



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - Nº 022 - QUINTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2007 - BRASÍLIA- DF

---

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>		
<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC <b>2º Vice-Presidente</b> Álvaro Dias – PSDB-PR <b>1º Secretário</b> Efraim Moraes – PFL-PB <b>2º Secretário</b> Gerson Camata – PMDB-ES	<b>3º Secretário</b> César Borges – PFL-BA <b>4º Secretário</b> Magno Malta – PR-ES	<b>Suplentes de Secretário</b> 1º - Papaléo Paes – PSDB-AP 2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>MAIORIA (PMDB) – 20</b>  <b>LÍDER</b> (vago)  <b>VICE-LÍDERES</b> (vago)  <b>LÍDER DO PMDB – 20</b> Valdir Raupp  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> (vago)	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b> (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 25  <b>LÍDER</b> Ideli Salvatti – PT  <b>VICE-LÍDERES</b> (vago)  <b>LÍDER DO PT – 11</b> Ideli Salvatti  <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> (vago)  <b>LÍDER DO PTB – 4</b> Epitácio Cafeteira  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PR – 4</b> João Ribeiro  <b>VICE-LÍDER DO PR</b> (vago)  <b>LÍDER DO PSB – 3</b> Renato Casagrande  <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (vago)  <b>LÍDER DO PC do B – 1</b> (vago)  <b>LÍDER DO PRB – 1</b> (vago)  <b>LÍDER DO PP – 1</b> (vago)	<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30</b>  <b>LÍDER</b> (vago)  <b>VICE-LÍDERES</b> (vago)  <b>LÍDER DO PFL – 17</b> José Agripino  <b>VICE-LÍDERES DO PFL</b> (vago)  <b>LÍDER DO PSDB – 13</b> Arthur Virgílio  <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> (vago)
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> Jefferson Péres  <b>VICE-LÍDER DO PDT</b> (vago)	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> (vago)  <b>LÍDER DO PRTB – 1</b> (vago)	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> (vago)  <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> (vago)
<b>EXPEDIENTE</b>		
<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2007

### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Ouroeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 696, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Ouroeste a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2007

### **Altera o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que os membros da Comissão Diretora, à exceção do Presidente, possam integrar outras comissões permanentes.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77.....

§ 1º Os membros da Comissão Diretora, exceto o Presidente da Casa, poderão integrar outras comissões permanentes.

...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 20ª SESSÃO ESPECIAL, EM 7 DE MARÇO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e agraciar as mulheres escolhidas para receber o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz....

#### 1.2.1 – Fala do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros

1.2.2 – Discurso da Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, Senadora Serys Shhessarenko e entrega dos Diplomas às Sras. Ivana Farina Navarrete Pena, Maria Yvone Loureiro Ribeiro, Moema Libera Viezzer, Sueli Batista dos Santos, Beatriz Moreira Costa.

#### 1.2.3 – Oradores

Senadora Lúcia Vânia.....	04329
Senadora Roseana Sarney.....	04330
Senadora Ideli Salvatti .....	04331
Senadora Marisa Serrano.....	04332
Senadora Maria do Carmo Alves.....	04333
Senador Marconi Perillo.....	04333
Senador Antônio Carlos Valadares.....	04336
Senador Papaléo Paes (Nos termos do art. 203 do Regimento Interno).....	04338
Senador Flexa Ribeiro (Nos termos do art. 203 do Regimento Interno).....	04339

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

### 2 – ATA DA 21ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE MARÇO DE 2007

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

#### 2.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Homenagem às mulheres, enaltecendo a passagem do Dia Internacional da Mulher, que transcorre amanhã, dia 8 de março.....

SENADOR PAPALÉO PAES – Críticas ao governo federal, por corte no Orçamento da União de 2007.....

SENADOR PAULO PAIM – Registro do movimento pró-duplicação da Rodovia 386, no Rio Grande do Sul, chamada de Estrada da Produção, visando facilitar o escoamento da safra da região,

especialmente no trecho Tabaí-Estrela, no Vale do Taquari.....	04346
SENADORA IDELI SALVATTI – Considerações sobre a reunião do Presidente Lula, ontem, com os 27 governadores.....	04363
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Lamenta mortes de Tatiana Memória, responsável pela implantação dos CIEP's no Governo Brizola no Rio de Janeiro, e de Jean Baudrillard, filósofo francês.....	04366
SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Reflexão sobre a condição da mulher na sociedade e homenagem pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .....	04367
SENADOR EXPEDITO JÚNIOR, como Líder – Defesa da partilha dos recursos arrecadados com a CPMF, com os estados e municípios. Registro sobre a visita dos governadores, ontem, a Brasília, em reunião com o Presidente Lula.....	04370
SENADOR MAGNO MALTA – Manifestação sobre a necessidade de o Governo cumprir o acordo com a Polícia Federal. Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher. ...	04371
SENADOR RENATO CASAGRANDE – Anuncia apresentação de PEC que permite aos estados alterar forma de distribuição do ICMS aos municípios. ..	04375
SENADOR CÉSAR BORGES – Lamento pela ausência de vontade política e desejo do governo de contemplar os estados e municípios brasileiros com os recursos de que necessitam.....	04377
SENADOR DEMÓSTENES TORRES, como Líder – Os baixos investimentos federais em segurança. Afirmação de que segurança pública deve ser uma questão nacional. ..	04380
SENADOR NEUTO DE CONTO – Destaque para as potencialidades do Estado de Santa Catarina e críticas à Lei Kandir. ..	04382
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Propõe autonomia operacional ao Banco Central. ..	04384
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Aplausos à iniciativa do Líder do PMDB, que está promovendo a partir de hoje debates acerca do PAC. ..	04386

SENADOR VALTER PEREIRA, como Líder – Omissão do Ministério da Saúde no combate à dengue. ....	04389	Nº 163, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando que seja criada Comissão Externa Temporária do Senado Federal, composta por sete Senadores titulares e igual número de suplentes, com a finalidade de debater uma agenda sobre as relações do Brasil com países fronteiriços; e irem às regiões de fronteira para interirar-se dos problemas dessas áreas, em especial no que concerne às dificuldades por que passam as populações, bem como a presença do Estado Brasileiro nessas áreas. ....	04400
SENADOR JOSÉ AGRIPIINO – Crítica a possível veto presidencial em projeto de lei que cria a Super-Receita. ....	04391		
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Comentários a discurso do Presidente Lula, proferido hoje no Rio de Janeiro. ....	04394		
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Preocupação com quadro de instabilidade na forma como Presidente Lula trata convívio com sua base aliada. ....	04397	Nº 164, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns e outros Srs. Senadores, solicitando que a data da Hora do Expediente dedicada a homenagear a Campanha da Fraternidade de 2007, seja remarcada para a Sessão do dia 27 de março. <b>Aprovado.</b>	04401
SENADOR JOSÉ AGRIPIINO – Apelo pela redistribuição dos recursos do Fundeb para a educação e liberação do dinheiro do ICMS dos municípios. ....	04398	Nº 165, de 2007, de autoria do Senadores Almeida Lima e Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de pesar pelo falecimento da professora Maria Bernadete Galrão Leite, em Aracaju/SE. Usam da palavra os Srs. Almeida Lima e Antonio Carlos Valadares. ....	04401
<b>2.2 – Ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados</b>		Nº 166, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2003-Complementar, e do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2005-Complementar, a fim de que tenham tramitação autônoma. <b>Deferido.</b> ....	04402
Nº 168/2007, de 6 do corrente, encaminhando, de acordo com a proporcionalidade partidária, os nomes dos representantes da Câmara dos Deputados para compor a Comissão Mista Especial destinada a “acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil”.....	04399	Nº 167, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salvado de Oliveira, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, que altera a Lei nº 9.294, de julho de 1996, para vedar a propaganda de bebidas alcoólicas na televisão, no rádio e no cinema, modificar sua definição e proibir o patrocínio de eventos culturais e esportivos por empresas produtoras de bebidas, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência. ....	04403
<b>2.2.3 – Comunicação da Presidência</b>			
Designação dos Senadores Fernando Collor, João Ribeiro, Romeu Tuma, Inácio Arruda, Renato Casagrande, Jefferson Peres e Delcídio Amaral, para compor a Comissão Especial criada pelo Ato do Presidente nº 1, de 2007. ....	04400	Nº 42, de 2007 (nº 120, de 2007, na origem), de indicação do Senador Romero Jucá para exercer a função de Líder do Governo. ....	04403
<b>2.2.4 – Leitura de requerimentos</b>		Nº 26, de 2007-CN (nº 121, de 2007, na origem), de indicação da Senadora Roseana Sarney para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional. ....	04403
Nº 161, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2007, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências, para estabelecer o prazo para a concessão de registros aos atendentes, auxiliares e técnicos de enfermagem e às parteiras, bem como para assegurar a esses profissionais acesso diferenciado aos cursos de graduação de nível superior em enfermagem, seja encaminhando à Comissão de Educação, para que esta se pronuncie sobre o mesmo. ....	04400	<b>2.2.6 – Ofícios</b>	04404
Nº 162, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – UNILEGIS, pela abertura do ano letivo de 2007. ....	04400	Nº 28/2007, de 6 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação da Senadora Serys Slhessarenko, para compor o Conselho da Mulher-Cidadã Bertha Lutz. <i>Designação da Senadora Serys Slhessarenko para compor a referida comissão.</i> ....	04404
		Nº 30/2007, de 6 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação do Senador Marcelo Crivella,	

para compor, como suplente, a Comissão de Educação. <i>Designação do Senador Marcelo Crivella, para compor a referida comissão.</i> .....	04404
Nº 38/2007, de 7 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. .....	04404
Nº 79/2007, de 7 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Ciência e Tecnologia. ..	04404
Nº 270/2007, de 7 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 355, de 2007. ....	04404
<b>2.2.7 – Leitura de projetos</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários do Banco do Brasil S/A, demitidos no período de 1995 a 2002. ....	04405
Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que regula o Sistema de Inclusão Previdenciária criado pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, cria a Contribuição Social Especial para Inclusão Previdenciária, altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, implementa medidas voltadas para o aumento da cobertura do Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. ....	04406
Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários do Banco do Nordeste do Brasil-BNB, demitidos no período de 1995 a 2003. ....	04417
Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regula os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”. ....	04419
Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui a Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e dá outras providências. ....	04421
Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para acrescentar nova destinação de parcela das receitas arrecadadas com a cobrança de multas de trânsito aos municípios. ....	04425
Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que dispõe sobre a nomeação e demissão do	

Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil e sobre a organização de seu quadro funcional. ....	04427
Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, répteis e aves. ....	04430
Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, das despesas com aparelhos de audição, armação de óculos, lentes corretivas e qualquer outro acessório necessário à manutenção indireta da saúde e medicamentos. ....	04443
Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena, quando se tratar de preso condenado por crime praticado com violência ou grave ameaça à pessoa. ....	04448
Projeto de Resolução do Senado nº 6, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que modifica a redação do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal para permitir aos membros da Mesa, exceto o Presidente e o Primeiro-Secretário, integrar as comissões permanentes, com vedação do exercício dos cargos de Presidente e Vice-Presidente. ....	04452
<b>2.2.8 – Comunicação da Presidência</b>	
Abertura de prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 6, de 2007, lido anteriormente. ....	04453
<b>2.2.9 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição</b>	
Nº 16, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Dornelles, que modifica o art. 150 da Constituição Federal, para estender às contribuições, exceto previdenciárias, limitação ao poder de tributar da União semelhante à existente para os impostos. ....	04453
Nº 17, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Dornelles, que dá nova redação ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para incluir o produto da arrecadação das contribuições sociais que especifica no compartilhamento com Estados e Municípios. ....	04458
<b>2.2.10 – Comunicações da Presidência</b>	
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2005, de autoria do Senador César Borges, que dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais o	

processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes..... 04458

Recebimento do Aviso nº 2, de 2007-CN (nº 207-GP/TCU/2007, na origem), do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, no exercício da Presidência, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 4º trimestre do exercício de 2006..... 04461

### 2.2.11 – Parecer

Nº 93, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 40, de 2007 (nº 94/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar William de Oliveira Barros, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcos Herndl..... 04461

### 2.2.12 – Ofício do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

Nº 28/2007, de 7 do corrente, comunicando que em reunião realizada no dia 15 de fevereiro do ano em curso, aprovou o Requerimento nº 6, de 2007-CI, de autoria do Senador Flexa Ribeiro..... 04464

### 2.3 – ORDEM DO DIA

#### Item 1 – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 331, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de setenta milhões de reais, para os fins que especifica. **Aprovada**, após **Parecer nº 94, de 2007-PLEN**, tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio e José Agripino, com voto contrário dos Srs. Arthur Virgílio, José Agripino e Mozarildo Cavalcanti. À promulgação..... 04464

#### Item 2 – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 332, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais, para os fins que especifica. **Aprovada**, após **Parecer nº 95, de 2007-PLEN**, tendo usado da palavra os Srs. José Agripino, Arthur Virgílio e Mão Santa, com voto contrário dos Srs. Arthur Virgílio, José Agripino, Mozarildo Cavalcanti, Marconi Perillo, Eliseu Resende e Flexa Ribeiro. À promulgação..... 04469

#### Item 11 – (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 168, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade)

Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tas-

so Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória. **Aprovada** a Subemenda substitutiva às Emendas nºs 1 e 2-PLEN e art. 2º da proposta, em primeiro turno, após usar da palavra os Srs. Demóstenes Torres, Inácio Arruda, Renato Casagrande, a Srª Ideli Salvatti, o Sr. Presidente (Senador Renan Calheiros), e os Srs. Arthur Virgílio, Romero Jucá, Heráclito Fortes, José Agripino e Marco Maciel (**Votação nominal**). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação para o segundo turno..... 04477

#### Item 10 – (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Aprovado**, em segundo turno, após usar da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Sibá Machado, Marco Maciel e Eduardo Suplicy (**Votação nominal**). À Câmara dos Deputados..... 04484

#### Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 84, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 34, de 2007 (nº 73/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Ronaldo Mota Sardenberg*, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. **Aprovado (Votação nominal)**..... 04487

#### Item extrapauta (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 169, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2007, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal. **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 96, de 2007-CCJ**, Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, tendo usado da palavra os Srs. Demóstenes Torres, Magno Malta e Romeu Tuma. À sanção..... 04490

#### Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 93, de 2007, (Mensagem nº 40, de 2007), que submete à consideração do Senado Federal a escolha do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar *William de Oliveira Barros*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcos Herndl. **Aprovado**, após usar da palavra os Srs. Romeu Tuma e Renato Casagrande (**Votação nominal**)..... 04494

**Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 170, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade)**

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto do Senado nº 136, de 2006 (nº 7.225/2006, naquela Casa), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso. **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 97, de 2007-CCJ**, Relator Senador Edison Lobão, favorável parcialmente, tendo usado da palavra os Srs. Demóstenes Torres, Edison Lobão, Valter Pereira, Wellington Salgado, Inácio Arruda, Magno Malta, Eduardo Azeredo e César Borges. À Comissão Diretora para redação final..... 04498

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006 (**Parecer nº 98, de 2007-CDIR**). **Aprovada**. À sanção..... 04506

**Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 172, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade)**

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2006 (nº 6.164/2005, na Casa de origem), que altera os incisos I e III do caput do art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, prorrogando, até 31 de dezembro de 2010, a obrigação de as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica aplicarem, no mínimo, cinqüenta centésimos pro cento de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética no uso final. **Aprovado**, após leitura do **Parecer nº 99, de 2007-CI**, Relator Senador Eduardo Azeredo, favorável. À sanção..... 04508

**Item 12**

Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios. **Leitura da Emenda nº 2-PLEN**. Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno..... 04511

**Item 13**

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente). **Leitura da Emenda nº 5-PLEN**. Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno..... 04514

**Item 14**

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060,

de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito. **Encerrada a discussão**. A votação será feita oportunamente.. 04518

**Item 3**

Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada por falta de acordo entre as Lideranças**. 04518

**Item 4**

Medida Provisória nº 344, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. **Apreciação sobrestada**. 04518

**Item 5**

Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscientos e cinqüenta e sete reais), para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada**. 04518

**Item 6**

Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de R\$ 506.528.000,00 (quinhentos e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada**. 04518

**Item 7 – (Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)**

Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. **Apreciação sobrestada**.... 04518

**Item 8**

Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 181.200.000,00 (cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais), para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada**..... 04518

**Item 9 – (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)**

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em projetos de pesquisa científica e tecnológica). **Apreciação sobrerestada.** .....

**2.3.1 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 80, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, lido em sessão anterior. **Aprovado.** .....

**2.3.2 – Leitura de requerimentos**

Nº 173, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1999. **Aprovado.** .....

Nº 174, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu e outros Srs. Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 646, de 1999. **Aprovado.** .....

Nº 175, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2000. **Aprovado.** .....

Nº 176, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata e outros Srs. Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2000. **Aprovado.** .....

Nº 177, de 2007, de autoria do Senador José Agripino e outros Srs. Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2002. **Aprovado.** .....

Nº 178, de 2007, de autoria da Senadora Ideili Salvatti, solicitando seja concedida licença para desempenhar missão no exterior. **Aprovado.** .....

Nº 179, de 2007, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, solicitando voto de aplauso à Dra. Estefânia Viveiros, pela sua posse na Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal, ocorrida no dia 6 de março de 2007.....

Nº 180, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Senador Pedro Simon, pelo lançamento de seu novo livro “Do Regime Militar ao Mensalão”. .....

**2.3.3 – Pareceres**

Nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 1, de 2007 (nº 1.187/2006, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.....

Nºs 101 a 103, de 2007, das Comissões de Assuntos Econômicos, Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto

de Lei do Senado nº 206, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios.....

04534

**2.3.4 – Ofício da Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais**

Nº 7/2007, de 7 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios. .....

04548

**2.3.5 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, seja apreciado pelo Plenário. .....

04549

**2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Inserção nos Anais da Casa do artigo intitulado “*Ano Macunaíma*”, de autoria do jornalista Plínio Fraga, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 2 de janeiro último. .....

04549

SENADOR MARCONI PERILLO – Registro do artigo intitulado “*Dioguilo que se dane*”, publicado na revista **Veja**, edição de 7 de fevereiro último. ..

04550

SENADOR EFRAIM MORAIS – O problema da segurança pública no Brasil. Questionamento sobre a edição da Medida Provisória nº 354, que trata da alocação de recursos para o governo boliviano. ....

04551

**2.3.7 – Comunicação da Presidência**

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 8, às 14 horas, com Ordem do Dia designada. ....

04552

**2.4 – ENCERRAMENTO**

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 7-3-2007**

**4 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de fevereiro de 2007 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

04556

Ata da 4ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de fevereiro de 2007 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente.....

04556

**5 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

Ata da 1ª Reunião, realizada em 8 de fevereiro de 2007.....

04557

**6 – ATAS DE COMISSÃO**

1ª a 6ª Reuniões da Comissão Mista Especial de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil.....

04559

**SENADO FEDERAL**

- 7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
- 52ª LEGISLATURA
- 8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

- 12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
- 13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

**CONGRESSO NACIONAL**

- 14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
  - 15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
-

# Ata da 20ª Sessão Especial, em 7 de março de 2007

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência do Sr. Renan Calheiros e da Sra. Serys Slhessarenko.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal destinada à comemoração do Dia International da Mulher e à entrega do Diploma “Mulher-Cidadã Bertha Lutz”.

As agraciadas são: Srª Ivana Farina Navarrete Pena, de Goiás; Srªs Maria Yvone Loureiro Ribeiro, de Alagoas; Srª Sueli Batista dos Santos, de Mato Grosso; Srª Moema Libera Viezzzer, do Paraná; e Srª Beatriz Moreira Costa, do Rio de Janeiro.

Tenho a honra e a satisfação de convidar para compor a Mesa a Srª Mariza Campos Gomes. (Palmas.)

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa, representando todas as Embaixadoras presentes, a Embaixadora da Nicarágua, Suyapa Indiana Padilla Tercero. (Palmas.)

Tenho a satisfação de convidar para compor a Mesa a Srª Aparecida Gonçalves, que representa, nesta oportunidade, a Ministra Nilcéa Freire, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres. (Palmas.)

Tenho a honra e a satisfação de chamar para compor a Mesa a Senadora Serys Slhessarenko. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convido a todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exmªs Srªs e Srs. Senadores; Exmªs Srªs convidadas; homenageamos, neste mês de março, mulheres de todas as raças, religiões e classes sociais – mães, companheiras, profissionais, donas-de-casa, ativistas políticas –, trabalhadoras incansáveis em prol de um mundo mais justo, menos violento.

A força, a capacidade de trabalho, o equilíbrio e a intuição da mulher – que tem de se desdobrar cada vez mais entre os cuidados com os filhos, com a casa e com a vida profissional – são não apenas o esteio da família, mas a base que nos permite construir nossas maiores conquistas no universo do trabalho e na área social.

As mulheres são hoje 51% da população e do eleitorado. Chefiam uma em cada quatro famílias, respondem por 42% da mão-de-obra no trabalho formal e 57% no trabalho informal.

Quando falamos sobre os direitos das mulheres, os avanços conquistados, consequência de muitas lutas ao longo dessas últimas décadas, constatamos que são inquestionáveis. Lembro aqui – e não poderia me esquecer disso – o papel fundamental exercido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, órgão que fiz toda questão de estimular quando Ministro da Justiça.

Infelizmente, também é inquestionável o preconceito que insiste em caracterizar a mulher como objeto sexual ou em depreciá-la no mercado profissional.

É inadmissível que, em pleno século XXI, as mulheres continuem ganhando menos que os homens ao exercerem as mesmas funções – isso, embora possuam um nível de escolarização maior que os dos homens.

Pior ainda. É inadmissível, Senadora Emilia Fernandes, que os números da violência contra a mulher, especialmente a violência doméstica, continue manchando a dignidade nacional.

Basta dizer que, a cada 15 segundos, uma mulher é agredida no Brasil. Ou que uma em cada três ou quatro meninas é abusada sexualmente antes dos 18 anos.

Senhoras e Senhores, Bertha Lutz, a patrona do Diploma que hoje agraciará mais cinco mulheres, é a nossa referência, a referência de todos nós, uma das maiores ativistas em prol dos direitos das mulheres. O direito de votar e de ser votada é um deles.

Em 1997, aprovamos a Lei nº 9.504, que estabeleceu cotas de participação feminina para os concursos eleitorais, para as eleições no Brasil. No entanto, as mulheres ainda se encontram sub-representadas nos cargos públicos.

Um estudo recente da União Interparlamentar demonstrou que a presença feminina na Câmara dos Deputados é a quarta mais baixa da América Latina. Equivale, percentualmente, à metade da média mundial. Nos 189 países pesquisados, a média ficou em 17,1% de mulheres, o que já é baixíssimo.

Ficamos com a centésima terceira colocação. Superamos apenas o Haiti, a Guatemala e a Colômbia, na América Latina.

São dados que demonstram o quanto ainda há que se melhorar.

No Senado Federal, apenas em 1979, tivemos uma cadeira ocupada por uma mulher. Em 1991, a participação feminina dobrou. Foram eleitas, pelo voto direto, duas Senadoras. Na Legislatura passada, eram nove as Senadoras e, na atual Legislatura, são dez Senadoras.

É uma evolução, sem dúvida, lenta demais, pois estou absolutamente convicto de que toda a Nação ganharia com o incremento de mulheres no Parlamento nacional.

Na legislatura anterior, as nossas Senadoras mostraram-se marcadamente combativas e até mesmo obstinadas na realização dos ideais que aqui as trouxeram.

Sem entrar em minúcias estatísticas, basta mencionar que essas Senadoras produziram 10.602 proposições. E este número não inclui os pronunciamentos feitos tanto neste plenário quanto nas Comissões Técnicas, ou nas Permanentes ou mesmo nas Comissões Temporárias.

Devido à importância do tema, o Senado Federal criou, em 2001, o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, marco no incentivo e reconhecimento do ativismo de brasileiras empenhadas em reduzir as desigualdades de gênero.

Em 2004, instituímos a Comissão do Ano Nacional da Mulher, que mobilizou o Congresso Nacional e desenvolveu, sem dúvida, profícuos trabalhos de conscientização, resultando em deliberações legislativas e sociais importantíssimas para o País. Ainda em 2004, aprovamos a Lei nº 10.886, que fez relevantes alterações no Código Penal, introduzindo tipificação especial para a violência doméstica e tirando da impunidade esse tipo covarde de agressão.

A Comissão do Ano da Mulher Latino-Americana e Caribenha, em 2005, desenvolveu atividades de conscientização das questões de gênero no contexto territorial.

Em 2006, o Senado participou ativamente da 16ª edição da Campanha de 16 dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra a Mulher. Entre outras ações da Casa, a TV Senado produziu uma série de cinco programas sobre a Campanha e os temas que envolvem a violência contra a mulher no Brasil e no mundo.

A Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 2006, marca um inequívoco avanço no tocante à proteção às vítimas da violência doméstica.

Como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, reitero meu compromisso com toda ação – absolutamente com toda ação – que promova e contribua para a igualdade de oportunidades e de direitos e deveres entre os homens e as mulheres de nosso Brasil. Por isso, já determinei que os cinco projetos indicados pela Bancada Feminina do Congresso Nacional, que ora tramitam no Senado Federal, sejam prontamente apreciados, tendo inclusive preferência para inclusão na Ordem do Dia. (Palmas.)

Os projetos já estão todos pautados.

Parabenizo, por fim, o Conselho de Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, na pessoa da sua Presidente, esta nossa querida e estimadíssima Senadora Serys Slhessarenko.

E quero, com a permissão de todas, destacar a homenagem a Maria Ivone, mulher alagoana, mulher brasileira, incansável defensora dos direitos humanos e das liberdades democráticas, com quem tive a satisfação e a honra também de partilhar de momentos intensos na luta pela redemocratização do País, desde o movimento estudantil. A entrega do prêmio a Maria Ivone deverá ser feita por uma outra alagoana muito ilustre, a ex-Senadora Heloisa Helena, que está aqui presente. (Palmas.)

O meu carinho sincero e muito especial às Sras Beatriz Moreira Costa, Joana Farina, Moema Viezzer e Sueli dos Santos, também homenageadas aqui pelas valiosas iniciativas e contribuições que nas mais expressivas áreas.

Em mais esta edição da já consagrada entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, cada brasileira aqui agraciada representa as homenagens prestadas pelo Senado Federal a todas as cidadãs brasileiras.

Nossos parabéns, enfim, a todas as brasileiras que, com sua coragem e determinação, pavimentam nosso caminho rumo à igualdade e à justiça social.

Faço uma saudação especial à Embaixatriz Ana Maria Amorim, que nos dá a honra da sua presença. (Palmas.)

Muito obrigado. Na pessoa de quem eu gostaria de saudar todas as Embaixatrices brasileiras. Saúdo também, com muita satisfação e com muita honra, a Sra Weslian Roriz, na pessoa de quem saúdo todas as esposas dos Senadores aqui presentes. (Palmas.)

Por fim, saúdo a Sra Erilda Balduíno, Presidente Nacional da Associação das Mulheres da Carreira Jurídica. (Palmas.)

Agora, vamos ouvir a apresentação do Coral do Senado.

*(Apresentação do Coral do Senado Federal.)*

*(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço licença a todos e a todas. Quero, mais uma vez, agradecer as honrosas presenças e parabenizar todas as agraciadas com o diploma.

Tenho a satisfação de passar a Presidência dos trabalhos à nossa querida Senadora Serys Slhessarenko. (Palmas.)

*O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nossa saudação a todos e a todas.

Gostaria de iniciar, convidando a representante da Ministra Matilde Ribeiro, Srª Maria do Carmo Ferreira da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Políticas de Igualdade Racial da Presidência da República,

Por favor, queira sentar-se junto aos Membros da Mesa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Srª Presidenta, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Tenho a honra, no momento em que se homenageia a mulher do mundo e a mulher brasileira, de anunciar a presença neste Plenário de uma figura indomável, que, como ninguém, representa a luta pela igualdade de gênero e contra a injustiça neste País: Senadora Heloísa Helena. (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, que acaba de passar-nos a Presidência, Srs. Senadores aqui presentes, Srªs Senadoras, gostaria de citar o nome de cada uma das Srªs Senadoras: Senadora Lúcia Vânia, Senadora Fátima Cleide, Senadora Marisa Serrano, Senadora Roseana Sarney, Senadora Rosalba Ciarlini, Senadora Ideli Salvatti, Senadora Maria do Carmo Alves, Senadora Patrícia Saboya Gomes, Senadora Kátia Abreu, Senadora Heloísa Helena e Senadora Emilia Fernandes, as duas últimas, ex-Senadoras, mas para nós eternas Senadoras na luta pela causa da defesa dos direitos da mulher.

Fiz questão de mencionar o nome de uma por uma das Srªs Senadoras, porque, independentemente da coloração partidária, nas causas da mulher, sempre estamos juntas.

Srª Mariza Gomes, minha querida, nossa querida Vice-Presidente. Costumo brincar com ela, dizendo-lhe que ela é nossa Vice-Presidente, porque representa tão bem nosso Vice-Presidente e sempre está presente na luta pelas mulheres e junto conosco. (Palmas.)

Srª Embaixadora da Nicarágua; Srªs representantes da nossa Ministra Nilcéa Freire e da nossa Ministra Matilde Ribeiro; jornalista Jane Godoy, que representa o *Correio Braziliense*, órgão de imprensa que tem tido uma postura extremamente digna e permanente na luta, contribuindo, denunciando sempre que a mulher sofre qualquer tipo de violência. O *Correio Braziliense* está sempre presente, contribuindo e nos ajudando para a superação da discriminação contra a mulher.

Saúdo as Srªs Embaixatrizes, a nossa querida Embaixatriz Ana Maria Amorin, as Embaixatrizes da Rússia, Honduras, Sérvia, Suíça, China, Paraguai, Uruguai, Venezuela, Polônia e França, bem como a Embaixadora da Nicarágua. Saúdo a Srª Embaixadora da Palestina, também uma batalhadora que está sempre junto conosco em todas as lutas no Congresso Nacional. (Palmas.)

Saúdo a esposa do Comandante da Aeronáutica, que muito nos honra com sua presença. É muito importante tê-la conosco. Queremos contar sempre com sua presença em todas as lutas da mulher aqui no Congresso Nacional.

Saúdo o Deputado Clodovil Hernandes, que se faz presente entre nós, apesar de estar havendo uma sessão na Câmara dos Deputados.

São tantas as entidades aqui representadas!

Temos uma afinidade muito grande nas nossas lutas, uma troca permanente, um contato muito grande com a Drª Herilda Balduíno, Presidente da Associação das Mulheres de Carreira Jurídica. Em seu nome, saudamos todas as representantes de sociedades organizadas que aqui estão e cujos nomes infelizmente não tenho nas mãos.

Saúdo a representação da BPW Brasil e, especialmente, a Srª Rita Ballock, Presidente da Soroptimist International of the Américas (SI Brasília), maior organização mundial de mulheres, presente em mais de cem países.

Estão presentes também as Embaixadoras da Suécia e da África do Sul, que estão sempre conosco. As mulheres têm estado presentes permanentemente nessa luta.

Saúdo a Srª Weslian Roriz, esposa do Senador Joaquim Roriz, e, em seu nome, todas as esposas de Senadores presentes.

Saúdo a linda Dona Palmerinda Donato, da Academia Internacional de Cultura, sempre presente.

Faço uma saudação muito especial a Beatriz Moreira Costa, Sacerdotisa Suprema dos Candomblés de origem Ketu-iorubá do Rio de Janeiro, agraciada com o Diploma Bertha Lutz; à Srª Ivana Farina Navarrete Pena, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás e membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Goiás; à Srª Maria Yvone Loureiro Ribeiro, fundadora da Sociedade Alagoana de Defesa dos Direitos Humanos, Alagoas; à Srª Moema

Libera Viezzer, militante na área de educação para novas relações de gênero e proteção do meio ambiente, Paraná; à Srª Sueli Batista dos Santos, fundadora da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Mato Grosso, Estado do Mato Grosso. (Palmas.)

Senhoras e senhores, gostaria de saudar, uma a uma, aquelas que estão aqui e, um a um, aqueles que aqui estão. Neste particular, digo sempre que é só pela presença dos homens generosos, fraternos e solidários que vamos conquistar, realmente, a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Então, uma saudação muito especial a todos os homens aqui presentes. (Palmas.)

Longo, difícil, complexo e contraditório foi o processo histórico que nos trouxe aos dias de hoje. Nele se misturam o martírio das tecelãs norte-americanas em meados do século XIX; a entrada em vigor agora, entre nós, da Lei Maria da Penha; a luta pelo direito ao voto feminino; a manifestação das mulheres russas por terra, pão e liberdade em meio aos horrores da Primeira Guerra Mundial.

Nesses casos, bem como em incontáveis outros, no mais das vezes silenciosos ou protagonizados por pessoas anônimas e simples, há toda uma história de grandeza e de desprendimento, de coragem e de amor ao próximo. No fundo, fica a certeza de que, nessa luta que se espalha no tempo, não se buscam vencedor e vencido. Em verdade, ela se nutre da convergência e do congraçamento de homens e mulheres, comprometidos com a plenitude da justiça e dos valores democráticos.

Eis o sentido maior deste Dia Internacional da Mulher. Ele nos faz lembrar de que a luta pela emancipação feminina é difícil, sim, porque implica combater o peso de multisseculares mecanismos de opressão, e que, por maiores que tenham sido as vitórias alcançadas, muito ainda resta fazer. Enquanto houver discriminação, a se manifestar desde a diferença salarial pelo mesmo trabalho até a participação desproporcional no campo da política institucional, haverá razão de sobra para que continuemos a conduzir nossas bandeiras.

Avançamos, sim, ao longo do tempo. Quem ousaria imaginar, há 50 anos ou pouco mais, que mulheres assumiriam a chefia de estado e de governo ou que estivessem no comando de poderosos parlamentos? Hoje, o que cada vez mais se mostra normal e natural, antes seria impensável. Nenhuma dessas conquistas se deu por acaso. Uma após outra, todas elas foram fruto do esforço desmedido, da incansável disposição para enfrentar desafios e de correr todos os riscos. E aí tenho certeza de que as cinco agraciadas de hoje, como todas as mulheres brasileiras, tiveram e têm coparticipação decisiva e determinada nessa luta.

Em nosso País não foi diferente. Superar a mancha de uma sociedade patriarcal, essencialmente masculina, antidemocrática e opressora, estruturada logo nos pri-

meiros tempos da colonização, foi e é luta de gigantes. Luta que se tornou imperiosa nos mais diversos setores da vida pessoal e social, a envolver o lar, o ambiente de trabalho, o acesso à educação, a preservação do meio ambiente e, o mais simbólico de todos, a entrada no até então inacessível mundo da política, espaço tradicional de exercício do poder masculino.

É nisso que se pensa quando, por exemplo, confere-se o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, como o fazemos agora. Trata-se, acima de tudo, do reconhecimento da ação de mulheres que se dedicam à valorização do trabalho feminino, do papel da mulher na sociedade, da abertura de oportunidades para que ela possa se realizar.

É também nisso que se pensa quando, na estrutura do Estado brasileiro, e diretamente subordinada à Presidência da República, emerge a Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres. Ou quando mulheres são indicadas para integrar as mais altas cortes do Judiciário nacional. São conquistas que merecem ser comemoradas, mas que também aportam para o quanto de desigualdade ainda prevalece entre nós e em outras sociedades.

Nessa perspectiva, senhores e senhoras aqui presentes, indago: é possível imaginar uma ampla, profunda e duradoura reforma política, pela qual todos clamam, sem que em sua agenda a mulher esteja presente? Pergunto eu: é possível?

Aliás, quero expressar minha incondicional adesão à iniciativa da Deputada Fátima Bezerra de promover, na Câmara dos Deputados e em diversas cidades brasileiras, audiências públicas com o objetivo de ampliar a participação feminina no debate em torno da reforma política.

Uno-me a esse esforço voltado para o adensamento da representatividade política das mulheres e, nesse sentido, estou propondo ao Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, a criação de Comissão Especial Mista, justamente para debater a reforma política sob a ótica da participação feminina. (Palmas.)

Não há setor da vida pública que não possa ou não deva receber a contribuição da mulher. Políticas públicas voltadas para a educação, cultura, saúde, meio ambiente, previdência social e geração de emprego e renda, entre tantas outras, muito teriam a ganhar se, em sua formulação e em sua implantação, pudesseem contar com a participação direta das mulheres. Nada, absolutamente nada, justifica sua exclusão, a nossa exclusão, no debate de temas tão fundamentais.

Daí o sentido permanente da luta das mulheres. A começar pela ampliação de sua participação política – nos Partidos, nas Casas Legislativas, nas instâncias do Judiciário e do Executivo, na composição das Mesas Diretoras dos Legislativos –, a mulher tem o direito de partilhar a condução dos destinos da sociedade. (Palmas.)

Infelizmente, neste momento, em nenhuma das Casas do Congresso Nacional brasileiro, nós contamos com a representação de uma mulher, sequer na suplência, tanto no Senado da República, quanto na Câmara dos Deputados.

Quero deixar aqui registrado: não empreendemos uma luta insana pelo poder. Exigimos respeito! O que nos move e o que embala nossos propósitos é a certeza de que a vida pode ser transformada para melhor. A vida de nossos filhos e a vida de nosso Planeta.

O que nos sustenta é a força da convicção de que homens e mulheres – sem nenhuma forma de discriminação, aqui como em qualquer lugar – podem e devem se unir para pensar e agir em torno de tudo aquilo que promova a dignidade humana.

Somos iguais em nossas diferenças. Por isso, concebemos este Dia Internacional da Mulher como espaço privilegiado à reflexão. Não se trata apenas de rememorar feitos históricos, tampouco de reverenciar a memória de ilustres personagens como a própria Bertha Lutz, Carlota Queiroz e outras corajosas heroínas de nossas histórias e que nos abriram as portas para esse momento de emancipação que ora vivemos. O que a data traduz e expressa é, antes e acima de tudo, uma espécie de convocação à consciência universal acerca da imperiosa necessidade de se estabelecer um novo modelo de organização da sociedade. Uma nova sociedade que não admite, categórica e enfaticamente, toda e qualquer forma de discriminação, a começar pela inaceitável subalternidade de gênero. “Não” a qualquer espécie de discriminação em nossa sociedade! (Palmas.)

Depois de tanta dor e de tanto sofrimento, após amargas experiências de violência e de opressão, vencidas etapas heróicas tantas vezes manchadas de sangue, é hora de compreender a verdade essencial: outra saída não há que o congraçamento de homens e mulheres em busca do ideal de justiça e da plenitude democrática. Sem o primado da justiça, a vida em sociedade se amesquinhá e faz de todos reféns do medo e da brutalidade. Sem a prevalência dos valores democráticos, é a própria vida que se apequena e se desumaniza.

Que essa bandeira não caia nunca de nossas mãos! E que, na vida pública, sejamos capazes de dar consistência às palavras de Hannah Arendt, a grande pensadora que o século XX conheceu e que nos ensinou: fazer da política um gesto de amor à Humanidade!

Quero, senhoras e senhoras, registrar ainda a presença da nossa ex-ministra e ex-senadora, autora da lei que instituiu o Prêmio Mulher Cidadã Bertha Lutz, a Srª Emilia Fernandes. A ela a nossa saudação especial. (Palmas.)

Já o saudei, mas, como ele está sendo o único representante da Câmara dos Deputados aqui, quero

renovar essa saudação ao Deputado Clodovil Hernandes, que nos honra com a sua presença. Convido-o a participar da nossa Mesa, como representante da Câmara. Por favor, Deputado Clodovil Hernandes, dirija-se à Mesa.

Queria, encerrando, dizer que estivemos, no mês que passou, em Washington, a convite do G8+5 para discutirmos e debatermos a questão das mudanças climáticas. Naquela oportunidade, fiz uma visita à ONU, em companhia do nosso embaixador, juntamente com a embaixadora do Uruguai, que preside o Conselho Permanente da ONU na área social. Fizemos a proposta de instituir o ano 2009 como o Ano Internacional da Mulher das Américas. Esta proposta do Brasil foi acatada com o maior entusiasmo. Assim, acreditamos que o ano de 2009 será o Ano Internacional da Mulher das Américas.

Muito obrigada. Um abraço carinhoso a todos e a todas. (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shiessarenko. Bloco/PT – MT) – Anuncio a presença do Sr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Conamp, que muito nos honra com sua presença. (Palmas.)

Vamos dar início agora à premiação.

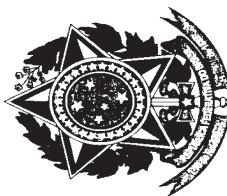
Este realmente é um momento que sempre nos emociona muito, porque as cinco mulheres agraciadas em cada ano, com certeza, representam todas as mulheres do Brasil, das mais humildes até aquelas que têm maior poder econômico. Por quê? Porque aquela mulher mais humilde, certamente, na luta pelo pão de cada dia para sustentar seus filhos, é uma batalhadora que merece ser homenageada, e o será em nome das cinco agraciadas de hoje.

A primeira agraciada de hoje ocupa uma posição de grande prestígio em nosso Governo e tem desempenhado importante papel em prol da justiça social, mais especificamente na defesa dos direitos humanos e na luta pelos direitos das mulheres. Gostaria de chamar a nossa representante – digo sempre nossa, porque nós que estamos no serviço público somos um conjunto – do Ministério Público, a Promotora de Justiça do Estado de Goiás, Srª Ivana Farina Navarrete Pena, que receberá das mãos de duas de nossas Senadoras o Diploma e a placa.

Por favor, convido a Senadora Lúcia Vânia para fazer a entrega da placa à sua conterrânea e também a Senadora Marisa Serrano para entregar o Diploma. (Palmas.)

(Procede-se à entrega do diploma e da placa à agraciada.)

É o seguinte o diploma:



## SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, de acordo com a Resolução nº 2, de 2001, confere  
a *Thamara Vananete Pena* o

Diploma "Mulher-Cidadã Bertha Lutz", em reconhecimento à relevante contribuição à  
defesa dos direitos da mulher.

Senado Federal, 8 de março de 2007

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Senador Renan Calheiros".  
Senador *Renan Calheiros*  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

**BERTHA LUTZ**

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shiessarenko. Bloco/PT – MT) – A próxima agraciada tem um papel decisivo na luta pelos direitos humanos no Brasil. Fundadora da Sociedade Alagoana de Defesa dos Direitos Humanos e, não satisfeita, ainda atua em outras frentes em prol da liberdade, da democracia e da igualdade. Sua história pessoal é de muita luta e se iniciou ainda nas fileiras do movimento estudantil, sendo perseguida pelo regime militar, que lhe tirou o marido, mas que não conseguiu calar a sua ânsia por uma sociedade justa. Presa, foi condenada a dez anos de prisão. Ela ainda

teve forças e fundou a União de Mulheres de Maceió. Recebemos Maria Yvone Loureiro Ribeiro.

Convidamos a nossa querida Heloísa Helena, para entregar o Diploma, e a Embaixatriz de Honduras, Srª Rosa Alvarado, para entregar a placa. (Palmas.)

O Senador Inácio Arruda acompanha a entrega do diploma. (Palmas.)

(Procede-se à entrega do diploma e da placa à agraciada.)

É o seguinte o diploma:



*SENADO FEDERAL*

O Presidente do Senado Federal, de acordo com a Resolução nº 2, de 2001, confere

*a Maria Yvone Loureiro Ribeiro o*

*Diploma "Mulher-Cidadã Bertha Lutz", em reconhecimento à relevante contribuição à  
defesa dos direitos da mulher.*

*Senado Federal, 8 de março de 2007*

*Senadora Serys Shiessarenko*  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

*Senador Renan Calheiros*  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

**BERTHA LUTZ**

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Stihessarenko. Bloco/PT – MT) – Contamos, também, nesta sessão solene, com a presença de uma mulher que é dona de um currículo invejável; currículo este cujas páginas se estendem longamente, assim como a sua atuação, que ultrapassou as fronteiras não só do seu Estado, o Paraná, como também do Brasil e da América Latina. Possui grande participação em áreas de relevância, não só para nós, mulheres, mas para todos que compartilham a existência neste Planeta: educação, relações de gênero e meio ambiente.

Em 1978, participou do primeiro seminário de gênero na Inglaterra e, voltando do exílio, criou a Rede Mulher de Educação. E, com mais de 700 mulheres, começou a discutir a reforma da Constituição. Como não posso resumir tamanha atuação em apenas alguns minutos desta fala, gostaria de convidar a Srª Moema Libera Viezzer para receber o Diploma das mãos do Sr. Senador Renato Casagrande e a placa das mãos da Srª Senadora Ideli Salvatti. (Palmas.)

(Procede-se à entrega do diploma e da placa à agraciada.)

É o seguinte o diploma:



## SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, de acordo com a Resolução nº 2, de 2001, confere

a *Moema Libera Viezzer* o

*Diploma “Mulher-Cidadã Bertha Lutz”, em reconhecimento à relevante contribuição à defesa dos direitos da mulher.*

*Senadora Serys Stihessarenko*  
PRESIDENTE DO CONSELHO DO  
DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Senado Federal, 8 de março de 2007

*Senador Renan Calheiros*  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

# BERTHA LUTZ

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A identidade de uma pessoa não pode ser nunca resumida em apenas algumas características. Tal é o caso da nossa próxima agraciada, que, além de jornalista, é professora, escritora, poetisa, empreendedora cultural e empresária, fundadora do primeiro jornal feminino do Estado de Mato Grosso, cujos exemplares as senhoras e os senhores puderam receber na entrada do nosso plenário. É a representante da atuante Associação de Mulheres de Negócios, BPW. Gostaria de chamar nossa querida Sueli Batista dos Santos para receber o Diploma nesta data tão especial, que, além de ser o Dia Internacional da Mulher, é também o ano de comemoração de 20 anos da BPW Brasil, cuja fundação, em Cuiabá, está íntima e totalmente ligada ao seu nome.

Gostaria de complementar que não é por que sou de Mato Grosso, mas esta mulher, Sueli, do nosso querido Estado, não tem medo de usar os meios de comunicação – e outras mulheres também o fazem, mas especialmente ela – para divulgar as conquistas diárias das mulheres não só do Estado, mas do Brasil, de onde tem as informações. Não tem medo; é corajosa. Sofre problemas, mas os enfrenta.

Por favor, chamo para entregar a placa a Sra Embaixadora da África do Sul; e o Diploma, a Sra Senadora Fátima Cleide. (Palmas.)

(Procede-se à entrega do diploma e da placa à agraciada.)

É o seguinte o diploma:



*SENADO FEDERAL*

*O Presidente do Senado Federal, de acordo com a Resolução nº 2, de 2001, confere*

*a* ***Sueli Batista dos Santos*** *o*

*Diploma “Mulher-Cidadã Bertha Lutz”, em reconhecimento à relevante contribuição à  
defesa dos direitos da mulher:*

*Senadora Serys Slhessarenko*  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
INSTITUIÇÃO BERTHA LUTZ

*Senado Federal, 8 de março de 2007*

*Senador Renan Calheiros*

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

**BERTHA LUTZ**

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A diversidade de culturas, credos e raças é uma das mais marcantes qualidades de nosso maravilhoso Brasil, por isso lhe rendemos homenagens.

Gostaríamos de convidar a Sacerdotisa Suprema e Ialorixá de origem Ketu-Iorubá que vem desenvolvendo vários trabalhos relacionados a um grande número de temas, como educação, saúde, preservação do meio ambiente, direitos da mulher e combate ao racismo. Essa grande mulher, no dia em que fomos avisá-la de sua premiação, contou-nos que seu neto havia falecido no dia anterior. O que mais nos impressionou foi a espiritualidade que ela nos transmitiu ao passar essa notícia tão trágica. Isso nos mostra que, apesar das dificuldades que a vida lhe impôs, pois sabemos o peso de ser mulher, negra, nordestina, migrante, mãe e divorciada, é indescritível a garra de

mulheres como ela, que são literalmente o reflexo da grande maioria de nossa população, mulheres que não se deixam abater e que ainda lutam para compartilhar os seus aprendizados.

Gostaria de convidar Dona Beatriz Moreira Costa, mais conhecida como Mãe Beata, para receber o diploma das mãos de Dona Mariza e a placa das mãos do Senador Papaléo Paes. Receba, ainda, da Senadora Rosalba Ciarlini, as flores. (Palmas.)

Temos a certeza, Mãe-Beata, de que seu neto tem o lugar mais privilegiado nesta sessão solene e que está, assim como todos nós, muito orgulhoso de sua avó, que recebe esse honroso prêmio. (Palmas.)

(Procede-se à entrega do diploma e da placa à agraciada.)

É o seguinte o diploma:



## SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, de acordo com a Resolução nº 2, de 2001, confere  
 a **Beatrix Moreira Costa** (Mãe Beata de Iemanjá) o  
 Diploma “Mulher-Cidadã Bertha Lutz”, em reconhecimento à relevante contribuição à  
 defesa dos direitos da mulher.

Senado Federal, 8 de março de 2007

Senadora Serys Slhessarenko  
 PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros  
 PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

# BERTHA LUTZ

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Peço agora uma salva de palmas vibrantes, de pé, a todas as mulheres brasileiras e uma chuva de pétalas de rosa sobre as mulheres aqui presentes. (Palmas.)

É lindo!

Que todas as mulheres brasileiras se sintam homenageadas nas pessoas dessas cinco grandes mulheres!

Registro a presença da Srª Lúcia Garofalo, da Brasília Super Rádio FM. (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Passamos agora a palavra aos oradores indicados pelas respectivas Lideranças.

Concedo inicialmente a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, pela Liderança do Bloco da Minoria.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª. Presidente, Senadora Serys Slhessarenko; Srª Mariza Campos Gomes da Silva, esposa do Vice-Presidente José de Alencar; Srª Maria do Carmo Silva, Secretária-Adjunta da Secretaria de Políticas de Igualdade Racial da Presidência da República, representando neste ato a Ministra Matilde Ribeiro; Srª Aparecida Gonçalves, representante da Ministra Nilcéa Freire, Secretária Especial de Políticas para Mulheres; Embaixadora da Nicarágua, Suyapa Indiana Padilla Tercero; Deputado Federal Clodovil Hernandes; Embaixadores e Embaixatrizes aqui presentes, a nossa homenagem ao Dr. José Carlos Cosenzo, presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – cumprimentando-o, quero cumprimentar todos os membros do Ministério Público aqui presentes –, faço questão de nominar aqui todas as homenageadas que receberam o seu diploma no dia de hoje: Beatriz Moreira Costa, Ivana Farina Navarrete Pena, Maria Yvone Loureiro Ribeiro, Moema Libera Viezzer, Sueli Batista dos Santos. Cumprimento os convidados, cumprimento as senhoras e os senhores aqui presentes e, de forma carinhosa, cumprimento os Deputados e Senadores que se fazem presentes nesta solenidade.

Tem sido para mim uma honra participar de sessões solenes que comemoram o Dia Internacional da Mulher e promovem a entrega do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz para cidadãs brasileiras que tenham contribuído na defesa dos interesses das mulheres em nosso País.

Este ano estou particularmente feliz, porque entre as homenageadas encontra-se a Drª Ivana Farina Navarrete Pena, minha conterrânea, indicada pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, em nome de

quem cumprimento todas as homenageadas por suas trajetórias de vida e por sua dedicação em favor da luta dos direitos da mulher.

Ivana Farina, nascida na capital goiana, atuou na promoção da justiça social e na defesa dos direitos humanos. Ao mesmo tempo, destacou-se dentro do Ministério Público, onde suas atuações foram pioneiras.

Foi a primeira mulher a exercer o cargo de Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados no biênio 2000/2001.

Devido ao seu trabalho, foi agraciada com a Medalha de Honra ao Mérito da Confederação Nacional do Ministério Público, tornando-se também a primeira mulher no País a receber tal homenagem.

Presidiu a Associação Goiana do Ministério Público por dois mandatos e foi Procuradora-Geral de Justiça de Goiás também por dois mandatos.

Integrante do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, órgão da Presidência da República, desempenhou papel ativo na apuração de inúmeras denúncias de violação dos direitos humanos.

Relembro, ainda, o trabalho que realizamos em conjunto, no Entorno do Distrito Federal, quando foi feito o mapeamento da violência naquela região. A repercussão desencadeou ações nas três esferas de governo, às quais demos um tratamento de política pública, com melhorias na qualidade de vida da população.

Em 2000, a Drª Ivana demonstrou sua coragem e determinação ao intensificar a luta em favor dos direitos humanos. Conseguiu o afastamento de todos os policiais civis e militares então envolvidos com a tortura no Estado do Goiás.

Considero a homenagem prestada à Drª Ivana Farina, bem como a todas as outras homenageadas, mais do que justa. Elas representam todas as mulheres que acreditam no seu valor, na sua força e que lutam pelos direitos femininos e pelos direitos humanos.

Não poderia deixar de dizer, Drª Ivana, que esta ação de hoje é mais um motivador para que o Governador do nosso Estado nomeie, durante esta semana, 50% de mulheres para seu secretariado. Esse é um fato novo no Estado de Goiás que deverá servir de exemplo para todo o País. (Palmas)

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, excelentíssimas autoridades e convidados, estamos comemorando neste mês de março o Ano Internacional da Mulher com um pouco mais de esperança e ânimo, porque podemos ver a aplicação da Lei Maria da Penha em vigor desde setembro de 2006.

Minha fala de hoje não apenas mostrará dados que não são favoráveis a todos nós, mas mostrará nossas conquistas realizadas durante este ano.

A Lei Maria da Penha é a nossa maior conquista para combater a violência contra a mulher e não permitir a impunidade no nosso País. Quero dizer que tive a honra de ser a Relatora da referida lei, votada neste Senado e que contou com a colaboração de todas as Sras e os Srs. Senadores, a qual, sem dúvida alguma, foi um grande passo que demos neste ano ao podermos oferecer essa lei à sociedade brasileira e, de modo especial, a todas as mulheres. Para tanto, queremos destacar alguns pontos que consideramos importantes.

A Lei Maria da Penha autorizou a criação de Juizados de Violência Doméstica contra a Mulher nos Estados, para processamento desse tipo de crime. Mas enquanto não forem criados esses juizados, os crimes deverão ser processados nas varas criminais, sendo vedado o processamento nos juizados criminais. Ou seja, será criado um juizado especial para tratar da questão da violência contra a mulher.;

A lei também alterou o Código Penal, permitindo que os agressores sejam presos em flagrante. Posso citar casos ocorridos no meu Estado de Goiás, em que a Delegada Miriam, neste ano, prendeu cerca de 300 agressores;

A lei acabou com a aplicação de penas pecuniárias, em que o réu é condenado a pagar cestas básicas ou multas para os crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres;

A pena máxima para agressão passou de um ano para três anos;

Para a proteção da mulher agredida, que está em situação de agressão ou corre risco de vida, a lei prevê a saída do agressor de casa, a proteção dos filhos e o direito da mulher reaver seus bens e cancelar procurações feitas em nome do agressor.

Durante anos a fios as mulheres têm enfrentado, praticamente caladas e sem proteção, as agressões por parte de seus companheiros, parentes próximos, vizinhos ou outras pessoas, sem ter coragem suficiente para denunciar e, ainda pior, levar avante a denúncia. A lei, então, está provocando uma mudança de consciência nas autoridades e na sociedade em geral. A mulher que denuncia uma violência merece ser ouvida, amparada e respeitada em seus direitos de cidadã.

É preciso que se repita aqui, embora eu tenha dito que não citaria nenhum dado, que cerca de dois milhões de mulheres são espancadas no Brasil por ano. Mais importante ainda é que, depois dessa lei, ao lado das prisões, uma das coisas que nos garante que a impunidade não prevalecerá, temos menos de 2% de reincidência, segundo pesquisas em meu Estado. Essa questão de reincidência era muito forte nas delegacias de mulheres.

Mas ao lado da Lei Maria da Penha, temos outros desafios neste ano aqui no Poder Legislativo. Estamos preparando uma reforma da Previdência e a reforma política. E tanto a reforma da Previdência quanto a reforma política são extremamente importantes para assegurar aqueles direitos já garantidos às mulheres.

Portanto, na reforma da Previdência temos que estar unidas, para que os direitos conquistados durante a Constituinte sejam preservados. Nossa luta não será fácil, porque há toda uma tendência em querer diminuir essas conquistas.

Ao lado disso, temos a reforma política que acreditamos ser extremamente importante para a afirmação da mulher no universo político. E essa reforma irá possibilitar financiamento público de campanha. Imagino que esse financiamento público de campanha poderá possibilitar e encorajar a ascensão de outras mulheres à função pública e à função política. Mas também temos que garantir, caso tenhas as listas fechadas nessa reforma política, que conservemos as cotas que já conseguidas nos partidos, embora elas não tenham ainda um resultado efetivo, mas, sem dúvida alguma, significam o primeiro passo para que os partidos sejam mais democratas em relação às mulheres.

Deixo aqui o meu abraço e, junto a ele, essas palavras, neste dia de hoje, dirigidas às nossas homenageadas. Tenham a certeza de que nós, Parlamentares do Senado da República, iremos lutar para termos um ano de novas conquistas.

Muito obrigada, Srª Presidente. (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra a nobre Senadora Roseana Sarney, pela Liderança do PMDB e da Maioria.

**A SRA. ROSEANA SARNEY** (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Srª Mariza Gomes, Suyapa Indiana, Maria do Carmo, Aparecida Gonçalves, Sr. Deputado Clodovil Hernandes, Sras e Srs. colegas Parlamentares, senhoras e senhores convidados, caras homenageadas: Ivana, Maria Yvone, Moema, Beatriz e Sueli, vocês são nossas homenageadas de hoje e, merecidamente, recebem o diploma “Mulher-Cidadã Bertha Lutz”, prêmio concedido anualmente às mulheres que se destacam na defesa da cidadania e dos direitos humanos. Parabéns por suas lutas! São as suas vitórias que abastecem a nossa esperança. Não vamos nunca desistir de lutar por dias melhores, de igualdade plena e direitos respeitados.

Em nome do PMDB, em nome das mulheres parlamentares do Brasil, uso minha voz neste dia para

homenagear as mulheres brasileiras e pedir empenho real contra a violência, toda e qualquer violência.

Assim, peço licença às mulheres homenageadas de hoje para oferecer uma palavra de solidariedade à Edna Ezequiel, que acaba de perder uma filha, assassinada por bala perdida. Quero também, em seu nome, homenagear todas as mulheres que perderam filhos em consequência da violência que estraçalha e marca, de forma indelével, as famílias brasileiras. Alana, a filha de Edna, é mais um dos milhares de mortos e feridos da guerra não declarada que consome vidas e esperanças em todas as grandes cidades brasileiras.

Até quando vamos conviver com isso? Onde precisamos chegar para combater a violência covarde e indiscriminada que ameaça a todos nós? Quantas vozes é preciso levantar para que isso acabe? Precisamos oferecer a todas as pessoas atingidas pela tragédia cotidiana a nossa solidariedade e também a nossa indignação, e exigirmos medidas concretas do Estado para pôr fim a essa barbárie.

Basta! O combate à violência é das mais urgentes questões nacionais. Não há mais tempo a perder. Porque somos determinadas, porque sabemos, como ninguém, lutar e vencer adversidades, nós, mulheres, devemos iniciar uma cruzada contra a violência. Que haja células em cada cidade, em cada Estado, alcançando todo o País. Cada uma de nós, em sua seara de atuação, podemos, sim, reverter a situação de ameaça e violência que se perpetua no Brasil.

Foi assim com o direito ao voto, foi assim com a anistia política, tem sido assim nas nossas muitas batalhas. Levantamos a bandeira e levamos para rua a nossa indignação, juntando forças com toda gente de bem. Assim, temos vencido barreiras, muitas barreiras. Vamos marcar esse dia, dedicado às mulheres em todo o mundo como um dia em que empunharemos a bandeira contra a violência do Brasil e pelo respeito à vida, com segurança e dignidade. Só assim teremos uma vida melhor, mais justa, com mais esperança e futuro para os nossos filhos e para o Brasil.

Muito obrigada. (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senadora Roseana Sarney, agradecemos sua participação.

Gostaria de anunciar que o Deputado Clodovil Hernandes precisa se retirar, uma vez que o Ministro Gilberto Gil o aguarda para uma audiência.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Cumprimento, com muito carinho, toda a Mesa: Senadora Serys Slhessarenko, que nos preside, Dona

Mariza, querida esposa do Vice-Presidente, sempre nos prestigiando nas sessões do dia 8 de março; Embaixadora da Nicarágua, Srª Soyapa; Maria do Carmo, representante da Ministra Matilde; Aparecida, representante da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, da Ministra Nilcéia Freire; o Deputado Clodovil Hernandes; bem como e principalmente todas as homenageadas, a Suely Batista dos Santos, a Ivana Farina Navarrete Pena, a Maria Yvone Loureiro Ribeiro, a Moema Libera Viezzer, e, de forma muito especial, a Mãe Beata de Iemanjá.

Ontem, quando tive oportunidade de gravar um programa na TV Senado, registrei que a sessão do ano passado foi muito emocionante devido à homenagem às duas pajés do Acre. E, neste 8 de março, é a primeira vez que o Senado homenageia uma ialorixá, essa figura feminina forte nas religiões africanas. Muitas religiões têm no homem o centro, mas a religião africana tem a mulher como centro. Portanto, homenageio a Mãe Beata pelos trabalhos que desenvolve e por realçar o papel feminino num mundo religioso tão importante.

Nesta manhã, estamos acompanhando, embora de longe, o Presidente Lula e a Ministra Nilcéia Freire, que estão lançando o Plano Nacional de Ações Integradas para o Enfrentamento da Feminização da Epidemia da AIDS e de outras Doenças Sexualmente Transmissíveis e da Campanha de Prevenção da AIDS e de outras Doenças Sexualmente Transmissíveis, que terá lugar nos Jogos Panamericanos. Portanto, a ausência da Ministra se deve a sua presença nesse importante evento, justamente com o Presidente, marcando a semana do Dia Internacional da Mulher com o lançamento dessa importante Campanha. A AIDS tem realmente se feminizado, ou seja, o número de mulheres contaminadas, inclusive as casadas, tem crescido muito.

É um evento muito importante, por cuja iniciativa parabenizamos o Governo, em especial a Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres.

Outra referência que eu não poderia deixar de fazer é que, no dia de amanhã, o Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil fará o lançamento de uma campanha muito importante, a Campanha pela Produção de Alimentos Saudáveis. Inclusive estou com o material aqui. As mulheres agricultoras trazem esse tema, já que, em termos sociais, foi-nos dada, a nós mulheres, a tarefa da alimentação.

Outra referência é a apresentação de um projeto de lei, que tomou o nº 51 aqui no Senado, que obriga que o Sistema Único de Saúde disponibilize a todas as mulheres no Brasil a vacina contra o vírus HPV, principal responsável pelo câncer de colo de útero. (Palmas.)

Hoje, 40% das mulheres entre 16 anos a 24 anos estão contaminadas pelo vírus HPV. Portanto, elas estão exatamente no grupo de maior risco de virem a adquirir um câncer de colo de útero, terceira causa de morte de mulheres no Brasil.

Portanto, com esse projeto, esperamos que o Ministério da Saúde, por intermédio da rede pública, do SUS, disponibilize essa vacina de fundamental importância. Ela é muito cara, mas mais caro é tratar o câncer, lidar com o sofrimento e as mortes decorrentes da contaminação pelo vírus HPV.

Na semana que vem, estarei representando o Brasil no Seminário Internacional de Mulheres Parlamentares, promovido pela Organização Mundial de Saúde, onde debateremos a saúde e a sobrevivência das mães e dos recém-nascidos. Com muito orgulho, estarei representando o Brasil, as Parlamentares brasileiras, apresentando nossa luta, nossos avanços, aquilo que já conseguimos produzir de políticas públicas, nossos projetos que viraram leis, como a Lei Maria da Penha, contra a violência. Outra lei de minha autoria, que muito me orgulha por ter sido aprovada por unanimidade na Câmara e no Senado, dá à mulher o direito de ter um acompanhante na hora do parto, o que diminui o número de cesarianas, o tempo de internação, porque a mulher fica mais tranquila e o parto corre com muito mais tranquilidade. (Palmas.)

Por último, o desafio, já levantado por nossa Presidente, a Senadora Serys Sihessarenko, que é o debate da reforma política. Não há reforma política sem a participação das mulheres e a ampliação da representação feminina.

Depois da comunicação de tantas coisas boas que estão ocorrendo, encaminhadas e lideradas pelas mulheres, quero dizer que é sempre muito difícil falar sobre a realidade da mulher.

São tantas e tão diversas as realidades – nossas homenageadas são o exemplo da diversidade da atuação do papel da mulher e das questões que enfrentamos no cotidiano –, que sempre corremos o risco de ficar na superficialidade. Mas, no encerramento da minha fala, muito mais do que constatar essa diversidade e essa combatividade das mulheres, quero deixar consignado aquilo que sempre procuro trazer na minha atuação política: a paixão.

Portanto, deixo este beijo forte, este abraço, este carinho todo especial. Em nosso cotidiano, conformar-se, nunca; lutar, sempre; ter esperança, eternamente, até porque a felicidade é um direito nosso, não uma concessão. E o melhor de tudo é que a realidade pode ser mudada. Se ela não pudesse ser mudada, quão infelizes nós seríamos! Mas como ela pode ser modifica-

da, a melhor descoberta que podemos fazer é sempre estar à frente das mudanças, e as mulheres estão.

Então, o meu beijo, o meu carinho. Feliz dia 8 de março, e que assim sejam todos os dias do ano! (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Sihessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora Ideli Salvatti.

Temos mais dois oradores. Enquanto a nossa Senadora Marisa Serrano se dirige à tribuna para o seu pronunciamento, anunciamos que, em seguida, a fala do Senador Marconi Perillo encerrará este evento.

Anuncio ainda a presença de representantes do GT Mulher; do Confea; do Crea; do Cfemea e da Agen-de: a Natália, a Myllena e outras. A Guacira não está presente, mas anuncio a presença da Jaura, representando a Ministra Marina Silva; da Conceição Andrade, que sempre nos prestigia; da Maria Inês Fontenelle Mourão, Presidente e fundadora da Associação de Mulheres de Negócio de Brasília. Enfim, são muitas as representantes aqui.

Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sra Presidente.

É um prazer estar aqui nesta sessão presidida pela Senadora Serys Sihessarenko, de Mato Grosso, meu Estado de origem.

Sra Mariza Gomes, esposa do nosso Vice-Presidente, em seu nome saúdo todos os componentes da Mesa.

Senhores e senhoras, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, mulheres homenageadas nesta manhã, o Dia Internacional da Mulher deve ser uma data de reflexão sobre a vida; mais do que isso: deve ser um momento de celebração da vida e da alegria de viver.

Aqueles que conhecem o processo civilizatório não podem negar que as mulheres são as protagonistas da mais importante revolução cultural da história da humanidade. Por isso, neste 8 de março, há 150 anos, transformamos esta data em um momento especial para uma tomada de consciência em prol dos direitos e da liberdade das mulheres.

Entretanto, um fato se impõe: a pobreza, a servidão e a discriminação ainda têm atingido milhões de mulheres em todo o mundo, mostrando que, por mais que nas últimas décadas tenhamos conquistado avanços importantíssimos, infelizmente, também temos de reconhecer que ainda há muito a ser feito.

Infelizmente, existem muitos setores em que são alarmantes as desvantagens das mulheres: o acesso a condições de liderança no sistema de poder econômico e político, na vulnerabilidade ao desemprego,

no risco da exclusão social e, mais ainda, na responsabilidade da divisão das tarefas e responsabilidades da vida familiar.

Assim, todos esses fatores fazem com que as mulheres continuem concentradas em empregos de baixa remuneração em todo o mundo, apesar de que um pouco dessa realidade começa agora a se transformar.

Porém, sabemos que a participação econômica das mulheres, com a sua presença no mercado de trabalho, é essencial para o aumento da renda familiar e para estimular o desenvolvimento econômico dos nossos países.

O problema da violência doméstica, cujas vítimas são sobretudo as mulheres, encontra-se generalizado em todo o mundo.

Na questão da representação política – e aqui quero chamar a atenção porque esta é uma Casa política –, há que se registrar que foram poucas as mulheres eleitas em 2006. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral – TSE, de um total de 2.498 candidatas (duas à Presidência da República, 26 aos governos estaduais, 35 ao Senado, 652 à Câmara Federal e 1.783 às Assembléias Legislativas), foram eleitas apenas 176 mulheres (três governadoras, quatro senadoras, 46 deputadas federais e 123 deputadas estaduais) em todo o País.

E esse resultado ocorreu mesmo após a aplicação da lei de cotas, que garante a representação de 30% de cada sexo na indicação dos partidos políticos de candidatos às eleições.

Esse fato nos leva a refletir sobre o desenvolvimento do processo eleitoral brasileiro e de como está montado o modelo de representação política desse País.

O movimento de mulheres tem trabalhado no sentido de apoiar o financiamento público de campanhas eleitorais, para garantir a igualdade de condições entre candidatos e candidatas. Este é um tema que deve ser discutido na reforma política – e já está passando o tempo de ser desenvolvida nas nossas Casas –, mesmo porque cada vez mais a sociedade clama por direitos iguais para todos independentemente de gênero.

É importante o financiamento público para as nossas campanhas, porque estas estão se tornando cada vez mais onerosas, e nós, mulheres, nem sempre temos o beneplácito dos grandes banqueiros, dos grandes empresários, porque, em geral, as mulheres atendem mais às questões sociais, atendem mais aos idosos, às crianças, à área da saúde e nem sempre isso é estimulante para quem financia uma campanha política.

É por isso que acredito muito que se deve ter, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, mais mulheres participando da luta das mulheres neste País.

Quero ainda dizer, Srª Presidente, permita-me isso, que o art. 7º da Constituição Federal, promulgada em 1988, reza que são direitos dos trabalhadores rurais e urbanos a “assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até os seis anos de idade em creches e pré-escolas”. Embora seja esse um direito das crianças brasileiras, estatuído na nossa Constituição, apenas 11% das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos têm acesso a esse serviço e apenas 6% estão em equipamentos públicos. Portanto, os 27% de mulheres que sozinhas comandam sua casa e são arrimos de família merecem e têm direito a equipamentos sociais para que elas possam continuar criando seus filhos com dignidade.

E é por isso, Srª Presidente, Senhores e Senhoras aqui presentes nesta manhã, quero dizer, em meu nome, do meu Partido, principalmente das mulheres tucanas, às quais presidi durante tantos anos, que reconhecemos as inovações e estratégias conquistadas em todo o mundo. Não quero fazer da minha voz uma voz dissonante das vitórias que temos conquistado nessas últimas décadas, mas quero dizer que as mulheres continuarão transformando os espaços, tanto públicos quanto privados, construindo uma nova democracia – uma democracia que traga paz, saúde e esperança ao povo brasileiro – e, principalmente, fazendo da nossa voz um instrumento da vez de todos.

Muito obrigada. (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu havia anunciado o Senador Marconi Perillo, mas concederei a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves, deixando, assim, os Srs. Senadores para falar por último, até porque queremos ser homenageadas.

Mais uma vez, agradeço a presença da nossa querida Mariza Gomes da Silva, que, lamentavelmente, precisa se retirar neste momento.

Convidado a Embaixadora da África do Sul para sentar-se conosco à Mesa. (Palmas.)

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, demais componentes da Mesa e demais convidados que se encontram nesta manhã importante nesta Casa, entre as diversas datas alusivas à luta pela igualdade de gênero se destaca o Dia Internacional da Mulher, que comemoramos neste 8 de março. Isso se deve ao fato de que o Dia Internacional da Mulher não é apenas uma data comemora-

tiva. É também, e principalmente, uma oportunidade para refletir sobre todos os problemas que as mulheres enfrentam no seu dia-a-dia e buscar soluções para as inúmeras mazelas que atormentam o cotidiano feminino no Brasil e no mundo.

O 8 de março é, sim, uma conquista de todas as mulheres; é um dia para se celebrar o avanço obtido nos últimos tempos. Mais do que isso, porém, o 8 de março é um dia de luta. É dia de dizer que o que foi conquistado ainda não é suficiente. Que é preciso muito mais! Todos sabemos que a mulher, hoje em dia, é muito mais respeitada e valorizada do que há 100 anos. Mas, ao mesmo tempo, sabemos o quanto ainda somos desvalorizadas, o quanto ainda somos desrespeitadas!

A história do Dia Internacional da Mulher remonta ao longínquo 8 de março de 1857. Nesse dia, operárias de uma fábrica de tecidos de Nova Iorque entraram em greve para reivindicar coisas que hoje parecem banais: redução da carga horária de 16 para 10 horas diárias, equiparação salarial com os homens e tratamento respeitoso dentro do ambiente de trabalho.

As 130 tecelãs foram cruelmente assassinadas. Sem chance de defesa, foram trancadas dentro do galpão da fábrica. E puseram fogo no galpão.

O martírio dessas mulheres foi reconhecido, em 1910, numa conferência realizada na Dinamarca. Ficou acordado que o dia 8 de março passaria a chamar-se "Dia Internacional da Mulher", data oficializada pela ONU em 1975.

O grande objetivo da criação do Dia Internacional da Mulher, além de comemorar as conquistas já obtidas, é discutir o papel da mulher na sociedade e trabalhar para a diminuição do preconceito e da desvalorização da mulher. Infelizmente, o verbo utilizado é "diminuir". Um dia, há de ser "erradicar".

No dia de hoje, não há como não lembrar a primeira grande conquista das mulheres aqui, no Brasil: a instituição do voto feminino. Em 24 de fevereiro de 1932, marco na história feminista nacional, a mulher brasileira conquistou o direito ao voto e o direito de ser votada para cargos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Devo também destacar a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei nº 4.121, de 1962, conhecida como "Estatuto da Mulher Casada". De iniciativa do então Deputado, e depois Senador, Nelson Carneiro – protagonista da defesa dos direitos da mulher neste País –, o Estatuto representou um marco no reconhecimento dos direitos da mulher brasileira e na luta pelo fim das diferenças baseadas no gênero.

A partir da década de 60, a mulher brasileira deixou de ser exclusivamente a "rainha do lar" e passou a

trabalhar fora, em busca do seu sustento e do sustento da sua família. Quantas mulheres não são, hoje, chefe de família? Essa emancipação foi, e é, uma grande conquista, mas também representou para a mulher o início de uma dupla jornada: o cuidado diário da casa e da família e o cotidiano do trabalho fora do lar.

Hoje, rivalizamos com os homens no mercado de trabalho. Mas será que somos tão valorizadas quanto eles? Será que ganhamos os mesmos salários? Por mais que as diferenças venham sendo atenuadas, elas ainda existem. Estudos mostram que a mulher ainda ganha menos do que os homens, especialmente a mulher negra. Isso precisa mudar!

Na política, nossa participação tem aumentado, mas ainda não o suficiente. Aqui, no Senado, éramos nove Senadoras na última legislatura; agora, somos dez, o que representa pouco mais de 12% da Casa. Na Câmara dos Deputados, as mulheres são apenas 45, num universo de 513 Parlamentares, pouco menos do que 9%!

Se levarmos em conta que nós, mulheres, somos mais da metade da população do Brasil, só nos resta constatar que essa é uma situação muito grave. Nas eleições de 2006, a despeito da previsão legal de que 30% de todos os candidatos deveriam ser mulheres, apenas 16% dos candidatos ao Senado e 12% dos candidatos à Câmara eram do sexo feminino. E isso não se deveu a um capricho dos partidos, mas à falta de mulheres dispostas a concorrer. Isso também precisa mudar – costumo dizer que a mulher precisa ouvir para ter coragem de se candidatar a algum cargo majoritário.

A mulher brasileira ainda sofre com a violência: não só com a barbárie urbana que grassa no País, mas também com a chaga da violência doméstica. Pesquisa da Sociedade Internacional de Vítimologia mostra que uma em cada quatro brasileiras sofre com algum tipo de violência. Estima-se que cerca de dois milhões de mulheres sejam espancadas, por ano, em nosso País. Pior ainda é a constatação de que 70% das mulheres assassinadas no Brasil são vítimas dos próprios maridos.

As mulheres também são vítimas do tráfico internacional de seres humanos, patrocinado por organizações criminosas internacionais que exploram a prostituição. Isso para não falar da prostituição infantil, que tem nas meninas suas principais vítimas. Infelizmente, o turismo sexual ainda persiste no Brasil, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Temos de dizer chega!

Vamos, sim, comemorar o nosso dia, o Dia Internacional da Mulher. Muitas foram as conquistas, mas ainda há muito que fazer. Precisamos exterminar

a praga da violência, do preconceito e da discriminação; precisamos assumir melhor o nosso papel na vida pública deste País! Mais mulheres precisam se candidatar para que mais mulheres possam ser eleitas. Não basta querer, é preciso fazer!

Que este 8 de março sirva para comemorar, mas que sirva, principalmente, para estimular a participação feminina na definição dos destinos da sociedade brasileira. Chega de violência! Chega de desrespeito! Queremos uma sociedade mais igual, onde homens e mulheres possam trabalhar, em pé de igualdade, pelo futuro de nossa Nação!

Enfim, viva a mulher brasileira!

Muito obrigada. (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Enquanto o Senador Marconi Perillo se dirige à tribuna, convido a Srª Weslian Roriz para participar da Mesa conosco como representante das esposas dos Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmª Srª Presidente Serys Slhessarenko, Exmºs Srªs mulheres que compõem esta Mesa Diretora, Exmºs Srªs Senadoras, Exmºs Srs. Senadores, ilustríssimas mulheres homenageadas, senhoras e senhores, é com alegria, satisfação e honra que me dirijo da tribuna desta alta Casa a todos que aqui se encontram, para, em nome dos homens, render homenagem às mulheres.

O que há de comum entre os anos de 1936 e 1979? Que traço singular têm esses dois momentos da historiografia brasileira, aparentemente separados por 43 anos, mas unidos em propósito e por uma marca indelével, que assinala uma mudança significativa na representatividade política da Nação?

Permito-me avivar-lhes a memória: em 1936, assumia a cadeira de Deputada Federal Bertha Lutz, primeira mulher eleita para o Parlamento brasileiro, e, em 1979, tomava posse, pelo Estado do Amazonas, Eunice Michilles, primeira Senadora da República.

Ao relembrar a figura dessas duas parlamentares, pioneiras na batalha pelos direitos políticos da mulher, rendo minhas homenagens a todas as mulheres brasileiras neste dia 8 de março, em que se comemora o seu Dia Internacional.

Bertha Lutz foi muito importante pela luta que travou, e talvez devamos a ela a consagração do direito de a mulher votar e ser votada, conforme determinava o Decreto do Presidente Getúlio Vargas, de 1932.

Bertha Lutz graduou-se em Biologia na Sorbonne e ingressou, como bióloga, por concurso público, no Museu Nacional. Juntamente com outras líderes da época, fundou a Liga para Emancipação Intelectual

da Mulher, em 1919, ponto de partida para Federação Brasileira pelo Progresso Feminino – FBPF. Representante das mulheres brasileiras na Assembléa Geral da Liga das Mulheres Eleitoras, nos Estados Unidos, foi eleita Vice-Presidente da Sociedade Pan-Americana, em 1919, e candidatou-se à Câmara dos Deputados pela Liga Eleitoral Independente.

Em 1975, um ano antes de nos deixar, essa brava mulher de luta ainda encontrou garra para integrar a comitiva brasileira no Ano Internacional da Mulher.

Prevalece como referência mais conhecida, nessa homenagem internacional às mulheres, o lamentável episódio de 08 de março de 1857, que marcou a luta das mulheres nos Estados Unidos. Prevalece como referência principal o massacre de 129 mulheres tecelãs dentro de uma fábrica onde trabalhavam e se organizavam para uma greve, quando foram reprimidas pela polícia e pelos patrões. Atearam fogo ao prédio onde as haviam trancado.

O mais triste, nesse 08 de março, é reconhecer que, ainda hoje, a violência contra a mulher é uma das marcas de nossa sociedade e ocorre entre ricos e pobres, incluídos e excluídos, nos países desenvolvidos, pobres ou em desenvolvimento.

As mulheres, Srª Presidente, apesar de terem granjeado prestígio em praticamente todos os domínios do conhecimento humano e de terem os direitos políticos reconhecidos em boa parte das Cartas Constitucionais do Globo, continuam a ser vítimas dos mais diversos preconceitos e abusos, porque, na base de diversas sociedades, buscam-se razões de natureza religiosa e metafísica para, muitas vezes, negar-lhes o reconhecimento dos direitos fundamentais inerentes a todos os seres humanos.

No Brasil, chama a atenção, é verdade, o dinamismo das mulheres no mercado de trabalho, porquanto, nos últimos anos, a sua participação como força produtiva saltou de 26% para 50%. Por outras palavras, deram um salto de quase 100%, enquanto os homens permaneceram no seu histórico percentual. O Brasil produz, hoje, com a força, o vigor, a criatividade e a inquestionável participação da mulher.

No entanto, é vergonhoso, Srª Presidente, constatarmos que a essa participação da mulher na força produtiva não corresponde crescimento no índice de ocupação formal. Nossa sociedade, ainda, por incrível que pareça, trata a mulher de forma diferenciada e não lhe reconhece os direitos formais devidos à trabalhadora: carteira assinada e garantias legais.

Já é hora de a sociedade se reunir numa cruzada pelo reconhecimento do papel da mulher; já é hora de legitimarmos, de fato e de direito, o papel da força feminina de trabalho, e esta Casa, Srª Presidente, Srªs

e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, pode contribuir muito em relação a esse aspecto.

É vergonhoso, também, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chegar a uma triste conclusão: as mulheres brasileiras são as que mais sofrem com a violência no âmbito familiar. E o que é pior: em 70% das ocorrências, são agredidas pelos próprios companheiros ou maridos, conforme dados confirmados por instituições renomadas, tais como o Movimento Nacional dos Direitos Humanos, a Fundação Oswaldo Cruz e a Sociedade Mundial de Vítimologia.

Neste dia, rendemos homenagem às mulheres do Brasil e de todo o mundo e reconhecemos o aumento significativo do papel feminino na construção da sociedade pós-moderna, com marcante ascensão em todos os ramos do conhecimento humano. Somos forçados, entretanto, a ressaltar a gritante necessidade de se apoiar, das mais diversas formas, a luta da mulher brasileira pelo reconhecimento da condição feminina. Seremos ainda mais corajosos e ousados se lutarmos, permanentemente, pelo fim da violência contra a mulher.

Parabéns às mulheres pelo seu Dia International e, em particular, Sr<sup>a</sup> Presidente, às nobres Senadoras que representam, neste Parlamento, a brava força feminina, construtora de um Brasil mais justo e igualitário.

Parabenizo, do alto desta tribuna, a Promotora de Justiça, ex-Procuradora de Justiça do Estado de Goiás, por dois mandatos consecutivos, e Presidente Nacional da Conamp, o organismo que representa os Procuradores-Gerais de todo o País – exemplo de mulher ética, combativa, justa, comprometida com o combate às desigualdades sociais -, Dr<sup>a</sup> Ivana Farina por essa comenda Bertha Lutz.

Ao mesmo tempo, também rendo as minhas homenagens, nesta sessão solene, às Sr<sup>as</sup> Maria Yvone Loureiro Ribeiro, Moema Libera Viezzer, Sueli Batista dos Santos e Beatriz Moreira Costa, mulheres que, por sua luta e por suas histórias, merecem essa homenagem do Senado Federal.

Parabéns às servidoras desta Casa e a todas as colaboradoras do Senado Federal.

Parabenizo as nossas esposas e companheiras, que nos apóiam no cumprimento do nosso dever político.

Nós, goianos temos uma alegria especial, uma honra muito grande por sermos representados, nesta alta Casa de leis, por uma Senadora combativa, exemplo de luta, ética e, sobretudo, de compromisso com a Justiça e o trabalho honesto, absolutamente dedicada à redução de todo tipo de desigualdade, seja de gênero, renda ou oportunidade. Nós, goianos, temos muita

honra, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de sermos representados pela Senadora Lúcia Vânia, nesta Casa de leis. (Palmas.)

Termino as minhas palavras mais uma vez agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pela deferência e pela oportunidade de falar, como homem, em uma sessão que homenageia, com muita justiça, as mulheres.

Parabenizo as pessoas que organizaram esta sessão, os autores das comendas e, mais uma vez, as homenageadas, em especial, muito especial mesmo, a nossa querida Dr<sup>a</sup> Ivana Farina.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Agradeço as palavras do Senador Marconi Perillo.

Eu gostaria de anunciar a presença – desde o começo da sessão olho para ela, tão linda, no alto da sua experiência – de D. Jupira, de Jane, que está há tanto tempo conosco, das nossas embaixadoras e de todos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta desta sessão, Senadora Serys Slhessarenko, demais componentes da Mesa que representam a luta em defesa dos direitos da mulher, convidadas e convidados presentes a esta solenidade, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em nome do Partido Socialista Brasileiro, presente nesta Casa por intermédio de três Senadores, sendo um dos seus componentes a Senadora Patrícia Saboya Gomes, uma das grandes lutadoras em defesa da criança e do adolescente – que não está presente a este ato em virtude de doença em pessoa da sua família –, tenho a oportunidade de, nesta solenidade, homenagear as mulheres brasileiras e do mundo inteiro.

Eu gostaria de iniciar prestando uma homenagem merecida às Senadoras que compõem esta Casa: às Senadoras Patrícia Saboya, Ideli Salvatti, Maria do Carmo Alves, do meu Estado, Sergipe, Roseana Sarney, Marisa Serrano, Rosalba Ciarlini, Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Fátima Cleide e a nossa Presidente Serys Slhessarenko, que tem sido um exemplo, um padrão de eficiência na defesa das conquistas e dos direitos da mulher (Palmas.) Ao homenagear estas Senadoras, tenho a certeza absoluta de que, pelo exemplo edificante que elas têm demonstrado, estarei homenageando todas as mulheres do Brasil.

Elas são exemplos das conquistas árduas, longas, penosas, da chamada “cidadania feminina”, pois conquistaram o espaço público marcantemente reservado aos homens. Portanto, ressalto que devemos come-

morar alguns avanços, sempre que possível, rumo à conquista da plena cidadania feminina. Mas isso não é suficiente, afinal, a presença feminina nos postos políticos, como aqui já foi referido, ainda é rarefeita.

E, de fato, ao lado da ainda escassa conquista de “algum certo espaço político feminino”, convivemos com dados assustadores da violência doméstica, que bem demonstra o atraso e a barbaridade presente na relação de gênero, muito embora esteja em vigor a Lei Maria da Penha, marco legal que buscou acabar com aquela terrível história de que o homem que é violento com a mulher irá apenas “pagar uma cesta básica”, inclusive criando o juizado de violência doméstica e familiar, alterando vários pontos da legislação civil, penal, e de execução penal.

Por um dever de justiça, gostaria de lembrar que, na Legislatura passada, participou ativamente nesta Casa de movimentos em favor da mulher a Senadora Emilia Fernandes, do Rio Grande do Sul, aqui presente, e, aproveito o momento para dizer que o Senado está com saudades de V. Ex<sup>a</sup>. (Palmas.)

As estatísticas disponíveis e os registros nas delegacias especializadas em crimes contra a mulher demonstram que 70% dos incidentes acontecem dentro de casa. O Brasil é o País que mais sofre com a violência doméstica, perdendo cerca de 10,5% do seu PIB, em decorrência desse grave problema.

Aliás, o Instituto Patrícia Galvão divulga que a relação custo econômico e violência doméstica é prejudicial para o País. Segundo dados do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, um em cada cinco dias de falta ao trabalho no mundo é causado pela violência sofrida pelas mulheres; a cada cinco anos a mulher perde um ano de vida saudável se ela sofre violência doméstica; o estupro e a violência doméstica são causas importantes de incapacidade e morte de mulheres em idade produtiva; na América Latina e Caribe a violência doméstica atinge entre 25% e 50% das mulheres; uma mulher que sofre violência doméstica geralmente ganha menos do que aquela que não vive em situação de violência; nos países em desenvolvimento, estima-se que entre 5% a 16% de anos de vida saudável são perdidos pelas mulheres em idade reprodutiva, como resultado da violência doméstica.

Evidentemente que o combate à violência praticado contra as mulheres não pode ter tratada, exclusivamente, pelo ponto de vista somente econômico, muito embora a economia possa explicitar alguns pontos dessa violência, pois o trabalho feminino seria sempre diminuído e encarado como acessório à renda masculina.

Assim, cito tais dados para mostrar os transtornos causados às mulheres, vítimas de violência, e ressalvo e denuncio que tanto o foco apresentado pelo Banco Mundial como pelo BIRD privilegia a solução da violência contra a mulher enquanto critério econômico e relação PIB. Estamos falando de gente, pessoas, e não de números frios da economia.

O combate à violência contra a mulher é, antes de tudo, uma mudança cultural e social, que envolve a economia, mas, sobretudo, que deve considerar e respeitar a dignidade humana!

Sr<sup>a</sup> Presidente, iniciei este pronunciamento falando da conquista feminina na vida política brasileira, citando as nossas Senadoras. Ao falar dessa conquista feminina na política também quero descartar o lugar comum que prevê que, por ser mulher, a política, a gestão administrativa, ou o enfrentamento das questões relevantes será mais humana, terna, mais maternal, quiçá mais próxima da poetisa Gabriela Mistral do que de Pablo Neruda. Ledo engano, que pode apontar para algum machismo: a igualdade de direitos entre homens e mulheres é ainda pouco sentida no Brasil, mas passa, necessariamente, pelo reconhecimento da dignidade humana.

Sr<sup>a</sup> Presidente, quero homenagear as mulheres do Brasil porque a luta política delas busca uma nova etapa da nossa vida política: combater a pavilosa iniquidade, atacar com energia a escandalosa injustiça social que fustiga a vida cotidiana dos brasileiros e da esmagadora maioria das mulheres brasileiras.

Muito obrigado. (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Agradecemos ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Antes de encerrarmos esta sessão, peço uma salva de palmas para o Senador Marconi Perillo, que está aniversariando hoje e que, acima de tudo, acaba de nos homenagear. (Palmas.)

Quero dizer a todas as mulheres do meu Estado de Mato Grosso e a todas as mulheres brasileiras que se sintam homenageadas e que tenham cada vez mais forças para participar da luta na defesa dos seus interesses, principalmente por haverem presenciado esta homenagem feita a essas cinco mulheres. Com certeza, tudo o que dissemos aqui não é 1% sequer dos serviços que elas prestaram, vêm prestando e continuarão prestando à sociedade brasileira na defesa dos direitos da mulher.

Um abraço carinhoso a todos e a todas.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes e

Flexa Ribeiro enviaram discurso a Mesa para serem publicados nos termos do art. 203, combinado com o art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S.Exas. serão atendidos.

**O SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP)**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ao cumprimentar e parabenizar nossas homenageadas na presente edição do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, quero destacar a importância e a oportunidade dessa iniciativa do Senado Federal; mas quero, principalmente, salientar a bravura, a inteligência, a abnegação e a tenacidade da mulher brasileira, fielmente retratada nos brilhantes currículos que foram examinados pelo conselho até que chegassemos aos nomes de Ivana, Maria Yvone, Moema, Sueli e Beatriz para receberem a honraria.

A ilustre Senadora Serys Slhessarenko, que preside o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, foi absolutamente verídica, ao final dos trabalhos, ao destacar as dificuldades que tivemos na escolha das homenageadas, tamanha é a luta de cada uma e tão notável é o papel que desempenham em favor de suas famílias e da sociedade brasileira.

Esse brilhante perfil, retratado nos currículos encaminhados à Comissão, mas também comprovado cotidianamente no seu papel de trabalhadora, esposa, mãe e, não raro, chefe de família, impõe que se homenageie a mulher brasileira evocando uma figura muito especial e muito cara às causas femininas. Refiro-me a Bertha Maria Júlia Lutz, cujo nome foi escolhido para a condecoração que o Senado Federal vem realizando desde que foi instituído o Diploma Mulher-Cidadã, em 2001.

Nascida em 1894, filha de uma enfermeira inglesa, Amy Fowler, e do cientista Adolfo Lutz, pioneiro da medicina tropical, Bertha Lutz notabilizou-se na luta pelos direitos políticos das mulheres. Hoje, com a crescente presença das mulheres no nosso Parlamento e em todas as instâncias da vida nacional, é indispensável que voltemos nossos olhos ao passado para louvar o destemor de Bertha Lutz, que, confrontando o espírito machista e o conservadorismo da época, dedicou-se ao estudo das ciências, uma carreira então reservada ao domínio masculino; liderou as manifestações pelos direitos políticos, tendo sido a responsável pela aprovação da lei que estendeu às mulheres não apenas o direito de votar, mas também o de serem votadas; e honrou o Parlamento brasileiro, ao eleger-se deputada, em 1936, ainda que no ano seguinte o Estado Novo, golpeando a democracia, tenha dissolvido o Poder Legislativo.

Bertha Lutz não se deixou abater por esse e por outros revezes. Até 1976, quando veio a falecer, dedicou-se de corpo e alma às pesquisas científicas e às atividades profissionais, sem deixar por um instante sequer suas lutas pela emancipação feminina. Foi a segunda mulher a entrar para o serviço público, por meio de concurso, e deixou-nos importante obra científica. Na luta pelos direitos das mulheres, fundou numerosas entidades, militou em dezenas de outras, percorreu o mundo, participou de conferências em diversos países, marcando sua presença em eventos que, gradativamente, iam consolidando a emancipação feminina nos cenários nacional e internacional.

Sua obra teve continuidade, encontrou repercussão entre as mulheres brasileiras que não se conformavam com o papel secundário que lhes era destinado na cultura, na política, na administração pública e na economia. Muitas delas talvez não tenham ouvido falar de Bertha Lutz, mas se identificaram plenamente com seus ideais, sua proposta e, principalmente, sua insubmissão.

Como resultado dessa insubmissão e dessa tenacidade, temos hoje, neste Plenário, a presença das homenageadas: cada uma com história pessoal e trajetórias diferentes, mas unidas todas elas por um mesmo sentimento de defesa dos seus direitos e de igualdade entre os gêneros.

De Goiânia, comparece Ivana Farina Navarrete Pena, bacharel em Direito e Economia e promotora de Justiça com ampla atuação na defesa dos direitos humanos e na promoção da justiça social.

Mestre em Ciências Sociais e doutoranda em Comunicação, Moema Libera Viezzer, paranaense de Toledo, atua há mais de três décadas com grupos de base da periferia das cidades, com comunidades rurais e com empresas que desenvolvem programas de responsabilidade ambiental, além de colaborar com entidades que promovem políticas públicas para as mulheres.

Maria Yvone Loureiro Ribeiro, servidora da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado de Alagoas, economista com pós-graduação em desenvolvimento social e urbano, foi perseguida pela ditadura militar, teve seu marido seqüestrado e assassinado nos porões do DOPS. Ativista política, participou da fundação da Sociedade Alagoana de Defesa dos Direitos Humanos e luta contra as discriminações contra as mulheres.

Moradora do Rio de Janeiro, sacerdotisa dos candomblés de origem Ketu-iorubá, escritora, atriz e artesã, Beatriz Moreira Costa, mais conhecida como Mãe Beata de Iemanjá, dedica-se a atividades nas

áreas de saúde, educação, preservação ambiental e apoio à população afro-brasileira. Fundadora da Casa das Águas dos Olhos de Oxossi, foi ela quem iniciou o projeto social “Ação e Viver”, voltado para jovens carentes.

Sueli Batista dos Santos, moradora de Cuiabá, jornalista e fundadora do primeiro jornal feminino do estado, fundou também a Associação das Mulheres de Negócios e Profissionais de Cuiabá. Além de ter articulado com o Sebrae para desenvolver programas de incentivo ao empreendedorismo destinados às mulheres, Sueli trabalha com programas de natureza artística e cultural, voltados a meninos e meninas, e também com incentivos à carreira de mulheres de baixa renda.

É importante observar, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ilustres homenageadas, caros convidados, que a data fixada para a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, não foi escolhida ao acaso. Coincide com o Dia Internacional da Mulher, que nos traz à lembrança aquele longínquo 8 de março de 1857, quando 130 operárias de uma tecelagem de Nova Iorque foram massacradas durante uma manifestação por melhores condições de trabalho. Desde então, o mundo nunca mais foi o mesmo para as mulheres, que, gradativamente, vêm ocupando o seu espaço em todas as áreas da sociedade.

Muito há ainda por fazer, Senhoras e Senhores Senadores, para que os direitos das mulheres sejam de fato respeitados e para que a vergonhosa discriminação seja banida para sempre. No Brasil, como em outras partes do mundo, as mulheres são vítimas recorrentes de violência doméstica e urbana. São vítimas, também, de uma injustificável discriminação, que leva o mercado a remunerá-las em condições muito inferiores ao que se paga por trabalhos idênticos realizados pelos homens.

Embora muito falte para lograrmos uma sólida igualdade de direitos e uma efetiva emancipação, não há como ignorar os resultados dessa luta que teve em Bertha Lutz um de seus expoentes. Ao parabenizar as nossas homenageadas de hoje, renovamos nossa convicção de que os ideais de Bertha Lutz não morrerão, pois tocaram fundo o coração das corajosas e denodadas mulheres brasileiras.

Muito obrigado!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senadoras, Senhores Deputados e Senadores, todos os anos há pelo menos duas ocasiões em que os debates sobre a situação da mulher na sociedade se processam ainda com maior intensidade.

Uma delas, Senhor Presidente, é o 25 de novembro, o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher. Nesse dia, com os olhos voltados para aquele já longínquo 1960 em que a polícia secreta do ditador Trujillo trucidou as irmãs Pátria, Minerva e Maria Teresa Mirabal, dedicamo-nos a um ponto específico da questão: as brutalidades de que são vítimas as mulheres em, praticamente, todos os rincões deste mundo.

A segunda ocasião, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores Senadores, é este 8 de março, este Dia Internacional da Mulher. Que também remete a um episódio trágico: o vergonhoso e covarde massacre de 129 operárias de uma fábrica de tecelagem de Nova Iorque, no bem mais distante 1857.

De qualquer maneira, é exatamente a tragicidade desses dois eventos que nos tem inspirado na luta incansável por uma sociedade mais justa: uma sociedade em que homens e mulheres tenham os mesmos direitos, as mesmas oportunidades, a mesma valorização, o mesmo reconhecimento.

Falo dessa luta, Senhor Presidente, e lembro que costumamos aproveitar o Dia Internacional da Mulher para destacar as vitórias já alcançadas. Lembro, também, que costumamos associar tais vitórias aos nomes de mulheres que se empenharam, com denodo, para transformar seus sonhos em realidade.

De uns tempos para cá – mais precisamente, desde a instituição do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em 2001 –, temos simbolizado a busca da mulher pelo espaço que lhe é devido na sociedade na figura dessa brasileira admirável, que defendeu com paixão uma idéia singela e fundamental: que fosse assegurado, também às mulheres, o direito de escolher livremente seus governantes.

O problema, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores Senadores, é que nosso discurso sobre as conquistas obtidas vem quase sempre acompanhado de um porém: a constatação de que, malgrado os avanços, malgrado, até, o conforto moral que eles podem proporcionar, muito resta a ser feito. Principalmente – sabemos todos – no que diz respeito à valorização profissional das mulheres e à eliminação das situações de violência a que permanecem expostas.

Sobre a questão profissional, basta citar que as mulheres continuam a ocupar menos cargos importantes que os homens e a receber remunerações menores que as deles pelos mesmos tipos de serviço. Uma questão, vejam só, à qual não está imune o nosso Poder Legislativo.

Nessa segunda-feira, por exemplo, o **Correio Braziliense** publicou levantamento sobre a presença da mulher em nossas Casas Legislativas. Apesar de representarem 51% da população, as mulheres são apenas 12% do total de Senadores, 9% do total de Deputados Federais. Pior, Senhor Presidente! Somados o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, as Assembléias Legislativas Estaduais e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, o jornal chegou à conclusão de que, de 2002 para 2006, o número de mulheres eleitas diminuiu. Tinham sido 172 na penúltima eleição, foram 168 nesta última.

Entre os servidores, a situação é igualmente desbalanceada. Na Câmara, no Senado e no Tribunal de Contas da União, embora representem metade do número de servidores, as mulheres ocupam não mais que 15% dos cargos de chefia. Dada a crueza dos números, penso que não há necessidade de comentários.

Quanto à questão da violência, Senhoras e Senhores Senadores, Senhoras e Senhores Deputados, é evidente que os desafios permanecem. E, talvez, sejam cada vez maiores. Quase todos os dias, o assassinato de uma esposa, de uma ex-esposa, de uma companheira, de uma ex-companheira, nos trazem à mente aqueles números que costumamos repetir em eventos como o de hoje: no mundo, pelo menos uma em cada três mulheres – e vejam que estou falando de mais de um bilhão de pessoas – já foi espancada, forçada a ter relações sexuais, ou sofreu algum tipo de abuso, pelo simples fato de ser mulher; no Brasil, no nosso Brasil, 25% das mulheres – uma em cada quatro – afirmam já ter sofrido algum tipo de violência pelo mesmo motivo, ou seja, pelo simples fato de ser mulher.

De modo que não podemos ter ilusões. Sonhos, sim! Ilusões, não! Não podemos confiar, unicamente, no discurso fácil do otimismo. Precisamos ter consciência de que essa dualidade – conquistas confrontadas com desafios –, infelizmente, ainda deverá estar presente em muitos desses eventos de comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Mas como mudar esse quadro? Como tomar o espaço destinado às conquistas cada vez mais expressivo? Como fazer com que os desafios sejam cada vez menores, na medida em que tenhamos cada vez menos injustiças a lamentar? Conseguiremos isso, Senhor Presidente, se cada vez mais mulheres forem impregnadas desse espírito que procuramos valorizar com a outorga do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz: o espírito de defesa, sem transigências, do gênero feminino.

Hoje, uma vez mais, o Diploma é conferido a cinco brasileiras do mais elevado gabarito, cinco brasileiras a quem manifesto minha admiração e meu respeito.

Beatriz Moreira Costa, a Mãe Beata de Iemanjá, Ialorixá do Terreiro Ilê Omi Oju Aro, em Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, que se diz “feliz por pertencer a um mundo dominado pela natureza, pelo amor e pela tolerância”.

Ivana Farina Navarrete Pena, que tem dedicado e vida a promover justiça, seja como Procuradora-Geral no seu Estado de Goiás, seja como componente de uma Comissão Especial destinada a apurar violações de direitos humanos praticadas contra meninos no meu Estado do Pará.

Maria Yvone Loureiro Ribeiro, alagoana, umas das tantas “Marias e Clarices” que perderam seus entes queridos nos porões do Departamento de Ordem Política e Social, mas que, sublimando a dor, soube transformar a adversidade em fonte de inspiração para a luta em defesa dos direitos humanos.

Moema Libera Viezzer, gaúcha-paranaense que, talvez em homenagem à família de agricultores descendentes de imigrantes italianos, se tornou plantadora de redes, institutos e núcleos voltados à promoção da cidadania e à preservação do meio ambiente.

Sueli Batista dos Santos, entusiasta do empreendedorismo, criadora de jornal e de associação de mulheres de negócio e profissionais pioneiros na sua Cuiabá, atenta, em especial, à situação da mulher nas camadas mais pobres da população.

São cinco brasileiras, Senhor Presidente, que têm em comum a coragem, a persistência, o ideal de justiça e fraternidade, a crença nos mais puros valores humanos. Ao reverenciá-las, quero prestar homenagem, também, e uma vez mais, a todas as mulheres do Brasil, particularmente às do meu querido Pará, por essa mescla de amor e tenacidade típica da condição feminina; essa mescla de amor e tenacidade que as impele, sempre e mais, na luta por um mundo melhor. Um mundo, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores Senadores, que cedo ou tarde virá.

Era o que eu tinha a dizer

Muito obrigado!

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está encerrada a sessão.

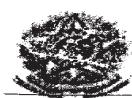
*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 47 minutos.)*

# Ata da 21ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de março de 2007

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Efraim Moraes,  
César Borges, Magno Malta, Papaléo Paes, Augusto Botelho e Romeu Tuma*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:



Senado Federal

### REGISTRO DE COMPARCIMENTO

#### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/3/2007 07:33:53 até 7/3/2007 20:51:09

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PSOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLEHESARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 72 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB)

– RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela Liderança do PTB, no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido, intercalando com os oradores inscritos, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma comunicação parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para, no momento devido, fazer uso da palavra, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também peço a palavra para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> também está inscrito, e, de ofício, está inscrito o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra, pela Liderança, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex<sup>a</sup> terá cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB)

– RR. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e, especialmente, Sras Senadoras – presente no plenário está a Senadora Ideli Salvatti –, quero, em meu nome e em nome do meu Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, prestar uma homenagem às mulheres, enaltecendo a passagem do Dia Internacional da Mulher, que se comemora amanhã. Como legislador, diariamente chegam a mim temas diretamente relacionados ao bem-estar,

à segurança e ao reconhecimento da mulher, mas o dever de identificar tudo o que há de bom, de belo e de louvável numa mulher vai muito, muito além do exercício político.

Freqüentemente, ouvimos dizer – ou mesmo nos convencemos disto – que Deus realmente quis dar um recado muito claro à humanidade quando criou a mulher, moldou o caráter e a psicologia feminina.

É por isso que, em tantos aspectos, a mulher brilha soberana: sua ternura, sua suavidade, sua capacidade de escutar e de mostrar o carinho de maneira imediata e sensível, de detectar as necessidades do outro, de reconhecer aquilo que é peculiar e próprio de cada pessoa, de aceitá-las como são, de se preocupar com as pequenas coisas concretas que fazem a vida diária agradável, de atender a essas coisas pequenas, que são tão necessárias para que o lar seja mais humano e íntimo. Em todas essas coisas, a mulher é muito superior ao homem. De muitas dessas coisas, o homem nem se dá conta. O que para a mulher é fácil e evidente, para o homem é, muitas vezes, difícil de ver e, ainda que por vezes o veja, talvez não saiba como fazê-lo ou como exprimi-lo com naturalidade.

Temos a tarefa urgente de repensar o papel insubstituível e específico das mulheres na construção da cultura, dos valores morais, da determinação, da criatividade e da resistência. Todos os dias, de todas as formas, as mulheres dão seu recado. Quando entendermos, quando ouvirmos com o coração, então nossa civilização dará um grande salto adiante, será muito mais humana.

Sr. Presidente, encerro, lendo o poema de um autor desconhecido que considero muito oportuno para esta homenagem:

Não existe nada mais contraditório do que ser mulher...

Mulher que pensa com o coração,  
age pela emoção e vence pelo amor.  
Que vive milhões de emoções num só dia

E transmite cada uma delas, num único olhar.

Que cobra de si a perfeição  
e vive arrumando desculpas  
para os erros daqueles a quem ama.  
Que hospeda no ventre outras almas,  
dá a luz e depois fica cega,

diante da beleza dos filhos que gerou.  
Que dá as asas, ensina a voar  
mas não quer ver partir os pássaros,  
mesmo sabendo que eles não lhe pertencem.

Que se enfeita toda e perfuma o leito,  
Ainda que seu amor  
nem perceba mais tais detalhes.  
Que como uma feiticeira  
transforma em luz e sorriso  
as dores que sente na alma,  
só pra ninguém notar.  
E ainda tem que ser forte,  
para dar os ombros  
para quem neles precise chorar.  
Feliz do homem que por um dia  
souber entender a Alma da Mulher!

Sr. Presidente, essa é a homenagem que quero, em meu nome e em nome do meu Partido, prestar à mulher brasileira neste dia.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Ouço V.Exª, com muito prazer.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Em nome das mulheres, uma vez que sou a única representante aqui da bancada feminina no Senado, agradeço a V. Exª a forma gentil e carinhosa com que sempre nos trata e as referências que faz em seu discurso à importância da participação e do espaço que a mulher cada vez mais ocupa de maneira diferenciada – porque o ocupamos de maneira diferenciada mesmo. O importante para a humanidade e para a nossa sociedade é que a diferença seja valorizada e respeitada sempre, pois cada um tem competência e capacidade de ocupar seu espaço de forma sempre carinhosa e harmônica, como deve ser a convivência entre os seres humanos e entre homens e mulheres.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Agradeço a V. Exª o aparte. Há pouco, conversava com V. Exª e dizia que as mulheres não ocupam certos espaços porque não o querem ou porque sabem que não vale a pena ocupá-los. Mas o certo é que, quando ocupam qualquer espaço, ocupam-no com competência e, acima de tudo, com esse amor que mencionei no poema desse poeta desconhecido.

É muito importante que nós homens saibamos entender, cada vez mais, as mulheres. Se formos capazes disso, seremos bons filhos, bons esposos, bons companheiros e, sobretudo, bons seres humanos.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mal começou o ano, mal começou o segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e o Governo já anunciou, no último dia 15 de fevereiro, um corte drástico do Orçamento aprovado por este Congresso Nacional no final do ano passado, e que se refere ao ano de 2007. O corte do Orçamento de 2007 é chamado, novamente, de maneira eufemística, “contingenciamento”.

Foi anunciado pelo Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, um contingenciamento da ordem de R\$16,4 bilhões, o que corresponde a 0,73% do PIB. É curioso que o Governo justifique esse contingenciamento, entre outras razões, pela redução da estimativa do crescimento do PIB para 2007 – de 4,75% para 4,5% –, ao mesmo tempo em que erige como meta de crescimento do PIB a taxa de 5%, que é o que prevê o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. Fica parecendo que, de um lado, está a realidade, a sobriedade; do outro, a fantasia, a propaganda sem fundamento.

O fato, porém, é que o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira corta fundo os gastos de alguns Ministérios.

O Ministério da Saúde terá menos R\$5,7 bilhões para gastar, uma redução de 14,2% em seu orçamento. Mesmo que, até o fim do ano, a redução tenha de ser compensada, devido ao que determina a chamada PEC da Saúde, não resta dúvida de que esse corte abrupto representará uma grave desorganização na programação de gastos do Ministério, podendo afetar, às vezes irremediavelmente, alguns programas sensíveis para o bem-estar da população e que dependem de continuidade em algumas das suas ações.

O Ministério do Turismo foi o campeão dos cortes; mas vou-me ater apenas àqueles Ministérios cuja redução de verbas julgo que mais prejudicará o povo. É o caso do Ministério das Cidades, importantíssimo para a melhoria da infra-estrutura urbana, em especial no que diz respeito às ações de saneamento básico, que é uma área precária e vergonhosa para o Brasil, precariedade que ajuda a explicar nosso subdesenvolvimento e é causa de várias doenças que afigem o brasileiro mais pobre. Pois o Ministério das Cidades teve "garfado" nada menos do que 59% das verbas com que contava para este ano! O esgoto a céu aberto continuará a correr nas ruas e becos sem pavimento do País.

Aliás, não posso deixar de lamentar a inversão das prioridades do gasto social deste Governo. O menor corte foi o do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que é o responsável por pagar o Bolsa-Família. Já as despesas com políticas sociais que representam não a transferência pura e simples de dinheiro, mas investimentos sociais que efetivamente têm o poder de reduzir a miséria e a pobreza de forma permanente, essas sofreram um violento corte! Pois, do contingenciamento total, 46% referem-se a diversas rubricas, espalhadas em vários Ministérios, em que se abrigam políticas sociais que significam investimento na saúde, na educação e no aumento das possibilidades de emprego e renda do povo. Antes do contingenciamento, essas rubricas sociais somavam R\$65 bilhões. Agora, somam pouco mais de R\$57 bilhões.

Corremos o risco, Sr. Presidente, de criar uma legião de eternos dependentes das migalhas que o Estado distribui com claras intenções eleitorais – migalhas que são o resultado da pulverização do dinheiro que deveria destinar-se à emancipação efetiva das pessoas, por meio dos investimentos sociais. Estamos escolhendo dar um pedacinho de peixe todos os meses, no lugar de ensinar a pescar. No dia em que faltar o peixe, não teremos criado pescadores, mas sim pessoas acostumadas a passar na barraca do peixe, no final da feira, para pegar uma sobrinha.

Salta aos olhos, igualmente, a incapacidade de o Governo aprender com crises recentes.

No campo, há uma crise na produção de grãos, que já dura dois anos. A crise – causada pela seca, pela baixa das cotações internacionais, pela precariedade da infra-estrutura de escoamento e pela valorização

do câmbio – foi agravada pelo contingenciamento de verbas para a agricultura. Contingenciamento do ano passado, 2006. Houve protestos, como o "tratoraço" na Esplanada dos Ministérios, que reuniu cerca de três mil tratores em Brasília em julho de 2005. O Ministério da Agricultura também avisou o Presidente, mas em vão. O Palácio do Planalto fez ouvidos de mercador. Depois, acabou por relaxar o contingenciamento, mas demorou para agir e agravou a crise.

E a resposta à verdadeira barafunda em que se transformou o sistema de transporte aéreo de passageiros no Brasil? Qual foi a resposta à crise do "apagão aéreo"? O corte de 17% nas verbas do Ministério da Defesa, que é responsável pelo controle do tráfego aéreo.

Bem, pelo menos parece que a área de segurança pública no Brasil vai bem. É o que podemos concluir, já que as verbas do Ministério da Justiça, Sr. Presidente, que administra vários presídios e a Polícia Federal, foi cortada em 19,1%. Certamente, o Governo deve achar que não é necessário construir novos presídios ou tomar posse daqueles que já existem e que estão nas mãos da candidatura. Tampouco deve ter acompanhado os episódios recentes em São Paulo e no Rio de Janeiro, quando as duas maiores cidades do País estiveram, por horas ou dias, sob o controle do crime organizado.

Enfim, Sr. Presidente, não sei se eu é que estou vendendo coisas demais ou se é o Governo que está vendendo coisas de menos. Mas, seguramente, a visão que tenho do Brasil...

**O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?**

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não, Senador Magno Malta.**

**O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) –** Senador Papaléo Paes, fazer um aparte num momento como este não é interessante, porque acaba atrapalhando o raciocínio, a linha que vem seguindo, mas V. Ex<sup>a</sup> toca na questão da violência e da insegurança pública, tema que me perturba e que me inquieta. Deixa-me feliz ver outros Parlamentares referindo-se a isso. Houve um tempo em que me sentia como João Batista – "[...] a voz que do que clama no deserto [...]” –, falando sobre segurança pública e fazendo previsões para o que estamos vivendo neste momento. Lembro-me de que, quando presidia a CPI do Narcotráfico – e estive duas

vezes em seu Estado –, dizia que, daqui a dez anos, estaremos vivendo isto, algo que acabou acontecendo muito antes: pediremos autorização aos traficantes para levar nossos filhos à igreja ou para mandá-los à escola. Já aconteceu. Agora, não mais aos traficantes, mas às milícias. É um outro tipo de criminoso. Mas veja, Senador Papaléo Paes, não vivemos no país de Alice, não vivemos. Não podemos “viajar na maionese”, fazendo discursos poéticos, como se o problema da violência não tivesse nada a ver conosco. É verdade que ele vem se agravando, mas é uma coisa de muito antes do Governo Lula, e que se agrava no Governo Lula. V. Ex<sup>a</sup> traz esse tema num bom momento. Há três anos, protocolei nesta Casa um pedido à Mesa – e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> fará coro comigo –, para que criemos uma comissão permanente de segurança pública. Um dia desses, criamos a nova Comissão de Ciência e Tecnologia. E podemos criar uma comissão permanente de segurança pública, para não nos reunirmos em subcomissões, para não fazermos reuniões de afogadilho, para não tomarmos posições às pressas, quando alguém morre e é publicamente arrastado no asfalto. Milhões de anônimos estão morrendo neste momento, pelo mesmo tipo de crime. Eu pedi à Assessoria que fizesse um estudo sobre como podemos nos comportar, no mesmo modelo das PPPs, para ajudar o Governo neste momento e também o País. O que seria isso? No modelo das PPPs, conamar a iniciativa privada para construir os presídios brasileiros na proporção desse déficit que V. Ex<sup>a</sup> está mostrando de forma excelente e com conhecimento. Imagine V. Ex<sup>a</sup> quantos presídios o Itaú pode oferecer ao Brasil com a quantia que está ganhando! Tanto quanto o Itaú, o Bradesco, com o lucro que têm, a Fiesp, o Grupo Votorantim, o Grupo Gerdau, a Bahia Sul, a Aracruz Celulose, a Vale do Rio Doce, a CST e tantas outras empresas da iniciativa privada poderiam cumprir um papel social mais contundente neste momento em que a Nação brasileira vive um grande susto, um grande desespero, porque se perderam todos os limites no que se refere à segurança pública. Pedi à Assessoria que fizesse um estudo, para eu apresentar uma proposta, um projeto de lei, a fim de que a iniciativa privada possa oferecer ao Estado a construção desses presídios de que necessitamos, em razão do déficit prisional que há no Brasil, porque a única coisa que podemos fazer é lei; porque não temos a chave do cofre – não somos

o Executivo –, nem mandamos prender, porque não temos a chave da cadeia. Este Poder, que é o mais exposto de todos eles, tão-somente pode oferecer o instrumento da lei. Portanto, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> por trazer o tema, por não deixar morrer um tema tão importante. Penso que o povo brasileiro está muito mais interessado em discutir segurança pública do que, eu diria, o PAC, ou do que qualquer outra proposta que esteja sendo posta no País, dada a insegurança e o sofrimento do povo. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela benevolência, mas tinha que fazer este aparte, no sentido mais de parabenizá-lo por não deixar esse tema morrer.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) –** Senador Magno Malta, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> justamente porque nós, no Senado – e eu, particularmente –, temos um respeito muito grande por V. Ex<sup>a</sup>. Além do conhecimento que tem sobre o assunto, porque é um homem que tem a prática de estudá-lo, V. Ex<sup>a</sup> participou, como Presidente, da Comissão da Câmara dos Deputados sobre o narcotráfico. Sou testemunha de que V. Ex<sup>a</sup> esteve, em duas oportunidades, no Estado do Amapá e que cumpriu rigorosamente com o seu dever, com a sua obrigação. Soube conduzir, com muita capacidade, aquela Comissão, e, com certeza absoluta, fez a parte que o Legislativo teria que fazer. Muitas vezes, ficamos expostos, porque as pessoas, em sua maioria, não têm essa capacidade de saber que o Legislativo e o Executivo são poderes harmônicos, mas independentes. Quando criticam a nossa ação de discutir a maioridade penal, essas ações são discutidas isoladamente. Esquecem que temos que fazer a nossa parte, que são as leis. A questão social, que é a parte do Executivo, tem que ser feita. Claro que uma lei reduzindo a idade para 16, 15, 14, 12 anos não resolve o problema, mas temos que fazer a nossa parte e entregá-la à sociedade. E o Governo deve fazer a parte dele e entregar as suas ações efetivas, sociais...

**O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) –** É um conjunto de medidas.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) –** Um conjunto de medidas. O Executivo deve fazer a sua parte, e o Legislativo deverá se antecipar e também fazer a sua parte. Nós aguardarmos do Executivo exatamente o que ele tem de fazer como obrigação.

Muito obrigado pelo seu aparte.

Sr. Presidente, permita-me um minuto para concluir o meu discurso, eu lhe peço.

Seguramente, a visão que eu tenho do Brasil e da Administração Pública não é a mesma das autoridades que estão no comando do País.

Estamos, mais uma vez, por mais um ano, presos a sofrer uma diminuição de verbas necessárias a programas e a políticas públicas prioritárias para o desenvolvimento social; para o combate, com eficácia e permanência, da miséria e da pobreza; para a segurança da população; para a geração de renda no campo e no interior; para o sistema de transportes e para a infra-estrutura urbana; bem como para muitos outros setores relevantes.

O corte de verbas, mais uma vez, carece de rationalidade, o que, no fundo, demonstra que o Governo não tem projeto para o País. Não sabe o que fazer. Age ao sabor dos ventos e das pressões corporativas ocasionais e pontuais.

O contingenciamento orçamentário levará a um efeito político perverso, mas que talvez seja desejado por alguns: a liberação das verbas a conta-gotas para projetos e programas do interesse das populações representadas por Deputados e Senadores mediante apresentação de atestado de bom comportamento parlamentar, certificado pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, talvez, na visão do Governo, eu não tenha um bom comportamento parlamentar, porque estou, nesta Casa, entrando no quinto ano de mandato e tive apenas uma das emendas liberadas para um Município, inclusive do PT.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável é o Senador Paulo Paim, a quem concedo a palavra por cinco minutos. O que foi combinado é que os oradores inscritos pela Liderança serão alternados com os oradores inscritos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nestes cinco minutos, quero falar um pouco do nosso Rio Grande do Sul, dizendo que, no nosso Estado, há um grande movimento pela duplicação e implantação de rodovias federais e estaduais. Há, inclusive, um movimento que visa a levar asfalto, com a ajuda do Governo Federal, em parceria com o Estado e com Municípios, a 125

Municípios, o que vai melhorar a economia e facilitar muito a vida da população dessa região.

Sr. Presidente, tal tendência tem refletido, com certeza, a dificuldade do escoamento da safra agrícola e das exportações em todo o País, devido, principalmente – não tenho nenhuma dúvida, no nosso caso –, às condições do tráfego das rodovias que levam as riquezas brasileiras a outros países do Mercosul, aos portos exportadores e aos mais diversos Estados brasileiros.

Na verdade, depois dessa introdução, quero falar da BR-386, denominada pelos gaúchos de “estrada da produção”, que se tornou mais um exemplo dessa tendência que culminou com a criação do movimento Pró-Duplicação da BR-386. Essa importante rodovia federal é responsável pelo escoamento de 6,4% de toda exportação do Estado. Além disso, existe um intenso fluxo de veículos de passeio e de ônibus e um tráfego pesado de cargas, com uma densidade média de nove mil veículos por dia, valor superior ao recomendado. Além disso, dependem dessa importante estrada federal mais de 300 mil habitantes de Municípios gaúchos.

A BR-386 faz a ligação entre as principais regiões do centro do Estado, como a Rota do Sol, que liga o Vale do Taquari à Serra. A rodovia faz ainda conexão com o Planalto Médio, com o Alto Uruguai, com os oestes catarinense e paranaense, com o sul do Mato Grosso e com o porto de Rio Grande. Não restam dúvidas de sua importância para o Estado e para o País, e, por isso, torna-se cada vez mais urgente a necessidade de sua duplicação, principalmente no trecho Tabaí-Estrela, pelo intenso movimento de veículos e pelo grande número de acidentes ocorridos nessa extensão.

Segundo estudos técnicos, Sr. Presidente, o custo da obra está estimado em R\$52 milhões, um valor pequeno se levarmos em conta as vidas perdidas nos acidentes ocorridos e os milhões de reais que por ali passam todos os dias. Ademais, a região apresenta um PIB superior a R\$4,5 bilhões e se destaca pela elevada geração de tributos e pelo recolhimento de encargos sociais.

Em maio do ano passado, por solicitação nossa, o Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, recebeu lideranças importantes do Vale do Taquari. Estiveram lá Prefeitos, representantes da Associação do Município do Vale do Taquari, da Universidade do

Vale do Taquari, do Conselho de Desenvolvimento do Vale e da Câmara de Indústria e Comércio, além de representantes dos sindicatos de trabalhadores, de empresários e de associações de classe. Na audiência, foi apresentada documentação ao Ministro e à sua equipe técnica com estudos sobre a necessidade e a viabilidade da duplicação dessa importante rodovia.

Agora, Sr. Presidente, vem, para mim, o fato mais importante. Quero, da tribuna, destacar que estamos felizes por sabermos que tudo isso que falamos junto com toda a Bancada gaúcha não foi em vão, porque tão importante obra está nas metas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado recentemente pelo Presidente da República, mais precisamente em janeiro deste ano. Essa importante obra, que tem agora o aval e o compromisso do Governo Federal, é muito importante para a região e para o Vale do Taquari, que assim se consolida como um dos principais centros de logística empresarial do interior do nosso Estado.

Sr. Presidente, recebi inúmeras correspondências dessa região, apresentando cumprimentos, porque, enfim, ela está contemplada com a aplicação do chamado Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Sr. Presidente, ainda em relação ao Rio Grande, fiquei também contente – talvez, seja hoje o dia de boas notícias –, porque o Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul está discutindo a implantação do sistema de cotas no nosso Estado. A proposta está sendo elaborada, de forma espontânea, por professores, por alunos, por funcionários e por movimentos sociais organizados do Estado, entre eles brancos, negros, índios. Foi construída com a realização de encontros e de painéis, com a participação de diversas universidades do País em que já existe o histórico de cotas, como é o caso da nossa UnB. Participei de um desses debates, explicando como entendíamos que poderia ser o programa de cotas, inclusive contemplado no PL nº 73, em debate na Câmara. A proposta do Rio Grande vem ao encontro do PL nº 73, da Deputada Eunice Lobão, com a Relatoria de uma Deputada do PT, que tem o apoio do MEC. Essa proposta, Sr. Presidente, no Rio Grande, contempla pobres, brancos e negros, por autodefinição, com um percentual próximo a 2% para índios.

Sr. Presidente, como vemos, o sistema de cotas, nesse debate em que estão participando, de forma muito construtiva, a Cepir, o MEC, a Fundação Palma-

res, está dando resultado. Fiquei muito contente com essa forma de o povo gaúcho estabelecer o debate, sem nenhum sectarismo, entendendo que todos serão contemplados, negros, brancos, índios, na linha em que os mais pobres terão o acesso mais rápido.

Creio que a implantação de cotas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com toda certeza, será uma grande vitória de todos – brancos, negros, índios e pobres –, onde se concentra grande parte da população que mais precisa no nosso País.

Quero cumprimentar o corpo docente da Universidade Federal do Rio Grande, como também todos seus alunos, que debateram o tema e que apontaram esse caminho.

Por fim, Sr. Presidente, registro aqui uma preocupação que recebi do Frei David: uma carta denúncia da Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (EDUCAFRO), enviada ao Ministério Público do Estado de São Paulo, sobre a constante falta de professores nas escolas públicas de São Paulo. Conforme ele diz nos documentos que encaminho à Mesa, trata-se da disseminação de notas falsas na sala de aula. Os documentos que aqui recebi e que vou encaminhar à Mesa demonstram a indignação dos alunos, porque as aulas não são ministradas, eles acabam não fazendo o teste adequado e, mesmo assim, são aprovados. Na verdade, essa é uma fraude, Sr. Presidente. Não se pode permitir isso. Quando se dá o diploma é como se o aluno tivesse tido as aulas, mas ele não teve as aulas e não aprendeu. Aqui, há o depoimento dos próprios alunos, mostrando sua indignação. É fraude!

Por isso, Sr. Presidente, deixamos aqui como denúncia isso que está acontecendo, infelizmente, em São Paulo, e, conforme a denúncia, isso não ocorre só em São Paulo. Essa é uma irresponsabilidade muito grande. Como nós, que falamos tanto em apostar na educação, na nossa juventude, olhando para o futuro como forma de combater a violência, vamos permitir que nossas crianças e nossos jovens se formem dessa forma que eles mesmos estão contestando?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado pela sua tolerância.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

São Paulo, 04 de outubro de 2006

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo  
Ao Grupo de Inclusão Social  
Dra. Fernanda Leão

## **REPRESENTAÇÃO**

A Educafro - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes, entidade coordenada pelos frades franciscanos que articula e orienta uma rede de 184 núcleos de pré-vestibulares em São Paulo, lutando pela melhoria da Educação no Brasil, realiza todos os anos, na sua Assembléia Geral com alunos e universitários do mês de junho, um censo (formulário anexo) para saber se as escolas públicas estão respeitando a LDB e a Constituição Federal, ministrando as aulas previstas, regularmente.

Os resultados da tabulação dos formulários comprovam o descaso que o Estado de São Paulo tem com a Educação: um verdadeiro absurdo!

Verificamos que há alunos do ensino médio que ficaram sem professor por seis meses ou mais e, para cobrir este erro, o Governo do Estado de São Paulo orienta as escolas a colocarem notas falsas e a aprovarem os alunos automaticamente.

Destacamos o caso da aluna Luana Paula C. Cruz, estudante da Escola Estadual Gualter da Silva, que ficou o ano de 2003 inteiro sem professor de Biologia. (anexa)

O abandono das Escolas Públicas no Estado de São Paulo, no decorrer dos anos, forçou o Governo a editar a Resolução SE-60, de 31-08-2006, que institui o funcionamento das Escolas em três turnos. Isso provocou uma decadência ainda maior no já precário sistema educacional do Estado, causando problemas administrativos e pedagógicos.

Assim, com fundamento nos preceitos Constitucionais e na legislação vigente, servindo-nos das "INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS", solicitamos ao Grupo de Inclusão Social, do Ministério Público do Estado de São Paulo, que adote medidas **EMERGENCIAIS, quanto ao descaso com as Escolas Públicas Estaduais, a saber:**

1 – Pedir explicações ao Governo do Estado de São Paulo a respeito da CONSTANTE FALTA DE PROFESSORES NAS ESCOLAS ESTADUAIS PÚBLICAS DURANTE O ANO LETIVO, de maneira contínua.

2 – Apurar se ocorreu crime de improbidade administrativa por parte do Governador do Estado e demais trabalhadores da Educação, ao constatarem o problema e não tomarem as providências cabíveis.

3 – A imediata suspensão da Resolução SE-60, de 31-08-2006, que atenta contra a Educação Pública do Estado.

## INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Objetivo Geral

Constatar a falta de professores no ensino médio e apontar soluções em prol da melhoria do ensino público. O levantamento visa a alertar o poder público sobre a importância da formação contínua dos alunos com professores fixos nas matérias específicas, visando melhorar todo o Ensino Público Fundamental e Médio, bem como a motivar a adoção de Políticas Públicas voltadas para as escolas da periferia.

### Objetivos Específicos

- \* apontar os casos escandalosos que registram a ausência de professores em matérias específicas por período superior a 6 (seis) meses.
- \* sinalizar para a necessidade de um completo diagnóstico desta realidade.
- \* provocar as instâncias competentes do Estado para que corrija estas falhas, oferecendo as disciplinas que o mesmo deixou de ministrar em turmas especialmente montadas para o público prejudicado.
- \* demonstrar que o prejuízo causado pelo Estado na qualidade do ensino médio público tem reflexos altamente negativos, que comprometerá seriamente a história de vida e limitará severamente as oportunidades para os jovens pobres e negros no Mercado de Trabalho, devendo o Estado ampliar seus programas de qualificação profissional.
- \* mostrar que o conteúdo teórico oferecido pela rede pública é um e o conteúdo prático é outro, totalmente desconexo.
- \* pressionar o Estado para que coloque no conteúdo de seus vestibulares, através das Universidades Públicas Estaduais, um conteúdo similar ao conteúdo efetivamente dado em sala de aula nas escolas públicas estaduais.

### Plano de Ação:

- 1 – Colher e tabular os dados por meio da pesquisa realizada pela Equipe de Políticas Públicas da Educafro na Assembléia Geral de Educafro no mês de Junho/2006.
- 2 – Avaliar os dados levantados, com parecer das organizações estudantis e representativas de professores da rede pública.
- 3 – Filtrar os dados principais e tirar amostragem qualificada, para que o Ministério Público ouça pessoas prejudicadas e tenha convicção e segurança jurídica de que se trata de um caso de **ATENTADO A DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS**.
- 4 – Apontar ao Poder Judiciário onde o Estado pode melhorar urgentemente e com quais metas esperadas pelos estudantes da periferia, orientando o Estado a assumir estas responsabilidades.

**REUNIÃO DE COORDENAÇÃO**

São Paulo, 22 de janeiro de 2006

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo

Ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Cidadania

Dra. João Francisco Moreira Viegas

A Revista ISTO É, edição nº 1942, ano 30, publicou no dia 17 de janeiro de 2007 a matéria **“Educação nota ZERO”** (anexo 1), abordando o fato de que, no Estado de São Paulo e demais Estados da Federação Brasileira o problema da falta de professores e das notas falsas é uma constante.

A imprensa do Estado de São Paulo vem pautando a denuncia da Educafro quanto à falta de professores e as “notas acadêmicas falsas”, desde o mês de novembro, onde podemos destacar a reportagem do jornalista Fabio Turcci, da TV Globo, com cerca de 15 minutos, que foi ao ar no dia 22 de novembro no SPTV, 1º edição. (anexo 2).

Não podemos admitir tamanho descaso com a escola pública e com o direito dos pobres e negros deterem uma educação de qualidade. Assim, com fundamento nos preceitos Constitucionais e na legislação vigente, servindo-nos das **“INFORMAÇÕES ATUAIS SOBRE A FALTA DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS EM OUTROS ESTADOS”**, para solicitarmos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Cidadania, do Ministério Público do Estado de São Paulo, que:

1 – Expedir ofício, com cópia do inquérito em trâmite no Grupo de Inclusão Social - MPSP, que investiga a “falta de professores e as notas acadêmicas falsas”, para o órgão competente do Ministério Público, dos vinte e sete Estados da Federação, afim de investigarem a **CONSTANTE FALTA DE PROFESSORES NAS ESCOLAS ESTADUAIS PÚBLICAS DURANTE O ANO LETIVO**, de maneira contínua.

2 – Apurar se ocorreu crime de improbidade administrativa por parte dos Governadores destes Estados, Secretários de Educação e demais trabalhadores da Educação, ao constatarem o problema e não tomarem as providências cabíveis.

***Equipe de Políticas Públicas da Educafro***

São Paulo, 04 de outubro de 2006.

Ao Ministério Pùblico do Estado de São Paulo  
Ao Grupo de Inclusão Social  
Dra. Fernanda Leão

## REPRESENTAÇÃO

A Educafro - *Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes*, entidade coordenada pelos frades franciscanos que articula e orienta uma rede de 184 núcleos de pré-vestibulares em São Paulo, lutando pela melhoria da Educação no Brasil, realiza todos os anos, na sua Assembléia Geral com alunos e universitários do mês de junho, um censo (formulário anexo) para saber se as escolas públicas estão respeitando a LDB e a Constituição Federal, ministrando as aulas previstas, regularmente.

Os resultados da tabulação dos formulários comprovam o descaso que o Estado de São Paulo tem com a Educação: um verdadeiro absurdo!

Verificamos que há alunos do ensino médio que ficaram sem professor por seis meses ou mais e, para cobrir este erro, o Governo do Estado de São Paulo orienta as escolas a colocarem notas falsas e a aprovarem os alunos automaticamente.

Destacamos o caso da aluna Luana Paula C. Cruz, estudante da Escola Estadual Gualter da Silva, que ficou o ano de 2003 inteiro sem professor de Biologia. (anexa)

O abandono das Escolas Pùblicas no Estado de São Paulo, no decorrer dos anos, forçou o Governo a editar a Resolução SE-60, de 31-08-2006, que institui o funcionamento das Escolas em três turnos. Isso provocou uma decadência ainda maior no já precário sistema educacional do Estado, causando problemas administrativos e pedagógicos.

Assim, com fundamento nos preceitos Constitucionais e na legislação vigente, servindo-nos das "INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÙBLICAS", solicitamos ao Grupo de Inclusão Social, do Ministério Pùblico do Estado de São Paulo, que adote medidas **EMERGENCIAIS**, quanto ao descaso com as Escolas Pùblicas Estaduais, a saber:

1 – Pedir explicações ao Governo do Estado de São Paulo a respeito da CONSTANTE FALTA DE PROFESSORES NAS ESCOLAS ESTADUAIS PÙBLICAS DURANTE O ANO LETIVO, de maneira contínua.

2 – Apurar se ocorreu crime de improbidade administrativa por parte do Governador do Estado e demais trabalhadores da Educação, ao constatarem o problema e não tomarem as providências cabíveis.

3 – A imediata suspensão da Resolução SE-60, de 31-08-2006, que atenta contra a Educação Pùblica do Estado.

**Equipe de Políticas Pùblicas da Educafro**

12.11.2006

~~DOCUMENTO A QUE SE REFER~~

Falta de professor prejudica aprendizado

Reportagem de Fábio Turci

Assunto: **A1 A1 A1**  
as letras

**O ano letivo está quase acabando e tem aluno da rede estadual de ensino que ainda está sem nota no boletim.**

O professor titular da matéria apareceu tão poucas vezes para dar aula que não deu nem para avaliar o aluno.

O problema é que isso não acontece só em uma escola. O ministério público investiga uma denúncia que surgiu de relatos de mais de 200 alunos.

Deveria ter sido uma aula de matemática, mas o caderno de Daniela mostra que a lição foi outra.

“Vai passar poema? Poxa, está querendo me enrolar? Será que ele vai contar letrinhas de poema, ou fazer contas desse jeito?”, questiona Daniela Pereira, estudante.

A professora que passou o texto era a substituta. O de matemática faltou, o que é rotina.

“Ele vai uma vez por mês ou menos. Se um professor eventual entra numa sala, você ainda pensa: ah, vai ser só essa vez”, conta Daniela.

Mas “essas vezes” se multiplicam. “São duas professoras substitutas. Uma passa o conteúdo de matemática, a outra, não”, conta Mayra dos Santos, estudante.

Com uma câmera escondida, nós fomos até a escola de Daniela e Mayra, no Jardim das Fontes, extremo sul de São Paulo.

É dia de aula de matemática, mas o professor titular, Luís bispo, de novo, não aparece. Entra a substituta.

Procuramos pelo professor no Conselho Tutelar de Parelheiros, onde ele também trabalha, mas só conseguimos falar com ele por telefone. Estava em casa.

“Ontem, eu trabalhei, fui pro plantão, pro plantão do Conselho Tutelar, fui até às seis horas. Até as seis horas da manhã. Acabou não dando pra comparecer na escola”, diz ele.

Luís Bispo não deveria acumular as funções de conselheiro e de professor. A lei é clara: o Conselho Tutelar exige dedicação integral. Por isso mesmo é uma função remunerada.

Entretanto, o professor tem mais uma desculpa para não dar aulas. “Infelizmente eu estou tendo uns problemas quanto à assiduidade, quanto à presença, quanto ao horário, quanto a assimilar o horário de manhã”, diz ele.

Você não consegue acordar pra ir dar aula, é isso?

“Exatamente, é”, garante o professor.

Com tantas faltas do professor, o boletim escolar dos alunos tem uma linha em branco. “Nenhuma nota de matemática, desde o primeiro bimestre até o terceiro. Não tem nenhuma nota”, diz Mayra.

Não são apenas os alunos de matemática da turma de Mayra e Daniela que sofrem com a ausência de professores.

O Ministério Público está investigando denúncia de que muitas escolas da rede pública estadual estão funcionando sem alguns professores titulares.

E não é só na capital, as reclamações vieram também de cidades como Osasco, São Bernardo, Mauá, Caiãeiras e Franco da Rocha.

“Um aluno que não teve aula durante seis meses, três meses, até um mês sem aula de química, física, matemática. Nessa etapa do ensino médio não vai certamente ser aprovado nos cursos vestibulares da universidade de São Paulo”, afirma Fernanda Leão, promotora de justiça.

A organização não governamental Educafro, que apresentou a denúncia ao Ministério Público, aplicou mais de 200 questionários a alunos da rede estadual. E acabou descobrindo que muitos jovens receberam notas para passar de ano, sem ter aprendido o conteúdo das matérias.

“Durante todo o ano de 2005 eu tive apenas uma aula de física”, diz um dos alunos.

Mesmo assim, Rafael, morador da zona leste, ganhou uma nota: “C”. “Tive um

conceito na matéria, não sei da onde apareceu esse conceito”, conta Rafael.

Paula, moradora do Grajaú, na zona sul, conta que não teve professor fixo de química, só substitutos.

“Passavam português, matemática, ou não passavam nada, ficavam conversando com a gente”, conta ela.

Já no fim do ano, uma professora pediu um trabalho de laboratório de química. “Esse trabalho eu fui na biblioteca pesquisar. É uma coisa que eu nunca tinha visto antes, um monte de desenhinhos. Copiei, fiz tudo direitinho e entreguei para ela. Foi isso que eu fiz de química, ano passado, no meu colégio”, diz Paula.

Paula recebeu conceito “S” - satisfatório. “Então, deve ter sido desse trabalho, porque foi o único que eu fiz”, diz Paula de Farias, estudante.

“Notas falsas no boletim, para nós, é falsidade ideológica”, garante Frei David Santos, diretor da Educafro.

O ministério público também questiona.

“Houve ausência dos professores, os alunos não tiveram aula por consideráveis períodos de tempo, foram avaliados, então, como eles foram avaliados? Essa avaliação partiu de que fonte? Isso que nós temos que saber”, afirma Fernanda Leão, promotora de justiça.

“Nós entendemos que o estado é obrigado a dar qualidade, a mesma qualidade exigida no vestibular da USP”, diz Frei David.

Mas por enquanto, para Mayra, o conhecimento foi subtraído. “A sala fica sem aprender. O ensino é muito ruim e não tem nem como competir para prestar vestibular desse jeito”, reclama Mayra.

Uma das perguntas que ficam é: será que existe alguma justificativa para a ausência freqüente dos professores titulares, como vimos aí na reportagem?

O presidente do sindicato dos professores do ensino oficial do estado de São Paulo, Carlos Ramiro, conversou com a equipe do SPTV.

**SPTV:** Quais são os motivos dessas faltas freqüentes?

**Carlos Ramiro:** Olha, as condições de trabalho a que o professor está submetido e a própria desvalorização do profissional em relação ao salário faz com que ele tenha uma jornada dupla, as vezes até tripla. Isso provoca problemas gravíssimos à sua saúde, mas tem consequência direta também à qualidade de ensino. O

professor tem que lançar mão para poder sobreviver.

**SPTV:** O professor é a ponta do problema que é a política pública da educação?

**Carlos Ramiro:** O professor está submetido a condições de trabalho adversas. Isso prejudica violentamente a sua saúde e a consequência são as faltas, os afastamentos, as licenças.

**SPTV:** Não é bem o exemplo que a gente viu na reportagem. Era um professor que estava descumprindo a lei, ele também é conselheiro tutelar e ele não poderia acumular os dois cargos, já que o conselheiro tutelar tem que ter dedicação integral. Como é que pode ser feito para que os alunos não sejam prejudicados?

**Carlos Ramiro:** Olha Carla, o professor eventual, ao contrário do que é feito, é extremamente ilegal. O professor vai à escola e ganha somente por aquelas aulas que ele substitui. Há um professor ou dois professores para todas as disciplinas. É impossível isso. O que nós apelamos sempre, para a secretaria de educação, é que se contrate, através de concurso, um professor adjunto, para cada disciplina. Consequentemente, este professor vai estar no dia-a-dia, acompanhando o planejamento e tudo mais. Agora, a consequência disso, aqui em São Paulo, é o envelhecimento da categoria e sem procura de jovens por licenciatura no magistério devido aos baixos salários e condições de trabalho. Nós vamos ter falta de professores a curto prazo.

Desde sexta-feira nós temos entrado em contato com a secretaria de educação em busca de respostas. Nós convidamos a secretária Maria Lúcia Vasconcelos para uma entrevista ao vivo no SPTV. A assessoria dela alegou problemas de agenda e disse que a secretaria não poderia falar nem em gravação e nem ao vivo.

A secretária Maria Lúcia acaba de ser confirmada no cargo pelo governador eleito José Serra. Ou seja, ela vai continuar no próximo governo.

O governador Cláudio Lembo disse que vai se reunir hoje com a secretária de educação e que o governo está estudando o problema.

“Em função das faltas dos professores por saúde ou motivos outros, há muito temporário trabalhando, e aí há um cruzamento entre a rede municipal e a rede estadual e tem havido situações difíceis. Eu creio que se possa fazer isso, mas se precisaria uma legislação específica. Nesse momento, a secretária Maria Lúcia está examinando profundamente e eu creio que ela equacione o problema nos próximos meses”, afirma Lembo.

**SPTV:** O senhor não acha estranho o aluno ter nota se ele mal teve aula?

“Não acho estranho, acho magia. Acho magia. Isso os mágicos fazem, mas nenhuma rede pública que deva ser responsável e séria”, diz o governador Cláudio

## Falta de professor prejudica aprendizado

O professor titular da matéria apareceu tão poucas vezes para dar aula que não deu nem para avaliar o aluno.

O problema é que isso não acontece só em uma escola. O ministério público investiga uma denúncia que surgiu de relatos de mais de 200 alunos.

Deveria ter sido uma aula de matemática, mas o caderno de Daniela mostra que a lição foi outra.

"Vai passar poema? Poxa, está querendo me enrolar? Será que ele vai contar letrinhas de poema, ou fazer contas desse jeito?", questiona Daniela Pereira, estudante.

A professora que passou o texto era a substituta. O de matemática faltou, o que é rotina.

"Ele vai uma vez por mês ou menos. Se um professor eventual entra numa sala, você ainda pensa: ah, vai ser só essa vez", conta Daniela.

Mas "essas vezes" se multiplicam. "São duas professoras substitutas. Uma passa o conteúdo de matemática, a outra, não", conta Mayra dos Santos, estudante.

Com uma câmera escondida, nós fomos até a escola de Daniela e Mayra, no Jardim das Fontes, extremo sul de São Paulo.

É dia de aula de matemática, mas o professor titular, Luís Bispo, de novo, não aparece. Entra a substituta.

Procuramos pelo professor no Conselho Tutelar de Parelheiros, onde ele também trabalha, mas só conseguimos falar com ele por telefone. Estava em casa.

"Ontem, eu trabalhei, fui pro plantão, pro plantão do Conselho Tutelar, fui até às seis horas. Até as seis horas da manhã. Acabou não dando pra comparecer na escola", diz ele.

Luís Bispo não deveria acumular as funções de conselheiro e de professor. A lei é clara: o Conselho Tutelar exige

dedicação integral. Por isso mesmo é uma função remunerada.

Entretanto, o professor tem mais uma desculpa para não dar aulas. "Infelizmente eu estou tendo uns problemas quanto à assiduidade, quanto à presença, quanto ao horário, quanto a assimilar o horário de manhã", diz ele.

Você não consegue acordar pra ir dar aula, é isso?

"Exatamente, é", garante o professor.

Com tantas faltas do professor, o boletim escolar dos alunos tem uma linha em branco. "Nenhuma nota de matemática, desde o primeiro bimestre até o terceiro. Não tem nenhuma nota", diz Mayra.

Não são apenas os alunos de matemática da turma de Mayra e Daniela que sofrem com a ausência de professores.

O Ministério Público está investigando denúncia de que muitas escolas da rede pública estadual estão funcionando sem alguns professores titulares.

E não é só na capital, as reclamações vieram também de cidades como Osasco, São Bernardo, Mauá, Caietanas e Franco da Rocha.

"Um aluno que não teve aula durante seis meses, três meses, até um mês sem aula de química, física, matemática. Nessa etapa do ensino médio não vai certamente ser aprovado nos cursos vestibulares da universidade de São Paulo", afirma Fernanda Leão, promotora de justiça.

A organização não governamental Educafro, que apresentou a denúncia ao Ministério Público, aplicou mais de 200 questionários a alunos da rede estadual. E acabou descobrindo que muitos jovens receberam notas para passar de ano, sem ter aprendido o conteúdo das matérias.

"Durante todo o ano de 2005 eu tive apenas uma aula de física", diz um dos alunos.

Mesmo assim, Rafael, morador da zona leste, ganhou uma nota: "C". "Tive um conceito na matéria, não sei da onde apareceu esse conceito", conta Rafael.

Paula, moradora do Grajaú, na zona sul, conta que não teve professor fixo de química, só substitutos.

"Passavam português, matemática, ou não passavam nada, ficavam conversando com a gente", conta ela.

Já no fim do ano, uma professora pediu um trabalho de laboratório de química. "Esse trabalho eu fui na biblioteca pesquisar. É uma coisa que eu nunca tinha visto antes, um monte de desenhinhos. Copiei, fiz tudo direitinho e entreguei para ela. Foi isso que eu fiz de química, ano passado, no meu colégio", diz Paula.

Paula recebeu conceito "S" - satisfatório. "Então, deve ter sido desse trabalho, porque foi o único que eu fiz", diz Paula de Farias, estudante.

"Notas falsas no boletim, para nós, é falsidade ideológica", garante Frei David Santos, diretor da Educafro.

O ministério público também questiona.

"Houve ausência dos professores, os alunos não tiveram aula por consideráveis períodos de tempo, foram avaliados, então, como eles foram avaliados? Essa avaliação partiu de que fonte? Isso que nós temos que saber", afirma Fernanda Leão, promotora de justiça.

"Nós entendemos que o estado é obrigado a dar qualidade, a mesma qualidade exigida no vestibular da USP", diz Frei David.

Mas por enquanto, para Mayra, o conhecimento foi subtraído. "A sala fica sem aprender. O ensino é muito ruim e

não tem nem como competir para prestar vestibular desse jeito", reclama Mayra.

Uma das perguntas que ficam é: será que existe alguma justificativa para a ausência freqüente dos professores titulares, como vimos aí na reportagem?

O presidente do sindicato dos professores do ensino oficial do estado de São Paulo, Carlos Ramiro, conversou com a equipe do SPTV.

**SPTV:** Quais são os motivos dessas faltas freqüentes?

**Carlos Ramiro:** Olha, as condições de trabalho a que o professor está submetido e a própria desvalorização do profissional em relação ao salário faz com que ele tenha uma jornada dupla, as vezes até tripla. Isso provoca problemas gravíssimos à sua saúde, mas tem consequência direta também à qualidade de ensino. O professor tem que lançar mão para poder sobreviver.

**SPTV:** O professor é a ponta do problema que é a política pública da educação?

**Carlos Ramiro:** O professor está submetido a condições de trabalho adversas. Isso prejudica violentamente a sua saúde e a consequência são as faltas, os afastamentos, as licenças.

**SPTV:** Não é bem o exemplo que a gente viu na reportagem. Era um professor que estava descumprindo a lei, ele também é conselheiro tutelar e ele não poderia acumular os dois cargos, já que o conselheiro tutelar tem que ter dedicação integral. Como é que pode ser feito para que os alunos não sejam prejudicados?

**Carlos Ramiro:** Olha Carla, o professor eventual, ao contrário do que é feito, é extremamente ilegal. O professor vai à escola e ganha somente por aquelas aulas que ele substitui. Há um professor ou dois professores para todas as disciplinas. É impossível isso. O que nós apelamos sempre, para a secretaria de educação, é que se contrate, através de concurso, um professor adjunto, para cada disciplina. Consequentemente, este professor vai estar no dia-a-dia, acompanhando o planejamento e tudo mais. Agora, a consequência disso, aqui em São Paulo, é o envelhecimento da categoria e sem procura de jovens por licenciatura no magistério devido aos baixos salários e condições de trabalho. Nós vamos ter falta de professores a curto prazo.

Desde sexta-feira nós temos entrado em contato com a secretaria de educação em busca de respostas. Nós convidamos a secretária Maria Lúcia Vasconcelos para uma entrevista ao vivo no SPTV. A assessoria dela alegou problemas de agenda e disse que a secretária não poderia falar nem em gravação e nem ao vivo.

A secretária Maria Lúcia acaba de ser confirmada no cargo pelo governador eleito José Serra. Ou seja, ela vai continuar no próximo governo.

O governador Cláudio Lembo disse que vai se reunir hoje com a secretaria de educação e que o governo está estudando o problema.

"Em função das faltas do professores por saúde ou motivos outros, há muito temporário trabalhando, e aí há um cruzamento entre a rede municipal e a rede estadual e tem havido situações difíceis. Eu creio que se possa fazer isso, mas se precisaria uma legislação específica. Nesse momento, a secretária Maria Lúcia está examinando profundamente e eu creio que ela equacione o problema nos próximos meses", afirma Lembo.

**SPTV:** O senhor não acha estranho o aluno ter nota se ele mal teve aula?

"Não acho estranho, acho magia. Acho magia. Isso os mágicos fazem, mas nenhuma rede pública que deva ser responsável e séria", diz o governador Cláudio Lembo.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERI**

**INQUÉRITO CIVIL nº**

**PORTARIA nº**

CONSIDERANDO, mediante a representação encaminhada ao Ministério Público do Estado de São Paulo pela EDUCAFRO – Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes -, a notícia de que, por força da falta de professores em cursos do ensino médio de unidades educacionais da rede pública estadual, deixaram de haver aulas em algumas disciplinas do componente curricular, por consideráveis períodos de tempo;

CONSIDERANDO que a deficiência gerou a edição da Resolução SE 60, de 31 de agosto de 2006, pela Secretaria Estadual da Educação, instituindo o funcionamento das escolas em três turnos diurnos e seis dias letivos semanais, como forma de dar cumprimento à carga horária mínima prevista no artigo 24, inciso I, da Lei das Diretrizes e Bases da Educação – Lei Federal 9.394/96;

CONSIDERANDO tal quadro em dissonância de muitas diretrizes contempladas no ordenamento jurídico em vigor para a área da educação, inclusive no que toca ao ensino médio como etapa final da educação básica (arts. 205, 206, V e VII; e 208, II, da CF; e arts. 2º, 3º, VII e IX; 4º, II e IX; 10, VI; 12, III e IV; 13, II e V; 22, 24, I e V; 25, parágrafo único; 35, I, II, III e IV; e 36, parágrafo 1º, I, II e III, da Lei 9.394/96);

CONSIDERANDO ainda o contraste com o regime de proteção especial disciplinado à criança e ao adolescente pela Constituição Federal (art. 227) e pela Lei 8.069/90 (arts. 53 e 54, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO ainda a iminente necessidade de se conferir maior efetividade ao direito fundamental à educação (arts. 6º, 205 e ss., da CF), como condição essencial à valorização da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e à concreta realização pelo Estado Brasileiro dos objetivos de construção de uma sociedade livre, justa e solidária; de garantia do desenvolvimento nacional, de erradicação da pobreza e da marginalização social; de redução das desigualdades sociais e regionais; e da promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, I a IV, da CF);

CONSIDERANDO o dever do Ministério Público de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, através da promoção das medidas necessária a sua garantia (art. 127, *caput*, e art. 129, II, da CF);

CONSIDERANDO, por fim, para a presente finalidade, a possibilidade de utilização pelo Ministério Público do instituto da ação civil pública (art. 129, III, da CF; e Lei 7.347 de 24.07.1985 – Lei da Ação Civil Pública -, e arts. 81 e ss. da Lei 8.078 de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor - CDC);

INSTAURO, nos termos do disposto no artigo 104, inciso I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo (Lei 734/93), **INQUÉRITO CIVIL** para a perfeita apuração do fato e adoção das medidas judiciais *e/ou* administrativas pertinentes, determinando desde logo:

1. O registro e a autuação desta portaria, com a juntada da representação inicialmente mencionada e de documentação que a acompanha;

2. A expedição de ofício à Secretaria Estadual da Educação para a prestação de informações, devidamente comprovadas, sobre o fato em apreço, solicitando-lhe também o encaminhamento de cópia do procedimento administrativo correspondente à edição da Resolução SE 60, de 31.08.2006.

3. Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Cidadania do Ministério Público do Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de outubro de 2006.

FERNANDA LEÃO DE ALMEIDA

Promotora de Justiça da Capital

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no Estado do Rio Grande do Sul têm surgido, nos últimos anos, inúmeros movimentos em prol da duplicação e da implantação de rodovias federais e estaduais.

Tal tendência tem refletido a dificuldade de escoamento da safra agrícola e das exportações de todo país devido às péssimas condições de tráfego das rodovias que levam as riquezas brasileiras aos países do Mercosul, aos portos exportadores e aos mais diversos estados brasileiros.

A BR-386, denominada pelos gaúchos de estrada da produção, tornou-se mais um exemplo dessa tendência, que culminou com a criação do movimento “Pró-Duplicação da BR-386”.

Essa importante rodovia federal é responsável pelo escoamento de 6,4% de toda a exportação do Estado. Além disso, existe um intenso fluxo de veículos de passeio, ônibus e tráfego pesado de carga, com uma densidade média de 9 mil veículos por dia, valor superior ao recomendado. Além do que dependem dessa importante estrada federal mais de 300 mil habitantes de municípios gaúchos.

A BR-386 faz a ligação entre as principais regiões do centro do Estado, como a Rota do Sol, que liga o Vale do Taquari à Serra.

A rodovia faz, ainda, a conexão com o Planalto Médio, Alto Uruguai, oestes catarinense e paranaense, sul do Mato Grosso e com o porto de Rio Grande.

Não restam dúvidas de sua importância para o estado e para o país, por isso torna-se cada vez mais urgente a necessidade de sua duplicação no trecho Tabaí – Estrela, pelo intenso movimento de veículos e o grande número de acidentes ocorridos nesta extensão.

Segundo estudos técnicos, o custo da obra está estimado em 52 milhões de reais. Um valor pequeno se levarmos em conta as vidas perdidas nos acidentes ocorridos e os milhões de reais que por ali passam todos os dias.

Ademais, a região apresenta um PIB superior a R\$ 4,5 bilhões, e se destaca pela elevada geração de tributos e recolhimento de encargos sociais.

Em maio do ano passado, por solicitação nossa, o ministro dos transportes Paulo Sérgio Passos recebeu lideranças importantes do vale do Taquari, como Prefeitos; a Associação dos Municípios do Vale do Taquari; a Universidade do Vale do Taquari; o Conselho de Desenvolvimento do Vale e Câmara da Indústria e

Comércio; além de representantes dos sindicatos de trabalhadores e de associações de classe.

Na audiência, foi apresentada ao Ministro e sua equipe técnica, a documentação com estudos sobre a necessidade e a viabilidade de duplicação da rodovia.

Estamos felizes por saber que tão importante obra está nas metas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, lançado pelo presidente Lula em janeiro deste ano.

Apoiamos esta importante obra e esperamos contar com o apoio do Governo Federal, principalmente neste momento em que a região do Vale do Taquari se consolida como um dos principais centros de logística empresarial do interior do Estado.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, quero dizer que o Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul deverá receber nos próximos dias uma proposta para análise sobre a implantação do sistema de cotas.

A proposta, elaborada por professores, alunos, funcionários e movimentos negro e social, foi construída a partir de encontros e painéis com a participação de diversas universidades do país com histórico de cotas já acontecendo.

A proposta prevê cotas nos seguintes percentuais: 20% para pobres, 20% para negros (por auto-definição) e um porcentual próximo a 2% para índios. Os 58% restantes serão disputados em vestibular de forma universal.

Creio que a implantação de cotas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com toda certeza, será uma grande vitória dos negros, índios e pobres, bem como de toda a comunidade acadêmica.

Sr. Presidente, registro que recebi do Frei David uma cópia de carta-denúncia da Educafro (Educação Afrodescendente), enviada ao Ministério Público do Estado de São Paulo e demais Estados da Federação, sobre a constante falta de professores nas escolas públicas do Brasil e a disseminação de notas falsas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra, agora, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador...

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Deixe-me concluir. Desculpe-me. É a Senadora Ideli Salvatti a próxima oradora, realmente.

Tem a palavra o Senador Expedito Júnior, pela ordem.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria só que me inscrevesse como Líder do PR, para, assim que for oportuno, fazer uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, aguardando autorização da Liderança, Senador Expedito Júnior.

Senador Cristovam Buarque, fiz confusão. Desculpe-me, porque o Senador Paulo Paim foi...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Perdão, Senador Cristovam.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O Senador Paulo Paim fez uma comunicação inadiável. Fiz uma confusão. A próxima inscrita é a Senadora Ideli, a quem concedo a palavra.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Senador Paulo Paim fez uma comunicação inadiável, e eu estava inscrita como oradora. Agradeço-lhe. Mas meu discurso será rápido, e o Senador Cristovam poderá ocupar imediatamente também a tribuna.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna nesta tarde é a reunião do Presidente Lula, ontem, com os 27 Governadores, que foi precedida de muitos comentários e de muita preocupação. Tive a oportunidade, na viagem da semana passada, de acompanhar a preocupação dos próprios Ministros que estavam encarregados pelo Presidente Lula de preparar o evento, de apresentar as propostas para os Governadores e também de buscar o diálogo necessário para a pauta, com as questões reivindicadas pelos Governadores, que já eram de conhecimento público – S. Ex<sup>as</sup> externaram as reivindicações e as questões que gostariam de debater com o Presidente. Como não poderia deixar de ser, havia discrepância, diferença, entre o objetivo do Governo e do Presidente Lula para a reunião com os Governadores e o objetivo dos Governadores. Havia uma expectativa. Era um fato. Aliás, esta semana está repleta de fatos, mas essa reunião do Presidente com os Governadores era, indiscutivelmente, um dos fatos relevantes do cenário político e econômico do nosso País.

Em sua coluna de hoje, a jornalista Tereza Cruvinel acaba retratando bem esse fato. Havia forte expectativa de que a reunião pudesse transformar-se num fracasso, e a reunião acabou saindo muito melhor do que a encomenda, tendo em vista as manifestações dos representantes dos Ministros e dos próprios Governadores. Até os Governadores mais comprometidos com a Líder da Oposição fizeram declarações extremamente positivas, elogiando o clima da reunião e as perspectivas dela advindas.

A forma de condução do Presidente Lula, a maneira como foram ordenados os assuntos e até a apresentação das propostas acabaram fazendo com que essa reunião se transformasse, não só pelo resultado positivo, em um verdadeiro fórum de relação, que deve ser permanente, entre o Governo Federal e os Governos estaduais, na ótica de tratar as matérias relevantes para o País como questões de Estado e não como assuntos que dizem respeito apenas à luta entre Oposição e Governo, que é democraticamente legítima. No entanto, em determinados momentos, situações e ocasiões, a visão de Estado, de País, de Nação deve sobrepor-se, óbvia e obrigatoriamente. Penso que foi isso o que ocorreu na reunião de ontem entre o Presidente Lula, seus principais Ministros e os 27 Governadores.

Senador Augusto Botelho, registro a presença dos Governadores de Santa Catarina e também o do seu Estado. No anúncio do PAC, houve duas ausências muito sentidas, a dos Governadores de Roraima e de Santa Catarina, que, dessa vez, participaram. Ouvi até um comentário. Creio que o Senador Mozarildo Cavalcanti afirmou que o Governador Otomar parece ter ficado muito impressionado com a reunião.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Que Governador faltou? O de Roraima?

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Faltou à reunião de lançamento do PAC.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Faltou à reunião de lançamento do PAC. Faltaram dois Governadores: o de Roraima e o de Santa Catarina.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Na reunião de ontem, os Governadores estavam presentes.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Na reunião de ontem, estavam os dois lá. Aliás, como V. Ex<sup>a</sup> ontem comentou, o Governador Otomar de Souza Pinto parece ter tido uma excelente impressão da reunião, parece ter saído convencido da importância dos temas lá tratados.

Os Governadores vieram para pedir um compartilhamento maior das contribuições, da Cide, da CPMF. E o Presidente, obviamente, tinha como objetivo central a sinergia entre as ações do Governo Federal relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e as ações dos Governos estaduais, com o estabelecimento de contrapartidas e o comprometimento dos Governos com as medidas que o PAC contém. Ainda que essas duas coisas não tenham sido atendidas plenamente, houve forte sinalização no sentido de que isso possa se concretizar, com mais recursos nos caixas dos Governos estaduais, para que possam efetivamente contribuir com as ações. Essa entrada de recursos a mais

no caixa dos Governos estaduais poderá transformar-se em programas de aceleração do crescimento também locais, nos Estados, até porque os Estados podem promover desoneração tributária nas mesmas linhas, nos mesmos moldes que o Governo Federal tem feito ao longo dos primeiros quatro anos do mandato do Presidente Lula – agora, no Programa de Aceleração do Crescimento, isso também está posto.

Os Governos estaduais, vários deles, têm a possibilidade também de ampliar a oferta de crédito. Há vários Estados que têm mecanismos para oferecer mais crédito. Por exemplo, no meu Estado, há dois Bancos que têm participação do Governo do Estado, o Badesc e o BRDE, que podem, efetivamente, adotar medidas de ampliação de crédito. Essa ampliação da oferta de crédito nos Estados também é possível. Também podem ser efetivadas nos Estados medidas para desatravar as questões burocráticas. Além disso, há a questão dos investimentos.

A reunião acabou tomando este rumo: foram abertas possibilidades para que os Governos estaduais libertem-se das amarras que o endividamento lhes impôs. Há uma série de limitações para os Estados decorrentes desse endividamento: não poder mais pegar empréstimos ou financiamentos internacionais, não poder fazer renegociações para obter mais recursos. Em contrapartida, os Estados navegariam nas mesmas linhas traçadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento, adotariam seus parâmetros em nível nacional, complementando suas ações, o que seria uma forma de promover a sinergia entre as ações da União e as dos Estados.

Com muito prazer, ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> já adiantou parte do aparte que eu faria. V. Ex<sup>a</sup> falou sobre algo que conversamos em particular. Realmente, o Governador do meu Estado, Otomar de Souza Pinto, gostou de grande parte da reunião e até teve a oportunidade de conversar particularmente com o Presidente Lula. Nossa Governador acha que muitos dos problemas dos Estados foram bem encaminhados. No entanto, quero agora apresentar uma preocupação. É que depois ouvi o pronunciamento dos Governadores dos grandes Estados, e, de repente, veio a preocupação de que nós, das regiões pobres, terminaríamos ficando para trás. Espero que, como o próprio Presidente Lula disse – já marcou uma reunião para junho –, possamos encaminhar isso de maneira que haja esse equilíbrio e que possamos privilegiar os Estados mais pobres não em detrimento dos demais, mas no sentido de diminuir esse fosso de desigualda-

de que existe entre a Região Norte e as Regiões Sul e Sudeste, por exemplo.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Certamente, Senador Mozarildo Cavalcanti. Mas isso vai depender também de nossa atuação parlamentar, já que a tão famosa reforma tributária terá de passar pelo Congresso. Aliás, ela não avançou na Câmara, e todos sabemos o porquê disso: não há unanimidade em torno da unificação do ICMS; dela discordam principalmente os grandes Estados, especialmente São Paulo e Minas Gerais, que não querem abrir mão da guerra fiscal e permitir a cobrança do ICMS no destino, o que beneficiaria os Estados aonde as mercadorias chegam e não os Estados onde elas são produzidas. Isso traz complicações.

A reunião de ontem foi importante, porque tornou mais viável a possibilidade de se ter o Imposto sobre Valor Agregado unificando o ICMS, como um IVA estadual, e um IVA unificando vários impostos federais, o que traria simplificações. Esse seria um passo para podermos, no final da reforma, trabalhar com um Imposto sobre Valor Agregado único, tanto estadual quanto federal.

Entre as medidas discutidas pelo Presidente e pelos 27 Governadores, estão as medidas que poderão colocar mais recursos no caixa dos Governos estaduais, medidas que são viáveis, Senador Romeu Tuma. A primeira delas é o refinanciamento das dívidas dos Estados com o setor privado. Temos observado uma enorme modificação no cenário do sistema financeiro, com a queda contínua da taxa de juros Selic – espero que, hoje, o Copom tenha o bom senso de baixar um pouco mais essa taxa; se pudesse baixá-la muito, ficaríamos mais felizes ainda. Isso permite que se possam fazer refinanciamentos com o setor financeiro privado e que sejam colocados recursos no caixa dos Estados.

Outra possibilidade é a venda da dívida ativa dos Estados. Essa seria uma forma de passar para o setor privado a cobrança de créditos, o que também colocaria recursos no caixa.

Há também a questão do repasse do Fundeb. Os Estados e os Municípios vão receber mais recursos por causa da entrada em vigor do Fundeb.

Há ainda a questão da Desvinculação de Receitas dos Estados, a DRE. O Presidente e os Ministros ficaram de analisar a possibilidade de isso vir a acontecer. O Governo se comprometeu com a aprovação da PEC nº 21, que trata do pagamento dos precatórios, o que é outra possibilidade de alocação de recursos.

Medida muito importante diz respeito à desoneração de impostos federais: como no PAC um dos principais eixos de intervenção, de investimento, é o

saneamento, a habitação e o saneamento na infraestrutura social e urbana, é importante desonerar as companhias de saneamento, para que elas deixem de pagar ou paguem menos impostos federais. Esse compromisso – aí é que vai a vinculação; acho que foi muito importante ontem fazer essa vinculação – desoneraaria as companhias de saneamento. Elas não recolheriam esses impostos à União, mas, em contrapartida, esses recursos teriam de ser obrigatoriamente aplicados em investimentos nos Estados na área de saneamento.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Ouço, com muito prazer, o Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, estou aqui ouvindo seu pronunciamento, e, ao meu lado, está um dos maiores líderes do Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul: o companheiro Fernando Marroni, ex-Prefeito de uma das principais cidades do Estado, Pelotas.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sabe do que estamos falando, isto é, sabe o que se quer dizer com “caixa apertado”.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Sabe disso. Ele é engenheiro e professor da Universidade Federal e também foi Deputado Federal. Comentávamos a clareza do seu pronunciamento, no qual V. Ex<sup>a</sup> explica a reunião de ontem com os Governadores, o seu resultado e também os encaminhamentos do PAC. Faço este aparte mais para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, mas, ao mesmo tempo, para anunciar a presença aqui do Marroni, que, com sua história de belas lutas, está entre os melhores parlamentares e prefeitos que o Rio Grande do Sul já teve. Parabéns por seu pronunciamento! Parabéns também ao Marroni!

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Cumprimento nosso querido companheiro Marroni. Seja bem-vindo a esta Casa, mas não se engane: dizem por aí que isto aqui é ótimo, que é um paraíso, mas não é assim. Hoje está calmo, mas, de vez em quando, pega fogo, não é, Senador Romeu Tuma? Estamos muito felizes com sua presença.

Senador Paulo Paim, para se ter uma medida do quanto a reunião foi positiva, de como foi bom o clima que imperou, quero dizer que até o ex-Senador Arruda, atual Governador de Brasília, deu declaração dando a entender que o Ministro Mantega estava meio derretido ontem, que S. Ex<sup>a</sup> não estava tão contundente como Ministro da Fazenda. E o Mantega teve até de dizer: “Não, não me comprometa, porque Ministro da Fazenda tem de ser duro, tem de ser rígido”. O clima foi esse.

Tenho percorrido meu Estado, Senador Romeu Tuma, e vejo que, também lá, o clima é positivo. O tema relativo a desenvolvimento, a crescimento do País, a investimentos, tudo isso tomou conta. E esse clima se retratou na reunião, nas questões tratadas e nas sinalizações de avanços que, possivelmente, serão construídos nessa relação entre o Governo Lula, o Governo Federal e os Governos estaduais, buscando resolver o problema da dificuldade financeira que os Estados atravessam. Mas que isso signifique a sinergia entre as ações do Governo Federal e as ações dos Governos estaduais, na questão da desoneração tributária, por exemplo!

Apenas vou dar um exemplo, Senador Romeu Tuma: houve um grande número de medidas na construção civil, entre elas a ampliação do crédito imobiliário e a desoneração da cesta básica do material de construção, e, além disso, também foram retirados vários empecilhos que impediam o setor de deslanchar financiamentos. Em relação aos materiais de construção, o Governo Federal desonerou vários produtos, uma série deles – algumas dezenas de produtos tiveram desoneração tributária federal –, mas nem todos os Estados assim procederam, apenas alguns. A informação que tenho, Senador Romeu Tuma, é a de que apenas Santa Catarina e São Paulo tiveram desoneração de impostos estaduais nos materiais de construção.

Então, a construção civil já teve um grande crescimento, gerou emprego, aumentou de forma significativa; inclusive, o PIB da construção civil do ano passado foi quase três vezes o PIB da Nação. Imagine o que teria acontecido se todos os Governadores tivessem desonerado os mesmos produtos que o Governo Federal desonerou?

Portanto, é disto que estamos falando aqui: é preciso criar essa sinergia. As medidas adotadas pelo Governo Federal têm de ser acompanhadas de medidas de desoneração nos Estados e também de medidas de ampliação do crédito e de investimentos, nas mesmas linhas, pelos Estados. Só assim, vamos desempacar mesmo este País e fazer com que ele cresça.

Fiquei mais feliz ainda, Senador Romeu Tuma, porque a próxima reunião do Presidente com os 27 Governadores será para tratar da nossa tão importante e necessária educação.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na verdade, são duas comunicações inadiáveis e, ao mesmo tempo, duas homenagens.

Com uma diferença de poucas horas, faleceram duas personalidades que, a meu ver, merecem um reconhecimento de nossa parte. A primeira pessoa chama-se Tatiana Memória. Tatiana Memória é um nome que talvez não faça parte do imaginário de muitos aqui, mas é a pessoa, Sr. Presidente Romeu Tuma, que conduziu o processo de implantação dos Cieps, durante o Governo Brizola, no Estado do Rio de Janeiro, esse exemplo de escola que já deveríamos ter seguido no Brasil inteiro. Tatiana Memória foi a mulher que acompanhou Darcy Ribeiro ao longo de praticamente toda a sua vida profissional e que, nos últimos anos, esteve dirigindo a Fundação Darcy Ribeiro. Juntou, em uma só casa, os livros, os quadros e os móveis do Darcy – que, como sabem, não teve herdeiros familiares – e montou, em Santa Teresa, no Rio de Janeiro, uma fundação que se dedica a manter viva a lembrança e a obra de Darcy Ribeiro.

Na última vez que estive com ela nessa Fundação, ela estava trabalhando com um balão de oxigênio, trabalhava com esses tubinhos nas narinas, que lhe permitiam respirar, porque os seus pulmões já não a permitiam respirar.

Tatiana, cujo sobrenome é Memória, vai continuar viva, assim como também o nome de Darcy.

A segunda pessoa, Senador Romeu Tuma, é estrangeira. É um homem chamado Jean Baudrillard, um filósofo francês cuja obra, por incrível que pareça, tem tudo a ver conosco. Convivi com ele nos últimos cinco anos, em um evento patrocinado pelo Professor Cândido Mendes, que, uma vez a cada ano, reúne um grupo de pessoas da Europa, da América Latina e dos Países Árabes – nesse ponto, a V. Ex<sup>a</sup> interessa, como descendente – para discutir uma ponte entre a latinidade e o Islã.

Tenho o privilégio de fazer parte desse grupo e de ter convivido com Jean Baudrillard nessas reuniões. Lembro-me da última vez que nos vimos, no Aeroporto Internacional de Baku, no Azerbaijão. Quando nos despedímos, ele, já com câncer avançado, riu quando eu disse que o meu trabalho no Senado era uma prova das suas teorias. A grande teoria de Baudrillard é de que o mundo moderno é um simulacro e não uma realidade; que tudo o que contamos como existindo é aquilo que vemos nas televisões; que a realidade é a

imitação das notícias e não o contrário. Ele trabalhou com essa teoria, Senador Tião Viana, ao longo dos últimos anos e conseguiu espalhá-la pelo mundo. Eu lhe disse, naquele momento, que a sensação que eu tinha, como Senador, era que de fato era parte de um simulacro, porque não víamos com muita concretude o resultado dos nossos trabalhos. A maior parte do que fazemos é aquilo que aparece na televisão e não aquilo que aparece no mundo real. Ele tem belos livros mostrando que a realidade é um simulacro.

Para nós, falemos com franqueza, o que é a violência? É aquela que aparece na televisão. A violência que sofre um analfabeto é como se não existisse, porque aparece na televisão apenas outras formas de violência.

O que é a fome hoje no mundo, sobretudo nos outros países, a não ser um simulacro da realidade que já não nos sensibiliza, porque a banalidade tomou conta da maneira como sentimos o que acontece, porque achamos que não acontece, é apenas uma ilusão.

Vejam as guerras. As guerras viraram um grande show pela televisão. Já não sofremos com as mortes porque temos a sensação de que é um filme de ficção e não uma realidade.

Deixo aqui, portanto, a homenagem a estas duas grandes figuras: uma, porque tem tudo a ver conosco, já que cuidou de Darcy Ribeiro; o outro, também tem tudo a ver conosco, já que trabalhamos hoje em um grande simulacro da realidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Mesa se associa às homenagens que V. Ex<sup>a</sup> presta às duas grandes figuras.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador Magno Malta, por permuta com o Senador Renato Casagrande. (Pausa.)

Com a palavra o Senador César Borges. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Efraim Morais. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Fátima Cleide, por permuta com a Senadora Ideli Salvatti, que já fez uso da palavra.

Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> será o próximo, pois quando lhe dei a palavra V. Ex<sup>a</sup> não estava no plenário.

Senadora Fátima Cleide com a palavra.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Magno Malta.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, mais uma vez iniciamos o mês de março com a dinâmica reflexão

sobre a condição da mulher em nossa sociedade, sob o feliz pretexto das comemorações do Dia Internacional da Mulher. Quero ressaltar que uso aqui a expressão “comemorar” no sentido de “memorar com”, ou seja, “acessar a memória juntos, coletivamente”.

Hoje, pela manhã, tivemos aqui a entrega do Prêmio Bertha Lutz a cinco grandes mulheres deste País, mas temos milhares, milhões de mulheres que, infelizmente, como mostra a realidade no Brasil e no mundo inteiro – e anualmente temos compartilhado a identificação de desigualdade de natureza socioeconômica em relação às pessoas do gênero feminino –, ainda hoje vivem em condições de desigualdade muito acentuadas. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, essas desigualdades são expostas estatisticamente em menos oportunidades e na menor remuneração do trabalho, na menor participação em postos de decisão e de comando, na gravidade da violência praticada contra a mulher.

Saudo as mulheres que neste exato momento estão em luta por melhores condições de vida e de trabalho, e o faço saudando a comitiva do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado de Alagoas, que se encontra no Senado Federal buscando um diálogo com o nosso Presidente, Senador Renan Calheiros, que hoje de manhã já me informou que os recepcionaria, em busca de solução de problemas e de negociações com o Governo do Estado.

Faço aqui um apelo ao nosso querido Governador de Alagoas, Senador Teotônio Vilela, para que se sensibilize neste dia 8 de março, porque, na categoria de trabalhadores em educação, há uma maioria de mulheres que se dedica, por um salário muitas vezes indigno, a cuidar e a ensinar nossas crianças a serem cidadãos e cidadãs.

Quero também saudar e me solidarizar com uma professora, Presidente do Sindicato de Trabalhadores em Educação, no meu Estado, Rondônia, Cláudir da Mata, cuja entidade vem sofrendo perseguições e ameaças, inclusive de CPI, na Assembléia Legislativa do meu Estado. Isso é uma afronta e fere a autonomia e a liberdade sindical. Em nome do Sintea e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação em Rondônia, saúdo todas as mulheres trabalhadoras do meu País.

A violência, Sr. Presidente, não é apenas física e psicológica, a violência ocorre também nos níveis sutis dos costumes, que se constituem sobre a desvalorização do feminino. Refiro-me neste particular à violência com que se reduz a mulher a objeto utilitário ou sexual, em função de se vender mais este ou aquele produto, transformando a condição feminina em mero estímulo aos mais variados fins.

Parabenizo a Comissão de Direitos Humanos, na pessoa do querido Senador Paulo Paim, pela realização amanhã de audiência pública que tratará do tema da violência contra a mulher, que se dá em vários aspectos.

Ouço com prazer o nobre Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senadora Fátima Cleide, nos últimos dias, ouvimos muitos discursos em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, mas o seu me chamou atenção pela profundidade com que trata do problema. V. Ex<sup>a</sup> não faz apenas uma homenagem genérica, mas lembra o papel que tem as mulheres no processo de construção de uma sociedade melhor e cita – isto me chamou a atenção – uma categoria muito especial, a dos professores, que ainda, em grande parte, é mais de mulheres do que de homens. Por isso, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e me somo a esta homenagem às mulheres, às mulheres professoras. Mas não só porque é um dia de festas, mas porque, sim, é um dia de reflexão sobre o papel, a responsabilidade, a maneira de agir das mulheres e como elas constroem o mundo. Creio – sem querer ser de maneira nenhuma anti-religioso em nada, que me desculpem todos o que vou dizer como simples metáfora – se Deus fosse mulher, o mundo teria muito mais harmonia e certamente não existiria pobreza.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Obrigada, Senador Cristovam Buarque. Tenho certeza de que suas palavras emocionam grande parte das mulheres trabalhadoras neste País afora.

Este é o sentido da nossa comemoração, trazer à reflexão coletiva os problemas ainda hoje enfrentados por parte da sociedade. E quando falamos dessa parte da sociedade nos referimos a mais da metade da população brasileira, pois somos 51% de mulheres.

Ouço com prazer o Senador Expedido Júnior, do meu querido Estado de Rondônia.

**O Sr. Expedido Júnior** (Bloco/PR – RO) – Senadora Fátima Cleide, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Não poderia deixar passar em branco a data e, portanto, aproveito para parabenizar as mulheres, que não deveriam ter só um dia, o Dia Internacional da Mulher. Sei do papel e da importância de V. Ex<sup>a</sup> para o Estado de Rondônia: sua competência, sua determinação, sua vontade de termos dias melhores para a população do nosso Estado. Além de mãe e educadora, V. Ex<sup>a</sup> é uma grande Senadora e presta um importante serviço para Rondônia e para o Brasil. Não poderia deixar de trazer nossa mensagem de afeto, de satisfação. É bom poder contar com V. Ex<sup>a</sup> e participar com V. Ex<sup>a</sup> dos trabalhos do Senado, defendendo os interesses do Brasil e do nosso Estado de

Rondônia, tão sofrido, que necessita muito do nosso apoio. Muito obrigado.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Obrigada, Senador Expedido Júnior, pelas suas palavras.

É um fato inegável, como dizia há pouco ao Senador Cristovam Buarque, que a reflexão mobilizante que fazemos a cada ano no dia 8 de março tem contribuído muito para ampliar e aprofundar nossa percepção e nossa atuação sobre a realidade do universo feminino no País. Sinto-me muito feliz por fazer parte dessa luta não apenas agora como Senadora, mas por décadas. Minha vida tem sido pautada na luta pela conquista de direitos e principalmente pela ampliação desses direitos para esse universo. Não apenas quanto às suas dificuldades, desafios e oportunidades, mas também nas manifestações mais diversas de sua inquietação crítica, na avaliação e na proposição de ações específicas, próprias de sua luta, o movimento organizado de mulheres tem sido especialmente bem-vindo ao aprimoramento das leis e das políticas públicas neste País.

Assim sendo, saúdo, Sr. Presidente...

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senadora Fátima Cleide, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – ... a realização da 2<sup>a</sup> Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, a ser realizada pelo Governo Federal, capitaneada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e saúdo, especialmente, a realização da Conferência Municipal de Mulheres, que se inicia hoje, no meu Município, na cidade de Porto Velho, como um grande passo para a realização da etapa estadual e da etapa nacional da Conferência de Mulheres.

Ouço, com prazer, o Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senadora Fátima Cleide, quero me congratular com o seu pronunciamento e, ao mesmo tempo, congratular-me pela passagem, amanhã, do Dia Internacional da Mulher. Esse movimento organizado tem alcançado muitas conquistas e levado a mulher a ter uma participação cada vez mais acentuada na nossa sociedade. Já não são mais criados apenas os Conselhos de Defesa da Mulher e as delegacias, é a própria sociedade que reconhece o papel exercido pela mulher em sentido mais amplo. E é por isso que, neste singelo aparte, parabenizo as mulheres e parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex<sup>a</sup> complementou nossas palavras no que diz respeito ao papel importantíssimo do movimento de mulheres, que forçou os governos a criarem delegacias, com vista a garantir a segurança da mulher, coordenadorias, se-

cretarias, mas, infelizmente, nós ainda estamos muito distantes de conseguirmos, no nosso País, a eqüidade em termos de direitos, de participação e de combate à violência, principalmente a violência doméstica e ao trabalho doméstico também. Falta muito. E a nossa participação nos poderes de decisão ainda é mínima. Precisamos criar um movimento mais amplo de toda sociedade no sentido de conseguirmos de fato ampliar a participação da mulher, principalmente no Poder Público. Para isso, considero fundamental a reforma eleitoral em que possamos trabalhar a questão do financiamento público de campanha, porque será dessa forma que conseguiremos ampliar de fato a participação da mulher.

Agradeço, mais uma vez, a participação e o aparte do Senador Garibaldi Alves.

Saúdo também a Jornada de Luta das Mulheres do Campo, que se realiza neste período de 6 a 8 de março em todo o Brasil, em defesa da vida, da biodiversidade e da soberania alimentar.

Como se dá de norte a sul do País, também marcam, neste exato momento, as mulheres do campo no meu querido Estado de Rondônia – no Município de Ji-Paraná, com o apoio das instâncias locais do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Rondônia.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Agradeço, Sr. Presidente, a compreensão.

Saúdo este evento com gratidão cívica ao esforço dessas companheiras que, para além do avanço em sua própria compreensão sobre a realidade comum que as une e mobiliza, colaboram com seu exemplo, com sua luta e com suas proposições para o aprimoramento de toda sociedade.

Por fim, Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para louvar também a Campanha da Fraternidade, que, neste ano, chama o Brasil a conhecer e proteger a Amazônia, há muito encoberta pela cobiça e pela ignorância generalizada. O Brasil não apenas desconhece a Amazônia e suas potencialidades, como igualmente desconhece as muitas formas de degradação que ali se realizam, em detrimento das populações que ocupam aquele território, com fazeres e saberes constituídos na convivência secular e milenar com os recursos naturais ao seu redor.

Sr. Presidente, agradeço o tempo que me foi concedido e peço que meu discurso seja considerado como lido na íntegra.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senadora Fátima Cleide, permita-me um segundo. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é tão elegante e carinhoso, que a Mesa, prestando-lhe atenção completa, num momento, deixou-a sem voz.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – É natural.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

Mas quero destacar a importância de sua referência ao problema das professoras. Minha mulher foi professora e alfabetizou meus quatro filhos. A vida é uma corrida de revezamento. A mãe cuida do filho até os seis ou sete anos e aí passa o bastão para a professora, que o conduz para o resto da vida.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Gráças a Deus, aqui chegamos hoje, não é, Senadora Kátia Abreu?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nossas homenagens sinceras a V. Ex<sup>a</sup> e a todas as mulheres que tão bem fazem à vida...

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco PT-RO) – Estamos aqui com esse bastão na mão, dando continuidade a essa luta.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Romeu Tuma. PFL – SP) – ... e que hoje participam ativamente da vida nacional, como V. Ex<sup>a</sup> e a Senadora Kátia Abreu, que luta pelo setor agrícola com toda fé e força. Essas mulheres são maravilhosas. Aqui há dez, pelo menos esse foi o número que contei ontem. Essas dez mulheres representam todo o Senado.

Muito obrigado, Senadora

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/ PT – RO) – Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE.**

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, iniciamos o mês de março com a dinâmica reflexão sobre a condição da mulher em nossa sociedade – sob o feliz pretexto das comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Quero ressaltar que uso aqui a expressão *comemorar*, no sentido de “*memorar com*”, ou seja, “*acessar à memória, juntos, coletivamente*”.

Neste sentido, tal é a realidade no Brasil e no mundo que, anualmente, temos compartilhado a identificação de desigualdades de natureza socioeconômica – ainda hoje muito mais acentuadas em relação às pessoas do gênero feminino.

Desigualdades estas expostas estatisticamente em menos oportunidades e na menor remuneração

do trabalho, na menor participação em postos de decisão e comando, na gravidade da violência praticada contra a mulher.

Violência não apenas física e psicológica, mas a violência também nos níveis sutis dos costumes, que se constituem sobre a desvalorização do feminino.

Refiro-me, neste particular, à violência com que se reduz a mulher a objeto utilitário ou sexual – em função de se vender mais este ou aquele produto –, transformando a condição feminina em mero estímulo ao consumo dos mais variados fins.

É fato inegável que esta “reflexão mobilizante”, reanimada a cada ano, tem contribuído muito para ampliar e aprofundar nossa percepção e nossa atuação sobre a realidade da mulher.

Não apenas quanto às suas dificuldades, desafios e oportunidades, mas também nas manifestações mais diversas de sua inquietação crítica, na avaliação e proposição de ações específicas, próprias de sua luta, o movimento organizado de mulheres tem sido especialmente bem-vindo ao aprimoramento das leis e das políticas públicas deste País.

E é neste sentido, que aqui saúdo a *Jornada de Luta das Mulheres do Campo*, que se realiza de 6 a 8 desta semana em todo o Brasil, em defesa da vida, da biodiversidade e da soberania alimentar.

Tanto mais porque, como se dá de Norte a Sul do País, também marcham as mulheres do campo no meu querido Estado de Rondônia – no município de Ji-Paraná, com o apoio das instâncias locais do Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, e da Comissão Pastoral da Terra – CPT/Rondônia.

Saúdo este evento com gratidão cívica ao esforço dessas companheiras que, para além do avanço em sua própria compreensão sobre a realidade comum que as une e mobiliza, colaboram com seu exemplo, com sua luta e com suas proposições para o aprimoramento de toda a sociedade.

Aliás, quero aproveitar esta oportunidade, para louvar também a Campanha da Fraternidade, promovida anualmente pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, que, na edição deste ano, dedica-se a estimular o Brasil a conhecer e proteger a Amazônia – há muito encoberta pela cobiça e pela ignorância generalizadas.

O Brasil não apenas desconhece a Amazônia e suas potencialidades, como igualmente desconhece as muitas formas de degradação que ali se realizam – em detrimento das populações que ocupam aquele território, com fazeres e saberes constituídos na convivência secular e milenar com os recursos naturais ao seu redor.

E que bom que é justamente pelo princípio da fraternidade que a CNBB nos provoca a conhecer e acolher a Amazônia.

Enfim, solidária à pauta de seu movimento, saúdo a Jornada de Luta das Mulheres do Campo no Estado de Rondônia, em nome de quem, com muito orgulho e esperança, saúdo todas as mulheres em luta pela reinstalação do respeito à vida, da justiça e da generosidade em nosso País e neste planeta tão combalido pelos equívocos humanos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior, como Líder.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO). Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, diferentemente dos pronunciamentos que tenho feito nesta Casa, quase todos referentes à violência e à segurança pública no Brasil e, principalmente, no meu Estado, venho hoje falar da visita dos Governadores à Capital Federal. S. Ex's tiveram um encontro, ontem, com o Presidente Lula, na Granja do Torto.

O Governador Ivo Cassol, do meu Estado, esteve presente ao encontro, representando Rondônia, para discutir com o Governo Federal a proposta de desconcentração de receitas tributárias.

Embora aparentemente os 27 Governadores, de modo geral, tenham considerado que a reunião foi positiva, o Presidente Lula, entretanto, sinalizou que não pretende atender a uma das principais reivindicações dos Governadores, que é a partilha da CPMF com os Estados, fortalecendo, assim, a nossa Federação.

Ora, Sr. Presidente, todos sabemos das dificuldades financeiras por que passam os Estados e Municípios para fazer frente aos investimentos de que necessitam. Nos últimos anos, vimos o crescimento da arrecadação tributária tanto pelo aumento dos impostos como pela eficiência na arrecadação, mas a partilha com os Estados e Municípios não tem sido justa e não tem acompanhado o mesmo ritmo em relação ao montante que fica em poder da União.

E é para falar sobre este tema, Sr. Presidente, o compartilhamento da CPMF com Estados e Municípios, que venho me pronunciar nesta tribuna. Quero me alinhar com os 27 Governadores dos Estados, sobretudo o Governador Ivo Cassol, de Rondônia, a quem apóio, para defender que os recursos da CPMF sejam compartilhados de forma justa com Estados e Municípios.

Trata-se de matéria de emenda constitucional e, portanto, a prerrogativa para tratar sobre ela é nossa, é do Congresso Nacional.

Este assunto terá de ser debatido nesta Casa porque o prazo de vigência da CPMF vence no final de 2007 e o Governo ainda não pode ficar sem esses recursos. Ou seja, ainda este ano, estaremos votando a prorrogação da CPMF.

Ninguém melhor do que os Senadores para tratar com profundidade esta matéria, afinal o Senado Federal é a Casa da Federação. Nós temos a obrigação de defendermos os Estados e Municípios.

Quero lembrar que o Senador Flexa Ribeiro antecipou essa discussão, apresentando em 13 de fevereiro a PEC nº 6, de 2007, que, além de se preocupar com a prorrogação da CPMF, propõe um mecanismo inteligente de redução gradativa da alíquota e, ao mesmo tempo, o compartilhamento dos recursos com Estados e Municípios.

A PEC do Senador Flexa Ribeiro corresponde, na quase totalidade, aos anseios dos Governadores, afinal ela prevê na última etapa da redução de sua alíquota um compartilhamento de 20% com os Estados e 10% com os Municípios.

Mas não causa impacto significativo nas contas do Governo Federal imediatamente, pois ela propõe que, na primeira etapa da redução de alíquota, o compartilhamento da CPMF seja de apenas 7% para os Estados e 3% para os Municípios, ficando 90% para a União.

Creio, Sr. Presidente, que temos, nessa PEC, um instrumento de debate para nos alinharmos com os Governadores de Estado e aprovarmos o que somente nós, Parlamentares, podemos fazer, já que não é matéria que possa ser regulamentada por medida provisória e, sim, por emenda constitucional, e será promulgada pelo próprio Congresso Nacional.

Portanto, gostaria de anunciar meu apoio a essa PEC do Senador Flexa Ribeiro. Não sou membro da CCJ, mas poderei participar do debate quando ela for votada e vier ao plenário do Senado Federal.

Quero ainda reiterar o apelo que fiz ontem ao Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães, em relação à questão dos projetos que tramitam naquela Comissão sobre a maioridade. Hoje, torno a fazer esse apelo e esse pedido no sentido de que aproveitemos este momento, em que o assunto está sendo discutido entre os Governadores e o Presidente da República, e consideremos que a CPMF precisa se prorrogada, para designar, o mais breve possível, o relator da PEC do Senador Flexa Ribeiro.

Hoje, de manhã, presenciei uma entrevista do Ministro da Fazenda, Guido Mantega. Muito se diz que o

Governo é contrário à reivindicação dos Governadores, e percebe-se, de repente, que a política do Governo Federal, principalmente a do Ministério da Fazenda, é contrária. Porém, S. Ex<sup>a</sup> assinalou que era possível atender a essa reivindicação. Não agora, mas dentro de um prazo, obedecendo-se a uma programação. Acredito muito na possibilidade de que isso possa acontecer, para atendermos aos pleitos dos nossos Governadores.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de fazer um comunicado: hoje, pela manhã, passou pelo meu gabinete o Prefeito José de Abreu Bianco, do Município de Ji-Paraná, que coordena e preside a AROM, Associação Rondoniense de Municípios. S. Ex<sup>a</sup> me fez uma solicitação para acelerarmos o processo de liberação do Fundeb junto ao Ministério da Educação, porque está havendo um atraso. Isso se deve ao fato de o Ministério da Educação não ter passado os números para o Banco do Brasil fazer os cálculos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO)

– Portanto, fica aqui o nosso pedido para que o Ministro da Educação atenda a esse pleito, que não é de Rondônia, mas do Brasil.

Muito obrigado.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Expedito Júnior, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO)

– Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Se V. Ex<sup>a</sup> quiser conceder o aparte...

Seja rápido, por favor, Senador Flexa Ribeiro, porque S. Ex<sup>a</sup> já encerrou.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – É, até porque citei o Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pode completar o aparte, Senador.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Expedito Júnior, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que V. Ex<sup>a</sup> honra a representação do seu Estado, Rondônia. Quanto ao assunto que traz à tribuna, como foi dito no seu pronunciamento, não se trata da vontade dos Governadores, mas da necessidade que eles têm, juntamente com os Prefeitos, de que seja feita uma revisão do pacto federativo. Isso é muito mais do que a minha proposta de PEC, no sentido de que, na prorrogação da CPMF, haja a participação entre os Estados e os Municípios de uma forma escalonada, começando com 10%, passando para 20% e chegando a 30% no fim do Governo do Presidente Lula, a fim de que o próximo Presidente possa, então, fazer o seu Orçamento com a adequação desses valo-

res. Mais do que isso, Senador Expedito, quero pedir o apoio de V. Ex<sup>a</sup> para que possamos aprovar, na CAE, uma subcomissão permanente para discutirmos a revisão do pacto federativo e a regulamentação da Lei Kandir. Está lá a nossa proposta para que...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – ...por meio

da CAE possamos, de vez, aprofundar a questão da revisão do pacto federativo. Esse é um assunto que o Senado Federal tem de levar à frente, para que possamos atender aos Prefeitos e Governadores. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO)

– Como membro titular da Comissão, V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza de que ajudarei e apoierei a sugestão.

Essa é, na verdade, uma questão de sobrevivência dos nossos Governadores e, principalmente, dos nossos Prefeitos.

Eu ia até apresentar essa proposta, mas, quando verifiquei que já havia a proposta apresentada por V. Ex<sup>a</sup>, resolvi fazer coro com V. Ex<sup>a</sup> e defendê-la. É como se fosse minha! Entendo que é a única alternativa que temos para ajudar os Governadores e também os Prefeitos municipais.

Cinquenta por cento dos Estados brasileiros estão quebrados – e os que não estão quebrados estão na fila! Precisamos tomar medidas urgentes para que possamos, juntamente com os Governadores, encontrar uma solução para esse caso, e, de repente, por meio da CPMF, temos um caminho.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Como um bom aluno e um dos mais novos Senadores, haverei de aprender muito com V. Ex<sup>a</sup> e com os demais Senadores desta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL-SP)

– Concedo a palavra ao Senador Magno Malta. Em seguida, eu a concederei aos outros inscritos: Senador Renato Casagrande e Senador César Borges.

O Senador Efraim vai assumir a Presidência? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta por dez minutos, como orador inscrito.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, começo meu pronunciamento registrando a necessidade de o Governo, Senador Casagrande, cumprir o acordo com a Polícia Federal. Não existe reivindicação; existe pedido de cumprimento de acordo.

Estamos vivendo um momento – e, aqui, todos fazemos coro com este posicionamento, graças a Deus, porque muitos falam do mesmo assunto ao mesmo

tempo – em que a violência campeia este País. E um País de fronteiras tão densas e tão abertas como o Brasil não pode pensar na possibilidade, em um momento como este, Senador Renato Casagrande, de a Polícia Federal entrar em greve. E a Polícia Federal não pode blefar, dizendo que vai entrar em greve sem entrar. Vai acabar entrando em greve.

Portanto, apelo aos Líderes do Governo nesse sentido. V. Ex<sup>a</sup>, assim como eu, Senadora Ideli Salvatti, faz parte da base do Governo. Devemos nos unir, no sentido de que o Governo, Senadora Rosalba, cumpra o acordo com a Polícia Federal, visto que não podemos abrir mão desse acordo em momento algum, principalmente num momento grave como este – o Dr. Caio está me ouvindo. Entendemos a necessidade de esse acordo ser cumprido rapidamente, antes mesmo que nosso querido Ministro Márcio Thomaz Bastos deixe a Pasta.

Registro, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional homenageia as mulheres. É uma homenagem justa, pelo fato de a mulher gerar vida, ter útero. A mulher desfruta do maior de todos os privilégios: dar a vida. Por tudo isso, as mulheres mereceriam uma homenagem todos os dias.

Quisera eu ter minha mãe viva, para poder, hoje, homenageá-la! Não a tenho. É a Dona Dadá, de quem tanto me orgulho. O Brasil a conhece, porque, quando uso a palavra, em qualquer lugar desta terra, Senadora Kátia, dificilmente deixo de fazer referência a ela. Mas tenho minha esposa, que também se chama Kátia.

**A Sr<sup>a</sup> Kátia Abreu (PFL – TO)** – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES)** – Já o concederei a V. Ex<sup>a</sup>.

Minha mulher também se chama Kátia. Ela deve estar me assistindo em casa. A ela rendo todas as homenagens.

Deus me deu ainda Magda e Magna Karla: uma tem 21 anos de idade, e a outra, 22 anos. E deu-me Jaisliny, de 6 anos. São quatro mulheres na minha vida!

Há também minha sogra, Dona Ivone, que desmistifica e desmente todo o pensamento de que sogra é um inferno na vida da gente, de que sogra tinha de ter só dois dentes: um para abrir garrafa e outro para doer o dia inteiro! A minha sogra, não! Esse tipo de piada, estou desmistificando-a, porque minha sogra é uma mãe. Posso de fato, hoje, homenageá-la.

E abraço também, Senador Tuma, Dona Zilda, que chamo também de mãe e que é sua esposa. É a mãe dos meus irmãos: Robson, Rogério e Tuma Júnior.

Quero abraçar nossas queridas Senadoras, mães, mulheres. Abraço as mulheres que me ouvem, do meu

Estado do Espírito Santo, do menor Município. Aliás, graças a Deus, alguns Municípios, como Mimoso do Sul, já têm acesso à TV Senado! Quero abraçar as mulheres de Mimoso que me ouvem agora, bem como as mulheres de Cachoeiro de Itapemirim, as mulheres de todo o nosso litoral, onde a televisão está chegando. Quero abraçar também todas aquelas mulheres, em qualquer lugar deste País, que me estão ouvindo.

Senadora Kátia, antes de lhe conceder um aparte, digo-lhe que, se dependesse de mim, nos pontos nevrálgicos da sociedade haveria mulheres. Se dependesse de mim, delegado somente seria mulher; nessa atividade, o índice de envolvimento de mulheres em corrupção é quase zero. Juíza, para mim, somente seria mulher. As mulheres são mais corajosas e tomam decisões mais contundentes.

Abraço a Denise Frossard, que colocou os bicheiros do Brasil na cadeia. E poderia me lembrar de tantas outras!

Se eu fosse o Senador Mão Santa, já teria evocado Golda Meir – falo para quem gosta de História –, aquela mulher que disse: “Ainda que custe o preço do nosso sangue, formaremos nossa pátria”.

Para cada cem homens envolvidos em casos de corrupção e de desmando, encontramos uma mulher envolvida. Essa capacidade de gerar, de dar a vida, sem dúvida alguma, faz da mulher um ser diferente, e nada mais justo do que homenageá-la de forma mais contundente, significativa, como se fez na manhã de hoje, quando esteve de volta a esta Casa nossa querida e amada Heloísa Helena e nossa Ana Júlia, que hoje governa seu Estado. Tivemos o privilégio de recebê-las. Nós as perdemos e ganhamos a Kátia Abreu, nossa querida Senadora.

Estive, neste final de semana, na terra em que fui criado, Itapetinga, e na terra em que nasci, Macarani, onde abracei minhas tias e meus parentes que lá vivem ainda. Fiquei hospedado na casa de um radialista primo meu, Edílson Lima, que tem três filhas – são duas filhas, mas a esposa é filha também: a Adriane, a pituchinha, e mais uma pequenininha. Elas me ouvem agora na Bahia, e eu queria abraçá-las, agradecido pelo carinho e pela atenção que me deram. Dessa forma, abraço todas as mulheres da região e do Município.

Abraço a Noeli, a forte esposa do meu irmão, o Pastor Valmir, integrante do projeto Vem Viver e dirigente da nossa instituição.

De igual modo, abraço minha Kátia, que, há 25 anos, milita ao meu lado, tirando drogados das ruas e das cadeias, apanhando nos guetos filhos jogados na sarjeta, os quais fazemos nossos. Lembro-me da minha loucura, quando me casei há 25 anos, de levar drogados para dentro de casa. Eu colocava na sala, para

dormir em colchonetes, 10 a 15 pessoas. Diziam-me que eu era louco, pois era recém-casado com minha Kátia, novinha, mas forte, determinada, acreditando na vida humana, como sempre fiz.

Abraço a Noeli e as esposas dos meus irmãos Júnior, Maurício e Pastor Antônio, além de todas que me ouvem neste momento.

Concedo um aparte à nossa querida Kátia Abreu, militante do combate ao câncer de mama, algo extremamente significativo, saudável e necessário para a vida do País e das mulheres.

Com esse espírito, abraço V. Ex<sup>a</sup> pelo Dia Internacional da Mulher, assim como as queridas Senadoras Rosalba – que acabou de chegar ao nosso convívio, uma pessoa muito querida, grande Prefeita de sua terra amada, no Rio Grande do Norte –, Serys, Ideli Salvatti e Patrícia.

**A Sr<sup>a</sup> Kátia Abreu (PFL – TO)** – Obrigada, Senador Magno Malta. Eu gostaria de agradecer-lhe, em nome das mulheres do seu Estado e da sua esposa, que não pôde estar presente neste momento. Faço minhas palavras as delas, ao agradecê-lo por essa homenagem às mulheres do Brasil e do seu Estado. Realmente emocionada, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o reconhecimento. V. Ex<sup>a</sup> mencionou a minha luta pela prevenção do câncer de mama. Confesso-lhe que gostaria muito de, hoje e amanhã, Dia Internacional da Mulher, poder comemorar uma mudança brutal na estatística de incidência do câncer de mama no País, mas, infelizmente, isso ainda não é possível, pois 10 mil mulheres morrem e 49 mil adoecem todos os anos. Além disso, apenas 9% dos Municípios do Brasil possuem mamógrafos, aparelhos que detectam o câncer de mama a tempo de salvar a vida de uma mulher. Na segunda-feira passada, pude comemorar com as mulheres do meu Estado a chegada dos quatro mamógrafos necessários para que se realize, no sul do Tocantins, o exame preventivo da doença por intermédio do SUS. Com minhas emendas parlamentares individuais, consegui que fosse feita essa doação a meu Estado, uma contribuição que faz parte de minha obrigação de cuidar da saúde das mulheres do Tocantins. Tenho a certeza de que vamos conseguir fazer com que todas as mulheres do meu Estado com idade acima de 40 anos tenham o direito de realizar seu exame e de cuidar da sua saúde. Lancei um desafio no Tocantins, Senador Magno Malta: em minhas próximas emendas parlamentares, premiarei os Prefeitos que mais mulheres conseguirem levar até às cidades regionais para realizarem o exame de câncer de mama. Quero homenagear as mulheres do Brasil e do meu Estado, mostrando-lhes que, efetivamente, preocupo-me com sua saúde, de forma real e contundente, como fiz agora, na segunda-feira, depois

de uma grande luta. O Ministério da Saúde, Senador Magno, proíbe que, no Orçamento da União, sejam disponibilizados recursos para que haja mamógrafo em cidades com menos de 200 mil habitantes. O Estado de Tocantins tem 139 Municípios, e somente a capital tem 200 mil habitantes. Isso significa que, no meu Estado, não pode haver mamógrafo em cidade alguma. Tive de lutar muito no Ministério, tive de falar duramente, de maneira firme. Muitos Deputados perderam suas emendas, porque seus Estados tinham cidades com menos de 200 mil habitantes. Esse é um decreto inexplicável, sem sentido, e ninguém sabe de onde ele surgiu. No momento em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher, peço que o Ministério da Saúde reverta essa realidade e libere as emendas parlamentares que visam à obtenção de mamógrafos, a fim de que possamos mudar essa situação do Brasil, para que, no ano que vem, no dia 08 de março, possamos comemorar aqui, de verdade, uma nova realidade em prol da mulher brasileira. Muito obrigada. Parabéns por seu pronunciamento! Sinto-me lisonjeada e homenageada por suas palavras.

**O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES)** – Incorporo a fala de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento, Senadora Kátia Abreu. Muito obrigado por seu aparte e por sua luta.

Acaba de entrar no plenário a Senadora Marisa Serrano, que abraço e homenageio no seu dia. Fomos Deputados Federais na mesma época. É uma figura amável que acabamos de receber no Senado Federal e que muito bem faz ao Brasil e ao seu Estado com sua postura de cidadã, com sua maneira de encarar a vida na sua família e na sociedade. Abraço-a no seu dia.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, abraço as mulheres de todo o litoral do meu Estado, principalmente as da grande Vitória, de Vila Velha, de Cariacica, de Serra, e as funcionárias e servidoras dos meus escritórios. Se eu tivesse tempo e possibilidade de lembrar do nome de todas, que maravilha seria! Como não tenho esse tempo, abraço todas neste dia tão importante, quando se homenageia a mulher brasileira, o Dia Internacional da Mulher.

Sr. Presidente, na verdade, fui tomado pela emoção. Eu ia fazer apenas uma referência e dar-lhes meus parabéns, mas, na verdade, todo o meu tempo foi dirigido às mulheres do meu País, desde a mais simples funcionária pública, como foi minha mãe, faxineira de um prédio escolar, a merendeira, que mata a fome de uma criança na escola, à mais alta funcionária; desde a mais abastada até a mais pobre, a mais sofrida.

Abraço também a mãe do nosso querido João, que ainda está com o coração partido e sofrido por seu filho ter sido arrastado no asfalto das ruas do Rio

de Janeiro. Abraçando essa mulher forte, neste dia, abraço todas as mães deste País que têm derramado lágrimas por um filho preso, morto ou drogado, cujas famílias são vitimadas por conta dessa violência que se instalou na sociedade brasileira.

Encerro meu pronunciamento, Senador Renato Casagrande, fazendo alusão a um artigo de *A Gazeta* de segunda-feira, 05 de fevereiro, que tem como título “O PAC e o Espírito Santo”. Voltarei à tribuna em outra oportunidade para falar a respeito desse artigo, que fala do porto de Barra do Riacho. A despeito de a Bancada Federal e o Governador terem recebido a promessa de liberação de R\$142 milhões para o porto de Barra do Riacho, ainda não foram incluídos no PAC esses recursos necessários.

Sr. Presidente, o porto de Barra do Riacho foi criado há cerca de 25 anos, mas, até hoje, não existe nenhum terminal público construído lá; o que existe pertence ao porto privado da Aracruz Celulose. A Codesa, que administra os portos do Espírito Santo, tenta capacitar o porto de Barra do Riacho, colocando em estudo quatro módulos que já estão em fase de análise e de viabilidade. Inclusive, a União está destinando cerca de R\$150 milhões para a dragagem de aprofundamento do Porto em 16 metros. Com a dragagem de aprofundamento, o Porto de Barra do Riacho estará pronto para atender a demanda de um novo terminal de *container* e de um grande terminal para atender à indústria do petróleo.

Sr. Presidente, trata-se do futuro das operações do comércio exterior no Estado do Espírito Santo. Certamente, a garantia de investimentos previstos no PAC é do que precisamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Peço que conclua, nobre Senador.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Já concluo, Sr. Presidente.

Certamente, os investimentos feitos naquele porto não serão destinados apenas a nós, do Espírito Santo, ou a Minas Gerais ou ao Rio de Janeiro; tais investimentos serão, via de consequência, destinados a todo o Brasil.

Sr. Presidente, abraço o pessoal de Barra do Riacho e de Vila do Riacho, dois Distritos de Aracruz, cujo Prefeito é o Sr. Ademar Devéns. Com certeza, tais investimentos mudarão a realidade da Aracruz para melhor, tendo em vista a presença da Aracruz Celulose na região. Além disso, mudará a qualidade de vida de uma vila de pescadores que sonham com uma grande obra na Boca da Barra; a falta dessas obras tem atormentado a vida desses pescadores.

Sr. Presidente, eu gostaria de retomar o tema ainda nesta semana, por entender a real necessidade e o

real valor do porto de Barra do Riacho para o Estado do Espírito Santo. Por isso, a inclusão no PAC se faz necessária para o Brasil e para o Espírito Santo.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> ao me conceder mais dois minutos para concluir este pronunciamento.

Leio a seguinte manchete: “Presídios de Viana serão os primeiros a ter teleaudiência”. É uma matéria veiculada no jornal *A Gazeta*, do meu Estado, Sr. Presidente, do dia 7: “O primeiro local a utilizar a tecnologia de teleaudiência no Estado será o Complexo Penitenciário de Viana”.

Sr. Presidente, o Complexo Penitenciário de Viana, no meu Estado, tem a necessidade de investimentos, para que haja, de fato, presídios de segurança máxima. Entendo que a violência no Espírito Santo não é, absolutamente, menor do que a do Rio de Janeiro, nem do que a de São Paulo. Presidiários fazem parte de facções criminosas, como Primeiro Comando da Capital (PCC), Amigo dos Amigos (ADA), Comando Vermelho (CV). Essas facções, que já se espalham e que formam uma grande rede no Brasil, também estão infiltradas nos presídios do Espírito Santo, de onde comandam a violência.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente: se o serviço de teleconferência estivesse em funcionamento – ele é necessário por conta da instalação da violência –, não haveria gastos desnecessários com Fernandinho Beira-Mar. É dinheiro público jogado fora, por causa de decisão que – entendemos – precisa ser revogada. Fernandinho Beira-Mar não pode comparecer à audiência para ver quem vai depor contra ele ou a favor dele. Quem deporia contra ele jamais o fará na sua presença; e quem deporia a favor dele, certamente, faria dele um príncipe, um anjo, por ele ter os olhos fixos na pessoa quando do depoimento. Assim sendo, é necessária a teleconferência. O Brasil requer isso. A violência avança, campeia a sociedade, que está inquieta, desprovida e órfã. Que tomemos esse tipo de atitude!

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância. Certamente, voltarei a falar desse assunto nesta semana.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB

– ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras e todos que estão nos acompanhando nesta sessão, a homenagem às mulheres, espero fazê-la amanhã, de forma solene; mas, como diz o Senador Mão Santa, a homenagem às mulheres se faz todas as horas, todos os dias. Digo isso apenas para lembrar a sessão solene realizada na manhã de hoje, que, por sinal, foi muito bonita. Parabéns, Senadora Serys Shhessarenko! Meus cumprimentos a todas as Senadoras pela realização dessa sessão solene no plenário desta Casa.

Sr. Presidente, agora, quero falar um pouco sobre o pacto federativo, sobre a reunião do Presidente Lula com os Governadores. Foi uma reunião muito importante, porque estabeleceu um ambiente de convivência bastante frutífero e começa a estabelecer uma relação de confiança, no segundo mandato do Presidente Lula, com os Governadores.

Sr. Presidente, estamos iniciando o mandato, e essa relação institucional independe das questões partidárias e das posições políticas de serem os Governadores da base aliada ou da oposição, o que não é fundamental neste momento, em face da quantidade de assuntos importantes que temos de resolver neste País.

Minha primeira observação é sobre a importância da reunião. Nós, representantes das Unidades Federativas deste País, precisamos incentivar para que estas relações institucionais se fortaleçam cada vez mais: do Governo Federal com os Estados, e dos governos estaduais com os Municípios. Que essas relações possam ser permanentes, para que tenhamos, efetivamente, resultado nas ações do Governo.

Outras questões também tiveram importância ontem na reunião, porque houve sinalizações nesse sentido. A primeira delas foi o não-contingenciamento dos recursos para a área de segurança pública. Houve um pedido, um pleito que os Governadores fizeram ao Presidente da República e que o Presidente da República fez aos Governadores para não haver contingenciamento por parte do Governo Federal nem por parte dos governos estaduais.

Eu disse ontem, e já o fiz outras vezes: o arca-bouço legal que temos hoje em nosso País permite-nos implementar muitas ações de combate à criminalidade. O Senado da República, hoje mesmo, deu um exemplo claro de contribuição na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; a Câmara dos Deputados também tem se esforçado para votar matérias que lá estão desde o ano passado e que já foram votadas por esta Casa, o Senado. Por isso, temos de, permanen-

temente, buscar o aperfeiçoamento legal. A desculpa de não combatermos o crime porque não temos legislação adequada não pode ser usada.

Aqui, temos muitos ex-Governadores. A questão da segurança pública, sabemos, precisa ser uma decisão tomada em todos os níveis da Administração Pública, com o envolvimento da sociedade como um todo, para que possamos, de fato, combater o crime e preparar as gerações para o futuro.

Essa é uma decisão simbólica e importante, que demonstra o efeito da pressão feita pela sociedade sobre a Administração Pública.

Outras medidas também são importantes, como a que possibilita aos governos retirarem e sacarem a caução feita na época do financiamento ou refinanciamento de suas dívidas, ou a que possibilita – ainda em estudo – a quitação dos débitos dos Estados para com a União, por meio da busca de operações de custo menor. Também é uma possibilidade importante.

Também o reinício do debate de um tema que vai permanecer no seio da sociedade e do Congresso por muito tempo, a reforma tributária. Compreendo que a reforma tributária é uma matéria difícil de ser votada, mas precisaremos, a médio e longo prazo, ter essas medidas adotadas. O que não podemos é ter uma atitude de passividade diante das dificuldades. Se não der para resolvemos essas questões neste ano, nós as resolveremos no próximo ano. O fato é que temos de votar matérias referentes à reforma tributária.

O sistema tributário brasileiro precisa ser mais simples, e precisa ser reduzida, de forma seletiva, a carga tributária. Alguns setores da sociedade brasileira estão sendo apenados com essa carga tributária. Essa seletividade na renúncia fiscal é importante para que não fiquemos à margem, submetidos a pressões, a lobbies e, muitas vezes, renunciando ao recebimento de tributos de setores que não são tão estratégicos, tão importantes para a sociedade brasileira.

A discussão a respeito de termos, na reforma tributária, uma partilha da CPMF e da CIDE é importante e salutar. Com a redução dos juros da taxa Selic, o gasto do Governo com a administração da dívida tem reduzido. A partilha dessas contribuições pode se tornar uma realidade, porque haverá um alívio no caixa do Governo tendo em vista a estabilidade econômica e a redução nas taxas de juros.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apresentei uma Proposta de Emenda à Constituição que trata do art. 158 e que se insere no contexto do pacto federativo, da melhor distribuição dos tributos e da definição clara das funções em cada nível da Administração Pública. Por que o Governo Federal deve continuar fazendo o

calçamento de ruas nos Municípios? Essa não é sua função, mas faz porque os Municípios não têm capacidade de investimento.

Se houver uma distribuição, na reforma tributária, tendo como base, como referência, um novo pacto na distribuição dos recursos e das funções, nós teremos uma Administração Pública mais eficiente. O art. 158, que discrimina o que pertence aos Municípios em termos de tributos, estabelece a parcela de 25% do ICMS arrecadado. Vinte e cinco por cento do ICMS arrecadado, Senador Gerson Camata – que já foi um brilhante Governador do nosso Estado –, pertencem aos Municípios. Desses 25% pertencentes aos Municípios, três quartos (75%) são distribuídos de acordo com o valor adicionado – grosseiramente, de acordo com a riqueza gerada no Município, com a quantidade de atividade econômica no Município –, e 25% distribuídos de acordo com o que dispuser lei estadual. Portanto, a Assembléia Legislativa vota o índice de cada Município. E essa lei estadual fica com uma margem muito apertada para fazer a distribuição; para promover, por meio do ICMS, o nível de desenvolvimento maior em regiões mais deprimidas, Senador Eduardo Azeredo, que também já foi Governador de um Estado como Minas Gerais, um Estado grande.

A minha proposta é que a partilha da lei estadual chegue a 50%. Hoje, é de 25% o que a lei estadual pode distribuir entre os Municípios. Estamos propondo que essa partilha chegue a até 50% O Estado que quiser manter os 25% que os mantenha; o Estado que quiser chegar a 50% da partilha de recursos aos Municípios, poderá fazê-lo, de acordo com a proposta.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Renato Casagrande?

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Ouço, em primeiro lugar, o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti e, logo em seguida, o do Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – O Senador Mozarildo Cavalcanti tem precedência. Muito obrigado.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Renato Casagrande, quero apenas ser pontual no que V. Ex<sup>a</sup> disse a respeito do encontro do Presidente Lula com os Governadores. É importante o que V. Ex<sup>a</sup> afirmou: trata-se de um gesto, do começo de um diálogo que deveria ser permanente entre o Presidente e os Governadores. A partir daí, muita coisa do que os Estados e Municípios querem poderá ser encaminhada. Quanto à reforma tributária, vamos falar claramente aqui, quanto ao dinheiro arrecadado e que fica concentrado muito mais no Governo Federal do que nos Estados e Municípios, a reforma tributária

não é votada, Senador Renato Casagrande – V. Ex<sup>a</sup>, que foi Deputado como eu, sabe muito bem –, porque o Governo Federal não quer e os governos estaduais dos grandes Estados não querem.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Também acredito.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Se o Governo Federal e os Governos dos grandes Estados não querem... O que se vota aqui é o que eles querem.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Nesse setor, nessa área, com certeza.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Então, não adianta ficarmos aqui, tentando generalizar a culpa, que não é genérica.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR)

– Nós queremos votar. E, com certeza, se a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, que beneficia os Municípios grandemente, não tiver o interesse dos grandes Estados, não vamos conseguir votá-la aqui. Portanto, eu me alio a V. Ex<sup>a</sup>, evidentemente.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Senador Mozarildo Cavalcanti, minha proposta é a de que, se o Estado quiser manter os 25%, que os mantenha. Se quiser chegar a 50%, que chegue. Não estamos determinando, estamos dando a possibilidade. Na partilha do ICMS por lei estadual há a possibilidade de chegar a 50%.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR)

– Compreendi a proposta de V. Ex.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Creio que isso facilita muito a vida dos Municípios do interior.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR)

– Mas justamente aí é que se abre a possibilidade de que o Estado sofra pressão política, e eles não querem sofrer essa pressão política. A idéia de V. Ex<sup>a</sup> é meritória. Eu me alio a ela, e estou plenamente de acordo.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Ouço o Senador Gerson Camata.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Para concluir, Senador.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Senador Renato Casagrande, quero – se V. Ex<sup>a</sup> me permitir apenas trinta segundos, Sr. Presidente – assinar a emenda constitucional de V. Ex<sup>a</sup>. Isso reforça a Federação. Hoje, a União legisla até sobre posturas municipais. Esse é um problema dos Estados. A União não tem que se meter na distribuição de ICMS. V. Ex<sup>a</sup> apresenta um projeto... Aliás, há um projeto arquivado na Casa

mais ou menos nesse tom, do ex-Senador e atual Governador Paulo Hartung. É estritamente um problema dos Estados e dos Municípios. A União tem que ficar fora disso. V. Ex<sup>a</sup> reforça a Federação na nobreza e na grandeza da sua emenda constitucional. Quero que V. Ex<sup>a</sup> me permita que eu também a assine.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Com muita alegria e muito prazer, Senador Gerson Camata.

Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Obrigado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renato Casagrande.

Concedo a palavra ao Senador César Borges por dez minutos.

Em seguida, concederei a palavra, pela Liderança da Minoria, ao Senador Demóstenes Torres por cinco minutos e permutarei meu tempo com o do Senador Neuto de Conto, ou seja, S. Ex<sup>a</sup> falará em meu lugar e eu, no lugar de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabo de ouvir o discurso muito bem centrado do Senador Renato Casagrande, representante do Espírito Santo, em que S. Ex<sup>a</sup> diz da necessidade de criarmos condições para um melhor pacto federativo, porque, a partir da Constituição de 1988, que fez uma divisão, eu diria bastante razoável, dos recursos arrecadados entre Estados, Municípios e a União, o caminho tem sido no sentido de concentrar esses recursos na União, diminuindo cada vez mais a participação de Estados e Municípios, inclusive com a criação das tais contribuições, que entram pelo PIS, Cofins e CPMF.

Hoje, o que assistimos são os municípios brasileiros sem recursos para atender às necessidades de suas populações. O que assistimos são os Estados brasileiros atrofiados na sua capacidade de atender a todo um Estado, como é o caso da Bahia, com um território de 567.000 km<sup>2</sup>, quase o tamanho da França, e uma população de 13 milhões de habitantes. Lamentavelmente, a concentração está nas mãos do Governo Federal.

Ontem, houve uma reunião do Presidente com os Governadores. Todos saíram esperançosos. Mas foi a reedição, Senador Gerson Camata, de um encontro que o Presidente Lula teve há quatro anos com os Governadores dos Estados brasileiros, prometendo a mesma coisa: rever o pacto federativo, soluções que trouxessem alívio nas contas públicas de Estados e Municípios. Entretanto, nesses quatro anos, o Governo Federal não avançou na procura desse pacto federativo mais justo, lamentavelmente.

O que o Presidente Lula faz agora é aproveitar-se da renovação bastante elevada no número de Governadores, pois, dos antigos, alguns não foram reeleitos e outros não foram candidatos, não podiam ser. Portanto, houve uma renovação substantiva dos Governadores de Estados. Ele aproveitou a presença dos novos Governadores. Mas tenho certeza de que os Governadores que foram reeleitos, como o Governador Cássio Cunha Lima, lá da Paraíba, deve lembrar-se da reunião de quatro anos atrás, quando essas questões foram levantadas, discutidas, prometidas e não resolvidas, Senador Cícero Lucena, lamentavelmente, porque uma coisa é o discurso, é falar e tentar vencer um momento numa reunião, para sair-se bem na fotografia, na imprensa; outra é ir para a prática, é acreditar que é preciso fazer uma Federação mais justa. Lamentavelmente, não vemos essa vontade no Presidente da República.

Há quatro anos, o Presidente queria apoio, como agora o quer para o PAC, para a aprovação da reforma da Previdência e da reforma tributária. O Congresso deu a reforma da Previdência e também a reforma tributária, esperando que se pudesse construir um sistema tributário mais justo, sem essa carga que beira os 40% de tributos sobre a população nacional. Mas o Governo fez a reforma tributária? Não. A base do Governo não se movimentou. Encontra-se lá. Até tenta levar o peso dessa não-aprovação para as costas dos Governadores. Faltou, sim, articulação do Governo Federal com os Governadores, vontade política para a aprovação, porque ao Governo interessava apenas a aprovação do que lhe era importante: a desvinculação dos recursos da União e a continuidade da CPMF, o alargamento da sua cobrança.

E agora a história se repete, mas, infelizmente, mais uma vez, como farsa. Não há vontade política e desejo do Presidente da República em contemplar os Estados e os Municípios brasileiros.

Só poderemos dobrá-lo por meio de vontade política, da mobilização dos Governadores, homens experimentados, que não podem se deixar enganar por palavras, nem por uma ação cortês. Isto é obrigação, não é nenhuma vantagem: o Presidente da República deve ter uma relação civilizada com os Governadores de Estado. Entretanto, não vamos nos iludir; já vimos esse filme, e o resultado não foi satisfatório para os Estados e para os Municípios brasileiros.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Senador César Borges, penso que nós dois temos certa experiência com relação a esses encontros de Governadores com o Presidente da República. Cram-se mui-

tas expectativas, e, no final das contas, as promessas não se realizam. Digo isso porque fomos Governadores durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e sabemos muito bem como entrávamos nesses encontros animados, saímos também animados, mas, depois, o que tinha sido acenado não vinha a ser cumprido. Com relação a Fernando Henrique Cardoso, ainda bem que ele nunca prometeu o que está sendo reivindicado e que agora está sendo prometido, que são melhores condições para o endividamento dos Estados. Justiça seja feita, no Governo de Fernando Henrique havia uma resistência feroz a isso. Para não mais perturbar o tempo do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, diria que, na verdade, os Governadores devem tratar de costurar muita coisa com suas próprias linhas, senão vão chegar muitas vezes àquilo a que chegamos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> está cheio de razão. Eu, como V. Ex<sup>a</sup>, participava daqueles encontros. Saímos deles esperançosos, mas, lamentavelmente, havia uma política macroeconômica no País que sobrepunha as necessidades da população brasileira, dos Estados, dos Municípios. Isso também acontece neste Governo; aconteceu no primeiro mandato do Presidente Lula e está acontecendo agora. O que se viu foi uma tentativa de burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi tão importante para o Brasil. Mas, até hoje, quando se fala em não se burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas em melhor se dividirem os tributos, a carga tributária arrecadada do povo brasileiro entre os entes federativos, Estados, Municípios e União, lamentavelmente, o Governo apenas tenta fazer uma cortina de fumaça, para enganar até Governadores, homens públicos experientes.

Concedo um aparte, com satisfação, ao Senador Gerson Camata e, depois, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Senador, como sempre, acompanho, com muito interesse a fala de V. Ex<sup>a</sup>. Entendo que ontem o Presidente Lula cobrou o *corner*, cabeceou e fez o gol – tudo, ele.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – E acha V. Ex<sup>a</sup> que é possível alguém cobrar o *corner*, cabecear e fazer o gol?

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Para ele, é!

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Ah! Ele é mágico?

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Ele fez isso ontem.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Como ilusão, como um passe de ilusionismo, tudo bem. A realidade é mais difícil.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Estão aqui os Senadores da base do Governo e os que não o são. Sou Senador do Brasil. O que for de interesse do Brasil eu voto; o que for contra não voto. Então, queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>, olhando como um observador, que o Presidente, como se comportou ontem, implodiu o PMDB, dominou-o, deu uma rasteira nos sábios do PMDB; enquanto isso, estava com os Governadores. Baseio-me no depoimento dos Governadores considerados fora da base, dos Governadores de Oposição, que saíram maravilhados. Das 14 reivindicações, o Presidente não atendeu a nenhuma; prometeu quatro, e S. Ex<sup>a</sup>s saíram maravilhados, tecendo loas. O Governador de Minas chegou a dizer: “O Lula vai entrar na história”. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, politicamente, ontem foi um dia de glória, em que o Presidente da República, numa partida de futebol decisiva no campeonato, cobrou o *corner*, cabeceou e fez o gol.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Muito bem.

Ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup>, com a experiência de ex-Governador e de um Parlamentar realmente aplicado, está abordando um tema muito importante e, principalmente, oportuno após a reunião do Presidente com os Governadores. Eu mesmo conversei ontem, após a reunião, com o Governador do meu Estado, que, embora da Oposição, também saiu animado. Estou num partido da base aliada, mas tenho uma postura de oposição ao Governo Lula. Depois que conversamos, vimos que, se ele colocar em prática pelo menos um décimo do que foi conversado, já será alguma coisa. Mas o fundamental, como V. Ex<sup>a</sup> disse, é a parte tributária, quer dizer, o dinheiro que realmente é concentrado nas mãos da União. E isso não muda isso. Fica a culpa: “Ah, é dos Governadores; ah, é do Congresso, que não vota a reforma tributária”. E não vota, porque o Governo Federal não quer; como eu disse num aparte ao Senador Casagrande, não vota, porque os grandes Estados não querem. Então, precisamos realmente aproveitar este momento e procurar fazer com que a Federação como está no papel passe a existir de fato e que os Estados passem a ter mais autonomia principalmente nas questões financeira e tributária, para terem o dinheiro na mão.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Essa questão é muito séria, tem de ser tratada com toda a seriedade. Ninguém admite que vamos para o descontrole fiscal, mas o que se vê é a União gastando cada vez mais, inchando o aparato governamental, deixando de repartir as receitas com os Estados e Municípios e repassando-lhes encargos.

Um bom exemplo, Senador Mozarildo, é o Fundeb. Do Fundeb, 94% são recursos estaduais e municipais. O Governo Federal vai botar 6% e diz que é um programa que o Governo Lula está encetando. Na verdade, ele o faz às custas dos Estados e Municípios.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador César Borges, o Presidente Lula encanta e ganhou mesmo com o encanto dele. Ele gosta desse lado de viver e curtir o Governo. Ele é bom de palanque, de conversa, de reunião, de viajar, mas a realidade é simples: não se pode inventar a roda. Esse negócio de governo foi estudado, e acredito no estudo – V. Ex<sup>a</sup> está aí porque estudou, é engenheiro, governou, aprovou – que leva à sabedoria. Então isso foi estudado, tem um livro. Bill Clinton, que foi quatro vezes governador – V. Ex<sup>a</sup> foi vice uma vez – do Arkansas, quando galgou a presidência, ficou intimidado pela grandeza e pela complexidade da democracia. Ele pegou os melhores técnicos, Ted Gaebler e David Osborne: “Vamos estudar como é que se governa”. Fizeram o livro *Reinventando o Governo* – Ted Gaebler e David Osborne –, onde disseram: “O governo não tem de ser grande demais, um transatlântico; assim afunda como o Titanic”. E o que houve? Está no livro de Roberto Jefferson que o Presidente Lula criou 30 mil cargos comissionados. O Bush – que vem aí –, o poderoso Bush tem três mil cargos para nomear; o Lula, 30 mil. Ministérios eram 16; muito mais que dobrou, é quase 40. A carga tributária: 40% – está chegando; no México, semelhante a nós, é 20%. Então, o povo está esfolado. Tem de diminuir essa máquina que ele mesmo criou, e não se fala. Esse PAC, sabe como é que se chama? Chamei-o, outro dia, “Propaganda Aumentada Criminosa”, isso porque tem aquela enganosa, que o Decon está cuidando. Mas o povo da rua diz que PAC é “Programa para Ajudar Companheiros”, porque o número de obras inacabadas... Só no Piauí eu cito 20. Na Bahia, há inúmeras, e V. Ex<sup>a</sup> poderia citá-las. Então, bastaria ele concluir as obras inacabadas; só isso levaria trabalho e progresso para o País.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, há um pedido de aparte do Senador Cícero Lucena que sei que V. Ex<sup>a</sup> não negará de forma nenhuma; assim como do Senador Flexa Ribeiro. Agradeço desde já a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> por esse tempo adicional com o qual quero conceder os apartes aos dois Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador César Borges, a palavra está com V. Ex<sup>a</sup>, portanto, quem concede aparte é V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Mas com sua benevolência.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> a terá, Senador.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Ouço, com prazer, o Senador Cícero Lucena.

**O Sr. Cícero Lucena** (PSDB – PB) – Senador César Borges, na verdade, após o seu pronunciamento e os apartes anteriores, teríamos muito pouco a acrescentar neste instante em que V. Ex<sup>a</sup> provoca um assunto de tamanha relevância. Até porque outros pronunciamentos já foram feitos e, sem dúvida, faz com que a cada instante nos conscientizamos de que precisamos agir em favor dos entes federados. Com sua experiência de Governador, V. Ex<sup>a</sup> trata da dificuldade vivida no passado e agravada no presente momento. Isso se amplia – e muito – em relação aos municípios, que, cada vez mais, tiveram aumentadas as suas atribuições e inicialmente definidos os recursos necessários para que fizessem frente a esse acréscimo de atribuição. Infelizmente, ao longo dos anos, com as criações das taxas, e não compartilhadas, isso só tem se agravado nos Estados e Municípios. Muito bem lembrado o exemplo simbólico de uma grande festa, de um grande anúncio que estão fazendo do Fundeb, quando o Governo Federal participa com apenas 6%, sobrecarregando os Estados e Municípios, que inclusive têm a chance, a oportunidade, de contribuir obrigatoriamente com esses recursos; mas do que isso, sem a capacidade que tem o Governo de rolar a sua dívida por meio de títulos emitidos no mercado, quando assim deseja, o que é algo não permitido aos Estados e Municípios, limitando-se, assim, as suas capacidades de gerenciamento. Então, tenho certeza de que este assunto será pauta de discussões, e todos têm de contribuir para que esse quadro atual seja revertido. Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Incorporo o seu aparte e lhe agradeço.

Concedo um aparte ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador César Borges, fui beneficiado pela generosidade do Presidente Efraim Moraes, até porque o nobre Senador que me antecedeu, o Senador Cícero Lucena, é da Bancada da gloriosa Paraíba. Então, Senador Cícero Lucena, muito obrigado por poder, após o seu aparte, ter a honra de apartear o Senador César Borges, que volta à tribuna com um assunto da maior importância. Essa questão da revisão do pacto federativo tem de ser enfrentada pelo Governo. Não há mais condições de o Governo fazer de conta que atende aos Governadores, como na reunião de ontem; bate uma foto muito bonita com os 27 Governadores, mas, na realidade, diferentemente do que disse o Senador Gerson Camata, pelo

que se pode ler na imprensa, nada ficou resolvido na reunião, a não ser do encaminhamento daquilo que o Governo Federal tem interesse. Ainda ontem, Senador César Borges, houve uma reunião na Câmara dos Deputados da Confederação Nacional dos Municípios, preparando a nova marcha a Brasília da CNM. Todos os anos, milhares de prefeitos e vereadores vêm até Brasília trazendo uma pauta de reivindicações; todos os anos, o Presidente Lula os recebe e garante a eles que irá aprovar o acréscimo de 1% sobre a participação do FPM. E, todos os anos, vemos que isso não acontece. Não é possível! O Senador Gerson Camata diz, com conhecimento dele, que o Presidente Lula bate o *corner*, vem cabecear e faz o gol. Preocupa-me muito que o Presidente Lula não cometa o erro do trapezista que, ao imaginar que podia voar, largou o trapézio. Parabéns, Senador César Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Peço que V. Ex<sup>a</sup> conclua, Senador.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Agradeço, Senador Flexa Ribeiro.

Portanto, Srs. Senadores, essa é uma situação que só o tempo – senhor da razão – é que vai mostrar a todos nós que ontem nada mais foi do que um jogo de cena, mais uma reunião de Presidente com Governadores, coisa que deve ser feita, inclusive, com mais freqüência – não somos contra – para debater os problemas. Agora, não podemos ficar apenas na fotografia, sorridentes. O que nós temos de fazer e o que desejamos para o País é um pacto mais justo, para atender melhor à população brasileira, porque a União não consegue chegar ao cidadão, a não ser com o Bolsa-Família. Queremos saúde, educação, segurança pública; e isso é feito em parceria com prefeitos e com governadores. Para isso, é preciso redistribuir mais. Mas o tempo dirá – vamos cobrar. Aquela reunião, na verdade, foi ilusão para o País e para os Governadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador César Borges.

Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Demóstenes Torres, pela Liderança da Minoria.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Neuto de Conto, por permuta entre S. Ex<sup>a</sup> e o Senador Efraim Morais.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, “A questão da segurança é uma questão que hoje não tem um culpado, não tem dono, não tem inocente” – Presidente Lula.

Os resultados do encontro dos 27 Governadores dos Estados com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, foram modestos, quase insignificantes. No entanto, os Governadores saíram da audiência presidencial satisfeitos. Expuseram simpatia concreta em foto oficial à beira da piscina e de real mesmo obtiveram o aceno de que, em futuro com data incerta, terão suas reivindicações, como diria um experimentado petista, submetidas a um processo aprofundado de discussão. O saldo positivo do encontro ficou por conta do compromisso do Governo Federal de não contingenciar os recursos orçamentários destinados à segurança pública.

Caso a promessa venha a ser cumprida, vai significar uma guinada na tendência declinante de investimentos da União no setor. Conforme dados do Siafi, apontados pelo Contas Abertas, nos últimos seis anos, a perda tem sido substancial. Enquanto em 2001, em valores constantes, o efetivamente pago do Fundo Nacional de Segurança Pública chegou a R\$531 milhões, em 2002, caiu para R\$ 300 milhões; em 2003, primeiro ano do Governo Lula, despencou para R\$158 milhões; em 2004, houve uma ligeira subida para R\$290 milhões, mas voltou a cair em 2005 para R\$203 milhões, para atingir, no ano passado – pasmem, Srs. Senadores! –, o patamar de investimentos mais baixo da história do Brasil, com a aplicação da soma irrisória de R\$121 milhões.

Para se estimar o quanto o contingenciamento dos recursos da segurança pública é prejudicial ao País, basta citar que o montante não empenhado do Orçamento de 2006 do Fundo Nacional de Segurança Pública seria suficiente para adquirir 3,8 mil novas viaturas.

O descaso governamental com o setor é de tal forma corriqueiro, que nem os recursos emergenciais da Medida Provisória nº 311, editada depois dos ataques terroristas em São Paulo, em meados do ano passado, foram poupadados. De acordo com o Contas Abertas, dos R\$200 milhões previstos na Medida Provisória nº 311, apenas 38,4% foram efetivamente pagos. Diante desses números, a atual boa-vontade do Presidente no sentido de não reduzir os já insuficientes recursos destinados à segurança do brasileiro foi um avanço significativo. Dessa forma, os Estados, hoje em agonia financeira, vão dispor de um *plus* de investimento para aliviar o custo da segurança pública, o que, por si só, justifica o real contentamento dos Governadores após a prestigiosa audiência.

Srs. e Srs. Senadores, entre os mitos arraigados da cultura nacional, destaca-se aquela percepção de fundo que reduz o aparato policial brasileiro à corrupção e à ineficiência. De fato, são dois traços altamente

negativos, que não há por que serem olvidados. Por outro lado, não podemos considerá-los inatos ou irremovíveis. A Polícia Federal é um exemplo de que podemos construir uma instituição honrosa, respeitável e efetiva, com baixo grau de contaminação. A Polícia Federal saiu do regime militar desmoralizada, esteve à bancarrota durante anos por falta de investimentos e se reergueu justamente depois que foram feitas inversões financeiras decisivas que hoje contribuem para fazer uma instituição comprometida em limpar o Brasil do tráfico de drogas, da lavagem de dinheiro, da corrupção e de toda forma de crime organizado. Um exemplo palpável é o próprio reconhecimento da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes, da Organização das Nações Unidas, de que as apreensões de cocaína no Brasil dobraram desde 2004.

Isto significa que o investimento em segurança traz consequência imediata de controle da criminalidade e de redução da violência, ao revés do que apregoam os sebastianistas da causa social do delito, para quem o pobre é culpado pela violência e que bastará o implemento da verdadeira cidadania para se dissolver toda e qualquer conduta reprovável no areal de pindorama.

Hoje, faz um mês da morte do garoto João Hélio Fernandes. Infelizmente, o Ministério da Justiça fez prevalecer o “queridismo” penal e impôs o adiamento nesta Casa da discussão sobre as alterações necessárias no Estatuto da Criança e do Adolescente. Seria uma irresponsabilidade legislar sob a emoção da tragédia, argumentou o Governo cheio de comiseração com os pobres e injustiçados bandidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB. Fazendo soar a campainha.) – Para concluir, Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que tivesse a mesma tolerância que teve com o Senador César Borges, apenas para eu poder concluir meu discurso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Três minutos de tolerância. Esta Presidência dará mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> mais cinco minutos para poder concluir. O Senador César Borges, cujo discurso era realmente importante, teve mais 12 minutos. Peço não tanto, mas um pouco mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Não sei o que V. Ex<sup>a</sup> tem contra o Senador César Borges.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Só a favor.

Seria uma irresponsabilidade legislar sob a emoção da tragédia, argumentou o Governo cheio de comiseração com os pobres e injustiçados bandidos. Muito bem, a tragédia se repetiu. Na semana passada, uma criança foi vítima de bala perdida em assalto a banco em assalto em São Paulo e vai ficar condenada à cadeira de rodas para o resto da vida.

Outra, no Rio de Janeiro, foi enterrada ontem depois de se encontrar no fogo cruzado entre traficantes e Polícia Militar.

Ainda não foi dessa vez que conseguimos derrubar os dogmas da advocacia criminal sedimentados no Ministério da Justiça e aprovar, para o bem do Brasil, uma legislação que se posicione contra o bandido e a favor da pessoa de bem, mas, pelo menos, começou a ser desmontada a sabedoria convencional da causa social da violência. O Brasil parece ter acordado para o fato de que segurança pública só se efetiva com a mão pesada do Estado e foi com muita esperança que observei a opinião de intelectuais vanguardistas contra a impunidade, a exemplo do antropólogo Roberto DaMatta, do escritor e crítico de arte Ferreira Gullar e do jornalista Clóvis Rossi. A máscara da causa social da violência começou a cair e reflete a impaciência geral do brasileiro com as escusas protelatórias e a filosofia.

O Brasil precisa tratar a política de segurança pública como uma questão nacional. São necessárias medidas drásticas de endurecimento com o bandido, e isso só se efetiva por intermédio de mudanças na legislação penal e processual penal e de investimentos financeiros substanciais no setor. O Brasil, felizmente, está fatigado desta conversa de que podemos e precisamos esperar a redução da pobreza para que algo aconteça na contenção da criminalidade e da violência. O brasileiro quer resposta do Estado, e certamente é descabida, inconveniente e ultrajante a consideração do Presidente Lula de que não há culpados nem inocentes.

Parece-me ser perfeitamente demarcada a conduta do bandido e a condição da vítima no Brasil, e só interessa a um governo descompromissado com a segurança pública transferir o problema da violência para uma ordem difusa e ambígua, como se fosse pertinente ao primeiro mandatário do País “caetanear” diante de tragédias e atrocidades.

O Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros divulgado na semana passada pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura traz números por demais conhecidos, mas que demonstram a dimensão do abismo brasileiro. O número de homicídios saltou de 32.603, em 1994, para 48.374 dez anos depois. E o pior: o estudo revela que a

violência está migrando para o interior e deixou de ser um fenômeno dos grandes e miseráveis aglomerados urbanos. Outro estudo, assinado pela Unesco, concluiu que morreram vítima de arma de fogo 550 mil brasileiros entre 1979 e 2003. É um verdadeiro genocídio.

Sr. Presidente, na semana passada, o ex-Senador e Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, a quem devoto o maior respeito, teve para muitos a coragem de assumir publicamente a defesa da descriminação, ou descriminação, como preferirem, das drogas no País como forma de conter a escalada do crime e da violência. Além de discordar frontalmente da consideração, é preciso reconhecer que o consumo de drogas no Brasil já está legalizado desde que o Presidente Lula sancionou a Lei nº 11.343, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad).

A referida lei criou a figura esdrúxula do crime sem pena e assim está autorizado ao usuário comprar, trazer consigo, semear, colher e usar substância entorpecente sem ser admoestado pelas autoridades. Essa é uma falácia!. O consumo de drogas já está liberado no Brasil.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Só para concluir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Para concluir. V. Ex<sup>a</sup> foi atendido e terá mais um minuto.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – O Presidente da República já legalizou o consumo de drogas. No Brasil, o consumo de drogas já está legalizado. Então, essa é uma discussão absolutamente falsa.

Considero o dispositivo uma excrescência cujos efeitos serão ainda mais danosos em termos de incremento da criminalidade. Infelizmente, o tempo vai me dar razão. Da mesma forma que não podemos esperar as tais mudanças nas condições sociais para dar uma resposta ao crime, me parece uma tolice imaginar que a legalização de uma conduta criminosa vai nos trazer resultados de redução da criminalidade. Pensar assim é corroborar com a bela tolice de que não há bandido nem inocente na carnificina brasileira.

Concedo um aparte ao Senador César Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Lamentavelmente, Senador César Borges, o tempo do Senador esgotou.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, o meu aparte seria para pedir mais tempo para o importante discurso do Senador Demóstenes Torres, mas, se ele já está encerrando, eu queria apenas parabenizá-lo pelo discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Eu agradeço a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> com o Senador Demóstenes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Neuto de Conto, por 10 minutos.

Em seguida, falará o Senador Arthur Virgílio, como Líder, e, posteriormente, o Senador Garibaldi Alves e o Senador José Agripino, como Líder.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador.

**O SR. NEUTO DE CONTO** (PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, assomamos a esta tribuna no dia de nossa posse. Hoje, retorno para falar de meu Estado, Santa Catarina.

Trago uma saudação muito afetuosa dos catarinenses a todos meus Pares e a todos os brasileiros. Santa Catarina é um exemplo de opção pela paz e desenvolvimento. Foi desenhada com extremo capricho. É feita de uma diversidade paisagística que é única no mundo. Os contornos do Estado formam um triângulo que tem o seu vértice no Peperiúca, fronteira com a Argentina, onde se encontra a Califórnia agroindustrial do Brasil, meu chão de origem. Suas fronteiras são batizadas pelos rios Iguaçu e Uruguai, que mais adiante se unem na bacia do Prata.

De perseverança na democracia, na convivência harmoniosa de diferentes etnias sob forte influência dos imigrantes europeus, com ênfase na ética do trabalho, na cooperação com os vizinhos gaúchos, paranaenses e argentinos, Santa Catarina tem se revelado ao País como um dos Estados de melhor desenvolvimento econômico e social.

Vou me ater, respeitando o breve espaço de que disponho nesta tribuna, a fazer um relato resumido a fim de que as senhoras e os senhores Senadores e os brasileiros de todas as regiões de nosso imenso Brasil voltem seus olhares para esse pequeno Estado localizado na região Sul, do tamanho aproximado de países como Áustria, Hungria, Irlanda ou Portugal, e que, embora ocupe pouco menos de 96 mil km<sup>2</sup>, o equivalente a 1,12% do território nacional e 3,21% da população, com quase seis milhões de habitantes, gera 3,3% do Produto Interno Bruto e 5,2% das exportações.

Nos últimos vinte anos, Santa Catarina apresentou superávit na balança comercial, ao contrário do País que, em igual período, revelou inquietantes déficits.

O Estado catarinense é o maior produtor brasileiro de maçã, cebola, suínos, ostras e mexilhões. É o segundo maior exportador de mel e aves. Os produtos fabricados em Santa Catarina são vendidos para 186 países. O Estado é líder mundial na fabricação de compressores, equipamentos e instrumentos odontológicos. Abriga a segunda maior indústria de confecções

de malha e de pedais para bicicletas. Na América Latina, é o primeiro em produção de refrigeradores, peças para perfuração no solo, material rodante para esteira, peças de caminhões e fundição.

Em âmbito nacional, a indústria catarinense é a quarta do Brasil em número de trabalhadores (550 mil) e a quinta em quantidade de empresas. E, graças à forma descentralizada como foi desenvolvido, estimulando o empreendedorismo, favoreceu o surgimento de um modelo econômico muito singular, caracterizado pela diversificação de atividades.

Os catarinenses são conhecidos pela dedicação ao trabalho. Essa é uma herança cultural dos pioneiros europeus que se instalaram no Estado nos séculos XVIII e XIX, dependendo unicamente de seu próprio esforço para progredir. Impulsionado pela força das empresas familiares, de pequeno e de médio porte, o Estado tornou-se grandioso na produção agrícola, com inigualável potencial turístico, e está à frente nas áreas de tecnologia e de inovação.

Indicadores recentes apontam que, nas últimas três décadas, a economia catarinense cresceu mais de três vezes. Quando se fala em educação, saúde, expectativa de vida, distribuição de renda e outros indicadores de desenvolvimento, todos os índices catarinenses estão acima da média nacional, o que coloca o Estado entre os primeiros em qualidade de vida. Para que se tenha uma noção mais exata do que esses dados significam, vale ressaltar que a taxa de analfabetismo, 5,7%, é a segunda menor entre os Estados do País e corresponde a menos da metade da média brasileira (12,4%).

Outro indicador vital: enquanto a média brasileira de mortalidade infantil – número de óbitos infantis (menores de um ano) por mil nascidos vivos – é de 28,3, as crianças de Santa Catarina estão em melhor situação – a média catarinense é inferior a 15,9.

A atividade econômica de Santa Catarina é dividida em pólos: agroindustrial (no oeste), eletromecânico (no norte), madeireiro (no planalto), têxtil (Vale do Itajaí), mineral (no sul), tecnológico (Capital) e turístico (praticamente todo o Estado).

Sr. Presidente, Santa Catarina é administrada por trinta secretarias regionais, pequenos pólos onde a administração se faz presente, próxima do cidadão. São seis regiões bem definidas quanto à sua economia: o grande oeste, o meio-oeste do Estado, foi colonizado pela migração gaúcha há pouco mais de cinqüenta anos. Lá chegaram e aportaram famílias, levando somente os seus pertences: a pá, a picareta, a enxada, o machado, o arado de boi e o velho manguá. Abriram estradas, substituíram as matas por campos de produção, fizeram surgir e crescer vilas e cidades

e plantaram chaminés. Hoje, temos o maior complexo agroindustrial da América Latina – e quiçá do mundo – na área de suínos e frangos, por meio dos integrados da agricultura. Lá temos empresas como Sadia, Perdigão, Aurora, Seara, Bunge e tantas outras.

Essa região, que também produz milho, feijão, trigo, mel, leite, soja, é composta por cidades-pólo, como São Miguel d'Oeste, Maravilha, Palmitos, Chapecó, São Lourenço do Oeste, Xanxerê, Concórdia, Joaçaba e Videira.

Quanto ao nosso planalto serrano, é um privilégio conhecê-lo. A geografia inspira poesia.

A economia gira principalmente em torno do setor madeireiro e da generosidade da terra. Lá temos neve, maçã, alho, pousadas, vinho, uva, madeira, pecuária, reflorestamento, celulose e papel.

Abriga essa região o maior parque moveleiro da América Latina e, certamente, as cidades de Lages, São Joaquim, Caçador e Tubarão têm dado exemplo de desenvolvimento.

O Norte, pólo eletromecânico, com tecnologia e alta produtividade.

Dos conglomerados industriais das maiores cidades e mais ricas, como Joinville...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) –** ... Jaraguá do Sul e São Bento do Sul, saem para todos os continentes motores elétricos, geladeiras, auto-peças, tubos e conexões e têxteis.

Vou para o vale do Itajaí, onde a Mata Atlântica sobrevive, formado por imigrantes alemães, russos e poloneses, ricos culturalmente. Essa região abriga o segundo maior parque fabril de tecidos e roupas do mundo. E lá são realizadas as grandes festas das colheitas, como a nossa Oktoberfest, em Blumenau; a Fenarreco, em Brusque e as festas das marejadas em Itajaí.

Temos os portos de São Francisco e Itajaí para escoamento da produção catarinense. E, sem dúvida alguma, temos um pólo pesqueiro extraordinário na pesca do mar – é o primeiro no Brasil.

No sul do Estado viceja o pólo mineral. O segmento carbonífero é o maior do País. E quanto ao segmento cerâmico, de piso e revestimentos, 60% da produção nacional estão naquela região, Criciúma, Tubarão e Araranguá, são os maiores municípios.

Nossa capital, e a região da Grande Florianópolis, Sr. Presidente e Srs. Senadores, suas praias paradisíacas despertam atenção do mundo, atrai turistas e movimenta a economia.

O pólo tecnológico da capital, juntamente com Joinville e Blumenau, abrange 10,5 mil empresas e emprega 48 mil trabalhadores. O pólo pesqueiro também se faz presente com 12,6 mil embarcações de pesca. Temos 41 estaleiros e 58 marinas.

Temos também o turismo religioso: o santuário da Madre Paulínia, a primeira Santa do Brasil, é o segundo destino religioso do País: 90 mil pessoas lá aportam mensalmente, para conhecê-lo. São 2,5 milhões de turistas todos os anos que ocupam os 200 mil leitos da nossa rede hoteleira, em todo o Estado.

Encerro, Sr. Presidente, fazendo um resumo dizendo que Santa Catarina é um Estado que ocupa somente 1% do território nacional, possui o 6º PIB do País, é o 5º maior contribuinte e o 17º em população. Santa Catarina, por ser grande, por ser exportador, por ser um Estado que produz, tem uma penalidade muito forte, pois só no movimento de ICMS que deixou de arrecadar nos últimos 8 anos, em função da exportação e em atenção da Lei Kandir 3,4 bilhões. Está a receber do Governo central valores significativos que a Lei Kandir garante mas não é cumprida como retorno ao governo do Estado.

Esse Estado que tem, meu caro companheiro Senador Valter Pereira, que nos pede um aparte, rodovias que cortam de norte a sul e de leste a oeste. Temos 293 municípios, quase todos com acesso asfáltico. Os trechos que faltam serão concluídos este ano. E tem aeroportos em todas as regiões, para bem servir aqueles que querem nos visitar.

Por isso, meu caro Senador Valter Pereira, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS)** – Senador Neuto de Conto, é com muita alegria que assisto ao primeiro pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> nesta legislatura. E quero dizer que Santa Catarina tem todos esses atributos maravilhosos que V. Ex<sup>a</sup> aponta e, mais ainda, um que é importante: uma liderança política competente, diligente, atenta a todos os problemas e que, certamente, dirige e administra o Estado com bastante resultado. V. Ex<sup>a</sup> faz parte de uma geração pilotada pelo Governador Luiz Henrique; certamente, aqui no Senado V. Ex<sup>a</sup> dará uma contribuição substancial para que o Governador Luiz Henrique da Silveira promova aquela administração moderna a que se propôs e que, tenho certeza, está realizando com ampla participação da sociedade. Confio que V. Ex<sup>a</sup> cumprirá seu mandato com bastante brilho, aquele mesmo brilho que teve quando era Deputado Federal constituinte, e completará esse período de quatro anos que lhe resta com muita competência, para orgulho de todo o Estado de Santa Catarina. Parabéns, eminente Senador Neuto de Conto!

**O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC)** – Muito obrigado, Senador Valter Pereira, pelo aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

Santa Catarina descentralizou as administrações, dividindo-as em 30 regionais. Cada regional tem uma secretaria visando melhor servir à sociedade e encontrar a solução de seus problemas.

Em 28 de fevereiro, *O Estado de S. Paulo* divulgou uma lista dos Estados que têm o maior índice de criminalidade no País. Dentre os 27 Estados, o mais bem situado, o que tem o menor índice a cada 100 mil habitantes é Santa Catarina. E a nossa capital, Florianópolis, também se classifica como uma das que apresenta menor taxa de criminalidade. Portanto, Santa Catarina é o melhor Estado para viver e o que mais bem-estar proporciona a seus habitantes.

Sr. Presidente, deixo a tribuna agradecendo-lhe a generosidade pelo tempo a mim concedido e cumprimentando os Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Neuto de Conto.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio como Líder.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Gáribaldi Alves Filho.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal definiu que o art. 192 da Constituição Federal, em sua versão original, deveria ser regulamentado por uma única lei complementar.

A Emenda Constitucional nº 40, de 2003, de autoria do ex-Senador e hoje Governador de São Paulo, Professor José Serra, alterou o referido dispositivo constitucional, estabelecendo que ele seria regulamentado por leis complementares.

Nesse sentido, apresentei, em 19 de agosto de 2003, sete projetos de lei complementar regulamentando a matéria, conforme a nova determinação constitucional. O Senador Rodolpho Tourinho também apresentou proposição com idêntico teor contemplando, em um único projeto de lei, duas das propostas por mim apresentadas.

Após entendimentos com o Senador Rodolpho Tourinho, decidi-me por retirar de tramitação as minhas duas proposições.

Como Senador Rodolpho Tourinho, lamentavelmente, não foi reconduzido a esta Casa, seus projetos foram automaticamente arquivados, conforme estabelece o Regimento Interno da Casa. Assim, estou retomando a luta, começando por aquela que dispõe sobre a autonomia dos dirigentes do Banco Central do Brasil.

Estudos acadêmicos e a experiência internacional mostram de forma inequívoca a importância da autonomia operacional do Banco Central do Brasil. A atuação da autoridade monetária não pode estar subordinada a pressões do Poder Executivo ou de segmentos organizados da sociedade que impeçam a defesa da moeda e a busca da estabilidade fiscal e do crescimento econômico de longo prazo.

A partir de meados dos anos 80, foi instaurado um processo de encontro de contas entre a União e o Banco Central do Brasil que contribuiu de forma significativa para a recomposição da eficácia e da compatibilização dos processos de formulação e de execução das políticas monetária, cambial e fiscal a cargo do Banco Central e do Tesouro Nacional, respectivamente.

O atual relacionamento financeiro entre o Tesouro Nacional e o Banco Central avançou significativamente em direção àquele que decorre exclusivamente das atribuições constitucionais e legais cometidas a essas instituições públicas responsáveis principais pela formulação e condução da política econômica.

Todavia, persistem essas distorções que decorrem basicamente da natureza institucional, na qual se encontra inserido o Banco Central do Brasil. E, nesse contexto, a questão relativa à definição de autonomia e independência do Tesouro Nacional, Senador Jefferson Péres, adquire conteúdo na atenuação, senão eliminação, subordinação do Banco Central a esse arranjo institucional que, na verdade, demarca inequivocamente dependência daquela autarquia ao Governo e às pressões políticas.

O equacionamento, ou mesmo a superação de distorções dessa natureza – acreditamos –, pode ser obtido a partir de três concepções básicas no arranjo institucional da nova autoridade monetária:

- primeiro, devolução ao Banco Central do Brasil, de competência para definir, formular e executar a política monetária;
- segundo, estipulação de impedimentos e de quarentena para seus dirigentes;
- terceiro, Senador João Tenório, definição de mandatos não coincidentes para os diretores.

O presente projeto está baseado nessas premissas e no reconhecimento de que as autoridades monetárias precisam estar livres de pressões, tanto do setor público quanto do setor privado. Somente assim, torna-se possível perseguir, sem desvios ou atropelos, políticas de longo prazo capazes de assegurar a estabilidade da moeda.

O projeto estabelece que o Banco Central será composto de nove diretores, entre eles o Presidente,

todos nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal e com mandato de quatro anos. Eles poderão, sim, ser demitidos pelo Presidente da República, após aprovação desse gesto pelo Senado Federal – e somente após aprovação desse gesto pelo Senado da República. Também são estabelecidas as condições e as restrições para se ocuparem os cargos de diretores do Banco Central.

Com esse simples procedimento de atribuirmos mandatos para os diretores do Banco Central, cairia fortemente o risco de a inflação escapar do controle e se diminuiria o custo do dinheiro. Além disso, tais instituições precisam ser fortes para dar garantia e estabilidade não somente ao mercado interno, mas também ao investidor estrangeiro.

Esse procedimento é adotado por países desenvolvidos para eliminar fragilidades e afastar temores de trocas bruscas de comando ao sabor de interesses políticos imediatistas.

Nos Estados Unidos, Senador Marconi Perillo, quando há uma eleição presidencial, não importa se o candidato favorito é democrata ou republicano. Ninguém se preocupa com o que poderá acontecer com o FED, o Banco Central de lá. Os investidores sabem que as regras não mudam e, assim, vão tocando seus negócios.

A título de ilustração, temos o Brasil na transição de FHC para Lula, Senador Mário Couto. Em maio de 2002, Senador Jefferson Péres, havia a expectativa de inflação para os 12 meses seguintes de apenas 4,4% ao ano. Aí, veio aquilo que eu chamo – e que o mercado chama – de “risco Lula” e, passado um ano, com a turbulência da eleição, a inflação havia atingido a marca de 17,2%, ou seja, a influência política, com clareza, prejudicando a vida do conjunto dos brasileiros. Por temer que reveses como esse se repitam, quem empresta embute um prêmio de risco nos juros que cobra dos tomadores de dinheiro. Também por causa desse risco, contratos de aluguel de tarifas de serviços públicos, como energia elétrica e telefonia, incluem cláusulas de correção por algum índice de preços.

A medida também criaria más condições para outros avanços, como o alongamento da dívida pública. Ficaria muito mais confortável comprar-se um papel prefixado de 30 anos do Governo se se sabe que o Banco Central é independente.

Fontes idôneas do mercado financeiro estimam que a simples definição do mandato para os diretores daria margem para corte nos juros básicos de até três pontos percentuais imediatamente, Senador Wellington Salgado. O raciocínio parte do princípio de que a instituição é a guardiã do valor da moeda, ou seja, sua função principal é manter a inflação sob controle.

A conclusão é que, diferentemente do que pensam os defensores de uma interferência, e essa interferência é política, no Banco Central e na política monetária, seu fortalecimento como instituição permitiria reduzir os juros, sim, com segurança e, assim, impulsionar, de maneira sustentável, o crescimento econômico deste País.

É o primeiro projeto de uma série de outros que apresentarei visando a uma reforma ampla e profunda do sistema financeiro deste País.

Ouço o Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio, parabéns pela apresentação, pela coragem de apresentar este projeto. A sociedade brasileira, creio, já começa a assimilar que uma das maiores conquistas econômicas deste País, nos últimos 50 anos, foi, sem dúvida, a estabilidade monetária. O Brasil já viveu tempos ominosos, nos quais havia uma coisa chamada *overnight*, além de algo estapafúrdio que era a correção monetária, como disse o saudoso Mário Henrique Simonsen. O Brasil era, àquela altura, talvez o único País do mundo cujo Governo tinha de garantir a moeda que ele próprio emitia, o que era absolutamente esdrúxulo. É claro que isso é uma questão de Estado. O controle dessa gestão deve ser dado a um órgão acima de questiúnculas políticas, ou seja, ao Banco Central, com a autonomia operacional já existente hoje, mas que precisa ser institucionalizada. Parabéns a V. Exª.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, dando inteira razão ao Senador Jefferson Péres e ressaltando que essa autonomia de que desfrutou o Banco Central ao longo do período de Fernando Henrique Cardoso e tem desfrutado, de certa forma, ao longo do período Lula, é uma autonomia insegura, frágil, porque depende, pura e simplesmente, da vontade imperial do Presidente da República. Se o Presidente disser: “Eu continuo concedendo autonomia”, muito bem; se disser que pretende interromper a concessão dessa autonomia, o processo se interrompe de maneira muito simples, muito fácil. Percebo, agora, o perigo muito claro disso. A busca insensata de alguns por resultados imediatos termina complicando o resultado da economia no médio e no longo termos. Não podemos deixar de olhar para o curto prazo, sim, nem na segurança, nem na política monetária, na política econômica, ou seja, não podemos deixar de olhar o que está à nossa frente, mas não podemos deixar de pensar no Brasil do médio e do longo termos, até porque, se temos a capacidade de olhar para frente, estamos sendo dig-

nos da confiança dos *posters*, dos que virão depois de nós – nossos filhos, netos e bisnetos.

Tenho a impressão de que esse passo civilizatório, que é se estabelecer em lei a autonomia do Banco Central, será bom para o Governo Lula, mas, sobretudo, para o País. Será, assim, um passo de avanço civilizatório. É nessa condição que submeto aos meus Pares esse projeto, na certeza e na confiança de que saberão eles aprovar essa matéria em regime de bastante urgência sem se tirar a cada Senador o prazo necessário para a meditação e o debate.

Entretanto, no fim, espero que possamos mandar à Câmara com o sentido de pressa que têm aqueles que pensam com pressa, sim, mas com idéia de sustentabilidade, o crescimento do Brasil. Espero que a Câmara cumpra o mesmo papel patriótico e aperfeiçoe o projeto, mas que saibamos dar esse salto.

Não podemos mais ter influência política – que parece coisa de Sucupira, de Odorico Paraguaçu. Aquilo que existe no Brasil e não há nos outros países é jabuticaba pura. Temos, sim, de dar respostas nítidas, que o desdobramento do nosso processo econômico exige. Essas respostas passam, entre outros, por esse passo – repito – civilizatório, que é concedermos a autonomia do Banco Central por uma atitude soberana do Senado da República, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. PFL – BA) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, pela Liderança do Partido da Frente Liberal. (Pausa.)

Por permuta entre o Senador José Agripino e o Senador Garibaldi Alves Filho – é coisa do Rio Grande do Norte, então tranquilamente poderemos alterná-los –, com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para aplaudir iniciativa do Líder do meu Partido, que está promovendo, a partir de hoje, debates acerca do PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento, debates esses que estão tendo a participação da assessoria da nossa Bancada. E para que V. Exªs tenham uma idéia da importância da contribuição que recebemos, estiveram presentes hoje à nossa reunião o Ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau, e o Ministro das Comunicações, Hélio Costa.

Da parte da iniciativa privada, tivemos a presença do Presidente da Confederação Nacional da Indústria, o Deputado Federal Armando Monteiro, e ainda do Presidente da Fiesp (Federação das Indústrias de São Paulo), Dr. Paulo Skaf.

Nós percebemos, Sr. Presidente, que o PAC despertou uma confiança inicial muito grande, porque, pelo menos, colocou a questão do crescimento deste País para uma discussão mais ampla, uma discussão mais acentuada. Mas, ao mesmo tempo, aos poucos, vai-se percebendo que o PAC não é suficiente. As palavras foram exatamente essas, Sr. Presidente, da parte dos líderes empresariais, que, creio, serão sucedidos pelos líderes sindicais, de modo que se faça realmente uma discussão sobre o PAC.

Mas o que se disse claramente é que o PAC não é suficiente para implementar, para levar este País ao crescimento almejado, de pelo menos 5% ao ano, e não o que aconteceu agora, de apenas 2,9% ao ano.

**O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**  
– Pois não, Senador Almeida Lima.

**O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE)** – Quero me congratular com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que concordo com as palavras e as conclusões de V. Ex<sup>a</sup> diante do que ouvimos hoje. Com toda a certeza o PAC não passa de um instrumento de retórica, pois ele não se presta ao objetivo a que se propõe: acelerar o desenvolvimento do País. Ouvimos hoje exatamente isso. Não se concebe um país que cresce a taxas de 2,9% ao ano. Desse montante produzido no País, 39% em números redondos correspondem a tributos. Com uma carga tributária tão elevada quanto essa não se pode falar em desenvolvimento, em crescimento. E essa carga tributária existe exatamente para atender não à infra-estrutura, cujos projetos vão servir de instrumento para alavancar a economia do País, mas tão-somente para atender aos projetos desse Governo, que visa cada vez mais inchar a máquina estatal. A revista *Veja* trouxe esta semana um dado estarrecedor: enquanto os outros governos antecessores procuraram diminuir o número de servidores, inclusive cargos em comissão, diminuíram e extinguiram estatais, este Governo criou 180 mil empregos e 27 novas estatais. Isso é realmente um abuso, e daí minha concordância com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**  
– Senador Almeida Lima, agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e confesso que admiro muito a sua participação e seus apartes, mas, claro, não faço o estilo de V. Ex<sup>a</sup>. O estilo de V. Ex<sup>a</sup> é mais radical do que o meu. V. Ex<sup>a</sup> diz, por exemplo, que o PAC é uma figura de retórica.

Eu já digo que não é tanto uma figura de retórica, mas, se ele não é suficiente, o que não é suficiente precisa sê-lo. Então, se ele não é suficiente e se o Governo não se mostrar aberto, esse PAC, Sr. Presidente, vai naufragar.

**O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE)** – Senador, peço trinta segundos apenas para reforçar a questão da retórica a que me referi. Ouvimos hoje o Ministro. Ele não respondeu sobre a necessidade que temos em relação à demanda de energia. Ora, crescemos 2,9%; eles estão prevendo 5%. O Governo criou apenas dois milhões de quilowatts, acrescendo já nossa capacidade de sessenta, porque temos uma perspectiva, pelo menos implantada, de cem. Ora, para chegarmos a 5%, precisaremos de sete milhões, quando criamos apenas dois no ano passado. Se tivermos um crescimento de 3%, necessitaremos de 4,5. Logo, se não tivermos energia sequer para sustentar o crescimento de 3%, imaginem se teremos para sustentar um crescimento de 5%. Portanto, não passa de retórica. Mas concordo com V. Ex<sup>a</sup> que a minha atitude é a mais radical. Não tenho a menor dúvida.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**  
– Não estou aqui para defender o Governo, mas estou aqui para dizer que, se um plano não tem uma abrangência desejada, ele precisa ser, imediatamente, submetido ao crivo daqueles que querem colaborar com isso. E o que ouvi foi os líderes empresariais dizerem que o PAC não é suficiente. V. Ex<sup>a</sup> e os outros Senadores do PMDB também ouviram.

O que me impressionou mais foi até um dado, sobre o qual até troquei idéias com o Senador José Agripino, que é o crescimento dos gastos correntes. Sei que isso não cabe exclusivamente ao Presidente Lula, mas isso vem como uma bola de neve. Se não há um governo para deter, isso acaba representando o que representa hoje: os gastos correntes representam 19% do PIB do Brasil. Eu não sabia disso e confessei ao Senador José Agripino.

Vou conceder o aparte ao Senador Mão Santa, que já havia solicitado.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Garibaldi, quero dar o testemunho do que nós do Nordeste já sabemos. V. Ex<sup>a</sup> é um dos mais competentes administradores do Brasil. Extraordinário Prefeito, extraordinário Governador. Eu mesmo, com minha equipe, fui lá atualizar os avanços administrativos do Piauí. V. Ex<sup>a</sup> é um político *soft*. Quero lhe dizer que a vida nos ensina. Falava-se muito em propaganda enganosa e colocaram o Decon. Estudei o PAC – fui ousado demais, não tão *soft* como V. Ex<sup>a</sup> – e vi que era propaganda aumentada e criminosa. Ovi a voz do povo. Ulysses dizia “ouça a voz rouca das ruas”. Está todo mundo estudando,

todo mundo antenado. Sabem o que estão dizendo nas ruas? Que o PAC que dizer Programa de Ajuda ao Companheiro, para aumentar a dívida do Governo... Sabemos que a administração hoje é estudada e sou daqueles que acreditam que o estudo leva à sabedoria. V. Ex<sup>a</sup> está aí pelo estudo, pela sabedoria. Então, já há um estudo feito por Bill Clinton, que招ocou os melhores técnicos norte-americanos. V. Ex<sup>a</sup> governou por duas vezes o Rio Grande do Norte e uma vez Natal; Bill Clinton governou quatro vezes o Estado do Arkansas. Ele se intimidou diante da complexidade de uma administração democrática. Mandou estudar Ted Gaebler e David Osborne, os maiores técnicos norte-americanos, que fizeram um livro *Reinventing Government*, em que advertem que o governo não pode ser tão grande, como um transatlântico que afunda como o Titanic, tem que ser menor. É isso. O Presidente Lula dispõe de 35 mil cargos; o Presidente Bush dispõe de 3 mil; o Presidente Mitterrand dispunha de mil; o Tony Blair...

(Interrupção do som.)

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Agradeço, Senador Mão Santa. Como sempre, V. Ex<sup>a</sup> é generoso comigo e impiedoso com o Governo. Mas isso faz parte da personalidade de V. Ex<sup>a</sup>, do estilo de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Senador

Garibaldi Alves, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por esse discurso enérgico que faz. V. Ex<sup>a</sup>, que tem um temperamento afável, diria até *light*, está demonstrando sua indignação com o fato sobre o qual conversávamos agora a pouco. V. Ex<sup>a</sup> me perguntou se eu já sabia que os gastos correntes do Governo estão em mais de 19%. Eu disse que sabia que o número era 20%. V. Ex<sup>a</sup> está alarmado com o fato e nós dois, evidentemente, temos que demonstrar nossa indignação com as consequências, porque quanto maior o percentual do PIB comprometido com o gasto corrente, menor a sobra para investimento, menor desenvolvimento, menor a chance de o PAC dar certo. Por quê? Senador Garibaldi, V. Ex<sup>a</sup> está aqui, como eu, há quatro anos. V. Ex<sup>a</sup> viu, nesses quatro anos de Governo Lula, algum decreto, alguma regra, alguma recomendação do Palácio do Planalto para Ministérios, ainda que fosse ofício-circular, mandando limitar diária de viagem, passagem aérea, gasto com combustível, telefone, energia elétrica? Não! Essas são atitudes primárias que qualquer governante que queira poupar toma. Não que isso vá resolver o problema do Brasil, mas sinaliza, pelo menos não aumenta, fica no que está ou até

cai um pouquinho. Transmite o espírito da poupança, o espírito da parcimônia. Nunca vi. O que vemos, Senador Garibaldi, é denúncia de gasto excessivo com cartão corporativo, que é gasto corrente. O que vemos é a Funasa exibindo dados que entristecem a V. Ex<sup>a</sup> e a mim, gastando mais com diária e com passagem do que com investimento em saúde pública. O que vemos é uma quantidade monumental de Ministérios que até hoje não disseram a que vieram. Daí 20% de gasto corrente. Só vai, Senador Garibaldi, com manifestação enérgica como a que V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem de atitudes moderadas, está fazendo e pela qual desejo cumprimentá-lo.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Agradeço, Senador José Agripino.

**O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS)** – Permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Pois não, Senador Valter Pereira.

Eu pediria ao Presidente mais...

**O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS)** – Ele já deu três minutos para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Só peço que não ocupe os três.

**O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS)** – Vou ocupar meio minuto. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é oportuno. A reunião da qual participamos hoje também foi muito oportuna, porque pudemos dissipar muitas questões no debate que foi travado na Bancada do PMDB. Eu diria que, hoje, além dessa questão dos gastos públicos, que realmente constitui um estorvo para a expansão dos investimentos, além dos custos financeiros que foram largamente debatidos hoje e a desoneração tributária, houve, naquela reunião, uma questão que foi apontada pelo Presidente da Confederação Nacional da Indústria que também deve ser suscitada aqui, porque é uma questão que está passando ao largo de toda essa discussão: o *spread* bancário. É verdade que a taxa selic está sendo reduzida, está baixando lenta e gradualmente. Porém, está acontecendo... No entanto, ninguém está discutindo a questão do *spread* bancário, que é o que repercute no custo do dinheiro, naquele dinheiro que o empresário, o comerciante, o industrial, o pecuarista toma no banco quando faz a operação. Por que repercute? Porque ali é que está o lucro do banco. Então, é preciso que essa questão seja debatida e é preciso que o Governo se pronuncie sobre isso, porque, se ele não entrar no debate dessa questão do *spread*, tudo isso aqui...

(Interrupção do som.)

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valter Pereira.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> apenas mais dois minutos para ouvir o Senador Flexa Ribeiro. Haverá o lançamento do livro do Senador Pedro Simon. Naturalmente, alguns Senadores irão a esse evento, e temos de ouvir, ainda, o Senador José Agripino.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Garibaldi Alves Filho, meu aparte será muito rápido. Primeiramente, quero parabenizá-lo. V. Ex<sup>a</sup> traz para a sociedade brasileira um momento de reflexão. O Governo, lamentavelmente, não quer enfrentar o ponto principal para o crescimento do nosso País: a redução do gasto público, com bem mencionaram V. Ex<sup>a</sup> e o Senador José Agripino. É impossível o País gastar 19% do seu PIB com gastos que não são qualificados corretamente. O aumento da carga tributária deveria fazer face ao aumento dos gastos públicos. O Governo, definitivamente, tem de saber o tamanho de Estado que queremos e reduzir esse gasto para diminuição da carga tributária. Assim, teremos como reflexo imediato a redução dos juros, o aumento do PIB. Então, entramos no processo de crescimento natural, sustentado, como gosta de falar o Governo, mas é preciso enfrentar a questão do gasto público. Se compararmos o percentual de gasto público com o de investimento, é um momento de tristeza para a Nação brasileira a capacidade de investimento do nosso País.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Agradeço, Senador Flexa Ribeiro, e vou voltar à tribuna com esse assunto, claro. E quero louvar a ação do Líder Valdir Raupp e da Assessoria do PMDB, de Eduardo Zarzur e de Maria Alice, que organizaram esse debate hoje. Acredito que isso tem de prosseguir, claro. O PAC está na Câmara agora, para ser votado; depois, virá para o Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Demóstenes, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos Líderes da Casa para que possamos incluir, na Ordem do Dia, os dois projetos de lei que aprovamos hoje na Comissão de Constituição e Justiça. Um diz respeito à progressão da pena para crime hediondo. O projeto foi aprovado na Câmara, e o aprovamos também hoje na Comissão de Constituição e Justiça. O outro diz respeito a transformar a posse de celular ou aparelho similar para comunicação entre

presos ou comunicação de preso com o meio externo em falta grave, além de criminalizar essa conduta por omissão do agente público ou do diretor de presídio que não tome providências.

Então, solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> e aos Líderes da Casa, faria um apelo para que V. Ex<sup>a</sup> inclua essas matérias na Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> confere à Mesa para que possamos fazer, publicamente, um apelo aos Líderes partidários para incluirmos essas duas matérias, que são importantíssimas. Considero, na expressão do Senador Demóstenes Torres, inadiáveis para o aperfeiçoamento que precisamos para o País.

Muito obrigado pela oportunidade. No que depender de mim, já estão incluídos. Estou aguardando apenas o requerimento dos Líderes.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha também favoravelmente à proposta do Senador Demóstenes Torres e assina o requerimento.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL se associa.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra pela Liderança do PMDB, para fazer uma comunicação à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Logo em seguida, começaremos a Ordem do Dia. Logo após a Ordem do Dia, comprometi-me a dar a palavra ao Senador Arthur Virgílio, também pela ordem, rapidamente, e haverá o lançamento do livro do Senador Pedro Simon. Com a aqüiescência da Casa, eu suspenderia temporariamente a sessão, participaríamos do lançamento, que é muito rápido, e depois retomaríamos a sessão. Se esse for o entendimento de todos, será o encaminhamento adotado pela Presidência.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB está, evidentemente, de acordo com a tese do Senador Demóstenes Torres.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ótimo.

Com a palavra o Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS). Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para pedir socorro. A população de Mato Grosso do Sul está sendo atacada por um inimigo perigoso e traíçoeiro chamado *Aedes aegypti*, que espalha a dengue por todos os cantos.

Não me lembro de uma patologia que tenha maltratado tanto a população como a dengue.

É bem verdade que não é só Mato Grosso do Sul que precisa de socorro. Outros Estados também sofrem as consequências da famigerada doença tropical.

Dados da Secretaria de Vigilância do Ministério da Saúde apontam números extraordinários. O crescimento, em Mato Grosso do Sul, foi de 60% neste ano. Em nosso Estado, essa doença configura-se como uma epidemia. Transformou-se em verdadeira calamidade pública, especialmente em Campo Grande. Idosos, jovens e crianças, pobres e ricos, sem distinção, estão entupindo postos de saúde, consultórios médicos e farmácias.

Temos aqui, Sr. Presidente, uma notícia retirada do site da *Folha de S.Paulo*, no dia 5 de março, que diz o seguinte:

Ainda conforme a Secretaria, de 1º de janeiro até ontem, foram notificados 42.072 casos da doença no Estado contra 15.025 durante 2006.

Do total de casos notificados neste ano, 28.032 foram em Campo Grande. A cidade tem confirmados 11 casos de febre hemorrágica da dengue e outros 95 suspeitos, mas não registrou mortes.

Vejam a que ponto chegamos. O Secretário de Saúde de Campo Grande diz que não chegam a quinhentas novas notificações em três dias; antes, eram mais de mil casos novos diariamente. Então, o único dado positivo que ele aponta é a evolução para quinhentos casos diários.

A situação, efetivamente, é grave. Ainda esta semana, houve mais uma morte, que certamente não está contabilizada nesses dados apontados anteriormente. É o caso de um jovem de 28 anos, que morreu no Hospital Marechal Rondon, em Jardim. Esta seria a sétima morte pela doença.

Embora se reconheça que Estados e Municípios estejam empenhados na luta contra esse flagelo, é preciso questionar a estratégia que está sendo adotada pelas autoridades responsáveis pela saúde pública.

O que mais causa espanto, Sr. Presidente, o que mais causa estranheza em tudo isso é a completa indiferença do Ministério da Saúde. O órgão que deveria articular as estratégias para enfrentar a guerra contra o mosquito da dengue finge que não sabe do problema ou que nada tem que ver com isso.

Ainda há poucos dias, esteve em Campo Grande o Ministro. Lá, não anunciou medida estratégica alguma, não disse palavra que pudesse animar as

autoridades sanitárias do meu Estado para a solução do problema.

Em razão dessa inércia, o combate ao *Aedes aegypti* vem sendo feito de modo conservador, utilizando-se antigos larvicidas por meio de pulverização comumente chamada de fumacê.

Acontece que o tal fumacê não tem dado resultado. A ação dele tem despertado a resistência do vetor. O efeito residual desse tipo de produto – isto é, a sua duração – é curto. Além disso, o inseto se esconde dentro das casas e dos quintais. Com tudo isso, as autoridades sanitárias insistem no mesmo tipo de combate, como se nada pudesse ser feito além desse sovado arroz com feijão.

O que mais estranha é que experiências bem-sucedidas estão sendo aplicadas em nosso País, mas as notícias sobre elas registram uma grande ausência, a do Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, há aqui uma notícia do site *Nacional* que anuncia o seguinte, no mês de janeiro:

Inseticida biológico criado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) é a nova arma no combate à dengue. Ao contrário dos produtos tradicionais aplicados por agentes de saúde nas casas, o novo inseticida não é venenoso e pode ser manipulado por qualquer um. Esse é o primeiro produto nacional capaz de matar a larva do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.

Desenvolvido pela bióloga da Embrapa de Brasília Rose Monnerat, o inseticida, à base de uma bactéria, não faz mal a nenhum outro ser vivo, como plantas, animais ou peixes.

“O inseticida pode ser aplicado inclusive em aquários e ambientes com plantas. Ele mata apenas a larva do mosquito transmissor da dengue”, explica a pesquisadora.

Sr. Presidente, esse produto da Embrapa tem cinco toxinas contra o mosquito. Apresenta baixíssimo índice de resistência.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador, darei mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Se V. Ex<sup>a</sup> me desse mais três minutos ou cinco minutos seria melhor, porque concluir o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador, cinco minutos não tem condição, por causa da lista de oradores, que está extensa; mas dou dois minutos para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – O assunto é relevante.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Eu sei. Por isso, estou dando dois minutos.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Esse produto não tem toxicidade, e o efeito residual garante uma durabilidade muito maior do que todos os outros produtos.

Em São Paulo, também está sendo realizada uma pesquisa pela Fundação Butantã, que já vai começar a produzir uma vacina. Mas, em todas essas iniciativas, a grande ausência é do Ministério da Saúde. E é sobre esse aspecto que gostaria de chamar a atenção desta Casa.

Ressalte-se que a dengue não está só em Mato Grosso e no Brasil; está também no Paraguai.

Ouçam esta notícia publicada no *site* da UOL:

Dois especialistas franceses em doenças tropicais colaborarão com as autoridades paraguaias no combate ao surto epidêmico da dengue que, em dois meses, causou 11 mortes, entre 15 mil infectados, segundo fontes oficiais.

Lá no Paraguai, na quarta-feira passada, o Presidente da República decretou estado de emergência.

Então, o fato é da maior gravidade. Amanhã, dirigir-se-á a Brasília um grupo de prefeitos que já estão cansados de implorar ao Ministério algum tipo de colaboração, de iniciativa que possa permitir que haja resultados mais seguros no combate a esse mal.

Sr. Presidente, amanhã esses prefeitos vão chegar aqui e vão procurar o Ministério da Saúde. Está aqui a notícia:

Temos que dividir as responsabilidades com o Governo Federal, unificar as ações, apesar de estarmos fazendo a nossa parte, limpando terrenos e promovendo outras ações de combate à epidemia”, sugeriu a Prefeita de Três Lagoas, Simone Tebet (PMDB), que lidera a comissão formada pela Assomasul.

O que não pode é o Ministério da Saúde passar ao largo dessa crise. É preciso que o Ministro acorde para a sua responsabilidade e assuma a coordenação efetiva junto com governadores e prefeitos, porque o povo está sofrendo e precisa do socorro das autoridades sanitárias deste País.

É preciso chamar a atenção também da Comissão de Saúde do Senado Federal, a fim de que o Ministro, se não anunciar uma coordenação, pelo menos venha aqui, na Comissão de Saúde do Senado Federal, para explicar as razões de sua omissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Convido a assumir a tribuna o novel avô desta Casa, Senador José Agripino.

Senador José Agripino, dizem que neto é filho com açúcar. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> confirmasse essa informação ou não.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, Sr. Presidente, tem toda a razão. E V. Ex<sup>a</sup> vai chegar lá. Eu cheguei pela segunda vez.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Senador João Tenório, V. Ex<sup>a</sup> convive comigo aqui há bastante tempo. Talvez vá estranhar a manchete da – creio que – quarta página de *O Estado de S.Paulo* do dia 17 de fevereiro de 2007, no período do carnaval, que, no alto da página, colocava: “Vamos fazer o diabo se houver veto” Vou repetir: “Vamos fazer o diabo se houver veto” Pode parecer uma declaração precipitada ou fora de eixo.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que o meu comportamento, Senador Geraldo Mesquita, tem sido pautado nesta Casa – V. Ex<sup>a</sup> é testemunha – pelo equilíbrio, pela moderação, mas, muitas vezes, pela indignação diante de coisas que merecem indignação.

Essa frase é minha. *O Estado de S.Paulo* recolheu, com precisão, uma frase que eu disse motivado pela indignação. Indignação com o quê? Com a perspectiva de veto da Emenda nº 3 ao Projeto da Super Receita. Indignação com o quê? Indignação, Senador Geraldo Mesquita, com truculência tributária e com desrespeito à lei – truculência tributária e desrespeito à lei. Como?

Presidente Magno Malta, o que é a Emenda nº 3? Os que nos ouvem neste plenário sabem. O Senador Mário Couto deve saber. Contudo, aqueles que nos ouvem lá fora, lá na sua Colatina, lá em Vitória, lá em Mossoró, lá em Baraúnas, lá em Macapá, lá no Oiapoque, lá no Chuí talvez não saibam – com certeza, não sabem – o que é a Emenda nº 3, mas muitos deles podem ser prejudicados pela supressão dessa emenda, o que gerou a minha indignação.

Senador João Tenório, Senador Tião Viana, Senador Moarildo, a Emenda nº 3 foi subscrita por todos nós, por 62 dos 81 Senadores. E tenho uma preocupação com a truculência tributária. Quando votamos a Super Receita, muitos que me procuraram para votar contra ela diziam: “Estamos dando excesso de poderes a um órgão. Há um titular dessa Super Receita, e ele pode ser o vice-rei desta República, ele pode cometer arbitrariedades”.

Eu me convenci, pelas conversas que tive, de que a Super Receita interessava ao País. Era uma maneira de se fazer arrecadação de tributos, de forma justa, pela vertente da Receita Federal e da Previdência Social, com o mínimo de esforço e com o máximo de organização. E votei a favor. Votei a favor, mas subscrevi a Emenda nº 3.

Senador João Tenório, a perseguição deste Governo ao prestador de serviço é uma mania, é um cacoete, é um negócio inominável. Vou chegar lá, e V. Ex<sup>a</sup> vai concordar comigo. Senador Geraldo Mesquita Júnior, o prestador de serviço é o objeto da Emenda nº 3, a quem queremos proteger. Por exemplo, se uma pessoa que V. Ex<sup>a</sup> conheça e que tenha 55 anos de idade, mulher ou homem, preparada para ser *expert* em informática, procurar emprego num banco ou numa organização, veja se, com 55 anos de idade, alguém a emprega. Ninguém emprega. Agora, se ela for qualificada, forma a sua empresinha, a sua pessoa jurídica, e, se for competente, os bancos vão, às pamparras, contratar os serviços dela, que é uma empresa constituída por ela só. Por exemplo, pessoa jurídica é isso aí.

Muito bem. A Emenda nº 3 objetiva proteger os agentes da Receita Federal, a quem queremos dar poderes, mas não superpoderes; a quem queremos dar força, mas não a força do arbítrio. Ela objetiva conter os poderes e fazer justiça a quem deve merecer justiça. Se você chega para fiscalizar uma PJ, uma pessoa jurídica, você não tem o direito, mesmo que ela seja pessoa jurídica individual, de dizer, arbitrariamente, que ela não é pessoa jurídica. Ela presta serviços. Por exemplo, essa moça de 55 anos presta serviço a um banco e pode prestar a outros bancos. O fiscal da Receita, sem a Emenda nº 3, poderia chegar – poderia chegar – e autuar essa pessoa jurídica e dizer: “Não, você presta serviço a esse banco, então se trata de uma relação entre empregado e empregador, há uma relação empregatícia, e você tem outros deveres fiscais e tributários e previdenciários perante nós”. E quem é que vai defendê-la? A Emenda nº 3, dizendo que, ao fiscal, não é atribuído este direito, o direito de arbitrar. Quem tem o direito, se houver dúvida, é a Justiça – do Trabalho, no caso específico. Só isso.

**O Sr. Francisco Dornelles** (Bloco/PP – RJ) – Senador José Agripino, quando V. Ex<sup>a</sup> julgar oportuno, eu gostaria de apartear-lo.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Com o maior prazer, Senador Francisco Dornelles.

O que se pretende com a Emenda nº 3 é, exclusivamente, garantir às pessoas o direito de pedir, se houver alguma dúvida com relação ao seu comportamento, o arbítrio da Justiça para não ficarem entregues ao arbítrio de um fiscal que, munido de

superpoderes, pode até usar de outros expedientes. Outros expediente que queremos evitar e vamos evitar.

Antes de continuar a minha argumentação, já que falei em truculência tributária e desrespeito à lei, quero explicar por que chegamos à Emenda nº 3, por que houve a necessidade de, na Super Receita, deixarmos explícito, claro que, se houver conflito nas relações, quem decide o conflito é a Justiça, e não o fiscal. Quero esclarecer por que fomos obrigados a colocar isso na Super Receita. Estou percebendo, no projeto da Super Receita, a ameaça de veto da Emenda nº 3. Daí a minha indignação.

Antes de continuar, ouço a consideração, que tenho certeza será lúcida, do Ministro e Senador Francisco Dornelles.

**O Sr. Francisco Dornelles** (Bloco/PP – RJ) – Senador José Agripino, inicialmente, quero demonstrar a minha plena concordância com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria de dizer que, se essa emenda fosse vetada, nós criariam as maiores dificuldades de trabalho para milhares de profissionais liberais. Hoje, o profissional liberal é obrigado a se organizar em empresa para poder prestar serviços a várias outras. Quer dizer, não existe relação de trabalho quando a sua empresa presta serviços a outra. O que mais me preocupa é a argumentação de que a Emenda nº 3 poderia criar dificuldades em relação à fiscalização e à eliminação do trabalho escravo. Veja V. Ex<sup>a</sup> o absurdo desse argumento. Veja se algum trabalhador que trabalhe em condições precárias se organizaria em empresa para poder prestar serviço a uma propriedade rural. Isso é o absurdo dos absurdos. Eu apenas quero demonstrar a minha plena concordância com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que, se a Emenda nº 3 for vetada, nós vamos provocar o desemprego de milhares de profissionais liberais no Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Ministro Dornelles, Senador Francisco Dornelles, V. Ex<sup>a</sup> fala com a autoridade de quem foi Ministro da Fazenda e também da Receita Federal. V. Ex<sup>a</sup> fala com a autoridade de técnico e de político e V. Ex<sup>a</sup> sabe muito mais do que isso.

A Receita ou os agentes da Receita se atribuem poderes que podem ser muito amplos. Ao Estado, em matéria tributária, tudo é permitido, desde que ao amparo da lei. Fora da lei, nada. O direito impositivo à Receita é dado, desde que amparado por lei.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que, motivado pelo fato de que, na Receita, os fiscais têm todo o direito, até à imposição, desde que resguardados por lei, o reverso da meda-lha também é válido? Se não houver amparo da lei, eles não têm o direito de praticar arbitrariedade. E,

em 2000, foi votada uma lei, apensada ao Código Tributário Nacional, estabelecendo que, no caso de interpretações outras para questões tributárias, poder-se-ia fazer a interpretação, desde que amparada por lei ordinária – está autorizado –, não complementar, mas lei ordinária.

Senador João Tenório, V. Ex<sup>a</sup> não sei se estava nesta Casa já quando nós brigamos e conseguimos derrotar a famigerada MP nº 232. Este Governo é fino em tentar meter a mão no prestador de serviço, no profissional liberal. Ele enxerga nesses três milhões de brasileiros que prestam bons serviços a muita gente um grande eldorado tributário, e não perde oportunidade de tentar meter a mão no bolso desse contribuinte, seja de que forma for. A 232 foi um exemplo claríssimo disso. Encontrou o Congresso pela frente, e a derrotamos. Para proteger quem? Para proteger o contribuinte prestador de serviços.

Muito bem. Como o prestador de serviços é freqüentemente ameaçado na sua capacidade de prestar serviço e sobreviver, precisa de proteção. A proteção do meu Partido ele vem tendo. Tanto que, na MP do Bem, foi incluída uma emenda cujo teor eu vou ler.

Ministro Dornelles, qual foi o objetivo desta emenda que vou ler? Proteger o prestador de serviço contra a incursão da Receita, que queria, de todo jeito, descharacterizá-lo como pessoa jurídica e transformá-lo em pessoa física, para meter a mão no bolso dele e impedir a sua capacidade de crescer, de sobreviver, ter um empregado, dois, três, quatro, cinco.

Daí termos colocado na MP do Bem a emenda que vou ler e que teve como endereço um destinatário certo: era o prestador de serviço, para quem colocamos:

Para fins fiscais e previdenciários, a prestação de serviços intelectuais, inclusive os de natureza científica, artística ou cultural, em caráter personalíssimo ou não, [e por aí vai] se sujeita tão-somente à legislação aplicável às pessoas jurídicas.

Não há dúvida: sujeita-se à legislação aplicável a pessoas jurídicas. Não venha com interpretação de pessoa física; está na lei, é claro!

Não adiantou nada! A fiscalização procurou alternativas, Senador Marco Maciel, e passou a entregar aos auditores a atribuição de questionar. Já que não pode legislar a não ser pela legislação própria de pessoa jurídica, o auditor vai questionar se aquele contrato é relação de empregado com empregador, de pessoa física com pessoa jurídica, ou de pessoa jurídica com pessoa jurídica, sem ter ele uma lei que o ampare a ter esse poder de arbítrio, cometendo uma ilegalidade.

O que estamos fazendo? Defendendo agora uma emenda que significa “coqueiro de coco plantado na praia da cor verde”. Já que nem a emenda da MP do Bem foi suficiente para garantir ao prestador de serviço a proteção a que ele tem direito, nós, 62 Senadores, fizemos uma emenda que garante, pelo art. 6º, §4º da Lei 10.593, de 2002, o seguinte:

Art. 6º São atribuições dos ocupantes do cargo de auditor fiscal da Receita Federal do Brasil:

.....  
§ 4º No exercício das atribuições da autoridade fiscal de que trata esta lei, a desconsideração da pessoa, ato ou negócio jurídico que implique reconhecimento de relação de trabalho, com ou sem vínculo empregatício, deverá sempre ser precedida de decisão judicial.

Em caso de dúvida, não é o fiscal quem vai arbitriamente dizer se é pessoa jurídica ou pessoa física. É a Justiça do Trabalho.

Muito bem. O que se pretende agora, o que se anuncia agora, Senador Magno Malta – e já vou encerrar –, é o veto. Se vetar, vamos fazer o diabo. Ah, vamos! Estou contando, desde já, com o apoio de uma figura importante que é o Ministro Francisco Dornelles, que faz opinião nesta Casa, que tem opinião abalizada.

Ministro Dornelles, seria tão melhor, tão mais honesto... Veja bem, o que é que está acontecendo hoje? Uma balbúrdia jurídica que a Emenda nº 3 pára, porque, se eles não aceitam a emenda colocada na MP do Bem e os fiscais estão lá criando dificuldade de interpretação, a Emenda nº 3 dirime completamente, por meio de uma lei votada por 304 Deputados e pela unanimidade do Senado. Elimina a balbúrdia jurídica! Não há desinterpretação. Se eles querem vetar, eles querem a balbúrdia jurídica, eles querem o conflito. Se querem o conflito, por que não agem com responsabilidade e propõem uma lei às claras!? Às claras! Em vez do voto, proponham uma lei!

Em caso de dúvida, é dado ao fiscal o direito ao arbítrio, para decidir se a pessoa jurídica é ou não é, se a relação é de empregado e empregador, ou se é de pessoa jurídica com pessoa jurídica. Faça isso, Governo! Não vete, não haja sub-repticiamente! Tenha a coragem de enfrentar a sociedade e o Congresso!

É melhor que faça isso. Do contrário, vamos fazer o diabo para evitar que o prestador de serviço neste País seja bode expiatório e seja eldorado da gulodice fiscal de um Governo desossado e desgastado que só sabe gastar.

Repto: vamos fazer o diabo para evitar a gulodice fiscal de um Governo que só sabe gastar!

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Como último orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ai de quem neste País subestimar o Presidente Lula.

Esse episódio do Presidente Lula, agora enganando o PMDB, e a gente vendo o PMDB tonto no Plenário desta Casa. As Lideranças da base do Governo fugindo das responsabilidades, deixando aqui apenas o sempre presente Tião Viana para eventuais esclarecimentos. Isso tudo mostra que o Presidente Lula é um homem, Senador João Durval, com capacidade de se equilibrar em fio de navalha. Ao que me parece, meu caro Senador Mário Couto, o Presidente acaba de resolver um problema na base ministerial, cria o Ministério do Amor, evidentemente em uma homenagem à mulher.

No seu discurso, Senador Dornelles, hoje, pela manhã, na sua cidade, o Rio de Janeiro, o Presidente Lula diz: vamos fazer o combate à hipocrisia no País. “Preservativo tem que ser doado e ensinado como usar. Sexo tem que ser feito e ensinado como fazer. Somente assim teremos um País livre de AIDS”. Sua Excelência vai adiante: “Não tem como carimbar na testa de um adolescente quando é o momento de começar a fazer sexo. Sexo é uma coisa que todo mundo gosta [ainda bem, Presidente Lula] e é uma necessidade orgânica do ser humano. Portanto, o que precisamos fazer é ensinar”. Lula também lembrou do dia de hoje: “É preciso melhorar a massa encefálica dentro do cérebro para as pessoas compreenderem melhor que as mulheres devem ser respeitadas”.

Dante do objetivo do pronunciamento, meu caro Senador Arns, o Presidente Lula parece que, por designio da natureza, tem a sua massa localizada em outro local do corpo.

Lamentável, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que o Presidente da República, falando para o Brasil inteiro, desrespeite todos nós, dizendo que fazer sexo é hipocrisia. Hipocrisia é que o Presidente está fazendo aqui.

Hipocrisia é exatamente trazer este assunto que a Igreja tanto respeita, Senador Arns, e querer ver V. Ex<sup>a</sup> nessa questão, de que lado vai ficar? Do lado do Lula? A cabeça encefálica vai ficar com a base encefálica do Lula ou vai ficar com aquela Igreja da qual V. Ex<sup>a</sup> tem sido tão fiel ao longo do tempo? Que violência Presidente Lula! Que violência contra as pessoas! Para que trazer um assunto desta natureza quando o Rio de Janeiro esperava que V. Ex<sup>a</sup> falasse de soluções para a violência, de soluções para a mulher, a prote-

ção para a mulher que é violentada no dia-a-dia; quer seja o seu corpo violentado ou o seu filho arrastado por quilômetros pelas ruas do Rio de Janeiro!

Presidente Lula, Vossa Excelência, eu reconheço, está numa encruzilhada. Prometeu Ministério demais para vagas de menos e está agora tendo que criá-las. Se não tivermos cuidado, Senador Durval, vamos ter mais Ministérios no Brasil daqui a alguns dias do que a velha União Soviética antes da Perestroika. É um governo desbaratado, doido, sem biruta. É um Governo sem pé nem cabeça.

Estamos aguardando a chegada nas próximas horas do Presidente George Bush. E o que vemos é o Diretor de Assuntos Internacionais do PT, Sr. Valter Pomar, que, aliás, planta discórdia nesse seu terreno fértil, debochando da viagem do Presidente dos Estados Unidos, dizendo que aqui ele não encontrará guarida para pressionar Cuba, Venezuela, Bolívia e Equador. Aliás, o Sr. Valter Pomar, sem ocupar nenhuma função oficial no Governo, é hoje um homem influente na política brasileira, na América Latina. Dá pitaco, dá ordem, é um homem poderoso, mas, não tem o direito de colocar o Presidente da República numa situação como essa.

E há mais agressões: “PT convoca militância para gritar: ‘Fora Bush!’”. Se a presença de Bush no Brasil é inconveniente, Senador Eduardo Suplicy, o Partido de V. Ex<sup>a</sup> deveria ter tido a coragem de determinar ao Sr. Presidente que fizesse o cancelamento dessa viagem.

O Brasil é um país hospitalero, que tem por costume e tradição receber bem as pessoas. Como se pode acolher e acatar provocações dessa natureza, vindas do núcleo do governo? O Presidente da República recebe o Presidente dos Estados Unidos e seus companheiros de Partido pregam para que a militância proteste nas ruas.

A América Latina está sem rumo. Nunca vi nada igual! O Presidente da Venezuela se desloca, vai para a Argentina, território estrangeiro, para fazer protestos, como se isso resolvesse. Mas o grave disso tudo é o Sr. Pomar, Diretor de Assuntos Internacionais do Partido dos Trabalhadores, Senador Eduardo Suplicy, vir aqui pregar discórdia num momento em que o Brasil poderá ter grande proveito se a visita do Sr. Bush for um sucesso.

Evidentemente que, para que se façam acordos comerciais com os Estados Unidos, não é preciso declarar profissão de fé na maneira como se governa aquele país, mas é importante para a economia como a nossa, que cresce menos do que o Haiti, ter-se, nesse novo mercado que nasce, que é o etanol, uma possibilida-

de de nós crescermos mais do que o vizinho país da América Central que está em estado de guerra.

Senador Suplicy, com o maior prazer e entusiasmo, V. Ex<sup>a</sup> vai falar sobre o sexo do Lula ou vai falar sobre o discurso do Pomar? Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Heráclito Fortes, o que eu gostaria de dizer é que tenho a confiança de que os encontros que ocorrerão tanto com o Presidente da Alemanha amanhã como com o Presidente dos Estados Unidos, do dia 08 e 09 especialmente, serão encontros muito proveitosos. Ambos os Presidentes, da Alemanha e dos Estados Unidos, têm afirmado o seu respeito e admiração pelo Presidente Lula por sua história e pelo sucesso, em muitos aspectos, daquilo que tem conseguido o Governo do Presidente Lula. Inclusive, o reconhecimento por parte desses Chefes de Estado de que a economia brasileira hoje está com um conjunto de dados macroeconômicos, que ainda hoje está sendo analisado na reunião do Copom, como poucas vezes aconteceu na história recente do País. V. Ex<sup>a</sup> bem sabe que tivemos, no ano passado, uma taxa de inflação de 3,14%, em 2006, a menor registrada desde que instituído o Plano de Metas em 1999. Tivemos uma taxa de crescimento da economia de 2,9%, bem – V. Ex<sup>a</sup> assinala – ainda modesta e inferior a que outros países em desenvolvimento tiveram. Eu próprio estive na China em janeiro último e verifiquei ali o que é o crescimento extraordinário de 10,7% ao ano, com taxa de inflação modesta, menor do que a nossa: 2,2%; com taxas de juros na ordem de 2,3% ao ano. Então, creio que temos de avançar. Mas as condições, hoje, de declínio do endividamento público sobre o PIB, que era de 57%, passou para 49% do endividamento externo sobre o PIB; o declínio da taxa de juros básica, que era de 19,5%, em setembro de 2005, foi declinando, passo a passo, para hoje ser de 13% e, quem sabe, amanhã, um pouco menos – espero que assim decida o Copom. Há inúmeros outros indicadores que estão a fazer com que o Presidente Lula possa, em seus encontros, inclusive com o Presidente Bush, asseverar-lhe um espírito de cooperação do Governo brasileiro para com os Estados Unidos. Ao mesmo tempo, Sua Excelência pode transmitir ao Presidente Bush que, em alguns aspectos, temos diferenças, como não termos concordado com a forma como Governo dos Estados Unidos resolveu derrubar o Presidente do Iraque, Saddam Hussein. Até hoje esse fato tem implicado ações de violência extraordinárias. Vou respeitar as palavras que o Presidente Lula emitiu sobre comportamento sexual. É uma área sobre a qual não vou transmitir a V. Ex<sup>a</sup> o que poderia, eventualmente, ser objeto de um diálogo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Nem deve. É o único assunto que não trato com V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sobre esse assunto poderemos, depois, conversar. Neste instante, vou restringir-me ao que falei. Muito obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não tratarei o assunto com respeito ao querido amigo. Creio que, nesse campo, V. Ex<sup>a</sup> tem tudo para ser um PhD. Não vamos tratar desse assunto.

Quero tratar com V. Ex<sup>a</sup> a questão do Etanol, a questão da vida de Bush e a ações que o Partido de V. Ex<sup>a</sup> está fazendo ao convocar manifestações, passeatas. Sobre isso quero uma posição de V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> tergiversou, foi ao Iraque, foi ao Haiti, mas não chegou ao ponto central. Aliás, é uma característica do Partido de V. Ex<sup>a</sup> não assumir responsabilidades.

O Diretor de Assuntos Internacionais de seu Partido, que anda se intrometendo nas questões do País lá fora, sem sequer ter credencial para isso, vem aqui criticar e convocar a militância para trabalhar, para fazer manifestações contra a vinda de George Bush ao Brasil. O PT, se não quisesse a presença do Presidente americano, teria sido muito mais honesto se tivesse pedido o cancelamento. O Brasil só recebe quem quer, na hora que quer e quando quer. Não é justo que o Presidente lance uma mão a Deus e a outra ao Diabo. Faça o ceremonial de recebimento do Sr. Bush e mande os seus companheiros fazerem manifestação de hostilidade para ficar bem com Chávez e com Morales.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permita-me.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Isso é inadmissível, Senador Suplicy!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permita V. Ex<sup>a</sup> então que eu opine sobre isso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sobre essa questão; não fale sobre outra.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Minha recomendação...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sobre o discurso dele hoje agredindo a Igreja, quando fala sobre sexo, não vamos falar, porque não discuto com V. Ex<sup>a</sup> sobre esse assunto.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Minha recomendação ao Vice-Presidente de Relações Internacionais do PT, Valter Pomar, é que ele leve em consideração, como estou fazendo, que melhor será transmitir, num diálogo sincero com o Presidente George Walter Bush, o ponto de vista do Brasil sobre os aspectos em relação aos quais discordamos. Mas há outros aspectos de cooperação sobre os quais podemos tratar com sinceridade e amizade. E V. Ex<sup>a</sup> sabe

que esse tem sido o procedimento que eu próprio tenho tido, como, por exemplo, com o Embaixador dos Estados Unidos no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha do diálogo sincero que tivemos com ele. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que quando transmiti ao Embaixador Sobel minha discordância e sugestão de que os Estados Unidos revejam a decisão de construir um muro ao sul da sua fronteira com o México e a América Latina. Mas nem por isso deixo de conversar, dialogar, fazer proposições, com o sentimento de respeito para com o povo norte-americano. Na verdade, temos que respeitar o Presidente Bush, que foi eleito pela maioria do povo e que hoje representa a Nação de 300 milhões de habitantes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Senador Eduardo Suplicy, não vou entrar na briga de V. Ex<sup>a</sup> com as empreiteiras americanas em relação à construção desse muro. Não faz parte do meu discurso. Trata-se de economia interna americana e mexicana.

Mas V. Ex<sup>a</sup> insistiu em um ponto que me leva a perguntar-lhe: V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem coerente, irá à recepção do Bush ou à manifestação convocada pelo seu Partido? Tenho certeza de que não ficará dos dois lados. Senador Eduardo Suplicy, um homem como V. Ex<sup>a</sup>, que teve aquela quantidade de votos em São Paulo, irá à recepção a George Bush ou à manifestação contra a presença dele? O povo paulistano e o povo paulista querem saber.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Se for convidado para dialogar com o Presidente George Walker Bush, ainda que discordando de alguns fatos... Assim como o fiz em dezembro de 2005, quando fui convidado para assistir à sua palestra no Blue Tree, um hotel de Brasília. Estive lá, assisti à palestra e conversei com ele, inclusive, sobre a sugestão – que V. Ex<sup>a</sup> conhece bem – de que os Estados Unidos apoiassem o Iraque a criar uma sistemática semelhante à do Fundo Permanente do Alasca, que tão bons resultados registrou. V. Ex<sup>a</sup> há de convir também que, quando foi Presidente Bill Clinton, ele enfrentou a oposição do Partido Democrata em relação à Alca, assim como hoje o Presidente George Walker Bush enfrenta a oposição dos republicanos na questão do etanol. Então, isso também é parte da democracia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> respondeu à minha indagação. Para bom entendedor, meia palavra basta. O convite depende do cerimonial. É uma questão de prestígio de V. Ex<sup>a</sup> na cúpula do seu Partido. Vai depender do Marco Aurélio, que é quem manda, na verdade, nas questões externas do Palácio Planalto.

Agora, a manifestação, não. É convocação da militância. E V. Ex<sup>a</sup> é militante, V. Ex<sup>a</sup> é cara-pintada. A pergunta é se vai a uma coisa ou se vai a outra.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Amanhã estarei aqui no Senado Federal, trabalhando.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Está vendo? Não se faz mais petista como antigamente. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a resposta clara.

Mas, Sr. Presidente, eu disse isso tudo aqui, e quero concluir.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Senador Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido um abnegado defensor deste Governo ao longo dos primeiros quatro anos...

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)** – E da democracia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – E da democracia. V. Ex<sup>a</sup> deve ter o mesmo sentimento que tenho, embora Oposição. O Governo não sabe valorizar suas conquistas e não sabe, Senador Arthur Virgílio, sequer exaltar o que faz de bom pelo País.

Imaginem V. Ex<sup>a</sup>s que, no domingo, o **The New York Times** traz uma matéria sobre a participação de diplomatas brasileiros na ONU, na discussão da questão do etanol. Primeira página do jornal **The New York Times**, aquele mesmo que quase teve um jornalista expulso do País por ter colocado o Presidente da República também em primeira página.

Pois bem, exalta, enaltece o Brasil, e até hoje não vi nenhum líder do PT fazer a menor referência a esse fato. Guardei de propósito, para mostrar à imprensa e ao Senado que nem o PT acredita mais nele. Nem o PT acredita mais no seu Governo, porque o *The New York Times* não é um jornal eco qualquer de ponta de esquina. É um dos maiores jornais do País, leitura obrigatória do Palácio do Planalto.

O Diplomata Ministro Antonio Simões representou o Brasil, e aqui estão, Senador Flexa Ribeiro, a posição e o elogio desse cáustico jornal com relação ao Brasil, elogios à posição do diplomata. E o PT não está nem aí, não se importa. O PT só está preocupado com cargos.

Mas penso, Senador Suplicy, que essa coisa está chegando ao fim. O Presidente Lula, hoje, no Rio de Janeiro, ao que me parece, assumiu um compromisso de criar o Ministério da Educação Sexual.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Acredito, evidentemente, que seja para contornar crises internas.

Só espero, Sr. Presidente, que a ciência tenha, o mais rápido possível, a capacidade de recolocar nos devidos lugares a massa encefálica do Presidente da República, porque o Brasil precisa disso.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o meu Partido vive o grande desafio de fazer uma oposição que seja eficaz, e espero que ela atinja graus de eficácia ao longo do nosso exercício na Oposição sem repetir as cenas que nós vivenciamos no passado e que não foram de forma alguma benéficas para os destinos do País.

Neste momento, vejo com preocupação – e essa é a visão do PSDB do Senado – um certo grau de instabilidade na forma como o Presidente da República trata o convívio com os seus interlocutores, basicamente com os seus aliados. Isso evidentemente vai armando um certo cenário de crise – e eu gostaria depois de deixar bem claro qual é a minha definição.

No episódio Luís Eduardo Greenhalgh, o candidato a presidente da Casa acabou ficando só, e o que o Planalto ofereceu ao Brasil foi aquele espetáculo Severino. Eu me recordo da forma como foi demitido o Senador Cristovam Buarque, então Ministro da Educação: S. Ex<sup>a</sup> foi demitido por telefone. Eu me recordo da Senadora Roseana Sarney, que, dada como nomeada para determinado Ministério, não foi nomeada para Ministério qualquer. Nem sei se isso não influenciou no resultado eleitoral que ela experimentou, nas últimas eleições, no seu Estado do Maranhão. Eu me recordo de que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan Calheiros, respaldado na Oposição e não no Governo, terminou impondo a sua candidatura a Presidente do Senado. E o Deputado Aldo Rebelo, por outras vias, virou o Presidente da Casa. Mas o compromisso do Presidente Lula era no sentido de fazer do Deputado João Paulo o Presidente da Câmara e do Senador José Sarney o Presidente do Senado. Isso não se cumpriu. Depois, na hora da reeleição do Deputado Aldo Rebelo, vimos o que

aconteceu. O Presidente se elegeu e disse: “Só teremos um candidato da Base aliada”. Acabaram saindo dois candidatos, e vimos toda uma máquina palaciana se movimentar para eleger o Deputado Arlindo Chinaglia. E o Deputado Aldo Rebelo, meu adversário e do meu Partido, mas homem público correto, ficou sozinho, experimentando a solidão de quem não foi tratado com lealdade.

Não vou me referir a Roberto Jefferson nem a José Dirceu, um que recebia o cheque em branco e o outro que era o capitão do time. Passarei por cima daquele episódio.

Mais recentemente vimos esse outro episódio. Que fique bem claro que desfruto de relações fraternas com o candidato virtualmente eleito à Presidência do PMDB, Deputado Michel Temer. Tenho relações fraternas com ele, assim como tenho relações fraternas com o Ministro Nelson Jobim. Mas o fato é que, de uma hora para outra, se evaporou o apoio – que talvez queimasse Nelson Jobim dentro do PMDB, até por ser palaciano. Mas evaporou-se o apoio a Nelson Jobim. E eu percebi o travo da amargura num ex-membro da Suprema Corte, que saiu para supostamente trilhar um caminho político ao lado do Presidente da República.

Eu tenho de dizer que não há como – V. Ex<sup>a</sup> certamente não vai admitir isso – V. Ex<sup>a</sup> não ter experimentado uma certa sensação de desconforto com os últimos acontecimentos.

Não tem como o Presidente José Sarney, com quase 32 anos de Senado, com não sei quantos anos de Câmara, não sei quantas vezes Governador do Maranhão e uma vez Presidente da República, não tem como o Presidente José Sarney, falando consigo mesmo, deixar de imaginar que talvez não tenha recebido, pela terceira, vez pelo menos o tratamento de aliado privilegiado que imaginava merecer por parte do Planalto.

Imagino que essa torrente de mágoas vai-se acumulando. Imagino que essa torrente de mágoas não é boa para o processo político. Ou seja, é uma forma em que se percebe pouca liderança e muita espuma.

Qual seria a nossa resposta? A resposta do PSDB seria o quê? Aprofundar a base da rede de intrigas? Aprofundar o que me parece uma crise a abalar o País? Não, essa não é a nossa resposta. A resposta do PSDB é outra: é, precisamente, dizer que estamos prontos para votar neste Senado as matérias de efetivo interesse nacional. E a nossa

vontade de votar as matérias de interesse nacional se torna maior na medida em que percebo um quadro de instabilidade maior a rondar os gestos e os métodos com que o Presidente Lula organiza a sua chamada base aliada. Estou preocupado de novo. Vejo partidos se modificarem. Partido que tinha 20 Deputados passou a ter 50, partido que tinha mais de 60 Deputados passou a ter cinqüenta e poucos. Ou seja, parece até que é uma reprise. Tomara que eu não esteja certo. Tomara que eu esteja errado. Tomara que não seja uma reprise canhestra tipo *Rambo* e, depois, *Rambo2 – A Missão*. Tomara que não seja “mensalismo – a missão”, porque os métodos não estão corretos. Os métodos são os mesmos. Nada mudou.

Por outro lado, se esse é o quadro a nos deixar preocupados, a resposta do PSDB não é, outra vez, aproveitar isso.

Quando se falava em *impeachment* do Presidente Lula, o PSDB foi contra àquela altura. Arrependeu-se? Não, não se arrependeu. Não queria convulsionar o País. O Presidente Lula completou o seu mandato e depois foi julgado pelo povo, que achou que ele deveria nos governar por mais quatro anos. Que o Presidente cumpra com o seu dever de governar o País de maneira correta pelos próximos quatro anos. Que o Presidente Lula cumpra com o seu dever, porque o PSDB está pronto para cumprir com o seu, pois estamos aqui para votar, estamos aqui para trabalhar, mas claro que preocupados, porque essa não me parece a forma mais justa de se tratar interlocutor nenhum. Isso só vai criando, a meu ver – disse muito bem a jornalista Dora Kramer – um clima de tempestade. Quem semeia vento termina colhendo tempestade, mas não as colherá por omissão do PSDB diante da questão nacional. O PSDB dirá “presente” toda vez que a estabilidade política deste País estiver em jogo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Em seguida, começaremos a Ordem do Dia.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço uma comunicação que muito me preocupa e que diz respeito aos Prefeitos e às Prefeituras do Brasil.

Senador Flexa Ribeiro, neste momento, no meu Estado e, seguramente, no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, assim

como no Estado do Senador Arthur Virgílio e no Estado do Presidente, Senador Renan Calheiros, a cota-parte do ICMS dos Municípios está retida. Sabe de quem é a culpa? Do Ministério da Educação. Sabe por quê? Por conta do Fundeb.

O Fundef, que existiu e que funcionou corretamente, teve sua vigência exaurida no dia 28 de fevereiro. A partir de 1º de março, a distribuição dos recursos para o Fundeb passou a obedecer à nova sistemática. O bolo de cinco tributos que compunham o Fundef evoluiu de 15% para 16,6% no seu percentual de redistribuição. E três impostos a mais vão, durante três anos, obedecer a uma escala crescente de distribuição e já deveriam estar com as suas cotas estabelecidas a partir de 1º de março e o Ministério da Educação já deveria estar com essas contas prontas para que não se retivesse imposto de ninguém.

O ICMS dos Municípios do meu Estado estão retidos por ineficiência, ineficácia, inoperância do Ministério da Educação ou do Ministério da Fazenda ou de algum Ministério do Governo Lula. Eu nunca vi isso. O que eu quero é denunciar este fato e pedir as providências, principalmente do Ministério da Educação, para que faça, rapidamente, uma conta e redistribua os recursos do Fundeb para atender à educação e para liberar o dinheiro do ICMS dos municípios, que estão pela hora da morte.

É o apelo que faço, é o grito que dou e a solicitação que aproveito para fazer do Plenário desta Casa, com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>s.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> pela intervenção, Senador José Agripino.

Comunico às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que se encontram sobre as bancadas de V. Ex<sup>a</sup>s exemplares do Relatório da Presidência, que reflete o trabalho realizado durante o ano de 2006 no Senado Federal, tanto no plenário como nas Comissões Permanentes da Casa e Comissões Parlamentares de Inquérito, e também no Congresso Nacional, as sessões conjuntas.

*O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

SGM/P Nº 168/2007

Brasília, 6 de março de 2007

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. nº 78/2007-CN, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, de acordo com o princípio da proporcionalidade partidária, os nomes

dos representantes desta Casa que comporão, juntamente com os representantes do Senado Federal, a Comissão Mista Especial destinada a “acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil”.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente da Câmara dos Deputados.

**Comissão Mista Especial destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil.**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
IRAN BARBOSA	FERNANDO FERRO
JOÃO PIZZOLATTI	LELO COIMBRA
ROSE DE FREITAS	1 vaga(s)
<b>PSDB/PFL/PPS</b>	
EDUARDO GOMES	ANTONIO CARLOS MENDES THAME
LUIZ CARREIRA	1 vaga(s)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
RODRIGO ROLLEMBERG	BRIZOLA NETO
<b>PV</b>	
SARNEY FILHO	FÁBIO RAMALHO

SGM/P Nº 190/2007

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Of. nº 168/2007-SGM/P, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, ainda de acordo com o princípio da proporcionalidade partidária, que os Deputados Jorge Khoury e Ricardo Barros integrarão como suplentes, nas vagas do Bloco PSDB/PFL/PPS e do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB respectivamente, a Comissão Mista Especial destinada a “acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil”.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente da Camara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os ofícios que acabam de serem lidos vão à publicação.

*O Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é somente um pedido de esclarecimento. Eu acompanhei a leitura do 1º Secretário sobre a indicação de alguns Deputados para a Comissão de Mudanças Climáticas. Como temos duas subcomissões funcionando na Casa, não comprehendi bem qual o encaminhamento dado pela Câmara ao Senado. Se V. Ex<sup>a</sup> puder me explicar, eu agradeceria muito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Esta é uma Comissão Mista proposta pelo Congresso Nacional. Já houve a designação dos Srs. Deputados e nós faremos, agora mesmo, em resposta ao Ofício do Presidente da Câmara, a designação dos Senadores.

Quero aproveitar a atenção de todos para designar os Srs. Senadores Fernando Collor, João Ribeiro, Romeu Tuma, Inácio Arruda, Renato Casagrande, Jefferson Péres e Delcídio Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 161, DE 2007**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2007 que, “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências, para estabelecer prazo para a concessão de registros aos atendentes, auxiliares e técnicos de enfermagem e parteiras, bem como para assegurar a esses profissionais acesso diferenciado aos cursos de graduação de nível superior em enfermagem”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente. Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 162, DE 2007****Requer voto de aplauso ao Instituto Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, pela abertura do ano letivo de 2007.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Instituto Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, pela abertura do ano letivo de 2007, em 7 de março de 2007.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente do Senado e Reitor do Unilegis, Senador Renan Calheiros, do Sr. Primeiro-Secretário do Senado Federal, Senador Efraim Moraes e da Vice-Reitora do Unilegis, Drª Vânia Maione Nina e, por seu intermédio, a todo o corpo docente e funcional da instituição.

**Justificação**

O Unilegis, uma grata realidade, implantada e consolidada como área de suporte de excelência ao Legislativo, dá início, hoje, 7 de março de 2007, a mais um ano letivo, com cursos de grande atualidade. A aula inaugural ministrada pelo professor Celestino Secco, com o tema “O Poder Legislativo e a Sociedade” dá uma idéia da vinculação do Congresso Nacional com a população brasileira. Pelos bons serviços que vem prestando à Nação, o Unilegis é merecedor do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República, ao cumprimentar seus dirigentes pelo muito que já foi feito e pelas metas futuras.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidencia encaminhará o voto solicitado.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 163, DE 2007**

Requeiro, nos termos dos arts. 74, II, e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada comissão externa temporária do Senado Federal, composta por sete senadores titulares e igual número de suplentes, com a finalidade de debater uma agenda sobre as relações do Brasil com países fronteiriços; e irem às regiões de fronteira para inteirar-se dos problemas dessas áreas, em especial no que concerne às dificuldades por que passam as populações, bem como a presença do Estado brasileiro nessas áreas.

**Justificação**

Com 15.735km de extensão, a região de fronteira do Brasil deve ser objeto de constante atenção. Afinal, são muitos os problemas comuns a diversas áreas de nossa fronteira, como as questões relacionadas à segurança e ao desenvolvimento. Também não podem ser desconsideradas as relações com nossos dez vizinhos, sobretudo pelo papel de destaque do Brasil na América do Sul.

Além das questões gerais relacionadas a toda nossa extensão fronteiriça, cada região, naturalmente, tem suas particularidades que não podem ser desconsideradas. Conhecer a fronteira é conhecer o Brasil e discutir a segurança e o desenvolvimento, dessas áreas, é discutir a segurança e o desenvolvimento de todo nosso País.

Nesse sentido, propomos a criação de uma comissão temporária externa do Senado Federal, com a

missão de debater os problemas relacionados às áreas de fronteira, conhecer a realidade local, ouvir suas populações, analisar as questões relevantes para essa parte importante do País e propor medidas de fomento do desenvolvimento e da segurança das áreas de fronteira e das relações com nossos vizinhos.

O Senado Federal não pode se furtar a suas obrigações para com região de tamanha relevância aos interesses nacionais. Essas são as razões que nos conduziram à apresentação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero requerer a V. Ex<sup>a</sup> a leitura de um requerimento de pesar de minha autoria que se encontra sobre a mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será lido imediatamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 164, DE 2007

Em aditamento aos requerimentos de nºs 135 e 137, requeremos em caráter extraordinário, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que a data da Hora do Expediente dedicada em homenagear a Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, intitulada “Fraternidade e Amazônia”, com o lema “Vida e Missão neste Chão” seja remarcada para a sessão do dia 27 de março. A feliz escolha representa uma oportunidade ímpar para que, em todo o Brasil, desperte uma maior conscientização sobre a importância da Amazônia como patrimônio nacional, incentivando que sejam desencadeadas políticas e iniciativas efetivas para o seu desenvolvimento sustentado, garantindo-se o progresso das suas populações e a preservação da biodiversidade lá existente. A atualidade do tema da Campanha da Fraternidade vai ao encontro das prementes preocupações mundiais acerca da preservação ambiental, em um momento em que o aqueci-

mento global é apontado como uma grande ameaça à espécie humana no planeta.

Sala das Comissões, 7 de março 2007. –

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 165, DE 2007

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da professora Maria Bernadete Galrão Leite, em Aracaju/SE.

- a) inserção em ata de Voto de Profundo Pesar;
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Comissões, 7 de março de 2007. – Senador **Almeida Lima** – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na qualidade de representante do Estado de Sergipe nesta Casa – e acredito que, na mesma condição, o Senador Antonio Carlos Valadares e a Senadora Maria do Carmo Alves se posicionarão também –, venho requerer aos meus Pares, em nome do povo

sergipano, que esta Casa delibere favoravelmente ao requerimento de pesar pelo falecimento da Professora Maria Bernadete Galrão Leite, ocorrido na última terça-feira na cidade de Aracaju.

Justifico, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, esse requerimento diante da importância não apenas da falecida, mas de toda a família Galrão Leite para nós, sergipanos, pelos incomensuráveis serviços prestados à nossa população. Registro que, desde 1930, chegando à cidade de Aracaju, procedente do Estado da Bahia, essa família fundou, nos idos de 1934, em Aracaju, o Colégio do Salvador, já completados 70 anos de existência, prestando serviços educacionais e trabalhando na formação de gerações de sergipanos, homens e mulheres, que têm engrandecido o nosso Estado em seus diversos campos e áreas de conhecimento e de atuação.

O Colégio do Salvador, que presta esse inestimável serviço ao povo de Sergipe, perdeu, na última terça-feira, uma de suas fundadoras, a Professora Maria Bernadete Galrão Leite, deixando irmã a também Professora Mariah Galrão, seu esposo, o Sr. Marcolino, filhos deste casal, D. Marco Eugênio, que é Bispo da cidade de Estâncio, em nosso Estado, o Professor Marco Antonio, a Professora Bete, a Professora Nísia Galrão, que lecionam todos nessa escola – e faço questão de dizer – pela qual passaram inúmeras gerações de sergipanas e sergipanos ilustres, por onde inclusive os meus três filhos passaram e onde tive a honra de receber o melhor tratamento possível e a melhor formação educacional.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Almeida Lima?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Eu concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, na certeza de que V. Ex<sup>a</sup> plenamente concordará com as minhas palavras e ampliará as homenagens que nós, sergipanos, devemos prestar a essa família.

Nesta oportunidade, peço o empenho das Sr<sup>as</sup>s e dos Srs. Senadores para que os nossos sergipanos mereçam a homenagem que esta Casa poderá prestar.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Almeida Lima, concordo em gênero, número e grau com as palavras pronunciadas por V. Ex<sup>a</sup> em homenagem à Professora Maria Bernadete, uma das grandes educadoras do nosso Estado, que, ao lado de Dona Mariah e do Professor Marcolino, conseguiu construir um patrimônio educacional que edifica a história do nosso Estado. Todos aqueles estudantes, todos aqueles jovens que tiveram a felicidade de pas-

sar por esse colégio adquiriram aprendizagem, educação e preparo suficientes para enfrentarem a vida, para se submeterem a um vestibular e, na faculdade, portarem-se como grandes alunos. E, ao longo de suas carreiras estudantis, demonstraram que a passagem pelo Colégio do Salvador serviu de base e de fundamento para o êxito que puderam adquirir na carreira estudantil e profissional. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo a maior justiça ao prestar esta homenagem que considero meritória a essa educadora que desaparece, deixando uma grande lacuna no sistema educacional do nosso Estado. Conte com minha solidariedade, Senador Almeida Lima, neste pronunciamento, e peço a V. Ex<sup>a</sup> também licença e autorização para subscrever esse requerimento.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, as quais endosso. Sem dúvida alguma, o Colégio do Salvador tem essa história a que V. Ex<sup>a</sup> se reporta no Estado de Sergipe e para todos os sergipanos.

A Sr<sup>a</sup> Professora Maria Bernadete Galrão Leite faleceu na última terça-feira, como disse, aos 85 anos de idade. Começou fundando essa escola ainda jovem, com 18 anos de idade, e a sua irmã, como professora, uma adolescente de 14 anos, nos idos de 1934.

Portanto, Sergipe necessita do apoio de V. Ex<sup>as</sup> para essa homenagem que pretendemos prestar à família Galrão Leite, em Aracaju, Sergipe.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa encaminhará o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima, com o aparte do Senador Antonio Carlos Valadares.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 166, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2003-Complementar, e Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2005-Complementar, a fim de que tenham tramitação autônoma.

Em 7 de março de 2007. – Senador **Osmar Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao requerimento que acaba de ser lido, há sobre a mesa decisão que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

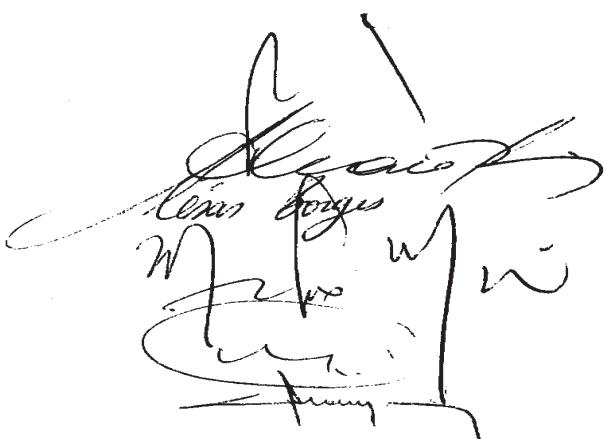
Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Flexa Ribeiro.

É lida a seguinte:

**DECISÃO**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 166, de desapensação do Projeto de Lei do Senador nº 245, de 2003, do Projeto de Lei, nº 19, de 2005, que teve sua tramitação conjunta autorizada por decisão publicada no **Diário do Senado Federal** de 9-6-2006.

Senado Federal, 7 de março de 2007.



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos da decisão lida, os Projetos de Lei do Senado nº 245, de 2003, e nº 19, de 2005, ambos complementares, voltam a tramitar autonomamente e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

*O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 167, DE 2007**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006 que, “Altera a Lei nº 9.294, de julho de 1996, para vedar a propaganda de bebidas alcoólicas na televisão, no rádio e no cinema, modificar sua definição e proibir o patrocínio de eventos culturais e esportivos por empresas produtoras de bebidas”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**MENSAGEM Nº 42, DE 2007**

(Nº 120/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 66-A do Regimento Interno dessa Casa do Congresso Nacional, indico o Senhor Senador Romero Jucá para exercer a função de Líder do Governo.

Brasília, 7 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 173 – C. Civil

Brasília, 7 de março de 2007

A sua Excelência o Senhor

Senador Efraim Moraes

Primeiro Secretario do Senado Federal

Assunto: Indicação de Líder do Governo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a esta Secretaria mensagem na qual Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o Senhor Senador Romero Jucá para exercer a função de Líder do Governo.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**MENSAGEM Nº 26, DE 2007 – CN**

(Nº 121/2007, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 4º do Regimento Comum, indico a Senhora Senadora Roseana Sarney para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

Brasília, 7 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 174 – C. Civil

Brasília, 7 de março de 2007

A sua Excelência o Senhor

Senador Efraim Moraes

Primeiro Secretario do Senado Federal

Assunto: Indicação de Líder do Governo

Senhor Primeiro Secretario,

Encaminho a esta Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica

a Senhora Senadora Roseana Sarney para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– As mensagens que acabam de ser lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 28/2007 – GLDBAG – A

Brasília, 6 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 2 de 2001, indico a Senadora Serys Slhessarenko para compor o Conselho da Mulher-Cidadã Bertha Lutz como membro do Partido dos Trabalhadores.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– A Presidência designa a Senadora Serys Slhessarenko para compor o Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, nos termos do expediente lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 30/2007 – GLDBAG

Brasília, 6 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, na Comissão de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– A Presidência designa o Sr. Senador Marcelo Crivella, como suplente, para compor a Comissão de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 38/2007 – GLDBAG

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Magno Malta para integrar como membro suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.  
– Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 79/2007 – GLPSDB

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Papaléo Paes, para integrar como suplente a Comissão de Ciência e Tecnologia, em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

OF. PSDB Nº 270/2007

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Alfredo Kaefer e Silvio Torres, como membros titulares, em substituição aos Deputados Antonio Carlos Pannunzio e Bruno Rodrigues, e os Deputados Bruno Araújo e Rômulo Gouveia, como membros suplentes, em substituição aos Deputados Gustavo Fruet e Jutahy Junior, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 0355/07, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Carlos Pannunzio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 66, DE 2007**

**Dispõe sobre e reintegração no emprego dos funcionários do Banco do Brasil S/A, demitidos no período de 1995 a 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica garantida a reintegração no emprego dos ex-empregados concursados do Banco do Brasil S.A, que, no período compreendido entre os anos de 1995 a 2002, tenham sido:

I – despedidos ou dispensados do banco sem justa causa;

II – coagidos a pedir demissão do banco, inclusive por transferências arbitrárias.

Art. 2º O retorno ao serviço dar-se-á no cargo anteriormente ocupado ou, quando for o caso, naquele resultante de eventual transformação, sendo assegurado, em relação ao período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência desta Lei:

I – o cômputo do tempo de serviço;

II – a progressão salarial;

III – o pagamento das contribuições previdenciárias.

Art. 3º A reintegração de que trata esta Lei somente gerará efeitos financeiros a partir do efetivo retorno ao serviço.

Art. 4º Os ex-funcionários deverão manifestar formalmente o seu interesse, apresentando a documentação pertinente à efetivação da reintegração no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data que esta Lei entrar em vigor, assegurando-se prioridade aos ex-funcionários que estejam comprovadamente desempregados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O presente projeto de lei constitui-se no desaguadouro de uma árdua e persistente luta empreendida pelos funcionários demitidos do Banco do Brasil que perderam seus empregos de forma injusta e arbitrária no período compreendido entre os anos de 1995 a 2003.

São trabalhadores que tiveram suas esperanças cristalizadas na aprovação em um concurso público e, após anos de exercício funcional e de segurança quanto à sua manutenção e de suas famílias, simplesmente foram lançados, de forma abusiva e arbitrária, no desemprego e no desengano.

O projeto de lei que ora submetemos à augusta consideração dos senhores parlamentares, busca

reparar esta injustiça e mitigar os efeitos desastrosos que tais demissões provocaram. Além da reintegração do ex-funcionário nas mesmas condições anterior à dispensa, a proposta prevê a garantia da contagem do tempo de serviço, em relação ao período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência da lei, além da progressão salarial e do pagamento das contribuições previdenciárias. Estas garantias estão aqui previstas a exemplo de outras leis que anistiam servidores, recentemente aprovadas pelas casas do legislativo.

É sabido que os anos 90 e o início deste século foram marcados, no Brasil, pelo aprofundamento de um modelo de gestão político-administrativo que atuou eficazmente no sentido de minimizar, de forma estrutural, a intervenção do Estado na economia, promovendo privatizações em massa, desmonte de bancos, demissões, flexibilização das leis trabalhistas e implementação de agências reguladoras, entre outras. Tal modelo agravou fortemente o desemprego, favoreceu a submissão da classe trabalhadora a desumanas pressões de ordem moral e financeira, com reflexos variados no âmbito do serviço público, seja da administração direta ou indireta.

No âmbito do Banco do Brasil, a situação não foi diferente nem menos cruel. As administrações pré-faladas encarnaram, essencialmente, o papel de protagonistas de uma maneira de gerir que proclamava a necessidade da implementação deste “Novo Rosto”, no qual a dispensa de pessoal era um objetivo a ser alcançado, como forma de redução de despesas e de maquiar a pseudolucratividade.

Com a promoção de tais “processos de reestruturação”, fabricou-se, a bel-prazer dos gestores de plantão e de acordo com seu estado de humor ou atas conveniências pessoais, as famigeradas listas de excedentes, obrigando inúmeros funcionários a transferências arbitrárias e imediatas, muitas vezes de cônjuges, para os mais longínquos locais, sem importarem-se de que, muitas vezes, estavam destruindo famílias. Tudo como meio de compeli-los a ingressarem nos simulados “Planos de Demissões Voluntárias” e “Planos de Adequação de Quadros”. Àqueles que oferecessem resistência, sobravam-lhes a demissão imotivada a bem do serviço. Reinaram sobre o ordenamento jurídico pático, demitindo todos quantos achassem “necessários”, ou todos que não lhes agradassem e fossemempecilhos às suas pretensões.

Os efeitos da “borduna da produtividade” ainda promoveu o corte no pagamento de horas extras, que implicou em cerca de 50% (cinquenta por cento) de perda salarial, tudo como formas dissimuladas de “estimular”, por meio do assédio moral, da pressão psicológica,

pedidos em larga escala de demissões “voluntárias” ou de aposentadorias antecipadas. Para se ter idéia, num só departamento no Estado do Ceará foram demitidos mais de cem funcionários em um só dia.

Vários bancários, por não suporem a coação, o assédio e a tortura psicológica às quais eram submetidos, preferiram o suicídio. Foram registados 28 (vinte e oito) casos, alguns nos interiores das próprias agências e departamentos.

Como resultado dessa política de demissões em massa, o quadro reduziu-se em aproximadamente 36.000 funcionários, que terminaram por perder os seus postos de trabalho.

Como corolário, o maior processo de terceirização já visto no banco, com a contratação de empresas terceirizadas – não se sabe a que preço, mas que locavam mão-de-obra barata e de qualificação questionável; ou, por outro lado, de cooperativas – para que não fossem pagos direitos trabalhistas aos prestadores de serviços. Paradoxalmente, os contratados realizavam os mesmos serviços bancários dos demitidos, só que a custos módicos. Na realidade, implantou-se uma grande farsa. Instalou-se, assim, entre os funcionários do BB um ambiente de ameaças e de instabilidade que, ao contrário do apregoado, em nada favoreceu a consecução da almejada modernização e melhoria do desempenho dessa respeitável instituição.

Pelo contrário, a política adotada feriu princípios constitucionais e os mais elementares princípios de direitos humanos. Sem respeito à pessoa humana não há como se alcançar consistência e durabilidade em qualquer empreendimento. A modernidade com a marca da frieza e da indiferença às necessidades e sentimentos do ser humano trabalhador certamente não prosperará. Tal fato comprova-se pela mediocridade dos resultados apresentados se comparados ao desempenho atual da Instituição. Hoje o BB aufera grandes lucros, no momento que mais promove concursos e contrata novos funcionários em toda sua história.

Segundo dados coletados junto às entidades sindicais dos trabalhadores entre os anos de 1995 a 2002, foram demitidos, de forma arbitrária, aproximadamente 36.000 empregados sem contar com as centenas de empregados que foram obrigados a se aposentar antecipadamente.

Desempregados, e sem perspectivas de se incluir no mercado de trabalho, os demitidos, junto com os seus sindicatos, estão na luta para corrigir as injustiças perpetradas.

Importa ainda salientar que a luta dos funcionários demitidos do Banco do Brasil já contou com intensas mobilizações. Foram várias audiências públicas assembleias, várias iniciativas de Comissões de Direitos Hu-

manos das OAB nos estados, participações das CUT estaduais e nacional, da Confederação Nacional dos Bancários – CNB, Sindicatos, Federações e de vários parlamentares das mais variadas bancadas federais que se somaram no sentido de sensibilizar o Governo para readmitir os empregados.

Cumpre enfatizar o que, de fato, ocorreu com os empregados do BB: quem não se submeteu aos tantos desmandos impostos foi demitido sem motivo justo ou subjugado e assediado moralmente, ao ponto extremo de entregar seu emprego. Há ainda aqueles que preferiram o suicídio, movidos pelo sentimento de desespero impotência, diante da truculência e humilhação a que foram submetidos.

Esses são fatos públicos e notórios.

A aprovação deste projeto é a oportunidade de amenizar o sofrimento destes empregados injustamente demitidos e de levantar, mais uma vez, a bandeira do respeito e da garantia aos direitos fundamentais do cidadão e do trabalhador brasileiro, consagrados em nossa Carta Magna.

Contamos, portanto, com a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007, – Senador **Inácio Arruda**, PCdoB/CE.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 2007

**Regulamenta o Sistema de Inclusão Previdenciária criado pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, cria a Contribuição Social Especial para a Inclusão Previdenciária, altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, implementa medidas voltadas para o aumento da cobertura do Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.**

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 11. ....

.....

Parágrafo único. ....

.....

f) as das empresas, incidentes sobre as contratações de pessoas jurídicas para prestação de serviços. (NR)”

“Art. 12. ....

.....

VIII – como estagiário: aquele contratado nos termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977.

..... (NR)

“Art. 14. É segurado facultativo:

I – o maior de 14 (quatorze) anos de idade que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, na forma do art. 21, desde que não incluído nas disposições do art. 12;

II – o trabalhador de baixa renda e aquele sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda o que, mediante contribuição, filie-se ao Regime Geral de Previdência Social, por meio do Sistema de Inclusão Previdenciária, nos termos desta Lei, para ter acesso a benefícios limitados a um salário mínimo.

§ 1º Enquanto filiado ao RGPS, por meio do Sistema de Inclusão Previdenciária, o segurado terá acesso a benefícios limitados a um salário mínimo, nos termos do art. 201, § 12, da Constituição Federal.

§ 2º Não estará sujeito ao limite de benefícios previsto no parágrafo anterior, o segurado que, mediante opção, recolher a diferença entre a contribuição relativa ao Sistema de Inclusão Previdenciária e a contribuição prevista para o segurado contribuinte individual e facultativo de que trata o art. 21 desta Lei, nos termos do regulamento.

§ 3º tempo de contribuição prestado por segurado a qualquer tempo inscritos no RGPS poderá ser computado para a obtenção de benefícios nos termos deste artigo.

§ 4º Será considerada família de baixa renda aquela com renda mensal média per capita inferior ao piso salarial legal, nos termos do regulamento. (NR)

“Art. 16. ....

§ 1º A União é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras da Seguridade Social, enquanto decorrentes do pagamento de benefícios de prestação continuada da Previdência Social, na forma da Lei Orçamentária Anual.

§ 2º A parcela da complementação da União, nos termos do parágrafo anterior, correspondente à diferença entre a despesa com o pagamento de benefícios relativos a segurados que contribuem pelas regras do Sistema de Inclusão Previdenciária, a serem cobertos com recursos de outras contribuições sociais, e o produto da arrecadação da Contribuição de

Inclusão Previdenciária, de que trata o art. 22, inciso V, desta Lei, será considerada como contribuição previdenciária para cálculo do equilíbrio econômico e financeiro da Previdência Social.

§ 3º Os valores estimados para as imunidades tributárias, renúncias fiscais e outros benefícios concedidos em relação às contribuições previdenciárias e ainda os valores relativos aos benefícios derivados de legislação especial são devidamente compensados para fins do cálculo do equilíbrio financeiro e atuarial de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

### “CAPÍTULO III

#### Da Contribuição do Segurado

##### SEÇÃO I

#### Da Contribuição dos Segurados Empregado, Empregado Doméstico, Trabalhador Avulso e do Estagiário (NR)”

“Art. 20. A contribuição do empregado, inclusive o doméstico, e a do trabalhador avulso, é calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o seu salário-de-contribuição mensal, de forma não cumulativo, e a respectiva dedução, observado o disposto no art. 28, de acordo com a seguinte tabela:

Faixas de salário de contribuição	Aliquota (%)	Parcela a Deduzir (R\$)
Até R\$ 500,00	7,00	0,00
acima de R\$ 500,00 e até R\$ 1.000,00	9,00	10,00
acima de R\$ 1.000,00 e até R\$ 1.500,00	11,00	30,00
acima de R\$ 1.500,00 e até R\$ 2.000,00	13,00	60,00
acima de R\$ 2.000,00 e até R\$ 2.801,82	15,00	100,00

Art. 20-A. A contribuição do estagiário, contratado nos termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, é calculada mediante aplicação da alíquota de 3% (três por cento) sobre o seu salário de contribuição, nos termos do art. 28, inciso V. (NR)”

“Art. 21. A alíquota de contribuição dos segurados contribuinte individual e facultativo é calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o seu salário-de-contribuição mensal, de forma não cumulativa, e a respectiva dedução, de acordo com a seguinte tabela:

Faixas de salário de contribuição	Aliquota (%)	Parcela a Deduzir (R\$)
Até R\$ 750,00	15,00	0,00
acima de R\$ 750,00 e até R\$ 1.000,00	20,00	37,50
acima de R\$ 1.000,00 e até R\$ 1.800,00	23,00	67,50
acima de R\$ 1.800,00 e até R\$ 2.801,82	25,00	103,50

§ 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição conforme o **caput**, acrescido dos juros moratórios de que trata o disposto no art. 34 desta Lei. (NR)"

"Art. 22. ....

.....  
V – cinco por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou da fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhes são prestados por pessoas jurídicas não incluídas no inciso IV deste artigo.

.....  
§ 14. A contribuição prevista no inciso V do **caput** deste artigo não se aplica à contratação de serviços de natureza financeira, de empresa optante do sistema "Simples", previsto pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, ou de concessionário ou permissionário de serviço público. (NR)"

"Art. 22-C. A empresa contribuinte da Seguridade Social, nos termos do art. 22, inciso I, fará jus a um crédito tributário que poderá ser utilizado no pagamento de outras contribuições sociais, provenientes do faturamento ou do lucro, equivalente a 10% do piso do salário-de-contribuição, por segurado empregado ou trabalhador avulso que lhe preste serviço, desde que contratado em regime de trabalho mínimo de 40 horas ou jornada legal, inferior, sendo que a empresa, nos últimos seis meses:

I – tenha recolhido integralmente e sem atraso as contribuições previdenciárias previstas neste Capítulo, inclusive as relativas a regime substitutivo, nos termos do Capítulo X, desta Lei;

II – não tenha sido autuada pela fiscalização do trabalho relativamente à inexistência de vínculo de emprego, nem condenada na Justiça do Trabalho por reconhecimento de vínculos empregatícios.

§ 1º A autuação pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias suspende o direito ao benefício de que trata este artigo, enquanto a matéria estiver sendo questionada administrativa ou judicialmente, fazendo jus a empresa pela integralida-

de do crédito suspenso se demonstrada a respectiva regularidade fiscal.

§ 2º O prazo de que trata o caput começará a contar do primeiro dia subsequente ao mês do efetivo pagamento do valor devido pela empresa acrescido dos respectivos encargos e acréscimos legais.

§ 3º A empresa que usufruir irregularmente do benefício de que trata este artigo deverá devolver o crédito indevido em dobro, independentemente das demais cominações legais.

§ 4º Para fins do disposto neste artigo e de outras providências cabíveis, a Justiça do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho encaminharão ao Ministério da Previdência Social e ao órgão encarregado do recolhimento das contribuições, previdenciárias cópias da sentença, acórdão, termo de ajustamento de conduta ou autuação respectivamente. (NR)"

"Art. 24. ....

§ 1º A contribuição prevista no **caput** é deduzida de 6% do valor do salário mínimo se o empregador doméstico recolher sem atraso a contribuição devida, inclusive a parcela relativa ao trabalhador a seu serviço.

§ 2º A redução prevista no parágrafo anterior será proporcional se o salário de contribuição for inferior ao salário mínimo. (NR)"

"Art. 28. ....

.....  
V – para o segurado estagiário: o valor da retribuição mensal do contrato de estágio, respeitado o disposto nos §§ 8º e 9º deste artigo.

VI – para o segurado integrante do Sistema de Inclusão Previdenciária: o salário-de-contribuição equivale ao piso nacional de salários.

..... (NR)"

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 11. ....

.....  
VIII – como estagiário, o contratado nos termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977.

.....  
§ 6º Para fins do estabelecimento de carências e requisitos para o cálculo dos benefícios previstos nesta Lei, o estagiário terá as mesmas exigências e direitos do segundo empregado. (NR)"

“Art. 13. É segurado facultativo:

I – o maior de 14 (quatorze) anos que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não incluído nas disposições do art. 11;

II – o trabalhador de baixa renda e aquele sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda e que, mediante contribuição, filie-se ao Regime Geral de Previdência Social, por meio do Sistema de Inclusão Previdenciária, nos termos desta Lei, para ter acesso a benefícios limitados a um salário mínimo.

§ 1º Enquanto filiado ao RGPS, por meio do Sistema de Inclusão Previdenciária, o segurado terá acesso a benefícios limitados a um salário mínimo, nos termos do art. 201, § 12, da Constituição Federal.

§ 2º Não estará sujeito ao limite de benefícios previsto no parágrafo anterior, o segurado que, mediante opção, recolher a diferença entre as contribuições relativas ao Sistema de Inclusão Previdenciária e a contribuição prevista para o segurado contribuinte individual e facultativo de que trata o art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nos termos do regulamento.

§ 3º O tempo de contribuição prestado por segurado a qualquer tempo inscritos no RGPS poderá ser computado para a obtenção de benefícios nos termos deste artigo. (NR)”

“Art. 19. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos nos incisos VII e VIII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

..... (NR)”

“Art. 25-A. A concessão das prestações pecuniárias para os segurados pelo Sistema de Inclusão Previdenciária, previsto no art. 13, II, desta Lei, depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26:

I – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: onze contribuições mensais;

II – aposentadoria por idade e aposentadoria especial: 144 contribuições mensais;

III – salário-maternidade para as seguradas de que trata este artigo: dez contribuições mensais.

Parágrafo único. Em caso de parto antecipado, o período de carência a que se refere o inciso III será reduzido em número de contribuições equivalente ao número de meses de antecipação do parto (NR)”

“Art. 27. .....

.....

II – realizadas a contar da data do efectivo pagamento da primeira contribuição sem atraso, não sendo consideradas para este fim as contribuições recolhidas com atraso referentes a competências anteriores, no caso dos segurados empregado doméstico, contribuinte individual, especial e facultativo, referidos, respectivamente, nos incisos II, V, VII e VIII do art. 11 e no art. 13. (NR)”

“Art. 142. .....

.....

Parágrafo único. Para o segurado pelo Sistema de Inclusão Previdenciária, previsto no art. 13, II, desta Lei, a carência para concessão da aposentadoria por idade obedecerá aos prazos previstos na tabela constante do caput, reduzidos em um terço. (NR)”

Art. 3º Durante os quatro exercícios que sucederem a publicação desta Lei, os segurados de que trata o art. 13, II, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, poderão, excepcionalmente, parcelar as contribuições faltantes para o implemento da carência exigida para a aposentadoria por idade, sendo as respectivas parcelas descontadas do benefício auferido.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Este projeto tem um audacioso objetivo: contribuir para a necessária atualização do perfil da previdência social em nosso País, inclusive com a regulamentação do sistema de inclusão previdenciária criado pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005, para os trabalhadores de baixa renda e os que atuam exclusivamente no âmbito de sua própria residência. Hoje, somam-se grandes desafios para serem enfrentados no campo da previdência social: como alcançar os diversos segmentos dos trabalhadores, dentro desta nova realidade do mercado de trabalho, assegurando a eles renda diante da incapacidade laboral e como ampliar e financiar esse que é o maior programa de distribuição de renda em curso em nosso País.

O projeto contém ainda diversas medidas para promover a inclusão previdenciária de diversos outros segmentos de trabalhadores, como:

- criar um benefício tributário que diminui a contribuição patronal (das empresas não optantes do Simples) e do empregador doméstico;
- diminuir e uniformizar a contribuição dos segurados empregados e individuais de menor capacidade contributiva; e
- transformar em segurado obrigatório o estagiário, sem alterar a sua relação com a empresa contratante.

Como há exigência de carência contributiva para os segurados, todo modelo de inclusão previdenciária é também um processo que amplia o financiamento presente do sistema. No entanto, como pode estar havendo um subsídio implícito, cria uma contribuição previdenciária especial, devida pelas empresas não optantes do Simples, que contratam outras pessoas jurídicas para prestação de serviços (exceto as empresas que prestam serviços financeiros e as concessionárias ou permissionárias de serviço público).

#### **A exclusão previdenciária é um grave problema do atual modelo**

A previdência evoluiu muito desde 1888, quando foi assegurado o direito de aposentadoria dos funcionários dos Correios e das estradas de Ferro do Império. Das múltiplas caixas de aposentadorias (a partir de 1923) à unificação no regime geral de previdência em 1960, a previdência social não somente expandiu o conjunto dos benefícios que assegura como passou a abranger quase todos os segmentos de trabalhadores. Com a Constituição Federal de 1988, houve um grande salto com a criação do Orçamento da Seguridade Social, com a pluralidade das fontes de financiamento e com a visão cidadã da universalidade, da uniformidade, da seletividade, do caráter democrático e da descentralização da gestão.

Mas, a partir dos anos 90, o Brasil experimentou profundas e drásticas modificações, em especial, com repercussões no mercado de trabalho. Os trabalhadores perderam o vínculo do emprego e viram cair sua renda frente ao conjunto da produção nacional. Diante do crescimento do desemprego, as empresas passaram a contratar trabalhadores mais especializados sem a necessidade de pagar muito mais por isso. Mesmo para os trabalhadores empregados, a remuneração habitual foi sendo diminuída frente às muitas outras formas de retribuição que estão isentas da tributação. É fácil

perceber porque o salário de contribuição do conjunto dos segurados vem caindo sistematicamente.

Nesse quadro, o clássico modelo de previdência, onde empregado, empregador e trabalhadores autônomos (principalmente trabalhadores especializados) correspondem à imensa maioria do mercado de trabalho, não mais satisfaz a ponto de assegurar cidadania ao conjunto dos trabalhadores de nosso País.

Em paralelo a essas transformações, a pluralidade de fontes de financiamento determinada para a Seguridade Social não alcançou plenamente a previdência social. Hoje o sistema está focado exclusivamente no financiamento direto sobre a folha de salários. Mesmo os constitucionais aportes de outros recursos de contribuições sociais são utilizados para propagar uma visão de déficit do sistema e motivar cortes nos direitos dos trabalhadores.

Se o emprego não é mais predominante dentre as várias formas de relação de trabalho, se a remuneração habitual é bem inferior à remuneração média (mesmo para os trabalhadores empregados), se o salário de contribuição é ainda menor, então é mais do que urgente buscar soluções para a plena adequação da previdência social ao seu objetivo maior de assegurar plena cobertura ao conjunto dos trabalhadores.

#### **A inclusão é fonte de financiamento da previdência social**

O que mais impressiona neste debate é que, embora pareçam dois problemas, o financiamento e a inclusão, são, na verdade, as duas faces das transformações realizadas na previdência a partir de 1990, sendo a inclusão exatamente a solução para o problema do financiamento.

O relatório do Resultado do Tesouro Nacional, de dezembro de 2006, aponta para o crescimento das receitas previdenciárias naquele exercício. Um dos motivos foi a expansão do mercado formal de trabalho observada ao longo do ano.

A inclusão previdenciária que é feita por meio do aumento do emprego formal é importantíssima. Antes da formalização eram trabalhadores com salários, jornada e vínculo de subordinação que não possuíam carteira de trabalho assinada. Foi um elogiável esforço da fiscalização do trabalho.

Além da fiscalização, um mecanismo significativo para as empresas com utilização intensiva de mão-de-obra, pode ser a concessão de um benefício tributário para as empresas não-optantes do Simples equivalente à diminuição da cota patronal sobre a parcela de remuneração de um salário mínimo, condicionada à regularização das relações de trabalho nessas empresas.

Mas, para que a previdência possa alcançar a maioria dos trabalhadores brasileiros, devemos alterar a legislação para assegurar que um extenso leque de trabalhadores, hoje sujeitos a diversos tipos de vínculos de trabalho, possam contribuir e assegurar a cidadania da proteção previdenciária.

Alterar, portanto, a legislação de contribuição é um passo importante. Primeiro, é fundamental alcançarmos uma pluralidade efetiva na contribuição previdenciária, diminuindo a incidência sobre a folha de salários, complementando por outros fatos geradores que melhor espelhem a realidade atual, especialmente a queda dos salários frente ao PIB. Para os demais segmentos de trabalhadores, como autônomos, cooperados, trabalhadores em economia familiar urbana, é preciso que a legislação facilite a inclusão, flexibilizando a contribuição desses segmentos.

### **Pontos Importantes para alteração da legislação previdenciária.**

A promulgação da EC nº 47, de 2005, permitiu diversas ações que facilitam a inclusão previdenciária. Esse foi um passo importante porque, desde a EC nº 20, de 1998, com a criação do Regime Geral de Previdência Social – RGPS – estava vedada a diferenciação dos segurados, em termos de carência e demais critérios e condições para concessão dos benefícios, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudicassem a saúde ou a integridade física.

A EC nº 47, de 2005, adotou flexibilização para as contribuições previdenciárias patronais, que poderão ter alíquota ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho; e também para os segurados, criando um sistema de inclusão previdenciária para os trabalhadores de baixa renda e aqueles sem renda própria que se dedicuem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo. O § 13 introduzido no art. 201 da Constituição assegura que esse sistema especial de inclusão previdenciária “terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social.”

### **Medidas para ampliar a cobertura do Regime Geral de Previdência – RGPS**

#### **• Diminuir a contribuição patronal sobre a folha de salários.**

Hoje as empresas não integrantes do Simples pagam 20% sobre a folha de salários, acrescidos ain-

da das contribuições relativas ao seguro acidente de trabalho. Mas, fora do sistema Simples estão empresas com utilização intensiva de mão-de-obra, que já deveriam receber tratamento diferenciado com alíquotas inferiores, conforme mandamento constitucional. O projeto cria um benefício tributário para as empresas que pagam cota patronal sobre a folha de salários equivalente a 10% do salário mínimo por trabalhador contratado com jornada mínima de 40 horas semanais (ou jornada legal inferior).

Como esse benefício tributário visa ampliar a formalização, para fazer jus a esse benefício tributário a empresa deverá estar, cumulativamente, há seis meses, arrecadando e colhendo sem atraso as contribuições previdenciárias sob sua responsabilidade, inclusive a de seus empregados e das operações onde age enquanto substituto. É exigido ainda que esteja há 6 meses sem receber autuações pela existência de trabalhadores sem contrato de trabalho ou por sonegação previdenciária. A cada atraso ou autuação, esse benefício tributário será temporariamente suspenso e os prazos de carência para esse benefício tributário prescrevem e recomeçam a contar.

Pelos dados do Ministério da Previdência Social – GFIP, havia 17,8 milhões de postos de trabalho (média de 2003) nas empresas não optantes pelo Simples, com uma remuneração média de R\$954. Na ausência de autuações, atrasos ou retenção dos pagamentos tributários, o benefício tributário somaria R\$6,4 bilhões anuais. Ressalte-se que esse benefício atingiria esse montante se fosse reduzido a zero toda a sonegação e a fraude das contribuições previdenciárias e ainda regularizado o seu pagamento. Diante de um valor potencial tão significativo, espera-se a regularização imediata das contribuições previdenciárias devidas por essas empresas. Além dessa regularização nos pagamentos referentes aos trabalhadores já registrados, esse benefício incentiva a regularização do vínculo de centenas de milhares de trabalhadores hoje empregados, mas sem carteira assinada, especialmente em segmentos como construção civil, indústria e comércio e reparação.

Os dados da PNAD/IBGE – 2003 demonstram a existência de 15,2 milhões de trabalhadores ocupados sem previdência somente nos setores da indústria, construção e comércio e reparação. Mas 9,2 milhões destes estão na economia informal urbana e não seriam absorvidos por empresas não optantes pelo Simples. Restariam 6 milhões de trabalhadores ocupados somente nesses segmentos para serem registrados nessas empresas de maior vulto. Mantida a remuneração de 2003, mesmo com o benefício tributário, cada posto de trabalho regis-

trado resulta em R\$3 mil anuais em contribuições para a previdência (patronal fora do Simples e segurado). Se desta medida resultar a formalização de pouco mais de um terço do universo existente, algo como 2,2 milhões de trabalhadores, mesmo sem a geração de novos postos de emprego, o benefício concedido estará plenamente compensado, gerando uma arrecadação líquida de R\$7 bilhões. Isto sem mencionar os ganhos advindos da regularidade das contribuições patronais.

**• Diminuição das alíquotas de contribuição dos autônomos de menor capacidade contributiva.**

Hoje os trabalhadores sem vínculo empregatício precisam contribuir como contribuintes individuais. As contribuições desses segurados são cobradas com a alíquota de 20% sobre o salário de contribuição. A proposta é reduzir essa contribuição mínima para um patamar de 15%, incidente sobre toda a renda compreendida até R\$750. Para as demais faixas de renda, as alíquotas sobem de maneira linear. O processo de tributação – escolhido é similar ao do IRPF, onde uma alíquota é aplicada sobre a renda declarada, sendo esse resultado submetido a um redutor. Hoje na economia informal urbana (dados da PNAD/IBGE-2005), existem 18 milhões de pessoas em regime de trabalho por conta própria. O propósito da redução da alíquota de contribuição desses segurados é atrair à filiação a maior parte desses trabalhadores.

**• Uniformização da alíquota de contribuição dos empregados.**

Hoje a tributação é feita por faixas de remuneração, mas a alíquota aumenta incidindo sobre o conjunto do salário de contribuição sem que seja compensada a parcela sobre a qual deveria incidir a alíquota inferior. Assim, se um trabalhador ganha R\$1.400 paga R\$126 (9%) resultando em um líquido de R\$1.274. Se este trabalhador ganha R\$1.401, pagar 154,11 (11%), e a sua remuneração líquida cai para R\$1.246,89.

A redução das alíquotas dos segurados empregados é importante porque se há redução da contribuição dos segurados individuais é necessário haver uma contrapartida também para o segurado empregado, para que essa medida não acabe incentivando a informalidade nas relações de trabalho.

As alíquotas também seriam progressivas, aumentando com a capacidade do segurado, mas seria aplicado um redutor do tributo para compensar as faixas de menor tributação. Além de instituir um sistema mais linear para a tributação, diminuiu-se a tributação incidente sobre os menores salários, acompanhando a diminuição proposta para os segurados individuais. Essa diminuição para os trabalhadores empregados de menor renda pode aumentar a pressão pela regularização desses vínculos.

**\* A inclusão do estagiário como contribuinte obrigatório.**

Os estudantes contratados pelas empresas como estagiários não contam com a proteção previdenciária, mesmo estando sujeitos aos riscos inerentes do trabalho, inclusive acidentais (as empresas estão obrigadas a fazerem um seguro para esses estagiários). O projeto cria mais uma categoria de segurado obrigatório para inclusão dos estagiários, mas não dentro da categoria de empregado. Não alteraria, portanto, a relação entre esses estudantes e as empresas. Pela natureza da forma de contribuição, também não haveria contribuição patronal pelas empresas optantes do Simples. Mas, é um passo importante para filiação inicial desses futuros trabalhadores no sistema previdenciário. A Lei nº 6.494/77, que rege os estágios, admite a incidência da legislação previdenciária (art. 4º) nessas relações. Pelo projeto, os estagiários pagarão 3% de sua remuneração. Tal contribuição será recolhida pela empresa.

**• A diminuição da cota patronal do empregador doméstico.**

Cada empregador poderá deduzir 6% do salário mínimo relativamente a um trabalhador doméstico contratado pelo valor do piso nacional. Esse desconto equivale à metade da contribuição patronal incidente sobre o primeiro salário mínimo pago. A PNAD/IBGE-2003 indica a existência de 4,3 milhões de trabalhadores domésticos sem filiação previdenciária, o projeto busca alcançar esse importante segmento por meio da diminuição da cota patronal e da cota individual desse trabalhador (reduzida para o conjunto do trabalhador empregado).

**• A regulamentação do Sistema de Inclusão Previdenciária**

O Sistema de Inclusão Previdenciária, criado pela EC nº 47, de 2005, disciplinado pelos §§ 12 e 13 do

art. 201 da Constituição Federal, dirige-se a duas categorias de trabalhadores: os de baixa renda e aqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo.

Apesar da Lei Complementar nº 123, de 2006, denominada de Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, ter permitido que tanto o segurado contribuinte individual que trabalhe por conta própria, sem vínculo com empresa ou equiparado; como o segurado facultativo contribuam com apenas 11% sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição, desde que opte por não ter direito à aposentadoria por tempo de contribuição, propomos aprofundar o Sistema Especial de Inclusão Previdenciária.

Passam a ser segurados facultativos o trabalhador de baixa renda e aquele sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda.

Nos termos constitucionais, a condição desse segurado ser integrante do Sistema de Contribuição Previdenciária resulta em menores carências. Para a aposentadoria, a carência mínima seria de 10 anos, podendo ser somados os diversos períodos contributivos do segurado. Mas, os que se filiarem nos próximos 48 meses (da publicação desta lei) poderiam parcelar a contribuição ainda devida, no momento do pedido da aposentadoria, sujeitando-se a um desconto no valor do benefício para integralização da carência. O parcelamento de débitos não é uma figura estranha ao sistema previdenciário, sendo devido a entes públicos e privados e até mesmo aos empregadores que apropriaram-se da contribuição do trabalhador. Nada mais justo que estender esse procedimento para viabilizar a inclusão previdenciária desse importante segmento da nossa sociedade.

#### • O financiamento do modelo

Em grande parte, as medidas resultam em aumento das contribuições efetivamente arrecadadas, pois a diminuição das alíquotas seria plenamente compensável com o aumento do número de segurados e com a regularização das contribuições.

No entanto, é necessária a criação de uma contribuição previdenciária especial. A nova contribuição, criada com base no art. 195, § 4º da CF, para financiar

a inclusão previdenciária, será paga pela empresa que contrata outra para prestação de serviços não-financeiros e que não seja concessionária ou permissionária de serviço público. Permaneceram excluídas também as cooperativas de trabalho, pois, para esses contratos, as empresas contratantes já pagam uma cota patronal correspondente a 15%. A exclusão dos contratos com permissionários ou concessionários se justifica para evitar diferenciação com os preços pagos pelas pessoas físicas. O projeto determina que essa contribuição será de 5% sobre o valor da nota fiscal ou da fatura do serviço prestado. Essa nova contribuição não atinge as empresas que integram o sistema Simples.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Inácio Arruda**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### EMENDA CONSTITUCIONAL N° 47, DE 5 DE JULHO DE 2005

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

.....  
§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.” (NR)

“Art. 40.

.....

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

- I – portadores de deficiência;
- II – que exerçam atividades de risco;
- III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 20,  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998**

**Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 7º .....

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

.....  
XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

.....  
“Art. 37. ....

.....  
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

.....  
**LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991**

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.**

**Publicação Consolidada da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, Determinada pelo art. 12 da Lei nº 9.528, de 10 de Dezembro de 1997**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL**

**TITULO I**  
**Conceituação e Princípios Constitucionais**

Art. 1º A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. A Seguridade Social obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

- a) universalidade da cobertura e do atendimento;
- b) uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- c) seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- d) irreversibilidade do valor dos benefícios;
- e) eqüidade na forma de participação no custeio;
- f) diversidade da base de financiamento;
- g) caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

Art. 11. No âmbito federal, o orçamento da Seguridade Social é composto das seguintes receitas:

Parágrafo único. Constituem contribuições sociais:

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

Art. 14. É segurado facultativo o maior de 14 (quatorze) anos de idade que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, na forma do art. 21, desde que não incluído nas disposições do art. 12.

Art. 16. A contribuição da União é constituída de recursos adicionais do Orçamento Fiscal, fixados obrigatoriamente na lei orçamentária anual.

Art. 20. A contribuição do empregado, inclusive o doméstico, e a do trabalhador avulso é calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o seu salário-de-contribuição mensal, de forma não cumulativa, observado o disposto no art. 28, de acordo com a seguinte tabela:

Salário-de-contribuição	Alíquota em %
Até R\$ 249,80	8,00
de R\$ 249,81 até R\$ 416,33	9,00
de R\$ 416,34 até R\$ 832,99	11,00

(Redação dada pela Lei nº 9.129, de 20.11.95)

Salário-de-contribuição	Alíquota em %
Até R\$ 249,80	8,00
de R\$ 249,81 até R\$ 416,33	9,00
de R\$ 416,34 até R\$ 832,66	11,00

Art. 21. A alíquota de contribuição dos segurados contribuinte Individual e facultativo será de vinte por cento sobre o respectivo salário-de-contribuição. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

§ 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais 9% (nove por cento), acrescido dos juros moratórios de que trata o disposto no art. 34 desta Lei. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006).

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: (Vide Lei nº 9.317, de 1996).

Art. 24. A contribuição do empregador doméstico é de 12% (doze por cento) do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço.

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras provisões.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO I**  
**Da Finalidade e dos Princípios Básicos da Previdência Social**

Art. 1º A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

(Redação dada pela Lei nº 8.647, de 1993)

Art. 13. É segurado facultativo o maior de 14 (quatorze) anos que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não incluído nas disposições do art. 11.

Art. 19. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Art. 25. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26:

I – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;

II – aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria especial: 180 contribuições mensais.

II – aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria especial: 180 contribuições mensais. (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 1994.)

III – salário-maternidade para as seguradas de que tratam os incisos V e VII do art. 11 e o art. 13: dez contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

Parágrafo único. Em caso de parto antecipado, o período de carência a que se refere o inciso III será reduzido em número de contribuições equivalente ao número de meses em que o parto foi antecipado. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

Art. 27. Para cômputo do período de carência, serão consideradas as contribuições:

II – realizadas a contar da data do efetivo pagamento da primeira contribuição sem atraso, não sendo consideradas para este fim as contribuições recolhidas com atraso referentes a competências anteriores, no caso dos segurados empregado doméstico, contribuinte individual, especial e facultativo, referidos, respectivamente, nos incisos II, V e VII do art. 11 e no art. 13. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-99)

Art. 142. Para o segurado inscrito na Previdência Social Urbana até 24 de julho de 1991, bem como para o trabalhador e o empregador rural cobertos pela Previdência Social Rural, a carência das aposentadorias por idade, por tempo de serviço e especial obedecerá à seguinte tabela, levando-se em conta o ano em que o segurado implementou todas as condições necessárias à obtenção do benefício: (Artigo e tabela com nova redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

LEI Nº 6.494, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

**Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outra providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas jurídicas de Direito Privado, os órgãos de Administração Pública e as Instituições de Ensino podem aceitar, como estagiários, os alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior, profissionalizante de 2º Grau e Supletivo.

§ 1º O estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo o estudante,

para esse fim, estar em condições de estagiar, segundo o disposto na regulamentação da presente lei.

§ 2º Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolar, a fim de constituírem em instrumentos de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Art. 1º As pessoas jurídicas de Direito Privado, os órgãos de Administração Pública e as Instituições de Ensino podem aceitar, como estagiários, os alunos regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino público e particular. (Redação dada pela Lei nº 8.859, de 23-3-1994.)

§ 1º os alunos a que se refere o **caput** deste artigo devem, comprovadamente, estar freqüentemente cursos de nível superior, profissionalizante de 2º grau, ou escolas de educação especial (Redação dada pela Lei nº 8.859, de 23-3-1994) (vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001.)

§ 2º o estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário, devendo o aluno estar em condições de realizar o estágio, segundo o disposto na regulamentação da presente lei. (Redação dada pela Lei nº 8.859, de 23-3-1994.)

§ 3º Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares (Incluído pela Lei nº 8.859, de 23-3-1994.)

Art. 2º O estágio, independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividade de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

Art 3º A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, como interveniência obrigatória da instituição de ensino.

§ 1º Os estágios curriculares serão desenvolvidos de acordo com o disposto no parágrafo 2º do art 1º desta lei.

§ 1º Os estágios curriculares serão desenvolvidos de acordo com o disposto no § 3º do art. 1º desta lei. (Redação dada pela Lei nº 8.859, de 23-3-1994.)

§ 2º Os estágios realizados sob a forma de ação comunitária estão isentos de celebração de termo de compromisso.

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

**TÍTULO I  
Dos Princípios Fundamentais**

Art 201.....

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....  
LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta lei regula, em conformidade com o disposto no art 179 da Constituição, o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável às microempresas e as empresas de pequeno porte, relativo aos impostos e às contribuições que menciona.

**CAPÍTULO II  
Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**

**Seção Única  
Da Definição**

Art. 2º Para os fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

I – microempresa a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil mais); (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

II – empresa de pequeno porte a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

II – empresa de pequeno porte a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-1998)

II – empresa de pequeno porte a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005.)

§ 1º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, os limites de que tratam os incisos I e II serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica houver exercido atividade, desconsideradas as frações de meses.

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se receita bruta o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

.....  
(À Comissão de Assuntos Sociais e decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 68, DE 2007**

**Dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, demitidos no período de 1995 a 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica garantida a reintegração no emprego dos ex-funcionários concursados do Banco do Nordeste do Brasil – BNB que, no período compreendido entre março de 1995 e fevereiro de 2003, tenham sido:

I – despedidos ou dispensados do banco sem justa causa;

II – coagidos a pedir demissão do banco.

Art. 2º O retorno ao serviço dar-se-á no cargo anteriormente ocupado ou, quando for o caso, naquele resultante de eventual transformação e sempre que possível, no mesmo município anteriormente lotado, sendo assegurado, em relação ao período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência desta Lei:

I – o cômputo do tempo de serviço;

II – a progressão salarial;

III – o pagamento das contribuições previdenciárias.

Art. 3º A reintegração de que trata esta lei somente gerará efeitos financeiros a partir do efetivo retorno ao serviço.

Art. 4º Os ex-funcionários deverão manifestar formalmente o seu interesse, apresentando a documentação pertinente à efetivação da reintegração no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data que esta Lei entrar em vigor, assegurando-se prioridade aos ex-funcionários que estejam comprovadamente desempregados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A presente proposição nasce como consequência de uma luta árdua e persistente empreendida pelos funcionários demitidos do Banco do Nordeste do Brasil – BNB que perderam seus empregos de forma injusta e arbitrária no período de março de 1995 a fevereiro de 2003, com certos diferenciais que singularizam a situação dos funcionários demitidos do BNB.

Trata-se de trabalhadores que após terem suas esperanças consolidadas com a aprovação em um concurso público, após mais de 15 anos de exercício funcional e de segurança quanto aos seus sustentos e de suas famílias, simplesmente foram lançados, de forma abusiva e arbitrária, no desemprego e no desengano.

O projeto de lei que ora submetemos à augusta consideração dos senhores parlamentares, busca reparar esta injustiça e mitigar os efeitos desastrosos que tais demissões provocaram. Além da reintegração do ex-funcionário nas mesmas condições anterior à dispensa, a proposta prevê a garantia da contagem

do tempo de serviço, em relação ao período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência da lei, além da progressão salarial e do pagamento das contribuições previdenciárias. Estas garantias estão aqui previstas a exemplo de outras leis que anistiam servidores, recentemente aprovadas pelas casas do legislativo.

Como é sabido, os anos 90 marcaram, no Brasil, um considerável aprofundamento de um modelo de gestão político-administrativo que atuou eficazmente no sentido de minimizar, de forma estrutural, a intervenção do Estado na economia, promovendo privatizações em massa, desmonte de bancos, demissões, a flexibilização das leis trabalhistas, a implementação de agências reguladoras, entre outras.

Tal modelo, que agravou fortemente o desemprego, favoreceu a submissão da classe trabalhadora a desumanas pressões de ordem moral e financeira, o que se refletiu com toda expressão no âmbito do serviço público, seja da administração direta ou indireta.

No âmbito do Banco do Nordeste do Brasil – BNB não foi diferente nem menos cruel. Illegalidades, arbitrariedades, perseguição, coação moral e, finalmente, demissão, desenham o triste quadro imposto aos funcionários e aposentados do BNB e a seus familiares.

Diferenciando-se a situação do BNB frente as demais instituições do serviço público que na época, ofereceram o PDV (Plano de Demissão Voluntária) a seus servidores. No BNB não houve o referido plano, tornando ainda pior a situação dos funcionários demitidos que foram lançados à própria sorte, caracterizando grotescamente a perseguição explícita ao corpo funcional pela então administração do BNB.

O período de março de 1995 a fevereiro de 2003, foi essencialmente marcada pelos nefastos efeitos de uma maneira de gerir que proclamava a necessidade da implementação deste “novo modelo”, no qual a dispensa do pessoal era um objetivo a ser alcançado, como forma de redução de despesas.

A promoção de tais “processos de reestruturação” implicou, entre outras medidas: na transferência indiscriminada e em massa de funcionários, para Agências localizadas em diversos Estados da Federação, com a desagregação de famílias e sem a observância dos critérios legais pertinentes; na destituição de funções e em corte no pagamento de horas extras, que implicou em cerca de 50% (cinquenta por cento) de perda salarial, tudo como formas dissimuladas de “estimular”, através do assédio moral, da pressão psicológica, pedidos em larga escala de aposentadorias antecipadas.

Acrescente-se, ainda, a terceirização que se ampliou no BNB de tal forma, que chegou a permitir que os

“terceirizados” desenvolvessem atividades tipicamente bancárias (atividade-fim), o que é proibido por lei.

Instalou-se, assim, entre os funcionários do BNB um ambiente de ameaças e de instabilidade que, ao contrário do apregoado, em nada favoreceu à consecução da almejada modernização e melhoria do desempenho dessa respeitável instituição.

Pelo contrário, a política adotada feriu princípios constitucionais e os mais elementares princípios de direitos humanos. Sem respeito à pessoa humana

não há como se alcançar consistência e durabilidade em qualquer empreendimento. A modernidade com a marca da frieza e da indiferença às necessidades e sentimentos do ser humano trabalhador certamente não terá futuro.

Segundo dados da Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB), de 1995 a 2002 foram demitidos, de forma arbitrária, 694 (seiscentos e noventa e quatro) funcionários. A tabela abaixo ilustra a concentração das demissões no período.

## Evolução das demissões no BNB

Ano	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Demissões</b>	10	50	33	17	11	15	30	100	188	89	72	62	92	61

Fonte: AFBNB

Desempregados, e muitos sem perspectivas de se incluir no mercado de trabalho, os demitidos foram à luta e, em maio de 2003, criaram a Comissão dos Demitidos do BNB que tem por finalidade lutar pela reintegração dos funcionários sumariamente demitidos ou que pediram demissão sob coação moral no período anteriormente referido.

Importa ainda salientar que a luta dos funcionários demitidos do BNB já contou com intensas mobilizações, notadamente no Estado do Ceará, onde se localiza a sede do banco. Foram duas audiências públicas na Assembléia Legislativa do Ceará, várias iniciativas de Comissões de Direitos Humanos (Assembléia, OAB etc.), com o apoio do Sindicato dos Bancários, da Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB), da CUT – CE e de vários parlamentares da bancada federal do Nordeste.

Com efeito, cumpre enfatizar que o que ocorreu com os funcionários do BNB é que, quem não se submeteu aos tantos desmandos impostos ou foi demitido sem motivo justo ou foi subjugado ao ponto extremo de entregar seu emprego, mesmo sem nenhum incentivo financeiro ao contrário do que se verificou em outras instituições financeiras. Muitos, mais fragilizados, não suportaram e se suicidaram.

Esses são atos públicos e notórios.

A aprovação deste projeto é a oportunidade de amenizar o sofrimento destes funcionários injustamente demitidos e de levantar, mais uma vez, a bandeira do respeito e da garantia aos direitos fundamentais do cidadão e do trabalhador brasileiro.

Contamos, portanto, com a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Inácio Arruda**, PCdoB/CE.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2007

**Institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Selo Estatuto da Cidade”, a ser outorgado pelo Governo Federal aos municípios que tenham impulsionado a implementação e a consolidação das metas, ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.

Parágrafo único. Os critérios de seleção e as faixas de premiação do “Selo Estatuto da Cidade” serão estabelecidos em regulamento, devendo corresponder ao porte do município.

Art. 2º Os municípios aprovados com o “Selo Estatuto da Cidade” receberão benefícios da União

para a execução de programas sociais, em especial nas áreas de saneamento, infra-estrutura básica, melhoria das condições de habitabilidade, transporte e mobilidade urbana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Depois de mais de dez anos de tramitação, foi aprovada a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, denominada Estatuto da Cidade.

Fruto de um difícil e vagaroso processo de negociação entre os diversos setores que atuam no cenário urbano – movimentos populares, órgãos públicos, universidades, entidades técnico-profissionais e, também, empreendedores privados – o Estatuto da Cidade vem suprir uma inadmissível lacuna em nosso corpo de leis, qual seja, a regulamentação do capítulo de política urbana da Constituição Federal, principalmente no que se refere à penalidades para a retenção especulativa do solo urbano. Vem, também, prover os Municípios de um conjunto importante de instrumentos para a execução da política de desenvolvimento urbano.

As diretrizes federais e os instrumentos jurídicos e urbanísticos constantes do Estatuto configuram, é inegável, um avanço significativo no caminho para a reforma urbana. A preocupação com a função social da propriedade está expressa em todo o conteúdo da nova lei, principalmente na regulação dos instrumentos de controle ou submissão do exercício do direito à propriedade imobiliária urbana aos interesses coletivos da cidade.

O Estatuto é o novo desafio dos Municípios brasileiros. A Lei nº 10.257 impõe inúmeras tarefas para o poder local de governo, tanto em nível legislativo, quanto executivo. Impõe, por consequência, responsabilidades importantes para os movimentos populares e, de forma geral, para cada cidadão, no acompanhamento das ações desenvolvidas pelas Câmaras de Vereadores e pelas Prefeituras e, ainda, nos processos de orçamentos participativos e outros mecanismos de participação popular direta.

Os Municípios precisam entender a magnitude da tarefa a eles delegada pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade. Num País onde mais de 82% da população vive, ou apenas sobrevive, em áreas urbanas cada vez mais caóticas, que reúnem não só a população, mas também – é importante lembrar – a maior parte das atividades econômicas, a competência municipal de ordenar o solo urbano e de executar

a política de desenvolvimento urbano assume importância extrema para próprio futuro da Nação.

Este projeto de lei visa instituir o “Selo Estatuto da Cidade”, a ser outorgado pelo Governo Federal aos municípios que tenham impulsionado a implementação e a consolidação das metas, ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”. Em contrapartida os municípios aprovados com o “Selo Estatuto da Cidade” receberão benefícios da União para a execução de programas sociais, em especial nas áreas de saneamento, infra-estrutura básica, melhoria das condições de habitabilidade, transporte e mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Inácio Arruda**, PCdoB/CE.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

##### **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### **CAPITULO I Diretrizes Gerais**

Art. 1º Na execução da política urbana, de que tratam os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto nesta Lei.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação,

execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a Justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinqüenta metros quadrados,

por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquiri-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

(À *Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.*)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2007

#### Institui a Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui a Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação, a qual tem por objetivos:

I – apoiar o desenvolvimento sustentável nas áreas susceptíveis à desertificação, por meio do combate à pobreza e às desigualdades sociais, do estímulo ao uso sustentável dos recursos naturais, da conservação do meio ambiente e do fomento de uma prática agrícola adaptada às condições ecológicas locais;

II – prevenir a desertificação em áreas de risco e recuperar as áreas afetadas, em todo o território nacional;

III – instituir mecanismos de proteção, conservação e recuperação de vegetação e de solos degradados, nas áreas de risco ou afetadas pela desertificação;

IV – estimular a política de gestão de recursos hídricos que assegure a necessária integração territorial dessa gestão às ações de prevenção e combate à desertificação, articulando adequadamente os diferentes usos da água e a proteção do ambiente;

V – estimular o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas ao aproveitamento sustentável dos recursos locais;

VI – fomentar pesquisas e a ampliação do conhecimento sobre o processo de desertificação e a ocorrência de secas no Brasil;

VII – promover a agricultura alimentar e a segurança alimentar nas áreas de risco ou afetadas pela desertificação;

VIII – promover a educação ambiental das comunidades afetadas e dos diferentes setores da população, inclusive gestores, sobre o problema da desertificação;

ficação e sobre a promoção de tecnologias sociais de convivência com a seca;

IX – fortalecer as instituições responsáveis pelo combate à desertificação;

X – fomentar os sistemas agroecológicos, bem como a diversificação de produtos destinados ao consumo familiar e ao mercado.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por desertificação a degradação das terras nas zonas semi-áridas e sub-úmidas secas resultante de fatores diversos, entre os quais as variações climáticas e as atividades humanas capazes de causar redução ou perda da complexidade do solo e da produtividade biológica ou econômica.

Art. 2º A Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação deverá ser implantada com base nos seguintes princípios:

I – participação das comunidades afetadas ou situadas em áreas de risco no processo de elaboração e de implantação das ações de combate à desertificação;

II – democratização do acesso à terra e à água;

III – incorporação do conhecimento tradicional sobre uso sustentável dos recursos locais;

IV – planejamento das ações com base na bacia hidrográfica, em sintonia com as disposições do Plano da Bacia Hidrográfica;

V – integração entre ações locais, regionais e nacionais, visando otimizar a aplicação dos recursos financeiros;

VI – articulação com os programas dos diversos ministérios que tenham ações afins com a Política Nacional Prevenção e Combate à Desertificação e o Programa Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN-BRASIL), em especial aqueles dedicados à erradicação da pobreza, à reforma agrária e à conservação ambiental;

VII – cooperação entre órgãos de governo e organizações não-governamentais.

VIII – estímulo às inter-relações entre os procedimentos de aplicação da Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação em consonância com a Convenção de Combate à Desertificação (CCD) e as convenções para a Conservação da Biodiversidade e Mudanças Climáticas.

Art. 3º Cumpre ao Poder Público:

I – diagnosticar o avanço do processo de desertificação e degradação ambiental nas áreas afetadas;

II – definir um plano de contingência para mitigação dos efeitos da seca;

III – definir Sistema de Alerta Precoce para a Seca,

IV – ampliar e alargar os apoios à manutenção dos sistemas agrícolas tradicionais geradores de externalidades ambientais positivas;

V – estimular o extrativismo sustentável e controlar a superexploração dos produtos florestais, em especial a extração de lenha;

VI – divulgar informações e capacitar as comunidades locais para a participação na tomada de decisões;

VII – capacitar os técnicos em extensão rural no tocante a sistemas de agricultura familiar e de agricultura ecológica;

VIII – facilitar o acesso dos pequenos produtores a fontes de financiamento e ampliar o crédito subsidiado para implantação e melhoria da infra-estrutura produtiva e de aquisição de equipamentos;

IX – promover a instalação de sistemas de captação e uso da água da chuva em cisternas e barragens, entre outras tecnologias, para abastecimento doméstico de comunidades difusas;

X – implantar bancos comunitários de sementes de variedades tradicionais adaptadas à instabilidade climática e aos agroecossistemas, abastecidos pelos próprios produtores locais;

XI – promover a troca de saberes entre técnicos extensionistas e agricultores, para disseminação de tecnologias de convivência com o semi-árido;

XII – estimular a constituição de agroindústrias artesanais e familiares;

XIII – implantar programas de educação voltados ao desenvolvimento de práticas agrícolas ambientalmente saudáveis, do associativismo, do cooperativismo e da agricultura orgânica;

XIV – promover o desenvolvimento de agroindústrias baseadas em alimentos ambiental e culturalmente adaptados ao semi-árido;

XV – implantar feiras de produtos agroecológicos de agricultura familiar;

XVI – ampliar as ações de saneamento ambiental nas cidades de pequeno e médio porte, especialmente na zona rural;

XVII – implantar tecnologias de re-utilização da água, em zonas urbanas e rurais;

XVIII – criar e implantar unidades de conservação da natureza, de proteção integral e de uso sustentável;

XIX – estimular a manutenção e a recuperação das áreas de preservação permanente e de Reserva Legal, nos termos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que instituiu o Novo Código Florestal;

XX – reforçar e apoiar o fortalecimento de sistemas de prevenção de incêndios florestais.

Art. 4º Nas áreas suscetíveis à desertificação, a reforma agrária deverá priorizar as terras próximas a cursos de água e a obras hídricas e acessíveis aos mercados, assim como as áreas onde se constate trabalho escravo ou o plantio de produtoras de substâncias psicotrópicas.

Art. 5º No tocante à agricultura irrigada, o Poder Público deverá:

I – nas áreas suscetíveis à desertificação promover, o levantamento das áreas com potencial irrigável;

II – diagnosticar as áreas cujos solos sejam suscetíveis salinização e acúmulo de compostos de sódio;

III – fomentar a recuperação de solos afetados por salinização e acúmulo de compostos de sódio;

IV – promover a agricultura familiar nos perímetros irrigados de projetos governamentais;

V – difundir tecnologias poupadoras de água e controlar o desperdício de água nas áreas irrigadas;

VI – promover o uso de sistemas eficientes de drenagem, nas áreas suscetíveis a salinização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

### Justificação

O Brasil é um dos cem países que assinaram a Convenção Internacional de Combate à Desertificação e à Seca, que foi promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1993/1994. Essa Convenção foi adotada em continuidade à implementação das metas da Agenda 21.

Segundo a Agenda 21, define-se desertificação como “a degradação da terra nas zonas áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas resultantes de fatores diversos tais como as variações climáticas e as atividades humanas” e degradação da Terra como “a degradação dos solos e dos recursos hídricos; a degradação da vegetação e da biodiversidade; e a redução da qualidade de vida da população afetada”.

Os estados brasileiros mais afetados e mais sujeitos à desertificação de suas terras são do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo. As áreas do País, suscetíveis de desertificação e que se enquadram na Convenção das Nações Unidas para o combate à desertificação ocupam uma área total de 980.711,58 km<sup>2</sup>, o que representa 11,5% do território nacional.

Apesar do grande potencial produtivo dessas regiões, fatores históricos e estruturais vêm condicionando seus padrões de organização social e exploração dos recursos naturais, provocando perdas econômicas e ambientais significativas, destruindo a produtividade da terra e contribuindo para o aumento da pobreza.

O desmatamento, que além de comprometer a biodiversidade, deixa os solos descobertos e expostos à erosão, ocorre como resultado das atividades econômicas, seja para fins de agricultura de sequeiro ou irrigada, seja para a pecuária, quando a vegetação nativa é substituída por pasto, seja diretamente para o uso da madeira como fonte de energia (lenha e carvão).

O uso intensivo do solo, sem descanso e sem técnicas de conservação, provoca erosão e compromete a produtividade, repercutindo diretamente na situação econômica do agricultor. A cada ano, diminuem a colheita, possibilidades de acumular reservas de alimentos para o período de estiagem. É comum verificar-se, no semi-árido, a atividade da pecuária ser desenvolvida sem levar em conta a capacidade de suporte da região, o que pressiona tanto pasto nativo como o plantado, além de tornar o solo endurecido, compacto.

A irrigação mal conduzida provoca a salinização dos solos, inviabilizando algumas áreas e alguns perímetros irrigados do semi-árido: o problema tem sido provocado tanto pelo tipo de sistema de irrigação, muitas vezes inadequado às características do solo, quanto, principalmente, pela maneira como a atividade é executada, fazendo mais um umedecimento que uma irrigação.

Além de serem correlacionados, esses problemas desencadeiam outros, de extrema gravidade para a região. É o caso do assoreamento de cursos d'água e reservatórios, provocado pela erosão, que, por sua vez, é desencadeada pelo desmatamento e por atividades econômicas desenvolvidas sem cuidados com o meio ambiente.

Em decorrência da degradação ambiental, os problemas econômicos crescem, principalmente no setor agrícola, com o comprometimento da produção de alimentos, além do custo quase incalculável de recuperação da capacidade produtiva de extensas áreas agrícolas e da extinção de espécies nativas.

Com o empobrecimento das regiões atingidas pela desertificação, estas se tornam frágeis frente às outras regiões do País, provocando a superexploração dos recursos disponíveis e a perda de seus técnicos que migram, principalmente, para o Sudeste, dificultando, ainda mais, a busca de soluções. Dentro desta perspectiva, pode-se esperar um aumento significativo de desnutrição, falência econômica, baixo nível educacional e concentração de renda.

Com isso, a população tende migrar para os maiores centros urbanos. Procurando condições mais favoráveis de sobrevivência, esses migrantes promovem o agravamento dos problemas de infra-estrutura (transporte, saneamento, abastecimento, dentre outros) já existentes nesses centros urbanos, além do

impacto sobre oferta de emprego, educação, moradia e desestruturação das famílias.

Historicamente, as políticas públicas têm investido recursos financeiros para o combate à seca. No entanto, tais políticas têm se mostrado pouco eficientes para mudar a realidade da sofrida população nordestina. Um dos principais erros é considerar a seca um problema e buscar soluções somente quando ela já está instalada.

A seca é um fator climático natural daquela região e, portanto esse fator deve ser considerado na elaboração de todas as políticas públicas agrícola, de preservação ambiental, macroeconômicas, de expansão urbana, entre outras.

O que a região do Polígono das Secas precisa é ter instrumentos e recursos financeiros para conviver com o clima semi-árido. Muitas experiências bem sucedidas já foram realizadas pelas comunidades afetadas e temos vários centros de referência aptos a dar suporte técnico para a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento econômico e social sustentável naquela região, diminuindo o impacto negativo do clima.

Pelas razões expostas consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Inácio Arruda**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

##### **Institui o novo Código Florestal.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação, reconhecidas de utilidade às terras que revestem, são bens de interesse comum a todos os habitantes do País, exercendo-se os direitos de propriedade, com as limitações que a legislação em geral e especialmente esta Lei estabelecem.

Parágrafo único. As ações ou omissões contrárias às disposições deste Código na utilização e exploração das florestas são consideradas uso nocivo da propriedade (art. 302, XI b, do Código de Processo Civil). (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 agosto de 2001)

§ 1º (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001)

§ 2º (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 agosto de 2001)

I – (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001)

a) (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001)

b) (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001)

c) (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001)

II – (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001)

III – (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001)

IV – (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001)

a) (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001)

b) (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001)

c) (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001)

VI – (Vide Medida Provisória nº 166-67, de 24 de agosto de 2001)

Art. 2º Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação atual situadas:

a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima será: Redação dada pela Lei nº 7.803, de 18-7-1989)

1 – de 30 (trinta) metros para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803, de 18-7-1989)

2 – de 50 (cinqüenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinqüenta) metros de largura; Redação dada pela Lei nº 7.803, de 18-7-1989)

3 – de 100 (cem) metros para os cursos d'água que tenham de 50 (cinqüenta) a 200 (duzentos) metros de largura; Redação da pela Lei nº 7.803 de 18-7-1989)

4 – de 200 (duzentos) metros para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura (Redação dada pela Lei nº 7.803, de 18-7-1989)

5 – de 500 (quinhentos) metros para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros; (Incluído pela Lei nº 7.803, de 18-7-1989)

b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;

c) nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados “olhos d’água”, qualquer que seja a sua situação topográfica um raio mínimo de 50 (cinqüenta)

metros de largura; (Redação dada pela Lei nº 7.803, de 18-7-1989)

d) no topo de morros, montes, montanhas e serras;

e) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45º, equivalente a 100% na linha de maior declive;

f) nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;

(À *Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em decisão terminativa.*)

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 71, DE 2007**

**Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para acrescentar nova destinação de parcela das receitas arrecadadas com a cobrança de multas de trânsito aos municípios.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 320 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar acrescido de um § 2º, com a redação abaixo, renumerando-se como § 1º o parágrafo único existente.

“Art. 320. ....  
.....

§ 1º .....

§ 2º A parcela de dez por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas em rodovia federal e de cinco por cento arrecadadas em rodovia estadual serão repassadas ao órgão executivo rodoviário do município onde ocorreu a infração.”(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O objetivo deste projeto é transferir parte da arrecadação de multas de trânsito aplicadas em rodovias federais e estaduais aos cofres do município em que a infração tenha ocorrido, na proporção, respectivamente, de dez e cinco por cento.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), estabeleceu que a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito (art. 320) e, apesar desta destinação de recursos, o trânsito ainda continua sendo uma das principais causas de morte no País.

É comum a comparação de que o número de morte em acidentes de trânsito é igual ou superior as estatísticas de guerras.

**ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO DENATRAN - 2005**

<b>QUADRO 46 – RESUMO DOS ANOS ANTERIORES - BRASIL</b>								
<b>ITENS</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
<b>População</b>	161.790.311	163.947.554	169.590.693	172.385.826	174.632.960	176.871.437	181.581.024	186.091.971
<b>Frota</b>	30.939.466	32.318.646	29.503.503 ***	31.913.003	34.284.967	36.658.501	39.240.875	42.071.981
<b>Acidentes com vítimas</b>	262.374	376.589	286.994**	307.287	251.876	333.689	348.583	363.571
<b>Vítimas fatais</b>	20.020	20.178*	20.049	20.039	18.877	22.629	25.526	26.406
<b>Vítimas não fatais</b>	320.733	325.729*	358.762**	374.557**	318.813	439.065	474.244	513.510
<b>Veículos/100 habitantes</b>	19,1	19,7	17,4	18,5	19,6	20,7	21,6	22,3
<b>Vítimas/100.000 habitantes</b>	12,4	13,9*	11,8	11,6	12,3	12,8	14,1	14,0
<b>Vítimas/10.000 veículos</b>	6,5	7,0*	6,8	6,3	6,2	6,2	6,5	6,3
<b>Vítimas não fatais/ 10.000 veículos</b>	103,7	111,8*	124,1**	119,8**	104,6	119,8	120,9	122,1
<b>Acidentes com vítimas/10.000 veículos</b>	84,8	116,5	99,3**	96,2	75,1	91,0	88,8	91,1

\*2004

Fonte: Detran/SINET – DENATRAN CGIE  
Anuário Estatístico de Acidentes de Trânsito – 2003 - DENATRAN

E, de fato, segundo o “Anuário Estatístico do Denatran2005”, foram 26.409 vítimas fatais de acidentes de trânsito no Brasil, destes 20.745 eram do sexo masculino, sendo as maiores vítimas os indivíduos na faixa etária entre 30 a 59 anos (10.393), seguido por jovens entre 18 a 29 anos (7.132).

A imprudência, o descuido, a desobediência às regras do trânsito e o alcoolismo continuam sendo as maiores causas dos acidentes. Daí a destinação de recursos exclusivos para a sinalização, engenharia de trâfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, fruto da arrecadação das multas de trânsito (art. 320 do CTB). É bom lembrar que recursos para as obras de infra-estrutura são arrecadadas e compartilhadas entre os entes da federação via CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) que não é objeto deste projeto.

Assim, os municípios necessitam, urgentemente, participar da luta contra essa trágica realidade brasileira de acidentes fatais no trânsito, contribuindo ao lado da União e dos Estados para a educação, sinalização, fiscalização do trânsito, afinal de contas, os acidentes ocorrem dentro dos municípios brasileiros, inúmeras vezes, são os seus municíipes as principais vítimas desses acidentes.

A forma como o art. 320 do CTB está redigido, poderá levar o intérprete menos atento à idéia de que os municípios brasileiros estão excluídos da vinculação das receitas de multas de trânsito à educação, sinalização, fiscalização, engenharia, etc., exatamente porque eles não participam das receitas arrecadadas com as multas de trânsito – o que é um ledo engano.

Contudo, ao se buscar passar certas responsabilidades aos municípios para contribuírem nessa cruzada conta os acidentes de trânsito, imperioso o repasse dos recursos necessários para tal finalidade. Exemplificando: respeitadas as regras dos órgãos competentes, diversas vezes uma simples colocação de placa de sinalização ou uma singela “obra de engenharia de trâfego” – se e que se pode assim designar obra a ser realizada pelo órgão municipal de trânsito – realizadas pelo próprio município, poderá evitar acidentes e mortes em frente de uma escola municipal.

A realidade local e a necessidade da população in loco deverá prevalecer, em alguns casos, diante da demora burocrática do órgão federal ou estadual, ou ainda, da impossibilidade do município de cumprir com sua função pública para com o trânsito em virtude de parcos recursos. Tais situações poderão ser supridas com a destinação de parte da multa de trânsito aos municípios, como ventilada neste projeto. Trata-se, pois, de uma melhor racionalização da destinação dos recursos arrecadados com as multas de trânsito.

Todavia, frise-se que tendo como ponto de referência a União e os Estados-membros, sequer estamos tratando de valores tão significativos, seja porque o percentual é, para a União, de 10% e para os Estados-membros de apenas 5%; seja porque se trata de parte da parcela da multa de trânsito onde ocorreu a infração – e não do total geral arrecadado através das multas pela União e Estados.

Com efeito, tendo como ponto de referência o município, muitas vezes tal recurso é suficiente para que ele possa participar da destinação dos recursos oriundos das multas de trânsito, via sinalização, policiamento, fiscalização, educação de trânsito, etc., (art. 320 do CTB), tal como através do exemplo anteriormente ilustrado de uma ação municipal junto ao trânsito nas proximidades de uma escola.

Sem sombra de dúvida que o grande beneficiado com tal medida é o cidadão brasileiro, que poderá cada vez mais exigir a eficiência e racionalidade dos recursos públicos, no caso, dos recursos arrecadados através de multas de trânsito para o fiel cumprimento da função pública destinada a esses recursos.

Evidentemente que alguns municípios poderão “perceber” um certo aumento na sua arrecadação, justamente por localizarem-se em trechos urbanos das rodovias, sejam elas federais ou estaduais, onde é grande o tráfego e, possivelmente, o número de infrações. Mas isso é um ledo engano, pois é importante levar em consideração que nem todas as multas são convertidas em recursos financeiros, em face da perda de prazo pelo Poder Público em notificar o motorista infrator, ou mesmo via o reconhecimento de que não houve infração, ou que o motorista está enquadrado em alguma situação legal que afasta a incidência da multa.

Aliás, a finalidade da multa é autopofágica, no sentido de que com mais educação, sinalização, fiscalização, etc., a busca é pela redução drástica das infrações, via uma racional convivência no trânsito. Macabro seria a manutenção de uma fonte de recursos, quando se sabe que o caso se refere a vidas humanas.

Ademais, esses municípios circundantes às rodovias federais ou estaduais, se por um lado contam com importância na integração e desenvolvimento regional, por outro lado, sofrem interferências indesejáveis à circulação de seus habitantes, experimentando uma relação conturbada entre o tráfego local e o rodoviário. A situação é agravada, por exemplo, diante da ausência de aparelhos públicos de travessias rodoviárias (passarelas), pois os municípios estão desprovidos de recursos suficientes para garantir segurança a população localizada às margens dessas rodovias. Uma parceria entre União, Estados e Municípios, com re-

ursos municipais, garantiria a construção, no exemplo dado, de passarelas. Aqui está um exemplo concreto do mérito do projeto.

De qualquer modo, vislumbra-se que mesmo nos casos dos municípios impactados pela presença de grandes eixos rodoviários em seus territórios, o presente projeto poderá ser visto como uma compensação às comunidades diretamente afetadas pelo tráfego rodoviário, jamais como aumento de receita. Trata-se de uma realocação justa e racional dos recursos arrecadados com as multas de trânsito.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

##### **Institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### **CAPÍTULO I** **Disposições Preliminares**

Art. 1º o trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

.....  
Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Parágrafo único. O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO** **Nº 72, DE 2007-COMPLEMENTAR**

#### **Dispõe sobre a nomeação e demissão do Presidente e diretores do Banco Central do Brasil e sobre a organização de seu quadro funcional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Banco Central do Brasil será administrado por uma diretoria composta de nove membros, um dos quais será seu presidente, todos nomeados pelo Presidente da República, entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

Art. 2º Os membros da diretoria do Banco Central do Brasil terão mandato de quatro anos, admitida a recondução, observadas as seguintes condições:

I – nomeação pelo Presidente da República, após aprovação de seus nomes pelo Senado Federal, em votação secreta, precedida de argúição pública;

II – somente perderão seus mandatos nos casos de:

a) pedido de dispensa formulado pelo próprio interessado, cujas razões devem ser encaminhadas ao Presidente da República e ao Senado Federal;

b) demissão por iniciativa do Presidente da República, devidamente justificada, aprovada pelo Senado Federal, mediante votação secreta, sendo assegurado ao dirigente a oportunidade de esclarecimento e defesa, em sessão pública anterior à deliberação;

§ 1º A proposta de destituição do presidente ou dos diretores do Banco Central do Brasil, ao ser submetida ao Senado Federal, deverá vir acompanhada de circunstanciada exposição dos motivos justificados da medida.

§ 2º O primeiro mandato dos membros da diretoria do Banco Central, a partir da publicação desta lei, será de:

I – quatro anos, para o presidente;

II – dois anos, para três dos diretores;

III – três anos, para três outros diretores; e

IV – quatro anos, para dois diretores.

§ 3º Fica dispensada a aprovação pelo Senado Federal, de que trata o art. 1º, inciso I, no caso de o primeiro indicado para cada um dos cargos da diretoria após a publicação desta lei já estiver no exercício daquele cargo.

Art. 3º É vedado ao presidente e aos diretores do Banco Central do Brasil:

I – exercer qualquer outro cargo, emprego ou função, públicos ou privados, exceto o de professor;

II – manter participação acionária, direta ou indireta, em instituição do sistema financeiro que esteja sob a supervisão ou fiscalização do Banco Central do Brasil, incompatibilidade que se estende aos cônjuges, concubinos e aos parentes até o segundo grau;

III – participar do controle societário ou exercer qualquer atividade profissional direta ou indiretamente, com ou sem vínculo empregatício, junto a instituições do Sistema Financeiro Nacional, após o exercício do mandato, a exoneração a pedido ou a demissão justificada, por um período de seis meses;

IV – intervir em qualquer matéria em que tiver interesse conflitante com os objetivos do Banco Central do Brasil, bem como participar de deliberação que, a respeito, tomarem os demais membros do órgão, de-

vendo dar-lhes ciência do fato e fazer constar em ata a natureza e extensão de seu impedimento;

V – valer-se de informação à qual tenha acesso privilegiado em razão do exercício do cargo, relativa a fato ou ato relevante não divulgado ao mercado, ou dela se utilizar para obter, para si ou para outrem, vantagem de qualquer natureza;

§ 1º Os dirigentes a que se refere o **caput** deste artigo guardarão sigilo das informações relativas às matérias em exame no Banco Central do Brasil, até sua divulgação ao público.

§ 2º Durante o impedimento de que trata o inciso III do art 3º, fica assegurado aos ex-dirigentes que cumprirem integralmente o mandato para o qual foram eleitos, ou dele se afastarem por incapacidade física ou psicológica, comprovada mediante laudo de junta médica oficial, o recebimento, em caráter pessoal e intransferível, dos proventos do cargo exercido, salvo na hipótese de ocupar novo cargo, emprego ou função pública ou ainda cargo, emprego ou função no setor privado que não colida com o disposto naquele inciso.

Art. 4º O quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, organizado em carreiras e com estatuto próprio, será constituído exclusivamente de servidores aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, específico para o fim de ingresso na instituição, sendo nula de pleno direito à admissão sem observância dessa exigência.

§ 1º Os deveres, obrigações, impedimentos, direitos e vantagens dos integrantes do quadro de pessoal do Banco Central do Brasil são estabelecidos no estatuto próprio de seus servidores, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, ficando-lhes assegurados os direitos, vantagens e garantias existentes na data da vigência desta lei complementar.

§ 2º Os servidores do quadro de pessoal do Banco Central do Brasil serão regidos pela legislação própria dos servidores públicos.

§ 3º O exercício de quaisquer cargos ou funções comissionadas, constantes da estrutura organizacional do Banco Central do Brasil, é privativo dos servidores do seu quadro de pessoal, admitidos na forma deste artigo.

§ 4º O Banco Central do Brasil manterá serviço jurídico próprio ao qual caberá o exercício do procuratório judicial e extrajudicial da instituição.

Art. 5º Ficam revogados os arts. 14 e 52 da Lei nº 4.595, de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

O Supremo Tribunal Federal definiu que o artigo 192 da Constituição Federal, em sua versão original, deveria ser regulamentado por uma única lei complementar.

A Emenda Constitucional nº 40/2003, de autoria do ex-Senador e hoje Governador de São Paulo, José Serra, alterou o referido dispositivo Constitucional, estabelecendo que ele seria regulamentado por leis complementares.

Nesse sentido, apresentei, em 19 de agosto de 2003, sete projetos de lei complementar regulamentando a matéria conforme a nova determinação constitucional.

No entanto, o ex-Senador Rodolpho Tourinho também apresentou proposição com idêntico teor, contemplando, em um único projeto de lei, duas das proposições por mim apresentadas.

Por entendimentos com o ex-Senador Tourinho decidi por retirar de tramitação as minhas duas proposições.

Ocorre que, como o Senador Tourinho, lamentavelmente, não foi reconduzido a mais um mandato, suas proposições foram automaticamente arquivadas conforme estabelece o Regimento Interno da Casa.

Assim, estou reapresentando aqueles projetos de minha iniciativa, com a mesma justificativa que segue adiante:

Estudos acadêmicos e a experiência internacional mostram, de forma inequívoca, a importância da autonomia operacional do Banco Central do Brasil. A atuação da autoridade monetária não pode estar subordinada a pressões do Poder Executivo ou de segmentos organizados da sociedade, que impeçam a defesa da moeda e a busca da estabilidade fiscal e do crescimento econômico de longo prazo.

A partir de meados dos anos oitenta, foi instaurado um processo de encontro de contas entre a União e o Banco Central do Brasil, que contribuiu, de forma significativa, para a recomposição da eficácia e da compatibilização dos processos de formulação e de execução das políticas monetária, cambial e fiscal, a cargo do Banco Central e do Tesouro Nacional, respectivamente.

O atual relacionamento financeiro entre o Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil avançou significativamente em direção àquele que decorre, exclusivamente, das atribuições constitucionais e legais cometidas a essas instituições públicas responsáveis principais pela formulação e condução da política econômica.

Todavia, persistem distorções relacionadas à formulação e à execução da política monetária que decor-

rem, basicamente, da natureza institucional na qual se encontra inserido o Banco Central do Brasil. E, nesse contexto, a questão relativa à definição de autonomia e independência dessa instituição adquire conteúdo na atenuação, senão eliminação, da subordinação do Banco Central a esse arranjo institucional que, em verdade, demarca, inequivocamente, dependência daquela autorquia ao Governo e às pressões políticas.

O equacionamento, ou mesmo a superação de distorções dessa natureza, acreditamos, pode ser obtido a partir de três concepções básicas no arranjo institucional da nova autoridade monetária:

1. devolução ao Banco Central do Brasil de competência para definir, formular e executar a política monetária;
2. estipulação de impedimentos e de quarentena para seus dirigentes;
3. definição de mandatos não coincidentes para diretores.

O presente projeto está baseado nessas premissas e no reconhecimento de que as autoridades monetárias precisam estar livres de pressões, tanto do setor público, quanto do setor privado. Somente assim torna-se possível perseguir, sem desvios ou atropelos, políticas de longo prazo capazes de assegurar a estabilidade da moeda.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

#### **Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.**

Art. 14. O Banco Central do Brasil será administrado por uma Diretoria de cinco (5) membros, um dos quais será o presidente, escolhidos pelo Conselho Monetário Nacional dentre seus membros mencionados no inciso IV do art. 6º desta lei. (Redação dada nela Lei nº 5.362, de 30-11-1967) (Vide Decreto nº 91.961, de 19-11-1985)

§ 1º O Presidente do Banco Central da República do Brasil será substituído pelo diretor que o Conselho Monetário Nacional designar.

§ 2º O término do mandato, a renúncia ou a perda da qualidade Membro do Conselho Monetário Nacional determinam, igualmente, a perda da função de diretor do Banco Central da República do Brasil.

Art. 52. O quadro de pessoal do Banco Central da República do Brasil será constituído de: (Vide Lei nº 9.650, da 1998)

I – Pessoal próprio, admitido mediante concurso público de provas ou de títulos e provas, sujeita à pena de nulidade a admissão que se processar com inobservância destas exigências.

II – Pessoal requisitado ao Banco do Brasil S.A. e a outras instituições financeiras federais, de comum acordo com as respectivas administrações.

III – Pessoal requisitado a outras instituições e que venham prestando serviços à Superintendência da Moeda e do Crédito há mais de 1 (um) ano, contado da data da publicação desta lei.

§ 1º O Banco Central da República do Brasil bairará dentro de 90 (noventa) dias da vigência desta lei, o Estatuto de seus funcionários e servidores, no qual serão garantidos os direitos legalmente atribuídos a seus atuais servidores e mantidos deveres e obrigações que lhes são inerentes.

§ 2º Aos funcionários e servidores requisitados, na forma deste artigo as instituições de origem lhes assegurarão os direitos e vantagens que lhes cabem ou lhes venham a ser atribuídos, como se em efetivo exercício nelas estivessem.

§ 3º Correrão por conta do Banco Central da República do Brasil todas as despesas decorrentes do cumprimento do disposto no parágrafo anterior, inclusive as de aposentadoria e pensão que sejam de responsabilidade das instituições de origem ali mencionadas, estas últimas rateadas proporcionalmente em função dos prazos de vigência da requisição.

§ 4º Os funcionários do quadro de pessoal próprio permanecerão com seus direitos e garantias regidos pela legislação de proteção ao trabalho e de previdência social, incluídos na categoria profissional de bancários.

§ 5º Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados da data da vigência desta lei, é facultado aos funcionários de que tratam os inciso II e III deste artigo, manifestarem opção para transferência

para o quadro do pessoal próprio do Banco Central da República do Brasil, desde que:

a) tenham sido admitidos nas respectivas instituições de origem, consoante determina o Inciso I, deste artigo;

b) estejam em exercício (Vetado) há mais de dois anos;

c) seja a opção aceita pela Diretoria do Banco Central da República do Brasil, que sobre ela deverá pronunciar-se conclusivamente no prazo máximo de três meses, contados da entrega do respectivo requerimento.

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o comparem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 40,  
DE 29 DE MAIO DE 2003**

**Altera o inciso V do art. 163 ao art. 192  
da Constituição Federal, e o caput do art.  
52 do Ato das Disposições Constitucionais  
Transitórias.**

(À *Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania e de Assuntos Econômicos*)

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 73, DE 2007**

**Regulamenta as atividades de pes-  
quisa, produção, Importação, liberação no  
ambiente e comercialização de clones de  
mamíferos, exceto humanos, peixes, anfí-  
bios, répteis e aves.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I  
Das Disposições Preliminares e Gerais**

Art. 1º Esta Lei regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, répteis e aves.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I – Clonagem: Processo assexual de produção de um grupo de células ou indivíduos, todos geneticamente idênticos, a partir de uma única célula;

II – Clone: indivíduo gerado através de reprodução assexuada;

III – Biorreatores ou fábricas biológicas: organismos geneticamente modificados para produzirem proteínas ou substâncias destinadas, principalmente, ao uso terapêutico ou industrial;

IV – Célula somática: Qualquer célula diferente daquela da linhagem celular germinal.

**CAPÍTULO II  
Dos Procedimentos para  
Realização de Clonagens**

Art. 3º A pesquisa envolvendo clonagem de mamíferos, peixes, anfíbios, répteis e aves e a produção comercial de clones de mamíferos, peixes, anfíbios, répteis e aves, só poderão ser realizadas por pessoa jurídica de direito público ou privado legalmente constituída.

Art. 4º Os interessados na realização de pesquisas envolvendo clonagem de mamíferos, peixes, anfíbios, répteis e aves e produção comercial de clones de mamíferos, peixes, anfíbios, répteis e aves, deverão requerer registro junto ao órgão competente.

Parágrafo único. Os interessados na importação de clones de mamíferos, peixes, anfíbios, répteis e aves deverão requerer autorização junto ao órgão competente.

Art. 5º Cabe ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA registrar e fiscalizar as instituições interessadas na realização de pesquisas envolvendo clonagem de mamíferos e produção comercial de clones de mamíferos destinados à pecuária, e autorizar e fiscalizar as atividades de importação de clones de mamíferos.

I – O registro ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento completo da documentação pertinente, sendo necessários os seguintes documentos:

- a) o ato constitutivo da pessoa jurídica;
- b) indicação do técnico responsável e apresentação do respectivo currículo com documentação comprovando as informações nele apresentadas;
- c) a relação de mamíferos com os quais pretende trabalhar.

II – A autorização para importação de clones de mamíferos ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após o recebimento completo da documentação necessária, cujo pedido deverá conter, no mínimo, informações sobre:

- a) o País de origem do animal objeto da importação;
- b) identificação do responsável legal pela importação;
- c) identificação do proprietário do mamífero objeto da importação;
- d) a característica do mamífero objeto da importação;
- e) o destino do animal e a finalidade da importação;
- f) a data que se pretende realizar a atividade;
- g) sempre que a atividade de importação envolver clone de mamífero geneticamente modificado, o pedido deverá conter a decisão

técnica da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio sobre a biossegurança do animal geneticamente modificado, a autorização da CTNBio para a realização da pesquisa com o animal e, em caso de importação para atividade comercial a decisão técnica da CTNBio e a autorização do órgão responsável nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei nº 11.105, de 2005.

§ 1º Quando a importação de clones de mamíferos, para fins comerciais, envolver clonagem ou clone de mamíferos com características de biorreatores destinados ao uso terapêutico ou produção de fármacos, a autorização e a fiscalização serão realizadas também pela Anvisa.

§ 2º Quando a atividade de pesquisa e produção comercial envolver mamíferos com características de biorreatores destinados ao uso terapêutico ou produção de fármacos, o registro e a fiscalização serão realizadas também pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

§ 3º A instituição que realizar clonagem de mamíferos deverá registrar em Ata as atividades de pesquisa e comercialização realizadas, que deverá conter, no mínimo, informações sobre:

- I – a procedência do material genético utilizado;
- II – a identificação do interessado na clonagem;
- III – a identificação do proprietário do mamífero que será clonado;
- IV – a característica do mamífero objeto da clonagem;
- V – os resultados obtidos;
- VI – o destino dos mamíferos clonados.

VII - Sempre que a atividade envolver clonagem de mamífero geneticamente modificado, a ata deverá conter registro da decisão técnica da CTNBio sobre a biossegurança do animal geneticamente modificado, a autorização da CTNBio para a realização da pesquisa com o animal e, em caso de atividade comercial, a decisão técnica da CTNBio e a autorização do órgão responsável nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei nº 11.105, de 2005.

Art. 6º O Mapa registrará e fiscalizará as instituições interessadas na realização de pesquisas envolvendo clonagem de aves e produção comercial de clones de aves destinadas à avicultura, e autorizará e fiscalizará as atividades de importação de clones de aves destinadas à avicultura.

Art. 7º Cabe ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, registrar e fiscalizar as instituições interessadas na realização de pesquisa envolvendo clonagem de mamífero silvestre e produção comercial de clones de mamífero

silvestre bem como autorizar a liberação de clones de mamíferos silvestres no meio ambiente.

I – O registro ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento completo da documentação necessária, sendo necessários os seguintes documentos:

- a) o ato constitutivo da pessoa jurídica;
- b) indicação do técnico responsável e apresentação do respectivo currículo com documentação comprovando as informações nele apresentadas;
- c) a relação dos mamíferos com os quais pretende trabalhar.

II – A autorização para liberação de clones no meio ambiente ocorrerá em até 90 (noventa) dias após o recebimento completo da documentação necessária, cujo pedido deverá conter, no mínimo, informações sobre:

- a) a característica do mamífero objeto de clonagem;
- b) identificação do interessado pela atividade;
- c) a finalidade da atividade;
- d) o destino do animal clonado;
- e) a data que se pretende realizar a atividade;
- f) sempre que a atividade envolver clone de mamífero silvestre geneticamente modificado, o pedido deverá conter a decisão técnica da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, sobre a biossegurança do animal geneticamente modificado, a autorização da CTNBio para a realização da pesquisa com o animal e, em caso de atividade comercial, a decisão técnica da CTNBio e a autorização do órgão responsável nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei nº 11.105, de 2005.

§ 1º Sempre que a liberação no ambiente depender, a critério do Ibama, de licenciamento ambiental o prazo previsto no inciso II poderá ser prorrogado.

§ 2º O Ibama registrará e fiscalizará as instituições interessadas na realização de pesquisas envolvendo clonagem de aves silvestres e de estimação e a produção comercial de clones de aves silvestres e de estimação, autorizará e fiscalizará a importação de clones de aves silvestres e a liberação de clones aves silvestres no meio ambiente.

Art. 8º Cabe ao Ibama e à Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, de acordo com suas respectivas competências, registrar e fiscalizar as instituições interessadas na realização de pesquisa e produção comercial de clones de peixes,

anfíbios e répteis, bem como autorizar a liberação dos clones no meio ambiente.

I – O registro ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento completo da documentação necessária, sendo necessários os seguintes documentos:

**a)** o ato constitutivo da pessoa jurídica;

**b)** indicação do técnico responsável e apresentação do respectivo currículo com documentação comprovando as informações nele apresentadas;

**c)** a relação dos peixes, anfíbios e répteis com os quais pretende trabalhar.

II – A autorização para liberação ocorrerá em até 90 (noventa) dias após o recebimento completo da documentação necessária, cujo pedido deverá conter, no mínimo, informações sobre:

**a)** a característica do peixe, anfíbio ou réptil;

**b)** a identificação do interessado pela atividade;

**c)** a finalidade da atividade;

**d)** o destino do peixe, anfíbio ou réptil clonado;

**e)** a data que se pretende realizar a atividade;

**f)** sempre que a atividade envolver animal geneticamente modificado, o pedido deverá conter a decisão técnica da CTNBio sobre a biossegurança do animal geneticamente modificado, a autorização da CTNBio para a realização da pesquisa e, em caso de atividade comercial, a decisão técnica da CTNBio e a autorização do órgão responsável nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei nº 11.105, de 2005;

**g)** o País de origem do peixe, anfíbio ou réptil objeto da importação;

**h)** identificação do responsável legal pela importação;

Parágrafo único. Sempre que a atividade envolver liberação no meio ambiente e depender, a critério do Ibama, de licenciamento ambiental, o prazo previsto no inciso II será prorrogado.

Art. 9º Cabe ao Mapa e à Anvisa registrar e fiscalizar as instituições interessadas na realização de pesquisa e produção comercial de clones de mamíferos de estimação, exceto mamíferos silvestres.

I – O registro ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento completo da documentação necessária, sendo necessários os seguintes documentos:

**a)** o ato constitutivo da pessoa jurídica;

**b)** indicação do técnico responsável e apresentação do respectivo currículo com documentação comprovando as informações nele apresentadas;

**c)** a relação dos mamíferos com os quais pretende trabalhar.

II – A autorização de realização de atividade ocorrerá em até 90 (noventa) dias após o recebimento completo da documentação necessária, cujo pedido deverá conter, no mínimo, informações sobre:

**a)** a característica do mamífero;

**b)** identificação do interessado pela atividade;

**c)** a finalidade da atividade;

**d)** o destino do animal clonado;

**e)** a data que se pretende realizar a atividade;

**f)** sempre que a atividade envolver clone de mamífero geneticamente modificado, o pedido deverá conter a decisão técnica da CTNBio sobre a biossegurança do animal geneticamente modificado, a autorização da CTNBio para a realização da pesquisa com o animal e, em caso de atividade comercial, a decisão técnica da CTNBio e a autorização do órgão responsável nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei nº 11.105, de 2005.

Art. 10. A pesquisa que envolver a clonagem de espécie silvestre extinta ou a produção de clone só poderá ser realizada mediante prévia autorização do Ibama.

Parágrafo único. O regulamento disciplinará o procedimento necessário à emissão da autorização prevista no caput.

Art. 11. A introdução de alimentos oriundos de animais clonados só poderão ser introduzidos na cadeia alimentar humana e animal após autorização do Mapa.

§ 1º A autorização prevista no caput não se aplica aos alimentos oriundos de animais descendentes de animais clonados, que tiveram passagem pelo ciclo germinal normal.

§ 2º O regulamento disciplinará o procedimento necessário à autorização prevista no **caput**.

Art. 12. Para garantir a possibilidade de certificação de origem, o proprietário do animal cuja célula somática for armazenada para clonagem futura, deverá também armazenar amostra do ácido desoxirribonucleico – ADN, do animal.

Parágrafo único. O regulamento disciplinará o procedimento necessário à garantia da certificação prevista no **caput**.

Art. 13. O uso de células somáticas em procedimento de clonagem só poderá ocorrer quando a mesma

for coletada para esse fim e o interessado apresentar a autorização do proprietário do animal.

### CAPÍTULO III

#### **Das Responsabilidades Civis e Administrativas**

Art. 14. Sem prejuízo da aplicação das penas previstas nesta lei, os responsáveis por danos ao meio ambiente e a terceiros, responderão pela indenização ou reparação integral.

Art. 15. A instituição que realizar clonagem de animal cuja propriedade não tenha sido comprovada pelo interessado, tornar-se-á co-responsável pelos prejuízos causados.

Art. 16. Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão que viole as normas previstas nesta lei.

Parágrafo único. As infrações administrativas serão punidas na forma estabelecida no regulamento desta lei, independentemente das medidas cautelares de apreensão de animais ou material genético, suspensão da venda de animais ou material genético, com as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – apreensão dos animais e do material genético;

IV – suspensão da venda de animais e do material genético;

V – embargo da atividade;

VI – interdição parcial ou total do estabelecimento;

VII – suspensão de registro ou autorização;

VIII – cancelamento de registro ou autorização;

IX – perda ou restrição de incentivo e benefício fiscal concedidos pelo Governo;

Art. 17. Cabe aos órgãos competentes para registrar, autorizar e fiscalizar as atividades envolvendo clones e clonagem, definir critérios, valores e aplicar multas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), proporcionalmente à gravidade da infração.

§ 1º As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste artigo.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será acrescida de 1/3.

Art. 18. Os órgãos fiscalizadores da administração pública federal poderão celebrar convênios com os Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução de serviços relacionados à atividade de fiscalização prevista nesta lei e poderão repassar-lhes parcela da receita obtida com a aplicação de multas.

Art. 19. Quando a infração constituir crime ou contravenção, ou lesão à Fazenda Pública ou ao consumidor,

a autoridade fiscalizadora representará junto ao órgão competente para apuração das responsabilidades.

### CAPÍTULO IV

#### **Constituem Crimes**

Art. 20. Clonar mamífero, peixe, anfíbio, réptil e ave sem o registro previsto nesta lei.

Pena – detenção de 1 (um) a 2 (anos) anos e multa.

Art. 21. Clonar mamífero, peixe, anfíbio, réptil e ave silvestre em desacordo com o que é estabelecido nesta lei.

Pena – detenção de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.

Art. 22. Liberar no meio ambiente clone de mamífero, peixe, anfíbio, réptil e aves silvestres sem autorização prevista nesta lei.

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa.

Art. 23. Liberar no meio ambiente clone de mamífero, peixe, anfíbio, réptil e ave extinto em desacordo com o que é estabelecido nesta lei.

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa.

Art. 24. Introduzir na cadeia alimentar humana, alimentos oriundos de mamíferos, peixes, anfíbios, répteis e aves clonadas, sem a autorização do órgão competente.

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.

### CAPÍTULO V

#### **Disposições Finais e Transitórias**

Art. 25. As instituições que desenvolvem atividades de clonagem deverão requerer o registro junto ao órgão competente a partir da publicação desta lei.

Parágrafo único. Os órgãos competentes pela emissão do registro deverão emitir os registros dentro dos prazos previstos nesta lei, contado da data da publicação do decreto que a regulamentará.

Art. 26. Os clones de mamíferos destinados à comercialização e os clones de animais com características de biorreatores deverão ser rastreados.

Parágrafo único. O regulamento desta lei estabelecerá o critério para a rastreabilidade prevista no **caput**.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

#### **Justificação**

Após o nascimento da ovelha Dolly, que foi clonada em 1996 e apresentada ao mundo em fevereiro de 1997, as pesquisas com clonagem muito evoluíram

e estão iniciando uma nova etapa, ou seja, a técnica e seus produtos estão deixando os laboratórios com o objetivo de alcançar o mercado que já se mostra promissor. Trata-se de um segmento da economia do conhecimento que tem um grande potencial para gerar riquezas e benefícios sociais, principalmente quando associada à engenharia genética.

Situações que até pouco tempo estavam presas à ficção científica, começam a deixar o imaginário e fazer parte das discussões terrenas. Por exemplo, quando o grupo de cientistas liderados pelo Francês Bernard Buigués, em março de 1999, noticiou o encontro de restos de um Mamut que permaneceu congelado por mais de 20.000 anos na Sibéria, logo a idéia de tentar clonar o animal extinto, a partir do ADN recuperado dos restos encontrados, deu início ao debate sobre a questão. Também a possibilidade de “salvar” espécies silvestres ameaçadas de extinção e difíceis de reproduzir em cativeiro, é outra esperança alimentada pelo desenvolvimento da técnica.

Além do interesse pela clonagem de animais extintos ou em extinção, a clonagem de animais de estimação já começou em 1998. Uma pessoa que não quis se identificar doou 2.3 milhões de dólares à Universidade Texas A&M para uma cadela, meio collie meio husky, de 13 anos e meio de idade. O pedido ganhou a simpatia de muitos e o elevado número de pedidos que o cientista que coordenou o grupo que se propôs clonar a cadela Missy, Lou Hawthorne, criou sua própria companhia, a Genetics Savings & Clone (GSC), no Texas. Em um futuro próximo, a clonagem de cães e gatos certamente será um negócio muito lucrativo que movimentará milhões de dólares ao ano. Outra área que promete ser um grande mercado é a união da engenharia genética com a clonagem, com o objetivo de produzir medicamentos e substâncias com utilidade comercial. Uma vez obtido um animal geneticamente modificado que se tenha interesse, como uma ovelha ou cabra produzindo leite com substâncias terapêuticas, ele serviria de molde para gerar outros muitos exemplares com a mesma característica.

Outro grande mercado que já está sendo explorado, é clonagem de animais com elevado mérito genético. Atualmente, pioneiros já estão criando empresas nesse setor e a prestação de serviço de clonagem de animais já está sendo oferecida no mercado, e o interesse pelo uso da técnica é cada vez maior. Além de pedidos de clonagem, essas empresas estão recebendo grande número de pedidos de congelamento de células. O armazenamento de células, um pequeno pedaço de pele, é uma garantia para o criador preservar a genética de animais com elevado mérito genético.

No Brasil hoje, a prática da clonagem já está sendo realizada e constitui uma atividade não regulamentada. Todavia, diversas questões exigem uma regulamentação mínima, por exemplo:

I – Quando uma pessoa vende uma dose de sêmen de um animal ou um embrião, a venda desse material, geralmente oriundo de um animal de considerável mérito genético, implica na permissão do uso das células somáticas que estão presentes no sêmen ou embrião para fins de clonagem?

II – Quando o proprietário de um animal realiza a coleta de células e decide congelar o material para clonagem futura, qual o procedimento deverá seguir para oferecer a certificação de origem do material no futuro?

III – Qual o procedimento para a introdução na cadeia alimentar humana de alimentos oriundos de clones? O procedimento para a introdução de alimentos oriundos de filhos de clones, que passaram pelo ciclo germinal normal, deverá ser o mesmo aplicado ao clone?

IV – A clonagem de animais silvestres e a liberação dos mesmos no meio ambiente exige uma regulamentação?

V – A clonagem de espécie extinta e sua introdução no meio ambiente deve ser autorizada?

VI – A clonagem de Animal geneticamente modificado e a rastreabilidade dos mesmos devem ser atividades regulamentadas?

O presente projeto de lei, ao tratar da regulamentação da clonagem de mamíferos, peixes, répteis, anfíbios e aves, tem a pretensão de promover o debate sobre esse importante segmento da economia baseada no conhecimento, apresentando propostas para soluções de problemas práticos já existentes e, também, chamar atenção para o fato de que o direito deve estar na vanguarda, ou seja, deve estar preparado para organizar o desenvolvimento e o uso da técnica em um futuro próximo, que poderá ser desenvolvida e aplicada nas mais variadas espécies.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – **Kátia Abreu**, Senadora da República PFL/TO.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005

**Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a**

**Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**Disposições Preliminares e Gerais**

Art. 1º Esta Lei estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre a construção, o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a pesquisa, a comercialização, o consumo, a liberação no meio ambiente e o descarte de organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, tendo como diretrizes o estímulo ao avanço científico na área de biossegurança e biotecnologia, a proteção à vida e à saúde humana, animal e vegetal, e a observância do princípio da precaução para a proteção do meio ambiente.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se atividade de pesquisa a realizada em laboratório, regime de contenção ou campo, como parte do processo de obtenção de OGM e seus derivados ou de avaliação da biossegurança de OGM e seus derivados, o que engloba, no âmbito experimental, a construção, o cultivo, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a liberação no meio ambiente e o descarte de OGM e seus derivados.

§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se atividade de uso comercial de OGM e seus derivados a que não se enquadra como atividade de pesquisa, e que trata do cultivo, da produção, da manipulação, do transporte, da transferência, da comercialização, da importação, da exportação, do armazenamento, do consumo, da liberação e do descarte de OGM e seus derivados para fins comerciais.

Art. 2º As atividades e projetos que envolvam OGM e seus derivados, relacionados ao ensino com manipulação de organismos vivos, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à produção industrial ficam restritos ao âmbito de entidades de direito público ou privado, que serão responsáveis pela obediência aos preceitos desta Lei e de sua regulamentação, bem como pelas eventuais consequências ou efeitos advindos de seu descumprimento.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se atividades e projetos no âmbito de entidade os conduzidos em instalações próprias ou sob a responsabilidade administrativa, técnica ou científica da entidade.

§ 2º As atividades e projetos de que trata este artigo são vedados a pessoas físicas em atuação autônoma e independente, ainda que mantenham vínculo empregatício ou qualquer outro com pessoas jurídicas.

§ 3º Os interessados em realizar atividade prevista nesta Lei deverão requerer autorização à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, que se manifestará no prazo fixado em regulamento.

§ 4º As organizações públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, financiadoras ou patrocinadoras de atividades ou de projetos referidos no **caput** deste artigo devem exigir a apresentação de Certificado de Qualidade em Biossegurança, emitido pela CTNBio, sob pena de se tomarem co-responsáveis pelos eventuais efeitos decorrentes do descumprimento desta Lei ou de sua regulamentação.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – organismo: toda entidade biológica capaz de reproduzir ou transferir material genético, inclusive vírus e outras classes que venham a ser conhecidas;

II – ácido desoxirribonucléico – ADN, ácido ribonucléico – ARN: material genético que contém informações determinantes dos caracteres hereditários transmissíveis à descendência;

III – moléculas de ADN/ARN recombinante: as moléculas manipuladas fora das células vivas mediante a modificação de segmentos de ADN/ARN natural ou sintético e que possam multiplicar-se em uma célula viva, ou ainda as moléculas de ADN/ARN resultantes dessa multiplicação; consideram-se também os segmentos de ADN/ARN sintéticos equivalentes aos de ADN/ARN natural;

IV – engenharia genética: atividade de produção e manipulação de moléculas de ADN/ARN recombinante;

V – organismo geneticamente modificado – OGM: organismo cujo material genético – ADN/ARN tenha sido modificado por qualquer técnica de engenharia genética;

VI – derivado de OGM: produto obtido de OGM e que não possua capacidade autônoma de replicação ou que não contenha forma viável de OGM;

VII – célula germinal humana: célula-mãe responsável pela formação de gametas presentes nas glândulas sexuais femininas e masculinas e suas descendentes diretas em qualquer grau de ploidia;

VIII – clonagem: processo de reprodução assexuada, produzida artificialmente, baseada em um único

patrimônio genético, com ou sem utilização de técnicas de engenharia genética;

IX – clonagem para fins reprodutivos: clonagem com a finalidade de obtenção de um indivíduo;

X – clonagem terapêutica: clonagem com a finalidade de produção de células-tronco embrionárias para utilização terapêutica;

XI – células-tronco embrionárias: células de embrião que apresentam a capacidade de se transformar em células de qualquer tecido de um organismo.

§ 1º Não se inclui na categoria de OGM o resultante de técnicas que impliquem a introdução direta, num organismo, de material hereditário, desde que não envolvam a utilização de moléculas de ADN/ARN recombinante ou OGM, inclusive fecundação *in vitro*, conjugação, transdução, transformação, indução poliploide e qualquer outro processo natural.

§ 2º Não se inclui na categoria de derivado de OGM a substância pura, quimicamente definida, obtida por meio de processos biológicos e que não contenha OGM, proteína heteróloga ou ADN recombinante.

Art. 4º Esta lei não se aplica quando a modificação genética for obtida por meio das seguintes técnicas, desde que não impliquem a utilização de OGM como receptor ou doador:

I – mutagênese;

II – formação e utilização de células somáticas de híbrido animal;

III – fusão celular, inclusive a de protoplasma, de células vegetais, que possa ser produzida mediante métodos tradicionais de cultivo;

IV – autoclonagem de organismos não-patogênicos que se processe de maneira natural.

Art. 5º É permitida, para fins de pesquisa e terapia, a utilização de células-tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização *in vitro* e não utilizados no respectivo procedimento, atendidas as seguintes condições:

I – sejam embriões inviáveis; ou

II – sejam embriões congelados há 3 (três) anos ou mais, na data da publicação desta lei, ou que, já congelados na data da publicação desta lei, depois de completarem 3 (três) anos, contados a partir da data de congelamento.

§ 1º Em qualquer caso, é necessário o consentimento dos genitores.

§ 2º Instituições de pesquisa e serviços de saúde que realizem pesquisa ou terapia com células-tronco embrionárias humanas deverão submeter seus projetos à apreciação e aprovação dos respectivos comitês de ética em pesquisa.

§ 3º É vedada a comercialização do material biológico a que se refere este artigo e sua prática implica

o crime tipificado no art. 15 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997

Art. 6º Fica proibido:

I – implementação de projeto relativo a OGM sem a manutenção de registro de seu acompanhamento individual;

II – engenharia genética em organismo vivo ou o manejo *in vitro* de ADN/ARN natural ou recombinante, realizado em desacordo com as normas previstas nesta lei;

III – engenharia genética em célula germinal humana, zigoto humano e embrião humano;

IV – clonagem humana;

V – destruição ou descarte no meio ambiente de OGM e seus derivados em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio, pelos órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta lei, e as constantes desta lei e de sua regulamentação;

VI – liberação no meio ambiente de OGM ou seus derivados, no âmbito de atividades de pesquisa, sem a decisão técnica favorável da CTNBio e, nos casos de liberação comercial, sem o parecer técnico favorável da CTNBio, ou sem o licenciamento do órgão ou entidade ambiental responsável, quando a CTNBio considerar a atividade como potencialmente causadora de degradação ambiental, ou sem a aprovação do Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, quando o processo tenha sido por ele avocado, na forma desta lei e de sua regulamentação;

VII – a utilização, a comercialização, o registro, o patenteamento e o licenciamento de tecnologias genéticas de restrição do uso.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, entende-se por tecnologias genéticas de restrição do uso qualquer processo de intervenção humana para geração ou multiplicação de plantas geneticamente modificadas para produzir estruturas reprodutivas estéreis, bem como qualquer forma de manipulação genética que vise à ativação ou desativação de genes relacionados à fertilidade das plantas por indutores químicos externos.

Art. 7º São obrigatorias:

I – a investigação de acidentes ocorridos no curso de pesquisas e projetos na área de engenharia genética e o envio de relatório respectivo à autoridade competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data do evento;

II – a notificação imediata à CTNBio e às autoridades da saúde pública, da defesa agropecuária e do meio ambiente sobre acidente que possa provocar a disseminação de OGM e seus derivados;

III – a adoção de meios necessários para plenamente informar à CTNBio, às autoridades da saúde

pública, do meio ambiente, da defesa agropecuária, à coletividade e aos demais empregados da instituição ou empresa sobre os riscos a que possam estar submetidos, bem como os procedimentos a serem tomados no caso de acidentes com OGM.

## CAPÍTULO II

### Do Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS

Art. 8º Fica criado o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, vinculado à Presidência da República, órgão de assessoramento superior do Presidente da República para a formulação e implementação da Política Nacional de Biossegurança – PNB.

§ 1º Compete ao CNBS:

I – fixar princípios e diretrizes para a ação administrativa dos órgãos e entidades federais com competências sobre a matéria;

II – analisar, a pedido da CTNBio, quanto aos aspectos da conveniência e oportunidade socioeconômicas e do interesse nacional, os pedidos de liberação para uso comercial de OGM e seus derivados;

III – avocar e decidir, em última e definitiva instância, com base em manifestação da CTNBio e, quando julgar necessário, dos órgãos e entidades referidos no art. 16 desta lei, no âmbito de suas competências, sobre os processos relativos a atividades que envolvam o uso comercial de OGM e seus derivados;

IV – (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º Sempre que o CNBS deliberar favoravelmente à realização da atividade analisada, encaminhará sua manifestação aos órgãos e entidades de registro e fiscalização referidos no art. 16 desta lei.

§ 4º Sempre que o CNBS deliberar contrariamente à atividade analisada, encaminhará sua manifestação à CTNBio para informação ao requerente.

Art. 9º O CNBS é composto pelos seguintes membros:

I – Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que o presidirá;

II – Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;

III – Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário;

IV – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

V – Ministro de Estado da Justiça;

VI – Ministro de Estado da Saúde;

VII – Ministro de Estado do Meio Ambiente;

VIII – Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

IX – Ministro de Estado das Relações Exteriores;

X – Ministro de Estado da Defesa;

XI – Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República.

§ 1º O CNBS reunir-se-á sempre que convocado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ou mediante provocação da maioria de seus membros.

§ 2º (VETADO)

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões, em caráter excepcional, representantes do setor público e de entidades da sociedade civil.

§ 4º o CNBS contará com uma Secretaria-Executiva, vinculada à Casa Civil da Presidência da República.

§ 5º A reunião do CNBS poderá ser instalada com a presença de 6 (seis) de seus membros e as decisões serão tomadas com votos favoráveis da maioria absoluta.

## CAPÍTULO III

### Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio

Art. 10. A CTNBio, integrante do Ministério da Ciência e Tecnologia, é instância colegiada multidisciplinar de caráter consultivo e deliberativo, para prestar apoio técnico e de assessoramento ao Governo Federal na formulação, atualização e implementação da PNB de OGM e seus derivados, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e de pareceres técnicos referentes à autorização para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, com base na avaliação de seu risco zoofitosanitário, à saúde humana e ao meio ambiente.

Parágrafo único. A CTNBio deverá acompanhar o desenvolvimento e o progresso técnico e científico nas áreas de biossegurança, biotecnologia, bioética e afins, com o objetivo de aumentar sua capacitação para a proteção da saúde humana, dos animais e das plantas e do meio ambiente.

Art. 11. A CTNBio, composta de membros titulares e suplentes, designados pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, será constituída por 27 (vinte e sete) cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica, de notória atuação e saber científicos, com grau acadêmico de doutor e com destacada atividade profissional nas áreas de biossegurança, biotecnologia, biologia, saúde humana e animal ou meio ambiente, sendo:

I – 12 (doze) especialistas de notório saber científico e técnico, em efetivo exercício profissional, sendo:

a) 3 (três) da área de saúde humana;

b) 3 (três) da área animal;

c) 3 (três) da área vegetal;

d) 3 (três) da área de meio ambiente;

II – um representante de cada um dos seguintes órgãos, indicados pelos respectivos titulares:

- a) Ministério da Ciência e Tecnologia;
- b) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- c) Ministério da Saúde;
- d) Ministério do Meio Ambiente;
- e) Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- f) O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- g) Ministério da Defesa;
- h) Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República;
- i) Ministério das Relações Exteriores;

III – um especialista em defesa do consumidor, indicado pelo Ministro da Justiça;

IV – um especialista na área de saúde, indicado pelo Ministro da Saúde;

V – um especialista em meio ambiente, indicado pelo Ministro do Meio Ambiente;

VI – um especialista em biotecnologia, indicado pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VII – um especialista em agricultura familiar, indicado pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário;

VIII – um especialista em saúde do trabalhador, indicado pelo Ministro do Trabalho e Emprego.

§ 1º Os especialistas de que trata o inciso I do **caput** deste artigo serão escolhidos a partir de lista tríplice, elaborada com a participação das sociedades científicas, conforme disposto em regulamento.

§ 2º Os especialistas de que tratam os incisos III a VIII do **caput** deste artigo serão escolhidos a partir de lista tríplice, elaborada pelas organizações da sociedade civil, conforme disposto em regulamento.

§ 3º Cada membro efetivo terá um suplente, que participará dos trabalhos na ausência do titular.

§ 4º Os membros da CTNBio terão mandato de 2 (dois) anos, renovável por até mais 2 (dois) períodos consecutivos.

§ 5º presidente da CTNBio será designado, entre seus membros, pelo Ministro da Ciência e Tecnologia para um mandato de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

§ 6º Os membros da CTNBio devem pautar a sua atuação pela observância estrita dos conceitos ético-profissionais, sendo vedado participar do julgamento de questões com as quais tenham algum envolvimento de ordem profissional ou pessoal, sob pena de perda de mandato, na forma do regulamento.

§ 7º A reunião da CTNBio poderá ser instalada com a presença de 14 (catorze) de seus membros, in-

cluído pelo menos um representante de cada uma das áreas referidas no inciso I do **caput** deste artigo.

8º (VETADO)

§ 9º Órgãos e entidades integrantes da administração pública federal poderão solicitar participação nas reuniões da CTNBio para tratar de assuntos de seu especial interesse, sem direito a voto.

§ 10. Poderão ser convidados a participar das reuniões, em caráter excepcional, representantes da comunidade científica e do setor público e entidades da sociedade civil, sem direito a voto.

Art. 12. O funcionamento da CTNBio será definido pelo regulamento desta lei.

§ 1º A CTNBio contará com uma Secretaria-Executiva e cabe ao Ministério da Ciência e Tecnologia prestar-lhe o apoio técnico e administrativo.

§ 2º (VETADO)

Art. 13. A CTNBio constituirá subcomissões setoriais permanentes na área de saúde humana, na área animal, na área vegetal e na área ambiental, e poderá constituir subcomissões extraordinárias, para análise prévia dos temas a serem submetidos ao plenário da Comissão.

§ 1º Tanto os membros titulares quanto os suplementares participarão das subcomissões setoriais e caberá a todos a distribuição dos processos para análise.

§ 2º O funcionamento e a coordenação dos trabalhos nas subcomissões setoriais e extraordinárias serão definidos no regimento interno da CTNBio.

Art. 14. Compete à CTNBio:

I – estabelecer normas para as pesquisas com OGM e derivados de OGM;

II – estabelecer normas relativamente às atividades e aos projetos relacionados a OGM e seus derivados;

III – estabelecer, no âmbito de suas competências, critérios de avaliação e monitoramento de risco de OGM e seus derivados;

IV – proceder à análise da avaliação de risco, caso a caso, relativamente a atividades e projetos que envolvam OGM e seus derivados;

V – estabelecer os mecanismos de funcionamento das Comissões Internas de Biossegurança – CTNBio, no âmbito de cada instituição que se dedique ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à produção industrial que envolvam OGM ou seus derivados;

VI – estabelecer requisitos relativos à biossegurança para autorização de funcionamento de laboratório, instituição ou empresa que desenvolverá atividades relacionadas a OGM e seus derivados;

VII – relacionar-se com instituições voltadas para a biossegurança de OGM e seus derivados, em âmbito nacional e internacional;

VIII – autorizar, cadastrar e acompanhar as atividades de pesquisa com OGM ou derivado de OGM nos termos da legislação em vigor;

IX – autorizar a importação de OGM e seus derivados para atividade de pesquisa;

X – prestar apoio técnico consultivo e de assessoramento ao CNBS na formulação da PNS de OGM e seus derivados;

XI – emitir Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB, para o desenvolvimento de atividades com OGM e seus derivados em laboratório, instituição ou empresa e enviar cópia do processo aos órgãos de registro e fiscalização referidos no art. 16 desta lei;

XII – emitir decisão técnica, caso a caso, sobre a biossegurança de OGM e seus derivados no âmbito das atividades de pesquisa e de uso comercial de OGM e seus derivados, inclusive a classificação quanto ao grau de risco e nível de biossegurança exigido, bem como medidas de segurança exigidas e restrições ao uso;

XIII – definir o nível de biossegurança a ser aplicado ao OGM e seus usos, e os respectivos procedimentos e medidas de segurança quanto ao seu uso, conforme as normas estabelecidas na regulamentação desta lei, bem como quanto aos seus derivados;

XIV – classificar os OGM segundo a classe de risco, observados os critérios estabelecidos no regulamento desta lei;

XV – acompanhar o desenvolvimento e o progresso técnico-científico na biossegurança de OGM e seus derivados;

XVI – emitir resoluções, de natureza normativa, sobre as matérias de sua competência;

XVII – apoiar tecnicamente os órgãos competentes no processo de prevenção e investigação de acidentes e de enfermidades, verificados no curso dos projetos e das atividades com técnicas de ADN/ARN recombinante;

XVIII – apoiar tecnicamente os órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta lei, no exercício de suas atividades relacionadas a OGM e seus derivados;

XIX – divulgar no **Diário Oficial da União**, previamente à análise, os extratos dos pleitos e, posteriormente, dos pareceres dos processos que lhe forem submetidos, bem como dar ampla publicidade no Sistema de Informações em Biossegurança – SIB a sua agenda, processos em trâmite, relatórios anuais, atas das reuniões e demais informações sobre suas atividades, excluídas as informações sigilosas, de in-

teresse comercial, apontadas pelo proponente e assim consideradas pela CTNBio;

XX – identificar atividades e produtos decorrentes do uso de OGM e seus derivados potencialmente causadores de degradação do meio ambiente ou que possam causar riscos à saúde humana;

XXI – reavaliar suas decisões técnicas por solicitação de seus membros ou por recurso dos órgãos e entidades de registro e fiscalização, fundamentado em fatos ou conhecimentos científicos novos, que sejam relevantes quanto à biossegurança do OGM ou derivado, na forma desta lei e seu regulamento;

XXII – propor a realização de pesquisas e estudos científicos no campo da biossegurança de OGM e seus derivados;

XXIII – apresentar proposta de regimento interno ao Ministro da Ciência e Tecnologia.

§ 1º Quanto aos aspectos de biossegurança do OGM e seus derivados, a decisão técnica da CTNBio vincula os demais órgãos e entidades da administração.

§ 2º Nos casos de uso comercial, dentre outros aspectos técnicos de sua análise, os órgãos de registro e fiscalização, no exercício de suas atribuições em caso de solicitação pela CTNBio, observarão, quanto aos aspectos de biossegurança do OGM e seus derivados, a decisão técnica da CTNBio.

§ 3º Em caso de decisão técnica favorável sobre a biossegurança no âmbito da atividade de pesquisa, a CTNBio remeterá o processo respectivo aos órgãos e entidades referidos no art. 18 desta lei, para o exercício de suas atribuições.

§ 4º A decisão técnica da CTNBio deverá conter resumo de sua fundamentação técnica, explicitar as medidas de segurança e restrições ao uso do OGM e seus derivados e considerar as particularidades das diferentes regiões do País, com o objetivo de orientar e subsidiar os órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta lei, no exercício de suas atribuições.

§ 5º Não se submeterá a análise e emissão de parecer técnico da CTNBio o derivado cujo OGM já tenha sido por ela aprovado.

§ 6º As pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em qualquer das fases do processo de produção agrícola, comercialização ou transporte de produto geneticamente modificado que tenham obtido a liberação para uso comercial estão dispensadas de apresentação do CQB e constituição de CTNBio, salvo decisão em contrário da CTNBio.

Art. 15. A CTNBio poderá realizar audiências públicas, garantida participação da sociedade civil, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Em casos de liberação comercial, audiência pública poderá ser requerida por partes interessadas, incluindo-se entre estas organizações da sociedade civil que comprovem interesse relacionado à matéria, na forma do regulamento.

#### CAPÍTULO IV

#### Dos órgãos e entidades de registro e fiscalização

Art. 16. Caberá aos órgãos e entidades de registro e fiscalização do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Meio Ambiente, e da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República entre outras atribuições, no campo de suas competências, observadas a decisão técnica da CTNBio, as deliberações do CNBS e os mecanismos estabelecidos nesta lei e na sua regulamentação:

I – fiscalizar as atividades de pesquisa de OGM e seus derivados;

II – registrar e fiscalizar a liberação comercial de OGM e seus derivados;

III – emitir autorização para a importação de OGM e seus derivados para uso comercial;

IV – manter atualizado no SIB o cadastro das instituições e responsáveis técnicos que realizam atividades e projetos relacionados a OGM e seus derivados;

V – tomar públicos, inclusive no SIB, os registros e autorizações concedidas;

VI – aplicar as penalidades de que trata esta lei;

VII – subsidiar a CTNBio na definição de quesitos de avaliação de biossegurança de OGM e seus derivados.

§ 1º Após manifestação favorável da CTNBio, ou do CNBS, em caso de avocação ou recurso, caberá, em decorrência de análise específica e decisão pertinente:

I – ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento emitir as autorizações e registros e fiscalizar produtos e atividades que utilizem OGM e seus derivados destinados a uso animal, na agricultura, pecuária, agroindústria e áreas afins, de acordo com a legislação em vigor e segundo o regulamento desta lei;

II – ao órgão competente do Ministério da Saúde emitir as autorizações e registros e fiscalizar produtos e atividades com OGM e seus derivados destinados a uso humano, farmacológico, domissanitário e áreas afins, de acordo com a legislação em vigor e segundo o regulamento desta lei;

III – ao órgão competente do Ministério do Meio Ambiente emitir as autorizações e registros e fiscalizar produtos e atividades que envolvam OGM e seus derivados a serem liberados nos ecossistemas naturais,

de acordo com a legislação em vigor e segundo o regulamento desta lei, bem como o licenciamento, nos casos em que a CTNBio deliberar, na forma desta lei, que o OGM é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente;

IV – à Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República emitir as autorizações e registros de produtos e atividades com OGM e seus derivados destinados ao uso na pesca e aqüicultura, de acordo com a legislação em vigor e segundo esta lei e seu regulamento.

§ 2º Somente se aplicam as disposições dos incisos I e II do art. 8º e do **caput** do art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nos casos em que a CTNBio deliberar que o OGM é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente.

§ 3º A CTNBio delibera, em última e definitiva instância, sobre os casos em que a atividade é potencial ou efetivamente causadora de degradação ambiental, bem como sobre a necessidade do licenciamento ambiental.

§ 4º A emissão dos registros, das autorizações e do licenciamento ambiental referidos nesta lei deverá ocorrer no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

§ 5º A contagem do prazo previsto no § 4º deste artigo será suspensa, por até 180 (cento e oitenta) dias, durante a elaboração, pelo requerente, dos estudos ou esclarecimentos necessários.

§ 6º As autorizações e registros de que trata este artigo estarão vinculados à decisão técnica da CTNBio correspondente, sendo vedadas exigências técnicas que extrapolam as condições estabelecidas naquela decisão, nos aspectos relacionados à biossegurança.

§ 7º Em caso de divergência quanto à decisão técnica da CTNBio sobre a liberação comercial de OGM e derivados, os órgãos e entidades de registro e fiscalização, no âmbito de suas competências, poderão apresentar recurso ao CNBS, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da decisão técnica da CTNBio.

#### CAPÍTULO V

#### Da Comissão Interna de Biossegurança – CIBio

Art. 17. Toda instituição que utilizar técnicas e métodos de engenharia genética ou realizar pesquisas com OGM e seus derivados deverá criar uma Comissão Interna de Biossegurança – CIBio, além de indicar um técnico principal responsável para cada projeto específico.

Art. 18. Compete à CIBio, no âmbito da instituição onde constituída:

I – manter informados os trabalhadores e demais membros da coletividade, quando suscetíveis de serem afetados pela atividade, sobre as questões relacionadas com a saúde e a segurança, bem como sobre os procedimentos em caso de acidentes;

II – estabelecer programas preventivos e de inspeção para garantir o funcionamento das instalações sob sua responsabilidade, dentro dos padrões e normas de biossegurança, definidos pela CTNBio na regulamentação desta lei;

III – encaminhar à CTNBio os documentos cuja relação será estabelecida na regulamentação desta lei, para efeito de análise, registro ou autorização do órgão competente, quando couber;

IV – manter registro do acompanhamento individual de cada atividade ou projeto em desenvolvimento que envolvam OGM ou seus derivados;

V – notificar à CTNBio, aos órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta lei, e às entidades de trabalhadores o resultado de avaliações de risco a que estão submetidas as pessoas expostas, bem como qualquer acidente ou incidente que possa provocar a disseminação de agente biológico;

VI – investigar a ocorrência de acidentes e as enfermidades possivelmente relacionados a OGM e seus derivados e notificar suas conclusões e providências à CTNBio.

## CAPÍTULO VI Do Sistema de Informações em Biossegurança – SIB

Art. 19. Fica criado, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Sistema de Informações em Biossegurança – SIB, destinado à gestão das informações decorrentes das atividades de análise, autorização, registro, monitoramento e acompanhamento das atividades que envolvam OGM e seus derivados.

§ 1º As disposições dos atos legais, regulamentares e administrativos que alterem, complementem ou produzam efeitos sobre a legislação de biossegurança de OGM e seus derivados deverão ser divulgadas no SIB concomitantemente com a entrada em vigor desses atos.

§ 2º Os órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta lei, deverão alimentar o SIB com as informações relativas às atividades de que trata esta lei, processadas no âmbito de sua competência.

## CAPÍTULO VII Da Responsabilidade Civil e Administrativa

Art. 20. Sem prejuízo da aplicação das penas previstas nesta lei, os responsáveis pelos danos ao meio

ambiente e a terceiros responderão, solidariamente, por sua indenização ou reparação integral, independentemente da existência de culpa.

Art. 21. Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão que viole as normas previstas nesta lei e demais disposições legais pertinentes.

Parágrafo único. As infrações administrativas serão punidas na forma estabelecida no regulamento desta lei, independentemente das medidas cautelares de apreensão de produtos, suspensão de venda de produto e embargos de atividades, com as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – apreensão de OGM e seus derivados;

IV – suspensão da venda de OGM e seus derivados;

V – embargo da atividade;

VI – interdição parcial ou total do estabelecimento, atividade ou empreendimento;

VII – suspensão de registro, licença ou autorização;

VIII – cancelamento de registro, licença ou autorização;

IX – perda ou restrição de incentivo e benefício fiscal concedidos pelo Governo;

X – perda ou suspensão da participação em linha de financiamento em estabelecimento oficial de crédito;

XI – intervenção no estabelecimento;

XII – proibição de contratar com a administração pública, por período de até 5 (cinco) anos.

Art. 22. Compete aos órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta lei, definir critérios, valores e aplicar multas de R\$2.000,00 (dois mil reais) a R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), proporcionalmente à gravidade da infração.

§ 1º As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste artigo.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 3º No caso de infração continuada, caracterizada pela permanência da ação ou omissão inicialmente punida, será a respectiva penalidade aplicada diariamente até cessar sua causa, sem prejuízo da paralisação imediata da atividade ou da interdição do laboratório ou da instituição ou empresa responsável.

Art. 23. As multas previstas nesta lei serão aplicadas pelos órgãos e entidades de registro e fiscalização dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, do Meio Ambiente e da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da

República, referidos no art. 16 desta lei, de acordo com suas respectivas competências.

§ 1º Os recursos arrecadados com a aplicação de multas serão destinados aos órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta lei, que aplicarem a multa.

§ 2º Os órgãos e entidades fiscalizadores da administração pública federal poderão celebrar convênios com os Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução de serviços relacionados à atividade de fiscalização prevista nesta lei e poderão repassar-lhes parcela da receita obtida com a aplicação de multas.

§ 3º A autoridade fiscalizadora encaminhará cópia do auto de infração à CTNBio.

§ 4º Quando a infração constituir crime ou contravenção, ou lesão à Fazenda Pública ou ao consumidor, a autoridade fiscalizadora representará junto ao órgão competente para apuração das responsabilidades administrativa e penal.

## CAPÍTULO VIII Dos Crimes e das Penas

Art. 24. Utilizar embrião humano em desacordo com o que dispõe o art. 5º desta lei:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 25. Praticar engenharia genética em célula germinal humana, zigoto humano ou embrião humano:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 26. Realizar clonagem humana:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 27. Liberar ou descartar OGM no meio ambiente, em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio e pelos órgãos e entidades de registro e fiscalização:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Agrava-se a pena:

I – de 1/6 (um sexto) a 1/3 (um terço), se resultar dano à propriedade alheia;

II – de 1/3 (um terço) até a metade, se resultar dano ao meio ambiente;

III – da metade até 2/3 (dois terços), se resultar lesão corporal de natureza grave em outrem;

IV – de 2/3 (dois terços) até o dobro, se resultar a morte de outrem.

Art. 28. Utilizar, comercializar, registrar, patentear e licenciar tecnologias genéticas de restrição do uso:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 29. Produzir, armazenar, transportar, comercializar, importar ou exportar OGM ou seus derivados, sem autorização ou em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio e pelos órgãos e entidades de registro e fiscalização:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

## CAPÍTULO IX Disposições Finais e Transitórias

Art. 30. Os OGM que tenham obtido decisão técnica da CTNBio favorável a sua liberação comercial até a entrada em vigor desta lei poderão ser registrados e comercializados, salvo manifestação contrária do CNBS, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 31. A CTNBio e os órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta lei, deverão rever suas deliberações de caráter normativo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de promover sua adequação às disposições desta lei.

Art. 32. Permanecem em vigor os Certificados de Qualidade em Biossegurança, comunicados e decisões técnicas já emitidos pela CTNBio, bem como, no que não contrariarem o disposto nesta lei, os atos normativos emitidos ao amparo da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995.

Art. 33. As instituições que desenvolverem atividades reguladas por esta lei na data de sua publicação deverão adequar-se as suas disposições no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação do decreto que a regulamentar.

Art. 34. Ficam convalidados e tornam-se permanentes os registros provisórios concedidos sob a égide da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003.

Art. 35. Ficam autorizadas a produção e a comercialização de sementes de cultivares de soja geneticamente modificadas tolerantes a glifosato registradas no Registro Nacional de Cultivares – RNC do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 36. Fica autorizado o plantio de grãos de soja geneticamente modificada tolerante a glifosato, reservados pelos produtores rurais para uso próprio, na safra 2004/2005, sendo vedada a comercialização da produção como semente. (Vide Decreto nº 5.534, de 2005)

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá prorrogar a autorização de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 37. A descrição do Código 20 do Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, acrescido pela Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38. (VETADO)

## ANEXO VIII

Código	Categoría	Descrição	Pp/gu
20	Uso de Recursos Naturais	Silvicultura; exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura; introdução de espécies geneticamente modificadas previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente; uso da diversidade biológica pela biotecnologia em atividades previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente.	Médio

Art. 39. Não se aplica aos OGM e seus derivados o disposto na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e suas alterações, exceto para os casos em que eles sejam desenvolvidos para servir de matéria-prima para a produção de agrotóxicos.

Art. 40. Os alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de OGM ou derivados deverão conter informação nesse sentido em seus rótulos, conforme regulamento.

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42. Revogam-se a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003.

Brasília, 24 de março de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** – Márcio Thomaz Bastos – Celso Luiz Nunes Amorim – Roberto Rodrigues – Humberto Sérgio Costa Lima – Luiz Fernando Furlan – Patrus Ananias – Eduardo Campos – Marina Silva – Miguel Soldatelli Rossetto – José Dirceu de Oliveira e Silva

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Agricultura e Reforma Agrária; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 2007

Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, das despesas com aparelhos de audição, armação de óculos, lentes corretivas e qualquer outro acessório necessário à manutenção indireta da saúde e medicamentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

II – .....

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos, próteses ortopédicas e dentárias, aparelhos de audição, armações de óculos, lentes corretivas e qualquer outro acessório necessário à manutenção indireta da saúde e medicamentos;

## § 2º .....

.....

V – No caso de despesas com aparelhos ortopédicos, próteses ortopédicas e dentárias, aparelhos de audição, armação de óculos, lentes corretivas, e qualquer outro acessório necessário à manutenção indireta da saúde e medicamentos, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

..... ... (NR)"

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A permissão ampliada para dedução de que trata esta lei só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

### Justificação

A legislação do Imposto de Renda da pessoa física contempla a dedução, da base de cálculo, das despesas efetuadas com a manutenção direta da saúde – aí compreendidas aquelas com honorários médicos, tratamentos, internações, terapias, exames etc.

No que se refere às despesas com manutenção indireta, a atual regulamentação, embora refletindo o reconhecimento de que elas são também essenciais para a qualidade de vida e higidez do indivíduo, apenas admite umas poucas deduções seletivas, o que é inteiramente inexplicável.

Assim, apenas os aparelhos ortopédicos e as próteses ortopédicas e dentárias geram direito à dedução, deixando ao largo várias outras formas de manutenção indireta da saúde.

Quanto aos medicamentos, a disposição legal é ainda mais incoerente, na medida em que permite a dedução a eles relativos quando ministrados em regime de internação hospitalar, por exemplo, mas a nega quando o mesmo paciente tem alta e vai continuar seu tratamento em domicílio.

Nesse particular, aliás, deve-se remarcar que a discriminação não apenas vai contra a tendência moderna de se estimular o tratamento domiciliar, como

também enseja problemas sociais graves, chegando ao ponto de provocar, por absoluta incapacidade financeira do paciente, a interrupção do tratamento e o agravamento do estado patológico.

O projeto que ora se coloca ao debate e ao aperfeiçoamento pelos ilustres Pares tem, justamente, o objetivo de incluir, entre as possibilidades de dedução da base de cálculo do Imposto de Renda, as despesas efetivamente incorridas com armações de óculos, lentes corretivas, aparelhos de audição e qualquer outro acessório necessário à manutenção indireta da saúde, além dos medicamentos – sempre comprovados com receituário médico e com nota fiscal.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

##### **Altera a Legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e dá outras providências.**

### CAPÍTULO III

#### **Da Declaração de Rendimentos**

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas, ao ensino fundamental; ao ensino médio, à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização) e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de:

\* Alínea b, caput, com redação dada pela Medida Provisória nº 340, de 29-11-2006.

1. R\$2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), para o ano-calendário de 2007;

\* *Item 1 com redação dada pela Medida Provisória nº 340, de 29-11-2006.*

2. R\$2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), para o ano-calendário de 2008;

\* *Item 2 com redação dada pela Medida Provisória nº 340, de 29-11-2006.*

3. R\$2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos), para o ano-calendário de 2009;

\* *Item 3 com redação dada pela Medida Provisória nº 340, de 29-11-2004.*

4. R\$2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), a partir do ano-calendário de 2010;

\* *Item 4 com redação dada pela Medida Provisória nº 340, de 29-11-2006.*

c) à quantia, por dependente, de:

\* *Alínea b, caput, com redação dada pela Medida Provisória nº 340, de 29-11-2006.*

1. R\$1.584,60 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), para ano-calendário de 2007;

\* *Item 1 acrescido pela Medida Provisória nº 340, de 29-11-2006.*

2. R\$1.655,88 (um mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para o ano-calendário de 2008;

\* *Item 2 acrescido pela Medida Provisória nº 340, de 29-11-2006.*

3. R\$1.730,40 (um mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos), para o ano-calendário de 2009;

\* *Item 3 acrescido pela Medida Provisória nº 340, de 29-11-2006.*

4. R\$1.808,28 (um mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos), a partir do ano-calendário de 2010.

\* *Item 4 acrescido pela Medida Provisória nº 340, de 29-11-2006.*

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo

homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidade que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do Imposto de Renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II deste artigo.

Art. 9º O resultado da atividade rural, apurado na forma da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, com as

alterações posteriores, quando positivo, integrará a base de cálculo do imposto definida no artigo anterior.

---

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

---

CAPÍTULO II  
Do Planejamento

---

SEÇÃO III  
Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta lei complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atendem, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinaciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício

financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

---

CAPÍTULO III  
Da Receita Pública

---

SEÇÃO I  
Da Previsão e da Arrecadação

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

---

SEÇÃO II  
Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afe-

tará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VI  
Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I  
Do Sistema Tributário Nacional

SEÇÃO II  
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para

o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos,  
em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 75, DE 2007**

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena, quando se tratar de preso condenado por crime praticado com violência ou grave ameaça à pessoa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 6º A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação, que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório, e, no caso de condenado por crime praticado com violência ou grave ameaça à pessoa, acompanhará a sua execução, devendo propor à autoridade competente as progressões e regressões dos regimes, bem como as conversões. (NR)”

“Art. 112. ....

§ 3º No caso de condenado por crime praticado com violência ou grave ameaça à pessoa, a progressão de regime, o livramento condicional, o indulto e a comutação de pena dependerão de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Diante da crise do sistema penitenciário brasileiro, o governo fez aprovar, há três anos, medida paliativa de alto risco social: a extinção do exame criminológico (as alterações feitas nos arts. 6º e 112 da Lei de Execução Penal pela Lei nº 10.792, de 10 de dezembro de 2003). Por forte pressão do Ministério da Justiça, essa Lei excluiu a análise do mérito do preso e da realização do exame criminológico por comissão técnica para a concessão de progressão de regime e de livramento condicional.

Foi uma alteração precipitada e perigosa, principalmente considerando-se as hipóteses de crimes praticados mediante violência ou grave ameaça à pessoa (como os hediondos), dado que a mera comprovação do bom comportamento carcerário pelo diretor do estabelecimento carcerário.

belecionamento penal não alcança a avaliação por técnico das áreas psiquiátrica, psicológica e social.

Além disso, a autoridade administrativa passou a conceder progressões e regressões dos regimes, independentemente do parecer da Comissão Técnica de Classificação. Portanto, sem o parecer desta Comissão, o sistema penal hoje permitiria, em tese, a transferência de reclusos para o regime de semiliberdade ou de prisão-albergue, ou para a total liberdade, sem que estejam preparados para tanto, o que constituiria flagrante desatenção aos interesses da segurança social. Enfim, se o instituto da individualização da pena já era fraco no Brasil, hoje ele foi dissipado de vez. Portanto, o que se testemunha é que o governo, para resolver a crise penitenciária, adotou a estratégia da rotatividade carcerária (abrindo espaço para o ingresso de novos criminosos).

A crise cada vez maior na segurança pública, com registros cada vez mais freqüentes de crimes praticados por pessoas que já haviam passado por estabelecimentos penais – como um dos frios assassinos do menino João Hélio, de apenas seis anos de idade, recentemente morto barbaramente após o roubo ao veículo de sua mãe –, demonstra que essa estratégia se mostrou equivocada.

O presente projeto de lei visa minimizar os efeitos daquela medida despropositada e trazer de volta o exame criminológico para os casos de crimes praticados com violência ou grave ameaça à pessoa. Os anos mostraram o erro da proposta. Urge a sua correção.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Gerson Camata**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

## **Institui a Lei de Execução Penal.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## TÍTULO I

## **Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal**

## **Do Condenado e do Internado**

## CAPÍTULO I

# Da Classificação

Art. 6º A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador e acompanhará a execução das penas privadas de liberdade e restritivas de direitos, devendo propor, à autoridade competente, as progressões e readessões dos regimes, bem como as conversões.

Art. 6º A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos 1/6 (um sexto) da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão.

Parágrafo único. A decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário.

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 1º A decisão será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 2º Idêntico procedimento será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitados os prazos previstos nas normas vigentes. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

Brasília, 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO**  
— Ibrahim Abi-Ackel.

LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

**Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 — Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.089, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 — Lei de Execução Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório.” (NR)

“Art. 34. ....

§ 1º (parágrafo único renumerado).

§ 2º Os governos federal, estadual e municipal poderão celebrar convênio com a iniciativa privada,

para implantação de oficinas de trabalho referentes a setores de apoio dos presídios.” (NR)

Art. 52. A prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave e, quando ocasione subversão da ordem ou disciplina internas, sujeita o preso provisório, ou condenado, sem prejuízo da sanção penal, ao regime disciplinar diferenciado, com as seguintes características:

I — duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada;

II — recolhimento em cela individual;

III — visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas;

IV — o preso terá direito à saída da cela por duas horas diárias para banho de sol.

§ 1º O regime disciplinar diferenciado também poderá abrigar presos provisórios ou condenados, nacionais ou estrangeiros, que apresentem alto risco para a ordem e a segurança do estabelecimento penal ou da sociedade.

§ 2º Estará igualmente sujeito ao regime disciplinar diferenciado o preso provisório ou o condenado sob o qual recaiam fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilha ou bando.” (NR)

“Art. 53. ....

.....  
V — inclusão no regime disciplinar diferenciado.” (NR)

“Art. 54. As sanções dos incisos I a IV do art. 53 serão aplicadas por ato motivado do diretor do estabelecimento e a do inciso V, por prévio e fundamentado despacho do juiz competente.

§ 1º A autorização para a inclusão do preso em regime disciplinar dependerá de requerimento circunstanciado elaborado pelo diretor do estabelecimento ou outra autoridade administrativa.

§ 2º A decisão judicial sobre inclusão de preso em regime disciplinar será precedida de manifestação do Ministério Público e da defesa e prolatada no prazo máximo de quinze dias.” (NR)

“Art. 57. Na aplicação das sanções disciplinares, levar-se-ão em conta a natureza, os motivos, as circunstâncias e as consequências do fato, bem como a pessoa do faltoso e seu tempo de prisão.

Parágrafo único. Nas faltas graves, aplicam-se as sanções previstas nos incisos III a V do art. 53 desta Lei.” (NR)

“Art. 58. O isolamento, a suspensão e a restrição de direitos não poderão exceder a trinta dias, ressalvada a hipótese do regime disciplinar diferenciado.”

..... “(NR)

“Art. 60. A autoridade administrativa poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo de até dez dias. A inclusão do preso no regime disciplinar diferenciado, no interesse da disciplina e da averiguação do fato, dependerá de despacho do juiz competente.

Parágrafo único. O tempo de isolamento ou inclusão preventiva no regime disciplinar diferenciado será computado no período de cumprimento da sanção disciplinar.” (NR)

“Art. 70. ....

I – emitir parecer sobre indulto e comutação de pena, excetuada a hipótese de pedido de indulto com base no estado de saúde do preso;

..... “(NR)

“Art. 72. ....

VI – estabelecer, mediante convênios com as unidades federativas, o cadastro nacional das vagas existentes em estabelecimentos locais destinadas ao cumprimento de penas privativas de liberdade aplicadas pela justiça de outra unidade federativa, em especial para presos sujeitos a regime disciplinar.

“Art. 86. ....

§ 1º A União Federal poderá construir estabelecimento penal em local distante da condenação para recolher os condenados, quando a medida se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio condenado.

.....  
§ 3º Caberá ao juiz competente, a requerimento da autoridade administrativa definir o estabelecimento prisional adequado para abrigar o preso provisório ou condenado, em atenção ao regime e aos requisitos estabelecidos.” (NR)

“Art. 87. ....

Parágrafo único. A União Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios poderão construir Penitenciárias destinadas, exclusivamente, aos presos provisórios e condenados que estejam em regime fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado, nos termos do art. 52 desta lei.” (NR)

“Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão.

§ 1º A decisão será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor.

§ 2º Idêntico procedimento será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação

de penas, respeitados os prazos previstos nas normas vigentes.” (NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado.

§ 1º O interrogatório do acusado preso será feito no estabelecimento prisional em que se encontrar, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato, inexistindo a segurança, o interrogatório será feito nos termos do Código de Processo Penal.

§ 2º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.” (NR)

“Art. 186. Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado pelo juiz, antes de iniciar o interrogatório, do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas.

Parágrafo único. O silêncio, que não importará em confissão, não poderá ser interpretado em prejuízo da defesa.” (NR)

“Art. 187. O interrogatório será constituído de duas partes: sobre a pessoa do acusado e sobre os fatos.

§ 1º Na primeira parte o interrogando será perguntado sobre a residência, meios de vida ou profissão, oportunidades sociais, lugar onde exerce a sua atividade, vida pregressa, notadamente se foi preso ou processado alguma vez e, em caso afirmativo, qual o juízo do processo, se houve suspensão condicional ou condenação, qual a pena imposta, se a cumpriu e outros dados familiares e sociais.

§ 2º Na segunda parte será perguntado sobre:

I – ser verdadeira a acusação que lhe é feita;

II – não sendo verdadeira a acusação, se tem algum motivo particular a que atribui-la, se conhece a pessoa ou pessoas a quem deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela;

III – onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta;

IV – as provas já apuradas;

V – se conhece as vítimas e testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas;

VI – se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer objeto que com esta se relacione e tenha sido apreendido;

VII – todos os demais fatos e pormenores que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração;

VIII – se tem algo mais a alegar em sua defesa.” (NR)

“Art. 188. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante.” (NR)

“Art. 189. Se o interrogando negar a acusação, no todo ou em parte, poderá prestar esclarecimentos e indicar provas.” (NR)

“Art. 190. Se confessar a autoria, será perguntado sobre os motivos e circunstâncias do fato e se outras pessoas concorreram para a infração, e quais sejam.” (NR)

“Art. 191. Havendo mais de um acusado, serão Interrogados separadamente.” (NR)

“Art. 192. O interrogatório do mudo, do surdo ou do surdo-mudo será feito pela forma seguinte:

I – ao surdo serão apresentadas por escrito as perguntas, que ele responderá oralmente;

II – ao mudo as perguntas serão feitas oralmente, respondendo-as por escrito;

III – ao surdo-mudo as perguntas serão formuladas por escrito e do mesmo modo dará as respostas.

Parágrafo único. Caso o interrogando não saiba ler ou escrever, intervirá no ato, como intérprete e sob compromisso, pessoa habilitada a entendê-lo.” (NR)

“Art. 193. Quando o interrogando não falar a língua nacional, o interrogatório será feito por meio de intérprete.” (NR)

“Art. 194. (revogado)”

“Art. 195. Se o interrogado não souber escrever, não puder ou não quiser assinar, tal fato será consignado no termo.” (NR)

“Art. 196. A todo tempo o juiz poderá proceder a novo interrogatório de ofício ou a pedido fundamentado de qualquer das partes.” (NR)

“Art. 261. ....

Parágrafo único. A defesa técnica, quando realizada por defensor público ou dativo, será sempre exercida através de manifestação fundamentada.” (NR)

“Art. 360. Se o réu estiver preso, será pessoalmente citado.” (NR)

Art. 3º Os estabelecimentos penitenciários disporão de aparelho detector de metais, aos quais devem se submeter todos que queiram ter acesso ao referido estabelecimento, ainda que exerçam qualquer cargo ou função pública.

Art. 4º Os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado, disporão, dentre outros equipamentos de segurança,

de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios, definidos no art. 60, § 1º da Lei nº 9.472, de julho de 1997.

Art. 5º Nos termos do disposto no inciso I do art. 24 da Constituição da República, observados os art. 60 da lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, os Estados e o Distrito Federal poderão regulamentar regime disciplinar diferenciado, em especial para:

I – estabelecer o sistema de rodízio entre os agentes penitenciários que entrem em contato direto com os presos provisórios e condenados;

II – assegurar o sigilo sobre a identidade e demais dados pessoais dos agentes penitenciários lotados nos estabelecimentos penais de segurança máxima;

III – restringir o acesso dos presos provisórios e condenados aos meios de comunicação de Informação;

IV – disciplinar o cadastramento e agendamento prévio das entrevistas dos presos provisórios ou condenados com seus advogados, regularmente constituídos nos autos da ação penal ou processo de execução criminal, conforme o caso;

V – elaborar programa de atendimento diferenciado aos presos provisórios e condenados, visando a sua reintegração ao regime comum e recompensando-lhes o bom comportamento durante o período de sanção disciplinar.” (NR)

Art. 6º No caso de motim, o Diretor do Estabelecimento Prisional poderá determinar a transferência do preso, comunicando-a ao juiz competente no prazo de até vinte e quatro horas.

Art. 1º A União definirá os padrões mínimos do presídio destinado ao cumprimento de regime disciplinar.

Art. 8º A União priorizará, quando da construção de presídios federais, os estabelecimentos que se destinem a abrigar presos provisórios ou condenados sujeitos a regime disciplinar diferenciado.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o art. 194 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

Brasília, 12 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Marcio Thomaz de Bastos.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

# PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 6, DE 2007

Modifica a redação do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal para permitir aos membros da Mesa, exceto o Presidente e o Primeiro-Secretário, integrar as comissões permanentes, com vedação do exercício dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

## O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

## “Art 77

§ 1º Os membros da Comissão Diretora, exceto o Presidente e o Primeiro-Secretário, poderão integrar outras comissões permanentes, como titular ou suplente, sendo-lhes vedado exercer os cargos de Presidente ou Vice-Presidente destes colegiados.

.....(NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Foi aprovado nesta Casa, no último dia 28 de fevereiro, substitutivo ao Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2007, de autoria da Comissão Diretora (CD) e cuja redação original suprimia o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado (RISF), para autorizar a participação de membro da CD em outra comissão permanente.

Nos termos do substitutivo aprovado, em lugar da pura e simples supressão do dispositivo regimental, promoveu-se sua alteração, para permitir que os membros da CD, à exceção do Presidente, possam integrar outras comissões permanentes.

É digna de encômios a Resolução recentemente aprovada, por permitir a participação de membros da CD nas comissões permanentes, o que torna possível compatibilizar os dispositivos regimentais que fixam a composição das comissões permanentes com aquele que limita a participação de senadores a três comissões (art. 77, 2º).

Sem embargo disso, cremos merecerem aperfeiçoamento as novas normas regimentais. Com efeito, deve-se notar que a CD constitui instância decisória de requerimentos, formulados pelas outras comissões permanentes, como estatuído no art. 98, VI, do RISF. Não se nos afigura apropriado que membros da CD possam ser presidentes ou vice-presidentes desses

colegiados, até mesmo para, evitando eventuais situações de conflito, garantir a imparcialidade das decisões sobre tais requerimentos.

Junte-se a isso a circunstância de que compete à CD emitir parecer sobre todos os projetos que se destinem a alterar o RISF (art. 98, IV, do RISF). Ora, as normas de composição, competências e funcionamento das comissões permanentes são de natureza regimental. Não nos parece razoável que os presidentes das comissões permanentes participem da decisão de que resulta parecer sobre tais matérias.

de que resulta parceria sobre tais matérias.

Outrossim, convém aduzir que os requerimentos de informação a Ministros de Estado, que também podem ser formulados por comissões, são objeto de decisão da Mesa do Senado (art. 215, I, a, do RISF). Reputamos desaconselhável que o presidente de comissão requerente tenha parte nesse processo decisório.

Outros exemplos poderiam ser ofertados em reforço à tese da inconveniência de se permitir a membros da CD o exercício da direção de outras comissões permanentes. Os já citados, no entanto, são suficientes para demonstrar a necessidade de modificação das normas regimentais nesse ponto.

Por fim, entendemos que o interdito a que o Presidente do Senado participe de outras comissões deve ser estendido ao Primeiro Secretário, até mesmo em virtude do grande volume de atribuições em que é investido, na direção dos serviços administrativos da Casa.

À luz do exposto, solicitamos o apoio de nossos pares, para a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, de 7 de março de 2007. – Senador **Eduardo Azeredo**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

BEGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

## CAPÍTULO II

### Da Composição

Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

## I – Comissão de Assuntos Econômicos, 27:

## II – Comissão de Assuntos Sociais, 21:

III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 23:

IV – Comissão de Educação, 27:

## V – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 17:

## VI – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 19:

VII – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;

VIII – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23;

IX – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, 17;

X – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 17.

§ 1º O membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra comissão permanente.

§ 2º Cada Senador poderá integrar até três comissões como titular e três como suplente. (NR)

### **RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

**Altera o § 1º do art 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que os membros da Comissão Diretora, á exceção do Presidente, possam integrar outras comissões permanentes.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. ....

§ 1º Os membros da Comissão Diretora, exceto o Presidente da Casa, poderão integrar outras comissões permanentes.

.....”(NR)

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 6, de 2007**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, “a”, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2007**

**Modifica o art. 150 da Constituição Federal, para estender às contribuições, exceto previdenciárias, limitação ao poder de tributar da União semelhante à existente para os impostos.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Cons-

tituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso VI do art. 150 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 150. ....

..... VI – instituir impostos ou contribuições sobre:

.....”(NR)

Art. 2º O art. 150 da Constituição Federal será acrescido do seguinte § 8º:

“Art. 150. ....

..... § 8º A vedação expressa no inciso VI não se aplica às contribuições para o financiamento da seguridade social do art. 195, I, a. (NR)”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

O inciso VI do art. 150 da Constituição Federal vedou à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, instituir impostos sobre “patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros” (alínea a), “templos de qualquer culto” (alínea b), “patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei” (alínea c) e “livros,” jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão” (alínea d).

O objetivo do texto constitucional é impedir que os entes acima enumerados possam sofrer os efeitos financeiros da incidência de impostos.

Há múltiplas razões para isso. A imunidade recíproca, prevista na alínea a, tem seu fundamento na inexistência de subordinação entre os entes federados. Em respeito ao pacto federativo delineado na Constituição, não é aceitável que um governo possa pretender retirar dinheiro do Tesouro do outro, cobrando-lhe impostos.

Os partidos políticos exercem função essencial em uma sociedade democrática, sendo inconcebível que essa atividade política possa ser diminuída em razão da oneração tributária. Por motivos semelhantes, as entidades sindicais dos trabalhadores, fundamentais para a organização e defesa do trabalhador, não devem ter sua atividade inibida pela incidência de impostos.

As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, não ostentam capacidade contributiva, e são colaboradoras do Poder Público, ao

exercerem atividade complementar à do próprio Estado, suprindo as deficiências da Administração Pública. Exigir-lhes impostos seria contraproducente para o Estado, visto que a cobrança acabaria por reduzir a atividade dessas instituições.

A imunidade dos templos fundamenta-se na liberdade religiosa, enquanto a imunidade dos "livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão" pretende garantir a plena liberdade de pensamento e de informação, essenciais para a preservação do regime democrático.

Apesar da preocupação do constituinte em estabelecer essas imunidades tributárias, tradicionalmente presentes em nosso Direito Constitucional, nos anos recentes, desenvolveu-se uma prática legislativa que busca contornar a proibição da Constituição, atingindo-se o patrimônio, a renda e os serviços de entidades imunes.

Inicialmente de forma tímida, mas com voracidade crescente, as denominadas contribuições foram tomando o lugar dos impostos na fiação de arrecadar recursos para os cofres públicos.

Foram diversas as razões que levaram a União a instituir contribuições, e o legislador, interpretando

literalmente o item VI do art. 150 da Constituição Federal, entendeu não serem aplicáveis a essa espécie tributária as vedações ali elencadas.

Assim, a lei vem estabelecendo a cobrança de tributo, sob a denominação de contribuição, relativamente a pessoas que não estariam sujeitas ao mesmo tributo, se fosse cobrado sob o nome de imposto.

Cumpre, portanto, aperfeiçoar o texto da Constituição Federal, para preservar o seu espírito.

Por esse motivo, apresentamos a presente Proposta de Emenda Constitucional, que altera a redação do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, substituindo a expressão "cobrar imposto sobre" pela expressão "cobrar imposto ou contribuição sobre", tendo o cuidado de excetuar a contribuição para financiamento da seguridade social do empregador sobre a folha de salários, fonte essencial e socialmente justa de manutenção do sistema previdenciário.

Tendo em vista a importância e a urgência da matéria, não temos dúvidas de que o Congresso Nacional, no exercício do poder constituinte derivado, dará acolhida à presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007.

Senador FRANCISCO DORNELLES

*Assinado*

*minha*

*70090-7025-7112-701*

*Brasília - DF*

*Centro*

*2007*

*Li. Quintanilha*

*LEGISLAÇÃO CITADA***PEC que modifica o art. 150  
da Constituição Federal****CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentoB, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e

154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 2º A vedação do inciso VI, “a”, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas formalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, “a”, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas “b” e “c”, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

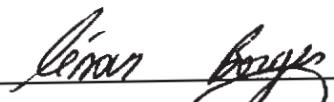
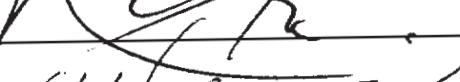
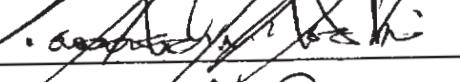
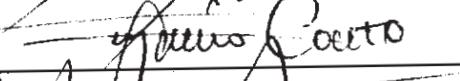
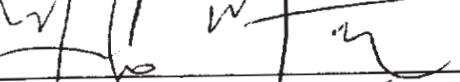
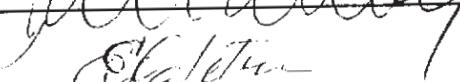
§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 16, DE 2007

Modifica o art. 150 da Constituição Federal, para estender às contribuições, exceto previdenciárias, limitação ao poder de tributar da União semelhante à existente para os impostos.

ASSINATURA	SENADOR
	Romerio Tuma
	Mauro Luiz
	CÉSAR BORGES
	Heráclito Forlés
	Renato Casagrande
	Jerson Camelo
	Antônio Carlos Valadares
	Wellington Silveira de Oliveira
	Flexa Ribeiro
	Yúlio
	Magno Melo
	Pedro Simon
	Tancredo Vasconcelos
	Epitácio Gaffetinha

roseanae	Marcelo
11/11/13	22/11/13
Yanis Penteado	Yanis
Elton	Elton
Elton Resende	Elton Resende
Marina	Marina Senna
Neusto de Conto	Neusto de Conto
Romero	Romero Souza
Stefan	Stefan BACON, SILVESTER
Joacim	JOACIM CINCENTE (LADINHO)
Paula	PAULA DURKE

(À Comissão de Constituição, e Justiça Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 17 DE 2007**

**Dá nova redação ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para incluir o produto da arrecadação das contribuições sociais que especifica no compartilhamento com Estados e Municípios.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O inciso I do art. 159 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159. ....

I – do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, do imposto sobre produtos industrializados e das contribuições sociais da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre a receita ou o faturamento e sobre o lucro, exceto as contribuições de que trata o art. 239, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

..... (NR)”

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Constituição de 1988 manteve, praticamente, a estrutura do sistema tributário de 1966. O imposto de renda e o imposto sobre produtos industrializados (IPI) continuaram sendo o carro chefe da arrecadação da União e o ICM, que se tornou ICMS, a principal fonte de arrecadação dos Estados.

No capítulo do Sistema Tributário, acolheu normas muito rígidas que, praticamente, tomavam impossível a criação de novos impostos. Entretanto, no capítulo da Seguridade Social, instituiu um verdadeiro sistema tributário paralelo, permitindo ao legislador criar uma série de contribuições sobre a folha de salário, o faturamento e o lucro.

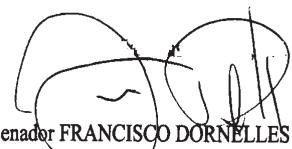
Contando, pois, com as facilidades do capítulo da Seguridade Social, o legislador reduziu o imposto de renda e o IPI, cuja receita era partilhada com Estados e Municípios, e criou uma série de contribuições sociais cuja receita se destina totalmente à União. A alíquota do imposto de renda sobre pessoa jurídica foi reduzida de 35% para 25%, ao mesmo tempo em que foi instituída uma contribuição social sobre o lucro de 9% (CSLL), que nada mais é do que um “imposto de renda” de receita não compartilhada com Estados

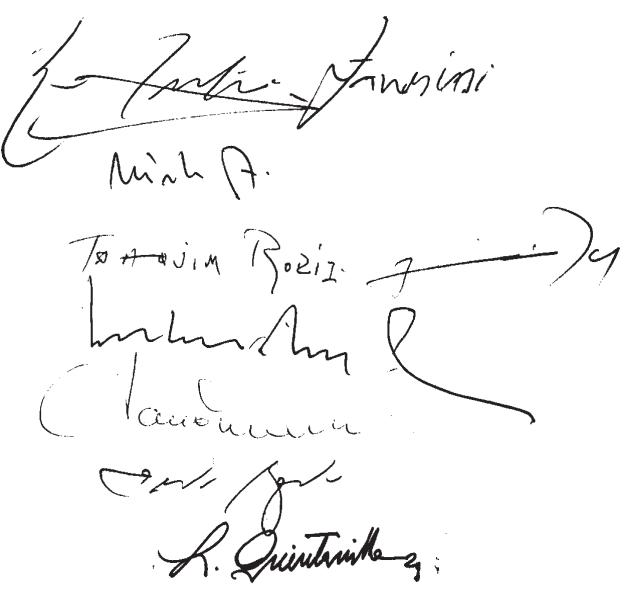
e Municípios. O IPI, imposto de consumo de natureza não cumulativa, foi reduzido, dando margem à expansão da Cofins (contribuição para o financiamento da Seguridade Social – sucessora do Finsocial) que, na verdade, não passa de um “ICMS federal”, cuja receita pertence integralmente à União.

Em 1984, a arrecadação do imposto de renda e do IPI representava quase 80% da arrecadação federal, proporção que, hoje, está reduzida a apenas 40%. Isso permite dizer que, através da política adotada pela União, a partir de 1988, de substituir impostos de receita compartilhada com Estados e Municípios por contribuições sociais, reduziu-se significativamente a receita dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios.

A presente Proposta de Emenda Constitucional, com o objetivo de restaurar o volume proporcional de recursos que se destinava aos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, anteriormente à vigente Constituição, inclui na base de cálculo dos referidos Fundos de Participação o produto da arrecadação das contribuições sociais, de responsabilidade das empresas, incidentes sobre o faturamento e o lucro, exceto as contribuições ao PIS e ao Pasep de que trata o art. 239 da Constituição.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007.

  
Senador FRANCISCO DORNELLES

  
José Antônio Faria  
Mário A.  
Tomaz Rosiz  
Lúcio Almino  
Cacá Leão  
Cid Gomes  
R. Quintella

## LEGISLACÃO CITADA

## **Dá nova redação ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal**

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal:

**b)** vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeira e de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

## ASSINATURA

~~foto vcc~~  
Francisco Moraz Arango  
Luis Borges

*Mark G. McLean*

Chad

1. ~~Experiments with~~  
2. ~~Experiments with~~

1990-05-01

*John S. Estes*

## SENADOR

Romeo TUMA  
Mrio Styr

CÉSAR BORGES

Heráclito Fortes

R. Casagrande

Gerson Gomes

Antonio Carlos Velodares

Worrior Star.

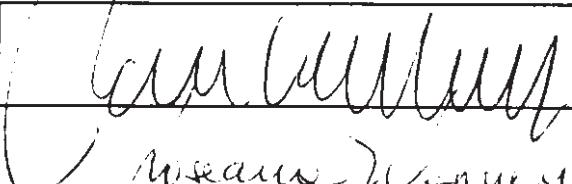
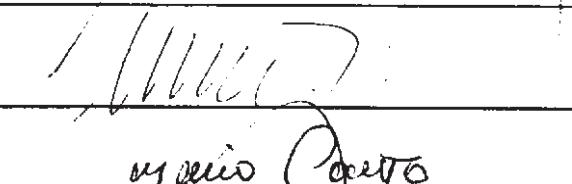
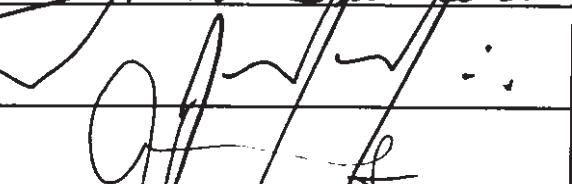
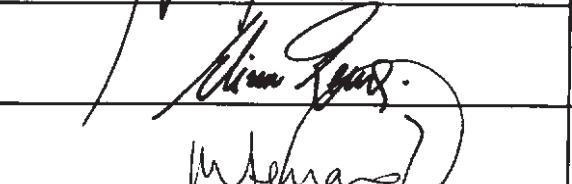
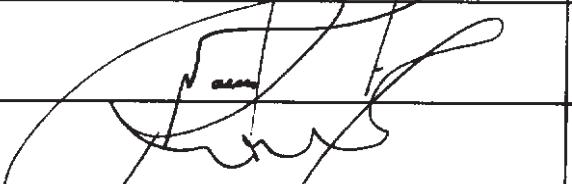
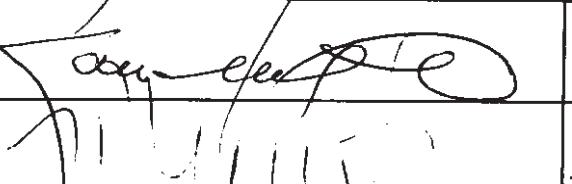
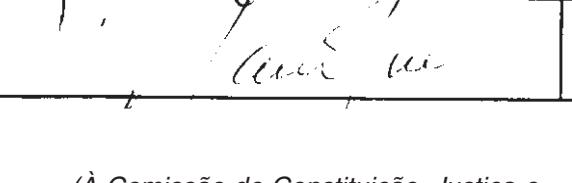
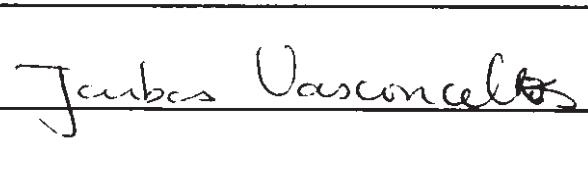
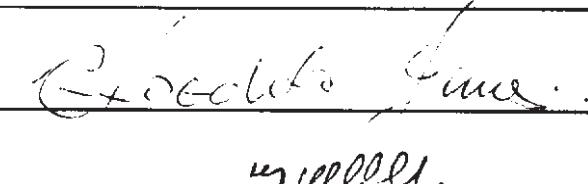
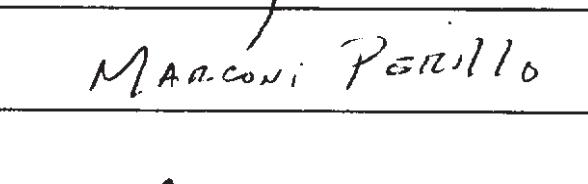
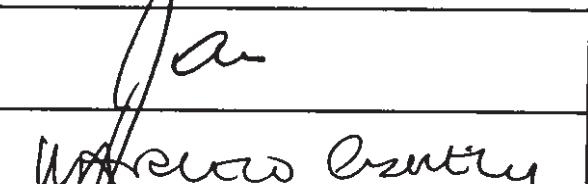
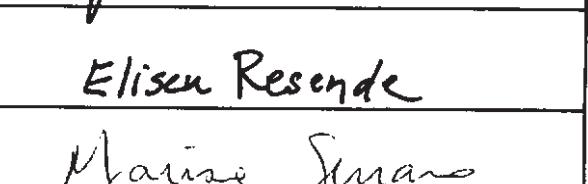
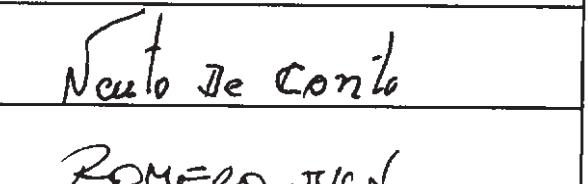
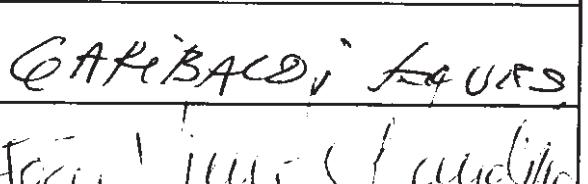
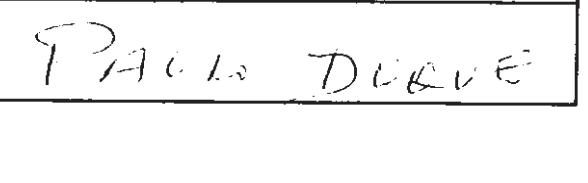
## ~~Flex~~ 4B51w

speech.

Magnus Hellé

Pedro Simon

## FRITAS NA CAFETEIRA

	Tancredo Neves
	Jânio Quadros
	Manoel de Abreu
	Manoel de Abreu
	Manoel de Abreu
	Manoel de Abreu
	Manoel de Abreu
	Manoel de Abreu
	Júlio de Mesquita Filho
	Júlio de Mesquita Filho
	Manoel de Abreu
	Manoel de Abreu
	Manoel de Abreu
	Manoel de Abreu
	Manoel de Abreu
	Manoel de Abreu

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2005, de autoria do Senador César Borges, que dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Aviso nº 2, de 2007-CN (nº 207-GP/TCU/2007, na origem), do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, no exercício da Presidência, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 4º trimestre do exercício de 2006.

O aviso vai à Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação a Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER N° 93, DE 2007**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 40, de 2007 (nº 94/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar William de Oliveira Barros, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcos Herndl.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 7 de março de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem (SF) nº 40, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Tenente-Brigadeiro-do-Ar William de Oliveira Barros para compor o Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, por 16 votos favoráveis, contrários e abstenções.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSP Nº 40 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/3/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>	<i>Senador Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>	<i>Senador Antônio Carlos Magalhães</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>		
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM	
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI	
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES	
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA	
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO	
MOZARILDO CAVALCANTI	6. ALFREDO NASCIMENTO	
ANTONIO CARLOS VALADARES		
<b>PSOL</b>		
	7. JOSÉ NERY	
<b>PMDB</b>		
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY	
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA	
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE	
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO	
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO	
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>		
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE	
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	2. JAYME CAMPOS	
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO	
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU	
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES	
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO	
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO	
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO	
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO	
<b>PDT</b>		
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS	

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Romeu Tuma**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 40, de 2007 (nº 94, de 27 de fevereiro de 2007, na origem), submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, a indicação do Tenente-Brigadeiro-do-Ar William de Oliveira Barros para compor o Superior Tribunal Militar, em decorrência da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Ministro Marcos Herndl.

O referido art. 123 da Constituição Federal estabelece que o Superior Tribunal Militar é composto por quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da indicação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas e cinco civis. A vaga a ser preenchida compõe a representação de oficiais-generais da Aeronáutica no Tribunal.

Por sua vez, os arts. 52, III, a, e 123 da Constituição Federal, atribuem ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal Militar. Para tanto, foi encaminhado, com a Mensagem presidencial, o currículum vitae do indicado, que demonstra sua atuação na Aeronáutica.

O art. 101, inciso II, alínea i do Regimento Interno do Senado Federal, confere a esta Comissão competência para emitir parecer, quanto ao mérito, sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

O indicado, Tenente-Brigadeiro-do-Ar William de Oliveira Barros, brasileiro, nascido em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, é filho de Febrônio de Oliveira Barros e Guiomar de Oliveira Barros. Graduouse em Administração de Empresas pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília (CEUB). Concluiu, ainda, os seguintes cursos acadêmicos:

- a) Curso de Formação de Oficiais Aviadores na Academia da Força Aérea Brasileira, em Pirassununga, Estado de São Paulo;
- b) Curso de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR);
- c) Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (ECEMAR).

O indicado participou, ainda, dos seguintes cursos operacionais:

- a) Piloto de helicóptero;
- b) Piloto de transporte aéreo;
- c) Especialização na Aviação de Busca e Salvamento, com atuação na região amazônica;

d) Especialização em Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos (Safety Officer – Royal Institute of Technology em Estocolmo, Suécia).

Entre as atividades profissionais exercidas pelo Tenente Brigadeiro-do-Ar William de Oliveira Barros, destacam-se os seguintes cargos:

a) Oficial do Corpo de Cadetes e Instrutor de Vôo da Academia da Força Aérea, no Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro, e em Pirassununga, São Paulo;

b) Instrutor de Vôo e Oficial de Segurança de Vôo do Centro de Formação de Pilotos Militares, atual Base Aérea de Natal, em Parnamirim, Rio Grande do Norte;

c) Comandante do Segundo Esquadrão do Décimo Grupo de Aviação, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul;

d) Subcomandante da Base Aérea de Brasília, Distrito Federal;

e) Chefe da Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Ministro da Aeronáutica, em Brasília, Distrito Federal;

f) Diretor do Parque de Material Aeronáutico de Recife, Pernambuco;

g) Adido Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na França;

h) Chefe do Subdepartamento Técnico do Departamento de Ensino da Aeronáutica em Brasília, Distrito Federal;

i) Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em Barbacena, Minas Gerais;

j) Chefe do Centro de Comunicação Social da Aeronáutica em Brasília, Distrito Federal;

k) Chefe-de-Gabinete do Ministro/Comandante da Aeronáutica, em Brasília, Distrito Federal;

l) Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional, em Recife, Pernambuco;

m) Diretor-Geral de Ensino em Brasília, Distrito Federal;

n) Comandante do Comando-Geral de Operações Aéreas, em Brasília, Distrito Federal.

O indicado obteve as seguintes promoções ao longo de sua carreira na Aeronáutica:

1 – Data de Praça: 6-3-1961;

2 – Aspirante: 16-1-1966;

3 – 2º Tenente: 20-6-1967;

4 – 1º Tenente: 20-6-1969;  
 5 – Capitão: 31-3-1972;  
 6 – Major: 30-4-1976;  
 7 – Tenente-Coronel: 30-4-1983;  
 8 – Coronel: 25-12-1989;  
 9 – Brigadeiro-do-Ar: 31-3-1995;  
 10 – Major-Brigadeiro-do-Ar: 31-7-1999;  
 11 – Tenente-Brigadeiro-do-Ar: 31-7-2003.

Finalmente, cabe registrar que o indicado possui 7.250 (sete mil, duzentas e cinqüenta) horas de vôo, tendo pilotado as seguintes aeronaves: T-21; T-22; T-23; T-6; T-37; C-45; SA 16 (Albatroz); H-13 (Bell 47); UH-1H (Bell 205); VH-4; C-95 (Bandeirante); P-95 (Patrulha); SC-95B; AT-26 (Xavante); VU-93 e VU-35.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do ilustre magistrado.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 28/2007-CI

Brasília, 7 de março de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada no dia 15 de fevereiro do ano em curso, foi aprovado Requerimento nº 6, de 2007 – CI, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, requerendo, no âmbito desta Comissão, a criação de uma Subcomissão Permanente composta de 7(sete) membros Titulares e igual número de Suplentes, destinada a acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

*O Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à:

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 331, DE 2006

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 331, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de setenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida em virtude da falta de acordo das lideranças para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 15 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 19 de dezembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 14 de fevereiro;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Ribamar Alves (PSB-MA);
- a Medida Provisória entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 1º de março, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência se esgotará no dia 15 de março, podendo ser prorrogado por mais sessenta dias;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 28 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Designo como Relator revisor da matéria o nobre Senador Romero Jucá, a quem concedo a palavra.

### PARECER N° 94, DE 2007–PLEN

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para proferir parecer) – Sr. Presidente, o parecer é pela constitucionalidade e juridicidade; no mérito, por se tratar de transferência de recursos para carros-pipa no Nordeste e para atendimento às vítimas da intempéria e recuperação de habitações em diversos Estados do Brasil, o parecer é favorável.

É o seguinte o parecer na íntegra:

### PARECER N° 94, DE 2007

**Parecer de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de**

**2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador

### **Relatório**

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adota e submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 151, de 2006 (nº 1.046/2006, na origem), a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”

O crédito tem por objetivo atender à programação constante das Funcionais e Programáticas 06.182.1029.4564.0101 – socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres e 06.182.1029.4570.0103 – recuperação de danos causados por desastres, sob responsabilidade do referido Ministério. No primeiro subtítulo, são alocados recursos orçamentários no valor de R\$45.000.000,00, para atender a despesa de custeio (GND-3) e, no segundo, R\$25.000.000,00, para investimento (GND-4).

Conforme explicita a Exposição de Motivos, trata-se especificamente de prestar socorro “às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em municípios do Semi-Árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em, municípios das regiões Sul e Sudeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento, pelo Governo Federal, do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram”.

As ações implementadas pelo Governo Federal, ainda de acordo com a Exposição de Motivos, consistem em “intervenções de recuperação e reconstrução da infra-estrutura urbana e rural, das habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos; de reabilitação de cenários de desastres, mediante remoção de escombros, limpeza e descontaminação das áreas afetadas; e de abastecimento de água com carro-pipa, fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível, entre outros”.

Para viabilizar a abertura do crédito, são oferecidos recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$70.000.000,00, montante esse que corresponde ao exato valor do crédito aberto.

À Medida Provisória foram apresentadas, no prazo regimental, 15 emendas.

É o relatório.

### **1 – Voto do Relator**

A teor do art. 5º, **caput**, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a manifestação desta CMO deve alcançar os aspectos de constitucionalidade, inclusive os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da obrigatoriedade de encaminhamento de documento expondo a motivação da medida provisória.

#### **2.1 Dos Aspectos de Constitucionalidade e Pressupostos de Relevância e Urgência**

Da análise levada a efeito, constata-se que a Medida Provisória nº 331 atende aos preceitos constitucionais insertos nos arts. 62 e 167, § 3º, no que concerne à imprevisibilidade das despesas, haja vista a necessidade de pronta e eficaz atuação do Estado nas ações contempladas pelo crédito.

A imprevisibilidade constitucionalmente exigida para abertura de crédito extraordinário, no caso, pode ser admitida com relação ao montante das dotações necessárias para atender à situação que se analise. Isso porque, na lei orçamentária para o corrente exercício de 2006, foi alocada dotação genérica (Nacional), na Funcional e Programática 06.182.1029.4570.0001 – Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional, no valor de R\$1.050.000,00, o que revela que tais despesas são previsíveis.

Ocorre, entretanto, que, a despeito de ser esse um tipo de demanda recorrente – fortes estiagens, enchentes, sinistros de toda ordem etc., que se repete ano após ano, as instâncias de decisão ainda não se conscientizaram da necessidade de dotar a defesa civil do volume de crédito necessário para atender essas demandas. Na verdade, o que se tem observado nessa área é um tipo de operação “apaga incêndio”: sempre que há ocorrência de prejuízo ou dano, o Poder Executivo adota uma medida provisória para socorrer àquela situação. Não há, como se vê, prévia disponibilização de meios orçamentários, para que as ações sejam adredemente planejadas e assim produzam resultados mais eficazes e eficientes. Prevalece, portanto, o puro empirismo, grande fonte do desperdício.

De fato, neste exercício de 2006, somente o Ministério da Integração Nacional foi contemplado com dotações para atender ao subtítulo “Reparação de Danos Causados por Desastres – Nacional”, por meio de quatro medidas provisórias, conforme indica o quadro abaixo:

MPV Nº	Data	Ação +Subtítulo	Autorizado	Empenhado	Saldo
278	6-2-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.	60.000.000		
299	27-6-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.		978.422	
325	11-10-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.		13.000.000	
331	4-12-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.		25.000.000	
<b>Total</b>			<b>98.978.422</b>	<b>56.354.139</b>	<b>42.624.282</b>

Fonte: Medidas Provisórias e SIAFI.

Adicionado o valor de R\$1.050.000,00 proveniente da lei orçamentária para o corrente exercício ao montante demonstrado no quadro, observa-se que o valor global destinado a atender esse tipo de ação perfaz R\$100.028.422,00.

A execução orçamentária do presente exercício revela, até o início de dezembro, por meio dos dados constantes do Siafi, que, do total de recursos acima mencionado, remanesce um saldo não empenhado de R\$42.684.978,41, assim demonstrado:

– Total das dotações (1) 100.028.422,00  
.....  
– Empenho de dotação proveniente de medida provisória 56.354.139,77  
.....  
– Empenho de dotação proveniente da LOA 989.303,82  
– Total empenhado 57.343.443,59  
(2) .....  
– Saldo das dotações (1 – 2) 42.684.978,41  
.....

No saldo remanescente, estão incluídos R\$13.000.000,00 referentes às programações constantes da Medida Provisória nº 325, de 2006, já aprovada pelo Senado Federal, e R\$25.000.000,00 da presente Medida Provisória, perfazendo um total de R\$38.000.000,00.

Da mesma forma, pode-se afirmar que se encontram satisfeitas as condicionantes para a adoção de medida provisória, quais sejam a urgência e a relevância da matéria por ela albergada, na medida em que as situações que se tem em vista acudir exigem pronta ação do Estado.

## 2.2 Da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo citado art. 52, § 1º, da referenciada Resolução, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União”.

Sob tais aspectos, percebe-se que o crédito não colide com quaisquer dispositivos que regem o ordenamento orçamentário-financeiro do País, em especial no que diz respeito a sua compatibilidade com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias (LDO/2006), a lei orçamentária anual e a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despeito de o crédito estar sendo custeado com fonte financeira (fonte 300 – saldo do exercício anterior) para atender a despesas primárias, o que produz alteração no resultado primário previsto no art. 2º da LDO/2006, tal fato não parece constituir óbice para aprovação da matéria, tendo em conta que o superávit que vem sendo realizado pelo Poder Executivo supera em muito, no presente exercício, o legalmente previsto. A previsão constante do Anexo de Metas Fiscais, conforme o mesmo art. 2º, **in fine**, é no sentido de que, na execução do orçamento, seja gerado um superávit primário correspondente a 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto o efetivamente realizado, até o final do mês de outubro do corrente ano, conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil, atingiu 5,32% do PIB.

### 2.3 Do Mérito

Quanto a esse aspecto, não há que se questionar as finalidades do crédito, tendo em vista que sua destinação atende a despesas de caráter humanitário, com vistas a minimizar o sofrimento de milhares de seres humanos com a reconstrução de suas casas, e com a aquisição de alimentos, além de implementação de ações de saúde para prevenir epidemias.

### 2.4 Do Cumprimento do § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002

A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem contém as informações necessárias para o entendimento das razões que motivaram a edição da medida provisória.

### 2.5 Das Emendas

Da análise das 15 emendas apresentadas, constata-se que algumas devem ser declaradas inadmitidas, por contrariarem norma constitucional, legal ou regimental, conforme estipula o art. 20 da Res. nº 1, de 2001 – CN. Assim, devem ser declaradas inadmitidas as Emendas nºs 3 à 11, por infringirem as disposições constitucionais do art 166, § 3º, inciso II, vale dizer, por não indicarem as fontes de cancelamento.

A seu turno, as Emendas nºs 0001, 0002, 0012 a 0015, não obstante o mérito implícito em cada uma delas, opinamos por sua rejeição, tendo em vista que a dotação constante do crédito tem por objetivo atender a despesa específica, orçada no exato montante das necessidades. Assim, aprovar qualquer delas implica desfiguração do foco das necessidades que se tem em vista suprir. Desse modo, não há como acolher as pretensões dos ilustres pares, na medida em que a inclusão no crédito de determinada programação somente será viabilizada com o cancelamento de valor correspondente da programação constante da medida provisória.

### 2.6 Conclusão

Diante de todas as razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, e, no mérito, somos por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas nºs 3 à 11 e rejeitadas as de nºs 1, 2, 12 à 15.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007.



**Senador Relator**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Romero Jucá, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002–CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária. Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em sã consciência, ninguém pode ser contra carro-pipa para o Nordeste e ações que ajudem flagelados a saírem da situação de flagelo. Evidentemente que não.

Tenho muita preocupação com a comunicação, Sr. Presidente, porque comunicação não é o que eu digo; é como as pessoas entendem aquilo que digo. Se eu, pura e simplesmente, fizesse o que vou fazer, votar “não” em nome do PSDB, votar “não” a essa medida provisória alguém, por ingenuidade ou por má-fé, poderia dizer: “votou contra carro-pipa para o Nordeste”. Não é. Nada contra o mérito, mas contra o método. Nada contra o mérito, porém tudo contra o método. Portanto, Sr. Presidente, levando em conta que é matéria que tranquilamente poderia ter vindo crivada de urgência mas sob a forma de projeto de lei; é matéria que significa dinheiro já despendido, dinheiro gasto; é matéria que se aqui porventura reprovássemos – e não faremos isso no mérito – não atrapalharíamos em nada a cessão dos carros-pipas para o Nordeste e o auxílio aos flagelados. Por isso e pela nossa cruzada contra o excesso de medidas provisórias, o PSDB, neste quesito da admissibilidade, vota contra, é contra a admissibilidade por entender que a matéria tem relevância, mas poderia vir sob a forma de projeto de lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há 15 dias, manifestei uma posição clara do meu Partido que é uma posição também adotada pelo PSDB: sistematicamente, votar medida provisória que abre crédito de dinheiro que já foi gasto é votar algo como o sexo dos anjos.

Senador Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> é de Alagoas, e eu sou do Rio Grande do Norte. V. Ex<sup>a</sup> tem problema de água no seu interior como eu tenho. Já imaginou V. Ex<sup>a</sup> e eu votarmos contra um dinheiro concedido para atender aos flagelados dos nossos Estados? Nunca.

Eu viraria estafeta. Manda o projeto de lei; o regime de urgência é conseguido no segundo seguinte. Eu me transformo em estafeta, mas pelo projeto de lei. Para que medida provisória? Para desmoralizar o Congresso? Para entupir a pauta do Senado e da Câmara? É para isso? Para desmoralizar o Congresso? Não dá! Então, mandem o projeto de lei. Façam esse ato de respeito, Comprometo-me a ir, de comissão em comissão, projeto debaixo do braço, para aprovar em regime de urgência. Já teria sido aprovado há muito mais tempo se fosse projeto de lei, pelo mérito da ma-

téria. Mas, pelo desrespeito ao Congresso, vou recomendar ao meu Partido para que vote “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua a votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permanecam sentados.(Pausa.)

Aprovados, contra o voto do Senador José Agripino, do PFL, e do Senador Arthur Virgílio, PSDB.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

discusses.

Passamos à votação.

## Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

Aprovada, contra o voto do Senador José Agripino, do Senador Arthur Virgílio e do Senador Mozarildo Cavalcanti, representando os Partidos que S. Ex<sup>as</sup>s respectivamente lideram.

## Votação das emendas, de parecer contrário.

As Sras. e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

## Rejeitadas

A matéria vai à promulgação

É a seguinte a matéria aprovada:

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 331- DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para os fins que especifica-

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEGAC : 53800 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
UNIDADE : 53191 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RESCUOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ALCAUQUI/UNID/UNIFACON/UNI	2010	2011	2012	2013	2014	VALOR
<b>3029 RESPOSTA AOS DESASTRES</b>								<b>70.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>						
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATENDIDAS POR EMERGENCIAS NACIONAIS						45.000.000
06 182	1029 4564 0181	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATENDIDAS POR DESASTRES - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATENDIDAS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						45.000.000
06 182	1029 4570	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES						25.000.000
06 182	1029 4570 0105	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						25.000.000
			70.000.000	70.000.000	70.000.000	70.000.000	70.000.000	
		<b>TOTAL - FISCAL</b>						<b>70.000.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>						
		<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>70.000.000</b>

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

### **MEDIDA PROVISÓRIA N° 332, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 332, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- não foram apresentadas emendas à Medida Provisória.
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 29 de dezembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 14 de fevereiro;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Roberto Santiago (PV-SP);
- o prazo de vigência se esgotará no dia 18 de março, podendo ser prorrogado por mais sessenta dias;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 28 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Designo a Senadora Ideli Salvatti como Relatora revisora.

### **PARECER N° 95, DE 2007–PLEN**

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza desta minha nomeação.

O voto é o seguinte: estão atendidos todos os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes desta medida provisória. Também somos pela sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária. No mérito, somos pela sua aprovação, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Lembro que esta medida provisória abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais.

Portanto, destina-se ao atendimento de programas na área social desenvolvidos em todo o Brasil.

É o seguinte o parecer na íntegra:

### **PARECER N° 95, DE 2007**

**Do Plenário, sobre a Medida Provisória nº 332, de 7 de dezembro de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00, para os fins que especifica.**

Autor: Poder Executivo

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

#### **I – Relatório**

Com fundamento nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 332, de 7-12-2006 (MP nº 332/2006), que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos – EM nº 00286/2006/MP, de 5 de dezembro de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a MP em exame, apresenta a destinação a ser efetuada com os recursos em cada um dos órgãos. De acordo com a referida Exposição de Motivos, as dotações, para cada Ministério, têm as seguintes destinações e justificativas:

##### **a) Ministério da Previdência Social**

“Destina-se a garantir o pagamento da parcela de dezembro de 2006 de benefícios aos segurados da previdência social, tais como aposentadoria rural e urbana; auxílio-doença previdenciário, acidentado e reclusão, tanto rural quanto urbano; pensões rural e urbana; salário-família e aposentadorias especiais, bem como para quitação de precatórios oriundos da Justiça Comum Estadual”.

##### **b) Ministério do Trabalho e Emprego**

“Objetiva viabilizar o pagamento dos benefícios seguro-desemprego, nas suas diversas modalidades, e abono salarial, até o final do ano, em razão do aumento do número de beneficiários em relação ao previsto na elaboração do Projeto da Lei Orçamentária de 2006,

bem como o complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS”.

**c) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

“Visam possibilitar o pagamento dos benefícios relativos à renda mensal vitalícia e à prestação continuada a idosos e a pessoas portadoras de deficiência, de acordo com os arts. 20 e 40 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, em decorrência do aumento do valor dos benefícios e do número de beneficiários acima do estimado quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2006”.

Argumenta o Poder Executivo na EM que a falta de aprovação dos Projetos de Lei nº 10 e 30, encaminhados por meio das Mensagens Presidenciais nº 650, de 31 de julho de 2006, e nº 877, de 13 de outubro de 2006, respectivamente, que abriam crédito suplementar

para reforço das dotações previstas na presente Medida Provisória, levou o Poder Executivo a editar a MP em comento, a fim de não inviabilizar o pagamento de despesas de natureza obrigatória.

De acordo com o Poder Executivo, a urgência e relevância da MP decorrem da possibilidade de suspensão do pagamento dos benefícios seguro-desemprego e abono salarial, das transferências do FGTS, dos benefícios assistenciais às pessoas idosas e portadoras de deficiência, e dos benefícios previdenciários, bem como do pagamento de débitos judiciais.

As fontes para custeio do presente crédito extraordinário compõem-se de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa e de anulação parcial de dotações orçamentárias, como ilustrado em seguida:

<b>Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ em Milhões</b>
<b>Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005</b>	<b>8.868,8</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>159,0</b>
Recursos Ordinários	30,4
Contribuições Sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado Sem Justa Causa	128,6
<b>Anulação parcial de dotações orçamentárias no Fundo do Regime Geral de Previdência Social - RGPS</b>	<b>718,6</b>
<b>Total</b>	<b>9.746,4</b>

Não obstante a autorização conferida pela MP (totalmente voltada para suplementação de dotações de natureza primária), lastreada em grande medida por superávit financeiro apurado no exercício anterior, evidencie um grande impacto para o alcance da meta de superávit primário fixada no art. 2º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006), a EM não informa as medidas que serão adotadas para compensar essa operação.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à Medida Provisória.

Em 14-2-2007, a MP nº 332/2006 foi aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados, nos termos editados pelo Poder Executivo.

## II – Voto do Relator

### 2.1 Atendimento dos Pressupostos Constitucionais

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

Outra regra que cumpre ser invocada diz respeito ao § 3º do art. 167 da Lei Magna, segundo o qual, a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Relativamente ao pressuposto de imprevisibilidade do gasto, há que se concluir que a particularidade do 2º semestre de 2006, com a realização de eleições gerais no País e a consequente impossibilidade de deliberação tempestiva sobre a matéria no âmbito do Congresso Nacional, como se observa pela não aprovação dos PLN nºs 10 e 30, bem como a situação de premência de realização das despesas cogentes inscritas no crédito extraordinário, justificam plenamente a superação de eventual questionamento acerca da imprevisibilidade, de que trata o § 3º do art. 187 da Constituição. Certo é que a situação existente inviabilizou o tratamento da matéria por meio de projeto de lei.

Dessa forma, confrontando as disposições constitucionais acima mencionadas com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo para a adoção da presente medida provisória como veículo para a abertura do crédito extraordinário, pode-se constatar que resultam demonstradas a urgência, a relevância e a imprevisibilidade de que cuidam os mencionados dispositivos.

## 2.2 Compatibilidade e Adequação Financeira e Orçamentária

A teor das disposições insertas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União”.

Vale destacar que o presente crédito envolve elevado montante, totalmente classificado como despesa primária, com impacto relevante sobre o cálculo do superávit primário, e tem por fonte prevalente de recursos a utilização de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício anterior. Nesses termos, a consecução da meta de resultado primário, prevista no art. 2º da LDO/2006, fica condicionada à adoção de medidas compensatórias. Em se fretando de medida provisória, entende-se que a exigência preconizada no art. 63, § 13, da LDO 2006, que prevê a explicitação das medidas compensatórias para assegurar o cumprimento da meta fiscal, não se aplica ao caso, mas tão somente a projetos de lei.

Também a previsão disposta no art. 63, § 11, da LDO 2006, que exige, no caso de créditos à conta de superávit financeiro, informações detalhadas sobre a formação desse superávit e sua utilização ao longo do exercício, aplica-se apenas a projetos de lei de créditos adicionais, e não a créditos abertos por medidas provisórias, haja vista o **caput** do mencionado artigo referir-se apenas a esse tipo de proposição.

Assim, não existe empecilho em se considerar a Medida Provisória em apreço compatível com os preceitos da LDO 2006.

Por fim, cabe ressaltar que o crédito está em consonância com o Plano Plurianual 2004-2007 (Lei nº 10.933/2004, com alterações subsequentes), haja vista que suplementa dotações de programas e ações inclusos no Plano.

## 2.3 Atendimento do Requisito de se Expor a Motivação da Medida Provisória

A Exposição de Motivos (EM) nº 286/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Medida Provisória supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, acerca do envio de documento expondo os motivos justificadores da adoção da medida provisória.

## 2.4 Mérito

O instituto do crédito extraordinário, constitucionalmente, tem o objetivo de atender a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Portanto, em se tratando de despesas de realização imediata, que não podem submeter-se ao processo legislativo ordinário, o seu mérito subia à importância dos fatos que requerem imediata integração do poder público.

Tendo em vista os argumentos trazidos na Exposição de Motivos, que demonstraram a necessidade da edição da MP a fim de que fosse garantido o pagamento dos benefícios previdenciários, do seguro-seguro desemprego e abono salarial, bem como de benefícios assistenciais, ao final do exercício de 2006, posicionamo-nos favoravelmente ao mérito da Medida Provisória. Afinal, trata-se de financiar algumas das mais importantes políticas sociais do País, envolvendo diversos benefícios previdenciários e assistenciais.

## 2.5 Conclusão

Em razão do exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 332, de 2006; por sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar da Relatora revisora é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002–CN.

Antes de conceder a palavra aos Senadores José Agripino, Arthur Virgílio e Mozarildo Cavalcanti, vou colocar em votação os pressupostos de urgência e constitucionalidade.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, rapidamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria cumprimentar a Senadora Ideli Salvatti pela sua obediência, pela sua disciplina em relação aos desejos do Governo. S. Ex<sup>a</sup> foi apanhada de surpresa no corredor e foi designada Relatora. Ela relatava um fato do qual tomava conhecimento naquele instante, naquele momento. Senador Mozarildo, já imaginou? É isso o que acontece com a apreciação de medidas provisórias, pelo entupimento da pauta na Câmara e no Senado. É a abertura de crédito de um dinheiro que já foi gasto, já foi destinado.

Não dá, Presidente! Nós não podemos continuar como estamos. Isso é um desrespeito com a Casa que V. Ex<sup>a</sup> preside. Nós temos de nos reunir, somar forças para evitar esse tipo de comportamento. A Líder foi apanhada no corredor para relatar. Por obediência ao Governo a que serve, ela relatou e manifestou o seu parecer favorável.

O mérito até poderia ser razoável, e, em sendo, nada mais razoável do que tramitar como projeto de lei em regime de urgência. Agora, entupir a pauta da Câmara e do Senado com medida provisória desnecessária?

Isso é desrespeito, e, como é desrespeito, votamos contra, não pelo mérito, mas pelo procedimento, pela ineficácia, pelo sexo dos anjos que significa a matéria. O dinheiro foi gasto, chegou aqui na última hora. A Casa está votando um fato de forma precipitada.

Nós votamos contra!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de conseguir ser bastante didático neste episódio.

Faço uma comparação entre a Medida Provisória nº 331, de 2006, Senador José Agripino, que estabelece um crédito extraordinário de R\$70 milhões, Senador Marconi Perillo, e a Medida Provisória nº 332, de 2006, que estabelece um crédito extraordinário no valor de R\$9.746.438.066,00. Ou seja, é uma discrepância abissal, que demonstra, primeiro, desrespeito ao Congresso Nacional; minimização da nossa capacidade de atuar nas questões abordadas no teor da medida provisória em tela. Segundo, Sr. Presidente, e mais importante do que a primeira observação que fiz: esta medida provisória revela a incapacidade do Governo de planejar; revela que as coisas estão sendo trabalhadas no Governo à base de colcha de retalhos, porque algo que poderia ser defendido seria uma medida provisória de R\$70 milhões; agora, é indefensável uma medida provisória de quase R\$9,75 bilhões.

Onde está o planejamento? Onde está a capacidade gerencial? Onde está o choque de gestão? Onde está a previsibilidade?

Por tudo isso, Sr. Presidente – e aí com uma convicção redobrada –, voto contra, em nome da Bancada do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero falar em meu nome pessoal. O meu Partido tem uma posição, de apoiar, e quero registrar a minha posição contrária na medida provisória anterior e nesta também.

Sou contrário pessoalmente, voto individual; contrário na anterior e nesta também. Quero registrar o meu posicionamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, eu admiro muito V. Ex<sup>a</sup>. A democracia é muito complicada, é muito difícil. Como diz o poeta, “navegar é preciso, viver não é preciso”.

Mas, Presidente Renan, que está “parlando” com o companheiro Presidente Collor, lá, onde surgiu essa democracia, na França, rolaram na guilhotina as cabeças de Danton, de Robespierre. E Robespierre disse que Danton estava indo para a guilhotina porque o povo tinha perdido a razão, e, quando o povo voltasse a ter razão, ele é que iria perder a cabeça. E assim foi. Então, para corrigir isso tudo, Presidente Renan, surgiu um líder militar, Napoleão Bonaparte.

É preciso dizer para esta Nação que o Congresso funcionou. Ô Edison Lobão, o Senado funcionou depois da guilhotina, mas, Presidente Renan, ele era tido na França como o Senado consentidor. Agora, o povo da rua dizia: “É o Senado lambe-botas” – e nós não sabemos o que estamos lambendo do Presidente Lula.

Mas o fato é que essas coisas se sucedem sem um prévio estudo. Aquele Senado era fácil. De repente, o homem era primeiro cônsul, era cônsul vitalício, era cônsul hereditário, era rei. Havia a igreja e o Senado consentidor, lambe-botas.

Agora a história se repete. É triste e é uma lástima. Arthur Virgílio, mais de duzentos anos depois, volta o Senado consentidor. Consentimos com tudo, e já foi gasto o dinheiro.

Então, é tempo, eu sei! Fomos até mais inteligentes, porque no Brasil não rolaram as cabeças, Flexa Ribeiro. Houve momentos difíceis, um ditador, muito humano, pai dos trabalhadores, Getúlio Vargas. Depois os militares, que eram austeros, e agora estamos com um Senado nada melhor do que o Senado consentidor da França.

Lamento, mas estamos confiados em V. Ex<sup>a</sup>. Rui Barbosa lutou. Ele está ali. Meteram um militar, meteram o segundo, ele estava ali. Quando quiseram meter o terceiro, ele disse: “Estou fora”. E foram lhe oferecer um Ministério, Senador Edison Lobão, e ele disse: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um Ministério”.

Mas nós confiamos. Deus botou Davi, botou Moisés, Ele botou V. Ex<sup>a</sup>, Renan Calheiros, para nos orgulharmos deste Senado!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>.

O parecer preliminar da Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, pela sua aprovação, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr's Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, contra os votos do PFL e do PSDB e do Senador Marconi Perillo.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 2006**

*Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais), para os fins que especifica*

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005, no valor de R\$ 8.868.842.934,00 (oito bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 158.993.990,00 (cento e cinqüenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais), sendo:

a) R\$ 30.427.228,00 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e oito reais) de Recursos Ordinários; e

Discussão, da medida provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr's Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra os votos do PFL e do PSDB, encaminhados pelos Líderes Mozarildo Cavalcanti, José Agripino, Arthur Virgílio, Marconi Perillo, Eliseu Resende, Flexa Ribeiro e outros Srs. Senadores.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

b) R\$ 128.566.762,00 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais) de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 718.601.142,00 (setecentos e dezoito milhões, seiscentos e um mil, cento e quarenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGEM : 23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.  
UNIDADE : 23004 - FUNDO DO RÉGIME UNIFICADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTEs - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	U	VALOR
001 PREVIDÊNCIA SOCIAL: BÁSICA									1.161.572,67
00 271	0003 0100	PAGAMENTO DE ALIMENTOS-DOBRAS - ÁREA RURAL. PAGAMENTO DE ALIMENTOS-DOBRAS - ÁREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	0	3	1	00	0	364	1.179.274,622
00 271	0003 0110 0101								2.779.274,622
00 271	0003 0017	PAGAMENTO DE ALIMENTOS-DOBRAS PREVIDENCIARIO, ALIMENTO-DOENCA ACCIDENTARIO E ALIMENTO-ESCOLARAO - ÁREA RURAL							169.360,696
00 271	0003 0017 0001	PAGAMENTO DE ALIMENTOS-DOBRAS PREVIDENCIARIO, ALIMENTO-DOENCA ACCIDENTARIO E ALIMENTO-ESCOLARAO - ÁREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							169.360,696
00 271	0003 0110	PAGAMENTO DE PREOES - ÁREA RURAL. PAGAMENTO DE PREOES - ÁREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	0	3	1	00	0	364	161.317,768
00 271	0003 0110 0101								352.717,768
00 271	0003 0111	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - ÁREA RURAL. PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - ÁREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	0	3	1	00	0	364	369.386,344
00 271	0003 0111 0101								369.386,344
00 271	0003 0114	PAGAMENTO DE PREOES - ÁREA URBANA. PAGAMENTO DE PREOES - ÁREA URBANA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	0	3	1	00	0	364	741.659.656
00 271	0003 0114 0101								741.659.656
00 271	0003 0115	PAGAMENTO DE ALIMENTOS-DOBRAS PREVIDENCIARIO, ALIMENTO-DOENCA ACCIDENTARIO E ALIMENTO-ESCOLARAO - ÁREA URBANA							1.526.236,373
00 271	0003 0115 0101	PAGAMENTO DE ALIMENTOS-DOBRAS PREVIDENCIARIO, ALIMENTO-DOENCA ACCIDENTARIO E ALIMENTO-ESCOLARAO - ÁREA URBANA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.526.236,373
00 271	0003 0141	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - ÁREA URBANA							65.982,113
00 271	0003 0141 0101	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - ÁREA URBANA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							65.982,113



ORÇAMENTO : 2000 - MINISTÉRIO DO DESenvolvimento Social E CIDADANIA E PESO.  
CONTRIBUIDOR : INPA - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRACCIONARIO EXCESSO DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SETOR/LOP/PERIODO	SE	GEN	MON	FEV	JUL	VALOR	
			01	02	03	04	05		
<b>1004 PROTECAO SOCIAL BASICA</b>								104.320,700	
		<b>OPERAÇOES ESPECIAIS</b>							
00 342	1304 0050	REFILA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ							10.704,000
00 343	1304 0051 0001	REFILA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ - NACIONAL (CREDITO EXTRACCIONARIO)	0	1	0	0	0		10.704,000
00 342	1304 0052	REFILA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ							10.704,000
00 343	1304 0053 0001	REFILA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ - NACIONAL (CREDITO EXTRACCIONARIO)	0	1	0	0	0		10.704,000
00 342	1304 0053	REFILICO DE PRESTACAO CONFERIDA A PESSOA IDOSA - LOAS							10.704,000
00 343	1304 0053 0001	REFILICO DE PRESTACAO CONFERIDA A PESSOA IDOSA - LOAS - NACIONAL (CREDITO EXTRACCIONARIO)	0	1	0	0	0		10.704,000
00 342	1304 0075	REFILICO DE PRESTACAO CONFERIDA A PESSOA COM DEFICIENCIA - LOAS							10.704,000
00 343	1304 0075 0001	REFILICO DE PRESTACAO CONFERIDA A PESSOA COM DEFICIENCIA - LOAS - NACIONAL (CREDITO EXTRACCIONARIO)	0	1	0	0	0		10.704,000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - DESEJADAS</b>								104.320,700	
<b>TOTAL - OBRAIS</b>								104.320,700	

ORGÃO : SEMF - MINISTÉRIO DA TERRITÓRIO SOCIAL  
ENDERECO : SEMF - FUNDÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E DE DEFESA CIVIL

000 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA										
00 271 0023 0017	00 271 0011 0117 0001	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA								30.465,300
00 271 0023 0017	00 271 0011 0117 0001	PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA - NACIONAL								30.465,300
										30.465,300
00 271 0023 0021	00 271 0013 0113 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - ÁREA FEDERATIVA								117.114,645
00 271 0023 0021	00 271 0013 0113 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - ÁREA FEDERATIVA - NACIONAL								117.114,645
										117.114,645
00 271 0023 0025	00 271 0013 0113 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS								74.995,000
00 271 0023 0025	00 271 0013 0113 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS - NACIONAL								74.995,000
										74.995,000
00 271 0023 0027	00 271 0013 0117 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS								3.047,300
00 271 0023 0027	00 271 0013 0117 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS - NACIONAL								3.047,300
										3.047,300
000 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL										
										510.000,000
000 OPERAÇÕES ESPECIAIS: COMPROMISSO DE SENTENÇA JUDICIAL										
20 040 0001 0001	20 040 0001 0001	COMPROMISSO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSMITIDA EM JULGADO PLENÁRIO/EXCEÇÃO DE VÍNCULO FEDERATIVO								40.000,000
20 040 0001 0001	20 040 0001 0001	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS								40.000,000
										40.000,000
20 040 0001 0002	20 040 0001 0002	COMPROMISSO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSMITIDA EM JULGADO PLENÁRIO/EXCEÇÃO DE VÍNCULO FEDERATIVO								40.000,000
20 040 0001 0002	20 040 0001 0002	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL								40.000,000
										40.000,000
20 040 0001 0003	20 040 0001 0003	COMPROMISSO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSMITIDA EM JULGADO DE PREGOÃO VALOR ORIGINAIS DA JUSTIÇA COMUM (EX-AGUAS)								600,000
20 040 0001 0003	20 040 0001 0003	EX-AGUAS								600,000
										600,000
20 040 0001 0004	20 040 0001 0004	COMPROMISSO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSMITIDA EM JULGADO DE PREGOÃO VALOR ORIGINAIS DA JUSTIÇA COMUM (EX-AGUAS)								400,000
20 040 0001 0004	20 040 0001 0004	EX-AGUAS								400,000
										400,000
20 040 0001 0005	20 040 0001 0005	COMPROMISSO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSMITIDA EM JULGADO DE PREGOÃO VALOR ORIGINAIS DA JUSTIÇA COMUM (EX-AGUAS)								400,000
20 040 0001 0005	20 040 0001 0005	EX-AGUAS								400,000
										400,000
TOTAL - FEDERAL										
										0
TOTAL - PREGOAMENTO										
										710.000,000
TOTAL - GERAL										
										710.000,000

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um requerimento sobre a mesa.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu queria fazer uma sugestão à Mesa e aos Líderes. Já destravamos a pauta, votando as duas medidas provisórias; se pudéssemos inverter a pauta e colocar a proposta de emenda à Constituição do Senador Tasso Jereissati...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já há um requerimento sobre a mesa para invertermos a pauta.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – ... e as autoridades que estão previstas, que são votos nominais, depois retornaríamos às votações simbólicas.

Essa é a proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já há um requerimento sobre a mesa, Senador Romero Jucá, que vamos, em sendo aprovado pelo Plenário do Senado Federal, ter de segui-lo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 168, DE 2007

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para a PEC nº 81, de 2003 (item nº 11) a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 3 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 11:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 81, DE 2003**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o nobre Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Pareceres sob nºs 270, de 2004; e 75, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável; e 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário) pelo acolhimento parcial das emendas, nos termos da Subemenda substitutiva, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do Item nº 1 da pauta – das medidas provisórias e não da matéria que está sendo apreciada agora, que tem como signatário o nobre Senador Tasso Jereissati.

Sr's Senadoras e Srs. Senadores, antes de submeter a matéria à votação, a Presidência esclarece ao Plenário que, examinando o Parecer nº 75, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, constatou-se que a subemenda oferecida às referidas emendas é substitutiva, contemplando também a proposta original, não constando do texto do substitutivo apenas o art. 2º, que é a cláusula de vigência da proposta original.

Nessas condições, em outras palavras, vou submeter ao Plenário, em apenas uma votação, a subemenda substitutiva com a cláusula de vigência da proposta original.

Votação da Subemenda substitutiva às Emendas nºs 1 e 2–Plen, nos termos do art. 300, inciso VII, do Regimento Interno, com o art. 2º da proposta original.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Passa-se à votação.

Senador Demóstenes Torres, para encaminhar a votação, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas quero dizer que estamos fazendo uma verdadeira revolução constitucional no trato das agências reguladoras, e que o Senador Tasso Jereissati, em conjunto com o Senador Aloizio Mercadante, que não se encontra presente, construiu um grande entendimento que acabei materializando neste relatório.

Nós, em seguida, faremos uma lei ordinária, onde detalharemos todas essas especificidades. Mas diga-se que, a partir de agora, o mercado brasileiro, especialmente o mercado privado, em relação às agências reguladoras, estará muito mais tranquilo, e o investidor terá uma segurança jurídica e uma segurança econômica para poder vir ao Brasil e fazer o seu investimento – e assim também o investidor nacional.

Daí por que, Sr. Presidente, recomendo a todos que, uma vez que na CCJ o fizemos por unanimidade, possamos repetir aqui essa votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

Senador Inácio Arruda, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós tivemos a oportunidade de acompanhar o debate desta matéria proposta pelo Senador Tasso Jereissati, que entrou em discussão com o Senador Aloizio Mercadante, com o voto muito bem apresentado pelo Senador Demóstenes.

Primeiro, vamos tirar da frente o espantalho da instabilidade, que gera discussão em torno dos marcos regulatórios com as agências reguladoras. Acho que isso vai num bom caminho.

Segundo, nós começaremos a discutir sobre as agências reguladoras. Entre elas, quero citar uma que temos a oportunidade de acompanhar mais de perto: a Agência Nacional do Petróleo, mas há também a Agência Nacional de Energia Elétrica. O fato exatamente é que essas agências têm os seus recursos contingenciados.

Imaginem se, numa crise energética, precisarmos acompanhar, não somente estudar, mas ampliar o processo de prospecção no País, fazendo com que mais sondas estejam espalhadas pelo Brasil, para permitir a descoberta de novas jazidas. Isso deve ser feito pela Agência Nacional do Petróleo; não é um trabalho somente da Petrobras, mas da Agência, que depois coloca os blocos à disposição de todas as empresas que queiram disputá-los. Assim também acontece com a Agência Nacional de Energia Elétrica e com a Agência Nacional de Águas, sucessivamente.

Então eu acho que, ao estabelecer um marco regulatório mais ajuizado entre nós, melhor discutido, pensando sempre no País, pois é o que deve fundamentar a nossa ação, nós colocamos – digamos assim – de vez esse espantalho para fora. Assim devemos conduzir a questão.

Houve um bom debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que permitiu chegar a esse relatório.

Em seguida, veremos a matéria ordinária, no sentido de nós termos sempre uma matéria que leve em conta o interesse do País, o interesse do nosso Brasil. É isso que deve fundamentar a nossa ação. É o melhor caminho para o desenvolvimento.

Daqui a pouco, após a votação desta matéria, vou pedir a palavra, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, para discutir uma ação que considero contrária ao interesse do País. Re-

firo-me à decisão do Conselho Monetário Nacional em relação à TR, como instrumento de correção da poupança e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Vem na contramão do que o Governo deseja, que é a aceleração do crescimento.

Ora, se a TR é o instrumento que corrige a poupança, atrai mais poupadore para um dos segmentos que mais mobiliza a economia, que é o setor da construção civil. Sinceramente eu creio que houve um tiro no pé.

Em seguida à votação desta matéria, se eu tiver oportunidade, eu gostaria de debater este assunto, porque é muito instigante para quem quer desenvolver o nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Renato Casagrande já havia solicitado o uso da palavra. Em seguida, falará V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti.

Com a palavra, o Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

É só para manifestar, muito rapidamente, a opinião do Partido Socialista Brasileiro, com relação a esta matéria. Julgamos que a aprovação desta proposta de emenda à Constituição possibilita uma estabilidade muito maior na prestação do serviço das agências, uma vez que teremos uma orientação constitucional quanto aos princípios que vão estabelecer toda a atividade regulatória do nosso País. Sempre foi um debate importante que se fez nacionalmente. Questionou-se muito até onde poderia ir a atividade das agências reguladoras.

Vamos precisar, depois da aprovação desta matéria, de uma legislação que possa regulamentar os princípios que estão norteando aqui a atividade regulatória.

Então, o PSB se sente em condições de votar favoravelmente à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, apenas para realçar um aspecto da aprovação desta PEC, porque foi incluída uma expressão que permite ampliar a atuação e o papel das agências.

Este projeto permite que as agências reguladoras atuem, com relação ao funcionamento adequado dos mercados, da exploração e prestação dos serviços e bens públicos, em regime de autorização, concessão ou permissão.

E foi exatamente esta expressão “funcionamento adequado dos mercados”, que consolida a existência de agências reguladoras, como é o caso da Anvisa, da ANS e da Ancine – elas não supervisionam nem regulam serviços públicos que são prestados, mas tratam de mercados onde, efetivamente, a ação de uma agência reguladora passa a ter fundamental importância.

Exatamente por não servirem para fiscalizar serviços públicos delegados, a Anvisa, a ANS e a Ancine, que cuidam de mercados onde existem fortes restrições concorrentiais, com imperativa necessidade de acompanhamento da prevalência dos interesses públicos, que esta PEC se reveste de suma importância, inclusive com esta inovação de permitir que setores onde a concorrência é muito forte e apesar de não ser delegação de serviços públicos...

O interesse público estará profundamente afetado se não houver uma regulamentação, uma regulação.

Portanto, eu só posso parabenizar e dizer que a aprovação desta PEC é um benefício para todas as agências reguladoras, mas, de forma muito especial, para estas três que citei: a Anvisa, a ANS e a Ancine.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra aos próximos oradores, quero dizer que, com essa importantíssima votação, o Senado Federal comprova, Srs. Senadores, o seu compromisso com a segurança jurídica e com a estabilidade das instituições.

Estou vendo aqui o projeto do Senador Tasso Jereissati, e S. Ex<sup>a</sup> indica claramente que a segurança jurídica é condição indispensável para o crescimento econômico do nosso País. Sem ela é impossível que tenhamos geração de renda e de emprego. Daí a importância que o Senado coloca nesta votação. Eu vou ter de me retirar em função de um compromisso, mas quero antecipar o meu ponto de vista, o porquê de ter priorizado essa votação durante o dia.

Conversei com o Senador Tasso Jereissati, que estava em São Paulo, com o Senador Antonio Carlos Magalhães, com os Líderes partidários. Fizemos um esforço para votarmos duas medidas provisórias, para desobstruirmos a pauta, para que avancemos na direção da segurança jurídica, que é o que o Brasil precisa para atrair investimentos.

Senador Arthur Virgílio, vou dar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Antes, porém, vou passar a Presidência ao Senador Tião Viana, para que possa concluir a votação.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, antes da saída de V. Ex<sup>a</sup>, eu poderia fazer uma consulta?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pode, Senador Romeu Tuma. Pois não.

**O SR. ROMEUTUMA** (PFL – SP) – Em relação à matéria que trata do Ministro do Tribunal Superior Militar, tudo já está aprovado. Se V. Ex<sup>a</sup> também autorizar essa matéria, poderia também colocá-la em votação, posteriormente à votação das medidas já acertadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos priorizar a questão e votarmos um requerimento que organiza, da forma sugerida por V. Ex<sup>a</sup>, a nossa Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, consultei os Líderes do Governo, do PSDB, do PFL, do PDT e do PT, a Senadora Ideli Salvatti, e consulto os demais a respeito da possibilidade de também votarmos o item 10, que trata da PEC relativa à presença do Presidente da República no início do ano legislativo. Todos que ouvi estão de acordo. Então, eu agradeceria se, confirmada a presença como ela está agora, pudermos também votar essa PEC, consensualmente, além daquela de iniciativa do Senador Tasso Jereissati.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplicy.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, a PEC do Senador Tasso Jereissati é lúcida e evidencia que se equivoca quem imagina as agências como mero departamentos de Ministérios.

As agências devem representar o Estado, a proteção do interesse público, evidentemente, a defesa do consumidor e da concorrência, a promoção da livre iniciativa, a prestação de contas, a imparcialidade e a transparéncia, a publicidade, a independência funcional decisória, a independência administrativa e financeira, a decisão colegiada, a decisão monocrática recorrível ao colegiado em agências executivas. Assim, era quem imagina que o Brasil possa alcançar índices, por longos períodos, elevados de crescimento econômico, sem se usar, a favor do crescimento econômico, do aumento da formação bruta de capital fixo e do aumento da taxa de investimentos, o peso das agências efetivamente, independentemente dos Governos.

É canhestra aquela idéia “ganhei a eleição, então eu mando em tudo, até nas agências”. Não! É medíocre essa idéia! Ao mesmo tempo, as agências reguladoras responderam a um período de vácuo após as privatizações, que mudaram a formatação do Estado brasileiro.

Não é invenção brasileira. É algo que corriqueiramente, consagradamente já se faz na Europa, nos Países mais desenvolvidos economicamente que o Brasil. Portugal e Espanha já fizeram várias revisões das suas leis de agências reguladoras. E vão fazer quantas vezes sejam necessárias para que se consiga ter o funcionamento ótimo, o funcionamento maximizado das agências reguladoras. É por isso que vejo a PEC do Senador Tasso Jereissati como merecedora da aprovação deste Senado até porque ela está acima do jogo de partidos de Oposição e de Governo.

E eu diria mais: ela é profundamente do interesse do Governo, se é verdade que o Governo quer chegar perto das metas de crescimento econômico que ele declara nas sucessivas leis de diretrizes orçamentárias que manda para o Congresso e que são sucessivamente desmentidas pela realidade dos fatos. Uma das razões do fracasso nas metas que não são cumpridas de crescimento econômico:

a minimização e a mediocriação do papel das agências. Portanto, já votei a favor da PEC do Senador Tasso Jereissati e recomendo, enfaticamente, ao PSDB e à Casa que vote da mesma maneira porque ela é boa para a Nação, é boa para a economia brasileira, é boa para os Governos, para este e para os que virão depois, porque ela, sim, se aprovada, dará meios para que as agências reguladoras cumpram o seu papel de alavancar investimentos para que o Brasil possa efetivamente crescer, durante largos períodos, além da retórica, além dos desejos, além dos voluntarismos e além dos ufanismos, com taxas significativas que possam duplicar, por exemplo, em algum tempo, a nossa renda *per capita*, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio.

Faço um apelo a todos os Srs. Senadores e às Senadoras para que venham ao plenário. Estamos votando matéria constitucional que exige quórum mínimo de 49 votos favoráveis para sua aprovação.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo, e, em seguida, aos Senadores José Agripino e Marco Maciel.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, serei breve.

Eu gostaria apenas de lembrar também que, além dessa votação nominal, haverá mais quatro votações nominais. Portanto, é importante que as Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores venham de seus gabinetes e permaneçam no plenário para essas votações.

Quero, rapidamente, encaminhar favoravelmente a esta emenda constitucional. A posição do Governo foi de colaborar com a proposta do Senador Tasso Jereissati, além de louvá-la. Registro a colaboração de diversos Senadores, inclusive do Senador Aloizio Mercadante, que não está aqui hoje, mas que colaborou e fez uma série de proposições. O Senador Demóstenes Torres é o Relator da matéria.

O Senado recebeu e melhorou uma proposição meritória que o Governo apóia. Estamos constitucionalizando garantias fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do País.

Portanto, o voto é “sim”. Eu gostaria de registrar, com satisfação, esta matéria que estamos votando hoje, já que muitas pessoas podem não estar percebendo a profundidade e a importância dela para o futuro da atividade econômica no nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para encaminhar.) – Quero apenas, Sr. Presidente, fazer um apelo à Base do Governo no sentido de que traga seus Senadores. A Oposição está cumprindo o seu dever. Entretanto, estamos vendo que o Governo não quer votar em matéria do Governo. É preciso que o Governo se mobilize. Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup> está fora do alerta que estou fazendo. V. Ex<sup>a</sup> é do Governo, mas não pertence ao núcleo que decide. V. Ex<sup>a</sup> é um governista visitante no Planalto. Desse modo, não é a V. Ex<sup>a</sup> que estou referindo-me. Refiro-me ao Governo, ao que nomeia, demite, recebe e manda. É esse Governo que deve ter a responsabilidade de vir aqui votar matéria dessa natureza. Era esse o meu registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, a palavra é curta. Ainda bem que o Governo manifestou posição favorável a essa Proposta de Emenda à Constituição, que dá força. Na verdade, Senador Flexa Ribeiro, ela foi elaborada no sentido de fazer renascerem as agências reguladoras, que neste Governo foram desprestigiadas e subtraídas na sua atual autonomia. E evidentemente espantaram investimentos. Investimento de risco não vai para País que tenha insegurança jurídica e não tenha agência reguladora com força para disciplinar direitos, deveres e obrigações de quem investe e quer lucro.

Em boa hora, o Senador Tasso Jereissati apresentou a sua proposta, que foi discutida, debatida e melhorada no Senado – e é a que vamos aprovar. Essa PEC, Senador Tião Viana, a rigor, viabilizará muito das parcerias público-privadas que até agora não andaram nada, em grande medida pela falta de uma PEC como essa, que desse autonomia real às agências reguladoras. Ela vai viabilizar a Medida Provisória 347, aquela que cria um fundo de investimento para a infra-estrutura. Agora, com as agências reguladoras fortalecidas, pode ser que se crie um fundo que receba dinheiro.

Esta é que é a verdade: estamos votando uma PEC para retomar o papel das agências reguladoras na sua concepção original, que mudou ao longo do tempo, principalmente durante esse Governo, que finalmente se rendeu à evidência e manifesta de público o apoio à PEC.

O PFL vota entusiasticamente “sim” e pede aos seus que estejam nos gabinetes e em outras dependências da Casa que venham para votar “sim” a esta PEC, que dá, de verdade, musculatura e credibilidade às agências reguladoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Faço um apelo aos Srs. Senadores que estão nos gabinetes: que venham ao plenário votar, pois estamos votando matéria constitucional, que exige 49 votos favoráveis à sua aprovação.

O Senador Sibá Machado está na Casa e precisa comparecer ao plenário para a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem) – Sr. Presidente, convoco a Bancada do PSDB para se fazer presente neste momento, os Senadores que porventura ainda não tenham comparecido à sessão, por ser matéria muito mais do que de autoria de um ilustre membro da Bancada, mas matéria relevantíssima para o País, acima de governos, relevantíssima para o Estado, para a sociedade. É uma senhora reviravolta nas perspectivas econômicas do Brasil.

Portanto, convoco a Bancada do PSDB a se fazer presente à unanimidade, votando a favor dessa PEC de autoria do nosso querido Senador Tasso Jereissati.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o eminentíssimo Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Tião Viana, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a proposição do Senador Tasso Jereissati, subscrita por inúmeros outros Senadores, busca alojar na Constituição a questão do marco regulatório das agências.

Como sabe V. Ex<sup>a</sup>, no período entre 1997 e 2001, foram criadas 9 agências federais, destinadas a regular justamente o funcionamento de empresas estatais que tinham sido privatizadas. As agências são, portanto, entes do Estado, e não entes do Governo. É importante ter presente, porque os governos passam e as agências ficam. Daí por que é fundamental dar às agências esse prestígio, inserindo-as no texto da Constituição.

Como lembrou há pouco o Líder José Agripino, as agências, infelizmente, não vêm sendo prestigiadas no atual Governo; pelo contrário, muitas delas ficaram com seu funcionamento prejudicado pela inexistência de diretores, às vezes, sem quorum para deliberar, enquanto que outras, sem recursos para fazer suas operações pelo contingenciamento das verbas federais. Estaremos dando, portanto, um passo muito importante.

Além de aprovar esta Proposta de Emenda à Constituição e obter o seu acolhimento na Câmara dos Deputados, convém que se tenha presente a necessidade de reforçar os mecanismos de cumprimento da Legislação aprovada. Precisamos não somente aprovar leis, e boas leis!, mas também fazer com que estas sejam efetivamente aplicadas.

Estamos observando, nos últimos anos, muitas e muitas vezes, que as leis não estão sendo observadas, embora em vigor, devidamente aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo Poder Executivo.

Urge, então, para que as agências reguladoras possam bem cumprir sua função, que criemos mecanismos de fortalecimento das instituições como os previstos na PEC de autoria do Senador Tasso Jereissati, com adoção também de medidas administrativas que assegurem o desempenho das agências enquanto

entes do Estado, que devem funcionar independentemente da ação governamental.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço ao eminente Senador Marco Maciel.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Consulto os Srs. Líderes se têm informação de que algum Senador esteja a caminho ou se podemos fazer a verificação de resultado.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o Senador César Borges encontra-se a caminho e deve estar chegando. Mas a verdade é que nesta matéria há unanimidade dos votos. Creio que V. Ex<sup>a</sup> poderia encerrar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Se todos os Srs. Senadores já votaram, a Mesa vai encerrar a votação.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

### SUBSTITUTIVO ÀS EMENDAS N°S 1 E 2-PLEN E ART. 2º DA PEC 81/2003 (1º TURNO)

Num. Sessão:	<b>1</b>	Num. Votação:	<b>1</b>	Abertura:	<b>7/3/2007 19:08:03</b>
Data Sessão:	7/3/2007	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	7/3/2007 19:25:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	MG	ELISEU RESENDE	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PFL	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	NÃO
PFL	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEO TUMA	SIM
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
<b>Votos SIM :</b>			<b>54</b>
<b>Votos NÃO :</b>			<b>02</b>
<b>Votos ABST. :</b>			<b>00</b>

**Total : 56**

*[Handwritten signatures of the senators listed in the table, with the signature of the First Secretary at the bottom.]*

Primoero-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram Sim 54 Srs. Senadores; e Não 2 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

A matéria está aprovada.

Aprovada a Subemenda substitutiva e o art. 2º da proposta, ficam prejudicadas a proposta original e as Emendas nºs 1 e 2.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a fim de redigir a redação para o segundo turno constitucional.

É a seguinte a matéria aprovada:

### **SUBEMENDA ÀS EMENDAS N°s 1 e 2-PLEN:**

**Dê-se ao art. 175-A da Constituição, nos termos do art. 1º da PEC nº 81, de 2003, a seguinte redação:**

#### **“Art. 1º .....**

**Art. 175 – A. As agências reguladoras, entidades sujeitas a regime autárquico especial, destinadas ao exercício de atividades de regulação e fiscalização, inclusive aplicação de sanções, com vistas ao funcionamento adequado dos mercados e da exploração e prestação dos serviços e bens públicos em regime de autorização, concessão ou permissão, harmonizando interesses dos consumidores, do poder público, empresas e demais entidades legalmente constituidas, observarão, em sua constituição e funcionamento, os seguintes princípios:**

**I – proteção do interesse público;**

**II – defesa da concorrência e do direito do consumidor;**

**III – promoção da livre iniciativa;**

**IV – prestação de contas;**

**V – universalização, continuidade e qualidade dos serviços;**

**VI – imparcialidade, transparência e publicidade;**

**VII – autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira;**

**VIII – decisão colegiada;**

**IX – investidura a termo dos dirigentes e estabilidade durante os mandatos;**

**X – notória capacidade técnica e reputação ilibada para exercício das funções de direção;**

**XI – estabilidade e previsibilidade das regras;**

**XII – vinculação aos atos normativos e a contratos.**

**Parágrafo único: Lei regulamentará o disposto neste artigo, inclusive quanto ao controle externo e supervisão das agências reguladoras pelo poder executivo. (NR)**

É o seguinte o art. 2º aprovado:

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana.Bloco/PT – AC)

– Passa-se ao **item extrapauta**:

**PARECER N° 84, DE 2007**

(Escolha de autoridades)

Discussão em turno único do Parecer nº 84, de 2007, da Comissão...

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana.Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JAYME CAMPOS** (PFL – MT) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para retificar meu voto. Meu voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana.Bloco/PT – AC)

– Retificado o voto do Senador Jayme Campos como voto “sim”.

A Mesa registrará em Ata o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana.Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir inversão, para que votássemos já a PEC do Senador Eduardo Suplicy, que precisa de 49 votos. Posteriormente, votaríamos as autoridades, que exige maioria simples.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana.Bloco/PT – AC)

– Se há o mesmo entendimento das Lideranças, a Mesa dará encaminhamento. (Pausa.)

Não há divergência, Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Não há divergência, Sr. Presidente. E sugiro que não haja discussão. Pelo mérito da matéria, é mais do que justificado. O voto do PFL é “sim”, sem discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana.Bloco/PT – AC)

– As Lideranças fazem apelo pelo entendimento e pela não discussão da matéria, para não haver prejuízo, já que exaustivamente o seu mérito foi debatido nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana.Bloco/PT – AC)

– **Item 10:**

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 64, DE 1999  
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do

Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Item 1 da pauta.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

A Mesa reitera que a matéria precisa de 49 votos favoráveis para ser aprovada.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, do mesmo modo, enfatizando a necessidade da presença dos Senadores do PSDB para também votar esta matéria – e o encaminhamento da Liderança é pelo voto “sim” –, digo que aqui está uma demonstração da sabedoria do Congresso. O Senador Eduardo Suplicy teve uma idéia boa, como, aliás, sói acontecer com S. Ex<sup>a</sup>.

Havia nessa PEC um defeito que precisaria ser sanado a meu ver. Inicialmente, o Senador Suplicy propunha um debate entre o Presidente e o Congresso Nacional. Com isso, não me poderia por de acordo. Se mantida a perspectiva inicial, o PSDB teria que encaminhar voto contrário à aprovação da PEC. A meu ver, evoluiu. Houve a compreensão do Senador Suplicy, houve a participação sensata do Senador Aloizio Mercadante, assim como foi sensata a evolução do Senador Suplicy, e se estabeleceu que o Presidente meramente homenagearia o Congresso, comparecendo ao Congresso para entregar a sua mensagem, não havendo mais a figura do debate, que certamente levaria o Presidente ao constrangimento.

Na Inglaterra, há debates todos os dias entre o Primeiro Ministro, Tony Blair, e o Parlamento, a Câmara dos Comuns. Mas isso é do parlamentarismo, isso é da praxe, é da cultura inglesa. Aqui seria talvez um constrangimento ao Presidente da República, no sistema presidencialista, estar exposto a esse debate. Eu seria terminantemente contra.

Espero que o Brasil um dia se alce não por golpes de partidos que se queiram eternizar no poder, se alce à compreensão de que o parlamentarismo é uma forma melhor de se governar um país, mas não é para já e não por decreto, mas para daqui em diante.

No presidencialismo, entendo que seria um constrangimento para o Presidente da República se submeter a um debate com o Congresso. Não sei que tipo de xote ele ouviria. Não desejo isso para o Presidente Lula, que é meu adversário, não desejaria para um presidente aliado, não desejo para presidente nenhum, independentemente de ser aliado ou adversário, porque não

desejo ver desrespeitada a instituição da Presidência da República. E o Senador Eduardo Suplicy, que também não quereria ver isso, que gostaria de ver um debate bonito, em tom elevado – foi essa a sua idéia original, foi por aí que trafegou o raciocínio de S. Ex<sup>a</sup> –, depois compreendeu que a forma mais correta seria limitarmos a vinda do Presidente à Casa à homenagem que ele prestaria com esse gesto à instituição parlamentar.

Assim como Evo Morales não foi capaz de respeitar o Congresso Nacional, dando um bolo nos Presidentes da Câmara e do Senado recentemente, essa PEC do Senador Eduardo Suplicy leva o Presidente da República a reverenciar, pelo menos uma vez por ano – e isso é de um formalismo muito forte, de uma simbologia muito expressiva –, a reverenciar o peso e o poder soberano do Congresso Nacional. Portanto, o PSDB vota “sim” e esta Liderança pede aos Senadores do Partido que compareçam para colaborarem aprovando, portanto, a proposta de emenda constitucional de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PSDB vota “sim” e faz um apelo aos Srs. Senadores para que venham a Plenário votar matéria constitucional.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Para encaminhar a votação.) – O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, e pede às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores do Partido que venham votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PMDB vota “sim”.

Com a palavra o Senador Sibá Machado, para encaminhar pelo Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma matéria fruto dos esforços do Senador Eduardo Suplicy, que tem insistido muito, tanto na nossa Bancada como no Plenário da Casa, com todas as Lideranças e todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, na importância da aprovação dessa matéria.

Falando pela Liderança do PT, quero recomendar a todos os Colegas de nossa Bancada e do Bloco de Apoio o voto “sim” a esta PEC do Senador Eduardo Suplicy, porque realmente é preciso haver uma melhor afinidade entre o Poder Executivo e o Congresso Nacional, independentemente de quem esteja no exercício de ambas as Casas, tanto da Presidência da República, quanto da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Entendemos, Sr. Presidente, que o bom da democracia é quando há, como neste momento, a compreensão sobre o respeito mútuo entre os Poderes, principalmente por aqueles que os lideram.

Assim, faço um apelo para que a nossa Bancada compareça ao Plenário do Senado e vote “sim” à matéria, que é de autoria do Senador Eduardo Suplicy e tem concordância total de todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência faz um apelo para que os Srs. Senadores venham ao Plenário para votar, pois temos matérias de relevância no dia de hoje, matérias de segurança pública e indicação de autoridades. Este item precisa de quórum qualificado de, pelo menos, 49 votos “sim”.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, por instância do nobre Senador Eduardo Suplicy, autor desta Proposta de Emenda à Constituição, desejo tecer uma brevíssima consideração.

De fato, estou de acordo com a aprovação da PEC em votação, como, aliás, sinto ser o sentimento da Casa.

No Brasil, seguimos, desde a Constituição de 1891, o modelo norte-americano: república, federativa, presidencialista, bicameral. Como se sabe, nos Estados Unidos, o Presidente da República comparece a abertura da legislatura, não envia um Ministro – como acontece no Brasil, o Chefe da Casa Civil –, para fazer a leitura da sua mensagem. Ele vai ao Parlamento expor os seus pontos de vista. O que se pretende com a proposta do Senador Eduardo Suplicy é seguir o paradigma norte-americano. Ou seja, em vez de mandar um Ministro de Estado, o próprio Presidente virá ao Congresso manifestar suas opiniões.

Devo lembrar, Sr. Presidente, sem querer recuar muito no passado, que, no Brasil Império, a praxe era o Imperador comparecer à sessão de instalação da Assembléia Geral Representativa. D. Pedro I e D. Pedro II compareciam, portanto, levando a sua própria mensagem, a chamada *Fala do Trono*.

O Imperador dialogava com os Parlamentares e era feita uma análise de sua mensagem pela Assembléia Geral Representativa pelo seu substituto de hoje – o Congresso Nacional. A mensagem do Imperador era estudada, verificados os pontos positivos e negativos e feitas proposições em função do que o Imperador havia exposto.

Daí por que considero de boa iniciativa a proposta do Senador Eduardo Suplicy. O Congresso Nacional, a meu ver, também poderá, nesse campo, ter um diálogo melhor a respeito do que pensa o Executivo, havendo, assim, uma interação indispensável entre o Legislativo e o Poder Executivo sobre as questões mais candentes do País.

Concluo minhas palavras dizendo que por esse caminho retomamos o que estava na Constituição brasileira de 1824 – nossa primeira Carta. De alguma forma, damos seqüência ao paradigma americano que adotamos na Constituição de 1891.

Espero, Sr. Presidente, que a referida PEC seja acolhida neste Plenário.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito brevemente, Sr. Presidente, apenas quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e transmitir, inclusive, que este ano – isso acontece desde o ano passado – o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal comparece e lê, também, ele própria, sua mensagem. Assim, será muito positivo que o próprio Presidente da República aqui venha transmitir e ser ouvido para que haja essa interação com os congressistas no início de cada ano legislativo.

Agradeço o apoio de todos os Srs. Senadores que, acredito, consensualmente, votarão “sim” a esta Proposta de Emenda à Constituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrada a votação.

Passa-se ao resultado da votação.

*(Procede-se à apuração.)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

### SUBSTITUTIVO À PEC Nº 64, DE 1999 (2º TURNO)

ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 57 E DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XI DO ART. 84 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (COMPARCIMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO CONGRESSO NACIONAL NA ABERTURA DA SESSÃO LEGISLATIVA)

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	SIM				
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILCY	SIM				
PFL	MG	ELISEU RESENDE	SIM				
Bloco-PR	RO	EXPÉDITO JÚNIOR	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PFL	PI	HERACLITO FORTES	SIM				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM				
PFL	MT	JAYME CAMPOS	SIM				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM				
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	SIM				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM				
PFL	TO	KÁTIA ABREU	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	PI	MÁO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM				
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	AP	PAPALEO PAES	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	SIM				
Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	SIM				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM				

**O SR. PRESIDENTE** (Tiao Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 55 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

A matéria foi aprovada por unanimidade, como uma justa homenagem ao Senador Eduardo Suplicy.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 64, DE 1999**

**Dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XI do art. 84 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84. ....

.....  
XI – comparecer ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa para apresentar mensagem e plano de governo, expondo a situação do País e suas metas para o cumprimento do disposto no art. 3º da Constituição; (NR)

.....

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tiao Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

**PARECER N° 84, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 84, de 2007 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, tendo como Relator o Senador Marco Maciel, sobre a Mensagem nº 34, de 2007 (nº 73/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Ronaldo Mota Sardenberg para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr's e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

*O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.*

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante informar a todos os Srs. Senadores que, felizmente, o Copom reduziu, ainda que modestamente, a taxa Selic para 12,75% ao ano, o que significa uma diminuição da taxa de juros passo a passo. Pelo menos estamos caminhando: a taxa de juros básica é diminuída em 0,25%, passando para 12,75% ao ano. Por unanimidade, o Copom tomou essa decisão esta tarde, sem viés.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Solicitamos às Sr's e aos Srs. Senadores que compareçam para a votação. (Pausa.)

Se todos já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Pergunto aos Srs. Líderes se posso encerrar a votação.

Passaremos à apuração.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pode, Sr. Presidente, e peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador Eduardo Suplicy se rejubilava com o 0,25% a menos na Selic. Se o Congresso aprovar a minha proposta de lei, que concede autonomia ao Banco Central, dá para, de cara, de plano, reduzir a Selic em, pelo menos, 3%. Ou seja, está na hora de tratarmos a questão envolvendo o Banco Central com seriedade, austeridade. Assim, chegaremos ao que desejam todos aqueles que hoje têm sido críticos da política monetária do Governo e que não dão os meios para que o Banco Central possa agir com mais presteza.

Aprovando a minha lei, que, aliás, é parecida com a que foi proposta pelo Senador Rodolpho Tourinho, na legislatura passada, estaremos dando o instrumento efetivo para que se possa baixar de maneira mais forte, mais drástica, mais benigna a taxa básica de juros na economia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Pergunto aos Líderes se posso encerrar a votação. (Pausa.)

Passa-se à apuração.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER N° 84, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. RONALDO MOTA SARDENBERG, PARA EXCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 7/3/2007

Num.Votação: 3  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 7/3/2007 19:38:54  
Encerramento: 7/3/2007 19:43:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PFL	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELÓS	Votou
PFL	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PFL	TO	KÁTIA ABREU	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMÉU TUMA	Votou
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Assinatura do Presidente

Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

**Votos SIM :** 30  
**Votos NÃO :** 18      **Total :** 48  
**Votos ABST. :** 00

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Votaram SIM 30 Srs. Senadores; e NÃO, 18.

Não houve abstenções.

Total: 48 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 169, DE 2007**

(Requerimento nº 2, de 2007-CCJ)

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 8, de 2007.

Sala das Comissões, 7 de março de 2007. – Senador **Romeu Tuma**.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO  
PROPOSIÇÃO: PLC N° 98 DE 2007**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>John Wesley Paes</i>
RELATOR:	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SHHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	4. INÁCIO ARRÚDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALGANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	6. ALFREDO NASCIMENTO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 8, DE 2007

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 169, de 2007 – art. 336, II)*

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2007 (nº 6.793, de 2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, havíamos feito um entendimento com a Mesa de que votaríamos primeiro as autoridades, que são votações nominais; depois, votaríamos as matérias simbólicas. Ainda há uma autoridade a ser votada, que é o Brigadeiro...

Essa matéria do Senador Demóstenes Torres é uma matéria que muitos Senadores e Senadoras querem discutir.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Não leve a mal, mas é mais relevante do que essas autoridades.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não, é porque essa outra matéria é simbólica. Para a votação das autoridades, precisa ter 41 votos. Votaremos as duas matérias que são urgentes depois. É uma questão de minutos, Sr. Presidente, para não comprometer o quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Romero Jucá, é de conhecimento da Mesa que seria apenas uma autoridade. Já que iniciamos, a matéria será concluída.

Consulto os Líderes se aceitam, depois desta matéria, prosseguirmos a sessão votando autoridades.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é tão raro a oportunidade de pauta desobstruída, que temos de aproveitar. Raro, pela provocação que o Governo faz

o tempo todo ao Congresso, entupindo a pauta, obstruindo-a.

Então, por essa razão, vamos aproveitar e votar aquilo que pudermos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– PMDB, PSDB, PFL e demais partidos?

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB

– ES) – O PSB apóia, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Vamos encerrar esta votação. Em seguida, votaremos as autoridades.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Relator: Senador Demóstenes Torres), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### PARECER N° 96, DE 2007

**Da Comissão e Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2007, (nº 6.793/2006, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho à 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.**

**Relator:** Senador Demóstenes Torres

#### I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 8, de 2007, de origem do Poder Executivo, que “Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal”.

A proposta estabelece para os crimes hediondos progressão de regime penal nos seguintes termos: após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente.

#### II – Análise

Não se percebem vícios de regimentalidade ou legalidade. A matéria circunscreve-se ao âmbito da competência legislativa privativa da União para legislar sobre direito penal, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal.

Trata-se de resposta à recente decisão do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal no **Habeas Corpus** nº 82.959, pela inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990, por ofensa à ga-

rantia constitucional de individualização da pena (art. 5º, XLVI).

A decisão de nossa Corte Maior criou um vácuo jurídico em relação ao sistema de progressão da pena para os condenados por crime hediondo. Na forma como está, todos passaram a cair na regra geral prevista no art. 112 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 1984): transferência para regime menos rigoroso após o cumprimento de um sexto da pena no regime anterior, observado o bom comportamento carcerário.

No entanto, a própria lei penal já prevê situações diferenciadoras para o exercício de direitos daqueles

que respondem por crime hediondo, como no caso do livramento condicional (art. 83 do Código Penal). Assim, para se evitar a incongruência sistêmica – quando a própria Constituição Federal demanda tratamento especial para essas espécies de crimes –, urge o estabelecimento de regra especial de progressão de regime para os condenados por crime hediondo.

### III – Voto

Em razão dos argumentos expostos, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2007.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLO Nº 8 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Demóstenes Torres</i>
RELATOR:	<i>Demóstenes Torres</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. ALFREDO NASCIMENTO
ANTONIO CARLOS VALADARES	
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ADELMIRO SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO II  
Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

**CAPÍTULO I  
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

**Institui a Lei de Execução Penal.**

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 1º A decisão será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 2º Idêntico procedimento será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitados os prazos previstos nas normas vigentes. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

**DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

**Código Penal.**

**CAPÍTULO V  
Do Livramento Condicional**

Requisitos do livramento condicional

Art. 83. O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

IV – tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza. (Incluído pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinqüir. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)**

– Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)**

– O parecer é favorável.

Passa-se à discussão da matéria.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve porque temos outras matérias para votar e esta é da maior relevância. Melhor do que discursar sobre ela, uma vez que está muito repisada, é aprová-la.

O voto é favorável e explico o porquê. No início do ano passado, o Supremo Tribunal Federal declarou constitucional um dispositivo da Lei de Crimes Hediondos que dizia que, quando houvesse o cumprimento da pena, este seria feito integralmente em regime fechado. O Supremo disse que qualquer que seja o crime tem de haver progressão do regime fechado para o semi-aberto.

Muito bem. O Senado aprovou naquela ocasião um projeto de lei de minha autoria, relatado pelo Senador Romeu Tuma, prevendo a progressão em metade da pena para primários e em 2/3 da pena para reincidentes. Esse projeto ainda dormita na gaveta da Câmara dos Deputados.

Acontece que a Presidência da República enviou novo projeto. Esse projeto, ao contrário da proposta do Senado, era muito menos rigoroso: 1/3 da pena para primário e metade da pena para reincidente seriam necessários para haver a progressão. A Câmara fez uma solução salomônica: 2/5 da pena para primário e 3/5 para reincidente específico. Dois quintos são menos do que a metade do que o Senado aprovou, mas é mais do que o 1/3 que a Presidência da República propôs. E 3/5 são menos do que os 2/3 e mais do que a metade proposta pela Presidência da República.

Daí por que, para não ficar com a corda esticada, enquanto os presos continuam sendo soltos com 1/6 da pena, é muito melhor aprovarmos esses 2/5 para primários e 3/5 para reincidentes do que continuarmos soltando esses delinqüentes extremamente perigosos.

Conclamo a todos os meus colegas a votarmos "sim", para que a lei dos crimes hediondos seja modificada e finalmente esses delinqüentes tenham um tratamento diferenciado, porque hoje o que existe é a progressão comum de 1/6 da pena. Por isso, votei favoravelmente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Após a palavra do Sr. Relator, com a palavra o Senador Magno Malta e em seguida o Senador Romeu Tuma.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Esta, de fato, é uma matéria que tem urgência e relevância.

É triste, porque poderíamos ter votado o projeto do Senador Demóstenes. Em tempos difíceis como os que estamos vivendo, a sociedade espera do Poder Legislativo instrumentos duros para que o Judiciário dê resposta à sociedade baseado no que votamos aqui. Dos males o menor.

Discutir benevolência para quem estupra uma criança de nove anos, para mim, é um incentivo a que

esse tipo de prática, de crime – que não é considerado crime hediondo desde o momento em que houve sua revogação para um regime completamente fechado. Mas, dos males o menor.

Vamos acordar porque não estamos vivendo no país de Alice. Espero que o projeto do Senador Demóstenes não morra na Câmara; que ele volte a esta Casa ainda nesta legislatura para possamos votá-lo, para aperfeiçoar o que vamos votar hoje aqui.

A cada dia que passa a violência vai tomando corpo. Em vinte e quatro horas, não é mais o que imaginávamos. Que respondamos à sociedade da maneira como ela espera resposta do Parlamento, com instrumentos duros para que o Judiciário responda à sociedade com aquilo que votamos aqui.

Portanto, dos males o menor, com a consciência de que não estamos no país de Alice e precisamos fazer tudo quanto possível do ponto de vista da lei para coibir a criminalidade.

Está de parabéns o Parlamento por, na noite de hoje, entregar à sociedade mais esse instrumento que não é tudo, mas já é alguma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Vou ser rápido, Sr. Presidente. Fui Relator da primeira matéria redigida pelo Senador Demóstenes Torres. O Supremo se manifestou contrário à progressão que a legislação permitia – ou seja, o cumprimento de pena em praticamente 50%, até que pudesse haver progressão – e exigiu que fosse 1/6.

É claro, Senador Fernando Collor, que não sei quantos crimes foram praticados em razão da soltura desses presos. Creio que, hoje, o Senador Demóstenes Torres merece uma homenagem especial. Por quê? Porque abriu mão de seu projeto elaborado há mais de seis meses; cedeu ao que o Governo queria para que a sociedade contasse, pelo menos por enquanto, com alguma restrição à soltura de presos condenados pela prática de crimes hediondos.

Parabéns, Senador Demóstenes Torres! V. Ex<sup>a</sup> tem total apoio para que o projeto seja aprovado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Governo recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Como vota o Senador Renato Casagrande?

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Recomendo, dada a importância do projeto, o voto “sim”.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O PMDB encaminha o voto “sim”.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de apoio encaminham o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O PT vota “sim”.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, o PR encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O PR encaminha o voto sim.

Como vota o PTB?

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O PTB vota “sim”.

Como vota o PDT?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Se todos os Srs. Senadores concordam, vou encerrar a discussão.

Passa-se à votação da matéria.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que a aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 8, DE 2007**

(Nº 6.793/2006, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.072, de 25 da julho da 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

II – fiança.

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado.

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente.

§ 3º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

§ 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1999, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– **Item extrapauta:**

**PARECER N° 93, DE 2007**

*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 93, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 40, de 2007 (nº 94/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Tenente-Brigadeiro-do-Ar *William de Oliveira Barros*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcos Herndl.

Discussão do parecer, em turno único..

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria fazer um apelo no sentido de que meus Pares cooperassem com a votação pelo histórico desse Brigadeiro e sua importância no Superior Tribunal Militar.

É um apelo que faço para que todos compareçam e consigamos o número necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o dispositivo no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

Solicito a todas as Sr<sup>as</sup>s Senadoras e Srs. Senadores que estejam em seus gabinetes que compareçam para esta votação nominal.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero também manifestar a minha opinião com relação ao projeto que acabamos de votar, que aumenta o tempo de reclusão para os delinqüentes que cometem crimes hediondos, tortura,

genocídio, tráfico de drogas, e parabenizar o Senador Demóstenes Torres pelo seu relatório, pela sua iniciativa.

Esse projeto demonstra a necessidade desta Casa de continuar o aperfeiçoamento do arcabouço legal, para dar instrumentos de ação ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo. Esta Casa tem de responder permanentemente à atuação da área de segurança pública, porque este é um tema sensível junto à sociedade brasileira. Estamos avançando nesse tema e temos de cobrar dos Poderes a execução dessas políticas, para que eles possam responder, também com mais energia, com mais investimento, com mais ação, para que a sociedade possa começar a sentir uma sensação de segurança, vendo que as institui-

ções públicas estão sensibilizadas, dando prioridade à questão, trabalhando o tema da criminalidade e debatendo permanentemente sobre ele.

Não é apenas mudando a lei, não é somente fazendo a repressão, mas é um trabalho permanente das instituições e da sociedade que fará com que possamos avançar nessa área.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

## VOTAÇÃO SECRETA

### PARECER Nº 93, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	4	Abertura:	7/3/2007 19:54:21
Data Sessão:	7/3/2007	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	7/3/2007 19:59:12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou
PFL	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLÉS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PFL	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PFL	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMÉU TUMA	Votou
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: PAPALÉO PAES

**Votos SIM :** 46  
**Votos NÃO :** 04      **Total :** 50

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 7/3/2007 19:59:13

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Votaram SIM 46 Senadores; e NÃO, 04.

Não houve abstenção.

Total: 50 votos.

Está aprovado o nome do Sr. William de Oliveira Barros.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu comprehendo tudo aquilo que eu comprehendo e não comprehendo aquilo que não comprehendo. Parece *haika* japonês. Mas o fato é que duas matérias de interesse do Governo, uma delas indicando um nome de escolha diplomacia brasileira, capaz, realmente, de dar jeito na Anatel, o Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, com uma enorme experiência em diplomacia multilateral, diplomacia bilateral, um quadro de enorme preparo intelectual, que já chefiou no Governo passado o que hoje se chama Núcleo de Assuntos Estratégicos e, na época, chamava-se Secretaria de Assuntos Estratégicos. Enfim, obteve 18 votos contra – ninguém questiona a soberania de cada um. Mas o fato é que, em seguida, vem o Brigadeiro, uma figura de méritos também, nós nos perfilamos a favor das duas indicações, seja pelos méritos do Sardenberg, seja pelos serviços prestados ao País pelo Brigadeiro William, eu fico sem entender. Será que deu um *tilt* na cabeça de alguns? Retornaram ao passado e imaginaram que o Presidente era o Fernando Henrique, estava mandando o nome Sardenberg e que eles deviam fazer, *pavlovianamente*, um gesto de repulsa ao nome indicado pelo adversário ideológico? Eu fico sem entender. Isso seria um convite para que, daqui para frente, nós agíssemos assim? Afinal de contas, a indicação veio do Presidente Lula. O Presidente Lula indicou Sardenberg, e é um gesto que merece aplausos. Ele será um grande auxiliar seu. Agora, eu não sei qual é a racionalidade, qual é o fio de lógica que leva certas pessoas a terem colocado em risco uma indicação tão substancial.

Sinceramente, volto a dizer, Sr. Presidente: eu entendo tudo que entendo, eu tenho dificuldades para entender aquilo que não entendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que

preside esta sessão, eu quero fazer minhas as palavras do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador José Agripino.

**O SR. NEUTO DE CONTO** (PMDB – SC) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Neuto de Conto, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. NEUTO DE CONTO** (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto “sim” na última votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Ata registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto “sim” na votação do Embaixador Ronaldo Sardenberg, porque tive uma emergência e precisei sair por alguns instantes do plenário. Como a votação foi nesta sessão, peço a gentileza de registrar o meu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador.

A Ata registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

Vamos continuar a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por favor. Mas pode-se registrar que o Senador Eduardo Suplicy votou, mas não o voto “sim”, porque a votação é secreta.

Eu daria tudo para saber o voto dos 18 Senadores, mas, infelizmente, já vimos que isso não é bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será registrado o voto do Senador Eduardo Suplicy na Ata.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero reforçar as palavras do Senador Arthur Virgílio, ele que é uma liderança da Oposição. Eu considero também nesse sentido. É uma indicação do Presidente Lula, a votação é secreta.

Conhecemos o trabalho do eminente diplomata Ronaldo Sardenberg, que desempenhou o seu papel com lisura e com apreço, representando o Brasil nas Nações Unidas e em tantas outras funções pelo mundo afora. Acho que foi uma indicação de respeito, em defesa dos interesses do Brasil.

É muito justo e correto que trabalhemos cada vez mais afinados com esses interesses nacionais, porque é assim que comprehendo a indicação do Presidente Lula. Imagino que não há óbice algum da Oposição em relação a essa indicação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Vamos continuar a votação.

Sobre a mesa requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 170, DE 2007**

(Requerimento nº 3, de 2007-CCJ)

Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o SCD nº 136, de 2006.

Sala das Comissões, 7 de março de 2007. – Senador Romeu Tuma.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO  
PROPOSIÇÃO: SCD N° 136 DE 2006**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07 / 03 / 2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRÚDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. ALFREDO NASCIMENTO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ADELMIRO SANTANA <i>Adelmir Santana</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente) <i>Presidente</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1-OSMAR DIAS

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr's Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– **Item extrapauta:**

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
AO PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 136, DE 2006**

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006 (nº 7.225, de 2006, naquela Casa), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal para prever, como falta disciplinar grave, a utilização de telefone celular pelo preso.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

**PARECER N° 97, DE 2007**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006 (nº 7.225/2006, naquela Casa), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 136, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei de Execução Penal (LEP) para prever, como falta disciplinar grave, a utilização de telefone celular pelo preso.

O Substitutivo altera a redação do dispositivo original do projeto (inciso VII do art. 50 da LEP), substituindo a expressão “aparelho telefônico, de rádio ou similar” por “aparelho telefônico, de radiocomunicação e todo e qualquer meio de comunicação eletrônico ou similar” à constante do projeto original que dizia “aparelho telefônico, de rádio ou similar”. A troca não aperfeiçoou a iniciativa. Ao contrário, a tornou inferior. Aparentemente a palavra “radiocomunicação” é mais abrangente que “rádio”. Mas só aparentemente. No caso sob análise a redação original é mais completa pois utiliza a expressão “ou similar”, de maior alcance.

não constavam do projeto original: substitui a expressão “penitenciárias” por “estabelecimentos prisionais” no atual parágrafo único (que passa a ser § 1º) e cria um novo parágrafo para vedar o uso de aparelho telefônico, de radiocomunicação ou similar em penitenciárias federais e estaduais (§ 2º). Por fim, cria um novo tipo penal, a ser acrescido ao Código Penal (CP), para punir o diretor de penitenciária ou agente público que permitir que o preso tenha acesso a esses meios de comunicação (art. 350-A).

Nesta fase legislativa, as alterações feitas pela Câmara dos Deputados a projeto do Senado não são suscetíveis de modificação por subemenda (art. 285 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF), e substitutivo da Câmara a projeto do Senado é considerado uma série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens (art. 287 do RISF). Assim, o Senado Federal está diante de três hipóteses: (a) rejeita integralmente o substitutivo da Câmara; (b) aprova-o integralmente; ou (c) acolhe determinados artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens, rejeitando os demais.

**II – Análise**

Preliminarmente, cabe mencionar que a matéria, conforme previsto na Constituição Federal (CF), está adstrita aos campos de competência privativa e concorrente da União para legislar, respectivamente, sobre direito penal (art. 22, I) e direito penitenciário (art. 24,I).

Importante louvar o projeto original do ilustre Senador César Borges, que primou pelo pioneirismo em atenção à preocupação da sociedade no sentido de coibir a utilização de telefone celular por preso.

A Câmara dos Deputados ampliou o escopo do projeto original. Todavia, entendemos que alguns dispositivos inseridos pela Casa Revisora devem ser rejeitados pelo Senado Federal.

O substitutivo preferiu a expressão “aparelho telefônico, de radiocomunicação e todo e qualquer meio de comunicação eletrônico ou similar” à constante do projeto original que dizia “aparelho telefônico, de rádio ou similar”. A troca não aperfeiçoou a iniciativa. Ao contrário, a tornou inferior. Aparentemente a palavra “radiocomunicação” é mais abrangente que “rádio”. Mas só aparentemente. No caso sob análise a redação original é mais completa pois utiliza a expressão “ou similar”, de maior alcance.

Vemos também como equívoco suprimir expressão “que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo”. Ora, não pode ser considerada falta grave a simples posse de um rádio que não permita ao preso comunicar-se com outros presos ou com o ambiente externo.

Por tais razões, entendendo ser o texto original do projeto mais consentâneo com o objetivo buscado por seu autor, rejeitamos, nesta parte

(inciso VII, do art. 50. da Lei nº 7.210/84), o substitutivo da Câmara dos Deputados.

A alteração feita no parágrafo único do art. 87 é sutil. Ao substituir “penitenciária” por “estabelecimentos prisionais”, o dispositivo amplia o seu campo de incidência. São estabelecimentos prisionais passíveis de acautelar presos condenados e provisórios submetidos ao regime fechado as penitenciárias e as cadeias públicas. Ou seja, o novo dispositivo facilita à União, Estados e Distrito Federal criarem também cadeias públicas destinadas a receber presos provisórios submetidos a regime fechado e a regime disciplinar diferenciado. Não obstante, o correto seria ter usado a expressão “estabelecimento penal”, conforme consta do art. 82 da LEP, e não “estabelecimento prisional”.

Quanto ao § 2º que o substitutivo pretende dar ao art. 87 da LEP, o vemos como desnecessário. E que, se o art. 50, VII diz ser falta grave a posse ou a utilização dos engenhos citados, claro está que eles são proibidos. Desnecessário, assim, o acréscimo pretendido e, por isso, somos pela sua rejeição.

O Substitutivo da Câmara cria um tipo penal, consistente na omissão do diretor de penitenciária e/ou agente público em vedar ao preso o acesso a aparelhos telefônicos e similares. Vemos com bons

olhos a iniciativa. Contudo, alguns ajustes de redação devem ser feitos.

O primeiro ajuste deve ser a substituição da expressão “omitir-se” por “deixar de”. Este ajuste redacional mantém a sistemática do Código Penal (como, por exemplo, nos arts. 135 – omissão de socorro – e 319 – prevaricação).

Deve também ser adequada a redação do dispositivo com a previsão do novo inciso VII, do art. 50, que fica assim expressa: “Deixar o diretor de penitenciária e/ou agente público de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo”.

Ainda com relação ao novo tipo penal vemos como necessário o ajuste do número do artigo. Verifica-se que o Código Penal, traz, em seu Título XI (Dos Crimes Contra a Administração Pública), o Capítulo I que prevê os “crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral”. Nos demais capítulos desse título, incluindo o III, que é onde pretendem inserir a nova previsão penal, todos os tipos referem-se a crimes praticados pelo particular contra a administração pública. Nesses termos o mais apropriado é que o novo artigo do Código Penal tenha o número 319-A em vez de 350-A.

Com estes ajustes cremos aperfeiçoar o projeto.

### III – Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação, em parte, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, feitas as adequações redacionais.

Sala da Comissão, 7 de março de 2007.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: SCD Nº 136 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Edison Lobão</i>
RELATOR:	<i>Edison Lobão</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. ALFREDO NASCIMENTO
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI N° 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984**

**Institui a Lei de Execução Penal.**

**SUBSEÇÃO II  
Das Faltas Disciplinares**

**Art. 50.** Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que:

- I – incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina;
- II – fugir;
- III – possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem;
- IV – provocar acidente de trabalho;
- V – descumprir, no regime aberto, as condições impostas;
- VI – inobservar os deveres previstos nos incisos II e V, do artigo 39, desta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao preso provisório.

**TÍTULO IV  
Dos Estabelecimentos Penais**

**CAPÍTULO I  
Disposições Gerais**

**Art. 82.** Os estabelecimentos penais destinam-se ao condenado, ao submetido à medida de segurança, ao preso provisório e ao egresso.

**§ 1º** A mulher será recolhida a estabelecimento próprio e adequando à sua condição pessoal.

**§ 2º** A mulher e o maior de sessenta anos, separadamente, serão recolhidos a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal. (Redação dada pela Lei nº 9.480, de 4-6-97)

**§ 2º** O mesmo conjunto arquitetônico poderá abrigar estabelecimentos de destinação diversa desde que devidamente isolados.

**CAPÍTULO II  
Da Penitenciária**

**Art. 87.** A penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado.

Parágrafo único. A União Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios poderão construir Penitenciárias destinadas, exclusivamente, aos presos provisórios e condenados que estejam em regime

fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado, nos termos do art. 52 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**Art. 24.** Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O parecer é favorável à alteração da Câmara dos Deputados quanto ao art. 2º, nos termos da redação proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e contrário às alterações do art. 50, VII, e do art. 87, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.210, de 1984, constantes do art. 1º do Substitutivo.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do Substitutivo da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para, a pedido do Senador Lobão, esclarecer que este projeto saiu do Senado, é de autoria do Senador César Borges, e previa que seria considerado falta grave o uso de celular ou congêneres, ou similar, para a comunicação entre presos ou entre presos e alguém que esteja fora do presídio.

A falta grave enseja desde o isolamento até a perda do direito de progressão de regime fechado para semi-aberto. Então, é uma penalidade grave.

Ao mesmo tempo, a Câmara aprovou, tipificando como crime, essa mesma disposição, só que pela omissão da autoridade, ou o diretor do presídio ou qualquer outra autoridade que deixe entrar o celular ou qualquer outro aparelho de comunicação lá dentro, transformando em crime com pena de detenção de três meses a um ano.

Então, o Senador Edison Lobão voltou ao texto do Senado, que era mais inteligente, porque a modificação para radiocomunicação ensejava, por exemplo, a ilação de que, se alguém estivesse lá ouvindo o

jogo do Flamengo, poderia ir para o isolamento, não é verdade?

O Senador César Borges volta ao texto original, que deixa claro que é só para comunicação entre presos ou entre o preso e a quadrilha. E também teve a sabedoria de manter o texto da Câmara, porque não fizemos isso, e o texto da Câmara nesse caso era melhor, tipificando como crime a omissão do diretor do presídio ou de qualquer outra autoridade ali. Então, passa a ser crime.

Daí por que votou o Senador Edison Lobão favoravelmente, e faço o mesmo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permita-me um esclarecimento, Senador Demóstenes Torres?

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Pois não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vamos supor que estivesse eu preso numa detenção...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Use outro exemplo, Senador, por favor!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Não, é que não vou citar outro Senador.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Bem, neste caso, fica mantido o exemplo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vamos supor a hipótese de eu estar preso, e que V. Ex<sup>a</sup>, como Senador, viesse visitar-me e considerasse interessante levar o seu celular à minha cela para que, digamos, eu pudesse falar uma palavra com meu filho, ou até com uma autoridade. E V. Ex<sup>a</sup>, como Senador, considerasse que isso fosse justo, humano adequado, e inclusive transmitisse ao Secretário da Segurança do Estado: “olha, eu vou entrar para visitar o meu ex-colega que hoje está detido e, como Senador, gostaria de...”. Faço essa pergunta porque tive a oportunidade de fazer visitas e, como Senador, levar o meu celular, tendo obtido autorização do presídio e, em algumas circunstâncias, até do Secretário da Segurança no meu Estado e, aí, conversei com uma pessoa que ali estava detida. Não era um ex-Senador, mas coloquei a hipótese para que V. Ex<sup>a</sup> pense sobre essa situação.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Não nesse caso, Senador. Veja bem, é para fim criminoso. Não é o caso. Outro Senador que foi...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vamos supor que eu tivesse cometido um delito. Espero que eu nunca cometa, mas...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sim, mas ainda assim o fim não seria esse, embora estejamos aprovando outro projeto, porque não fica ao alvedrio do visitante fazer a comunicação.

Nesse caso, V. Ex<sup>a</sup> foi muito bem intencionado. Mas suponhamos que seja um outro qualquer que não tenha o coração que V. Ex<sup>a</sup> tem, e que esteja levando um celular para um criminoso contactar com seu chefe de quadrilha. Então, não pode ficar ao alvedrio do visitante levar ou não.

Nesse caso, V. Ex<sup>a</sup> foi autorizado pela autoridade e não havia problema algum. A lei não apanharia nem V. Ex<sup>a</sup>, que no caso estaria preso – estou usando o exemplo de V. Ex<sup>a</sup> – nem o visitante, que seria eu que estaria levando o celular para V. Ex<sup>a</sup> falar, por uma questão humanitária, com a sua família. Então, essa hipótese, no caso, não se aplica.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Demóstenes, eu acho que a proibição é o ingresso de telefone no presídio. Deve se deixado na portaria. Se eu for ao presídio, deixo o telefone na portaria. O advogado também não pode entrar com telefone. Não será a bondade do Senador Suplicy a prevalecer numa hora em que o sujeito usa o telefone. Desculpe-me, Senador. Acho que devemos proibir a entrada do telefone.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Devemos levar à votação, Senador Suplicy, um outro projeto que obriga que qualquer autoridade, qualquer pessoa que entrar no presídio seja revistada. Se for o Presidente da República a visitar, tem que ser revistado. Se for um Senador, tem que ser revistado, porque presídio não é um local para visita, piquenique ou qualquer outra atividade.

Então, o principal objetivo é a salvaguarda social e da sociedade. Por exemplo, os advogados que estão reclamando que não podem ser revistados, serão revistados, assim como o promotor, o juiz de direito e toda e qualquer pessoa que entrar no presídio.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Demóstenes Torres.

Senador Edison Lobão e, em seguida, Senador Wellington Salgado.

Solicitamos a todos os Senadores, com todo o respeito ao Senador Edison Lobão, que sejamos objetivos para que possamos concluir a Ordem do Dia. Temos outras matérias para serem votadas.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo aqui como relator dessa matéria para dizer que poucas vezes na história do Congresso Nacional votou-se com tanta rapidez um projeto que acode a uma necessidade presente, que é a do combate à violência.

Não podemos estar de braços cruzados diante daquilo que processa no País inteiro em matéria de violência e de criminalidade.

O projeto do Senador César Borges foi apresentado no ano passado e daqui saiu, do Senado para

Câmara, no segundo semestre de 2006, e agora, no início de 2007, estamos concluindo a votação dele. Isso porque a sociedade precisa da solidariedade, de um gesto do Congresso Nacional no sentido de erguer, no seu arcabouço legal, as impossibilidades para que a delinquência medre no País inteiro.

Com este projeto, nós estamos proibindo a presença de celulares nas prisões de qualquer natureza, aparelhos de rádio e de comunicação e estabelecendo penas, inclusive para os dirigentes dos presídios que não cumprirem com rigor esta lei, permitindo, com a sua presença ou a sua ausência, com a sua ação ou omissão, o ingresso de aparelhos telefônicos para serem utilizados pelos detentos.

Sr. Presidente, não há exceção. Digo aqui ao Senador Eduardo Suplicy, que é reconhecidamente um homem de boa fé, que não pode haver exceção. Ninguém pode ingressar, depois desta lei, com aparelho celular nas prisões deste País.

O celular está definitivamente proibido – é o que estabelece o texto legal de autoria do Senador César Borges, alterado na Câmara e revisto e recomposto aqui no Senado por minha proposta como Relator da matéria.

O que quero dizer, finalmente, é que estamos alterando a Lei das Execuções Penais para torná-la mais rigorosa e impeditiva da ação ousada dos delinquentes que desgraçadamente ainda infelicitam a vida de famílias em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Edison Lobão.

Continua a discussão da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade o projeto acaba com a farra, que existe hoje, de detentos manipulando celulares e fazendo da unidade prisional um escritório de negócios. Esse é o sentido do projeto que o Senado vai aprovar neste instante.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estudou detidamente a matéria. O parecer lavrado pelo ilustre Senador Edison Lobão aprimorou, de forma significativa, o projeto. De sorte que essa é mais uma resposta para aqueles que dizem que o Congresso tem sido omissos e tem agido só pontualmente em determinados momentos.

Na verdade, estamos vendo que são várias as matérias que estão tratando do assunto. De sorte que o dever de casa do Congresso Nacional está sendo feito. É preciso que, do outro lado, o Poder Executivo também faça sua parte no aspecto de oferecer unidades prisionais suficientes e no sentido de promover também a prevenção, especialmente na área social.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao último Senador inscrito, Senador Wellington Salgado.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concederei a palavra ao Senador Inácio Arruda para discutir, após o uso da palavra pelo Senador Wellington Salgado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

(PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Presidente Papaléo, demais Senadores, coloquei em discussão na CCJ a minha posição com relação a esta lei que nós estamos aprovando. Na verdade, o que existe no País, na verdade – inclusive foi motivo de debate – é uma crise de autoridade. Não podemos fazer uma lei a cada vez que a autoridade não for exercida. Telefone não tem de estar na cadeia com bandido. Mas nós vamos fazer uma lei para que não entre o telefone – com todo respeito aos Relatores e ao autor da lei. Depois nós vamos fazer uma lei para botar alguma coisa que proteja os presídios para que não entre sinal de telefone.

Quer dizer, o que existe é uma crise de autoridade, Sr. Presidente. Eu até citei o exemplo: coloque o Senador Antonio Carlos Magalhães como diretor de um presídio que eu quero ver se vai entrar algum telefone celular lá. Porque o que falta é autoridade. Não pode entrar! Não pode usar! Mas não adianta nós fazermos aqui as leis e elas não serem cumpridas. – e aí nós vamos e fazemos novas leis. Então temos que fazer uma lei, Presidente Papaléo, que dê autoridade, para exercer autoridade. Essa vai ser uma lei também que terá que ser feita aqui.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Wellington, permita só uma ligeira interferência.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Com todo o respeito.

**O SR. Edison Lobão** (PFL – MA) – Não há dúvida de que, havendo a presença de uma autoridade rigorosa, essas questões serão minoradas. Mas não se cria autoridade por decreto. Daí a dificuldade. Então, é preciso que haja realmente uma lei dessa natureza para que se possa vencer esse grave problema que infelicitá todas as famílias brasileiras. Nós estamos diante de uma situação de fato, e precisamos enfrentá-la com o rigor que a proposta do Senador César Borges impõe.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Senador Lobão, V. Ex<sup>a</sup>, é claro, pesa na minha interpretação do assunto, devido a sua grande experiência aqui nesta Casa. Não estou falando que

nós vamos fazer um decreto para dar autoridade. Na minha opinião, Senador, o que existe é uma crise de autoridade. Nós vamos continuar fazendo leis, porque a nossa função aqui é esta: a de fazer mais leis. E cada vez que a sociedade o exigir, vindo de fora para dentro, nós vamos fazer. Mas, na minha opinião, e não é só neste caso, não! Em vários outros casos, o que está faltando é autoridade, determinação, vontade. E nós vamos cumprir a nossa função aqui, como bem o fez o Senador César Borges, de fazer uma legislação. E nós vamos aprová-la, porque eu também vou votar a favor. Mas o que eu sinto é isto: existe uma crise de autoridade. Só isso que eu queria colocar.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaleó Paes. PSDB – AP)

– Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, considero que devemos votar favoravelmente à proposição apresentada e aprovada na Comissão de Justiça.

Reconheço o esforço do Senador Demóstenes e de muitos Senadores na Comissão de Justiça e aqui no plenário na tentativa de corrigir um problema central, que é a completa desestruturação e a incapacidade do aparato estatal para resolver esse problema. É isto: estamos correndo atrás do prejuízo. É uma corrida dramática atrás do prejuízo. Então, temos de, nessa corrida, buscar acertar e com paciência. Nós temos tido paciência para dialogar com as várias opiniões e com as várias posições. Então, acho que devemos votar favoravelmente.

Todos os dias nós temos um apelo. Um dia, uma criança é estupidamente assassinada; no outro, há uma vítima de bala perdida. Hoje mesmo, recebi a notícia de que um grande professor da Universidade Federal, o chefe de gabinete do Reitor da Universidade Federal, Professor Souto, foi também assaltado, reagiu e levou vários tiros. Está na UTI, em Fortaleza. Queremos demonstrar-lhe nossa solidariedade. Não sei qual era a idade dos bandidos. É até de pouca importância saber a idade. Há um homem na UTI; um jovem foi morto. As estatísticas são ferozes. Somos o País que mais mata jovens entre 14 e 24 anos de idade. É um massacre brutal!

A estrutura do nosso aparelho de Estado – a polícia militar e a polícia civil – é incapaz de responder. É o que passamos a chamar, nessa famosa política neoliberal, de Estado mínimo. Esse é o resultado. Se o Estado fica mínimo, alguém ocupa o seu lugar. É o chamado crime organizado. Há sempre uma confusão no Brasil. Crime organizado não é praticado nas periferias, não é preparado por pobres, por moradores de favela. O crime organizado é praticado por quem tem

PhD. Quem comanda o tráfico de armas, de drogas, é gente esperta, gente sabida, gente que faz lavagem de dinheiro, é gente que usa bancos, que usa contas em bancos e que trafica em bancos. Sinceramente, não é lá na periferia. Está no andar de cima! O grande negócio está no andar de cima, recrutando no andar de baixo. É lógico! Temos de tomar essas providências. E voto aqui favoravelmente, a favor dessas medidas. Sinceramente, Sr. Presidente, digamos assim, numa expressão bem popular, o buraco é mais embaixo, é muito mais embaixo. Temos de tomar medidas duras na hora necessária, mas o Estado não pode ser mínimo, não pode ser mínimo. Aqui o Estado tem de ser máximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaleó Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, para discussão.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou de parabéns o Senador César Borges, autor dessa proposição, o Senador Demóstenes Torres, Relator dessa proposição, que já veio tarde, já veio tarde.

Sr. Presidente, lembro-me de que, nas propostas que fizemos, Senador Gilvam, no relatório da CPI do Narcotráfico, já falávamos sobre o celular nos presídios. Sr. Presidente, o Senador Suplicy é um homem muito bem-intencionado, é o ídolo de todos nós. S. Ex<sup>a</sup> fez uma pergunta ao Senador Demóstenes a que o Brasil inteiro assistiu. Não podemos sair da exceção para tentar fazer lei; a lei tem de ser feita a partir da regra, e não de exceção. A lei está sendo feita a partir da regra. O que o Senador Suplicy disse é pura exceção. Não há por que o advogado chiar, porque o advogado de bem, honrado, pai de família, o brasileiro que anda na rua, que quer tirar férias, que tem carro, que leva filho à escola...

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Senador Magno Malta, apenas para esclarecer o seguinte: a hipótese do Senador Eduardo Suplicy jamais existiria. Ela é impossível de acontecer. No caso, o Senador Eduardo Suplicy, por deferência de alguém, entrou com o celular e acabou fazendo a ligação.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Mas, a partir de agora, S. Ex<sup>a</sup> não vai entrar mais, nem sendo o Suplicy.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Sim.

É aquele negócio da autoridade brasileira, mas é impossível acontecer até porque, supondo que S. Ex<sup>a</sup> mostrasse que era por uma questão humanitária, S. Ex<sup>a</sup> seria processado, seria julgado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Claro.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – E vai que o juiz dissesse: não, essa questão humanitária...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – E ele disse que o cara podia falar com a mãe. Podia estar falando com a mãe do comparsa também. O Senador Eduardo Suplicy é o meu ídolo, mas, se não fosse, eu diria que a colocação de S. Ex<sup>a</sup> era uma “viagem na maionese”.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Não tenha dúvida.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – S. Ex<sup>a</sup> é o meu ídolo. Jamais faria uma colocação como essa. Agora, é a regra que faz a lei. Nenhum advogado – uma casta privilegiada – pode ter privilégio acima de qualquer outro cidadão. Vai-se revistar qualquer autoridade.

Sr. Presidente, falo esta frase todo dia: não estamos no país de Alice. Onde chegamos em relação à insegurança pública deste País não dá para escrever em livro algum. Se não tomarmos atitudes, certamente, daqui a dois anos, sairemos escoltados deste plenário para chegarmos às nossas casas ou até onde moramos, Senador Flexa Ribeiro. Pediremos autorização aos traficantes para os nossos filhos irem à igreja.

Então, é necessário medidas como esta e medidas mais duras. Defendo até isso, e acho que chegaremos a esse dia em que tal será nosso medo da violência, Senador Demóstenes Torres, que vamos reunir uma Comissão para votar, a toque de caixa, uma lei de exceção para este País para os próximos dez anos, porque é a única chance que temos de arrefecer a violência.

De maneira que parabenizo o Senador César Borges, esse bom baiano, pela iniciativa, à relatoria do Senador Demóstenes Torres e à disposição desta Casa de responder à sociedade brasileira.

Por isso, meu Partido vota “sim”.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte, Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Vamos à votação, por favor. Em seguida, passaremos a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eu iria esclarecer o episódio.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Eduardo Suplicy, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> que, após a votação, faça o devido esclarecimento.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, é para discutir ainda, antes da votação, rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Eduardo Azeredo, vamos continuar discutindo após colocarmos em votação. O Senador César Borges também fará uso da palavra, assim como V. Ex<sup>a</sup>.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Tem a palavra o Senador Eduardo Azeredo, por cinco minutos.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não preciso dos cinco minutos, Sr. Presidente, quero só dizer que voto a favor, assim como nosso Partido. É importante o projeto, mas quero reiterar o que falei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: a solução definitiva está no bloqueio do sinal de celular nos presídios brasileiros.

A questão da miniaturização vai trazer cada vez mais dificuldade para se evitar o celular dentro dos presídios. Então, mesmo endurecendo – o que é uma medida correta, é válida –, não vai resolver ainda. Temos problemas de corrupção dentro dos presídios, temos esse problema tecnológico, que vai cada vez vencendo etapas no mau sentido, quanto às pessoas que usam mal a tecnologia.

Então, vamos votar a favor, mas conscientes de que precisamos também de uma legislação que obrigue as empresas de telefonia a instalarem os bloqueadores, seja por conta própria ou de que maneira for. O fato é que não pode ficar esse verdadeiro buraco negro, que não se faz porque diz que é muito caro. Se é muito caro, então, o Governo também deveria entrar na questão para resolver e não ficar indefinido.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Magno Malta, peço a sua compreensão. Não há apartes na discussão.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, vamos fazer justiça, porque o Relator é o Senador Lobão. Eu citei o Senador Demóstenes, que fez uma bela intervenção, com a qual fiquei empolgado. Mas quero fazer justiça ao Senador Lobão, que foi, de fato, o Relator.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – É muito justo.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, rapidamente, gostaria de agradecer ao Senador Demóstenes Torres, que fez o relato na CCJ, em maio de 2006 – praticamente, já vamos para um ano, são dez meses que esse projeto está tramitando no Congresso Nacional. Quero agradecer também ao Senador Edison Lobão.

Destaco o fato de que esse projeto veio no bojo de um esforço de vários Senadores, na CCJ, por conta daquele problema que houve na cidade de São Paulo, paralisando a maior metrópole brasileira da América

Latina, por conta de um comando que atuava dentro das prisões, por meio de celulares.

Tivemos essa iniciativa, mas, lamentavelmente, já decorreram dez meses para a aprovação. Por isso, não serei eu a retardar um segundo sequer, Sr. Presidente. Agradecendo aos relatores, vamos votar rapidamente esse projeto, para que a sociedade brasileira tenha, de imediato, um instrumento colocado à disposição do Judiciário, da execução penal, dando mais tranquilidade a essa sociedade brasileira tão temerosa com o aumento da criminalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Muito obrigado, Senador César Borges.

Em votação.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Neste sentido, foi encaminhado requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

Em votação o requerimento de votação em globo dos dispositivos de parecer contrário.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 171, DE 2007

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, dos dispositivos de parecer contrário ao substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006 (nº 7.225/2006, naquela Casa), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso, consolidando as alterações propostas pela Câmara dos Deputados, aprovadas pelo Plenário.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Edison Lobão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs Senadores que o aprovam querem permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Em virtude das peculiaridades do encaminhamento dado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em seu parecer, a Presidência propõe que, não havendo objeção do Plenário, dispositivos de parecer contrários sejam votados primeiramente (Pausa.)

Não havendo objeção, passa-se à votação em globo dos dispositivos de parecer contrário.

As Sr's e os Srs Senadores que o aprovam querem permanecer sentados (Pausa.)

Rejeitado, Senador Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Em votação o art. 2º do Substitutivo da Câmara, de parecer favorável, nos termos da redação oferecida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr's e os Srs Senadores que o aprovam querem permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

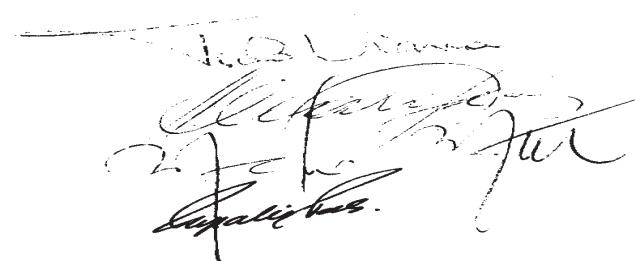
É lido o seguinte:

#### PARECER N° 98, DE 2007 (Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006 (nº 7.225, de 2006, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006 (nº 7.225, de 2006, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso, consolidando as alterações propostas pela Câmara dos Deputados, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2007.



#### ANEXO AO PARECER N° 98, DE 2007

#### Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006 (nº 7.225, de 2006, na Câmara dos Deputados).

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

**– Código Penal, para prover como falta disciplinar grave do preso e crime do agente público a utilização de telefone celular.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 50. ....  
.....

VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

..... ”(NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguintes art. 319-A:

“Art. 319-A. Deixar o Diretor de Penitenciária e/ou agente público, de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo:

Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados.

Aprovada.

A matéria está aprovada e vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

Se me permite V. Ex<sup>a</sup>, faço um esclarecimento aos Senadores Demóstenes Torres, Romeu Tuma e Magno Malta sobre o episódio que há pouco eu colocava como hipótese, inclusive para os Senadores Edison Lobão e César Borges. Referia-me a uma hipótese que poderia acontecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador, peço que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu raciocínio em dois minutos, por favor.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Sim, eu o farei.

Aconteceu um fato, alguns anos atrás, que foi considerado pelos repórteres da Rádio CBN como um dos mais relevantes a serem consignados quando, ao final do ano, cada um dos repórteres falou de algum episódio em seu trabalho que tinha considerado muito importante. E o episódio foi que, há alguns anos, a Sr<sup>a</sup> Deolinda Alves de Souza, uma das lideranças do MST, foi detida e levada ao presídio feminino da Casa de Detenção de São Paulo. Muitos, do movimento social, avaliavam que a detenção não cabia de fato. A imprensa estava muito interessada no caso. Na ocasião, fiz uma visita à Sr<sup>a</sup> Deolinda e, como a imprensa muito pediu que ela se manifestasse, ingressei no presídio com meu celular, pedi licença ao diretor e falei com ela por telefone, inclusive para todas as pessoas que então estavam ouvindo, porque, por meio da Rádio CBN, conversamos pelo meu telefone.

Votei favoravelmente ao projeto de lei e sei que agora isso vai tornar-se mais difícil. Registro o que aconteceu certo dia. Não foi propriamente o Senador Demóstenes Torres visitando o seu ex-colega Eduardo Suplicy, mas o Senador Eduardo Suplicy visitando Deolinda Alves de Souza, que então concedeu entrevista pelo meu celular, o que agora, diante do projeto de lei, se sancionado pelo Presidente, não poderá ser feito. Mas ressalto que aconteceu esse fato.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Eduardo Suplicy, fica feito o registro de V. Ex<sup>a</sup>. Temos certeza de que, a partir de hoje, este fato não se repetirá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, faço um apelo para que votemos agora o último item acordado entre os Líderes, o Projeto de Lei da Câmara nº 111. Posteriormente, os debates continuariam. Inclusive, tenho que ir à missa de formatura da minha filha, que já está acontecendo, ainda não pude ir porque estou aqui, aguardando.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Romero Jucá, é muito justa a sua reivindicação.

Pergunto aos demais Srs. Senadores se, após o requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, vamos concluir a Ordem do Dia.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero só registrar que eu estava com uma certa preocupação quando acompanhei o desenrolar desses fatos nos últimos minutos. Num dado momento, o Senador Eduardo Suplicy dizia-se hipoteticamente um prisioneiro para fundamentar a sua indagação. Logo em seguida, o Senador Wellington Salgado de Oliveira já sugeriu, também hipoteticamente, que o diretor do presídio fosse o Senador Antonio Carlos Magalhães. Agora, com a explicação do Senador Eduardo Suplicy, podemos ficar despreocupados porque realmente isso só acontecerá mesmo no campo das hipóteses, até porque ele citou o nome que havia omitido naquela ocasião.

Era só para esclarecer, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 172, DE 2007

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 336 urgência para o PLC/111/2006, que “altera os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 9.991/2000, prorrogando, até 31 de dezembro de 2010, a obrigação de as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica aplicarem, no mínimo, 0,50% (cinquenta centésimos por cento) de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética no uso final”.

Sala das Sessões, em 7 de março de 2007

*[Assinatura]*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– **Item extrapauta:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2006

*(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 172, de 2007-art. 336, II)*

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2006 (nº 6.164/2005, na Casa de origem), que altera os incisos I e III do caput do art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, prorrogando, até 31 de dezembro de 2010, a obrigação de as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica aplicarem, no mínimo, cinqüenta centésimos por cento de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética no uso final.

Sobre a mesa, Parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eduardo Azedo, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### PARECER N° 99, DE 2007

**Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2006 (nº 6.164/2005, na Câmara dos Deputados), que altera os incisos I e III, do caput do art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, prorrogando, até 31 de dezembro de 2010, a obrigação de as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica aplicarem, no mínimo, 0,50% (cinquenta centésimos por cento) de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética.**

Relator: Senador Eduardo Azeredo

#### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2006, de autoria da eminente deputada Maria Lúcia Cardoso, tem como objetivo principal prorrogar, até 31 de de-

zembro de 2010, a obrigação que têm as concessionárias e as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica de aplicar, no mínimo, meio por cento de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia.

Essa aplicação em programas de eficiência energética, instituída pela Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, foi reduzida para 0,25% a partir de 31 de dezembro de 2005, por força do disposto no art. 1º, **caput**, e inciso I dessa mesma Lei.

O Projeto em exame também altera o disposto no inciso III do art. 1º da já citada Lei nº 9.991, de 2000, prorrogando, de 1º de janeiro de 2006, para 1º de janeiro de 2011, o prazo para que concessionárias e permissionárias – cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) gigawatts/hora por ano – possam aplicar um percentual mínimo de meio por cento em programas de eficiência energética no uso final, em vez dos 0,25% anteriormente previstos.

Em resumo, o objetivo da proposição é permitir uma maior aplicação de recursos em programas de eficiência energética por parte das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica por um período maior, até a virada da década. Esses recursos já estão destinados a programas de pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme a mencionada Lei nº 9.991, de 2000, em vigor.

Segundo a justificação apresentada pela autora do Projeto, “o setor elétrico brasileiro ainda não pode se dar ao luxo de reduzir os montantes que vem investindo em programas de eficiência energética”, porque, segundo estimativas da Associação Brasileira de Empresas de Serviços de Conservação de Energia (ABESCO), existe um potencial técnico de economia de energia que alcança cerca de 18.500 gigawatts/hora por ano, quatro vezes e meia os 4.000 gigawatts/hora por ano alcançados até agora.

Cabe destacar que o texto em exame por esta Comissão é o que resultou da apreciação do Projeto pelas Comissões de Minas e Energia e de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara.

## II – Análise

Como vêm apontando importantes vozes do setor elétrico brasileiro, o Brasil deverá enfrentar, nos próximos anos, problemas de escassez e de elevação dos preços da energia elétrica, principalmente em decorrência da necessidade de se recorrer à geração

térmica, tendo em vista que poucos aproveitamentos hidrelétricos foram licitadas pelo Governo Federal desde 2003.

É ocioso discorrer sobre os ganhos decorrentes da redução do consumo de energia elétrica por meio de ações voltadas para o seu uso racional. Com efeito, o aumento da eficiência energética evita investimentos em novos empreendimentos de geração e agressões ao meio ambiente, seja na forma de alagamentos de extensas áreas – no caso da construção de hidrelétricas –, seja por meio de emissões de carbono e outras partículas, quando a geração é térmica.

Mais ainda, aproveita-se melhor a capacidade de geração já disponível, o que representa solução para a escassez de energia elétrica, tendo em vista que não se constrói uma hidrelétrica de médio porte em menos de quatro anos e uma térmica, cujos custos de produção são sempre mais elevados, em menos de dois.

Como visto, as estimativas da Associação Brasileira de Empresas de Serviços de Conservação de Energia (ABESCO) apontam a existência de um potencial técnico de economia de energia de cerca de 18.500 gigawatts/hora por ano. Isso representa quatro vezes e meia os 4.000 gigawatts/hora por ano alcançados por meio dos programas de eficiência energética implementados de 1988 até agora, bem como uma redução de carga na ponta de mais de 1.100 MW, tudo a um custo estimado de um bilhão e quinhentos milhões de reais.

Esse quadro parece recomendar fortemente a manutenção dos investimentos em programas de eficiência energética em percentual de 0,5% (meio por cento), na forma proposta pela Câmara dos Deputados. Esses recursos poderão contribuir para a redução da demanda, sem inibição do crescimento econômico, porque podem ajudar a evitar um racionamento de energia elétrica.

Não há vícios de natureza constitucional no Projeto, que traz ao exame do Senado matéria de competência privativa da União (CF, art. 22, IV). O Projeto também está de acordo com o ordenamento jurídico vigente, com o Regimento Interno do Senado e obedece à boa técnica legislativa.

## III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto, nos termos da redação final oriunda da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

*Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2006*

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1º/03/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

**PRESIDENTE:** *Senador Marconi Perillo*

**RELATOR:** *Senador Eduardo Azeredo*

**Titulares:** *Bloco de apoio ao Governo*

**(PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)**

**Suplentes:** *Bloco de apoio ao Governo*

**(PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)**

**SERYS SLHESSARENKO - PT**

**1- FLÁVIO ARNS - PT**

**DELcíDIO AMARAL - PT**

**2- FÁTIMA CLEIDE - PT**

**IDELEI SALVATTI - PT**

**3- ALOIZIO MERCADANTE - PT**

**FRANCISCO DORNELLES - PP**

**4- JOÃO RIBEIRO - PR**

**INÁCIO ARRUDA - PC do B**

**5- AUGUSTO BOTELHO - PT**

**FERNANDO COLLOR - PTB**

**6- JOÃO CLAUDIO - PTB**

**EXPEDITO JÚNIOR - PR**

**7- RENATO CASAGRANDE - PSB**

**Titulares:** *PMDB*

**Suplentes:** *PMDB*

**ROMERO JUCÁ**

**1- GARIBALDI ALVES**

**VALDIR RAUPP**

**2- JOSÉ MARANHÃO**

**LEOMAR QUINTANILHA**

**3- GILVAM BORGES**

**JOAQUIM RORIZ**

**4- NEUTO DE CONTO**

**VALTER PEREIRA**

**5- GERALDO MESQUITA**

**WELLINGTON SALGADO**

**6- PEDRO SIMON**

**Titulares:** *Bloco da Minoria*

**(PFL/PSDB)**

**Suplentes:** *Bloco da Minoria*

**(PFL/PSDB)**

**ALDEMIR SANTANA - PFL**

**1- DEMÓSTENES TORRES - PFL**

**ELISEU RESENDE - PFL**

**2- MARCO MACIEL - PFL**

**JAYME CAMPOS - PFL**

**3- JONAS PINHEIRO - PFL**

**HERÁCLITO FORTES - PFL**

**4- ROSALBA CIARLINI - PFL**

**RAJIMUNDO COLOMBO - PFL**

**5- ROMEU TUMA - PFL**

**JOÃO TENÓRIO - PSDB**

**6- CÍCERO LUCENA - PSDB**

**MARCONI PERILLO - PSDB**

**7- EDUARDO AZEREDO - PSDB**

**FLEXA RIBEIRO - PSDB**

**8- MÁRIO COUTO - PSDB**

**SÉRGIO GUERRA - PSDB**

**9- TASSO JEREISSATI - PSDB**

**Titulares:** *PDT*

**Suplentes:** *PDT*

**JOÃO DURVAL**

**1- (vago)**

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O parecer é favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2006**

(Nº 6.164/2005, na Casa de Origem)

**Altera os incisos I e III do caput do art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, prorrogando, até 31 de dezembro de 2010, a obrigação de as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica aplicarem, no mínimo, 0,50% (cinquenta centésimos por cento) de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética no uso final.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os incisos I e III do **caput** do art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passas a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

I – até 31 de dezembro de 2010, os percentuais mínimos definidos no **caput** deste artigo serão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;

.....  
III – a partir de 1º de janeiro de 2011, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh

por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinquenta centésimos por cento);

..... ”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– **Item 12:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 59, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lida a seguinte:

**EMENDA Nº - PLEN**

(à PEC nº 59 de 2005)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 59, de 2005, que acrescenta parágrafo 5º ao art. 239 da Constituição Federal, a seguinte redação:

**“Art. 1º .....**

.....

**“Art. 239. .....**

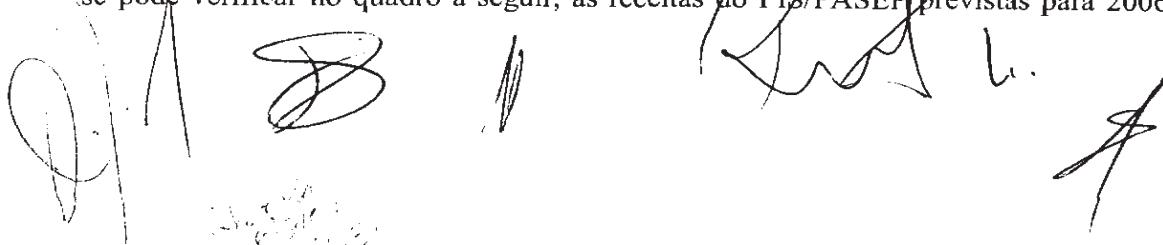
§5º. O produto das contribuições previstas neste artigo será aplicado pela União em ações e serviços de amparo aos servidores públicos, inclusive para efeito de formação e requalificação profissional e de pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais, na unidade federativa arrecadadora.” (NR)

**JUSTIFICATIVA**

A proposta do Senador Arthur Virgilio tem o mérito objetivo de direcionar o produto da arrecadação do PIS-PASEP às unidades da federação responsáveis por sua arrecadação, de modo a obter melhor e mais equânime distribuição na aplicação dos recursos voltados aos trabalhadores.

Entretanto, o financiamento do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, previstos no art. 239 da Constituição Federal, são custeados pelas receitas de contribuições para o Programa de Integração Social – PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, identificados no Orçamento da União pela fonte 140 – Contribuições para os Programas PIS/PASEP.

Nos últimos exercícios, os recursos da fonte 140 têm-se revelado insuficientes para o pagamento das despesas legalmente estabelecidas, sendo necessária a utilização de outras fontes de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, principalmente receitas financeiras, para cobertura de parte das despesas primárias. Como se pode verificar no quadro a seguir, as receitas do PIS/PASEP previstas para 2006 eram



insuficientes em R\$ 995 milhões para custear as despesas com o seguro-desemprego e com o abono salarial.

**Pis/Pasep – Previsão de Arrecadação em 2006 e Custeio do Seguro-Desemprego**

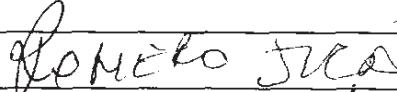
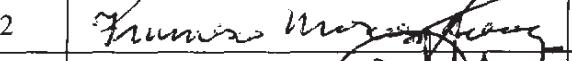
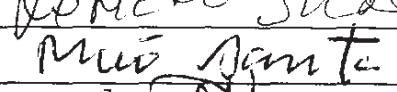
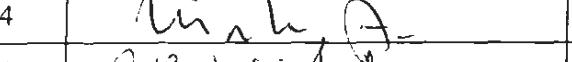
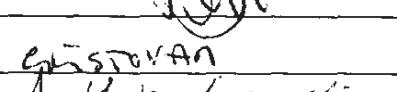
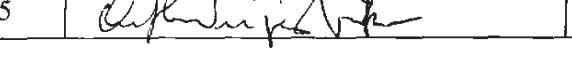
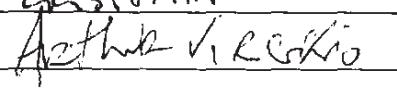
Descrição	Valor R\$
Previsão arrecadação PIS/PASEP 2006	23.953.462.441
(-) Desvinculação Receitas da União DRU	4.790.692.488
Receita Líquida PIS/PASEP	18.724.825.589
(-) Repasse constitucional ao BNDES (40% da receita líquida)	7.679.791.567
Receita PIS/PASEP p/ Seguro Desemprego e Abono Salarial	11.045.034.022
Despesas Seguro Desemprego e Abono Salarial	12.040.397.168
Déficit do PIS/PASEP custeado por outras fontes	995.363.146

Fonte: LOA 2006

Assim, retirar quase R\$ 3 bilhões dessa arrecadação para serem repassados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para custear ações de formação profissional, comprometerá fortemente as fontes de receitas utilizadas para financiar o seguro-desemprego e o abono salarial, não se vislumbrando outras receitas que sejam capazes de financiar esses programas.

Por essa razão, propomos a manutenção do objetivo da proposta original, mas que seja preservada a estrutura atual de arrecadação. Segundo a emenda ora apresentada, a aplicação dos recursos do PIS-PASEP seria direcionada às ações e serviços de amparo aos servidores públicos, formação e requalificação profissional e de pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais, nas unidades da federação, proporcionalmente ao produto arrecadado por cada uma.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2007.

1		 Henrique Meirelles
2		 José Sarney
3		 Arthur Virgílio
4		 Antônio Pimentel
5		 Antônio Pimentel

6	<i>Cílio Borges</i>	
7	<del><i>Edmundo</i></del>	
8	<del><i>Edmundo</i></del>	<i>Edmundo Azorodó</i>
9	<del><i>Edmundo Azorodó</i></del>	
10	<i>Alcides</i>	
11	<i>Alcides</i>	
12	<i>Ideli Salvatti</i>	
13	<i>Ideli Salvatti</i>	<i>Ideli Salvatti</i>
14	<i>José Serra</i>	
15	<i>José Serra</i>	
16	<i>Quintanilha</i>	<i>Leônida奥维托尼</i>
17	<i>Quintanilha</i>	<i>Leônida奥维托尼</i>
18	<i>Paiol</i>	
19	<i>Paiol</i>	
20	<i>Paiol</i>	<i>Flávio Arns</i>
21	<i>Paiol</i>	
22	<i>Paiol</i>	
23	<i>Paiol</i>	
24	<i>Paiol</i>	
25	<i>Paiol</i>	<i>Augusto P. Lobo</i>
26	<i>Paiol</i>	<i>Augusto P. Lobo</i>
27	<i>Paiol</i>	<i>Augusto P. Lobo</i>
28	<i>Paiol</i>	<i>Augusto P. Lobo</i>
29		
30		

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em discussão a Proposta e as Emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Item 13:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
Nº 37, DE 2004

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004,

tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea "d" do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser

apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lida a seguinte:

**EMENDA Nº 5 - PLEN**  
(à PEC nº 37 de 2004)

Dê-se ao art. 93, inciso II, alínea "d" da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 37 de 2004, a seguinte redação:

**"Art. 1º** .....

**"Art. 93.** .....

**d) na apuração da antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação, não podendo o interessado, sem a devida fundamentação, recusar a promoção depois de figurar duas vezes na lista de antiguidade." (NR)**

**Justificativa**

A proposta do ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães busca solucionar dificuldade recentemente enfrentada pelo Poder Judiciário para promover magistrados a ocupar outra vaga em outra comarca ou Estado, argumentando que a mudança, de tempos em tempos, é positiva para a Justiça.

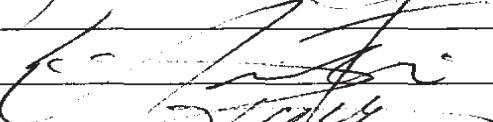
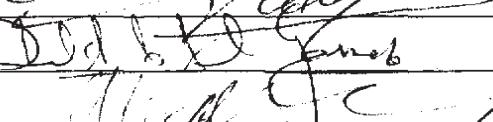
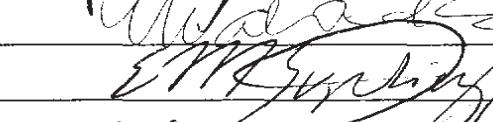
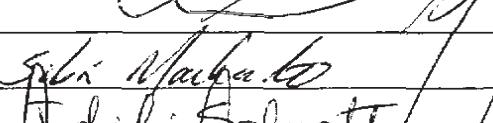
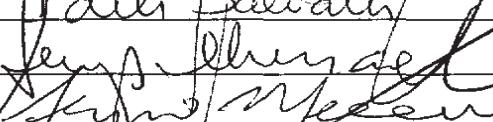
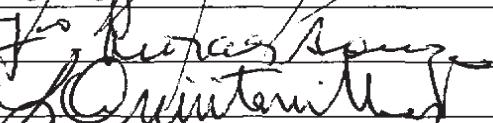
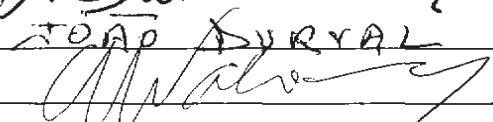
Porém, em que pese a procedência dos argumentos, a Constituição Federal em seu art. 95, II, firma como garantia dos juízes a INAMOVIBILIDADE para que lhe seja garantido o direito de escolha entre permanecer na comarca à qual fora previamente designado ou aceitar eventual promoção. Essa garantia é fundamental para evitar que possam remover juízes por conveniência qualquer, senão pela previsão legal.

Ademais, o inciso II do art. 95 prevê como exceção ao princípio os casos de interesse público, desde que por meio de decisão de maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça. Portanto, não parece razoável promover a mudança constitucional proposta tanto pela possibilidade de violação do princípio da

inamovibilidade quanto pela possibilidade já existente de que a promoção se dê mediante interesse público justificado, nos termos do art. 93, VIII da CF.

Assim, a emenda que ora propomos adapta a propositura original ao referido mandamento constitucional, de modo que será obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo tribunal competente, caso a recusa não seja acompanhada de manifestação fundamentada que justifique a negativa à promoção.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

1		ROMERO JUCÁ
2		Francisco de Paula Lôbo
3		Delmiro Alves
4		Divaldo Franco
5		Vivaldo Costa
6		Vivaldo Costa
7		José Pimentel
8		Valadares
9		Mário Vilela
10		Mário Vilela
11		Gólio Maia
12		Edilson Salvatti
13		Jerson Medeiros
14		Jerson Medeiros
15		Flávio Dino
16		Leonor Quintanilha
17		Júlio Sárral
18		Júlio Sárral

19	Flávio Pires	Flávio Pires
20	FRALDO MESQUITA SR	Flávio Pires
21	Flávio Pires	Flávio Pires
22	Carvalheiros	
23		
24	Flávio Pires	Flávio Pires
25		
26	Flávio Pires	Flávio Pires
27	Flávio Pires	Flávio Pires

Flávio Pires  
Flávio Pires  
Flávio Pires

Flávio Pires

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em discussão a Proposta e as Emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– **Item 14:**

**EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 337, DE 1999**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

Em discussão a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Está encerrada a Ordem do Dia.

Os demais itens ficam sobrestados.

São os seguintes os itens sobrestados:

**3****MEDIDA PROVISÓRIA N° 333, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

**4****MEDIDA PROVISÓRIA N° 344, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.

**5**  
**MEDIDA PROVISÓRIA N° 336, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais), para os fins que especifica.

**6**  
**MEDIDA PROVISÓRIA N° 337, DE 2006**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de R\$506.528.000,00 (quinhentos e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica.

**7**  
**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 1, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.*

**8**  
**MEDIDA PROVISÓRIA N° 344, DE 2007**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$181.200.000,00 (cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais), para os fins que especifica.

**9**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 124, DE 2006**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para em-*

presas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Votação, em turno único, do Requerimento nº 80, de 2007, do Senador Antonio Carlos Valadares, lido em sessão anterior, solicitando, nos termos regimentais, a redistribuição do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2006, de sua autoria, para ser encaminado à Comissão de Agricultura E Reforma Agrária.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO N° 173, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1999, que “altera os artigos 167, 246 e 290 da Lei nº 6015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em 7 de março de 2007.

- 01) Senador João Vaz
- 02) Senador Wladimir Costa (Wladimir Costa)
- 03) Senador Cosme Damião (COSME DAMIÃO)
- 04) Senador Cecília Lucena (CECILIA LUCENA)
- 05) Senador Flexa Ribeiro (FLEXA RIBEIRO)
- 06) Senador Eugenio Couto (Eugenio Couto)
- 07) Senador Augusto Botelho (Augusto Botelho)
- 08) Senador Expediço (Expediço)
- 09) Senador Romero Jucá (ROMERO JUCÁ)
- 10) Senador Jonas Pinheiro (JONAS PINHEIRO)
- 11) Senador Garibaldi Alves (GARIBALDI ALVES)
- 12) Senador Gerson Camata (Gerson Camata)

- 12) Senador Walter Pereira (WALTER PEREIRA)
- 13) Senador Almeida Lima (ALMEIDA LIMA)
- 14) Senador Magnu Motta (MAGNU MOTTA)
- 15) Senador Gilvan Borges (GILVAN BORGES)
- 16) Senador Hierônimo Torres (HIERÔNIMO TORRES)
- 17) Senador Antônio Carlos Valadares (ANTÔNIO CARLOS VALADARES)
- 18) Senador Leonau Quintanilha (Leonau Quintanilha)
- 19) Senador José Nery (JOSÉ NERY)
- 20) Senador Castro Alves (Castro Alves)
- 21) Senador Eduardo Azevedo (EDUARDO AZEVEDO)
- 22) Senador
- 23) Senador
- 24) Senador
- 25) Senador Jair Bolsonaro (JAIR BOLSONARO)
- 26) Senador
- 27) Senador Raimundo Colombo (RAIMUNDO COLOMBO)
- Fábio Ramalho
- Alvaro Dias (ALVARO DIAS)

## REQUERIMENTO N° 174, DE 2007

Requeremos, nos termos do artigo 332, § 1º do Regimento Interno o desarquivamento, com vistas à continuidade da tramitação, do PLS 646 de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que “Dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências”.

*Assinatura das senadoras, em 7 de março de 2007.*

1. *Karen Barreto*
2. *Wanda Sá*
3. *Eliziane Gama*
4. *Patrícia Pimentel*
5. *Elizeth*
6. *Elizeth*
7. *Elizeth*
8. *Elizeth*
9. *Elizeth*
10. *Elizeth* *Renato Barroso*
11. *Elizeth*
12. *Elizeth* *José Inácio*
13. *Elizeth* *Worthington*
14. *Elizeth* *Eliane Resende*
15. *Elizeth* *Flávio Arns*
16. *Elizeth* *JARBAS VASCONCELOS*

17. ~~700~~ ~~Monica Senna~~ (Márcia Santos)
18. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
19. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
20. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
21. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
22. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
23. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
24. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
25. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
26. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
27. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
28. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
29. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
30. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
31. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
32. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
33. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
34. ~~700~~ ~~Monica Senna~~
- Sala de Sessões,

## REQUERIMENTO N° 175, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2000, que “altera os artigos 2º e seus parágrafos, 3º, 10, 14, 15, 26 e o § 1º do artigo 27 do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941”. (dispõe sobre desapropriações por utilidade pública)

Sala das Sessões,

*7 de março de 2007.*

- 01) Senador *José Serra*
- 02) Senador *Luiz Carlos (Márcio Alves)*
- 03) Senador *Osvaldo Góes (Osmar Dias)*
- 04) Senador *Luiz Henrique (Ceceno Henrique)*
- 05) Senador *Flexa Ribeiro*
- 06) Senador *Wanderson (Wanderson Cocco)*
- 07) Senador *Augusto Botelho*
- 08) Senador *Expediço*
- 09) Senador *Romero Jucá*
- 10) Senador *Jonas Pinheiro*
- 11) Senador *Garibaldi Alves*

- 12) Senador Wanderley (WANDEL PEREIRA)
- 13) Senador Almeida Lima (ALMEIDA LIMA)
- 14) Senador Magnu Malha (MAGNO MALHA)
- 15) Senador Gilvan Bessa (Gilvan Bessa)  
Heráclito Forges
- 16) Senador Fábio Varella (FÁBIO VARELLA)  
Fábio Varella (FÁBIO VARELLA)
- 17) Senador Antônio Carlos Magalhães (Antônio Carlos MAGALHÃES)
- 18) Senador Leomar Quintanilha (Leomar Quintanilha)
- 19) Senador Almeida (José Nery)
- 20) Senador Carsten Christovam (Carsten Christovam)
- 21) Senador Eduardo Azevedo (Eduardo Azevedo)
- 22) Senador Valdir Raupp (Valdir Raupp)
- 23) Senador
- 24) Senador
- 25) Senador Jair Bolsonaro (Jair Bolsonaro)
- 26) Senador Jacó Ribeiro (Jacó Ribeiro)
- 27) Senador Raimundo Colombo (Raimundo Colombo)
- Flávio - Flávio Canto

## REQUERIMENTO N° 176, DE 2007

Sr. Presidente,

Com fundamento no § 1º, *in fine*, do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a continuidade da tramitação do **Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2000**, de autoria do Senador Gerson Camata, que *exclui de ilicitude a ortotanásia (altera o Código Penal)*.

Sala das Sessões, em 7 de março de 2007

1. Senador **GERSON CAMATA**

2. Senador

3. Senador

4. Senador

5. Senador

6. Senador

7. Senador

8. Senador

9. Senador

10. Senador

11. Senador

12. Senador

13. Senador ~~Paulo Henrique~~
14. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
15. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
16. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
17. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
18. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
19. Senador ~~Wladimir Rossetti~~ *deputado Bittar*
20. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
21. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
22. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
23. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
24. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
25. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
26. Senador ~~Wladimir Rossetti~~ *Wladimir Rossetti*
27. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
28. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
29. Senador ~~Wladimir Rossetti~~
30. Senador ~~Wladimir Rossetti~~

## REQUERIMENTO N° 177, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno, *in fine*, o desarquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2002, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *convoca plebiscitos nos Estados de Minas Gerais e de Goiás* (Dispõe sobre criação do Estado do Planalto Central).

Sala das Sessões, em 7 de março de 2007.

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_

Francisco Escórcio  
Aníbal Gómez

6. D. — D. —

7. Alfredo

8. Leopoldo Vaz

9. Yacelli

10. João Monner Seabra (Mauá Santa)

11. João J. M. R. P. — J. — J. —

12. Paulo

13. Paulo

14. Paulo

15. Beth

16. Paulo

17. Paulo

18. Paulo

19. ~~Seny Alvesane~~
20. ~~Geno Tardio - 2001/2002~~
21. ~~Flávio Beltrão~~
22. ~~Flávio Canto~~
23. ~~Flávio Dino~~
24. ~~Flávio Gomes~~
25. ~~Flávio Nogueira~~
26. ~~Flávio Pio~~
27. ~~Flávio Viana~~
28. ~~Flávia Vilela~~
29. \_\_\_\_\_
30. \_\_\_\_\_

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Votação, em globo, dos requerimentos lidos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 219, de 1999, 63 e 116, de 2000, voltam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em caráter terminativo.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2002, volta ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Projeto de Lei do Senado nº 646, de 1999, volta à Comissão de Assuntos Econômicos, para reexame das emendas de Plenário, nos termos do Requerimento nº 733, de 2001, aprovado em 6 de dezembro de 2001.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 178, DE 2007

Senhor Presidente,

Tendo sido convidada para participar do Encontro de Mulheres Parlamentares sobre Saúde Materna e Perinatal, a realizar-se de 13 a 14 de março deste ano, em Londres venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 10 a 15 de março.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Em votação o requerimento de licença da Senadora Ideli Salvatti.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 179, DE 2007

**Requerem Voto de Aplauso à Dr<sup>a</sup> Estefânia Viveiros, pela sua posse na Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal, ocorrido no dia 6 de março de 2007.**

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno e ouvido o plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Doutora Estefânia Viveiros, pela sua posse na Presidência da Ordem Dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal, ocorrida ontem à noite, dia 6 de março de 2007.

Requeremos, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

#### Justificação

A Dr<sup>a</sup> Estefânia Viveiros, reeleita, tomou posse ontem, dia 6 de março de 2007, na Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal. A data da solenidade, às vésperas do Dia Internacional da Mulher merece destaque, uma vez que a Dr<sup>a</sup> Estefânia foi a primeira mulher a assumir a condução da OAB/DF. Ademais, ela é a mais jovem Presidente de OAB no País.

Natural do Rio Grande do Norte, mas residente há anos em Brasília, a Dra. Estefânia pratica esporte, especialmente squash e vôlei, chegando a integrar a Seleção Brasileira.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **José Agripino**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 180, DE 2007

**Requer voto de aplauso ao Senador Pedro Simon, pelo lançamento de seu novo livro “Do Regime Militar ao Mensalão”, no dia 7 de maio de 2007, em Brasília.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Exmº Sr. Senador Pedro Simon, pelo lançamento de seu novo livro “Do Regime Militar ao Mensalão”, no dia 7 de maio de 2007, em Brasília.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

### Justificação

O ilustre Senador Pedro Simon, que todos nós admiramos e respeitamos como parlamentar correto, digno, democrata e atuante, oferece mais uma contribuição ao País, para a compreensão dos problemas que enfrentamos na atualidade. Seu novo livro “Do Regime Militar ao Mensalão” reúne acontecimentos significativos da Nação nos últimos 40 anos, por ele vividos e no contexto dos quais pautou sua ação parlamentar. Pedro Simon, sem dúvida, é merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 7 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, justiça e cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

### PARECER N° 100, DE 2007

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n° 1, de 2007 (nº 1.187/2006, na origem) que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.**

Relator: Senador **Romero Jucá**

Relator “Ad Hoc”: Senador **Delcídio Amaral**

### I – Relatório

Com a Mensagem nº 1, de 2007, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

Acompanham a Mensagem os seguintes documentos:

**a)** Exposição de Motivos nº 36/2006-BCB, de 21 de dezembro de 2006, do Presidente do Banco Central do Brasil;

**b)** o documento Programação Monetária – para o primeiro trimestre de 2007, do Banco Central do Brasil;

**c)** o Aviso nº 1.565 – Casa Civil, de 28 de dezembro de 2006, que encaminha a Mensagem à Primeira Secretaria do Senado Federal;

**d)** Comunicação sobre a leitura e distribuição da matéria pela Presidência do Senado Federal em 5 de fevereiro de 2007.

A Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2007 trata dos seguintes assuntos:

A. A economia no quarto trimestre de 2006, onde são descritas as taxas de variação do PIB; estatísticas sobre a produção industrial e comércio varejista; sobre a evolução das taxas de inflação e de desemprego aberto; o resultado primário e dívida líquida do setor público, bem como as necessidades de financiamento do setor público e os resultados das transações comerciais e financeiras com o exterior;

B. Política monetária no terceiro trimestre de 2006, que retrata a evolução prevista e a realizada no período para os principais agregados monetários, quais sejam os meios de pagamento M1 e M4 e a base monetária restrita e ampliada. Ressalte-se, desde logo, que os resultados desses agregados monetários ocorridos no terceiro trimestre estiveram dentro dos limites previstos na respectiva programação monetária;

C. Política monetária no bimestre outubro-novembro de 2006, demonstrando os resultados previstos pela programação monetária para o quarto trimestre de 2006 e o ocorrido no bimestre outubro-novembro do ano passado. Registra-se que todos os agregados estiveram dentro dos limites de expansão quantitativa previstos para o trimestre. No bimestre, o Copom deu prosseguimento ao processo de flexibilização da política monetária: em outubro, reduziu a

meta da taxa Selic em 0,50 p.p., fixando-a em 13,75% ao ano; em fins de novembro, reduziu novamente a meta em mais 0,50 p.p., para 13,25% ao ano;

D. Perspectivas para 2007. Nas perspectivas para o primeiro trimestre e para o ano de 2007, o Banco Central considerou a expansão da demanda interna, assinalando a aceleração das vendas no comércio e a ampliação dos investimentos, caracterizada pelo desempenho favorável da construção civil e do aumento das importações de bens de capital. A aceleração dos investimentos nessas duas áreas evidenciam as perspectivas favoráveis para a evolução da economia nos próximos trimestres, porquanto constituem fatores relevantes para o crescimento sustentado no médio e longo prazos.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o primeiro trimestre e para o ano de 2007, programadas em consistência com o atual regime de política monetária, que é baseado em metas para a inflação. As metas consideram o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e de câmbio, e de outros indicadores pertinentes.

A evolução esperada para os principais agregados monetários demonstra taxas de variação de 13,3% para os meios de pagamento (M1), ao longo do primeiro trimestre, em base anual, e de 11,5% até o fim do ano; a expansão trimestral prevista para a base monetária restrita é de 13,0%, e de 11,6% até o final de 2007. Para a base ampliada prevê-se uma expansão de 13,6% no trimestre, anualizado, e de 12,2% até o encerramento do ano. Os meios de pagamento ampliados (M4) poderão atingir crescimento de 14,9% no trimestre e de 12,1% até dezembro do corrente ano.

## II – Análise

A Programação Monetária sob exame foi elaborada em consonância com o disposto na Lei nº 9.069, de 1995, e aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, em 21 de dezembro de 2006.

Não houve alterações metodológicas na elaboração da programação. Com efeito, as metas

indicativas da evolução dos principais agregados monetários são programadas em consistência com o atual regime de política monetária, baseado em metas para a inflação. Mediante modelos econômétricos, as autoridades monetárias projetam estimativas da demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, considerando-se, além das metas de inflação, expectativas de comportamento da demanda agregada e do crescimento do Produto Interno Bruto, a trajetória da taxa básica de juros (SELIC) e os cenários domésticos e internacionais compatíveis com as metas para a inflação, os prováveis impactos das operações de crédito e os componentes de tendência e de sazonalidade característicos desses agregados.

Por fim, cabe lembrar que o envio da Programação Monetária trimestral obedece à Lei nº 9.069, de 1995, que instituiu o Plano Real. Como em 1999 foi adotado o regime de metas de inflação com câmbio flutuante, o instrumento relevante de política monetária passou a ser a taxa de juros e não a evolução dos agregados monetários. Desse modo, ao votar a Programação, esta Comissão cumpre uma formalidade meramente legal e o acompanhamento substantivo da política monetária poderá ser exercido de modo mais eficaz mediante debate com o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda no Plenário desta Comissão.

## III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação da Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

#### Aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007, nos termos da Mensagem Presidencial nº 1, de 2007.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de março de 2007.

**MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 01, DE 2007**  
**NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/03/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** ELISEU RESENDE, Vice-Presidente  
**RELATOR(A):** ROBERTO GOMES, Relator Ad Hoc

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDEI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SARAH SLEHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÁO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAR VASCONCELOS

PFL

ELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

# **PARECERES**

## **Nºs 101, 102 e 103, DE 2007**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios.

### **PARECER Nº 101, DE 2007**

**(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

**RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO**

**RELATOR "AD HOC": Senador FERNANDO COLLOR**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, de autoria do ilustre Senador Tião Viana, assegura às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios, em hospitais-colônia, pensão vitalícia correspondente a setecentos reais. Valor este a ser reajustado, anualmente, de acordo com os índices aplicados aos benefícios previdenciários.

A fim de satisfazer às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 –, o projeto estabelece que o Poder Executivo estimará o montante da despesa decorrente da proposição e o incluirá no demonstrativo que acompanha o projeto de lei orçamentária

apresentado após sessenta dias da publicação da lei. Também estipula que a lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for implementada a inclusão da despesa orçamentária em questão.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

## II – ANÁLISE

As informações constantes da justificação do projeto são merecedoras de nosso pesar e constrangimento. É lamentável constatar a existência das colônias e dos hospitais-colônia de portadores de hanseníase, locais *de reclusão e de isolamento, de dor e de sofrimento, onde a sociedade confinava os doentes que temia*. É triste saber que, em nome da ciência, da saúde pública e do preconceito, nossa sociedade exilava as pessoas com hanseníase e que, somente a partir dos anos 60, o Brasil começou a pôr fim ao isolamento compulsório desses doentes.

De acordo com os dados apresentados, dos cento e um hospitais-colônia outrora existentes no País, cerca de trinta e três continuam parcialmente ativos e abrigam antigos doentes que passaram suas vidas nas colônias e hoje não têm para onde ir. Estima-se que existam cerca de três mil indivíduos nessa situação. Pessoas que merecem uma reparação mínima da sociedade.

O Projeto de Lei nº 206, de 2006, consubstancia tal reparação no pagamento de uma indenização mensal de R\$ 700,00 a essas pessoas, o que é absolutamente justo e viável. Justo, porque é inegável a necessidade de amparar financeiramente aqueles atingidos pela hanseníase e que foram submetidos a isolamento e internação compulsórios. Viável, porque são relativamente poucos os cidadãos que vivenciaram essa situação e a ela sobreviveram.

Com relação à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa empregada, não há óbices.

No entanto, há empecilhos decorrentes da maneira como o PLS nº 206, de 2006, trata as restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Como são aspectos formais, propomos uma emenda de modo a reparar as incorreções sem alteração do mérito da proposição.

### III – VOTO

Em vista das considerações apresentadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1 – CAE

(Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006)

Os arts. 3º e 4º do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

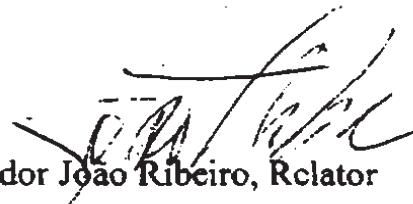
**Art. 3º** O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no inciso II do art. 5º e no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o aumento de despesa decorrente do disposto no art. 1º e o incluirá no projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como incluirá a despesa mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

*Parágrafo único.* O aumento de despesas previsto nesta Lei será compensado pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na lei de diretrizes orçamentárias que servir de base à elaboração do projeto de lei orçamentária de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Parágrafo único.* O art. 1º só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Sala das Comissões, 6 de março de 2007.



, Presidente

Senador João Ribeiro, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 206, DE 2006  
NÃO TERMINATIVO

A-SINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/03/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Flávio Arns, Senador ELISEU RESENDE, Vice-Presidente*  
RELATORIA: *Senador Fernando Collor, Relator Ad Hoc*  
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALCÍDIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SHLESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

## PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÁO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

## PFL

ADELMIRO SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGRIPIINO
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACHEL
RAHMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

## PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

## PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

**PARECER N° 102, DE 2007**  
**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**RELATOR: Senador ARTHUR VIRGÍLIO**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, de autoria do ilustre Senador Tião Viana, assegura às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios, em hospitais-colônia, pensão vitalícia correspondente a setecentos reais. Valor este a ser reajustado, anualmente, de acordo com os índices aplicados aos benefícios previdenciários.

A fim de satisfazer às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 –, o projeto estabelece que o Poder Executivo estimará o montante da despesa decorrente da proposição e o incluirá no demonstrativo que acompanha o projeto de lei orçamentária apresentado após sessenta dias da publicação da lei. Também estipula que a lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for implementada a inclusão da despesa orçamentária em questão.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

**II – ANÁLISE**

As informações constantes da justificação do projeto são merecedoras de nosso pesar e constrangimento. É lamentável constatar a existência das colônias e dos hospitais-colônia de portadores de hanseníase, locais de *reclusão e de isolamento, de dor e de sofrimento, onde a sociedade confinava os doentes que temia*. É triste saber que, em nome da ciência, da saúde pública e do preconceito, nossa sociedade exilava as pessoas com hanseníase e que, somente a partir dos anos 60, o Brasil começou a pôr fim ao isolamento compulsório desses doentes.

De acordo com os dados apresentados, dos cento e um hospitais-colônia outrora existentes no País, cerca de trinta e três continuam parcialmente ativos e abrigam antigos doentes que passaram suas vidas nas colônias e hoje não têm para onde ir. Estima-se que existam cerca de três mil indivíduos nessa situação. Pessoas que merecem uma reparação mínima da sociedade.

O Projeto de Lei nº 206, de 2006, consubstancia tal reparação no pagamento de uma indenização mensal de R\$ 700,00 a essas pessoas, o que é absolutamente justo e viável. Justo, porque é inegável a necessidade de amparar financeiramente aqueles atingidos pela hanseníase e que foram submetidos a isolamento e internação compulsórios. Viável, porque são relativamente poucos os cidadãos que vivenciaram essa situação e a ela sobreviveram.

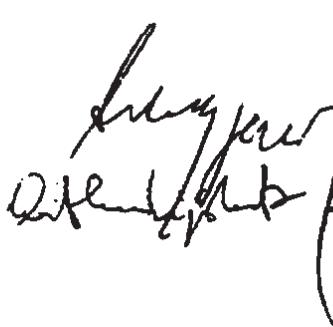
A Comissão de Assuntos Econômicos ao aprovar emenda ao Projeto, dando nova redação aos artigos 3º e 4º, promoveu as necessárias adequações ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem alterar o mérito da proposição.

Com relação à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa empregada, não há óbices.

### III – VOTO

Em vista das considerações apresentadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, nos termos do parecer oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Comissões, 7 de março de 2007.

  
, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 206 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Arthur Virgílio</i>
RELATOR:	<i>Arthur Virgílio</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO <i>S. M. Machado</i>	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. ALFREDO NASCIMENTO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	3. LEONMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>(Relator)</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PEREIRO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

**PARECER Nº 103, DE 2007**  
**(Da Comissão de Assuntos Sociais)**

**RELATOR: Senador PAULO PAIM**

**I – RELATÓRIO**

Nos termos do art. 100, II, do Regimento Interno do Senado, compete a esta Comissão pronunciar-se sobre o mérito do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, de autoria do ilustre Senador Tião Viana, assegura às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios, em hospitais-colônia, pensão vitalícia correspondente a setecentos reais. Valor este a ser reajustado, anualmente, de acordo com os índices aplicados aos benefícios previdenciários.

A fim de satisfazer às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 –, o projeto estabelece que o Poder Executivo estimará o montante da despesa decorrente da proposição e o incluirá no demonstrativo que acompanha o projeto de lei orçamentária apresentado após sessenta dias da publicação da lei. Também estipula que a lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for implementada a inclusão da despesa orçamentária em questão.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

**II – ANÁLISE**

As informações constantes da justificação do projeto são merecedoras de nosso pesar e constrangimento. É lamentável constatar a existência das colônias e dos hospitais-colônia de portadores de hanseníase, locais de reclusão e de isolamento, de dor e de sofrimento, onde a sociedade confinava os doentes que temia. É triste saber que, em nome da ciência, da saúde pública e do

preconceito, nossa sociedade exilava as pessoas com hanseníase e que, somente a partir dos anos 60, o Brasil começou a pôr fim ao isolamento compulsório desses doentes.

De acordo com os dados apresentados, dos cento e um hospitais-colônia outrora existentes no País, cerca de trinta e três continuam parcialmente ativos e abrigam antigos doentes que passaram suas vidas nas colônias e hoje não têm para onde ir. Estima-se que existam cerca de três mil indivíduos nessa situação. Pessoas que merecem uma reparação mínima da sociedade.

O Projeto de Lei nº 206, de 2006, consubstancia tal reparação no pagamento de uma indenização mensal de R\$ 700,00 a essas pessoas, o que é absolutamente justo e viável. Justo, porque é inegável a necessidade de amparar financeiramente aqueles atingidos pela hanseníase e que foram submetidos a isolamento e internação compulsórios. Viável, porque são relativamente poucos os cidadãos que vivenciaram essa situação e a ela sobreviveram.

Com relação à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa empregada, não há óbices.

A Comissão de Assuntos Econômicos, entendeu inexata a maneira como o Projeto em tela tratava as restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal e houve por bem aprovar, através de emenda, dar aos artigos 3º e 4º nova redação como segue:

**Art. 3º** O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no inciso II do art. 5º e no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o aumento de despesa decorrente do disposto no art. 1º e o incluirá no projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como incluirá a despesa mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

*Parágrafo único.* O aumento de despesas previsto nesta Lei será compensado pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na lei de diretrizes orçamentárias que servir de base à elaboração do projeto de lei orçamentária de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Parágrafo único.* O art. 1º só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

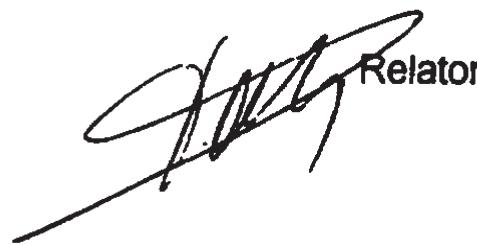
As modificações foram de forma e não de conteúdo, ficando, portanto, o mérito da proposição inalterado.

### III – VOTO

Em vista das considerações apresentadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, de autoria do Senador Tião Viana, nos termos aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão,

, Presidente

  
Relator

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 206 de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) *Patrícia Saboya*RELATOR: SENADOR PAULO PAIM *Paulo Paim*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Cleide</i>
FLÁVIO ARNS (PT) <i>M M M</i>	2- SERYS S. HESSARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>O B D</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio Arruda</i>	6- (vago)
ALFREDO NASCIMENTO (PR)	7- (vago)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>José Nery</i>	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALTER PEREIRA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- JOAQUIM RORIZ
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO <i>E A</i>	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALEO PAES	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 206, DE 2006.**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 206, DE 2006.									
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSE, PL, PR, PRO, PTB, P, e B) TITULARES									
<b>PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)</b>	<input type="checkbox"/>								
FLÁVIO ARNS (PT)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
AUGUSTO BOTELHO (PT)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PALLO PAM (PT) (RELATOR)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARCELA CIVELLA (PRB)	<input type="checkbox"/>								
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALFREDO NASCIMENTO (PR)	<input type="checkbox"/>								
JOSÉ NEWY (PSOL) (por esse)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>PNDB</b> TITULARES	<input type="checkbox"/>								
ROMERO JUÇA	<input type="checkbox"/>								
GERALDO MESQUITA JUNIOR	<input type="checkbox"/>								
VALTER PEREIRA	<input type="checkbox"/>								
VALDIR HAUPP	<input type="checkbox"/>								
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Bloco de Minas Gerais (P, PSD, PPS, PPSD)</b> TITULARES	<input type="checkbox"/>								
DE MESTRE NES TORGES	<input type="checkbox"/>								
JAYME CAMPOS	<input type="checkbox"/>								
KÁTIA ABREU	<input type="checkbox"/>								
ROSALBA CICARLINI	<input type="checkbox"/>								
EDUARDO AZEREDO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LÚCIA VÂNIA	<input type="checkbox"/>								
PAPALEO PAES	<input type="checkbox"/>								
<b>PDT</b> TITULAR	<input type="checkbox"/>								
JOÃO DURVAL	<input type="checkbox"/>								
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 206, DE 2006.</b>	<input type="checkbox"/>								
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSE, PL, PR, PRO, PTB, P, e B) SUPLENTES</b>	<input type="checkbox"/>								
1- FÁTIMA CLEIDE (PT)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2- SÉRYS SLEHESSENARENKO (PT)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3- EXPEDITO JUNIOR (PR)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4- FERNANDO COLLOR (PTB)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5- ANTUNIO CARLOS VALADARES (PSB)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6- (vazio)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
7- (vazio)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
8- (vazio)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
<b>PMDB</b> TITULARES	<input type="checkbox"/>								
1- LEONMAR QUINTANILHA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
2- CARIBALDI ALVES FILHO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
3- PEDRO SIMON	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
4- NEUTO DE CONTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>							
5- JOAQUIM RORIZ	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>							
6- (vazio)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>							
7- MARISA SERRANO	<input type="checkbox"/>								
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 206, DE 2006.</b>	<input type="checkbox"/>								
<b>PPD-Br</b> TITULARES	<input type="checkbox"/>								
1- CRISTOVAN Buarque	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>							

TOTAL: 11 SIM: 10 NAO: 0 ABSENÇA: 0 AUTOR: \_\_\_\_\_ SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2007.

**DESA:** (O VIVO DO AUTOR DA MENSAGEM NÃO SERÁ COMPARTILHADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM) (art. 12, § 1º, da LDO).

**ROBALBA CIARLINI (PFL)**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSE, PL, PR, PRB, PIR, PR do B)		TITULARES		SIM		NÃO		AUTOR		ABSTÊNCIA		EMENDA N° 01-CAE/206 PLS N° 206 DE 2006	
FLÁVIO ARNS (PT)	X												
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X												
PALIO PALM (PT)	X												
MARCELO CRIVELLA (PRB)													
NÍACIO ARRUDA (PC do B)	X												
ALFREDO NASCIMENTO (PR) (por cesso)	X												
PMDB													
TITULARES													
ROMERO JUCA													
GERALDO MESQUITA JUNIOR													
VALTER PEREIRA													
VALDIR RAUAPP													
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X												
Bloco da Minoria (PFL e PSD)													
TITULARES													
DEMÓSTENES TORRES													
JAYMIE CAMPOS													
KÁTIA ABREU													
ROSALBA CIARLINI													
EDUARDO AZEREDO	X												
LÍCIA VÂNIA													
PAULÉO PAES													
PDT													
TITULAR													
JOÃO DURVAL	X												

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABSTÊNCIA: 1 AUTOR: \_\_\_\_\_ SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2007.

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 112, § 8º, RISF)

  
ROSALBA CIARLINI (PFL)  
VICE-PRESIDENTE

# TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 206, de 2006, APROVADO NA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, EM REUNIÃO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2007.

*Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É assegurado, às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia, pensão mensal vitalícia correspondente a setecentos reais, conforme disposto em regulamento.

**Art. 2º** A pensão de que trata o art. 1º será reajustada anualmente conforme os índices concedidos aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

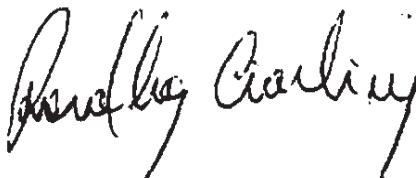
**Art. 3º** O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no inciso II do art. 5º e no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o aumento de despesa decorrente do disposto no art. 1º e o incluirá no projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como incluirá a despesa mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

*Parágrafo único.* O aumento de despesas previsto nesta Lei será compensado pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na lei de diretrizes orçamentárias que servir de base à elaboração do projeto de lei orçamentária de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Parágrafo único.* O art. 1º só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Sala da Comissão, em 07 de março de 2007.



, Presidente



, Relator.

OF. nº 07/07- PRES/CAS

Brasília, 07 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, que “Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios, de autoria do Senador Tião Viana.

Atenciosamente,



Senadora ROSALBA CIARLINI  
Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
D.D. Presidente do Senado Federal

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

Of. n° 7/07 – PRES/CAS

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006, que “Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios, de autoria do Senador Tião Viana.

Atenciosamente, Senadora **Rosalba Ciarlini**, Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Marconi Perillo e Efraim Moraes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna, neste momento, para solicitar que seja inserido nos Anais desta Casa o artigo intitulado “Ano Macunaíma”, de autoria do jornalista Plínio Fraga, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, em sua edição de 2 de janeiro do corrente.

O artigo mostra que as decisões do Presidente Lula de tirar férias e de deixar a definição de seu Ministério somente para fevereiro representaram “dois meses jogados fora”. Para o jornalista, “a racionalidade da governança deveria impor a agenda dos temas urgentes a serem enfrentados”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, seja inserido nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**PLÍNIO FRAGA**

**Ano Macunaíma**

**RIO DE JANEIRO** – Não se pode esperar muito de um governo que começa optando por não começar. Um governo em que a máquina está paralisada por ministros batendo em retirada e é comandado por um presidente reimpelido, mas já pensando em sair em férias.

Lula não tem pressa. Quer esperar a eleição das presidências da Câmara e do Senado para definir o ministério do segundo mandato. O ano administrativo só vai começar depois do Carnaval. Pode ser batizado de ano Macunaíma – aí, que preguiça! Dois meses jogados fora. Sinal de que o projeto de Lula está esgotado e sem sentido – se é que já houve um projeto de Lula que tivesse sido implantado e que carregasse consigo alguma razão de ser.

Ora, a racionalidade da governança deveria impor a agenda dos temas urgentes a serem enfrentados. Será que Lula se limita às páginas de esporte dos jornais? Não leu o caos provocado no Rio por uma

policia bandida e por bandidos que se fazem polícia? Não viu que os fatos irão derrubar sua previsão de crescimento de 5% em 2007, anunciamdo menos emprego, menos renda e mais instabilidade social?

Não dá para aceitar a argumentação de que a formação do novo ministério tem de esperar as eleições das mesas do Congresso como forma de evitar surpresas ou traições dos chamados partidos da base aliada. Quer dizer que o presidente não confia na sua própria base e só entrega a chave do cofre depois de saber o resultado dos votos dos seus aliados? Se não são capazes de cumprir um acordo, imagine executar um programa de governo. É a institucionalização da bagunça, do desinteresse administrativo, da frivolidade política. Macunaíma chegou à Presidência. E manda avisar que trabalho só quando o Carnaval passar. Ai, que preguiça!

**O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento para registrar o artigo intitulado “Dioguildo que se dane”, publicado pela revista *Veja* de 07 de Fevereiro de 2007.

Em se artigo, o jornalista Diogo Mainardi afirma estar sendo investigado, de maneira ilegal, pelos órgãos de segurança do Governo Federal, a mando, ainda segundo o jornalista, do ex-ministro chefe da Secretaria de Comunicação do governo Lula, Luiz Gushiken.

Diogo Mainardi afirma ainda que o interesse do ex-ministro em grampear os telefones do jornalista, seria o fato de Diogo Mainardi, falar quase todos os dias com autoridades e fontes italianas que investigam negócios clandestinos da Pirelli e da Telecom Itália, que

teriam, segundo a Justiça italiana, subornado homens públicos no Brasil e que podem a qualquer momento informar ao jornalista quem recebeu o dinheiro, quanto recebeu, quando e onde.

Sr. Presidente, solicito que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**DIOGO MAINARDI**

# **Dioguildo que se dane**

— Meu telefone deve estar grampeado. É o que eu sempre digo aos meus interlocutores. Até mesmo quando se trata da professora de música do meu filho:

— A aula é quarta-feira às 9.

— Meu telefone deve estar grampeado.

— ...

— Tome cuidado.

A suspeita de estar sendo grampeado aumentou muito na semana passada. Luiz Gushiken mandou uma carta ao diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, pedindo “medidas policiais” contra mim. O que isso significa? Escutas legais? Escutas ilegais? Quebra do sigilo bancário? Francenildo e Dioguildo?

Meu crime, segundo Luiz Gushiken, foi ter comentando numa coluna o assalto que ele sofreu em Indaiatuba. Isso demonstraria que sou membro de uma rede criminosa especializada em fabricar mentiras a seu respeito. Supostamente, o financiador dessa rede criminosa seria o banqueiro Daniel Dantas. O mesmo Daniel Dantas que eu acusei um monte de vezes de estar metido com o PT.

Mas o caso é ainda mais intrigante. Depois de mandar a carta ao diretor da Polícia Federal, Luiz Gushiken tomou a iniciativa de encaminhá-la a Paulo Henrique Amorim, que prontamente a publicou em sua página no iG, com o consentimento do autor. O petismo é misterioso. Se Luiz Gushiken de fato quisesse que a Polícia Federal investigasse minhas atividades secretas, qual o sentido de me alertar publicamente por meio de um garoto de recados?

**“Se Luiz Gushiken de fato quisesse que a Polícia Federal investigasse minhas atividades secretas, qual o sentido de me alertar publicamente por meio de um garoto de recados?”**

Desconfio que seu plano fosse outro. Em meados do ano passado, a magistratura italiana passou a se interessar pelos negócios clandestinos da Pirelli e da Telecom Itália. Muita gente foi parar na cadeia. Algumas das principais testemunhas confessaram que as duas empresas pagaram homens públicos no Brasil. Telefone praticamente todos os dias aos meus informantes italianos, para saber detalhes sobre os pagamentos. Quem recebeu o tutu? Quanto? Quando? Onde?

Um dos envolvidos nessa história é Luiz Roberto Demarco, criador da loja virtual do PT e aliado de Luiz Gushiken na disputa comercial contra Daniel Dantas. É complicado saber o que passa pela cabeça de um petista, ainda mais um petista acuado. Se fosse para arriscar um palpite, eu diria que Luiz Gushiken teme ser associado de alguma maneira às denúncias vindas da Itália. Ao espalhar que eu e outros jornalistas fabricamos mentiras “com a finalidade de atingir a honorabilidade de sua pessoa”, ele estaria tentando se antecipar aos eventos. Repito: é só um palpite.

O fato é que Luiz Gushiken acredita estar num estado policial. Para investigar alguém, basta ele querer, basta ele mandar. Talvez seja assim mesmo. O Brasil aceitou o acobertamento de todos os crimes de sua classe política. Se é para acobertar, é para acobertar até o fim. O Dioguildo que se dane.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o problema da segurança pública, no Brasil, lembra muito – do ponto de vista da ação de governo – um outro grande problema do passado: o da inflação.

Creio que todos se recordam bem, uma vez que os fatos distam, de hoje, pouco mais de uma década, que a inflação era uma prioridade nacional. Na verdade, ela foi, por mais de 30 anos, a grande prioridade nacional. As discussões sobre a inflação eram infindáveis; a ação do Governo, parcial e errática, principalmente porque os governos não tinham a coragem de pagar o preço da resolução do problema.

A cada plano, quando chegava a hora de tomar as medidas necessárias – impopulares, às vezes, mas necessárias –, quando chegava a hora de honrar o compromisso tomado para com a população, tudo vinha abaixo. Vivemos esse ciclo até o Plano Real, quando, com um mínimo de discernimento e de coragem, enterramos o problema da hiperinflação e, principalmente, aprendemos que os problemas têm solução, desde que Governo e sociedade não se furtam de fazer a coisa certa.

Com a segurança pública, dá-se a mesma coisa. Os discursos são produzidos em grande quantidade, multiplicam-se os diagnósticos, dividem-se as opiniões, subtraem-se os recursos para a segurança. A soma de tudo isso? Nada vezes nada. Tudo está no mesmo lugar, sem que a população sinta qualquer tipo de melhora, seja nas grandes cidades, onde o Estado se atrapalha com suas próprias contradições, seja nas pequenas, onde ele se omite.

Algumas coisas, entretanto, vão ficando claras, nesse processo que até parece destinado a desinformar e a confundir. A primeira delas é que a miséria, a pobreza e o abandono são causas evidentes dos atuais níveis de criminalidade, mas não justificam a totalidade do quadro. Há nações mais pobres, com menores problemas de violência.

Outra, é que o agravamento das penas, por si só, não vai alterar o quadro atual, em que os níveis de impunidade cresceram a um tal patamar que chegaram a minar o restante do respeito à polícia e à Justiça que ainda havia. Mesmo Ministros de Estado, quando é o caso, deixam de denunciar crimes de que foram vítimas, numa completa demonstração de desprezo pelas normas legais, e, mesmo, de falta de respeito às instituições da segurança pública.

Com relação ao tema segurança, há poucos dados disponíveis, de caráter nacional; mas é possível, entretanto, citar, dentre eles, as estatísticas de 1999, relativas à cidade de São Paulo. Na maior cidade do

País, naquele ano, foram registrados cerca de 520 mil ocorrências de crimes. O número de inquéritos instaurados foi de menos de 85 mil, ou seja, inferior a 16%. A quantidade de denúncias processadas pelo Ministério Público, ou seja, com um mínimo de chance de alcançar condenação, foi de 25 mil. Ocorre que, desse último montante, 12 mil correspondem a prisões feitas em flagrante, ou seja, de casos praticamente resolvidos, sem necessidade de investigação aprofundada.

O que sobra? 13 mil denúncias qualificadas, em que foi decisiva a ação investigatória da polícia. Ou seja, menos de 3% dos crimes registrados, nem se contando, evidentemente, aqueles em que as vítimas – tal como provavelmente pensou o Sr. Ministro – entenderam inútil lavrar boletim. Treze mil investigações, no contexto de uma corporação que conta com o efetivo de 36 mil policiais, é menos que pouco. É alarmante!

Será esse um panorama, entretanto, exclusivo da cidade de São Paulo? Duvido muito, Sr. Presidente. Provavelmente a capital paulista, um pouco melhor organizada que as demais cidades brasileiras, peca por dispor de alguns dados, de algumas informações. As outras cidades, mal e mal isso têm.

Pois bem. Enquanto não se estruturar, efetivamente, a troca de informações, as polícias trabalharão às tontas. Enquanto não se superarem os problemas advindos da existência de duas polícias, na maioria das Unidades Federadas, os esforços serão superpostos, desperdiçados. Enquanto a infinita distância que hoje separa os atores principais da ação pública em segurança – Polícia, Ministério Público e Judiciário –, ocorrências, denúncias e condenações responderão por parte insignificante dos delitos, produzindo e reproduzindo a falta de confiança na ação do Estado, face ao crime.

Enquanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as verbas do orçamento continuarem contingenciadas – numa escandalosa contradição com a prioridade que se dá, ao menos da boca para fora, à segurança da população – nem mesmo a precária infra-estrutura atualmente dedicada ao combate ao crime poderá funcionar. Por falta de munição, de gasolina para os veículos, de recursos para equipar a inteligência policial.

Contradição maior, Sr. Presidente – e agora abordo proposta que já está sob apreciação do Senado Federal –, quando se evidenciam quais são as verdadeiras prioridades do Governo Federal. É que foi aprovada pela Câmara, no último dia de fevereiro, mais uma das diversas Medidas Provisórias com as quais o Presidente da República vem roubando, ao Congresso Nacional, a sua competência legislativa.

O verdadeiro assédio legislativo que essa enxurrada de MPs vem representando já é fato há muito

comentado, sendo, entretanto, sempre útil registrar a maneira pouco altiva com que ambas as Casas congressuais cedem, com raras exceções, à usurpação de sua autonomia patrocinada pelo Palácio do Planalto.

O que tem de tão especial, entretanto, essa Medida Provisória? É que ela, em total desafio às verdadeiras urgências nacionais, em escárnio ao significativo volume de recursos que vêm sendo negados ou contingenciados para a área da segurança pública, tem como destino a Bolívia, não o Brasil.

Me explico melhor, Sr. Presidente. A MP 354, de forma singela e algo dissimulada, pretende alocar 20 milhões de reais para – cito literalmente – “prestar assistência na implantação da política fundiária de reforma agrária do governo boliviano”. Isso mesmo: depois de aumentar os preços contratados à Bolívia, em relação ao gás, estamos nós, o povo brasileiro, financiando a reforma agrária boliviana.

Sabemos o quanto vem sendo um problema para o Governo Lula cumprir as metas que ele próprio estabeleceu, em relação à reforma agrária. Sabemos, ainda, que parte da violência e da criminalidade brasileira, em especial a do campo, tem origem em movimentos e organizações criadas e fomentadas pelos grupos que hoje dominam a Administração Pública Federal. Isso tudo é sabido e consabido.

Mas desviar recursos pagos pelo contribuinte brasileiro para fomentar a reforma agrária boliviana me parece um fato inédito e digno de nota. Até porque esses recursos, que chegam a 20 milhões de reais, são maiores, inclusive, do que os destinados ao programa Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-árido, voltado para o Nordeste. Ele é, ainda, 4 vezes superior ao orçamento do programa Paz no Campo, destinado a financiar o treinamento de mediadores de conflitos no campo e a criação de ouvidorias agrárias, País afora.

Uma das poucas iniciativas de Governo que tocam a questão da violência no campo, o programa Paz no Campo, temos que a ele cabem menos de um quarto dos recursos com que o Presidente da República quer brindar o programa de reforma agrária do Senhor Evo Morales, o presidente boliviano.

A justificativa é, talvez, a parte mais irônica de todo esse desacerto. Como o Senhor Morales cassou todos os títulos de posse agrária detidos por estrangeiros, na área de fronteiras – medida injusta e truculenta, por certo, que veio a afetar milhares de brasileiros que lá tinham suas terras –, cabe ao Brasil, pelo visto, pagar por seu re-assentamento.

Em resumo: a Bolívia, ao arreio do Direito, desapropria brasileiros pacíficos e trabalhadores, que fazem grande parte da riqueza daquele país. O Bra-

sil, em consequência, arca com os custos do seu re-assentamento em outra parte do território boliviano. Simples, assim! Indecentemente, assim! Não se trata, portanto, de reforma agrária nenhuma, porque esses brasileiros já estavam assentados. Trata-se, na verdade, de compensações pela expropriação injustificada de trabalhadores dignos e decentes!

E o Brasil estará pagando por isso tudo?

Finalizo, Sr's e Srs. Senadores, com a indignação daqueles que já não conseguem compreender aonde quer chegar o Governo Lula. Não é possível entender o que pretende Sua Excelência, quando o tópico é segurança pública. Não é possível entender porque Sua Excelência não determina, no campo, o fim dos conflitos, por meio de um pouco mais de competência na execução da reforma agrária brasileira; por meio de destinar menos recursos para as organizações que, patrocinadas por sua base, fomentam a violência no campo.

Não é possível, acima de tudo, que – em que pesem os problemas de violência no Brasil, em que pese a necessidade de maior eficiência no programa nacional de reforma agrária – passemos agora a financiar o que, na Bolívia, nem mesmo se trata de reforma agrária. Que passemos a financiar o re-assentamento dos nossos próprios conterrâneos, honestos e produtivos, injustamente espoliados pela sanha nacionalista e totalitária do Presidente boliviano.

Isso, definitivamente, não é possível entender!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr's e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Às 16:00 horas

### 1

## MEDIDA PROVISÓRIA N° 333, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, qui-

nhetos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: **25-3-2007**

## 2 MEDIDA PROVISÓRIA N° 334, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.

Relator revisor: Senador **Arthur Virgílio**

Prazo final: **30-3-2007**

## 3 MEDIDA PROVISÓRIA N° 336, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais), para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: **2-4-2007**

## 4 MEDIDA PROVISÓRIA N° 337, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de R\$ 506.528.000,00 (quinhentos e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: **2-4-2007**

## 5

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 1, DE 2007 (Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que

altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.

Relator revisor:

Prazo final: **2-4-2007**

## 6 MEDIDA PROVISÓRIA N° 344, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 181.200.000,00 (cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais), para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: **2-4-2007**

## 7

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 124, DE 2006

*(Em regime de urgência, nos termos  
do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em projetos de pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

## 8

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

9

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

10

### **EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

11

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

12

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 80, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 47 minutos.)*

**(O.S 10936/2007)**

## Agenda do Presidente do Senado Federal

**07/03/2007  
quarta-feira**

- 
- 10:00** - **Sessão solene destinada à comemoração do Dia Internacional da Mulher e à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. às senhoras Beatriz Moreira Costa, Joana Farina Navarrete Pena, Maria Yvone Loureiro Ribeiro, Moema Libera Viezzer e Sueli Batista dos Santos.**  
Plenário do Senado Federal
- 12:30** - **Almoço organizado pela Liderança do PMDB, com a presença do Ministro Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações, do Ministro Silas Rondeau, Ministro de Estado das Minas e Energia, do Deputado Armando Monteiro, Presidente da CNI e do Senhor Paulo Skaf, Presidente da FIESP**  
Gabinete da Liderança do PMDB - Edifício Principal
- 14:45** - **Senhor Izac Jacson Cavalcante, Presidente da Central Única dos Trabalhadores em Alagoas, acompanhado de Líderes Sindicais**  
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 15:30** - **Deputado Givaldo Carimbão acompanhado dos Comandantes Gerais de PM e Corpo de Bombeiros**  
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 15:45** - **Senadores e Deputados acompanhados do Senhor Álvaro Otávio Vieira Machado, Presidente da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR**  
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 16:00** - **Ordem do Dia - Sessão Deliberativa- pauta sobrestada**  
Plenário do Senado Federal
- 17:00** - **Lançamento do livro "Do Regime Militar ao Mensalão - Minhas lutas pela dignidade humana", de autoria do Senador Pedro Simon**  
Salão Nobre do Senado Federal.

**ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
EM 6 DE FEVEREIRO DE 2007**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 4, de 07 de fevereiro de 2007)**

**RETIFICAÇÃO**

No Sumário da Ata, na página nº 00698, 2ª coluna, inclua-se, por omissão, o Item seguinte, renumerando-se os demais,

.....

**3 – ATAS E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DAS REUNIÕES E DAS AUDIÊNCIAS EXTERNAS DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA CRIADA PELO ATO CONJUNTO N° 3, DE 2005-CN, DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS VISANDO APRESENTAR SUGESTÕES SOBRE A POLÍTICA DE REAJUSTES PARA O SALÁRIO MÍNIMO DO PAÍS (PUBLICADAS EM SUPLEMENTO A ESTE DIÁRIO)**

.....

**ATA DA 4ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
EM 8 DE FEVEREIRO DE 2007**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 6, de 09 de fevereiro de 2007)**

**RETIFICAÇÃO**

No Sumário da Ata, na página nº 01279, 2ª coluna, no **Item 1.2.13 - Ofícios**, inclua-se, por omissão, ao final da resenha do Ofício nº 1/27, do Relator da Comissão Especial Mista criada pelo Ato Conjunto nº 3, de 2005-CN, destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País, a seguinte menção,

.....

**(O Relatório Final nº 1, de 2007-CN, encontra-se publicado em Suplemento a este Diário)**

.....

## CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

### ATA DA 1ª REUNIÃO, realizada em 08 de fevereiro de 2007

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, quinta-feira, às 10 horas, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, reuniu-se o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz com a finalidade de escolher as cinco candidatas a serem contempladas com a Sexta Premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Presentes a Sra. Senadora SERYS SLHESSARENKO, Presidente, o Sr. Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR, Vice-Presidente, e os Srs. Senadores titulares AUGUSTO BOTELHO, MAGNO MALTA, LÚCIA VÂNIA e PATRÍCIA SABOYA GOMES. Após análise e discussão dos currículos apresentados e esclarecimentos da Presidente de que cada Membro do Conselho poderia votar em até 5 (cinco) candidatas, iniciou-se a votação para a escolha dos nomes a serem agraciados com o Diploma. Após apuração dos votos, as candidatas escolhidas foram: a Srª IVANA FARINA NAVARRETE PENA, a Srª MARIA YVONE LOUREIRO RIBEIRO, a Srª SUELI BATISTA DOS SANTOS, a Srª MOEMA LIBERA VIEZZER e a Srª BEATRIZ MOREIRA COSTA. Após anunciar o resultado da votação, a Presidente do Conselho comunicou que a premiação ocorrerá em Sessão do Senado Federal a ser especialmente convocada para esse fim, por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher de 2007. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Maria Amália Figueiredo da Luz, MARIA AMALIA FIGUEIREDO DA LUZ, Diretora da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Presidente do Conselho, Serlys Slhessarenko, Senadora SERYS SLHESSARENKO.



**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
**1ª REUNIÃO DE 2007**

Em 8 de fevereiro de 2007, quinta-feira, às 10 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à escolha de candidatas a serem contempladas com a 6ª Premiação.

**LISTA DE PRESENÇA**

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

Senador Papaléo Paes (AP)

Senadora Roseana Sarney (MA)

Senadora Serys Slhessarenko (MT)

Senadora Lúcia Vânia (GO)

Senador Augusto Botelho (RR) - PT

Senador Sérgio Zambiasi (RS)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - PMDB

Senador Magno Malta (ES)

Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) - PSB

Visto:

PRESIDENTE

Em 8-2-2007

**COMISSÃO MISTA TEMPORÁRIA, CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO N° 31, DE 2004-CN, “DESTINADA A ACOMPANHAR ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2005, CONFORME DISPÕE A LEI N° 10.001, DE 2000, AS PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS PELO RELATÓRIO FINAL N° 1, DE 2004-CN, DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO N° 2 DE 2003-CN, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E REDES DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL”.**

**Ata da 1<sup>a</sup> Reunião de Instalação, Realizada em 05/04/2005**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às quinze horas e cinqüenta e sete minutos, na sala 06 da ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se as Senhoras Senadoras Lúcia Vânia, Fátima Cleide e Patrícia Saboya e as Senhoras Deputadas Maria do Rosário, Suely Campos, Ann Pontes e Thelma de Oliveira membros da Comissão Mista Temporária “destinada a acompanhar até 15 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei n° 10.001, de 2000, as providências solicitadas pelo Relatório Final n° 1, de 2004-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada mediante Requerimento n° 2 de 2003-CN, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil”. De acordo com os preceitos regimentais, assume a Presidência eventual a Senadora Lúcia Vânia, que declara aberta e instalada a presente reunião da Comissão e convoca as Senhoras Parlamentares membros para a próxima reunião que deverá ocorrer no dia quatorze de abril do ano em curso, às onze horas, quando se procederá à eleição da Presidente e da Vice-Presidente. Fizeram uso da palavra as Senadoras Lúcia Vânia e Patrícia Saboya, e as Deputadas Maria do Rosário, Thelma de Oliveira e Suely Campos. Ao final, a Presidente teceu elogios às parlamentares presentes pelos trabalhos desenvolvidos na CPMI da “Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, bem como aos funcionários das Comissões. A Presidente encerra a reunião de instalação sob aplausos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dezenas de horas e quinze minutos, e, para constar, eu, *Dulcídia Ramos Calháo*, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente ata.

**A SRA. PRESIDENTE** (Lúcia Vânia) – Boa-tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro instalada a Comissão Mista Especial criada mediante o Requerimento nº 31, de 2004, destinada a acompanhar, até 15 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei 10.001, de 2000, as providências solicitadas pelo Relatório Final nº 1, de 2004, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 2, de 2003, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Havendo concordância do Plenário, convoco os Srs. Parlamentares membros para a próxima reunião da Comissão, que está agendada para o dia 14 de abril, quinta-feira, às 11 horas, destinada à eleição da Presidente e da Vice-Presidente e da indicação do Relator.

Gostaria de saber se o Plenário quer se manifestar sobre a convocação e sobre a instalação da Comissão.

Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (Bloco/PPS-CE) – Srª Senadora Lúcia Vânia, Srª Deputada Maria do Rosário, quero dizer da grata alegria e da satisfação de hoje estar presenciando a instalação de uma Comissão que foi proposta no relatório da Deputada Maria do Rosário. Há pouco, ela comentava da nossa alegria particular, ela que foi Relatora e que fez um trabalho minucioso e exemplar na condução desse relatório da CPMI que investigou as redes de exploração sexual. Eu tive o privilégio de presidir essa Comissão de Inquérito.

Portanto, para nós é uma alegria muito especial – e pessoal – estarmos vendo que, dentro de um relatório, conseguimos aprovar uma legislação nova no Senado. Agora temos o compromisso do Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti. Estive na Câmara com V. Exª, com a Deputada Maria do Rosário e tantos outros companheiros e companheiras, que foram lá fazer um apelo ao Presidente para que pudéssemos votar o mais rápido possível esses projetos. A Deputada Maria do Rosário já conseguiu a assinatura de todos os Líderes da Câmara dos Deputados para que esses projetos pudesse ser votados com urgência.

Hoje temos a instalação desta Comissão, composta por seis membros da Câmara e do Senado, que irão fazer o acompanhamento de todas as proposições que constavam do relatório da CPMI que investigou as redes de exploração sexual. Hoje o Brasil inteiro acompanha a campanha publicitária do Governo Federal conscientizando as pessoas de que o turismo sexual é um crime no País e de que não iremos mais tolerar esse tipo de violência. Tudo isso foi fruto e resultado

de um trabalho feito por várias mãos, pelo Congresso Nacional e, principalmente, pela sociedade civil, que nos ajudou, que nos fortaleceu na busca dessas proposições, que certamente vão significar um grande avanço na proteção de vidas de tantas e tantas crianças e adolescentes em nosso País.

Assim, queria deixar registrada a minha alegria de poder ver hoje aqui concretizada uma proposta da CPMI, o que mostra que a CPMI teve resultados, sim, que já foram apontados pela própria sociedade. Hoje mais que nunca, através desta Comissão, iremos dar prosseguimento a um trabalho que foi árduo, difícil e que certamente chocou todo o País. Hoje, com esta Comissão, vamos poder acompanhar todas essas proposições e, se Deus quiser, dar uma resposta concreta e objetiva a toda a sociedade brasileira, mas principalmente a todas aquelas meninas e meninos que nos ajudaram, se expondo perante todo o Brasil para denunciar e ajudar a impedir esse tipo de crime.

Por isso, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e também dizer da minha alegria de tê-la presidindo hoje esta reunião, como uma lutadora pelos direitos da infância e da juventude. V. Ex<sup>a</sup> está mais uma vez ao lado da Deputada Maria do Rosário, que tem sido uma grande parceira. Todos os dias agradeço aos céus por tê-la encontrado e por termos conseguido fazer esse trabalho em conjunto.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Lúcia Vânia) – Concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário.

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (PT-RS) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Lúcia Vânia, prezada Presidente da CPMI, Senadora Patrícia Saboya Gomes, é com muita alegria também que nos encontramos neste momento. Quero saudar também os servidores desta Casa, mulheres e homens comprometidos com a democracia, que constroem o Parlamento brasileiro. Nós nos reencontramos em um momento em que buscamos a implementação de todos os dispositivos, de todas as recomendações apresentadas no relatório final e aprovadas pelo Congresso Nacional.

Penso que existem duas vertentes que nos mobilizam a realizar esta Comissão Especial que ora está sendo instalada. Num primeiro plano, o nosso compromisso é com as crianças brasileiras, com o enfrentamento da violência, com o tema da exploração sexual e com os direitos humanos, visto que o cenário de violação desses direitos é absolutamente grave no nosso País e no mundo. Há pouco dias, ocorreu mais uma chacina no Estado do Rio de Janeiro que exemplifica a circunstância de vida e de morte das crianças brasileiras. A Senadora Patrícia Saboya Gomes e eu, nos pronunciamentos que fizemos na tribuna das Casas

Legislativas do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara dos Deputados, registramos esse episódio, particularmente no que atinge as crianças, porque, dos 30 mortos, Senadora Lúcia Vânia, sete eram crianças e adolescentes, menores de 18 anos.

A violência contra crianças e adolescentes está em todos os lugares do Brasil. Não há um só lugar, Deputada Thelma de Oliveira, integrante desta Comissão, onde não ocorra violência contra crianças e adolescentes.

No nosso relatório, abordamos essa complexa situação. Fomos parceiros da sociedade civil, das universidades, dos movimentos, da ação de Governo, tanto dos Estados e dos Municípios quanto da União, e procuramos enfrentar o tema por meio de sugestões na área de políticas públicas, do enfrentamento na concepção do que significa esse crime, com mudanças, inclusive, no Código Penal, no Código de Processo Penal, e com alterações pontuais no Estatuto da Criança e do Adolescente, no sentido de oferecermos ao Judiciário brasileiro e ao Ministério Público melhores instrumentos de enfrentamento desse problema.

Enfrentamos essa circunstância tão grave para as crianças brasileiras em vários aspectos: nas políticas públicas, no Judiciário, na ação das polícias e em uma cultura que foi tornando natural esse crime contra crianças e adolescentes.

Portanto, o que nos leva, objetivamente, a estamos instalando uma Comissão Especial é, antes de tudo, o compromisso com essas crianças. Como disse a Senadora Patrícia Saboya Gomes, aquelas que estiveram conosco nos mais diversos lugares do Brasil foram corajosas em seus depoimentos, enfrentaram autoridades e também uma cultura que, em alguns lugares, voltou-se contra elas, de forma ainda mais bárbara depois dos depoimentos.

Eu diria, Senadora Lúcia Vânia, para concluir, que, além do nosso compromisso com as crianças – que é o maior –, há outro: um compromisso com a democracia, com a transparência dos atos legislativos, com a natureza do Parlamento, que é, em essência, um Poder que deve estar vinculado ao interesse público e ao clamor da sociedade. Esta CPMI que concluímos precisa, pelo seu compromisso humano, diferenciar-se em tudo de outras experiências. Por isso, ao constituirmos uma Comissão que busca o monitoramento das ações da CPMI, na verdade, estamos dizendo à sociedade brasileira que, no Parlamento, no Congresso Nacional, temos a capacidade de analisarmos os nossos próprios atos, de sabermos se essas ações dão fruto, de conseguirmos, neste monitoramento, apresentar, além do relatório entregue, os frutos devidos dos atos que propomos à sociedade. Com isso,

do ponto de vista pedagógico, estamos cobrando de nós mesmos, homens e mulheres que compõem esta Comissão, e do próprio Poder Legislativo a capacidade de influenciarmos os outros Poderes e de nos fazermos representar, para que nossas recomendações sejam ouvidas não apenas num momento, numa ocasião, num flash, num retrato, mas nos momentos seguintes para produzir políticas públicas e ações de compromisso com a infância.

Portanto, essas duas vertentes nos deixam, hoje, satisfeitas e satisfeitos com esse momento, mas sabendo que o desafio é ainda maior, pois diz respeito a cobrar da sociedade e dos Governos, especialmente de nós mesmos, frutos para as crianças brasileiras.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Lúcia Vânia) – Concedo a palavra à Deputada Thelma de Oliveira.

**A SRA. THELMA DE OLIVEIRA** (PSDB – MT) – Srª Senadora, Srªs Deputadas e Srs. Assessores, entendo que esta Comissão que se está instalando hoje é de fundamental importância não apenas para nós Parlamentares e para a sociedade. Durante todo o período em que estivemos mais de um ano trabalhando, foi-nos exposto, de forma muito contundente e com grande responsabilidade por parte das vítimas, que a única esperança que tinham era exatamente aquela Comissão.

Tenho uma preocupação muito grande no sentido de já estarmos sendo cobrados atualmente, porque há uma imensa expectativa de que tudo o que está consignado no relatório, pelo menos, Deputada Maria do Rosário, nós façamos com que aconteça, até para haver, de fato, uma resposta do que foi a CPMI e todo o trabalho realizado. A sociedade está aguardando.

Vejo com muita alegria esta Comissão e fico extremamente feliz por ser um de seus membros. É um dever da nossa consciência responder a sociedade e cobrar dos Governos, sejam eles Municipais, Estaduais ou Federal, compromisso e políticas públicas que possam prevenir, o que não vem ocorrendo. Temos notado que as políticas – como o Programa Sentinel e outros – destinadas à prevenção dessa situação não vêm de fato acontecendo. Existem os cortes orçamentários. Todas essas são situações que nos preocupam. Creio que esta Comissão terá o compromisso de acompanhar e de cobrar.

Esta Comissão tem um papel fundamental, conforme o que foi criado por nós mesmos, na expectativa de que possamos contribuir para que essa grave situação encontre uma solução. Então, esta Comissão de acompanhamento, da mesma forma como ocorreu na CPMI, na hora de levantar as questões, de ouvir as vítimas e de apresentar recomendações a todas as

esferas de Poder, também tem a mesma responsabilidade, porque não será o Governo Federal a ser lembrado, mas nós, que fomos ouvir as vítimas. Foi para nós que elas, em audiências reservadas, expuseram os fatos. Sempre elogiamos muito a coragem daquelas meninas no sentido de relatar situações. Se fôssemos nós, talvez, não a tivéssemos.

Entendo que a Comissão tem uma responsabilidade tão grande quanto foi a da CPMI. Estamos aqui com toda a nossa energia e a nossa força para continuarmos esse trabalho.

Muito obrigada, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Lúcia Vânia) – Pergunto se mais alguém deseja fazer uso da palavra.

A Deputada Suely gostaria de se manifestar?

**A SRA. SUELY CAMPOS** (PP-RR) – Apenas deixo referir-me à importância da instalação desta Comissão, para dar continuidade a um trabalho feito com muita seriedade e que tem grande relevância e foco na questão da exploração sexual. A partir deste momento poderemos dar seguimento a tudo o que foi realizado. Precisamos cobrar dos Poderes o que está sendo feito em relação ao que a CPMI verificou em todas essas audiências que ocorreram no Brasil inteiro.

**A SRA. PRESIDENTE** (Lúcia Vânia) – Cumprimento as Srªs Deputadas e a Senadora Patrícia Saboya Gomes, Presidente da CPMI, e a Deputada Maria do Rosário, Relatora, ressaltando a nossa alegria de poder contar com a participação do Presidente da Câmara dos Deputados, que prontamente atendeu à solicitação da Comissão, e hoje estamos instalando esta Comissão. Como bem disse a Senadora Maria do Rosário, é uma Comissão que mostra o diferencial do trabalho da CPMI, pois, além de acompanhar todas as dificuldades suscitadas durante todos os procedimentos feitos, esta tem o objetivo de acompanhar as políticas públicas que o Governo está implementando nessa área. Em relação à violência contra o adolescente, acredito que esta Comissão vai ter papel fundamental para fazer com que a questão da juventude saia do papel, dos lançamentos de programas para se tornar efetivamente uma realidade.

A violência contra a criança e contra o adolescente está-se tornando a cada dia mais grave e acredito que nada mais importante que esta Comissão estar atenta e acompanhando o que está sendo feito, os erros e acertos que serão levantados durante este período, além de todo o trabalho que já foi feito, inclusive verificar a implementação de todo este trabalho pelo Governo.

Temos visto o Governo assumir o compromisso público de dar prosseguimento a esse trabalho e nada mais importante do que a cobrança nascida aqui dentro

do Parlamento, que é a Casa que tem essas prerrogativas. Certamente, pelas pessoas que compõem esta Comissão, será novamente o diferencial tanto para a Câmara quanto para o Senado.

Acredito nos funcionários da Casa, da Cleide que comanda toda essa equipe maravilhosa do Senado que nos tem dado toda a cobertura, apoio e assessoramento do mais alto nível. Aproveito o ensejo para, assim como o fez a Deputada Maria do Rosário, agradecer esse reconhecimento, porque a coisa mais bonita que pode existir para quem trabalha e dedica os seus dias ao trabalho é ter reconhecido o seu trabalho. Essa Assessoria, que tão prestativa e atentamente acompanhou esses trabalhos, merece realmente o nosso aplauso e reconhecimento.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Levanta-se a reunião às 16h15min.)*

#### **Ata da 2ª Reunião, realizada em 14-4-2005**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às onze horas e vinte e seis minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual da Deputada Janete Capiberibe e ainda com a presença das parlamentares membros Senadora Patrícia Saboya e das Deputadas Maria do Rosário, Suely Campos, Thelma de Oliveira e Celcita Pinheiro, reúne-se a Comissão Mista Temporária “**destinada a acompanhar até 15 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei nº 10.001, de 2000, as providências solicitadas pelo Relatório Final nº 1, de 2004-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada mediante Requerimento nº 2 de 2003-CN, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**”. Havendo número regimental, a Presidente eventual, Deputada Janete Capiberibe declara aberta a reunião, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se à eleição da Presidente e da Vice-Presidente da Comissão, bem como a indicação do Relator. A pedido do Plenário a Senhora Presidente suspende a reunião por cinco minutos para que haja acordo na composição da chapa de eleição. Reaberta a reunião, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida as Senhoras parlamentares para procederem à votação. Ato contínuo, a Senhora Presidente convida as Senhoras Deputadas Thelma de Oliveira e Suely Campos para funcionarem como escrutinadoras. Realizada a apuração, o número de votos coincidiu com o número de votantes presentes no momento e apresentou o seguinte resultado: com

cinco votos foi eleita Presidente a Senadora Patrícia Saboya e com o mesmo número de votos para Vice-Presidente foi eleita a Deputada Thelma de Oliveira. A Presidência eventual as declara eleitas e empossadas e as convida para tomar assento à mesa. A presidente eleita, Senadora Patrícia Saboya, agradece a confiança e o privilégio de poder dar continuidade ao trabalho da CPMI. Dando prosseguimento, a Presidente passa a palavra à Deputada Thelma de Oliveira que agradeceu sua indicação e igualmente, aos assessores que tanto se envolveram no processo da CPMI. Em continuação, a Senhora Presidente, Senadora Patrícia Saboya, designa a Deputada Maria do Rosário para a Relatoria desta Comissão e agradecendo a participação da Deputada Janete Capiberibe, passa a palavra à Relatora. A Deputada Maria do Rosário agradece a indicação e coloca seu trabalho à serviço das crianças brasileiras. Esclareceu que esta Comissão tem outra natureza, diferentemente da Comissão Parlamentar de Inquérito e que este será um trabalho de parceria, inclusive com a sociedade civil, devendo ser apresentada na próxima semana um Plano de Trabalho para dar início à Comissão. A Senhora Presidente concede a palavra ao membros presentes. Fizeram uso da palavra as senhoras Deputadas Suely Campos, Celcita Pinheiro e Janete Capiberibe. A Presidente sugere a data do dia vinte e seis do corrente para a próxima reunião, sendo acatada pelos presentes, com horário a ser definido. A Presidência, ao encerrar os trabalhos, agradece a todos pela presença, à sociedade civil organizada, aos servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que as acompanharam. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às doze horas e três minutos, e, para constar, eu, *Dulcídia Ramos Calháo*, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, que fazem parte integrante da presente ata.

**A SRA. PRESIDENTE** (Janete Capiberibe. PSB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a Segunda Reunião da Comissão Mista Especial criada mediante o Requerimento nº 31, de 2004-CN, destinada a acompanhar, até 15 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei nº 10.001, de 2000, as providências solicitadas pelo Relatório Final nº 01, de 2004-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante o Requerimento nº 02, de 2003, com a finalidade de investigar as situações de violência e rede de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Indago à Comissão se é necessária a leitura da ata da reunião anterior ou se podemos considerá-la aprovada.

**A SRA. PATRICIA SABOYA GOMES** (Bloco/PPS – CE) – Eu pediria dispensa, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Janete Capiberibe. PSB – AP) – Consulto o plenário. (Pausa).

Aprovada.

A presente reunião destina-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente – ou Presidenta e Vice-Presidenta – da Comissão, bem como a indicação do Relator ou Relatora. Para tanto, solicito à Secretaria a distribuição das cédulas de votação.

Iniciada a votação.

Senadora Patrícia Saboya Gomes, para a votação, por favor.

Está suspensa a reunião por cinco minutos para acordo sobre a composição da chapa.

*(Suspensa às 11h29min, a reunião é reaberta às 11h31min.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Janete Capiberibe. PSB – AP) – Está reaberta a reunião.

Vamos proceder à votação, iniciando pela Senadora Patrícia Saboya Gomes. (Pausa)

Deputada Maria do Rosário. (Pausa)

Deputada Suely Campos. (Pausa)

Deputada Thelma de Oliveira. (Pausa)

Eu, Deputada Janete Capiberibe, vou votar. (Pausa)

Realizada a votação, convido as senhoras Parlamentares Thelma de Oliveira e Suely Campos para serem escrutinadoras da votação. (Pausa)

**A SRA. SUELY CAMPOS** (PP-RR) – A votação foi por unanimidade.

Presidente: Patrícia Saboya; Vice-Presidente: Thelma de Oliveira.

**A SRA. PRESIDENTE** (Janete Capiberibe. PSB – AP) – Os votos apurados conferem com o número de votantes e apresentam o seguinte resultado: para Presidenta da Comissão, a Senadora Patrícia Saboya; para Vice-Presidenta, a Deputada Thelma de Oliveira, a quem convido a fazer parte da Mesa para darem continuidade aos trabalhos da reunião. (Pausa)

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS-CE) – Bom dia a todas e a todos que aqui estão. Antes de mais nada, eu gostaria de agradecer a confiança daqueles nos deram o privilégio de mais uma vez dar continuidade a esse trabalho. Depois a Thelma vai falar, mas quero agradecer em meu nome, em nome dela, por essa possibilidade, que para nós é muito importante.

Acho que a criação desta Comissão dará o acompanhamento necessário para todas as recomendações que foram feitas no relatório da CPMI que investigou a rede de exploração sexual de crianças e adolescen-

tes no nosso País. Já tive oportunidade, na reunião passada, de dizer da minha alegria e felicidade pelo relatório tão minucioso, tão dedicado, como o fez a Deputada Maria do Rosário, como Relatora da CPMI, evidentemente, com a colaboração todos os Parlamentares que participaram desta Comissão por mais de um ano, visitando 22 Estados brasileiros, vendo e conhecendo uma realidade ainda tão difícil e tão cruel em que vivem milhares e milhares de crianças, meninos e meninas no nosso País.

Penso que a idéia de termos uma comissão para dar continuidade a esse trabalho demonstra à sociedade o interesse do Congresso Nacional em apurar com mais profundidade não só os indiciamentos que foram feitos por esta Comissão como também, e principalmente, a questão das políticas públicas, que considero importantíssima para nos dedicarmos ainda mais.

Conseguimos um avanço importante, que foi a aprovação, no Senado, de uma legislação nova que altera o Código Penal, ainda tão antigo, assim como a possibilidade de, a partir de agora, investigar e apurar esses crimes contra crianças e adolescentes com ainda mais rigor.

Estivemos, há duas semanas, com o Presidente da Câmara, por intermédio da Deputada Maria do Rosário, que nos liderou em uma visita ao Presidente, a quem pedimos urgência na tramitação desses projetos na Câmara e recebemos do Presidente Severino Cavalcanti, na verdade, a garantia de que esses projetos seriam votados com a maior urgência.

A Deputada Maria do Rosário conseguiu recolher a assinatura de todos os Líderes Deputados da Câmara ao lado de outros companheiros e companheiras Deputados Federais. Acredito que cabe a esta Comissão fazer um apelo no sentido de que, o mais rápido possível, esses projetos possam realmente ser votados, sancionados, e, assim, possamos dar uma resposta muito positiva, objetiva e prática à sociedade brasileira, que se envolveu de forma tão corajosa em todo esse processo de investigação em que a CPI esteve presente.

Quero dizer, neste momento, portanto, da enorme alegria, agradecendo mais uma vez a confiança de todos vocês por nos colocarem na Presidência desta Comissão e tendo a certeza de que, não só com uma relação política, mas certamente por aquilo que vimos, por aquilo que presenciamos, por aquilo tudo que passamos, esta Comissão acaba sendo uma comissão de irmãos e irmãs que se dedicam ao mesmo tema, ao mesmo assunto, que têm o mesmo objetivo, a mesma vontade de poder, o mais rápido possível, apagar essa chaga tão cruel que existe na sociedade brasileira, que afeta tantas crianças e que tira a chance de tantas e

tantas crianças brasileiras de terem uma vida com liberdade, com alegria e com felicidade.

Agradeço de coração por essa possibilidade de estar aqui hoje dando continuidade aos nossos projetos e aos nossos ideais.

Muito obrigada a todos.

Antes de passar a palavra aos outros membros e de que nós possamos anunciar a relatoria, eu gostaria de passar a palavra à Deputada Thelma de Oliveira.

**A SRA. THELMA DE OLIVEIRA (PSDB-MT)**

– Bom dia a todos e todas. Inicialmente, quero agradecer a confiança das Parlamentares que apoiaram o nosso nome para estar ocupando este cargo.

Quero dizer que eu tinha uma preocupação muito grande de não conseguirmos formar e dar continuidade a esta Comissão. Isso devido à responsabilidade que assumimos perante a sociedade e, especialmente, às vítimas – de quem diversas vezes colhemos depoimentos –, que colocavam para nós a confiança e a certeza de que o único espaço que elas ainda tinham éramos nós aqui, no Parlamento. Preocupava-me muito se não pudéssemos estar constituindo esta Comissão que estamos formalizando aqui hoje.

Estou extremamente feliz de que estejamos aqui. Durante o processo de trabalho da CPMI, passamos por momentos emocionantes, momentos difíceis, que fizeram com que de colegas Parlamentares nós nos tornássemos, de fato, amigas, por atravessarmos aquelas situações que, realmente, não esperávamos que fôssemos encontrar.

Quero agradecer aos nossos assessores da CPMI, que foram maravilhosos, assim como aos dos gabinetes também, que se envolveram. Minha experiência na Câmara dos Deputados é pouca, mas já pude perceber que talvez não tenhamos oportunidade de ter um grupo, Parlamentares, assessores, ONGs, com tantas pessoas envolvidas num processo como aconteceu com a CPMI.

Continuamos recebendo denúncias, Senadora Patrícia Saboya Gomes. Ontem, recebi uma de abuso sexual de uma autoridade no meu Estado. Temos de dar continuidade a esse trabalho. Esta Comissão vai possibilitar que o assunto continue em pauta, que cobremos das autoridades e que cumpramos com o compromisso que assumimos perante a sociedade.

Ao terminar, Senadora Patrícia Saboya Gomes, digo que estou muito feliz em tê-la novamente aqui como nossa Presidente, exatamente como a Deputada Maria do Rosário, relatora, que fez um trabalho magnífico.

Estaremos compondo a Comissão que vai a Lima, nos dias 28 e 29 de abril, exatamente para discutir a questão da exploração e do abuso sexual. Então, vai

ser muito dignificante representar nosso País na convenção que vai haver. Estaremos lá expondo a nossa experiência com a CPMI.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS-CE)** – Muito obrigada, Deputada Thelma de Oliveira.

Como Presidente desta Comissão, designo a Deputada Maria do Rosário como nossa relatora, para que possamos continuar essa parceria. Convido-a para se sentar à mesa.

Agradeço à Deputada Janete Capiberibe, que presidiu hoje a reunião, e à Deputada Suely Campos, mais uma vez, pela confiança.

Concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário.

**A SRA. RELATORA (Maria do Rosário. Bloco/PT-RS)** – Agradeço a confiança das colegas presentes e da Senadora Patrícia Saboya Gomes, nossa Presidente na CPMI e nesta Comissão; a presença e o apoio da Deputada Thelma de Oliveira, que assume a Vice-Presidência desta comissão especial, da Deputada Janete Capiberibe, da Deputada Suely Campos e de todos, Senadoras, Senadores, Deputadas, Deputados, que integram esta Comissão Especial.

O que mais me alegra neste momento é que este plenário, esta mesa, este lugar que ocupamos seja, de fato, colocado a serviço e à disposição das crianças brasileiras, das meninas e dos meninos que são vítimas da exploração sexual. Que estejamos, agora, renovando a confiança no trabalho que desenvolvemos. Sabíamos que não conseguiríamos dar um ponto final na exploração sexual com a CPMI, mas sabíamos também que tínhamos a tarefa de trazer para a esfera política um debate até então relegado a um segundo plano.

Ao compormos a CPMI e, especialmente, ao conseguirmos produzir um resultado, por meio de um relatório final – que nos honra pelo compromisso, pelas indicações que estabeleceu, por não ter feito o caminho das CPIs que não encontram resultados, mas por ter, objetivamente, trazido à clareza circunstâncias de vida das nossas crianças tão difíceis, analisadas em eixos que compomos coletivamente, desde as políticas públicas, a questão da cultura, a do Poder Judiciário e também as responsabilidades com as redes criminosas –, penso que cumprimos um papel importantíssimo.

Sabíamos que não íamos concluir o trabalho. Sabíamos também que a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, por meio da Frente Parlamentar da Defesa dos Direitos e por meio da militância de cada um e de cada uma nesta Casa e nos movimentos sociais, estabelece um patamar ético de onde não pode-

mos retornar. Quando assumimos essa causa, nós a assumimos para a vida, assumimos para o tempo dos nossos mandatos e para o tempo das nossas vidas. Isso faz com que, também, no Parlamento, tenhamos a tarefa de inovar em termos de estabelecermos ações políticas que dêem continuidade. Para nós, que somos militantes das causas dos direitos humanos das crianças e adolescentes, o tempo não é o tempo da rapidez de um jornal, que no dia seguinte não diz a mesma coisa. Não é a denúncia fácil. É a do sentimento vivo. E esse sentimento permanece, a responsabilidade permanece em todos os momentos.

Então, o símbolo de estarmos aqui – volto a dizer, como disse na última reunião – estabelecendo uma comissão de acompanhamento aos resultados do nosso próprio trabalho é o de cortarmos a nossa própria carne, de sabermos verdadeiramente se somos eficientes, de pesquisarmos a nossa ação.

E nós devemos isso à população brasileira, especialmente quando essa população é criança, quando é adolescente e tem a sua cidadania, em que pese estar estabelecida em lei, negada todos os dias por situações tão complexas como a da violência sexual, ao lado de outras situações.

Nós pensamos assim: uma comissão de acompanhamento tem a tarefa de acompanhar o que nós mesmos delegamos e estabelecemos. E acho que a sociedade e o Parlamento brasileiros estão nos dando uma chance de inovarmos ao fazer política a partir do compromisso ético com as crianças e adolescentes brasileiros, que é um compromisso de vida, um compromisso permanente.

Esta Comissão Especial não tem as mesmas tarefas de uma Comissão Parlamentar de Inquérito; ela é de natureza diferenciada. Isso vamos precisar no plano de trabalho desde o primeiro momento. Nos incomoda que as denúncias continuem acontecendo, como a Deputada Thelma, nossa Vice-Presidente, nos traz aqui mais uma vez.

Vamos ter de estabelecer o compromisso do acompanhamento, de levarmos às autoridades, mas sabendo que as nossas tarefas são diferentes daquele momento em que tínhamos uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

No entanto, sempre procuramos fazer tudo, ir ao máximo para proteger direitos e nós vamos ter que contar muito mais com uma rede. A partir da questão que a Deputada Thelma traz, da existência de denúncias, teremos de nos apoiar em uma rede que reivindicamos a partir do relatório final, que existe e deve ser apoiada para existir: são os conselhos tutelares, os conselhos de direito, as Polícias, o Poder Judiciário. A partir das denúncias concretas que estivermos

recebendo, estaremos checando se verdadeiramente estão funcionando ou não, porque precisam dar conta em nome das crianças brasileiras.

Penso, Srª Presidente, que já começamos a trabalhar muito antes dessa Comissão com a votação das matérias no Senado, com muita competência pela Senadora Patrícia Saboya e pela Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente; pelos Senadores que votaram as matérias. Há um compromisso do Presidente Severino em colocarmos em votação, a urgência está solicitada. Nós vamos nos valer muito do trabalho da Deputada Suely Campos junto ao Presidente Severino. Tivemos inclusive um contato com a Deputada Estadual Ana Cavalcanti, que participou da audiência que tivemos com o Presidente Severino, por ser uma pessoa vinculada à área da infância, tendo desenvolvido o seu trabalho também nessa área.

Nós temos a pretensão de votar a matéria na Câmara. Há ajustes necessários porque a Câmara votou algumas matérias que modificam aspectos dos projetos de lei que apresentamos, projetos da Senadora Serys Slhessarenko, da Deputada Iara Bernardi.

Então, alguns ajustes serão necessários, como medidas legislativas para serem tomadas. Já pedimos, mesmo antes desta Comissão, alguns estudos da Consultoria com o objetivo dos ajustes. Agora, o mais importante é que teremos um bom ritmo de trabalho, um trabalho de parceria. Contamos que somos companheiras e companheiros nessa caminhada.

Penso, Srª Presidente, que, se não na próxima semana, na outra já poderíamos ter um esboço do plano de trabalho para apresentarmos às colegas e iniciarmos, enfim, a partir dele, a nossa atuação.

Muito obrigada pela confiança.

Vamos ao trabalho, à luta e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos como parceira e parte dessa caminhada, porque queremos que ela seja fortalecida a cada momento.

Muito obrigada.

É bom estar com vocês.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS-CE) – Muito obrigada, Deputada Maria do Rosário.

Eu pergunto se algum Parlamentar deseja fazer uso da palavra (Pausa.)

Tem a palavra a Deputada Suely.

**A SRA. SUELY CAMPOS** (PP-PR) – Srª Presidente Patrícia Saboya, Vice-Presidente Thelma, nossa permanente relatora, Deputada Maria do Rosário, quero dizer que V. Exªs estão todas aí novamente para um grande desafio. É o resultante de um compromisso para o qual V. Exªs estão determinadas desde o início.

São bandeiras que vieram para o Congresso. Queremos continuar, também, nosso compromisso de ajudar. No momento que esta Comissão foi constituída, nosso trabalho é realmente correr atrás das recomendações da CPMI. Vamos buscar tudo o que está proposto e andar pela Casa para que sejam aprovadas. Assim, poderemos realmente garantir a proteção de nossas meninas em uma questão tão cruel que todas vivenciamos durante a CPMI.

Não é fácil conseguirmos votarmos todos esses projetos. Precisamos trabalhar com muito afínco para que os líderes de todos os Partidos envolvam-se. Cada uma de nós deve ir ao líder de seu Partido e solicitar que faça sua parte. Sobre a decisão da pauta, da votação, todos os líderes têm que participar. Cada uma de nós, junto ao seu líder, tem que pedir esse apoio para que possamos caminhar rapidamente. A pauta está trancada pelas MPs. Existe, na Casa, uma lentidão na votação das matérias. Temos que forçar os nossos líderes a nos ajudarem nessa questão.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS-CE) – Muito obrigada, Deputada Suely.

Quero registrar, também, a presença da Deputada Celcita.

Concedo a palavra à Deputada Janete.

**A SRA. JANETE CAPIBERIBE** (PSB – AP) – Srª Presidente, Senadora Patrícia Saboya Gomes, Srª Vice-Presidente, Deputada Thelma de Oliveira, Srª Relatora, Deputada Maria do Rosário, Deputada Suely Campos, Deputada Celcita, quero parabenizar a Comissão pelo trabalho realizado ao longo de um ano inteiro de levantamentos, de acompanhamento da situação em que vivem nossas crianças, nossos jovens, nossas mulheres, em todo o País. A sociedade civil participou intensamente.

Parabenizo as companheiras presentes. Por acaso, somos todas mulheres. Quero destacar a preocupação de V. Exªs de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Mista que levantou a situação de diferentes regiões do País e de tomar decisões firmes. Quero parabenizar a Senadora Patrícia Gomes e a Deputada Maria do Rosário.

Quando assisto à televisão, a um comercial que chama a atenção da sociedade brasileira para esse problema terrível, lembro-me dos trabalhos desta Comissão. V. Exªs estiveram à frente dos trabalhos e viajaram o País inteiro. Minha região, infelizmente, Deputada Suely Campos, é uma das que possui grande incidência de exploração sexual de crianças, jovens e mulheres. Falo da região amazônica. Precisamos dar continuidade a esse trabalho. Apontamos soluções. A atitude de não cruzar os braços e apontar soluções

continuou, com certeza, dentro de cada uma de nós e do Deputado Luiz Couto.

Ontem, na audiência que tivemos, a convite da Deputada Maria do Rosário, com o Ministro Patrus Ananias, levamos a ele o resultado do trabalho da Comissão Mista que funcionou o ano passado e também nos colocamos à disposição para trabalhar em conjunto com ele, que, tenho certeza, é um importante apoiador, para que várias situações que foram apontadas venham a ter, através de políticas públicas, o tratamento necessário para irmos eliminando esse problema tão grave que vive a nossa sociedade.

Então, como Deputada, como mulher, como mãe, como avó, tenho a esperança e a certeza de que estamos dando a nossa contribuição agora. O tempo histórico é muito longo, e o que importa é que no momento em que nós estamos passando, nós estejamos deixando a nossa contribuição. Outras e outros parlamentares darão continuidade ao nosso trabalho. Isso me enche de muita alegria diante dessa situação tão difícil vivida pelas nossas crianças e pelo nosso País.

Quero terminar, relatando uma constatação que fiz pessoalmente em Lisboa. Há praticamente um mês atrás estive no Instituto Superior de Psicologia Aplicada, uma universidade de Psicologia, para expor às jovens que vão entrar no 5º ano de curso, que querem vir ao meu Estado, o Amapá, para virem fazer o seu trabalho de campo em diferentes projetos. Ao entrar em um táxi, ouvi do taxista um depoimento que me surpreendeu. Ele falou que havia transportado uma brasileira que havia dito que, com um jogador de futebol, ela tinha ganhado bastante euros, o que ela não ganharia no Brasil, o que um trabalhador português não ganharia trabalhando incansavelmente, a exemplo dele, ao longo de um mês.

Então, essa coisa do turismo sexual é séria. Nós próprias podemos constatar. Eu constatei. Fiquei pensando na Comissão, fiquei pensando da necessidade de ser dado continuidade a esse trabalho. E ele até enfatizou: "Jogador de futebol porque são eles que ganham mais."

Bom, eu termino as minhas palavras, dando esse exemplo que eu própria constatei e com o qual fiquei muito triste.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS-CE) – Muito obrigada, Deputada Janete.

Passo a palavra à Deputada Celcita.

**A SRA. CELCITA PINHEIRO** (PFL-MT) – Eu gostaria de cumprimentar a Comissão pela eleição da Vice-Presidenta, que é do meu Estado, Deputada Thelma.

No começo da CPMI, eu perguntei se havia alguma proposta de, no final da CPMI, alguma solução para um trabalho.

E agora eu acho que a resposta é dar continuidade às coisas que aconteceram, às coisas que foram vistas, e procurar fazer uma política, realmente, que possa – não vamos consertar tudo – mostrar para o Brasil o que pode ser feito.

Eu continuo acreditando que o trabalho para ajudar a fazer alguma coisa para esse pessoal tem que ser voltado também para a área social, para a educação e para a saúde, para que elas possam realmente sair disso que está aí.

Porque, como ela disse, nós fazemos todo o trabalho, e o turismo sexual está para isso mesmo. E quando a necessidade é muito grande, é claro que a pessoa vai pelo dinheiro, porque o aspecto econômico é importante.

Mas eu acredito que esse trabalho que estamos fazendo vai dar continuidade. Nós vamos lutar para que aumentem os projetos, para que as propostas possam ser votadas. Continuo acreditando que é com uma política social voltada para essas crianças que nós vamos ter uma resposta satisfatória no futuro.

Estão de parabéns a Comissão e a Mesa por terem sabido escolher mulheres que têm compromisso com essa área social.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. Bloco/PPS-CE) – Obrigada, Deputada Celcita.

Antes de encerrar esta nossa primeira reunião, sugiro o dia 26, em função do feriado da próxima semana, como data para que a Comissão possa se reunir e possamos traçar um plano de trabalho, o que será apresentado pela Deputada Maria do Rosário, relatora.

Então, fica previamente agendado o dia 26, em horário a ser definido, que encaminharemos aos gabinetes dos Parlamentares.

talvez o melhor dia fosse o dia 27, mas, como há viagem a Lima, e alguns Parlamentares terão que se ausentar do País, penso que é melhor fazermos no dia 26, conforme lembrou a Deputada Thelma. Posteriormente, marcaremos o horário.

Quero agradecer mais uma vez a todos pela presença e pela confiança. Agradeço, ainda, a participação, a presença e o apoio da sociedade civil organizada, que nos acompanhou e continua nos acompanhando, a todos os servidores do Senado e da Câmara, a todos os assessores parlamentares que nos acompanharam e continuam a nos acompanhar e àqueles que vêm aderir a esta nova missão que todos temos.

Portanto, muito obrigado a todos e um bom dia.

*(Levanta-se a reunião às 12h03min.)*

### Ata da 3ª Reunião, realizada em 29-6-2005

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às onze horas e dezesseis minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Senadora Patrícia Saboya e ainda com a presença das Deputadas Maria do Rosário, Suely Campos, Thelma de Oliveira e Celcita Pinheiro, parlamentares membros, reúne-se a Comissão Mista Temporária “destinada a acompanhar até 15 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei nº 10.001, de 2000, as providências solicitadas pelo Relatório Final nº 1, de 2004-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada mediante Requerimento nº 2 de 2003-CN, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil”. Havendo número regimental, a Senhora Presidente, Senadora Patrícia Saboya, declara aberta a reunião, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se à discussão e votação do roteiro de trabalhos. A Deputada Maria do Rosário explica como pretende conduzir os trabalhos e promover as audiências públicas. Todas as parlamentares presentes concordam com a proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às treze horas e dez minutos e, para constar, eu, Dulcídia Ramos Calháo, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que fazem parte integrante da presente ata.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. Sem Partido – CE) – Bom dia a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista Temporária, criada através do Requerimento nº 31, de 2004, CN, destinada a acompanhar até 15 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei nº 10.001, de 2005, as providências solicitadas pelo Relatório Final nº 01, de 2004, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 02, de 2003, com a finalidade de investigar as situações de violência e rede de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, propõo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e a sua aprovação, se os senhores e as senhoras concordarem.

As Sras e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Conforme a pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à discussão e votação do nosso roteiro de trabalho.

Nesta 3<sup>a</sup> Reunião, iremos ouvir a Deputada Maria do Rosário, como Relatora da nossa Comissão de acompanhamento, conforme o nosso plano de trabalho e o nosso calendário posterior, a partir do segundo semestre, já previamente distribuídos, para que possamos colocar em prática todas as determinações sugeridas pela referida Deputada.

Concedo a palavra à Deputada para que possa expor o nosso plano de trabalho.

**A SRA. RELATORA** (Maria do Rosário. PT – RS)

– Obrigada, Senadora Patrícia Saboya Gomes, a quem cumprimento como Presidente dos trabalhos desta Comissão Especial. Quero cumprimentar também a Senadora Fátima Cleide, a Deputada Suely Campos e todos os demais colegas desta Comissão.

A nossa missão, todos sabemos, é genuína, é original. Esta Comissão Parlamentar Mista, que realizou o seu trabalho ao longo de um ano para investigar as questões da exploração sexual, tem, nas suas recomendações, proposto a existência de uma Comissão Especial de monitoramento dos seus trabalhos. Objetivo desta é no sentido de que possamos avaliar o nosso próprio trabalho, especialmente oportunizar à população avaliar os resultados de uma CPI.

Sra Presidente, passaria à leitura, porque penso que o plano de trabalho é objetivo, sucinto, permitindo que se incorporem preocupações dos Colegas, por ventura não contempladas, havendo total abertura nesse sentido.

Qual é a justificativa?

É importante que, ao longo dos meses de trabalho e atuação da CPMI, que investigou as situações de violência e rede de exploração sexual no Brasil, foi sendo desvelada uma realidade dramática, presente em todos os Estados brasileiros.

Em um ano de trabalho, a CPMI visitou 22 Estados, realizando diversas audiências públicas e diligências, indiciando mais de 250 pessoas por suposto envolvimento na prática de crime da exploração sexual. Aqui, sim, está o nosso objetivo central: centenas de vítimas, meninas e meninos, que confiaram aos membros da CPMI sua triste história de vida, sobrevivem às mais variadas e tensas situações de violência, que deixarão em suas almas marcas que permanecerão durante toda a sua existência.

As situações foram reveladoras de um problema complexo, que exige dos Governos, dos Parlamentos e da sociedade o compromisso e a responsabilidade para a busca de soluções efetivas e permanentes, com a finalidade do enfrentamento da violência e da

exploração sexual, evitando que tantas outras sejam enredadas nessas redes criminosas.

Então a justificativa segue, apresentando a razão de ser da CPMI e indicando o que precisamos para realizar os nossos trabalhos de parceria. Citamos aqui, como parceiros, os Conselhos de Direitos, a começar pelo Conanda, os Conselhos Tutelares, os Juizados da Infância, os Ministérios Públicos dos Estados e o Nacional, o Disque-Denúncia da Secretaria Especial de Direitos Humanos, a própria Secretaria Especial de Direitos Humanos e todos aqueles que desenvolvem uma retaguarda de atendimento a crianças e adolescentes.

Dentro desse plano de trabalho – ainda está citado na justificativa –, serão realizadas audiências públicas, reuniões de trabalho, integrando o poder investigativo das polícias, o Ministério Público, o Poder Judiciário, os Governos Federal, Estaduais e Municipais, a sociedade civil e especialmente os movimentos de proteção da defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Quero destacar também que está absolutamente claro que o trabalho desta Comissão é o mesmo de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Estamos no âmbito de uma Comissão Especial, e o objetivo definido na argumentação que nos levou a instituir esta Comissão, no requerimento, é o de avaliação, de monitoramento do trabalho desenvolvimento e de acompanhamento das recomendações.

Portanto, a natureza desse trabalho é distinta daquele de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tanto no sentido das possibilidades que essas Comissões têm, distintas, quanto do nosso próprio objetivo, uma vez que, do ponto de vista do inquérito, nós o concluímos ao entregarmos o relatório final. Agora estaremos avaliando tanto as recomendações quanto os demais Poderes, até porque essa é uma tarefa natural do Parlamento, ou seja, avaliar como os demais Poderes, especialmente o Poder Executivo, respondem às recomendações estabelecidas e ao ordenamento legal definido no próprio Parlamento.

Somos também fiscais do trabalho do Poder Executivo, além de legisladores, e da ação das políticas públicas na sociedade. Queremos desenvolver com esta Comissão esse papel.

Dentre os objetivos, então:

1º) realizar diagnósticos sobre a implementação das recomendações estabelecidas pela CPMI em todos os eixos de trabalho, lembrando que os definimos como investigação, políticas públicas, legislação e mudança cultural. O ponto de partida é o relatório. Então, nos diferentes eixos, a proposta é monitorarmos o que aconteceu desde o momento em que entregamos o Relatório até o momento em que estivermos desenvol-

vendo esta Comissão e finalizando os seus trabalhos no final do ano;

2º) analisar os aspectos que impedem a implementação das recomendações em cada esfera responsável, revelando-os à sociedade brasileira e sugerindo alternativas para a superação;

3º) mobilizar a sociedade brasileira, movimentos sociais e populares, criança e adolescente, mulheres e GLBT, fortalecendo a rede de enfrentamento à violência e de exploração sexual;

4º) atuar em parceria com a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conanda, Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual, a Secretaria Especial de Direitos Humanos. Nesse item, gostaria de destacar o seguinte: ao final deste ano, vamos concluir esta Comissão Especial. Obviamente, os instrumentos de que vamos nos valer para que continuemos a luta pelo fim da exploração sexual de crianças e adolescentes – não temos ilusão: permanecerá, segundo o nosso desejo, cada vez menor até ser erradicada. Não temos ilusões de que todo o trabalho vai ser concluído, como não tínhamos com a CPMI e nem, agora, com esta Comissão Especial – serão os permanentes, como, por exemplo, a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e a parceria com comissões de caráter permanente das nossas Casas. Esse me parece um objetivo relevante para a continuidade do trabalho;

5º) contribuir para a formação de uma cultura de repúdio à violência sexual e empoderamento das instituições do movimento social e da cidadania contra a impunidade;

6º) agilizar a tramitação das proposições legislativas do Congresso Nacional, garantindo a votação ainda este ano. A Deputada Ann Pontes, inclusive, numa avaliação desse plano, fez-me a seguinte colocação, que repito aqui: *todos os demais objetivos dizem respeito a nós e às demais instituições. Este diz respeito a nós.* Portanto, é preciso que tenhamos capacidade de cumprir essa meta e de votar as matérias da CPMI, como uma questão que diz respeito ao Parlamento brasileiro e à resposta mais clara que pode dar do seu compromisso. Então, quero repetir aqui as palavras da Deputada, porque concordo com elas e tenho certeza de que todas e todos concordamos.

A partir desses objetivos, desdobramos as ações em atividades. Quais sejam:

Construir um instrumental capaz de estabelecer um diagnóstico da implementação das políticas públicas e do enfrentamento da impunidade, considerando a especificidade dessas áreas. O que significa isso? Significa termos instrumento de monitoramento. Por exemplo, listarmos todas as recomendações numa

espécie de tabela – imagino um instrumental dessa forma –, na área da saúde, da assistência social, da comunicação, do turismo, do esporte, no acesso às políticas públicas e também à Justiça, nas estruturas do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos. Essa lista de recomendações é o ponto de partida para a avaliação e, em seguida, colocarmos o que cada um dos entes da Federação e dos Poderes está desenvolvendo, aquilo que já andou e o que não andou.

Fazemos essa avaliação agora, entre julho e agosto, e depois agiremos sobre o diagnóstico e aqueles que têm responsabilidade com todas essas políticas, provocando-os a determinarem, num plano de curto e de médio prazo, o que podem fazer, ensejando um planejamento, portanto, em cada uma das metas, em cada Ministério. Por exemplo, numa tabela de setembro e de outubro, nesse diálogo com os Ministérios, enfim, em dezembro, teremos um resultado disso. Política pública por política pública. Programa Sentinel: tantas metas; quantas são; quantas queremos, até mesmo perpassando o Orçamento Público.

Então, é um instrumento que possa nos dar, a todos os integrantes da Comissão, a visibilidade em todas as políticas públicas do que pode estar acontecendo.

A proposta sobre o enfrentamento da impunidade é da mesma forma, ou seja, seriam os casos – o que o Ministério Público fez e não fez, para podemos prestar contas desses casos, se eles andaram ou não –, obviamente dentro do relatório final, portanto, sem abertura de novas questões. Se outras surgirem, vamos ter que repassar diretamente aos órgãos competentes. Então, essa é a proposta.

Realizar uma videoconferência nacional da Comissão de Acompanhamento e da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente no Congresso Nacional para mobilização das frentes parlamentares estaduais e municipais, visando apoio e parceria para descentralização do acompanhamento do trabalho. Com uma videoconferência, poderemos estar em todos os lugares ao mesmo tempo, e não teríamos como viajar. É muito difícil. Então, a idéia seria a de que assembleias e as frentes estarem mobilizadas conosco em torno desse tema no retorno do recesso.

Reunião com lideranças dos partidos para sensibilização e parceria na aprovação dos projetos. Isso diz respeito principalmente ao Senado, mas principalmente à Câmara. Falamos com o Presidente Severino novamente, a Deputada Suely sabe que estamos fazendo gestões para a votação dos projetos, e com o Dr. Mozart. Ele já inclui na proposta de pauta, assim que for superada a votação das medidas provisórias.

Possivelmente isso será após o recesso. O que o Dr. Mozart incluiu na pauta? O pedido de urgência. Depois deste, vai caber ao Presidente Severino determinar que seja imediatamente incluído em pauta. Então, estamos acompanhando isso, apesar das dificuldades da Casa de um modo geral.

Realizar reunião de trabalho com a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Acompanhamento das Recomendações para a atualização dos PLs, revisão da redação técnica, considerando as outras ações de matéria correlata no Senado. Já solicitamos essa pesquisa aos assessores técnicos que acompanharam a CPMI. Como já haviam sido votadas algumas matérias correlatas com as matérias que estávamos estudando, é preciso atualizar a redação dos nossos PLs. A nossa batalha é no sentido de não fazer a tramitação toda de novo.

Visita ao Procurador da República para a abertura de contato com vistas às responsabilidades de enfrentamento pela Procuradoria-Geral da República.

Audiências públicas do Senado Federal para apresentação das ações implementadas.

Audiência com o Comitê de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual e Conanda. Inclusive, acho que essa deve ser uma das primeiras audiências.

Audiência com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Educação, Saúde, Esporte, Lazer e Turismo. Audiência com a Superintendência da Polícia Federal, abordando especificamente o tema da pedofilia na *internet*. Quero lembrar, Senadora Patrícia, que nunca recebemos retorno daquelas ações que desenvolvemos também, temos que cobrar da Polícia Federal.

Audiências públicas descentralizadas com a presença dos Ministérios Públicos estaduais e Poder Judiciário para verificar a tramitação e apuração dos casos denunciados pela CPMI nos Estados.

Audiência Pública com os meios de comunicação para debater sobre o papel da mídia no enfrentamento da exploração sexual de crianças e de adolescentes.

São essas.

Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. Sem Partido – CE) – Deputada Suely Campos.

**A SRA. SUELY CAMPOS** (PP – RR) – Eu gostaria de sugerir à nossa Relatora, Maria do Rosário, como o Programa Sentinel é o principal programa que acolhe essa questão da violência sexual das crianças e adolescentes, ele acompanha, que seria interessante fazermos audiências públicas com os coordenadores. Não sei se daria para trazer o Brasil inteiro para cá, mas seria muito importante que soubéssemos de que

forma eles estão trabalhando. Quando abordamos alguém, eles têm muita necessidade, muita dificuldade de trabalhar... Deveríamos fazer um contato, porque o Sentinel é o programa mais importante. Cobrar do Estado também que dê apoio, o Estado não só Governo Federal, mas Município também. Eles trabalham em muita dificuldade.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. Sem Partido – CE) – Eu gostaria de parabenizar mais uma vez a Deputada Maria do Rosário por esse plano de trabalho, que dá uma visão ampla de tudo aquilo que já foi feito, mas também daquilo que ainda precisa ser feito.

Gostaria de sugerir – não sei se todos concordam – que a partir do próximo semestre, a partir de agosto, tenhamos um calendário que possa juntar todas essas atividades para que possamos cumprir todas. Tenho insistido na tese de que nós deveríamos, talvez como uma primeira visita ao Procurador-Geral e ao próprio Ministro Thomaz Bastos, que a nossa maior preocupação é justamente os indiciamentos que foram feitos. A Deputada Maria do Rosário, inclusive, coloca muito bem na justificativa do nosso trabalho que visitamos 22 Estados do Brasil e que vimos a situação de meninas e meninos no Brasil, uma história triste de cada um deles. É evidente que quando nós saímos de cada uma dessas cidades e de cada um desses Estados e voltamos a Brasília, fica o sentimento de impotência diante daquela situação que vimos com tanta tristeza. A vida dessas crianças que acabaram sendo expostas, numa atitude de muita coragem para ajudar os trabalhos da CPMI.

É importante que esse trabalho da Comissão possa dar uma resposta o mais rápido possível a essas crianças, a esses adolescentes e a essas famílias que viram muitas vezes suas vidas destruídas e que precisam sim de uma resposta da Justiça, de uma resposta do Parlamento em relação a esses casos terríveis que chocaram não só a nós membros da CPMI, mas, acredito, a toda a população.

Eu gostaria de sugerir, quando a Deputada puder nos entregar o calendário a partir de agosto, que uma das primeiras providências pudesse ser justamente a cobrança do Ministério Público do relatório, uma visita ao Ministro Thomaz Bastos para que possamos ter conhecimento de que em que pé se encontram essas situações. Acho que a idéia de procurar também a Polícia Federal, até porque tivemos muito problema na época da CPI em relação à investigação até dos casos emblemáticos, que eram muito poucos em relação ao universo de denúncias e de sofrimentos que vimos em todo o País.

Fico um pouco otimista, por um lado, em relação à questão do desbaratamento da Polícia Federal, de uma rede, de uma quadrilha de pedofilia, prenderam mais de 100 pessoas, resultado de um trabalho nosso, da CPI, pois quebramos o sigilo telemático desses provedores para que hoje essas pessoas já pudessem estar presas e punidas pelo que fizeram. É importante que possamos cobrar da Polícia Federal o resultado dessas investigações, o resultado daqueles trabalhos que propusemos desde o início da CPI.

No mais, passo a palavra à Senadora Fátima Cleide para que, em seguida, possamos encerrar a reunião e marcar a próxima para agosto.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE (PT – RO)** – Serei bem breve, Srª Presidente. Eu gostaria de parabenizar também a Deputada Maria do Rosário por mais essa proposta de trabalho sintética, mas muito importante para que possamos dar prosseguimento ao trabalho da Comissão Especial.

Complementando a proposta da Deputada Suely Campos, e parabenizando a Relatora pela proposta de realizar audiências públicas descentralizadas com o Poder Judiciário e o Ministério Público, penso que é importante envolvermos também nessa ação descentralizada os conselhos tutelares e os conselhos de defesa da criança e do adolescente, porque considero importante **in loco**, nos Estados, nós ouvirmos a quantas anda de fato o envolvimento do Poder Público municipal e estadual no fortalecimento dessas instituições que são de fundamental importância para que aquilo que a gente propôs no relatório e vai trabalhar nesta Comissão Especial realmente se concretize, porque lá na ponta é importante demais o fortalecimento dos conselhos tutelares de defesa da criança e do adolescente.

**A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Sem Partido – CE)** – Quero também dizer que a idéia da Deputada Suely Campos para que possamos ter essa avaliação dos projetos Sentinela é algo muito importante, porque sabemos das dificuldades que existem, sabemos que a verba tem sido pouca e insuficiente em relação a isso. Uma das coisas que conversamos muito durante o trabalho da CPI é que o próprio Governo Federal pudesse aproveitar o mapeamento feito por cada um de nós ao instalar os projetos Sentinela, tendo como base o trabalho da CPMI. Acho de fundamental importância essa sugestão, Deputada Suely Campos.

Proponho que a nossa próxima reunião possa acontecer no dia 10 de agosto. Vi no calendário, é uma quarta-feira, na segunda semana de agosto. Não sei se todos...

**A SRA. RELATORA (Maria do Rosário. PT – RS)**

– É possível. Às 10h, tenho reunião da Comissão de Educação sempre. Um horário que fosse alternativo. Se fosse às 8h, acho que daria tempo duas horas de trabalho.

**A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Sem Partido – CE)** – Quarta-feira, dia 10 de agosto, 8h. A Comissão se reúne novamente, já com o calendário para que possamos começar nossos trabalhos.

**A SRA. RELATORA (Maria do Rosário. PT – RS)**

– Eu gostaria de deixar registrado, Srª Presidente, que durante o mês de julho vamos construir o calendário, consultando todos os colegas, especialmente a Presidência, e vamos procurar com a assessoria já orientar para que, durante o mês de julho – porque nós trabalhamos muito neste mês também – estejamos construindo este instrumento no qual as políticas públicas sejam listadas para possibilidade de avaliação.

Obrigada, Srª Presidente. Obrigada, colegas.

**A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya Gomes. Sem Partido – CE)** – Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada a todos.

Bom dia.

*(Levanta-se a reunião às 10h10min.)*

#### **Ata da 4ª Reunião, realizada em 5-10-2005**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às dez horas e três minutos, na sala 19 da ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Deputada Thelma de Oliveira e ainda com a presença das Deputadas Maria do Rosário bem como das parlamentares membros, Senhoras Deputadas Maria do Rosário, Celcita Pinheiro e Suely Campos reúne-se a Comissão Mista Temporária “**destinada a acompanhar até 15 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei nº 10.001, de 2000, as providências solicitadas pelo Relatório Final nº 1, de 2004-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada mediante Requerimento nº 2 de 2003-CN, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**”. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a reunião. A Presidência informa que a presente reunião destina-se à audiência pública com a DRA ELIANE ARAQUE DOS SANTOS, Procuradora Regional do Trabalho e Coordenadora Nacional de Combate a Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes, bem como com a DRA LESLIE MARQUES, Promotora de justiça do MP DFT. A relatora, Deputada Maria do Rosário, faz uso da palavra. Em seguida a Presidente passou a palavra para a Drª. Eliane Araque, a qual disse que precisa ser dada

continuidade as investigações que já foram realizadas pela comissão. A presidente agradeceu a Dra. Elaine e passou a palavra para a Dr<sup>a</sup>. Leslie Marques, a qual afirmou já estar sentindo os resultados da CPMI. Enfatizou a necessidade se ser encontrada uma forma mais rápida para entregar as provas sigilosas para o Ministério Público. Registrou que o Ministério Público elegeu este ano como o “ano da criança e adolescente”. Vários casos que foram tratados na CPMI já têm resultados importantes e concretos, como prisões e outros. A Presidente, Deputada Thelma de Oliveira, passou a palavra para a relatora e esta disse que as provas sigilosas deverão ser encaminhadas ao Ministério Público dos Estados para que estes cuidem dos casos. Vai haver reunião da comissão em Florianópolis. A Presidente ainda disse que não está tendo parceria com os Estados, que eles não estão integrados. Dr<sup>a</sup>. Elaine assumiu um compromisso de manter contato com os Estados. A Dr<sup>a</sup>. Leslie informou que o maior problema é no interior dos Estados, que temos que dar continuidade as investigações, que a comissão poderia separar os casos de cada Estado e entregar para eles. Assim, os Ministérios Públicos dos Estados poderiam fazer ofício para a Presidente da Comissão pedindo o encaminhamento das provas sigilosas. A Presidente pediu um relatório das ações que foram tomadas. Dr<sup>a</sup>. Elaine disse que tem como entregar em partes. A Presidente ressaltou a iniciativa da Dr<sup>a</sup>. Leslie, que vai entregar os casos para os coordenadores estaduais. A Senhora Presidente abre a palavra ao plenário, não havendo ninguém inscrito, a Presidente coloca em votação os requerimentos: **Requerimento nº 01** de autoria da Deputada Maria do Rosário, requer seja realizada audiência pública com a Superintendência da Polícia Federal para esclarecimentos sobre as ações que estão sendo desenvolvidas neste órgão referente ao combate a pedofilia na internet, exploração sexual e tráfico de seres humanos. Ninguém se inscreveu para discutir e foi considerado aprovado. **Requerimento nº 02**, de autoria da Deputada Maria do Rosário, requer audiência pública convidando os seguintes ministérios: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Ministério da Saúde, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Ministério do Turismo, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Ministério do Esporte e Ministério da Justiça, para prestar esclarecimentos apresentados no Relatório da CPMI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, referente a cada pasta. Ninguém se inscreveu para discutir e foi considerado aprovado. **Requerimento nº 03** de autoria da Deputada Maria do Rosário, requer seja enviado ofício ao Encontro do Fórum Nacional de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais

das Promotorias de Justiça, da Infância e Juventude, solicitando a prioridade e a agilização no acompanhamento aos casos apresentados no relatório da CPMI. Ninguém se inscreveu para discutir e foi considerado aprovado. **Requerimento nº 04** de autoria da Deputada Maria do Rosário, requer seja oficiado os Ministérios Públicos Estaduais solicitando informações sobre os casos apresentados no Relatório da CPMI. Ninguém se inscreveu para discutir e foi considerado aprovado. **Requerimento nº 05**, de autoria da Deputada Maria do Rosário, requer seja realizada audiência pública com a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. Ninguém se inscreveu para discutir e foi considerado aprovado. A Presidência encerra os trabalhos às onze horas e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, que fazem parte integrante da presente ata.

**A SRA. PRESIDENTE** (Thelma de Oliveira. PSDB – MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4<sup>a</sup> reunião da Comissão Mista Especial, criada mediante o Requerimento nº 31, de 2004, destinada a acompanhar, até 15 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei nº 10.001, de 2000, as providências solicitadas pelo Relatório Final nº 1, de 2004, do Congresso Nacional, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante Requerimento nº 2, de 2003, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

A pauta desta reunião destina-se à audiência pública da Dr<sup>a</sup> Eliane Araque dos Santos, Procuradora Regional do Trabalho, coordenadora nacional de combate à exploração do trabalho de crianças e de adolescentes, e da Dr<sup>a</sup> Leslie Marques, Promotora de Justiça do Ministério Público do DFT. Convido S. Ex<sup>a</sup>s a sentarem à mesa.

Passo a palavra à Relatora para discorrer sobre esta audiência pública.

**A SRA. RELATORA** (Maria do Rosário. PT – RS) – Cumprimento a Sr<sup>a</sup> Presidente, Deputada Thelma de Oliveira, representando neste momento a Senadora Patrícia Saboya Gomes, os Parlamentares desta Comissão, a Dr<sup>a</sup> Eliane Araque dos Santos, Procuradora do Trabalho, e a Dr<sup>a</sup> Leslie Marques, Promotora de Justiça, ambas parceiras do trabalho desenvolvido pelo Congresso Nacional no enfrentamento da exploração sexual de crianças e de adolescentes.

O convite à Drª Eliane Araque dos Santos, Procuradora Regional do Trabalho e coordenadora nacional de combate à exploração do trabalho de crianças e de adolescentes, e à Drª Leslie Marques, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, deve-se ao trabalho desenvolvido por ambas nas suas esferas de competência e à existência de um grupo de trabalho que está atuando permanentemente no combate à exploração sexual de crianças e de adolescentes no âmbito do Ministério Público e do Poder Executivo, onde estas instâncias, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público do Distrito Federal, estão atuando conjuntamente.

Esta Comissão Especial, originária de uma determinação do relatório final da CPMI, busca avaliar os resultados do trabalho desenvolvido pelo Congresso Nacional com seus parceiros, ao longo de um ano de atuação daquela Comissão.

Naquele momento da CPMI e no relatório final, trabalhamos diferentes temas que interagem com o enfrentamento da exploração sexual de caráter comercial. Atuamos sobre as políticas públicas, sobre a cultura vigente na sociedade brasileira e nas instituições e, especialmente, estabelecemos como uma das metas o enfrentamento da impunidade.

Hoje, ao existir esta Comissão Especial, a nossa meta fundamental é que, até o prazo final, dezembro, analisemos nas diferentes esferas que resultados conseguimos produzir nas demais instituições e junto à sociedade brasileira. É bem verdade que essa atuação transcende o Congresso Nacional.

A Deputada Thelma de Oliveira, pelo seu trabalho no Brasil inteiro, especialmente no Mato Grosso, seu Estado de origem, sabe, como todos nós, que esse enfrentamento depende muito da sociedade civil e de agentes públicos que assumem devidamente a responsabilidade de enfrentar esse crime no âmbito das diferentes instituições, com uma vocação para os direitos da criança e do adolescente e para a prioridade estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente. Mesmo em instituições onde muitas vezes não há uma determinação instituição de estabelecer-se a prioridade do combate à exploração sexual de crianças e de adolescentes, a existência de pessoas envolvidas dentro dessas instituições com o enfrentamento mobiliza a instituição para um conteúdo diferenciado de enfrentamento e de compromisso com a infância. Isso também acontece no Congresso Nacional, onde a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente mantém essa agenda entre as prioridades, ao lado do enfrentamento do trabalho infantil e de todas as demais questões que dizem respeito à proteção de crianças e de adolescentes.

Essa audiência de hoje busca analisar, no âmbito da atuação das convidadas, o que está sendo produzido e comprehende também a importância de que, ao final do trabalho dessa comissão especial do Congresso, tenhamos um relatório muito objetivo para as áreas das políticas públicas, para a cultura, inclusive, e especialmente para os casos que nós, como CPMI, então, apontamos para atuação do Ministério Público nos diferentes Estados e União, e para atuação também do Poder Judiciário. Este é o objetivo desta audiência.

Tenho certeza de que, pela qualidade das convidadas, estaremos cumprindo a nossa meta, com a Deputada Thelma presidindo os trabalhos. Acredito que, com o calendário de ações que temos para desenvolver até o final deste ano, teremos plenas condições de apresentar o relatório final no prazo, com uma mobilização que atue junto à sociedade, mantendo a luta pelos direitos da criança absolutamente firme, como é a nossa responsabilidade.

Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Thelma de Oliveira. PSDB – MT) – Vamos ouvir a nossa primeira convidada, Drª Eliane Araque dos Santos, que terá um prazo de dez minutos; se ela julgar necessário ampliar esse prazo, nós o faremos.

**A SRA. ELIANE ARAQUE DOS SANTOS** – Bom dia! Gostaria de cumprimentar as Deputadas Thelma de Oliveira e Maria do Rosário, a colega Leslie Marques e os presentes a esta audiência.

Inicialmente, gostaria de dizer que é uma honra estar aqui com vocês, podendo discutir a respeito de que encaminhamentos estão sendo feitos ou que ações foram efetivadas no sentido de dar existência real às recomendações da CPMI sobre exploração sexual de crianças e de adolescentes.

Estou aqui como representante do Ministério Público do Trabalho, mas, antes de qualquer coisa, também como representante do Ministério Público como um todo, uma vez que as ações do Ministério Público devem ser vista como um todo e as especificidades no sentido do tratamento das questões que são da competência de cada um dos ramos compete a cada um desses ramos. Mas, penso que a sociedade, antes de tudo, precisa ver, conhecer a instituição como um todo, antes de conhecê-la em seus ramos de forma separada, porque precisamos ter uma noção de Ministério Público atuando conjuntamente e não separadamente.

Também estou aqui como integrante do Grupo Nacional de Combate a Organizações Criminosas que tem um grupo de atuação que envolve a temática de exploração de crianças e adolescentes. E aí estaria-

mos colocando essa questão da atuação conjunta de todos os ramos do Ministério Público, num resgate do conceito de que o que importa é esse tipo de atuação do Ministério Público e não Ministérios Públicos divididos ou separados.

É muito pertinente para a sociedade partir de um Poder, em especial o Poder Legislativo, essa temática, que foi baseada em investigação realizada pela CPMI, que produziu um relatório profícuo elaborado em situações investigadas; relatório esse que apontou necessidades de investigação e de continuidade de ações desenvolvidas no sentido de responsabilizar-se os culpados, os agressores, os criminosos, aqueles que são efetivamente exploradores ou que ficaram caracterizados como exploradores, naquelas diversas situações, da criança e do adolescente.

Evidentemente, como falou a Deputada Maria do Rosário, todo o teor, todo o conteúdo de recomendações feitas pela CPMI envolve o conjunto do Governo em qualquer das esferas – municipal, estadual e federal – e também os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como o Ministério Público e a sociedade. Então, é um conjunto de atuações, de ações, que precisam ser cobradas e articuladas com todos esses agentes, com todos esses atores. Isso demanda uma atuação constante da comissão criada para acompanhar esse relatório e uma resposta contínua de todos esses atores para com essa comissão.

No âmbito do Ministério Público do Trabalho, eu poderia relatar uma série de atuações que estão sendo realizadas no combate à exploração sexual da criança e do adolescente. Essas articulações, essas ações, têm sido desenvolvidas em parceria com outras instituições e entidades da sociedade civil. Esse trabalho foi realizado no Estado de Alagoas há dois, três meses, e obtivemos resultados positivos no que se refere à responsabilização de pessoas. No Estado Amazonas, também obtivemos resultados positivos não só em relação à responsabilização de pessoas como também em relação à assinatura de termos de ajustamento de conduta por vários hotéis da cidade de Manaus. Deste Estado e do Estado de Roraima, tivemos um total de aproximadamente 64 termos de ajustamento de conduta. Nesse documento, os hotéis se responsabilizam a não permitir a circulação de crianças e adolescentes, em especial de adolescentes, prática muito comum, em suas instalações; a combaterem e a fazerem-se presentes no sentido da conscientização daqueles que procuram o hotel e da sociedade como um todo. Isso também tem sido uma realidade no Estado do Paraná, onde a atuação tem sido constante, não só na capital, Curitiba, como também em outras cidades, como Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu. Ali

também obtivemos a assinatura de vários termos de ajustamento de conduta com os hotéis e com associações de taxistas – sabemos que o taxista é um elemento de contato importante na efetivação dessa exploração, portanto, é um segmento de contato importante e de envolvimento no combate a esse crime. Então, eles também estão sendo envolvidos.

Enfim, há toda uma atuação no sentido de como penalizar aqueles bares, restaurantes e motéis que estão envolvidos nessa prática, seja cassando sua licença, seja impedindo que a mesma seja renovada. Quer dizer, quais seriam aquelas situações que representariam efetivamente um dano para esses estabelecimentos e que os alertaria no sentido da importância e necessidade de engajamento, e como a sua alienação e sua não conscientização, ainda que não esteja diretamente envolvido, como ela é ensejadora, proprietária desse tipo de exploração, daí a necessidade de que estejam atentos, envolvidos e comprometidos nesse combate.

Esses seriam alguns exemplos no tocante à atuação específica do Ministério Público do trabalho. Enfatizo isso, não enfatizando a atuação desse ramo do Ministério Público, para caracterizar que a exploração sexual comercial de crianças e de adolescentes, antes de um ilícito penal, ela se caracteriza como trabalho e precisa ser vista como trabalho, porque é dali que aquele adolescente, aquela criança e até mesmo aquela família envolvida nessa exploração muitas vezes acaba por retirar a sua sobrevivência, numa naturalização de uma situação de violência. Que acaba ficando diluída nessa busca de sobrevivência e não se sensibilizando ou ficando naturalizada pela própria família.

É importante que vejamos essa questão do trabalho, e a OIT ao aprovar a Convenção 182, que trata da eliminação das piores formas de trabalho infantil, que é a convenção mais ratificada da Organização Nacional do Trabalho, explicitou, num dos itens do art. 3º, que trata das piores formas, essa questão da exploração sexual, justamente para que não se perca essa vertente, até porque, na hora que você vê nesse aspecto, nesse panorama maior, você acaba vendo a importância do apoio à criança e à família, e impede que a criança e o adolescente sejam novamente revitimizados, nesse processo em que são vitimizados e sofrem a violência quando o crime, quando a ação é praticada, e ainda quando há toda uma repressão e responsabilização, mais uma vez, sem o tratamento, sem a visão adequada dessa problemática, eles acabam mais uma vez sendo vítimas também, ou seja, sendo revitimizados, sendo mais uma vez violentados, quando na verdade eles têm que ser apoiados e enca-

minhados no sentido de ter toda uma proteção devida que está no Estatuto e na Constituição Federal.

Com relação ao grupo que trata dessa questão no GNCOC, Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas –, no momento eu coordeno esse grupo – as ações são no sentido de que o relatório está sendo estudado e analisado justamente para que essas informações que estão lá sejam retiradas e encaminhas aos Ministérios Públicos estaduais, aos setores competentes, para que se dê o devido encaminhamento da questão, se é que ela já não está sendo acompanhada pelo Ministério Público, e para que tenha a prioridade necessária no sentido de que se busque toda uma ação de resultados. Eu gostaria de colocar o grupo à disposição desta Comissão, até no sentido de receber todas as informações e documentos que possam dar uma luz maior e dados, para que toda essa atuação se faça presente, eficaz e efetiva. E também de pôr os colegas em contato com a Comissão, no sentido de buscar também todo o esclarecimento que se faça necessário para os casos que eles estejam acompanhando. E colocar não só a instituição, como este grupo também, à disposição da Comissão para o que se fizer necessário, no sentido de cumprir todas as recomendações que estão no relatório e que dizem respeito à atuação ministerial, e também no sentido de buscar toda aquela ação importante e necessária para que o combate a esse tipo de exploração da criança e do adolescente não se faça mais. Detectada a ação, sejam responsabilizados os responsáveis, e que essa situação e esses dados sejam elementos não apenas de combate, mas algo anterior, porque o combate não se faz só no sentido da responsabilização por aquilo que já foi feito; com aqueles indicativos, mostra-se fundamental possamos atuar de forma preventiva.

Ainda, como instituição, como Ministério Público, devemos buscar das autoridades as ações e políticas públicas necessárias para que a prevenção, de fato, se faça, e que a proteção da criança e do adolescente se efetive, antes de mais nada porque ela integra todo um grupo; que também se faça o amparo à sua família, que é o seu grupo de apoio, a sua base de proteção.

**A SRA. PRESIDENTE** (Thelma de Oliveira. PSDB – MT) – Agradecemos à Drª Eliane essa parceria que consideramos fundamental para que possamos, realmente, ter responsabilizados aqueles que exploram nossas crianças e adolescentes, deles abusando.

Passo a palavra à Drª Leslie Marques, que dispõe também de 10 minutos, para que, depois, os parlamentares possam fazer os seus questionamentos.

**A SRA. LESLIE MARQUES** – Bom-dia a todas e a todos. Cumprimento as Deputadas Thelma de Oliveira e Maria do Rosário, bem como as colegas Eliane

Araque e Andréa Chaves, que aqui se encontram, e toda essa equipe técnica com a qual tive o prazer de trabalhar e que muito me enriqueceu; considero como grande ganho na minha carreira a experiência de ver a minha instituição de fora. Talvez esse tenha sido o marco principal desse trabalho que pude desenvolver ao lado desta Casa legislativa.

Fico muito feliz por retornar aqui, apesar de ver o longo trabalho que todos temos pela frente a desenvolver, com o compromisso que criamos na área do enfrentamento à violência sexual. Estou feliz por ver e já poder noticiar diversos resultados desse trabalho feito pela CPMI. Tanto é verdade que, logo ao término dos trabalhos, tivemos a oportunidade de continuar no âmbito do Executivo, fazendo uma articulação com outras instituições, inclusive o próprio Ministério Público, pautada no relatório das investigações da CPMI.

Então, como resultados imediatos da divulgação desse relatório, das investigações e recomendações feitas para as diversas instituições, relatei aqui alguns resultados que já podemos sentir. Como a colega Eliane Araque citou, no âmbito dos ministérios públicos, já existem alguns grupos. Um deles é o GNCOC, que é o Grupo Nacional de Combate ao Crime Organizado, constituído de diversas comissões e subgrupos, um dos quais é exatamente o subgrupo que investiga o crime organizado na área da exploração sexual de crianças e adolescentes e que está sob a coordenação da colega Eliane Araque. Então, temos encampado, em todos esses grupos, o produto das investigações que consta do relatório da CPMI, porque esse produto precisa ser desenvolvido. Lembramos que, naquela oportunidade, pudemos contar muito pouco com a Polícia Federal. Então, ficou muito trabalho de investigação, de inteligência, pendente. Hoje, existe essa preocupação de uma geração de inteligência, inclusive no âmbito dos ministérios públicos, e essa é a principal razão da criação do GNCOC. Então, os ministérios públicos já têm de posse o relatório da CPMI.

Acho que seria de fundamental importância – e fica como sugestão para esta Comissão, que encerra os trabalhos daqui a dois meses – encontrar uma forma mais rápida de levar às mãos dos ministérios públicos aquelas provas sigilosas que ainda se encontram aqui. Se o Ministério Público, que é o dono da ação penal, por assim dizer, não puder ter em mãos essas provas que têm caráter sigiloso, vai se produzir tudo de novo, vai ter que se ouvir aquelas pessoas novamente? Acho que seria um desperdício de tempo e de trabalho. Então, já seria talvez uma proposta para daqui, até o término dos trabalhos desta Comissão, propiciar que essas provas cheguem o mais rápido possível.

O GNCOC é um grupo, e eu citaria também a ABMP (Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude), que também já constituiu uma comissão específica voltada agora não mais só para o enfrentamento à violência sexual. Preferiu-se dar uma postura mais propositiva, mais afirmativa de direitos a essa Comissão, que foi intitulada Comissão de Defesa do Direito ao Desenvolvimento Sexual Saudável. Então, é uma postura bastante relacionada com o que se pretende aqui também nesta Comissão.

Lá, o que temos feito? Estamos trabalhando atualmente na geração de um material destinado principalmente àqueles promotores de Justiça, juízes, conselheiros tutelares, delegados de polícia e policiais militares. Portanto, toda a rede que compõe o sistema de garantias e, especificamente, o sistema de defesa e responsabilização nessa área do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, para colocar nas mãos desses profissionais um material prático de trabalho.

Por quê? Acontece que, como nós vimos – e isso também consta do relatório da CPMI –, nós vamos demorar muito tempo, pelo que tudo indica, para contarmos, em cada município, em cada comarca, com uma delegacia de polícia especializada, com uma promotoria de justiça e uma vara especializada no julgamento dos crimes contra crianças e adolescentes.

Então, nós precisamos dotar esses profissionais de um material mínimo de trabalho que lhes possibilite, frente a uma situação concreta, agir rapidamente. Nós sabemos também que nem todos os profissionais têm o mesmo comprometimento que nós temos com essa área e nem são obrigados a ter preferência por essa ou aquela área de atuação, e nos interiores, os profissionais lidam com diversas especialidades.

Então, essa espécie de manual que está sendo elaborado por essa comissão da ABMP vai conter peças de atuação prática e, também, os elementos básicos para a atuação frente aos casos concretos de violência sexual. Isso deverá ser apresentado num futuro muito próximo, e pretendemos aplicar esse material em oficinas, em *workshops*, para fazer um trabalho de sensibilização.

Acredito que esse seja mais um resultado, porque vemos um momento em que os Ministérios Públicos, as instituições do sistema de Justiça estão muito sensíveis, muito despertas para essa causa. Tanto é verdade que, por exemplo, o Ministério Público aqui do Distrito Federal elegeu este ano de 2005 como o ano da criança e do adolescente. Muitas ações estão sendo empreendidas, voltadas para o enfrentamento à violência sexual. A colega Andréa, que aqui está, é um exemplo de promotora de Justiça que trabalha na

área criminal, numa das cidades do Distrito Federal, e também tem comprometimento. Isso tem ecoado praticamente no País todo.

Acredito que estejamos fazendo um trabalho de sementeira, mas esse trabalho tem sido profícuo e precisa ser feito. Para não desanistar, eu também gostaria de lembrar que, em vários casos concretos tratados aqui, já podemos ver os resultados. Anotei, porque me lembro muito bem de memória, o caso do Maranhão, daquele pastor evangélico já condenado; o caso de Campo Grande envolvendo um atleta, que, muito embora tenha sido absolvido pelo Tribunal do Estado do Mato Grosso do Sul, o Ministério Público recorreu e estamos aguardando o resultado do recurso.

Acabou meu tempo, não é? Vou sou concluir.

No caso de Porto Ferreira, tivemos a notícia de que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo reduziu consideravelmente as penas, mas ninguém foi absolvido ali. Acho que é um caso que merece a avaliação desta Comissão, no sentido de fazer gestões junto aos órgãos do sistema de Justiça em torno da questão se se devem ou não pleitear aumentos de pena. Creio que não podemos deixar de sinalizar que foi um importantíssimo resultado, já que é muito difícil conseguir sequer a condenação de pessoas que detém parcela de poder na sociedade, neste País, principalmente nesse tipo de crime. Não podemos deixar de comemorar.

Essa semana recebemos também a notícia da prisão de um jornalista envolvido com a exploração sexual de crianças e de adolescentes nos Estados de Rondônia, Acre e outros estados. Esse caso, lembra-mos, também foi tratado aqui pela CPMI.

São, portanto, resultados concretos. Acho que será muito importante saber dos resultados dos outros casos e divulgá-los. Nós – cito a mim e à colega Eliane, que trabalhamos junto com esta Comissão – temos levado a todos os grupos dos quais participamos a demanda do relatório, que ficou pendente, o qual é um grande instrumento de trabalho que o Ministério Público já tem em mão para continuar.

Por último, eu gostaria de citar, no âmbito do Executivo Federal, a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que está dividida em subgrupos, por exemplo, de políticas públicas; de legislação, defesa e responsabilização, de que participamos; de mobilização social e assim por diante. Essa comissão é composta de diversos integrantes do Governo, de organismos internacionais e outras instituições, porque hoje já se tem a visão transdisciplinar dessa questão. Todas as instituições têm a noção de que o trabalho de enfrentamento tem de ser feito em conjunto.

Essa comissão já produziu uma matriz intersetorial que, baseando-se inclusive no relatório da CPMI, chegou à cifra de 937 Municípios, nos quais, se não ocorre, pelo menos há vulnerabilidade a este fenômeno, da violência e exploração sexual de crianças e de adolescentes.

Ocorre que, pelas circunstâncias de governo, houve uma necessidade de enxugamento desses municípios e hoje se está chegando para uma ação emergencial a uma cifra menor de cerca de 90 municípios. Mas todos esses quase 90 municípios estão também no relatório da CPMI. Então, esse relatório tem servido de base para a atuação de praticamente todas as instituições que estão comprometidas com essa causa do enfrentamento à violência e à exploração sexual.

Esta Comissão tem condição de ter acesso pelo menos a esses grupos que citei, ao produto do trabalho que vem sendo desenvolvido por eles. A gente que trabalhou continua e vai continuar disseminando essa idéia de levar a cabo todas as investigações que foram iniciadas e todas as propostas feitas em outros níveis pelo relatório, porque elas são reais. Algumas carências são evidentes.

É isso que eu gostaria de trazer aqui: esse lado positivo do que já conquistamos, o que já podemos ver de resultado, porque é real. Sabemos que não vamos conseguir terminar essa tarefa aqui, pois se trata de tarefa para longo prazo. Mas acho que estamos no caminho. Entendo que esta Comissão fechará o seu trabalho muito bem se conseguir pelo menos colocar nas mãos – faço este apelo – do Ministério Público essas provas de caráter sigiloso. Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Thelma de Oliveira. PSDB – MT) – Vou passar a palavra à nossa Relatora, para seus questionamentos.

**A SRA. RELATORA** (Maria do Rosário. PT – RS) – Objetivamente, para que possamos desenvolver nosso trabalho, devemos estabelecer para a sociedade brasileira um conceito de responsabilidade real para com o tema da infância. Precisamos reconhecer que essa questão não é tratada por nós nem no Parlamento nem nas instituições que representamos como uma questão de ocasião, pois ela permanece, é uma luta contínua, uma vez que esse fenômeno da exploração sexual é muito complexo, diz respeito ao mundo do trabalho, ao empobrecimento, mas também à cultura.

Nesse período que temos até o final do ano, devemos conseguir ao máximo motivar e descentralizar as ações. Assim como o Ministério Público, aqui representado pela Drª Eliane Araque pela Drª Leslie, tem uma atuação, gostaríamos não apenas no âmbito do Ministério Público, mas, em todas as esferas, realizar um trabalho motivador a partir do relatório e da análise

que estamos fazendo, considerando que essas questões estão permanentemente acontecendo. Tristemente os índices, os números e a realidade da violência se renovam em perversidade a cada dia. O fundamental é que, a partir do relatório, essas instituições consigam ter uma atitude de atenção integral e imediata à violência onde quer que elas estejam atuando, tanto no âmbito nacional, quanto especialmente no âmbito local. Essa é uma preocupação que tenho.

Portanto, queremos compartilhar a preocupação da Drª Leslie quanto às provas sigilosas desses casos que investigamos chegarem ao Ministério Público dos estados. Precisamos imediatamente que os Ministérios Públicos dos estados demandem também essa iniciativa. No regramento do trabalho da CPMI, podemos enviar o relatório, suscitar o debate, mas podemos enviar as comprovações a pedido da ação real tomada pelo Ministério Público no estado. Então, a iniciativa do Ministério Público de cada Estado é importante, mas nós devemos ser motivadores dessa iniciativa para que, legalmente, esses documentos possam ser entregues a partir de uma ação tomada no âmbito de cada Estado. É absolutamente importante que, nesta reunião que vai se realizar em Florianópolis, onde os centros de apoio operacionais na área da infância e juventude do ministério público dos Estados estarão reunidos, nós nos dirijamos inclusive aos organizadores da reunião com o objetivo de sensibilizar esses centros operacionais para que eles também se dirijam à CPMI ou ao Senado Federal, guardião desses documentos, fazendo a solicitação das provas para os inquéritos que esteja movendo no âmbito de cada ministério público. Esse é um elemento fundamental porque não temos como enviar os documentos antes de termos, em cada Estado, um procedimento do ministério público daquele Estado, que passa a ser, então, aquele que receberá esses documentos que estão no plano sigiloso no cofre do Congresso Nacional guardados pelo próprio Senado.

Dentro da proposta da doutora Leslie, nós devemos oficiar, mais uma vez, a todos os ministérios públicos dos Estados, como encaminhamento, um requerimento nesse sentido. Já fizemos o requerimento. Talvez seja o caso inclusive de esclarecer os colocando no ofício ao ministério público os casos trabalhados naquele Estado e solicitando um trabalho em parceria, dizendo que aqui no Congresso nós temos documentos importantes para o esclarecimento de fatos e que podem ser repassados a essas instituições. Além disso, a reunião de Florianópolis é essencial para se integrar o trabalho. Talvez pudéssemos fazer uma reunião de trabalho com a ABMP também.

Quero no relato também saldar esse conceito que começamos a desenvolver ao longo do trabalho da CPMI com o grupo de estudo que visava ao melhoramento legislativo com a presença da doutora Eliane Arac coordenando as nossas ações, com a assessoria técnica da Casa e com a própria doutora Leslie no que trata do tema do desenvolvimento sexual saudável. Ao trabalharmos com a ABMP, podemos inclusive relatar que estamos solicitando ao Presidente Aldo rebelo recém-empossado que nos receba como frente parlamentar em defesa dos direitos da criança e do adolescente no Parlamento nacional para comprometer-se com a votação das matérias neste mês. A qualquer momento estamos esperando essa confirmação porque queremos que as matérias sejam votadas; elas estão prontas para serem votadas, já foram votadas as urgências. Estamos preparados para que o Plenário acolha e não haverá prejuízo frente a medidas outras tomadas no plano legislativo. O nosso objetivo, a nossa responsabilidade é que as matérias sejam votadas.

Quero perguntar às nossas convidadas sobre a possibilidade de um trabalho integrado neste momento entre esta Comissão e o grupo que está voltado ao combate ao crime organizado para conseguirmos atuar sobre os casos com resultados objetivos. O instrumento de trabalho que estamos produzindo, eu mostrava à Deputada Thelma, que é a nossa presidente neste momento, é mais ou menos assim, nós pretendemos, tanto nas políticas públicas – passo como exemplo às convidadas -, como em todos os casos listar item por item e verificar ao lado quem pode e quem deve agir em relação a isso, fazendo uma análise.

No que se refere às políticas públicas, pelo relato da Drª Leslie, podemos verificar que a Comissão Intersetorial de Combate à exploração sexual produziu o trabalho acerca da matriz intersetorial. Hoje existem políticas públicas direcionadas a esses municípios. Então poderemos dar respostas no plano do Programa Sentinel, da sua releitura, da sua extensão. Podemos, portanto, na assistência social, nas políticas de saúde, verificar item por item, mas nossa dificuldade qual é? É na questão da responsabilização, porque nós não temos obtido as respostas.

Então, acho que as ações devem voltar-se muito fortemente agora para as instituições do Estado voltadas para a responsabilização. O pedido é para um trabalho integrado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Thelma de Oliveira. PSDB – SP) – Ao agradecer a Relatadora, eu gostaria de dizer que na produção dessa matriz intersetorial houve também a presença e a participação da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente. Esse é um trabalho que tem dado um grande resultado.

Preocupa-me e também à Deputada Maria do Rosário e a todas as Parlamentares que compõem esta Comissão o fato de nos Estados não estar havendo o envolvimento que estamos vendo aqui. Não temos conseguido as informações. Não sentimos esse núcleo, de fato, comprometido. Não sei se vocês teriam condições de prestar essas informações. Entendo que essa parceria é fundamental para o fortalecimento desse trabalho, inclusive para nos dar segurança, porque realizamos todo esse trabalho, hoje somos cobradas e não conseguimos dar nenhuma informação. Nos Estados, essa situação talvez seja mais difícil do que aqui.

As informações que vocês nos deram são valiosíssimas, tendo em vista que agora nós podemos cobrar, mas eu fico preocupada com o fato de não termos esse acesso. Acho que podemos formar essa parceria.

Com relação a essas provas sigilosas, acho que, como o que temos está no cofre, como disse a Deputada Maria do Rosário, precisamos especificar melhor a forma como vamos trabalhar isso, qual o material a ser usado e se seria solicitado nos Estados. Temos muita responsabilidade para com esse material, porque envolve nossas vítimas. Recentemente nós tivemos que colocar uma garota de Mato Grosso no Programa de Proteção à Testemunha. Então, é uma situação bastante séria. Como disse a Deputada Maria do Rosário, de que forma vamos, efetivamente, concretizar essa nossa parceria?

**A SRA. ELIANE ARAQUE DOS SANTOS** – Inicialmente, eu queria fazer referência à minha colega Drª Andréa – a Leslie já se referiu a ela –, que está aqui não só como membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, mas também como representante do Distrito Federal e Territórios junto ao GNCOC (Grupo Nacional de Combate ao Crime Organizado), ao quarto grupo. Portanto, ela está aqui como participante do quarto grupo do GNCOC.

Eu queria também falar da atuação dela relativa ao combate à temática e dizer que uma das ações será concretizada no final deste. Refiro-me ao Fórum de Discussão para Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Distrito Federal. Acho que será uma oportunidade de atualizar os dados e essa forma de enfrentamento do problema por aqueles setores que estão diretamente envolvidos. Seria também um ponto de referência para a Comissão no sentido de dizer que ações efetivas estão sendo realizadas.

Com relação a esse entrosamento, parece-me que, embora realmente o relatório da CPMI seja, efetivamente, um instrumento de trabalho e uma referência no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e até mesmo de outras questões correlatas, como a violência doméstica, o tráfico de pessoas, etc,

talvez não se tenha muito claro que esse entrosamento é possível e mais fácil do que parece nos sentido de ter essa comunicação e no sentido de que esses documentos possam chegar às mãos daquele que está trabalhando na responsabilização daqueles que cometeram o crime, o delito. Acho importante essa iniciativa, esse esclarecimento, essa colocação bem clara e franca da Comissão.

Com relação à nossa resposta, como Ministério Público, quero deixar aqui o comprometimento do Ministério Público, no sentido de que todos os contatos serão feitos para se fazer um levantamento do que, efetivamente, está sendo feito em termos reais com relação àquelas situações que estão relatadas e de que se tem documentos para que possa toda essa ação ser enriquecida com o que a CPMI levantou ou que, pelo menos, os resultados cheguem à CPMI. Isso é um compromisso meu e que tenho certeza que será encampado pelos demais e pelo coordenador do grupo. Vou tomar as iniciativas e colocar em contato e ver de que forma isso pode ser realizado.

De outra parte, embora sempre estejamos atuando e eu sempre tenha feito referência ao resultado dessas ações, tenho que fazer um *mea-culpa* no sentido de que eu talvez não tenha encaminhado os documentos para que fique documentado na CPMI o resultado dessas ações, seja dos termos de ajustamento de conduta, seja dos relatórios das ações empreendidas. Então, eu me comprometo a reunir esse material e a encaminhar, porque vai ser um bom referencial no tocante às ações que foram desenvolvidas com relação à temática, que acabam dando resposta a tudo aquilo que foi levantado, relatado e recomendado pela CPMI.

**A SRA. PRESIDENTE** (Thelma de Oliveira. PSDB – MT) – Drª Leslie.

**A SRA. LESLIE MARQUES** – Com relação ao seu questionamento, Deputada Thelma, acho que realmente nos interiores dos Estados é que se encontra o nosso maior desafio justamente por aquilo que eu dizia que é a falta de especialização e mesmo a falta total de estrutura, de rede para atendimento, porque, sem os encaminhamentos, fica muito difícil principalmente prestar atendimento às vítimas. E é com esse propósito que estamos tentando fazer esse material. Mas não é só esse grupo da ABMP, não. Eu tenho visto lá na Comissão Intersetorial também um direcionamento muito grande das políticas de educação, de saúde e de assistência social para esses municípios onde há denúncias de violência sexual, exploração sexual ou vulnerabilidade. Aí, inclusive, estão sendo construídos indicadores de vulnerabilidade para que as políticas possam ser direcionadas para esses municípios. Acho

que isso vai surtir um efeito muito positivo. Agora, é muito importante que vejamos, porque quando as chefiadas das instituições já estão sensibilizadas, já estão comprometidas, acredito que seja só uma questão de tempo para que as ações sejam implementadas e realmente surtam o efeito.

Nós lidamos com uma questão um pouco diferenciada nas instituições do sistema de Justiça que é a questão da independência funcional. Então, eu, que tenho minhas convicções a respeito dessa ou daquela questão relacionada com a violência sexual contra crianças e adolescentes. Posso influenciar, posso argumentar, mas eu não posso deliberar. Eu não tenho ingerência sobre o trabalho do meu colega ou do juiz que está no interior ou sequer ao meu lado. Então, convivemos com muita divergência com vários assuntos polêmicos. É por isso que este tema tem que estar sempre na pauta dos nossos debates. Então, há toda essa série de dificuldades.

Concretamente, com relação a esses casos, vejo três coisas diferentes. Primeiro, é a continuidade da investigação do trabalho. Acho que o GNCOC é um fórum apropriado para direcionar, daqui para a frente, o que ainda não foi feito em termos de investigação e de responsabilização. Outra coisa é se saber o que já foi feito a partir da chegada do relatório nos Ministérios Públicos.

Eu tenho uma proposta. Não sei de outras pessoas, mas eu estou indo para o encontro em Florianópolis, que vai reunir todas as coordenações dos centros de apoio operacionais da infância e juventude dos Ministérios Públicos estaduais. Sabemos que algumas investigações foram para o Ministério Público Federal, para o Ministério Público do Trabalho. Aí, teríamos que pensar, mas no que se refere aos Ministérios Públicos estaduais, a Comissão poderia separar os casos que estão no relatório relativos a cada Estado. E aí eu me proporia a levar essa demanda e entregar a cada coordenador do Centro de Apoio, porque ele é um mandatário, é um representante do procurador-geral de Justiça de cada Ministério Público. E, aí, levaria os casos específicos de cada Estado para o coordenador, com uma solicitação de resposta quanto ao andamento daqueles casos, o que foi feito.

O terceiro aspecto é a questão das provas sigilosas, que ainda se encontram aqui, e que, segundo a Deputada Maria do Rosário, precisaria de uma demanda do próprio Ministério Público. Já conversamos sobre isso no GNCOC e acho que essa questão precisa ser retomada, tanto no GNCOC quanto neste encontro de Florianópolis, na semana que vem, para que cada Ministério Público faça um ofício direcionado ao Presidente da Comissão, solicitando as provas sigilosas.

Eu me comprometo, pelo menos, a levar a mensagem e a demanda. Não sei o resultado dela, teríamos que ficar cobrando, manter contato.

**A SRA. PRESIDENTE** (Thelma de oliveira. PSDB – MT) – Entendo que, nesse encaminhamento, Drª Leslie e Drª Eliane, é fundamental que estreitemos essa situação porque, por exemplo, dos Estados, não temos informação nenhuma. Eu não sei de que prazo a senhora necessitaria para encaminhar esse relatório das ações que foram tomadas.

**A SRA. ELIANE ARAQUE DOS SANTOS** – Parte pode ser imediatamente, porque são documentos que eu tenho disponíveis, que são os termos de ajustamento de conduta, convênios firmados etc., porque já daria uma visão do que vem sendo feito em um ou outro Estado brasileiro.

Com relação à demanda ou à verificação em cada um dos Ministérios Públicos estaduais a partir do GN-COC, ainda demandaria um certo tempo porque precisaria fazer um contato, todo um levantamento com os colegas para ir fazer a reivindicação. E, também, para dar uma panorâmica para a CPMI do que efetivamente está sendo feito, qual é o andamento, ou daquilo que precisaria de maiores dados.

Eu me comprometo não só de fazer isso imediatamente, como também verificar se haveria necessidade de algum posicionamento ou de algum ofício da Comissão, colocando essa documentação à disposição. Então, eu retornaria para saber de que forma isso poderia ser viabilizado imediatamente ou se há necessidade dessa resposta ou dessa iniciativa da Comissão. Mas, no que diz respeito ao contato e à iniciação desses procedimentos, eu me comprometo a fazê-los imediatamente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Thelma de Oliveira. PSDB – MT) – Então ficaremos no aguardo.

Com relação à Drª Leslie, entendo que essa atuação direta que a senhora pretende fazer será uma das coisas mais importantes, por separar os casos por Estados e entregá-los ao coordenador. Penso que realmente isso funcionará como uma forma de pressionar os coordenadores para que eles possam se dedicar mais especificamente a essa situação.

Eu só gostaria de lembrá-las – depois talvez tenhamos que fazer nova reunião para avaliarmos esse nosso trabalho – que estamos um pouco espremidos pelo tempo. Temos o prazo até o dia 15 de dezembro, quando teremos que encerrar esta Comissão. Gostaria de lembrá-las apenas que temos até o dia 15 de dezembro para encerrar nossos trabalhos. Antes, temos que estar com o nosso relatório totalmente pronto.

Não havendo mais ninguém inscrito, eu gostaria de agradecer a presença da Drª Leslie e da Drª Elia-

ne e dizer da nossa expectativa, da nossa esperança de que conseguiremos cumprir uma das coisas mais importantes, pela qual somos muito cobradas hoje – embora já tenhamos terminado a nossa parte da CPMI, de investigação –, que é a responsabilização de todos aqueles que abusaram e exploraram das nossas crianças. Confio muito que o trabalho das senhoras vai nos ajudar bastante para que finalizemos essa situação.

Temos alguns requerimentos para serem avaliados. Gostaria de passar a esta fase.

Requerimento nº 1, de 2005, da Deputada Maria do Rosário. Requer que seja realizada audiência pública com a Superintendência da Polícia Federal para esclarecimento sobre as ações que estão sendo desenvolvidas neste órgão referentes ao combate a pedofilia na Internet, a exploração sexual e tráfico de seres humanos.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, passamos à votação.

Em votação.

Aprovado.

Requerimento nº 2, de 2005. Requer que sejam realizadas audiências públicas convidando os seguintes ministérios – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Saúde; Secretaria Nacional de Direitos Humanos; Ministério do Turismo; Ministério da Educação; Ministério da Cultura; Ministério do Esporte e Ministério da Justiça – para prestarem esclarecimentos sobre os encaminhamentos apresentados no relatório da CPMI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes referentes a cada Pasta.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, passamos à votação.

Em votação.

Aprovado.

Requerimento nº 3. Requer que seja enviado ofício ao encontro do Fórum Nacional de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude, solicitando prioridade e agilização no acompanhamento dos casos apresentados no relatório da CPMI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, passamos à votação.

Em votação.

Aprovado.

Requerimento nº 4. Requer que seja oficiado aos Ministérios Públicos Estaduais, solicitando informações

sobre os casos apresentados no relatório da CPMI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em discussão.

Aprovado.

Requerimento nº 5. Requer que seja realizada audiência pública com a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Em discussão.

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente reunião.

*(Levanta-se a reunião às 11 horas e 10 minutos.)*

#### **Ata da 5ª Reunião, realizada em 8-11-2005**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas e três minutos, na sala 15 da ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora Patrícia Saboya e ainda com a presença da Senadora Fátima Cleide bem como das Deputadas Maria do Rosário e Suely Campos, reúne-se a Comissão Mista Temporária “**destinada a acompanhar até 15 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei nº 10.001, de 2000, as providências solicitadas pelo Relatório Final nº 1, de 2004-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada mediante Requerimento nº 2 de 2003-CN**”. A Presidente declara aberta a 5ª reunião e informa que esta se destina a promover uma audiência pública para debater as ações e estratégias que vêm sendo adotadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, para o que convidou o Sr. Osvaldo Russo – Secretário Nacional de Assistência Social; a Sra. Rita de Cássia Marchiore – Diretora de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social, e a Sra. Maura Luciane de Souza – Coordenadora do Programa Sentinel. Convidou esses palestrantes para comporem a Mesa e passou a palavra ao Sr. Osvaldo Russo. Em seguida houve exposição da Sra. Rita de Cássia Marchiores e da Sra. Maura Luciane de Souza. Os parlamentares presentes fizeram indagações a respeito das atividades desenvolvidas e sobre o acompanhamento das proposições constantes do relatório Final nº 1, de 2004, encaminhado pela CPMI àqueles órgãos. A Presidência encerra os trabalhos às quinze horas e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Wanderley Rabelo da Silva, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, que fazem parte integrante da presente ata.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. PSB – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª reunião da Comissão Mista Especial criada através do Requerimento nº 31, de 2004-CN, destinada a acompanhar até 15 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei nº 10.001, de 2000, as providências solicitadas pelo Relatório Final nº 1, de 2004-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada mediante Requerimento nº 2, de 2003, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

A Ata da reunião anterior encontra-se sobre a Mesa.

Coloco em votação a dispensa de sua leitura. Se todos estiverem de acorde, assim será feito.

Os que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esclareço que a pauta desta reunião destina-se a ouvir a exposição dos representantes do Ministério de Desenvolvimento Social. Convidamos o Dr. Osvaldo Russo, a Drª Rita de Cássia, a Drª Maura Luciane de Souza para se fazerem presentes aqui hoje.

Vamos discutir um pouco acerca das ações e estratégias adotadas no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes a partir das recomendações feitas pelo relatório final da CPMI da Exploração Sexual.

Portanto, convido o Dr. Osvaldo Russo, Secretário Nacional de Assistência Social, para se fazer presente, tomar assento, e já convidado também a Drª Rita e a Drª Maura para se sentarem à Mesa. Se for preciso alguma complementação na exposição do Dr. Osvaldo, talvez assim fique mais fácil.

A Drª Rita de Cássia é Diretora de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social e a Srª Maura Luciane de Souza é Coordenadora do Programa Sentinel.

Com a palavra o Dr. Osvaldo Russo.

**O SR. OSVALDO RUSSO** – Boa-tarde a todos e a todas. Eu gostaria de cumprimentar especialmente a Senadora Patrícia Saboya Gomes, a Deputada Maria do Rosário e a Senadora Fátima Cleide, que estão aqui presentes, e os demais presentes a esta reunião da Comissão.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome vem a esta Comissão, se sente honrado em participar, em expor o seu trabalho neste ano de 2005, particularmente agora, neste momento em que estamos implantando, em todo o País, o Sistema Único de Assistência Social, o SUAS.

O SUAS é um advento importante hoje no Brasil, eu comparo o advento do SUAS à promulgação da Lei

Orgânica de Assistência Social, de 1993, que regulamentou a Constituição brasileira de 88.

É um momento importante, um momento de pactuação em todo o Brasil, o Governo Federal propôs a implantação do SUAS e conseguiu a adesão de todos os Estados e do Distrito Federal, e de praticamente de todos os municípios do País. Nós temos uma adesão ao SUAS, hoje, em gestão inicial básica e plena, de 90% dos municípios brasileiros, de todos os Estados e do Distrito Federal.

É um momento muito importante da assistência social, em que ela se afirma enquanto política pública, uma política pública de Estado, integrante do sistema de seguridade social brasileiro, e, mais do que isso, garantidora de direitos.

Então é importante, neste momento, que coloquemos as ações do Programa de Enfrentamento, hoje Serviço de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes dentro desse contexto do SUAS, que reorganiza todo o atendimento na área de assistência, muda radicalmente o modelo de gestão e a forma de financiamento. E, é claro, a partir dele, nós temos os grandes desafios na assistência social.

Para se ter uma idéia da importância do SUAS e da assistência social, nós encerramos as conferências municipais e estaduais da Assistência Social.

Foram realizadas conferências em 85% dos Municípios brasileiros. Todos os Estados realizaram conferência, e o Distrito Federal. Foram mobilizadas diretamente, participando das conferências, 300 mil pessoas em todo o Brasil. É um recorde de participação da assistência e, pela primeira vez, o Governo também pauta conferência, porque, com a implantação do SUAS, houve uma grande motivação. Porque não é só de propostas, mas trabalhar propostas a partir de um sistema em plena implantação e que foi acordado por todos os entes da federação e pelas organizações da sociedade civil.

Dentro desse contexto e nesse ambiente, estamos falando no redesenho do serviço, do programa de enfrentamento ao abuso e exploração sexual, conhecido como programa Sentinel.

Até setembro deste ano, o programa de enfrentamento ao abuso e exploração sexual estava implantado em 314 Municípios do Brasil. Nesses 314 Municípios, há todo um trabalho de apoio psicossocial e também de assistência jurídica. É claro que o programa é da Assistência Social e verificamos alguns desafios já no programa, para redesenhamos o programa. O primeiro desafio eram demandas que já existiam do Tribunal de Contas da União de termos um sistema eficiente de monitoramento e avaliação do programa; havia mui-

tas deficiências nesse sentido. E outro desafio nosso era integrar o Sentinel à demais ações do próprio Ministério, não eram nem ações de fora do Ministério, eram ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Com o SUAS, possibilitamos essa integração. E agora nosso desafio maior é integrar o programa de enfrentamento às demais políticas públicas de educação, saúde e segurança pública.

Na pactuação que foi feita com os Estados e Municípios – aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – tivemos que estabelecer alguns critérios. Tínhamos 314 Municípios implantados com o serviço e precisávamos expandir esse serviço. E essa expansão, tivemos como referência o relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso, presidida pela Senadora Patrícia, cuja Relatora é a Deputada Maria do Rosário, e, com a conclusão desse relatório, também nos apropriamos da matriz intersetorial, que foi feita também a partir do relatório da CPMI, e agregando outras informações importantes, como o levantamento da Polícia Rodoviária Federal – quero trazer meus cumprimentos pelo belo trabalho feito não só na pesquisa, mas pela ação que está sendo feita pela Polícia Rodoviária Federal em todo o Brasil -, também da pesquisa sobre tráfico de mulheres e também de outros levantamentos que foram feitos a respeito disso. E outros levantamentos, tipo disque-denúncia, que tem várias informações a respeito.

Reunindo todas essas informações, levamos para a Comissão Tripartite, formada pelos Estados, Municípios e União, e para o Conselho Nacional a proposta de incorporar essas pesquisas, esses levantamentos e particularmente o relatório de conclusão da CPMI. Essa foi a nossa referência pactuada em todo Brasil.

Então, não só estaríamos dando uma resposta às conclusões da CPMI – acho importante mostrarmos isso – mas também porque ela identificou as prioridades, vamos dizer assim, onde havia a maior incidência do fenômeno pelo menos da exploração sexual comercial. E, então, fizemos essa reengenharia de ter que redesenhar o programa e expandi-lo ao mesmo tempo.

Então, o Sistema Único de Assistência Social surge como modelo que reorganiza o sistema para torná-lo mais eficaz, mais racional, é público e, ao mesmo tempo, ele é incentivado, essa implantação do sistema, essa adesão, como expansão de metas.

O primeiro critério da expansão de metas, no caso do serviço de enfrentamento ao abuso e exploração sexual, é que os Municípios estivessem na matriz intersetorial. Foi o primeiro critério adotado pela Comissão Tripartite.

O segundo critério é que o Município, estando na matriz intersetorial, teria que ter ou/e, na verdade,

Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar. Não era possível implantarmos um serviço num determinado Município que não tivesse a defesa de direitos, tanto a garantia de direito do Conselho Tutelar quanto do Conselho de Direitos até como estímulo para os Municípios criarem os seus conselhos tutelares e seu conselho de direitos da criança e do adolescente.

Assim foi feito e o resultado final, resumindo, quantitativo, pulamos de 314 Municípios para 1.104 Municípios onde serão implantados os serviços de enfrentamento ao abuso e exploração sexual. Portanto, quase quadruplicamos o atendimento nessa área.

Os 314 Municípios tinham uma quantidade de metas mínimas, vamos dizer assim. Para se ter uma idéia, de 18.650 crianças e adolescentes, com meta mínima a ser atendida – se bem que é meta mínima, 18.650, na verdade, o atendimento efetivo hoje é de 29.000 crianças e adolescentes, enquanto com a expansão, com mais 790 Municípios, a meta mínima passou a ser mais 33.090 crianças e adolescentes, o que dá um total de 51.740 crianças e adolescentes como meta mínima. Não esperávamos por isso, mas, na verdade, é uma tragédia. As vítimas do abuso e exploração sexual, contamos 100 mil no Brasil. A partir desse levantamento nos Municípios onde vamos expandir o Sentinel. Então, significa dizer que tem uma demanda que não está sendo atendida na verdade. Não são novas vítimas, são vítimas que estão sem atendimento porque não existe serviço implantado. E esses serviços, todos financiados pelo Governo Federal. Esse serviço vai nos possibilitar fazer um atendimento a 1.104 Municípios e com uma meta mínima de 50 mil, mas que pode chegar a quase 100 mil vítimas do abuso e da exploração sexual no Brasil.

Agora, uma novidade também dessa metodologia é que introduzimos o conceito de serviço regional. Temos hoje o serviço do Sentinel, que está se transformando num serviço continuado; esse programa, hoje, está em determinado Município. Na norma operacional básica que regulamenta o sistema único, abriu a hipótese, pela característica da violência, de ter serviços regionais.

Acho que a Polícia Federal pode até falar muito bem porque a exploração comercial, pelo menos, ultrapassa os Municípios, portanto, fica fora do controle do Município. Na verdade, é um serviço que o Estado tem que entrar ou pelo menos municípios consorciados. Abrimos essa possibilidade de se ter serviços consorciados e serviços regionalizados, e seis Estados se habilitaram para esse serviço. É preciso dizer que os Municípios que se habilitaram às metas não só do Sentinel, mas às metas de todos o Sistema Único de

Assistência Social, tanto da proteção básica como da proteção especial, eles tinham de ser habilitados no sistema, mas têm de ser habilitados em gestão básica e em gestão plena.

O Município para ser habilitado em gestão básica tem de ter Conselho funcionando, plano municipal existente e tem de ter fundos de assistência social com fundo. Então, é importante que coloquemos essas três questões como fundamentais e o Município se habilitar a implantar, ter implantado ou estar em implantação o serviço de proteção básica pelos Centros de Referência da Assistência Social, os CRAS, também conhecidos como Casa das Famílias. Então é importante que ele tenha isso.

Agora, para o Município se habilitar em gestão plena, que é uma gestão superior, ele teria de ter não só essas condições da gestão básica, mas também teria de estar habilitado para implantar serviços especializados da proteção especial. Então por isso que esses Municípios, que foram atendidos com o Sentinel, todos estão habilitados em gestão básica e gestão plena.

E os Estados que se colocaram à disposição para implantar serviços regionais especiais foram o Estado de Minas Gerais, com 14 serviços regionais, muito importante, abrangendo 63 Municípios vinculados a esses serviços, além de mais 65 Municípios que se habilitaram com serviço e não com serviço regional. Pulou, em Minas Gerais, de nove Municípios para 151 Municípios sendo atendidos. Foi um aumento fantástico.

Outro Estado que se habilitou foi a Paraíba, em serviço regional. Possuía 9 Municípios e, hoje, são 126 Municípios. O Estado do Ceará também se habilitou, Senadora Patrícia Saboya.

Ai que não se habilitasse! (Risos.)

Um parêntesis, na Conferência Estadual da Assistência Social, tanto do Ceará como do Rio Grande do Sul, de que participei, fiz questão de ressaltar o papel da Comissão Parlamentar de Inquérito, em especial da Senadora Patrícia Saboya e da Deputada Maria do Rosário, na construção desse controle social sobre o Governo, e que o Governo respondeu, felizmente. Então eu quis destacar o papel das duas e da própria Comissão nessa construção.

Então, o Ceará pulou de 11 Municípios para 46 Municípios. Implantou um serviço regional, mas já foi um avanço muito importante.

O Estado de Mato Grosso do Sul pulou de 20 Municípios para 37, criando também um serviço regional.

O Rio Grande do Sul, Deputada Maria do Rosário, nos havíamos falado que pulou de 5 para 49, lembra? Não. Agora avançou mais, depois daquela reunião que

fizemos no Rio Grande do Sul, com a sua presença, pulou de 5 para 79, e tem 3 serviços regionais.

Os Estados estão se organizando para implantar esses serviços regionais. Consideramos como serviços mais eficientes, porque eles pegam vários Municípios, pegam redes inteiras entre os Municípios. Então, é muito importante isso. Agora, a importância maior que vemos, não só em ampliar as metas, nós estamos passando de recursos da ordem, atualmente, de R\$53 milhões transferidos pelo Governo Federal, é podermos dizer que a melhoria do atendimento tem que ter aquilo que o Sistema Único prevê, que foi pactuado para os Estados e Municípios e a própria norma operacional que regulamenta o SUS: é o co-financiamento.

É impossível garantirmos todo o atendimento só com o Governo Federal. É preciso que os Estados e os Municípios também participem como eles têm participado. É claro, progressivamente, porque as realidades dos Municípios são diferenciadas em termos de capacidade tributária, os Estados também são diferenciados, se entende disso, mas há um pacto feito entre os Estados e Municípios.

Hoje, na assistência social, tudo é pactuado. Não houve nenhum critério político para deferir que Municípios seriam implantados novos serviços, seja do Sentinel, seja de qualquer outro serviço. Foram critérios técnicos, rigorosamente técnicos e republicanos. Isso é reconhecido, inclusive, pelos Parlamentares e setores, Prefeitos e Governadores que não são da base aliada do Governo Federal. Então é um reconhecimento, que ficamos orgulhosos de poder compartilhar no Governo do Presidente Lula, na gestão do Ministro Patrus Ananias e compartilhar esse orgulho, vamos dizer assim, com todos os Estados e Municípios brasileiros, mostrando que, quando temos desafios comuns, quando conseguimos construir uma pauta comum, de interesse da população, conseguimos unir diferentes regiões, Municípios e partidos políticos. Então é importante mostrarmos isso.

A segunda questão que quero destacar é que a partir de agora não cabe mais falarmos em serviço Sentinel isolado. Nós queremos, a partir do Sentinel, ser o embrião daquele que chamamos de CREAS, Centros de Referência Especializada da Assistência Social. Nós temos dois centros que são as meninas dos olhos da Assistência Social hoje. É o Centro de Referência da Assistência Social, o CRAS, que é o equipamento público que materializa o atendimento da proteção social básica preventiva a um conjunto de famílias e à comunidade em uma determinada base territorial. Nós pulamos de 1.007 centros que existiam até setembro, para, até dezembro, ter 1.777 centros. E, no ano que vem, vamos expandir mais ainda.

A proteção especial. A partir do Sentinel estamos criando esses centros de referência, que vão atender, também, todas as violações de direitos. Então é importante que esse embrião dos CREAS está surgindo, inclusive depois dos CRAS, vamos dizer assim, da proteção social básica que pretendemos universalizar, que realmente especializemos. Agora, os centros especializados na área da violência sexual só poderão ter a eficácia desejada se forem articulados com as demais políticas públicas. Então, naquela base territorial – se bem que o centro de referência regionalizado vai além do que a base territorial – eles têm que ter a integração da educação. E a educação é fundamental, principalmente na prevenção, na identificação dos sinais de violência sexual, de abuso sexual das famílias. O Ministério da Educação implantou o guia escolar – que foi revisado – em todo o Brasil. É importante utilizarmos esse serviço da educação como um guia voltado para os educadores identificarem os sinais de violência sexual. As crianças diminuem a auto-estima, algumas ficam rebeldes, outras ficam apáticas e, em geral, há um baixo aprendizado e uma evasão escolar grande. Então, é importante que esses sinais sejam identificados e sejam encaminhados para o serviço especializado fazer o atendimento. Também tem que se articular com a saúde, porque o tratamento de saúde especializado é fundamental; dependendo do tipo de violência, o atendimento tem de ser de maior ou menor complexidade.

Entendemos também, até por razões da conclusão da CPMI, que um serviço já está começando a acontecer – temos participado de reunião do FONSEAS, que é o Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Assistência Social, e temos feito um apelo para fazermos uma integração. Não basta se fazer uma integração no âmbito federal, juntamente com a Subsecretaria de Direitos humanos da Presidência da República, que é a subsecretaria que articula as ações de uma forma global. É preciso não só o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, o Ministério da Justiça, o Ministério da Cultura, o Ministério do Turismo e outros Ministérios, mas é importante que, na base territorial, a segurança pública funcione. A Polícia Federal tem feito um trabalho – fez uma blitz recentemente, em quase todo o território nacional, em pontos importantes – que mostra eficácia, mas temos de ter um serviço continuado. É preciso que a Secretaria de Segurança Pública dos Estados se incorpore a esses eventos. Lá, em Pernambuco, isso começou a ser feito; lá, em Rio Grande do Sul, começa a ter uma ação; lá, no Ceará, já vai começar a ter uma articulação também. Queremos que, em todo o Brasil, aconteça isso. Sem fazermos uma investigação dos casos de explo-

ração sexual, sem fazermos a repressão pública, sem fazer a prisão e a responsabilização dos criminosos, vamos continuar atendendo vítimas, que vão passar de cem mil para duzentas mil, para trezentas mil e os exploradores, principalmente as redes criminosas de exploração, que conhecemos, ficam impunes. E esse papel é do Estado. Não dá para continuarmos fazendo atendimento às vítimas sem o funcionamento da segurança pública. Entendemos que, de uma certa forma, isso começa a se fazer. A Polícia Rodoviária Federal deu o exemplo, alguns Estados estão começando a dar o exemplo e acreditamos que vamos caminhar nesse sentido.

Estamos participando de diferentes fóruns. Queremos registrar também a presença permanente do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual, com várias entidades da sociedade civil. Reconhecemos que a sociedade civil ficou sempre à frente. Na verdade, a sociedade civil e, agora, o Parlamento empurram os Governos no sentido de cumprir com suas finalidades, principalmente na defesa dos direitos. Eu me lembro de que, desde 1995, com o Congresso das Américas, aqui, em Brasília, depois, com o Congresso de Estocolmo e, depois, com vários outros seminários que foram realizados, conseguimos construir uma agenda no Brasil a partir da sociedade civil e os Governos Estaduais, Municipais e Federal se incorporaram a essa agenda. Com a conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito, acredito que demos também uma guinada. A resposta está aqui.

Para concluirmos, temos aqui toda a documentação, Município a Município – entrego para a Presidente, Senadora Patrícia Saboya Gomes, o disquete, a cópia do documento e dos critérios feitos da expansão das metas. É importante que esses documentos fiquem registrados.

Na verdade, estamos começando uma nova etapa na área da ciência social, uma etapa em que chamamos a assistência social como política pública – não mais a prima pobre, mas a prima igual às outras primas, como educação e saúde. Os países que deram salto de qualidade eram países que – claro, aumentaram a taxa de crescimento econômico, mas não somente isso – investiram maciçamente em educação e que universalizaram a proteção social. A proteção social é fundamental, não como assistencialismo. Uma das características que fizemos foi romper com o clientelismo e com a política de favor. Acredito que a assistência está vivendo seu grande momento hoje. De 5 a 8 de dezembro, estaremos realizando a Conferência Nacional de Assistência Social. Há bem pouco tempo, nenhum Governo chegaria a uma comissão e falaria que estávamos realizando a Conferência. Nossa Go-

verno tem essa característica. Estamos participando, temos propostas, temos agenda, temos projeto e estamos construindo com a sociedade civil, até porque é importante que, da sociedade civil, surjam os vários sociais que apontem os caminhos para seguirmos.

Nós estamos fazendo essa parceria, é uma parceria séria, republicana. Estamos acima, vamos dizer, de alguns interesses que sabemos existir em diferentes regiões do País, mas é preciso que tenhamos uma pauta comum. A pauta comum, no caso do enfrentamento do abuso e da exploração sexual é claro que é mais difícil. O abuso tratado de uma forma diferente da exploração, sabemos que a exploração é uma rede organizada, criminosa; o abuso é uma questão às vezes cultural. E é importante darmos o atendimento.

Precisamos assistir. É preciso fazer o atendimento, mas é preciso também responsabilizar. Então, temos de fazer isso, porque senão o trabalho da assistência social, da educação e da saúde, ficará permanente fazendo o atendimento e é preciso integrar as demais políticas.

Eu gostaria de agradecer e me colocar à disposição da Comissão para as perguntas que eu puder responder se for o caso.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya. PSB – CE) – Eu gostaria de agradecer à exposição do Dr. Osvaldo Russo e passar a palavra à Deputada Maria do Rosário, que é nossa Relatora também nesta Comissão, que vai ter sua duração até o dia 15 de dezembro.

Eu gostaria de registrar a presença na nossa próxima reunião do Dr. Ricardo Torres, que é o representante da Polícia Rodoviária Federal, que já está aqui presente.

Encerrando essa primeira etapa da nossa reunião, passo a palavra à Deputada Maria do Rosário para que o Dr. Osvaldo Russo possa fazer algum tipo de esclarecimento ou alguma sugestão da Relatora.

Em seguida, haverá o nosso segundo momento da nossa reunião. A Senadora Fátima Cleide também está presente.

**A SRA. RELATORA** (Maria do Rosário. PT – RS) – Obrigada. Cumprimento a Senadora Patrícia Saboya, Presidente desta Comissão; cumprimento o Sr. Osvaldo Russo, Secretário Nacional de Assistência Social. Também faz parte da mesa a Srª Rita de Cássia Marchiori, diretora de Proteção Social e Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social, e a Srª Maura Luciane Conceição de Souza, que é a Coordenadora do programa Sentinela, a quem eu cumprimento bem como a Senadora Fátima Cleide.

Senadora Patrícia, quero referir aqui primeiro a alegria de ouvirmos um relato da Secretaria Nacional de Assistência Social com o dinamismo e a dedicação

do Secretário Osvaldo Russo, já com providências tomadas, com iniciativas tomadas. Eu acho que é para todos nós que atuamos nesta área, no combate à exploração sexual. Mas também nas políticas de assistência social é motivo de alegria porque a assistência social começa verdadeiramente a integrar um calendário positivo entre as políticas sociais no Brasil.

Então, quero cumprimentá-lo por isso, ao senhor e a toda a sua equipe, dizendo que certamente a população brasileira é a que mais se beneficia de um direito, porque a segurança social é um direito no seu contexto mais pleno.

Do ponto de vista do tema que estudamos na CPMI e que estamos analisando agora nesta Comissão Especial, dizer que nós nesta Comissão compreendemos sempre a multiplicidade de tarefas que temos no enfrentamento da violência. Aqui, a assistência social é um dos braços essenciais no combate à exploração sexual de crianças e de adolescentes.

Nós nos dedicamos na CPMI ao tema da exploração sexual de caráter comercial. Mas, seguramente, seria impossível não referirmos à grande maioria das denúncias que recebemos, inclusive no plano do abuso sexual.

Todas elas a Presidência, a Comissão procuraram encaminhar, contando e procurando incentivar a implementação de um sistema de proteção de crianças e adolescentes no Brasil, tanto a partir dos Conselhos Tutelares como dos Conselhos de Direitos. Hoje observamos uma rede ainda maior, dentro do programa de enfrentamento do programa de exploração sexual, quando temos a possibilidade de passar de 314 Municípios para 1.104 Municípios onde estejam implantados o Programa Sentinel.

Uma preocupação, e sobre ela eu quero lhe perguntar, uma preocupação central no relatório da CPMI e com atuação integrada. Se de um lado, o relatório final indica a necessidade da ampliação do programa – e aqui estamos com passos consolidados para a ampliação dessa política para o próximo período –, a minha primeira questão é qual é sobre o prazo. Se essa ampliação está prevista para o decorrer do ano de 2006? Em que momento estamos agora para a ampliação? Quando poderemos dizer que já podemos contar com esses 1.104 Municípios atendidos no Brasil? A ampliação é um aspecto essencial que podemos destacar como positivos.

A primeira questão é frente ao orçamento. O Conanda esteve conosco, na Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicando alguns limites para o orçamento do próximo ano. Então, caro Sr. Osvaldo Russo, há orçamento para tanto? Que medidas estão sendo tomadas para

que essa política pública seja implementada? Além da meta – muito bem estabelecida, com um caráter republicano que aqui foi destacado – existem recursos já definidos para a implementação dessa ampliação do programa?

Além da ampliação, há dois aspectos que a CPMI indicou. Um deles é a mudança no conceito do Programa Sentinel. Percebemos que o Programa Sentinel, como está implementado, tem dificuldades de dialogar com a realidade da exploração sexual, com a situação de necessidade de renda das meninas e dos meninos explorados sexualmente, com a interação com uma comunidade em que muitas vezes a exploração sexual, na maior parte das vezes, é vivenciada a partir da existência de grupos criminosos. Tivemos experiência, por exemplo, no Rio de Janeiro, onde uma dessas redes criminosas entrou no programa e agenciava adolescentes que eram atendidas pelo programa para que atuassem como ponta de lança no agenciamento de outras adolescentes que eram atendidas, para que fossem incorporadas à própria rede criminosa.

Nossa preocupação é como o programa conseguirá atender o tema da exploração sexual, uma vez que observamos que estava muito mais destinado e capacitado ao tema do abuso. É importantíssimo, mas não está focado em sua necessidade premente, que é o tema da exploração sexual de caráter comercial.

Além disso, vejo com muita satisfação essa possibilidade de consórcios da atuação em rede entre diferentes Municípios, o que abordaremos depois, inclusive com a importante presença da Polícia Rodoviária Federal. Como trabalharmos as demais políticas públicas? Reconhecemos que a assistência social tem feito sua parte. No entanto, e as escolas? Como fica a notificação imediata e obrigatório, dentro do sistema de saúde, do tema da exploração sexual? É possível, por meio do trabalho intersetorial do Comitê de Enfrentamento, da reunião dos diferentes ministérios com a sociedade civil, dizermos que o enfrentamento da exploração sexual poderá ser feito por meio da interação da assistência social com o Sistema Único de Saúde, com a rede escolar? Quero destacar, inclusive, a importância do Fundeb e de incluirmos aqui, no parlamento brasileiro, em emendas, as crianças de 0 a 3 anos. Estamos trabalhando com uma emenda. Teremos uma reunião, daqui a pouco, com o Ministro Palocci sobre esse tema para verificarmos a possibilidade de mais recursos, uma vez que a exploração sexual também começa na primeira infância. São algumas questões.

É preciso que haja uma mudança no conceito do Programa Sentinel, ao mesmo tempo em que uma ampliação. E ainda a articulação das políticas de assis-

tência social com as políticas das demais secretarias. Inclusive, com as políticas de combate à exploração sexual no âmbito do enfrentamento ao crime de exploração sexual, não só protegendo as vítimas, mas também atuando para que aquelas redes criminosas tenham, a partir dessas políticas, capacidade de enfrentar – com as informações que são colhidas nesse programa – protegendo, obviamente, técnicos e técnicas que estão em atuação.

São algumas perguntas que lhe faço. Considero importantíssimo o trabalho desenvolvido, muito positivo, mas se me permite uma questão: integramos, na nossa leitura sobre a exploração sexual, o tema do trabalho infantil, especialmente do trabalho infantil doméstico. E uma das recomendações do relatório é a inclusão, nos critérios do PETI, de adolescentes trabalhadores domésticos, se isso já está conquistado ou não, se o PETI já inclui crianças e adolescentes que trabalham dentro de casas de família, porque esse é um caminho para a exploração sexual também.

Obrigada, Senadora!

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. PSB – CE) – Com a palavra o Dr. Osvaldo Russo.

**O SR. OSVALDO RUSSO** – Na verdade, são muitas questões, Deputada. São desafios que temos. Na medida em que redesenharmos o programa e ampliamos o atendimento, é claro que aparecem novos desafios.

Mas acredito que, hoje, com o Sistema Único de Assistência Social, estamos nos preparando muito rapidamente para nos colocarmos como porta de entrada para articulação de políticas públicas em determinada base territorial. Ou seja, há 1.760 Centros de Referência da Assistência Social\*, os CRAS\*, na proteção básica preventiva, o que equivale a mais de mil Municípios. Então são mais de mil Municípios onde temos condições de fazer articulação. Dessa forma, é preciso que nesses Municípios a assistência social esteja muito mais bem preparada para ser um pólo de atração, um pólo de entrada, vamos dizer assim, na articulação com as políticas públicas, seja da área da educação, da saúde e da mais complexa que acho, a estadual, porque não é municipal. Agora, é chave no redesenho do Sentinel fazermos na base territorial, não uma articulação em cima dos ministérios, ainda que seja importante para criarmos uma diretriz nacional. Esse papel de coordenação da articulação nacional, agregando vários ministérios, é da Subsecretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

É importante dizer que entre esses programas todos, o mais objetivo com recursos no orçamento, com recursos chegando aos municípios, com amplia-

ção de metas, é o Programa da Assistência Social. É o mais concreto que há!

Então acreditamos que com o seu redesenho, como a Deputada falou, a partir do Sistema Único de Assistência Social e com a ampliação de metas, tanto na proteção preventiva como na proteção especializada, vamos conseguir fazer essa integração na base territorial. É claro que é importante a articulação nacional para fazer as coisas acontecerem, do ponto de vista nacional. Mas é importante que onde existam CRAS e CREAS façamos a articulação na base territorial, juntando a Secretaria de Educação Municipal, a Secretaria de Saúde Municipal, o Conselho Tutelar, o Conselho de Direitos, para podermos fazer essa integração na base. É importante que isso seja feito na base. É claro que o CREAS não tem um comitê gestor, que é um equipamento público da assistência social, mas pretendemos fazer articulação a partir desses dois equipamentos: na prevenção, com os CRAS, e, na especialização, com os CREAS, integrando as políticas em determinada base territorial. Então é importante expandirmos os CRAS e os CREAS, para termos uma capacidade maior de articulação em todo o País. Essa é a primeira questão.

Existência de orçamento. Há orçamento. Na verdade, já estavam no orçamento 26 milhões, mas, a partir de setembro, com aplicações, conseguimos expandir mais 27 milhões, ou seja, passou para 53 milhões. Esse é o recurso previsto para o ano de 2006. É claro que ao nos referirmos aqui a recursos para 2006, é importante frisar que, em relação aos Municípios que estavam com implantação dos serviços de enfrentamento, não houve ampliação de metas, e sim expansão dos serviços. Fizemos a opção entre aumentar as metas nos Municípios já implantados ou expandi-los, com prioridade para este último, nesse momento. Mas se o Congresso Nacional, por meio das comissões, quiser ampliar as metas, pelo menos nos Municípios que já têm instalações funcionando, terá de fazê-lo por meio de emendas parlamentares. O Orçamento prevê a expansão dos Municípios em todo o ano de 2006, recursos já garantidos. O que não está garantido é expandir metas desses Municípios. Tem 1.104 até o ano de 2006.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. PSB – CE) – Até o ano de 2006?

**O SR. OSVALDO RUSSO** – Até 2006. É, porque tínhamos 314 Municípios, e a partir de setembro é que concentrarmos a implantação da expansão. E esses recursos da expansão nos expandimos para o ano de 2006. Então, o Orçamento de 2006 contempla a expansão de metas que nós fizemos neste período agora, ou seja, para os 1.104 Municípios.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE (PT – RO)** – E o orçamento que nós estamos votando agora, que é esse orçamento 2006, DE 57 milhões.

**O SR. OSVALDO RUSSO** – É esse o orçamento. Agora o que acho importante, na minha opinião, e nós não conseguimos fazer isso no orçamento, conseguirmos expandir metas também, combinarmos as duas coisas, senão para todos os Municípios, mas que pudéssemos expandir para uma parte deles. Por exemplo, os Municípios que já têm implantação do Sentinel, expandir as metas; já seria um ganho muito importante. Porque uma das demandas que recebemos na pactuação fui assim: tudo bem, vocês estão aumentando o número de Municípios de 314 para 1.104. Mas, e os Municípios que já estavam atendendo e que já têm centros instalados e que precisavam ampliar as suas metas? Não há previsão de recursos para isso.

Então, se pudermos fazer emendas de comissão que pudesse expandir essas metas seria muito importante para o Sentinel, se não para todos os 1.104 Municípios, mas pelo menos para os 100 que já têm serviço implantado.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE (PT – RO)** – Vocês têm um estudo de quais Municípios que já tinham o serviço implantado e que precisariam de ampliação de metas...

**O SR. OSVALDO RUSSO** – Sim. Tenho... Que precisariam de ampliação de metas não. Exatamente.

É claro que ao lado dessas medidas qualitativas, o centro da questão é que façamos a integração das políticas. Eu já me referi a isso aqui. Além das medidas qualitativas, quais as medidas quantitativas que nós... O qualitativo é integrar as políticas. E na minha opinião, não somente integrar as políticas de educação, saúde e assistência, para ficarmos nas três mais destacadas, mas eu volto a insistir, a integração com a política de segurança pública.

E nos critérios que existiam no Sentinel que privilegiavam, que priorizavam abuso sexual e não a exploração comercial, a expansão foi exatamente o inverso, a expansão priorizou a exploração comercial.

Então, nos Municípios onde foram feitas a expansão, eles são os Municípios prioritários do ponto de vista da exploração comercial. É claro que existem Estados, como Pernambuco, onde estive agora, há outros Estados também, que mostram que a exploração comercial, principalmente, passou a ter um outro redesenho e que a matriz não havia incorporado inicialmente. É claro, é dinâmico esse fenômeno.

Então, é importante que a gente rediscuta com os outros Estados também na implantação dos serviços regionais para onde vai esse serviço, para incorporar

esse novo fenômeno que existe nos Estados. Pernambuco é um exemplo desse tipo.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE (PT – RO)** – O senhor me permite uma questão aqui, em meio a outras que estão anotadas. Uma das questões que identificamos na CPMI é que, por exemplo, lugares onde há investimentos grandes, em geral do Governo Federal e até da iniciativa privada em investimentos de portes, hidroelétricas, grande apelo concentrador de pessoas que para lá se dirigem para a construção de uma estrada, para um impedimento de desenvolvimento regional, não há empregabilidade para as mulheres, por exemplo. Não há! É um pólo, e em geral esses pólos são de grande atração masculina, são de trabalho masculino e acabam se transformando em área de risco para a exploração sexual das adolescentes.

Nós pensamos que deve haver uma política específica também relacionada, talvez, em caráter regional, seguindo o programa e o cronograma de ações da área de desenvolvimento econômico e infra-estrutura. Essa é uma questão que nos parece relevante e as adolescentes não têm opções de empregabilidade, é a questão da renda, ela é uma questão importante para as adolescentes e para os adolescentes.

**O SR. OSVALDO RUSSO** – Bom a questão da renda. É claro que a questão da renda é importante, acreditamos também que existem as ações. As ações do Programa Sentinel podemos nos apropriar um pouco do tipo de atividade que se desenvolve no PETI de jornada ampliada. Fui Secretário de Brasília na época em que o Senador Cristovam Buarque era Governador. Eu era Secretário da Assistência Social e a minha experiência é que o trabalho com as meninas que estão em situação de exploração sexual tem um resultado bastante positivo quando você tem ações complementares, não só a renda, porque, por mais que você consiga dar renda, sei lá, uma menina que faz um programa, ganha uma renda "x" que nenhum trabalho vai compensar. O que compensa é mudarmos essa cultura e fazermos com que ela tenha uma outra perspectiva, que inclui a renda, mas inclui o teatro, a dança, as atividades culturais e as atividades esportivas. Esse é o desafio nosso, é agregar no Programa Sentinel ações complementares, que podem ser da própria assistência social. Por exemplo, V. Ex<sup>a</sup> mencionou a questão do PETI, que é importante. Até bem pouco tempo o PETI, o Sentinel eram separados, até alguns meses atrás. Nós estamos agora com o conceito de proteção social especial integrando todo tipo de violação de direitos. Os CREAS, os Centros de Referência Especializada, vão tratar a violação de direitos de uma forma mais global, mais integrada. E essa possibilidade real de identificar o trabalho doméstico

e, a partir daí, incorporar as meninas do trabalho doméstico ao programa do PETI, é uma realidade possível hoje, devido à integração dos programas, coisa que não acontecia no passado recente.

Por último, um desafio, que é o desafio dos consórcios. Esse é o grande desafio. Se perguntarem se já temos o desenho completo disso, nós estamos discutindo com os Estados, os seis Estados que se habilitaram em consórcios, serviços regionais, como nós vamos fazer isso. Agora, o importante é dizer o seguinte: Os Estados que se habilitaram em serviços regionais têm que ter a consciência de que têm que fazer o co-financiamento do serviço. Não é possível expandirmos serviço regional se não há o co-financiamento.

O Governo Federal cumpre a sua parte, está cumprindo a sua parte, disponibilizando recursos e é preciso que os Estados também disponibilizem os recursos. É um pressuposto, logicamente, que esses Estados que se habilitarem em serviço regional estejam dispostos a disponibilizarem recursos novos para que nós façamos um atendimento de qualidade. Não sei se eu respondi.

**A SRA. MAURA LUCIENE DE SOUZA** – No que se refere à pergunta da Deputada Maria do Rosário, sobre a questão de qualificar melhor para o desafio da exploração sexual comercial, nesse redesenho do programa que o Dr. Osvaldo se referiu, nós estamos pensando e estamos perseguindo essa meta da exploração sexual, através inclusive de uma política nacional de capacitação, que já é atribuição do MDES estar implementando a partir de 2006 para o advento da exploração sexual comercial, para as equipes que atendem a criança, o adolescente e a família, vítimas da violência sexual, estarem melhor preparadas para esse atendimento, porque sabemos, é fato, que dentro desses 314 Municípios onde há hoje atendimento efetivamente acontecendo, ele é muito mais voltado para abuso intra e extra familiar. Atende também a exploração, mas de uma forma bem reduzida. E o foco da exploração sexual comercial, porque a expansão até se deu em cima e porque o relatório da CPMI já aponta, tem uma importância para nós o fato da política nacional de capacitação, articulada também dentro da comissão intersetorial de enfrentamento, porque onde há várias ações no combate, que envolve várias áreas, é importante dizer que o MDES está integrado lá nesse processo do SUS, a gente participa, fazemos parte de um GT, nós somos Presidentes do GT de políticas públicas, nesse processo de enfrentamento da violência sexual e nós temos feito essa articulação com a, hoje, Subsecretaria de Direitos Humanos, com o Comitê e com a política nacional, que é atribuição nossa. Essa política nacional de capacitação, com foco

na exploração sexual comercial é importantíssima, é imprescindível para esse enfrentamento.

Então isso está previsto, é produto de consultor nosso no MDES, de um processo de implementação já para o início do ano que vem, além da articulação na base territorial que o Secretário muito bem colocou.

Essa articulação é o grande foco dessa implantação do Sistema Único de Assistência Social, com base no enfrentamento da violência sexual, no caso da proteção social especial. E aí articulando, não só sistema de garantia de direitos, a defesa e a responsabilização, como políticas públicas de cultura, lazer, e aí, Deputado, inclusive temos pensado no perfil dessa equipe de atendimento do Sentinel, incluindo profissionais que não fazem parte hoje da equipe como agentes institucionais de busca ativa.

Esses Agentes Institucionais devidamente qualificados vêm no sentido de dar contribuição para enfrentar a exploração sexual, ir até os pontos de exploração sexual onde o fenômeno ocorre efetivamente, porque ele não vem bater na porta do serviço de referência, do centro de referência. A gente tem de ir até ele, assim como a Polícia Rodoviária levanta os pontos e faz toda a ação, muito bem feita, nós também temos de ter previstos, dentro das equipes de atendimento do serviço de enfrentamento, agentes institucionais que possam fazer esse trabalho, com perfis definidos, capacitação apropriada, além de arte-educador, que é uma figura nova que estamos buscando para fazer parte da equipe, para compor a equipe de atendimento, que é uma pessoa da área de cultura, devidamente qualificada, capacitada, para que a gente possa fazer um trabalho mais amplo e possa garantir essa articulação na base territorial das demais políticas públicas, da defesa e da responsabilização e da melhor capacitação para enfrentar o fenômeno.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. PSB – CE) – A Drª Rita Marchiore quer também usar da palavra?

**A SRA. RITA DE CÁSSIA MARCHIORE** – Quero aproveitar a ocasião também para agradecer à Senadora Patrícia Saboya Gomes pela oportunidade de estar aqui e dizer que, de fato, esse trabalho da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito temporária nos provoca a olhar um fenômeno social – claro, estamos falando aqui do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, mas esse não é um fenômeno que se dá independente do contexto em que vivem as famílias dessas crianças. Então, a Política Nacional de Assistência Social\* tem também esse desafio e esse mérito de focar sua ação, a partir da aprovação do próprio texto da política em outubro do ano passado e depois de toda sua normatização este ano, na ma-

tricialidade familiar, porque daí vamos trabalhar com todas essas ações, inclusive, que a Deputada Maria do Rosário menciona.

Quer dizer, não se separa a exploração para o trabalho infantil da exploração sexual de uma outra situação de risco que a criança vive, porque ela pode estar na rua, ela pode estar... O desafio é como a política de assistência social, como uma parte das políticas públicas que tem de estar atenta à questão de crianças e adolescentes no Brasil, pode estar olhando esse comportamento das famílias e como nós, que somos agentes públicos e temos responsabilidade de aplicar o Orçamento, competência técnica, experiência e capacitação nos programas, podemos fazer isso de uma forma perene. E acho que aqui temos de destacar... Acho que o Secretário foi muito feliz na sua exposição, lembrando de todos os aspectos, parecia que tínhamos até combinado, eu anotava, ele falava, eu anotava, ele falava. A sintonia do desafio é muito grande.

Mas o que também precisamos é de que os Municípios e os Estados aprendam a olhar com mais critica e mais capacidade de análise que o fenômeno está localizado lá, no Município, mas a responsabilidade é dos três entes federados. Então não estamos falando só de responsabilidade e de co-financiamento não, como o Secretário levantou, mas de saber fazer o diagnóstico claro.

Por que não aparece mais no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)\* o fenômeno da exploração de meninas e meninos trabalhando nas famílias? Porque isso não aparece nos diagnósticos municipais. Como não se olhar isso? Temos de ter um pouco mais de competência – e isso a Política Nacional de Assistência está provocando – para que tenhamos o Plano Municipal de Assistência Social\*, que deve contemplar um diagnóstico. O plano é feito pelo Gestor Municipal e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social\*, que leva em consideração as ações com crianças e adolescentes, portanto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Então, qual é o diagnóstico? Com base em que dados se faz o diagnóstico?

Nós conseguimos, felizmente, no caso do abuso e exploração de crianças, ter uma matriz, ter o trabalho da CPMI, ter o trabalho da Polícia Rodoviária Federal, que nos foram mostrando esses dados. E os outros dados, como a gente consegue?

Então, esse desafio precisa ser encarado por todos nós. Quer dizer, nós, na Assistência Social, estamos também construindo – o Secretário não fez referência direta, mas fez parte dessa idéia – um guia de orientação técnica, que, embora pareça um método ultrapassado, mas ainda há Municípios que não con-

seguem observar determinados aspectos e inclusive determinados avanços que são feitos porque, assim como a gente precisa repensar o Orçamento federal, os Estados têm que repensar os seus orçamentos estaduais e os Municípios os seus orçamentos locais, atendendo a esse diagnóstico de que ao se identificar a situação de exploração sexual tem que ter programa que atenda isso.

Enfim, o co-financiamento estamos chamando de co-responsabilidade, enfatizando que a ação com as famílias não é uma ação só para dizer para a família que ela está tendo um problema de exploração ou erradicação de trabalho infantil, mas que ela pode ser incluída socialmente, que as outras políticas também são direitos, que as pessoas neste País são cidadãos de direito e que a política da assistência social está sendo feita e efetivada nesta linha. Agradeço a oportunidade e me coloco à disposição.

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT – RS)** – Muito obrigada. Estou satisfeita e agradeço, mais uma vez, dizendo que temos uma parceria muito importante e acredito muito no trabalho que estamos conseguindo desenvolver nesta área.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. PSB – CE) – Gostaria de agradecer ao Dr. Oswaldo Russo, à Drª Rita, Srª Maura, a essa equipe que se dispôs, desde o primeiro momento, a vir ao Senado para nos colocar a par de todas as modificações, as transformações e o empenho que tem feito, através do Ministério do Desenvolvimento, do trabalho que tenho sido testemunha.

Quero ressaltar também dizendo que nos trabalhos da CPMI, ao ir a uma cidade onde havia notícias de exploração sexual, como em alguns Municípios que visitamos, quando havia essa integração era muito mais fácil de se resolver. Acredito que temos conseguido fazer essa parceria, temos discutido as nossas conquistas, os nossos desafios, infelizmente em momentos que não são tão felizes e tão alegres, mas claramente percebemos e comprovamos essa animação para buscar essa parceria.

Então, nós que fomos membros da CPMI, agradecemos por esse contato, por essa forma de buscar sempre para nos ouvir e ouvir aquilo que está na realidade brasileira. É claro que precisamos avançar e evoluir muito mais, mas as explicações que aqui foram trazidas, inclusive aproveitando o relatório da CPMI, que foi feito com tanto carinho, de forma minuciosa pela Deputada Maria do Rosário e votado por todos nós da Comissão, temos que agradecer pelo Ministério ter percebido a importância de se trabalhar em conjunto, aproveitando o trabalho realizado pelo Parlamento brasileiro em busca de soluções também para o en-

frentamento de uma das piores formas de violação dos direitos humanos, que é justamente a violência sexual comercial ou abuso sexual.

É claro que se pudéssemos recomendar, recomendariamos. E já tive muitas vezes de jogar conversar fora com o Dr. Oswaldo Russo sobre muitas idéias e sonhos. Em vários momentos percebi o seu entusiasmo e a vontade de fazer da nossa sociedade, do nosso País um lugar onde se dê a chance necessária para os nossos jovens e nossas crianças possam vencer os desafios que são muitos num país que exclui tanto, principalmente os meninos e meninas que precisam de uma oportunidade.

Em nome desta Comissão e em nome do Senado, quero agradecer a presença das Senhoras e Senhores por essa prestação de contas que nos fazem, as recomendações da CPI e a satisfação que dá à sociedade brasileira, mas principalmente a esses meninos e meninas, a essas famílias que se expuseram e se colocaram à nossa disposição nos seus depoimentos para que pudéssemos dar uma resposta, o mais rápido possível, a todas essas famílias.

Portanto, agradeço essa colaboração, esperando que possamos nos rever em outros momentos, discutindo novos projetos, projetos mais ousados e criativos, que ajudem as meninas e meninos do Brasil. Muito obrigada.

Vamos encerrar esta reunião.

Agradeço a presença de todos. Porém, peço que permaneçam porque, em seguida, teremos uma outra reunião.

Obrigada.

*(Levanta-se a reunião às 15 horas e 48 minutos.)*

#### **Ata da 6ª Reunião, realizada em 8-11-2005**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, na sala 15 da ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora Patrícia Saboya e ainda com a presença da Senadora Fátima Cleide bem como das Deputadas Maria do Rosário e Suely Campos, reúne-se a Comissão Mista Temporária “destinada a acompanhar até 15 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei nº 10.001, de 2000, as providências solicitadas pelo Relatório Final nº 1, de 2004-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada mediante Requerimento nº 2 de 2003-CN. Havendo quorum regimental, a Presidente declara aberta a 6ª reunião e informa que esta se destina a ouvir o Sr. Helio Cardoso Perenne – Diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal. Este apresenta uma exposição em PowerPoint onde discorre sobre as providências que vem sendo adota-

das no âmbito daquele órgão para coibir a exploração sexual de crianças e adolescentes. Os parlamentares presentes fizeram indagações a respeito das atividades desenvolvidas e sobre o acompanhamento das proposições constantes do relatório Final nº 1, de 2004, encaminhado pela CPMI àqueles órgãos. A Presidência encerra os trabalhos às dezesseis horas e quarenta minutos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Wanderley Rabelo da Silva, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, que fazem parte integrante da presente ata.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. PSB – CE) – Vamos dar início à nossa segunda reunião de hoje.

*(Falta na gravação. A gravação inicia-se conforme abaixo.)*

As providências solicitadas pelo Relatório Final nº 1 de 2004, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada mediante Requerimento nº 2 de 2003, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Esclareço que a pauta desta reunião destina-se a ouvir a exposição do representante da Polícia Rodoviária Federal acerca das ações e estratégias adotadas no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, a partir das recomendações feitas pelo Relatório Final da CPMI da Exploração Sexual, aprovada em julho de 2004.

Convidado para compor a mesa de nossos trabalhos o Dr. Ricardo Torres, representante da Polícia Rodoviária Federal.

Convidado a Deputada Suely Campos para compor a Mesa e tomar o lugar, neste momento, da Deputada Maria do Rosário, que está participando de uma reunião que trata da questão do Fundeb, importante para as nossas crianças de zero a três anos de idade. Portanto, a Deputada Suely Campos está convidada como Relatora.

Passo a palavra ao Dr. Ricardo Torres para que possa, no tempo de quinze minutos que lhe cabe, fazer a exposição do Departamento da Polícia Rodoviária Federal.

Muito obrigada, Dr. Ricardo Torres, pela presença.

**O SR. RICARDO TORRES** – Obrigado, Srª Senadora, Srª Deputada Suely Campos, demais componentes, a Polícia Rodoviária Federal entende que o combate à exploração sexual infanto-juvenil ao longo das rodovias federais, que são suas atribuições pri-

mordais, extrapola o campo criminal. É uma questão social que deve ser entendida como bem mais profunda e bem mais ampla. Deparamo-nos com essa realidade quando, ao reprimir essa prática simplesmente como um crime, visualizamos que esse crime migrava, porque migravam os pontos de exploração sexual, porque também migravam os locais onde havia esse tipo de exploração.

Numa análise um pouco mais aprofundada, verificamos que essa migração era exatamente por falta de uma política continuada de apoio e resgate à cidadania dessas famílias, das quais fazem parte essas crianças e adolescentes expostas ao risco.

Vamos aqui apresentar uma prestação de contas das ações que foram feitas e mostrar um pouco a Polícia Rodoviária Federal como instituição e a sua capilaridade pelo Brasil.

Essa é um pouco da estrutura da Polícia Rodoviária Federal, que está presente em 26 superintendências, 401 postos de fiscalização em toda essa rede em vermelho que está no mapa. São 151 delegacias, e hoje já conta com quase 10 mil policiais.

Temos o dever primordial de salvar vidas, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito que é a nossa missão primordial, mas também combater todo tipo de crime ao longo das rodovias federais brasileiras, que passa pela exploração sexual, passa pelo combate aos crimes de contrabando, descaminho, tráfico de drogas e outros crimes.

A exploração sexual entrou nessas nossas ações e decidimos, ainda no ano de 2004, diante da realidade que comecei a referir, que tínhamos por dever social, por comprometimento social, esse trabalho de combate à exploração sexual infanto-juvenil ao longo das rodovias federais nesses quatro eixos que estão aí: ações investigativas por parte do nosso Departamento de Inteligência; ações educativas, chamando os caminhoneiros e os profissionais do transporte, que são o nosso principal alvo, a não mais serem taxados como os agressores; ao contrário, chamar a atenção deles para a necessidade de serem aliados no combate ostensivo a essa exploração sexual infanto-juvenil como classe trabalhadora, como classe responsável por uma parte muito significativa da economia do País; ações repressivas, porque toda ação educativa tem que vir acompanhada de uma ação repressiva para que consigamos os resultados a que nos vimos propondo; e as ações de resgate. Essa última foi incorporada, recentemente, fruto desse processo de conscientização. As denúncias estavam chegando de que existiam menores, ou crianças e adolescentes em situação de risco, envolvidas e cerceadas nas suas liberdades individuais por redes criminosas. Entravam em contato

com a Polícia Rodoviária Federal para que fôssemos lá e fizéssemos o resgate e o repasse para a família. Essa é uma ação mais recente, mas que também vem fazendo parte das ações da Polícia Rodoviária Federal. Esse é o mapeamento que fizemos. Fizemos a entrega dessa encadernação ainda no 16 de maio, com a presença da Senadora Patrícia Saboya, lá no Centro Cultural Dragão do Mar, em Fortaleza, onde foram identificados 844 pontos de vulnerabilidade, ou seja, onde havia já a possibilidade da existência de exploração sexual infanto-juvenil por conta de havermos verificado a presença de crianças e adolescentes perambulando em muitos desses pontos. São bares, restaurantes, postos de combustíveis, postos até da Receita, onde tem parada obrigatória de caminhoneiros, motéis ao longo das rodovias, áreas urbanas, áreas rurais, casas de prostituição, como veremos a seguir.

Foram 462 Municípios que fizeram parte desse levantamento, servindo de base não somente para a matriz intersetorial, mas também para o trabalho que está sendo feito pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Dessa campanha, onde vários parceiros se integraram, fizemos distribuição de *folders*, fixação de cartazes nos postos de combustíveis, palestras em escolas, veiculação de esportes para rádios em vários lugares. Aí algumas fotos desse processo, as palestras que fizemos, a distribuição dos *folders*, a sensibilização dos motoristas, dos trabalhadores dos transportes em conjunto com participantes do Sest/Senat e dos diversos parceiros com que estivemos participando. Esse é o projeto Educar para Brincar e Proteger, feito, na maioria das vezes, com instituições que tratam com a questão da criança em situação de risco de maneira geral. Aí a Polícia Rodoviária Federal atua em dois flancos: as ações nas escolas, onde fazemos palestras sobre esses direitos das crianças e adolescentes, esclarecendo sobre a violência doméstica, esclarecendo esses jovens sobre seus direitos, muitas vezes negados no seu próprio ambiente doméstico. Fazemos também palestras sobre o trânsito e sobre esse comportamento do cidadão no trânsito. Nas rodovias, o nosso posicionamento já é direcionado para o profissional do transporte, onde falamos não somente sobre a exploração sexual infanto-juvenil, mas da exploração sexual de maneira geral, as consequências jurídicas disso, as palestras sobre DST/Aids e o projeto de sensibilização, que é a brinquedoteca. Esse projeto existe piloto na cidade de Caxias, no Maranhão, onde o motorista é abordado, passa por diversos exames laboratoriais com relação à sua qualidade de vida como trabalhador e, ao final, ele recebe uma pequena palestra de sensibilização sobre o DST/Aids e também a exploração sexual in-

fanto-juvenil e cai num mundo lúdico, onde interage com crianças, onde brinca de damas, baixa um pouco aquela tensão, ele é abstraído do ambiente rodoviário e passa a interagir com essas crianças, onde é passado subliminarmente a mensagem de que a criança é para brincar, é para usufruir dessa infância, infância que, muitas vezes, eles próprios, motoristas, tiveram, souberam brincar e hoje estão, em alguns casos, violentando. Então, esse processo lúdico também é feito pela Polícia Rodoviária Federal.

Nós fizemos operações de combate nacional. Essas fotos, essa de baixo aqui é da Kombi do Conselho Tutelar de Curitiba. Aqui em cima é em um ambiente, em um prostíbulo, onde a Polícia Rodoviária Federal fez adentramento, exatamente para, se houver algum caso, fazer esse resgate.

No dia 16 de maio, foi o dia do confrontamento; foi o primeiro dia daquela semana, a data do engajamento oficial da Polícia Rodoviária Federal. No dia 15 de agosto, fizemos o “Proteja como se fosse sua filha”, foi na segunda-feira, no dia posterior ao Domingo, Dia dos Pais, exatamente pegando esse gancho emocional, sentimental – “Proteja como se fosse sua filha”.

Agora, na véspera do Dia das Crianças, no dia 11 de outubro, fizemos a Operação “Anjo da Guarda”, que nos deu resultados bastante satisfatórios. Mas, quiséramos nós que os resultados tivessem sido menores, menos expressivos, em sinal de que, realmente, a realidade estivesse sendo modificada. Infelizmente, não foi isso que nós verificamos.

Aí, são *slides* da campanha que foi lançada em Fortaleza, no dia 16 de maio, acerca da exploração sexual de crianças e adolescentes. O público para que se destina, essencialmente, é o nosso público alvo em praticamente todas as ações da Polícia Rodoviária Federal. E o conceito, porque o profissional do transporte hoje não é mais encarado pela Polícia Rodoviária Federal – e quero crer que essa realidade está mudando – como um explorador de menores, ou como o vilão da história. Ao contrário, é um pai de família que, em muitos casos, sofre todo tipo de angústia e de carência; e que é considerado como um vilão, mas que tem família, que tem filhos, que tem filhas, e que, pela sua ausência, também está sujeito a esse tipo de abandono.

Dante disso, chamamos, junto com o Sest/Senat, junto com os demais parceiros, com esses parceiros que estão ali, o CNT e o Sest/Senat, na capacitação dos profissionais do transporte, a Frente Parlamentar pela Criança e pelo Adolescente, que é também a CPMI, o Senado Federal, a própria Petrobrás, a Polícia Rodoviária Federal, o Ministério da Justiça e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o próprio Governo

Federal abraçou essa causa, para que conseguíssemos, com todos esses parceiros, encamparmos essa realidade não somente como uma ação pontual, mas como uma ação de Governo, uma frente realmente interessada e preocupada com o desenvolvimento saudável da infância e da adolescência no País.

Esse foi o cartaz que foi gerado, denunciando realmente, mostrando em letras bem nítidas que é crime, que é preciso haver denúncia, exatamente para serem distribuídos nos postos de combustíveis; o *folder* também tem um texto esclarecedor, chamando o motorista, o profissional do transporte, a fazer a sua parte, denunciar a exploração sexual de crianças e de adolescentes. Isso, sem nenhuma necessidade de identificação pessoal, com o simples objetivo de expressarmos a nossa responsabilidade por uma infância e adolescência saudável para as nossas crianças e para o nosso País do futuro.

Esse foi um selo que foi lançado também em Fortaleza, que é exatamente do Dia de Combate Nacional à Exploração Sexual, no dia 18 de maio. Na Semana de 16 a 20 de maio, com o tema “Esquecer é permitir. Lembrar é combater”. A Senadora, que está aqui presente, esteve no lançamento deste selo também. S. Ex<sup>a</sup> foi uma das que obliterou o selo original.

Esse foi o resultado da nossa Operação Anjos da Guarda.

Ali são prostíbulos que foram freqüentados. Alguns deles, fechados. E o resultado, Senadora, Deputada, em um dia apenas, uma operação que durou de 11 da noite às 5 da manhã, em 26 Estados e no Distrito Federal, 1.400 policiais rodoviários federais envolvidos, foram resgatadas ou tiradas dessa situação de risco, 48 adolescentes, três crianças com menos de doze anos; uma criança de dez anos do sexo masculino. Era o filho do dono do estabelecimento. O dono do estabelecimento foi preso e essa criança foi encaminhada ao Conselho Tutelar. Foram 27 pessoas presas em apenas uma madrugada.

Esses números, ao contrário de nos alegrarem, demonstra a necessidade de um trabalho cada vez mais intenso, cada vez mais profícuo no combate insistente, no combate sem fim, sem tréguas, para conseguirmos realmente os resultados que pretendemos de uma infância e adolescência saudável para o futuro.

Essa foi uma situação que nos aconteceu agora, no dia 1º de novembro. Uma brasileira de 16 anos estava sendo explorada sexualmente na Bolívia. E essa operação foi feita, arquitetada no sábado. Eu recebi um telefonema no meu celular da Sr<sup>a</sup> Cristina Albuquerque, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, no qual ela me informava que havia uma jovem de 16 anos que estava internada e somente conseguiu ser

resgatada porque se adoentou no prostíbulo onde era escrava. Foi hospitalizada e conseguiu um contato com um telefone. Falou com a mãe dela, que fez com que a Secretaria de Direitos Humanos articulasse todos esses parceiros que estão aí.

De imediato, ainda no sábado nós disponibilizamos o nosso chefe da delegacia do Acre, Dr. Peregrino Silveira de Lima, juntamente com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; o Ministério Público da Infância, no Estado do Acre; o Governo do Estado do Acre por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; o Consulado do Brasil na Bolívia, quem fez a escolta, juntamente com o próprio Consulado da Bolívia, de La Paz, onde essa criança era escravizada, até a cidade de Cobija, que é gêmea da cidade de Brasiléia, no Acre.

Dali, a Polícia Rodoviária Federal, contando ainda com o poder de articulação, penetração e financiamento da ONG Partners of the América Usaid, pôde resgatar essa criança, levada para a capital Rio Branco e dali para Belém, onde permanece em local ainda sob sigilo, porque recebe ameaça de morte e corre o risco duplo de morte; um pela própria rede criminosa que está sendo denunciada por ela e por outras. A rede é transnacional. Ela capta aqui, mas explora na Bolívia. Envolve também tráfico de drogas, de seres humanos, trabalho escravo, enfim, todo tipo de crimes. E ela corre risco de morte também em virtude do gravíssimo estado de saúde com o qual foi resgatada.

Destaque para se obter articulação de todos os meios para o fim pretendido ainda num sábado, data inicialmente prevista para o resgate, que aconteceu na terça-feira, em virtude do cancelamento do vôo que haveria de La Paz para Cobija, que acontece somente duas vezes por semana. Mas ainda assim foi feito o resgate. A Polícia Rodoviária Federal inclusive teve participação na escolta, porque havia realmente o risco de arrebatarem essa criança das mãos do promotor e do Cônsul do Brasil e nós fomos de Cobija até Rio Branco sob escolta com essa menor, porque a rede é bem poderosa naquela região.

Ela foi colocada em ambiente hospitalar porque estava com problemas de saúde sérios. Então, estava hospitalizada e conseguiu fazer um contato do hospital. Nós, tomando conhecimento dessa realidade, nos articulamos e resgatamos essa criança dali. Não é a única. Muitas ainda há por resgatar nesses locais.

Eu trago aqui, inclusive, depois dessa ação, a informação de que existe um programa de ação integrada de fortalecimento institucional para o enfrentamento da exploração sexual comercial e tráfico, para os mesmos fins, de meninos, meninas e adolescentes, em Rio Branco, Acre, tamanha é a dimensão dessa

prática naquele Estado. A Universidade Federal do Acre com a Organização Internacional do Trabalho e a Fundação Bioma têm esse programa e foi convidado o nosso chefe da delegacia dali para fazer parte desse grupo, a fim de que possamos também participar de modo mais efetivo.

Eu gostaria de registrar aqui, Senadora, encerrando a minha participação porque creio que extrapolei o meu tempo, da nossa participação juntamente com o Pair – Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro, uma ação da Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria-Geral da Presidência da República que elegeu 93 Municípios, frutos do cruzamento dos Municípios levantados pela Polícia Rodoviária Federal, pela matriz, para que fosse feita essa implantação de ações integradas referenciais; inclusive Fortaleza faz parte dessa integração.

Eu gostaria de deixar claro aqui, também, qual é o nosso desafio enfrentando essa realidade. Temos uma dificuldade muito grande na flagrância do crime de exploração sexual, principalmente infanto-juvenil. A Legislação nos restringe, nos impõem penas de abuso de poder ou violação de privacidade, quando a gente, de repente, invade uma cabine de um caminhão, ou mesmo um local onde esteja um suspeito e não há confirmação, até porque, o fato de estar uma criança de 13 ou 14 anos nua, com um caminhoneiro ou qualquer outro homem nu, não configura a prática da configuração sexual. Ela só se configura legalmente pela cópula. Infelizmente é uma realidade legal.

Então, a gente tem essa dificuldade, sim. A exploração sexual só se configura nesse caso, e aí temos essa barreira legal que nos impede, muitas vezes, de atingirmos nossos objetivos. Num momento posterior, uma vez comprovado que há vestígios – mesmo que a gente leve essa criança ou esse adolescente para fazerem exames médicos legais e se configure que há vestígios de cópula – esses vestígios não incriminam diretamente o suposto autor. Então, é uma dificuldade extremamente grande que a polícia – não somente a Polícia Rodoviária Federal, mas a polícia de uma maneira geral – enfrenta para a prática desse ato delitivo.

Ele pode ser autuado por qualquer outro tipo de crime, mas a exploração sexual mesmo de crianças e adolescentes infelizmente fica prejudicada.

Agradeço-lhe a atenção, Srª Senadora, Srª Deputada, Senhoras e Senhores presentes.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. PSB – CE) – Eu gostaria também de agradecer ao Dr. Ricardo Torres, representante da Polícia Rodoviária Federal, antes de passar a palavra à Deputada Suely.

E queria só parabenizar e ressaltar o trabalho que a Polícia Rodoviária Federal vem fazendo. Eu diria que, talvez, a Polícia Rodoviária Federal tenha sido a nossa maior aliada no enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes no Brasil. Claro que é preciso destacar agora o trabalho que o Ministério de Desenvolvimento Social vem fazendo. O próprio Ministério do Turismo, através do Ministro Walfrido dos Mares Guia, que tem sido também um grande companheiro e aliado nessa luta do enfrentamento, principalmente no que diz respeito à questão do turismo sexual, principalmente em Estados do Nordeste e o Rio de Janeiro.

Mas, nenhum levantamento, acredito, foi tão minucioso como esse feito pela Polícia Rodoviária Federal. E para nossa informação – recebemos essa informação – sabemos que os dados mostram que, depois dessa campanha feita em parceria com tantas entidades pela Polícia Rodoviária Federal, o número de denúncias aumentou, se não me engano, em quase 70%. Acho que é um grande êxito da campanha, porque mostra que a sociedade brasileira começa também a ter consciência sobre esse grande problema que afeta milhares de meninos e meninas no nosso país. E mais do que a consciência, começam também a se integrar nessa luta do enfrentamento e do combate à violência sexual de crianças e adolescentes no nosso país.

É claro que, para esse trabalho que a Polícia Rodoviária Federal vem fazendo, é preciso que outros órgãos do governo estejam preparados inclusive para receber esse enorme número de denúncias, porque não adianta apenas denunciar um problema, mas, é preciso que tenhamos uma infra-estrutura que nos permita encaminhar essas meninas e meninos ou essas famílias a serviço do próprio governo, através de políticas sociais que sejam capazes de enfrentá-las.

E reconhecemos que em alguns setores há um certo avanço, mas, infelizmente, em outros setores não percebemos tão fortemente esse avanço. É o caso, por exemplo, das questões desse tipo de crime, que o Senhor inclusive coloca, que conseguimos alterar no Código Penal Brasileiro, com uma votação aqui no Senado, que precisa ainda ser votado na Câmara dos Deputados. A nossa estratégia tem sido na forma de buscar o apoio dos líderes da Câmara dos Deputados, do próprio presidente da Câmara dos Deputados, o passado e o atual, para que nós possamos votar o mais rápido possível esse tipo de alteração legislativa, porque isso vai, também, facilitar o trabalho da própria polícia. E foi com essa intenção que nós procuramos ter essa visão do Código Penal brasileiro.

Portanto, eu acho que buscando preencher essas lacunas, nós seremos capazes, realmente, de enfrentar a violência sexual. É preciso ter muitos mais recursos

do que nós temos hoje. No orçamento da União mostra claramente o orçamento pelas discussões iniciais que nós temos tido e já mostra claramente os cortes absurdos que infelizmente foram feitos, inclusive no combate e enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, e adolescentes envolvidos com a lei. Então, mostra claramente que o trabalho que a Polícia Rodoviária Federal vem fazendo, às vezes com poucos recursos, mostra que é possível, sim, enfrentar esse drama. Então, eu espero que depois dessa exposição que a gente vem acompanhando e trabalhando, e a Polícia Rodoviária tem nos ajudado muito nisso, inclusive na época de CPMI, é de parabenizar a Polícia Rodoviária, parabenizar essa parceria que existe e a sensibilidade que existe e tem se buscado na própria Polícia de se desenvolver e de contagiar outras corações e outras mentes, inclusive com os próprios profissionais dos transportes, que eu já procurei, já em programas de televisão, alguns direcionados para os trabalhadores de transporte, já em diversas ocasiões, mostrar, fazer com que eles tenham a sensibilidade e até apelando. Enquanto o caminhoneiro está nas rodovias brasileiras, os filhos também estão em casa e pode correr o mesmo tipo de risco que uma criança ou adolescente, nessas rodovias brasileiras, acabam correndo.

**O SR. RICARDO TORRES** – O mesmo tipo de assédio, porque a rede não escolhe por família, ela escolhe por beleza corporal, por atrativos que podem ser utilizados para a prática do comércio.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. PSB – CE) – É verdade.

**O SR. RICARDO TORRES** – Então, é uma prática que realmente pode ser.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. PSB – CE) – Então, eu quero passar a palavra à Deputada Suely, para algum comentário, e, em seguida, passar a palavra para que o senhor possa fazer suas considerações finais.

**A SRA. SUELY CAMPOS** (PP – RR) – Bem, eu queria de cumprimentar a Senadora Patrícia e parabenizar essa Instituição da Polícia Rodoviária Federal, na pessoa do Sr. Ricardo Torres, pelo trabalho tão fundamental e importante que estão fazendo.

Agora, eu queria saber algumas coisas. Esse trabalho que vocês estão fazendo, por exemplo, se tem um calendário, uma rotina com toda o trabalho no dia-a-dia. Como é que vocês estão fazendo para combater a exploração? Se isso é rotineiro, se é esporadicamente. Outra coisa que eu queria saber é sobre essa rede internacional, se ela está sendo realmente já investigada a fundo, se vocês conseguiram avançar no controle dessa rede.

**O SR. RICARDO TORRES** – Srª Deputada, com relação ao calendário, a Polícia Rodoviária Federal teve a preocupação de não fazer somente mais uma ação estanque, de não ser somente mais uma ação pontual. Ao contrário, a gente sabe que o crime migra, que esses pontos que foram levantados já não bastam em si próprios, em muitos casos eles migram criando novos pontos, porque a repressão causa esse tipo de reação, que é considerado esperada, e nós temos ações esperadas, ainda, até o final do ano. Nós fizemos campanhas temáticas no dia 16 de maio, na semana do dia 18 de maio, que é o Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-juvenil; fizemos a sustentação dessa campanha até o Dia dos Pais, que é o segundo domingo do mês de agosto; fizemos essa sustentação até o dia 12 de outubro, que é o Dia da Criança; e pretendemos fazer essa sustentação até as proximidades do Natal, quando será feito, realmente, um novo reforço, em data ainda a ser escolhida, de acordo com o nosso calendário de operações. E para o ano que vem, também fazermos uma sensibilização de novo no final do período de férias escolares, nas proximidades do Carnaval, quando ocorre o pico de exploração sexual no Brasil, e não somente de crianças e adolescentes, e depois retomarmos esse mesmo calendário: dia das mães ou semana nacional de combate à exploração, ou seja, uma ação é uma ação que não tem um final previsto; pelo contrário, ela pretende chamar a atenção de todos os órgãos, de toda a rede – como se costuma falar – para perenização dessas ações, até que a última criança e adolescente saia desse mapa ou dessa condição.

Com relação a essa rede internacional verificada na Bolívia, ela foi verificada a partir dessa própria

criança e da outra jovem que estava com ela e que inicialmente havia desaparecido, mas que, graças a Deus, foi encontrada, e que eles começaram a esclarecer. Só que é difícil a indicação de pessoas, porque eles também são móveis, não ficam em uma cidade, eles são viajantes. A partir do momento em que eles percebem que a ação deles está sendo monitorada e que não está mais rendendo o que é para render, eles migram e vão para outro ponto. A partir do momento em que eles vão desgastando a imagem naquele ponto e correm o risco de serem apreendidos vão para outras cidades. E sempre cidades pequenas onde o ponto principal acaba sendo um bolsão de pobreza. Chegam oferecendo vantagens, dinheiro fácil, ganhos mirabolantes e muitas vezes essas menores, vítimas de famílias miseráveis, acabam cedendo a essas falsas promessas e entrando nesse tipo de vida.

É uma rede que está sendo investigada, sim, mas pelo Ministério Público da Infância e Adolescência do Acre como responsável por essa regional. Mas transcende às fronteiras nacionais.

**A SRA. PRESIDENTE** (Patrícia Saboya Gomes. PSB – CE) – Quero mais uma vez, para finalizar, agradecer a presença da Polícia Rodoviária Federal, na pessoa do Dr. Ricardo Torres, que tem prestado um grande serviço ao Brasil como um todo e à população, através desta campanha e evidentemente de outros trabalhos que vêm sendo feitos pela Polícia Rodoviária Federal.

Agradeço a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião.)*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Antonio Carlos Magalhães \*  
**PFL** – César Borges\*  
**PDT** – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

**PRB** – Marcelo Crivella\*  
**PMDB** – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
**PP** – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

**PFL** – Edison Lobão\*  
**PMDB** – Roseana Sarney \*  
**PTB** – Epitácio Cafeteira \*\*

### Pará

**PSOL** – José Nery\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**PFL** – Marco Maciel\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*  
**PMDB** – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*  
**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PSDB** – Eduardo Azeredo\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**PFL** – Demóstenes Torres \*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*  
**PSDB** – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**PFL** – Jonas Pinheiro \*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*  
**PFL** – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*  
**PMDB** – Pedro Simon\*\*

### Ceará

**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*  
**PC do B** – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**PFL** – Efraim Moraes\*  
**PMDB** – José Maranhão\*  
**PSDB** – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

**PMDB** – Gerson Camata\*  
**PR** – Magno Malta\*  
**PSB** – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**PFL** – Heráclito Fortes\*  
**PMDB** – Mão Santa \*  
**PTB** – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** – Garibaldi Alves Filho \*  
**PFL** – José Agripino\*  
**PFL** – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*  
**PMDB** – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
**PFL** – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

**PMDB** – Renan Calheiros\*  
**PSDB** – João Tenório\*<sup>S</sup>  
**PRTB** – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**PMDB** – Almeida Lima\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*  
**PFL** – Maria do Carmo Alves \*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**PSDB** – Arthur Virgílio\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*  
**PR** – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*  
**PDT** – Osmar Dias \*  
**PSDB** – Alvaro Dias \*\*

### Acre

**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
**BLOCO-PT** – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PT** – Delcídio Amaral \*  
**PMDB** – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**PDT** – Cristovam Buarque \*  
**PFL** – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
**PMDB** – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

**PR** – João Ribeiro \*  
**PMDB** – Leomar Quintanilha\*  
**PFL** – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**PMDB** – Gilvam Borges\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*  
**PMDB** – José Sarney \*\*

### Rondônia

**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*  
**PR** – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**BLOCO-PT** – Augusto Botelho\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*  
**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>PFL ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT  
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL  
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
 SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**  
**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: [scomcdr@senado.gov.br](mailto:scomcdr@senado.gov.br)

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: [marcello@senado.gov.br](mailto:marcello@senado.gov.br)

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: [scomcct@senado.gov.br](mailto:scomcct@senado.gov.br).

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> LÚCIA VÂNIA PSDB-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador César Borges (PFL-BA)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 6.3.2007)

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação Geral: 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko

**Vice-Presidente:**

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
<b>PTB</b>
<b>PSB</b>
<b>PL</b>
<b>PPS</b>

(Atualizada em 06.03.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Álvaro Dias <sup>2</sup> (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<b>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 19.04.1995	<b>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 13.03.2003
<b>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 30.06.1999	<b>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 23.11.2005
<b>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 27.06.2001	<b>6<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 06.03.2007

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>PFL</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com  
atualização periódica, sobre  
temas diversos da legislação  
brasileira.



**Conheça nosso catálogo na Internet**

[www.senado.gov.br/catalogo](http://www.senado.gov.br/catalogo)

**Para adquirir essa ou outra publicação:**

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 312 PÁGINAS